



MUNICÍPIO DE TUNTUM

Dispensa Eletrônica nº 02/2024

PROCESSO 9/2024



2BA174BF79E1D74F

TIPO DE PROCESSO: Processo Licitatório
ASSUNTO: DISPENSA
ABERTURA: 01 de abril de 2024 às 16:37
SIGNATÁRIO Safira Carvalho Dias

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/processos/2BA174BF79E1D74F>



De: Safira Carvalho Dias

Para: Setor de Licitações e Contratos

Data: 01 de abril de 2024 às 16:37

Dispensa Eletrônica nº 002/2024

Chefe do Setor de Licitações e Contratos



De: Safira Carvalho Dias

Para: Setor de Licitações e Contratos

Data: 01 de abril de 2024 às 16:40

O processo 16 / 2024 - Procedimento de Aquisição/Contratação - PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO foi apensado no processo 9 / 2024 - Processo Licitatório - DISPENSA.

Segue apensamento do processo de contratação.

Chefe do Setor de Licitações e Contratos



De: Nagela Rafaela Sousa Rodrigues da Silva

Para: Setor de Protocolo

Data: 19 de março de 2024 às 15:10

Segue em anexo, DFD para providencias.

Secretária Municipal de Assistência Social

Anexo(s)

1. DFD NOVA LEI - ASSISTÊNCIA DE MÓVEIS.pdf

GUIA-DE-ORIENTAÇÕES-DA-PORTARIA-886-2023 (2).pdf

INPDFViewer.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA: 13/2021

E-MAIL: secassistenciasocial@tuntum.ma.gov.br

TELEFONE: (99) 99200-4223

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, em face da necessidade de aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, justifica a abertura do presente procedimento de compras, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dessa Secretaria. Este órgão enviou uma proposta via Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, que foi aprovada já com itens vinculados, conforme quadro em anexo.

E ainda obedecendo aos seguintes instrumentos federais:

- Portaria 69/2022, que estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo Ministério da Cidadania, revoga a Portaria nº 22, de 17 de fevereiro de 2022, e dá outras providências; e
- Portaria 886/2023, que dispõe sobre as transferências extraordinárias de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, a serem executados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ambos em anexo.

Assim, com o objetivo de manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia, faz-se necessário a aquisição de tais bens.

II – OBJETO

Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023.

III – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	QUANTIDADE
FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM CAPACIDADE DE 400 LITROS, 220V.	1
GELADEIRA GRANDE FROST FREE 375 LITROS COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V.	1
BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	2
FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM FORNO, GRELHA 30X30 DE BAIXA PRESSÃO COM FORNO TAMPA EM AÇO INOX. CAPACIDADE DO FORNO DE 55 LITROS	1
LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	2
AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	1

Assinado por 1 pessoa: NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/272E4F6F758A4A98B0767B07A8B3EE43>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	1
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	2
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO COLORIDA Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	1
NOTEBOOK MEMORIA RAM 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM), SSD de 512 HD PCIe NVMe M.2 Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Windows 11 Home, ALIMENTAÇÃO DE 220V MARCA DELL / LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	1
VENTILADOR DE COLUNA 40CM V-75C-6P SUPER POWER 6 PÁS 3 VELOCIDADES 140W 220V	5

IV – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há.

Encaminhe-se:

I - Ao setor de protocolo, que deverá elaborar o termo de abertura.

E posteriormente, à autoridade competente, para:

I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;

II - Autorizar o termo de abertura e o prosseguimento do Processo Administrativo.

Assinado por 1 pessoa: NAGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/272E4F6F758A4A98B0767B07A8B3EE43>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 26 de janeiro de 2024.

NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria nº 13/2021

Assinado por 1 pessoa: NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/272E4F6F758A4A98B0767B07A8B3EE43>





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

272E4F6F758A4A98B0767B07A8B3EE43

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: NAGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA em 19/03/2024 15:09:14

CPF:***.***-.073-08

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/272E4F6F758A4A98B0767B07A8B3EE43>

FAQ DA PORTARIA Nº 886/2023

A Portaria nº 886, de 19 de maio de 2023, dispõe sobre as transferências extraordinárias de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, a serem executados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Esta FAQ tem o propósito de elucidar dúvidas a respeito da operacionalização da Portaria nº 886 de 19 de maio de 2023.

Dessa forma, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome apresenta um conjunto de questões e repostas a fim de facilitar o entendimento dos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal, bem como dos seus respectivos Conselhos de Assistência Social.

1. De que trata a Portaria nº 886/2023?

A Portaria trata das regras de repasse dos recursos que foram alocados no Orçamento Geral da União de 2023 em decorrência do art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentário de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas execução de políticas públicas, classificados como Resultado Primário 2 - RP2, de execução não obrigatória, e sim, de forma discricionária do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Para o MDS, o relator-geral do orçamento alocou os recursos na ação 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

2. Como se dará a operacionalização destes recursos?

O Art. 10 da Portaria dispõe que "A Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) disponibilizará sistema para que os gestores locais da Política de Assistência Social dos estados, municípios e do Distrito Federal possam cadastrar as solicitações de recursos de que trata esta portaria".

O sistema de que trata esse artigo será o "Minha Rede SUAS" que irá conter o Módulo de "Requerimentos/Solicitações", pelo qual os gestores da Assistência Social poderão, com a senha do Sistema de Autenticação e Autorização (SAA), cadastrar suas necessidades de recursos extraordinários para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

3. Quem poderá acessar o "Minha Rede SUAS" para realizar a solicitação do recurso extraordinário?

Gestores da Política de Assistência Social dos estados, municípios e do Distrito Federal, através da senha do Sistema de Autorização e Autenticação (SAA), que é o sistema responsável pela gestão do acesso (login e senha) à Rede SUAS.

Para atualização do SAA faz-se necessário atualizar o CADSUAS, que é o Sistema de Cadastro Nacional do SUAS que centraliza o cadastro da rede socioassistencial, dos entes federativos e dos trabalhadores do SUAS.

4. Como se classificam as faixas populacionais no SUAS?

A classificação por porte auxilia o SUAS a identificar as ações de proteção básica e/ou especial de média e alta complexidade, que devem ser estruturadas levando-se em conta a realidade local, e é assim organizada*:

- I. Pequeno Porte I, até 20.000 habitantes;
- II. Pequeno Porte II, de 20.001 a 50.000 habitantes;
- III. Médio Porte, entre 50.001 e 100.000 habitantes;
- IV. Grande Porte, entre 101.000 e 900.000 habitantes; e
- V. Metrôpoles, correspondendo a municípios com mais de 900.000 habitantes.

**Observação: A contagem populacional utilizada como referência para as faixas é o Censo IBGE 2010.*

Salientamos que as capitais ficaram na mesma faixa de teto das Metrôpoles em decorrência de serem centros de capilaridade de atendimento, peculiaridade de atenção a ser ofertada à população de rua, refugiados, dinâmica de conurbação metropolitana e de movimento migratório.

Os valores máximos por faixa que os entes poderão solicitar está disposto no artigo 7º, da Portaria nº 886/2023 do normativo, sendo os seguintes*:

- I. R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) para municípios de Pequeno Porte I;
- II. R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para municípios de Pequeno Porte II;
- III. R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) para municípios de Médio Porte;
- IV. R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) para municípios de Grande Porte;
- V. R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) para metrôpoles, Distrito Federal e Capitais; e
- VI. R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) para os estados.

**Observação: Os tetos descritos acima, são exclusivamente para o custeio (incremento temporário); os valores para aquisição de equipamentos, MOBSUAS, e obras NÃO entram nos tetos.*

5. O ente federativo poderá solicitar o valor total do teto de que trata o Art. 7º, da Portaria nº 886/2023?

Sim, porém o atendimento da solicitação levará em consideração a fase de análise, cruzamento de dados e a disponibilidade orçamentaria.

6. Solicitações para investimento – GND 4 serão deduzidas do teto?

Não, os limites instituídos no art. 7º, da Portaria nº 886/2023, incidem somente sobre os recursos destinados para incremento de maneira temporária dos serviços nacionalmente tipificados.

7. Os recursos que serão programados no SIGTV poderão ser gastos com obras?

Não, as programações que forem cadastradas no SIGTV serão destinadas ao incremento temporário para os serviços nacionalmente tipificados, ou para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, nos termos da Portaria nº 69, de 24 de junho de 2022.

Os recursos destinados às obras serão operacionalizados por meio do Transferegov.br ou Plataforma +Brasil.

8. Os recursos que serão programados no SIGTV poderão ser gastos com pessoal?

Sim, a Portaria em seu art. 9º dispõe que “Os recursos de que trata o inciso I, do art. 4º, da Portaria nº 886/2023, poderão custear as equipes de referência dos serviços socioassistenciais”.

9. Como o ente federativo tomará conhecimento se for contemplado com recursos para construção, reforma ou ampliação de unidade socioassistencial?

Os entes federados que forem contemplados com recursos para construção, reforma ou ampliação de unidade socioassistencial serão notificados pelo Ministério para que possam acessar o Transferegov.br para realizar o cadastro de proposta. A notificação irá conter o tipo de contemplação, bem como as orientações necessárias para que o gestor possa proceder com o devido cadastro.

10. Quais tipos de unidades poderão ser contemplados com recursos para construção e ampliação?

Conforme o inciso II do artigo 5º, da Portaria nº 886/2023, serão contemplados Unidades Públicas de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP).

O artigo 6º, da Portaria nº 886/2023, estabelece que para construção de unidades públicas do SUAS, devem ser priorizados municípios que tenham suas unidades em locais cedidos ou alugados.

11. O ente federado poderá construir ou ampliar unidades diferentes das estipuladas no inciso II do artigo 5º, da Portaria nº 886/2023?

Não, somente poderá realizar construção, ampliação ou reforma de Unidades mencionadas no item 10 desse guia.

12. Em caso de reforma, quais unidades poderão ser contempladas?

Exclusivamente para reformas, poderão ser contempladas as unidades públicas que prestam de forma exclusiva serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados.

13. Se o ente federado for contemplado para receber veículo por meio do MOBSUAS, como tomará conhecimento?

Os entes federados que forem contemplados com veículos do MOBSUAS, instituído pela Portaria MDS nº 2.600, de 6 de novembro de 2018, serão notificados pelo MDS para que possam encaminhar a documentação necessária para o processo de doação dos veículos.

Para que os gestores sejam comunicados, é de extrema importância que as informações de contato estejam atualizadas no sistema CADSUAS.

Salientamos que a distribuição de veículos está sujeita a disponibilidade de atas de aquisição do Ministério.

14. O ente federado poderá custear serviços socioassistenciais que ainda não recebem cofinanciamento federal?

Sim, desde que seja a oferta de serviço socioassistencial nacionalmente tipificado em conformidade com a resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004), e a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993).

15. O ente federativo poderá instituir parceria para oferta de serviços socioassistenciais?

Sim, porém deverão observar os artigos 14 e 15, da Portaria nº 886/2023, que tratam dos procedimentos para indicações de unidades referenciadas (organizações de assistência social).

As unidades referenciadas devem obrigatoriamente ofertar serviços socioassistenciais reconhecidos nacionalmente e estarem com o cadastro concluído no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), bem como, estar cadastrada nos respectivos Conselhos de Assistência Social.

Conforme o parágrafo único do artigo 14, da Portaria nº 886/2023, na fase de instrução da programação no sistema SIGTV, o gestor local deverá enviar a resolução do Conselho de

Assistência Social por ofício ao FNAS, contendo aprovação da referida indicação e a documentação que demonstre a capacidade técnica e operacional da unidade referenciada.

16. O ente federativo que mantém a parceria com recursos próprios, poderá substituir a fonte de custeio?

Sim, o gestor local que optar por unidade referenciada poderá substituir a fonte de financiamento, podendo utilizar o recurso que será transferido extraordinariamente pelo FNAS aos Fundos de Assistência para custear os serviços contratados de acordo com a legislação e procedimentos de fomento/colaboração.

17. O recurso que será destinado à parceria (organizações de assistência social), pode ser gasto com construção, ampliação ou reforma?

Não, é vedado qualquer tipo de construção, ampliação e reforma de imóveis em entidades privadas com os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), devendo ser utilizados exclusivamente para viabilizar/incrementar a oferta de serviços socioassistenciais prestados pela instituição.

18. O recurso que será destinado à parceria, pode ser gasto com pessoal?

Os recursos destinados ao incremento temporário, para a parceria vigente com a Instituição, poderão ser utilizados para pagamento total ou parcial da folha de pagamento e para o custeio dos serviços ofertados pela Instituição, desde que incluída essa previsão no Plano de Trabalho (art. 22 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014), não importando que a entidade beneficiária já receba recursos do tesouro municipal para pagamento da mesma despesa, levando em consideração que a soma dos recursos repassados não ultrapassem 100% da folha de pagamento em questão.

Portanto, é possível efetuar o pagamento dos funcionários de entidades socioassistenciais privadas, desde que façam parte da Equipe de Referência dos Serviços da Assistência Social, tipificados na Resolução CNAS nº 109, de 11/09/2009, conforme rol disposto no NOB-RH/SUAS, na Resolução CNAS nº 17, de 20/06/2011 e na Resolução CNAS nº 9, de 15/04/2014.

19. Quais serão os critérios para seleção das solicitações?

Após o período de preenchimento das solicitações no Minha Rede SUAS, o Ministério irá iniciar um processo de análise das solicitações, realizando o cruzamento de dados do Censo SUAS 2021, do sistema SIGTV e Transferegov.br e outras bases de dados, ancorados na Tipificação

Nacional dos Serviços Socioassistenciais na Lei Orgânica da Assistência Social, e levando em consideração a disponibilidades orçamentária e financeira.

20. Como será a prestação de contas?

Os repasses destinados ao incremento temporário e à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que serão operacionalizados por meio do SIGTV, terão sua prestação de contas realizada no instrumento denominado Demonstrativo Sintético, e seguirão os dispositivos da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015.

Para os recursos destinados para construção, ampliação e reforma, que serão operacionalizados por meio do TransfereGov.br, a prestação de contas irá seguir as disposições da Portaria Interministerial nº 424, de dezembro de 2016.

As aquisições centralizadas de veículos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, na forma da Portaria MDS nº 2.600, de 6 de novembro de 2018, não terão prestação de contas, porém salientamos que após a doação dos veículos, os respectivos Conselhos deverão acompanhar o bom uso destes, bem como a vinculação a Política de Assistência Social.

21. Qual o papel do controle social?

A portaria nº 886/2023 trata de diversos meios de operacionalização de recurso, assim, o papel do controle se dará da seguinte forma:

Para os repasses destinados ao incremento temporário e à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, os respectivos conselhos de assistência deverão:

- a. Apreciar e emitir parecer para edição de resolução quanto a destinação de recursos para unidades referenciadas (organizações de assistência social) que já possuem indicação de recursos no sistema SIGTV para o exercício de 2023, em atendimento ao parágrafo único do artigo 14, da Portaria 886/2023.
- b. No SIGTV por intermédio de seu presidente ou de seu vice-presidente, manifestar-se sobre a aprovação da programação por meio de parecer e quanto ao Termo de Responsabilidade, conforme disposto no artigo 20, da Portaria MDS 580, de 31 de dezembro de 2020.

Para os recursos destinados para construção, ampliação e reforma, que serão operacionalizados por meio do TransfereGov.br, os respectivos conselhos de assistência deverão emitir um parecer de mérito quanto a necessidade e destinação da obra.

Reforçamos que o controle social é a base do funcionamento do SUAS, sendo o organismo de acompanhamento e fiscalização a fim de garantir o correto gasto dos recursos públicos, a ampliação e qualidade dos serviços socioassistenciais.

22. Para onde devo encaminhar minhas dúvidas?

Em caso de dúvidas, encaminhem-nas diretamente via e-mail para fnas@cidadania.gov.br ou fnas.convenios@cidadania.gov.br ou cadastre pela plataforma Fala.BR no sítio eletrônico: "<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/ouvidoria/atendimentofnas/solicitacao>".

A SNAS poderá disponibilizar novas informações nos blogs da REDESUAS e do FNAS.

Comunicação por Ofício de assuntos relacionados a Política de Assistência Social:

Secretaria Nacional da Assistência Social

Sr. André Quintão Silva
Secretário Nacional de Assistência Social
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar
CEP 70054-906 – Brasília – DF

Assuntos relacionados aos Fundos Municipais e Estaduais:

Fundo Nacional de Assistência Social

José Arimatéia de Oliveira
Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
SMAS, Trecho 3, Quadra 2, Lote 1, Ed. The Union, 2º Andar
CEP 71215-300 – Brasília – DF

Site do MDS e Blogs FNAS e SNAS:



Canais de Comunicação do MDS:





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

44EA91CB723D4E5982F0610721E706F2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: NAGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA em 19/03/2024 15:09:16

CPF:***.***-.073-08

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/44EA91CB723D4E5982F0610721E706F2>



Sumário

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1
Ministério da Fazenda.....	2
Ministério da Justiça e Segurança Pública	2

.....Esta edição é composta de 2 páginas

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MDS Nº 886, DE 18 DE MAIO DE 2023

Estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do artigo 87 da Constituição Federal, bem como o artigo 27 da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993,

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

Considerando a Portaria SRI nº 105, de 4 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução das dotações a que se refere o § 3º do art. 1º da Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI nº 1, de 3 de março de 2023;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social;

Considerando a Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências;

Considerando a Portaria MDS nº 2.600, de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social - MOB-SUAS; Considerando a Portaria nº 69, de 24 de junho de 2022, da Secretaria Nacional de Assistência Social, que estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo Ministério da Cidadania, e dá outras providências; e

Considerando a natureza peculiar destas despesas e a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para a destinação destes recursos resolve:

Art. 1º Ficam instituídos procedimentos para execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se:

I - programação: cadastro realizado no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV), a partir do qual o ente federado manifesta o interesse para execução dos recursos operacionalizados, por meio de Transferência Voluntária Fundo a Fundo;

II - unidades públicas: unidades estatais de ofertas socioassistenciais reconhecidas nacionalmente, cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social (CadSUAS);

III - unidades referenciadas: unidades de ofertas socioassistenciais reconhecidas nacionalmente e organizadas por entidades de assistência social com status concluído no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS); e

IV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo (SIGTV): ferramenta informatizada gerida pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), em que são registradas informações sobre as transferências voluntárias no âmbito do SUAS, na modalidade fundo a fundo.

Art. 3º Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados à estruturação e custeio de serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, de forma extraordinária, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009), e a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993).

CAPÍTULO II

DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 4º Os recursos para fins de custeio, classificados no grupo de natureza de despesa GND3, serão destinados para:

I - incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas dos serviços nacionalmente tipificados; e

II - reforma de unidades estatais que prestam serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados.

Art. 5º Os recursos para fins de investimento, classificados no grupo de natureza de despesa GND4, serão destinados para:

I - aquisição centralizada de veículos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, na forma da Portaria MDS nº 2.600, de 6 de novembro de 2018;

II - construção, bem como a ampliação de Unidades Públicas de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP); e

III - aquisição de equipamentos e materiais permanentes, nos termos da Portaria SNAS nº 69, de 24 de junho de 2022.

Art. 6º Para fins da destinação dos recursos classificados no grupo de natureza de despesa GND4, deve-se observar:

I - para construção de unidades públicas do SUAS, devem ser priorizados municípios que tenham suas unidades em locais cedidos ou alugados;

II - o Indicador de Desenvolvimento das unidades na dimensão de estrutura para reformas e ampliações de unidades públicas do SUAS, e para aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

III - a rede socioassistencial pública presente na localidade, cadastrada no Sistema de Cadastro Nacional do SUAS (CadSUAS); e

IV - as informações constantes do Censo SUAS 2021.

Parágrafo único. O gestor deverá declarar a necessidade e justificar a sua opção pelo tipo de veículo e/ou construção, reforma ou ampliação de unidades públicas no Sistema a ser disponibilizado.

CAPÍTULO III

DOS LIMITES E CRITÉRIOS

Art. 7º O valor total de solicitação para os recursos de que trata o inciso I do art. 4º desta Portaria, para cada estado, município e Distrito Federal, será limitado a:

I - R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) para municípios de Pequeno Porte I;

II - R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para municípios de Pequeno Porte II;

III - R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) para municípios de Médio Porte;

IV - R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) para municípios de Grande Porte;

V - R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) para metrópoles e Distrito Federal; e

VI - R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) para os estados.

Parágrafo único. Para fins dos limites de que trata o caput, aplicam-se às capitais o disposto no inciso V, em decorrência de suas características territoriais.

Art. 8º Os recursos para assistência financeira temporária e eventual para custeio da proteção social básica e proteção social especial serão destinados a solicitações apresentadas pelos gestores de assistência social estaduais, municipais e do Distrito Federal, para financiamento dos seguintes serviços:

I - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);

II - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

III - Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;

IV - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);

V - Serviço Especializado em Abordagem Social;

VI - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

VII - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

VIII - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;

IX - Serviço de Acolhimento Institucional, nas modalidades de abrigo institucional, casa-lar, casa de passagem e residência inclusiva;

X - Serviço de Acolhimento em República;

XI - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; e

XII - Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência.

§ 1º Os municípios, estados e Distrito Federal deverão promover no âmbito dos serviços, prioritariamente, o incremento das ações com as famílias e indivíduos pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), em especial à população em situação de rua, aos povos indígenas, às pessoas com deficiência, às pessoas idosas, às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e aos refugiados e migrantes.

§ 2º Os recursos destinados às unidades da Proteção Social Especial poderão ter como beneficiários os municípios, estados e o Distrito Federal, enquanto os recursos destinados a unidades da Proteção Social Básica serão direcionados apenas aos municípios e o Distrito Federal.

Art. 9º Os recursos de que trata o inciso I do art. 4º poderão custear as equipes de referência dos serviços socioassistenciais.

CAPÍTULO IV

DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 10. A Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) disponibilizará o sistema para que os gestores locais da Política de Assistência Social dos estados, municípios e do Distrito Federal possam cadastrar as solicitações de recursos de que trata esta Portaria.

Art. 11. Para operacionalização dos recursos que tratam o inciso I do art. 4º, e o inciso I do art. 5º supra, o FNAS adotará as seguintes ações:

I - registrará no SIGTV as solicitações que estiverem em consonância com os critérios estabelecidos pela Portaria SRI Nº 105, de 04 de maio de 2023, para que os gestores locais realizem o cadastramento das programações;

II - criará um programa específico para identificação dos recursos que serão repassados fundo a fundo; e

III - realizará abertura de conta específica para os estados, municípios e o Distrito Federal vinculada aos respectivos fundos de assistência social, observando a inscrição destes no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), em conformidade com o estabelecido em regulamento específico da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Art. 12. Os recursos de que tratam o inciso II do art. 4º, e o inciso II do art. 5º supra, serão operacionalizados pelo Transferegov.br, que consiste em plataforma tecnológica integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à gestão, informatização e operacionalização das parcerias, instituída pelo art. 7º do Decreto nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022.

Art. 13. Os entes federados que tiverem solicitações aprovadas para aquisição de veículos e/ou construção, reforma ou ampliação de unidades públicas do SUAS serão comunicados para apresentação de documentação complementar.

Art. 14. Os gestores locais que optarem por solicitação de recursos para unidade referenciada que já tenha recebido indicação de recursos no SIGTV neste exercício, deverão justificar no sistema a ser disponibilizado pela SNAS a necessidade de nova indicação de recursos, contendo os seguintes tópicos:

I - identificação da indicação da unidade referenciada;

II - justificativa da necessidade da unidade referenciada; e

III - informação dos serviços nacionalmente tipificados que são prestados pela unidade referenciada.

Parágrafo único. O gestor local deverá enviar a resolução do Conselho de Assistência Social por ofício ao FNAS contendo aprovação da referida indicação na fase de instrução da programação no SIGTV e documentação que demonstre a capacidade técnica e operacional da unidade referenciada.

Art. 15. Os entes federados que optarem pela indicação de unidades referenciadas, deverão firmar parceria com a unidade de acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 1º Caso o ente federado possua parceria custeada com recurso próprio, poderá substituir a fonte de custeio com o recurso que receberem decorrente desta Portaria.

§ 2º Os gestores locais ficam desobrigados de cumprir o prazo estabelecido no § 1º do art. 10 da Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, devendo seguir o plano de trabalho da parceria.

Art. 16. A execução financeira e a prestação de contas dos recursos tratados neste normativo serão realizadas conforme o disciplinado na Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. As despesas de que trata esta Portaria correrão à conta da ação 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), plano orçamentário A400, classificada na finalidade definida - RP2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar autorizado na LOA - 2023.

Art. 18. Os prazos e procedimentos detalhados para apresentação das solicitações tratadas nesta Portaria serão divulgados pela SNAS.

Art. 19. As ações direcionadas à execução de políticas públicas em serviços públicos de Assistência Social com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, são de caráter discricionário, sendo sua execução condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

1BA66AD691824A6F8844623D4E31536B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: NAGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA em 19/03/2024 15:09:18

CPF:***.***-.073-08

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1BA66AD691824A6F8844623D4E31536B>



De: Setor de Protocolo

Enviado por: Poliana Menezes de Sousa (poliana)

Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Data: 19 de março de 2024 às 16:14

Segue em anexo Termo de Abertura para providencias.

Membro do Setor de Protocolo

Anexo(s)

TERMO DE ABERTURA DE PROC ADM.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE PROTOCOLO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nesta data, procedo à abertura de processo administrativo, nos seguintes termos:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social	DATA: 19/03/2024
CIDADE: Tuntum	ESTADO: Maranhão
INTERESSADO: Nágela Rafaela Sousa Rodrigues da Silva	
OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para Secretaria Municipal de Assistência Social e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023.	
NÚMERO DO PROCESSO: 16/2024	

Bem como, encaminho ao Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas para as providências cabíveis.

POLIANA MENEZES DE SOUSA

Membro do Setor de Protocolo

Portaria nº 335/2023

Assinado por 1 pessoa: POLIANA MENEZES DE SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/49DF82E4A8044468ADCE2897035BA71>





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

49DEF82E4A804A468ADCE2897035BA71

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: POLIANA MENEZES DE SOUSA em 19/03/2024 16:14:27

CPF:***.***-502-30

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/49DEF82E4A804A468ADCE2897035BA71>



De: Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Enviado por: Rhicardo Helival Alexandro Baptista Costa (rhcarrdo)

Para: Setor de Compras e Planejamento

Data: 20 de março de 2024 às 09:08

Segue em anexo a autorização para providencias.

Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

Anexo(s)

AUTORIZAÇÃO SEM ETP- ASSISTÊNCIA DE MÓVEIS (1).pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, a Sec. Municipal de Assistência Social atesta a necessidade de aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023, para atender à demanda do município de Tuntum/MA. Analisada a solicitação, **APROVO** o DFD e **AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo.

Com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a **prescindibilidade de estudo técnico preliminar e de análise de riscos**. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual”.

Bem como disposto no Decreto Municipal nº 143, de 13 de setembro de 2023, em seu art. 66, a elaboração do ETP:

- I - é facultada nas hipóteses do art. 75 e do §7º do art. 90, da Lei nº 14.133, de 2021;
- II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações e aditivos dos contratos.

Diante do exposto, encaminhamos o processo ao Setor de Compras e Planejamento, nos termos da Portaria nº 340, de 26 de dezembro de 2023, para apuração do valor estimado da contratação quando for o caso, a fim de conduzir os procedimentos mencionados, pelos seguintes integrantes:

- I. Anna Kalliny Soares Ricarte – Integrante administrativo – matrícula nº 3735
- II. Jaynara Araújo Costa - Integrante administrativo - matrícula nº 1783

E, posteriormente, enviar ao setor de licitações e contratos para a elaboração do Termo de Referência, considerando que todas as premissas necessárias para essa etapa estão devidamente contempladas na documentação anexa.

Reitero a importância de mantermos o compromisso com a eficiência e celeridade na condução dos processos administrativos, sempre em conformidade com a legislação vigente.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 19 de março de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

C35A826F01A44B1CBE394E48236B2F34

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA em 20/03/2024 09:08:44

CPF:***.***-683-04

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C35A826F01A44B1CBE394E48236B2F34>



De: Setor de Compras e Planejamento

Enviado por: Anna Kalliny Soares Ricarte (annakalliny)

Para: Kalline Paiva Mendes

Data: 20 de março de 2024 às 15:00

Segue em anexo documentos para providencias.

Anexo(s)

MAPA COMPARATIVO- MÓVEIS DA ASSISTÊNCIA.pdf

PESQUISA DE PREÇOS- MÓVEIS DA ASSISTÊNCIA.pdf

Relatório de Pesquisa de Preços- MÓVEIS DA ASSISTÊNCIA.pdf

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - MÓVEIS DA ASSISTÊNCIA.pdf



Departamento: Setor de Compras e Contratos

Mapa Comparativo de Preços

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Mediana		
						Unit	Total	
FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM CAPACIDADE DE 400 LT, 220V.	3336,85	373,99	11,21	Média	R\$ 3.118,50	R\$ 3.166,75	R\$ 3.336,85	
GELADEIRA GRANDE FROST FREE 375 LITROS COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V	5458,33	65,92	1,21	Média	R\$ 5.399,10	R\$ 5.452,64	R\$ 5.458,33	
BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	1154,88	113,99	9,87	Média	R\$ 1.080,00	R\$ 1.107,50	R\$ 2.309,76	
FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS COM FORNO, GRELHA 30X30	3036,52	487,01	16,04	Média	R\$ 2.428,15	R\$ 3.050,71	R\$ 3.036,52	
LÍQUIDIFICADOR IND INOX 6L	2387,05	376,95	15,79	Média	R\$ 2.063,22	R\$ 2.280,25	R\$ 4.774,10	
AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	5070,73	313,71	6,19	Média	R\$ 4.639,00	R\$ 5.126,96	R\$ 5.070,73	
AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	4078,71	101,73	2,49	Média	R\$ 3.989,00	R\$ 4.050,43	R\$ 4.078,71	
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA.	3907,29	660,59	16,91	Média	R\$ 3.199,00	R\$ 3.859,65	R\$ 7.814,58	
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO COLORIDA-WIRELESS	5084,72	110,68	2,18	Média	R\$ 4.999,00	R\$ 5.052,00	R\$ 5.084,72	
NOTEBOOK MEMORIA RAM 16GB DDR4 (2x8GB)	4795,45	455,41	9,50	Média	R\$ 4.356,00	R\$ 4.813,14	R\$ 4.795,45	
VENTILADOR DE COLUNA	732,08	79,61	10,87	Média	R\$ 613,32	R\$ 768,00	R\$ 3.660,40	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	ASSISTÊNCIA	un	1,00	COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CUBATÃO	Bolsa Eletrônica de Compras	HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA.	Microempresa	R\$ 3.134,50	R\$ 3.336,85	VÁLIDO	
				COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-7 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA GUARULHOS	Bolsa Eletrônica de Compras	2M - COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	Microempresa	R\$ 3.118,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IGACI	Banco Nacional de Compras	SUPERAR LTDA		R\$ 3.895,40		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Loja Electrolux	---	R\$ 3.199,00		VÁLIDO	
2	ASSISTÊNCIA	un	1,00	CPA. METROPOLITANA-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MACED SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA São PAULO	Bolsa Eletrônica de Compras	THAMIRES DE SOUZA CAMPOS 51.026.897		R\$ 5.405,32	R\$ 5.458,33	VÁLIDO	
				DIR.ENS.-REG.JABOTICABAL SECRETARIA DA EDUCACAO JABOTICABAL	Bolsa Eletrônica de Compras	RONALDO ELETRO EIRELI	Microempresa	R\$ 5.528,95		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Pontofrio.com	---	R\$ 5.399,10		VÁLIDO	
				---	Nota Fiscal	JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA	---	R\$ 5.499,95		VÁLIDO	
3	ASSISTÊNCIA	un	2,00	COMANDO DA MARINHA HOSPITAL NAVAL DE RECIFE	ComprasNet	PRINT JET COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 1.154,88	VÁLIDO	
				UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO	ComprasNet	FRIAGUA INDUSTRIA E COMERCIO DE	Microempresa	R\$ 1.115,00		VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:20:19 (IP: 191.6.22.108)
 Código Validação: 3kCwzgfFenKRv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfLBZvmx8XpvUfnx8oGUj1PKh1Pjz7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=3kCwzgfFenKRv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfLBZvmx8XpvUfnx8oGUj1PKh1Pjz7Zulg%253d>



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				DE NEUROL. DEOLINDO COUTO DA UFRJ		BEBEDOUROS LTDA					
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	ComprasNet	E. DO S. MACEDO DA SILVA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.080,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Varimaq - cozinhas industriais	---	R\$ 1.324,50		VÁLIDO	
4	ASSISTÊNCIA	un	1,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA INSTITUTO FED.DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOL. DA BAHIA - CAMPUS DE FEIRA DE SANTANA	ComprasNet	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Microempresa	R\$ 3.616,49	R\$ 3.036,52	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI	ComprasNet	REVINOX COMERCIO E INSTALACAO EIRELI	Microempresa	R\$ 3.002,42		VÁLIDO	
				SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Secretaria da Educação do Estado do Tocantins	ComprasNet	MEIRIANE DOS SANTOS CHAGAS 53438892472	Microempresa	R\$ 3.099,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Amazon (https://www.amazon.com.br)	---	R\$ 2.428,15		VÁLIDO	
5	ASSISTÊNCIA	un	2,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO	ComprasNet	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA		R\$ 2.063,22	R\$ 2.387,05	VÁLIDO	

Assinado por 2 pessoas: ANNA KALLINY SOARES RICARTE e JAYNARA ARAUJO DA COSTA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FF1C6DF7FDF44C4C849B2FBA9800D28B



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:20:19 (IP: 191.6.22.108)
 Código Validação: 3kCwzgFenKRv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfLBZvmxr8XpvUfnx8oGUj1PKh1PjZ7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=3kCwzgFenKRv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfLBZvmxr8XpvUfnx8oGUj1PKh1PjZ7Zulg%253d>



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				DISTRITO FEDERAL							
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea 4º grupo de Artilharia Antiaérea	ComprasNet	OYSTER COSMETICOS LTDA		R\$ 2.924,50		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola de Sargentos das Armas	ComprasNet	BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	Microempresa	R\$ 2.350,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	R\$ 2.210,49		VÁLIDO	
6	ASSISTÊNCIA	un	1,00	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	Compras MG	MULTIFRAN SOLUCOES LTDA		R\$ 5.390,00		VÁLIDO	
				PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	Compras MG	FRIOMINAS MAQUINAS REPRESENTACOES LTDA		R\$ 5.109,83		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	Compras BR	ET DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 5.144,09		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	---	R\$ 4.639,00	R\$ 5.070,73	VÁLIDO	
7	ASSISTÊNCIA	un	1,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ	ComprasNet	SUPERAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4.050,00		VÁLIDO	
				JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA NO	ComprasNet	F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4.050,85	R\$ 4.078,71	VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:20:19 (IP: 191.6.22.108)
 Código Validação: 3kCwzgFenKRv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfLBZvmxr8XpvUfnx8oGUj1PKh1Pjz7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=3kCwzgFenKRv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfLBZvmxr8XpvUfnx8oGUj1PKh1Pjz7Zulg%253d>



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				ESTADO DO CEARA							
				POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	Compras MG	GEMA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 3.989,00		VÁLIDO	
				USP-ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRAO PRETO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO RIBEIRÃO PRETO	Bolsa Eletrônica de Compras	FSP COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA	MICRO EMPRESA	R\$ 4.225,00		VÁLIDO	
8	ASSISTÊNCIA	un	2,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO	ComprasNet	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Microempresa	R\$ 3.199,00	R\$ 3.907,29	VÁLIDO	
				PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho	ComprasNet	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4.139,99		VÁLIDO	
				INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE RONDÔNIA - IPEM/RO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	ComprasNet	RAUL MUELLER SCHRAMM	Microempresa	R\$ 4.710,86		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	---	R\$ 3.579,30		VÁLIDO	
9	ASSISTÊNCIA	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAI	ComprasNet	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5.099,00	R\$ 5.084,72	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAI	ComprasNet	DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5.235,86		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército	ComprasNet	JLZ SUPRIMENTOS EIRELI	Microempresa	R\$ 5.005,00		VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:20:19 (IP: 191.6.22.108)
 Código Validação: 3kCwzgFenKRv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfLBZvmxr8XpvUfnx8oGUj1PKh1Pjz7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=3kCwzgFenKRv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfLBZvmxr8XpvUfnx8oGUj1PKh1Pjz7Zulg%253d>



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE 38º Batalhão de Infantaria							
				---	Domínio Amplo	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	---	R\$ 4.999,00		VÁLIDO	
10	ASSISTÊNCIA	un	1,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	ComprasNet	EMMENZA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA.	Microempresa	R\$ 5.177,28	R\$ 4.795,45	VÁLIDO	
				Câmara Municipal de Franciscópolis Gabinete e Secretaria da Câmara	Câmara Municipal de Franciscópolis/MG	EDINALDO CARDOSO DOS SANTOS ME		R\$ 5.199,50		VÁLIDO	
				USP-FACULDADE DE MEDICINA SECR. DESENV. ECONOMICO São PAULO	Bolsa Eletrônica de Compras	CARLOS ROBERTO DA SILVA 34618291885	Microempresa	R\$ 4.356,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	---	R\$ 4.449,00		VÁLIDO	
11	ASSISTÊNCIA	un	5,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva	ComprasNet	SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	Microempresa	R\$ 760,00	R\$ 732,08	VÁLIDO	
				Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Guanhaes - MG	Compras BR	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Microempresa	R\$ 779,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	---	R\$ 613,32		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Magazine Luiza (https://www.magazine.luiza.com.br/)	---	R\$ 775,99		VÁLIDO	

Resumo	
Itens	Valor
FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM CAPACIDADE DE 400 LT, 220V.	R\$ 3.336,85



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:20:19 (IP: 191.6.22.108)
 Código Validação: 3kCwzgFenKRv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfLBZvmxr8XpvUfnx8oGUj1PKh1PjZ7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=3kCwzgFenKRv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfLBZvmxr8XpvUfnx8oGUj1PKh1PjZ7Zulg%253d>



Resumo	
Itens	Valor
GELADEIRA GRANDE FROST FREE 375 LITROS COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V	R\$ 5.458,33
BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	R\$ 2.309,76
FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS COM FORNO, GRELHA 30X30	R\$ 3.036,52
LÍQUIDIFICADOR IND INOX 6L	R\$ 4.774,10
AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	R\$ 5.070,73
AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	R\$ 4.078,71
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA.	R\$ 7.814,58
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO COLORIDA- WIRELESS	R\$ 5.084,72
NOTEBOOK MEMORIA RAM 16GB DDR4 (2x8GB)	R\$ 4.795,45
VENTILADOR DE COLUNA	R\$ 3.660,40
Total Estimado	R\$ 49.420,15



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:20:19 (IP: 191.6.22.108)
 Código Validação: 3kCwzgFenKRv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfLBZvmxr8XpvUfnx8oGUj1PKh1Pjz7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=3kCwzgFenKRv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfLBZvmxr8XpvUfnx8oGUj1PKh1Pjz7Zulg%253d>

Assinado por 2 pessoas: ANNA KALLINY SOARES RICARTE e JAYNARA ARAUJO DA COSTA
 Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FF1C6DF7FDF44C4C849B2FBA9800D28B>





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

FF1C6DF7FDF44C4C849B2FBA9800D28B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANNA KALLINY SOARES RICARTE em 20/03/2024 14:59:42
CPF:***.***-.323-90
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

- ✓ Assinante: JAYNARA ARAUJO DA COSTA em 20/03/2024 15:08:55
CPF:***.***-.233-98
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FF1C6DF7FDF44C4C849B2FBA9800D28B>



Departamento: Setor de Compras e Contratos

Relatório de Cotação: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos.

Pesquisa realizada entre 29/01/2024 15:22:27 e 05/03/2024 15:38:20

Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM CAPACIDADE DE 400 LT, 220V.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 19	1	R\$ 3.336,85 (un)	-	R\$ 3.336,85	6,8%	R\$ 3.336,85
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Loja Electrolux			Anexo 1	04/03/2024 14:58:05	R\$ 3.199,00
Valor Unitário						R\$ 3.199,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CUBATÃO			OC: 180154000012023OC01214	09/11/2023	R\$ 3.134,50
2	COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-7 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA GUARULHOS			OC: 180178000012023OC00482	19/10/2023	R\$ 3.118,50
3	MUNICIPIO DE IGACI			19-2023-2-IGACI-AL	01/09/2023	R\$ 3.895,40
Valor Unitário						R\$ 3.382,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.166,75				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.336,85		

Item 2: GELADEIRA GRANDE FROST FREE 375 LITROS COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 6	1	R\$ 5.458,33 (un)	-	R\$ 5.458,33	11%	R\$ 5.458,33
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d



1	Pontofrio.com	Anexo 2	27/02/2024 15:19:55	R\$ 5.399,10
Valor Unitário				R\$ 5.399,10
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CPA. METROPOLITANA-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MACED SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA São PAULO	OC: 180187000012023OC01160	28/12/2023	R\$ 5.405,32
2	DIR.ENS.-REG.JABOTICABAL SECRETARIA DA EDUCACAO JABOTICABAL	OC: 080313000012023OC00089	13/12/2023	R\$ 5.528,95
Valor Unitário				R\$ 5.467,13
Preço Nota Fiscal	Descrição Produto	UF	Data	Preço
1	GELADEIRA BRASTEMP FROST FREE INVERSE 588 LITROS BRANCA	MA	02/06/2023	R\$ 5.499,95
Valor Unitário				R\$ 5.499,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.452,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.458,33

Item 3: BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	2	R\$ 1.154,88 (un)	-	R\$ 1.154,88	4,7%	R\$ 2.309,76
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	COMANDO DA MARINHA HOSPITAL NAVAL DE RECIFE	Dispensa de Licitação N° 152/2023 UASG: 783702	01/11/2023	R\$ 1.100,00		
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE NEUROL. DEOLINDO COUTO DA UFRJ	Dispensa de Licitação N° 29/2023 UASG: 153148	01/08/2023	R\$ 1.115,00		
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	N°Pregão:542023 UASG:980425	25/07/2023	R\$ 1.080,00		
Valor Unitário						R\$ 1.098,33
N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço		
1	Varimaq - cozinhas industriais	Anexo 3	26/02/2024 15:49:41	R\$ 1.324,50		
Valor Unitário						R\$ 1.324,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.107,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.154,88

Item 4: FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS COM FORNO, GRELHA 30X30

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 35	1	R\$ 3.036,52 (un)	-	R\$ 3.036,52	6,1%	R\$ 3.036,52



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
 Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDIOTnC6cgFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDIOTnC6cgFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA INSTITUTO FED.DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOL. DA BAHIA - CAMPUS DE FEIRA DE SANTANA	NºPregão:32023 UASG:158590	15/12/2023	R\$ 3.616,49
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI	NºPregão:392023 UASG:985865	08/11/2023	R\$ 3.002,42
3	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Secretaria da Educação do Estado do Tocantins	NºPregão:162023 UASG:926164	05/09/2023	R\$ 3.099,00
Valor Unitário				R\$ 3.239,30
Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 4	20/02/2024 15:17:52	R\$ 2.428,15
Valor Unitário				R\$ 2.428,15

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.050,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.036,52

Item 5: LÍQUIDIFICADOR IND INOX 6L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 16	2	R\$ 2.387,05 (un)	-	R\$ 2.387,05	9,7%	R\$ 4.774,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:312023 UASG:120625	05/09/2023	R\$ 2.063,22
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea 4º grupo de Artilharia Antiaérea	NºPregão:12023 UASG:160127	25/04/2023	R\$ 2.924,50
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola de Sargentos das Armas	NºPregão:12023 UASG:160129	28/02/2023	R\$ 2.350,00
Valor Unitário				R\$ 2.445,91
Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre	Anexo 5	05/03/2024 16:19:51	R\$ 2.210,49
Valor Unitário				R\$ 2.210,49

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.280,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.387,05

Item 6: AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 5.070,73 (un)	-	R\$ 5.070,73	10,3%	R\$ 5.070,73

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 6	21/02/2024 09:26:45	R\$ 4.639,00



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
 Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDIOTnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDIOTnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	1259975 000070/2023	27/12/2023	R\$ 5.390,00
2	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	1091012 000080/2023	19/04/2023	R\$ 5.109,83
3	Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	16934_0082023	07/03/2023	R\$ 5.144,09
Valor Unitário				R\$ 4.639,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.126,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.070,73

Item 7: AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 40	1	R\$ 4.078,71 (un)	-	R\$ 4.078,71	8,3%	R\$ 4.078,71

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ	NºPregão:492023 UASG:154069	06/11/2023	R\$ 4.050,00
2	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA NO ESTADO DO CEARA	NºPregão:52023 UASG:90006	09/03/2023	R\$ 4.050,85
Valor Unitário				R\$ 4.050,43

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	1259965 000084/2023	13/12/2023	R\$ 3.989,00
2	USP-ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRAO PRETO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO RIBEIRÃO PRETO	OC: 102120100582023OC00024	26/06/2023	R\$ 4.225,00
Valor Unitário				R\$ 4.107,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.050,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.078,71

Item 8: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 41	2	R\$ 3.907,29 (un)	-	R\$ 3.907,29	15,8%	R\$ 7.814,58

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO	NºPregão:100182023 UASG:982571	11/12/2023	R\$ 3.199,00
2	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho	NºPregão:1242023 UASG:80001	22/11/2023	R\$ 4.139,99
3	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE RONDÔNIA - IPEM/RO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	NºPregão:312023 UASG:982477	15/09/2023	R\$ 4.710,86
Valor Unitário				R\$ 4.016,62



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
 Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d



Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	Anexo 7	21/02/2024 10:17:31	R\$ 3.579,30
Valor Unitário				R\$ 3.579,30

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.859,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.907,29

Item 9: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO COLORIDA- WIRELESS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 49	1	R\$ 5.084,72 (un)	-	R\$ 5.084,72	10,3%	R\$ 5.084,72

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ	NºPregão:262023 UASG:989403	23/02/2023	R\$ 5.099,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ	NºPregão:262023 UASG:989403	23/02/2023	R\$ 5.235,86
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE 38º Batalhão de Infantaria	NºPregão:192022 UASG:160093	16/02/2023	R\$ 5.005,00
Valor Unitário				R\$ 5.113,29

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 8	21/02/2024 11:30:22	R\$ 4.999,00
Valor Unitário				R\$ 4.999,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.052,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.084,72

Item 10: NOTEBOOK MEMORIA RAM 16GB DDR4 (2x8GB)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 6	1	R\$ 4.795,45 (un)	-	R\$ 4.795,45	9,7%	R\$ 4.795,45

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	NºPregão:262023 UASG:153164	06/04/2023	R\$ 5.177,28
Valor Unitário				R\$ 5.177,28

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 9	21/02/2024 11:39:31	R\$ 4.449,00
Valor Unitário				R\$ 4.449,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Franciscópolis Gabinete e Secretaria da Câmara	102023	04/12/2023	R\$ 5.199,50



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
 Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDIOTnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDIOTnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



2	USP-FACULDADE DE MEDICINA SECR. DESENV. ECONOMICO São PAULO	OC: 102105100582023OC00108	19/09/2023	R\$ 4.356,00
Valor Unitário				R\$ 4.777,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.813,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.795,45

Item 11: VENTILADOR DE COLUNA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 10	5	R\$ 732,08 (un)	-	R\$ 732,08	7,4%	R\$ 3.660,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva	NºPregão:62023 UASG:160515	27/03/2023	R\$ 760,00
Valor Unitário				R\$ 760,00
Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	Anexo 11	21/02/2024 16:01:24	R\$ 775,99
2	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 10	21/02/2024 15:37:17	R\$ 613,32
Valor Unitário				R\$ 694,66
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Guanhaes - MG	23308_0182023	08/12/2023	R\$ 779,00
Valor Unitário				R\$ 779,00

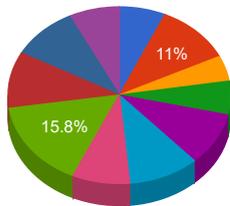
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 768,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 732,08

Valor Global: R\$ 49.420,15

Valor do item em relação ao total

- 1) FREEZER HO...
- 2) GELADEIRA ...
- 3) BEBEDOURO ...
- 4) FOGÃO INDU...
- 5) LÍQUIDIFICAD...
- 6) AR CONDICIO...
- 7) AR CONDICIO...



▲ 1/2 ▼



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
 Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



Item 1: FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM CAPACIDADE DE 400 LT, 220V.

Preço Estimado: R\$ 3.336,85 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.336,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.336,85

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

ASSISTÊNCIA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 3.134,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
CUBATÃO

Data: 09/11/2023 11:59

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS, MOBILIARIOS DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO, EQUIPAMENTOS DE PROJECAO, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS DE COZINHA

Identificação: OC: 180154000012023OC01214

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Descrição: FREEZER DOMESTICO, HORIZONTAL, 2 PORTAS, BRANCO, 220V, CAPAC MIN 400 L - FREEZER DOMESTICO, HORIZONTAL, 2 PORTAS, CAPACIDADE MINIMA 400 LITROS, BRANCO, COM TAMPAS BALANCEADAS, DIMENSOES APROX: (96 X 135 X 78)CM = (A X L X P), PESO APROX 62KG, 220V, COM CESTO REMOVIVEL, GARTANTIA MINIMA 12 MESES, COM SELO PROCEL, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A"

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

97.519.539/0001-93

HEWLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA.

R\$ 2.835,35

VENCEDOR

Marca: METALFRIO DA420

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: METALFRIO DA420

Descrição: FREEZER DOMESTICO, HORIZONTAL, 2 PORTAS, CAPACIDADE MINIMA 400 LITROS, BRANCO, COM TAMPAS BALANCEADAS, DIMENSOES APROX: (96 X 135 X 78)CM = (A X L X P), PESO APROX 62KG, 220V, COM CESTO REMOVIVEL, GARTANTIA MINIMA 12 MESES, COM SELO PROCEL, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A"

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São José do Rio Preto

RUA VICTORIO ANTONIO MENEZELLO, 550

(17) 3211-8600 / (17) 3304-9866

anderson@hewllex.com.br

32.691.514/0001-27

2M - COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

R\$ 2.850,00

Marca: ELECTROLUX-H550

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ELECTROLUX-H550

Descrição: FREEZER DOMESTICO, HORIZONTAL, 2 PORTAS, CAPACIDADE MINIMA 400 LITROS, BRANCO, COM TAMPAS BALANCEADAS, DIMENSOES APROX: (96 X 135 X 78)CM = (A X L X P), PESO APROX 62KG, 220V, COM CESTO REMOVIVEL, GARTANTIA MINIMA 12 MESES, COM SELO PROCEL, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A"

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

ES

Vitória

AV JOAO BAPTISTA PARRA, 633

Marcos

(12) 3341-3235

marcos@sumarc.com.br

34.396.138/0001-73

FURNATECH COMERCIO E SERVICO LTDA

R\$ 3.100,00

Marca: CONSUL CHB42

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CONSUL CHB42

Descrição: FREEZER DOMESTICO, HORIZONTAL, 2 PORTAS, CAPACIDADE MINIMA 400 LITROS, BRANCO, COM TAMPAS BALANCEADAS, DIMENSOES APROX: (96 X 135 X 78)CM = (A X L X P), PESO APROX 62KG, 220V, COM CESTO REMOVIVEL, GARTANTIA MINIMA 12 MESES, COM SELO PROCEL, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A"

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Piracicaba

R JOAO BATISTA BRAGION (JD SONIA), 141

(19) 8272-0771

rodrigobento@gmail.com



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)

Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d

7 / 66

Assinado por 2 pessoas: ANNA KALLINY SOARES RICARTE e JAYNARA ARAUJO DA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/323EDDC79E8F04284B75DC1D0D0C5F7DF



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.524.857/0001-08	Fabiana Camarero de Barros MEI	R\$ 3.168,99
<p>Marca: FRICON HCED 411 L Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FRICON HCED 411 L Descrição: FREEZER DOMESTICO, HORIZONTAL, 2 PORTAS, CAPACIDADE MINIMA 400 LITROS, BRANCO, COM TAMPAS BALANCEADAS, DIMENSOES APROX: (96 X 135 X 78)CM = (A X L X P), PESO APROX 62KG, 220V, COM CESTO REMOVIVEL, GARTANTIA MINIMA 12 MESES, COM SELO PROCEL, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A" Endereço: ,</p>		

29.953.468/0001-82	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.199,00
<p>Marca: METALFRIO DA420 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: METALFRIO DA420 Descrição: FREEZER DOMESTICO, HORIZONTAL, 2 PORTAS, CAPACIDADE MINIMA 400 LITROS, BRANCO, COM TAMPAS BALANCEADAS, DIMENSOES APROX: (96 X 135 X 78)CM = (A X L X P), PESO APROX 62KG, 220V, COM CESTO REMOVIVEL, GARTANTIA MINIMA 12 MESES, COM SELO PROCEL, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A" Estado: SP Cidade: Araraquara Endereço: AV VICENTE LOPASSO, 120 Telefone: (16) 3336-0168 Email: unic.unic@terra.com.br</p>		
28.360.435/0001-66	DKSA COMERCIAL LTDA	R\$ 3.331,00
<p>Marca: ELECTROLUX - H440 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ELECTROLUX - H440 Descrição: FREEZER DOMESTICO, HORIZONTAL, 2 PORTAS, CAPACIDADE MINIMA 400 LITROS, BRANCO, COM TAMPAS BALANCEADAS, DIMENSOES APROX: (96 X 135 X 78)CM = (A X L X P), PESO APROX 62KG, 220V, COM CESTO REMOVIVEL, GARTANTIA MINIMA 12 MESES, COM SELO PROCEL, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A" Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R PENNSILVANIA, 1439 Nome de Contato: ALINE Telefone: (11) 5505-0287 Email: dkasa.cia@gmail.com</p>		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.118,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-7 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA GUARULHOS	Data: 19/10/2023 10:37
Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE COZINHA, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE VENTILACAO E CIRCULACAO DE AR, EQUIPAMENTOS DE PROJECAO, MOBILIARIOS DE ESCRITORIO	Modalidade: Convite Eletrônico
Descrição: FREEZER DOMESTICO, HORIZONTAL, 2 PORTAS, BRANCO, 220V, CAPAC MIN 400 L - FREEZER DOMESTICO, HORIZONTAL, 2 PORTAS, CAPACIDADE MINIMA 400 LITROS, BRANCO, COM TAMPAS BALANCEADAS, DIMENSOES APROX: (96 X 135 X 78)CM = (A X L X P), PESO APROX 62KG, 220V, COM CESTO REMOVIVEL, GARTANTIA MINIMA 12 MESES, COM SELO PROCEL, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A"	SRP: NÃO
	Identificação: OC: 180178000012023OC00482
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.691.514/0001-27	2M - COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 2.890,00
<p>Marca: ELECTROLUX-H550 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ELECTROLUX-H550 Descrição: FREEZER DOMESTICO, HORIZONTAL, 2 PORTAS, CAPACIDADE MINIMA 400 LITROS, BRANCO, COM TAMPAS BALANCEADAS, DIMENSOES APROX: (96 X 135 X 78)CM = (A X L X P), PESO APROX 62KG, 220V, COM CESTO REMOVIVEL, GARTANTIA MINIMA 12 MESES, COM SELO PROCEL, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A" Estado: ES Cidade: Vitória Endereço: AV JOAO BAPTISTA PARRA, 633 Nome de Contato: Marcos Telefone: (12) 3341-3235 Email: marcos@sumarc.com.br</p>		



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.396.138/0001-73	FURNATECH COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 3.100,00
Marca: ELECTROLUX H440 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ELECTROLUX H440 Descrição: FREEZER DOMESTICO, HORIZONTAL, 2 PORTAS, CAPACIDADE MINIMA 400 LITROS, BRANCO, COM TAMPAS BALANCEADAS, DIMENSOES APROX: (96 X 135 X 78)CM = (A X L X P), PESO APROX 62KG, 220V, COM CESTO REMOVIVEL, GARTANTIA MINIMA 12 MESES, COM SELO PROCEL, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A"		
Estado: SP	Cidade: Piracicaba	Endereço: R JOAO BATISTA BRAGION (JD SONIA), 141
Telefone: (19) 8272-0771	Email: rodrigobento@gmail.com	

28.360.435/0001-66	DKSA COMERCIAL LTDA	R\$ 3.137,00
Marca: CONSUL - CHB42FB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONSUL - CHB42FB Descrição: FREEZER DOMESTICO, HORIZONTAL, 2 PORTAS, CAPACIDADE MINIMA 400 LITROS, BRANCO, COM TAMPAS BALANCEADAS, DIMENSOES APROX: (96 X 135 X 78)CM = (A X L X P), PESO APROX 62KG, 220V, COM CESTO REMOVIVEL, GARTANTIA MINIMA 12 MESES, COM SELO PROCEL, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A"		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R PENNSILVANIA, 1439
Nome de Contato: ALINE	Telefone: (11) 5505-0287	Email: dksa.cia@gmail.com

49.524.857/0001-08	Fabiana Camarero de Barros MEI	R\$ 3.168,90
Marca: FRICON 411L Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FRICON 411L Descrição: FREEZER DOMESTICO, HORIZONTAL, 2 PORTAS, CAPACIDADE MINIMA 400 LITROS, BRANCO, COM TAMPAS BALANCEADAS, DIMENSOES APROX: (96 X 135 X 78)CM = (A X L X P), PESO APROX 62KG, 220V, COM CESTO REMOVIVEL, GARTANTIA MINIMA 12 MESES, COM SELO PROCEL, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A"		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.895,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IGACI	Data: 01/09/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente (eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários e de informática), com exclusividade de lotes para ME e EPP.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: FREEZER HORIZONTAL H400, COM 2 PORTAS, CAPACIDADE DE 400 A 500 LITROS, CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO. RODÍZIOS: FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. PUXADORES ERGONÔMICOS. DRENO DE DEGELO FRONTAL: MAIOR PRATICIDADE NO DESCONGELAMENTO. A ÁGUA DO DEGELO ESCO - FREEZER HORIZONTAL H400, COM 2 PORTAS, CAPACIDADE DE 400 A 500 LITROS, CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO. RODÍZIOS: FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. PUXADORES ERGONÔMICOS. DRENO DE DEGELO FRONTAL: MAIOR PRATICIDADE NO DESCONGELAMENTO. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO, FACILITANDO SEU RECOLHIMENTO. DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR. TAMPAS BALANCEADAS. FECHADURA COM CHAVE AUT O EXPULSIVA: SEGURANÇA, PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER. TENSÃO (V)220, FREQUENCIA (HZ) 60, CONSUMO (KWH/MÊS) 127V: 86.2 CONSUMO (KWH/MÊS) 220V: 86.2. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 91.5 CM, LARGURA: 130.5 CM, PROFUNDIDADE 76.3 CM, PESO 80.5KG. COTA PRINCIPAL DO LOTE 50	SRP: SIM
	Identificação: 19-2023-2-IGACI-AL
	Lote/Item: 49/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 18
	Unidade: UNID
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.016.072/0001-15	SUPERAR LTDA	R\$ 3.052,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
 Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.000.390/0001-84	MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS	R\$ 3.489,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
35.000.390/0001-84	TOP MOVEIS LTDA	R\$ 3.600,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
18.296.153/0001-93	DAVANTI MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	R\$ 3.823,26
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
49.464.926/0001-27	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.	R\$ 3.895,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4.050,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
24.183.988/0001-30	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	R\$ 4.480,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
77.853.083/0003-58	NUNES E TENORIO LTDA	R\$ 5.250,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
17.417.928/0001-79	INFO TECH ELETRO-MOVEIS LTDA	R\$ 6.200,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Assinado por 2 pessoas: ANNA KALLINY SOARES RICARTE e JAYNARA ARAUJO DA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/323EDDC79E8F04284B75DC1D0D0C5F7DF>



Site: Loja Electrolux

Produto: Freezer Horizontal 400 Litros Electrolux H440 Branco 220V

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 04/03/2024 14:58:05

CNPJ:

Telefone:

Url: https://loja.electrolux.com.br/freezer-horizontal-400l-electrolux--h440-/p?idsku=2005105

Item 2: GELADEIRA GRANDE FROST FREE 375 LITROS COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V

Preço Estimado: R\$ 5.458,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.458,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.458,33

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

ASSISTÊNCIA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 5.405,32

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CPA. METROPOLITANA-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MACED
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SÃO PAULO

Data: 28/12/2023 12:03

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, EQUIPAMENTOS DE COZINHA, EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO, EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICACAO DE AGUA

Identificação: OC: 180187000012023OC01160

Lote/Item: 1/4

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: REFRIGERADOR DOMESTICO,VERTICAL,DUPLEX,BRANCA,220V - REFRIGERADOR DOMESTICO, MODELO VERTICAL, COM FREEZER INFERIOR, FROST FREE, DUPLEX, CAPACIDADE MINIMA DE 394L PARA A GELADEIRA E DE 179L PARA O FREEZER, BRANCA, COM PRATELEIRAS, 03 GAVETAS, COMPARTIMENTO DE LEGUMES, ILUMINACAO DE LED, NA VOLTAGEM DE 220V, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

51.026.897/0001-63

THAMIRES DE SOUZA CAMPOS 51.026.897

RS 5.341,00

VENCEDOR

Marca: Electrolux Frost Free Inverter 490L IB54

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Electrolux Frost Free Inverter 490L IB54

Descrição: REFRIGERADOR DOMESTICO, MODELO VERTICAL, COM FREEZER INFERIOR, FROST FREE, DUPLEX, CAPACIDADE MINIMA DE 394L PARA A GELADEIRA E DE 179L PARA O FREEZER, BRANCA, COM PRATELEIRAS, 03 GAVETAS, COMPARTIMENTO DE LEGUMES, ILUMINACAO DE LED, NA VOLTAGEM DE 220V, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES

Endereço:

,

97.519.539/0001-93

HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA.

RS 5.469,63

Marca: BRASTEMP BRE85

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BRASTEMP BRE85

Descrição: REFRIGERADOR DOMESTICO, MODELO VERTICAL, COM FREEZER INFERIOR, FROST FREE, DUPLEX, CAPACIDADE MINIMA DE 394L PARA A GELADEIRA E DE 179L PARA O FREEZER, BRANCA, COM PRATELEIRAS, 03 GAVETAS, COMPARTIMENTO DE LEGUMES, ILUMINACAO DE LED, NA VOLTAGEM DE 220V, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES

Estado: Cidade:

SP São José do Rio Preto

Endereço:

RUA VICTORIO ANTONIO MENEZELLO, 550

Telefone:

(17) 3211-8600 / (17) 3304-9866

Email:

anderson@hewllex.com.br



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<p>Órgão: DIR.ENS.-REG.JABOTICABAL SECRETARIA DA EDUCACAO JABOTICABAL</p> <p>Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE COZINHA, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO</p> <p>Descrição: REFRIGERADOR DOMESTICO,DUPLEX.573L,BRANCA,FROST FREE,VERTICAL - REFRIGERADOR DOMESTICO, MODELO VERTICAL, COM FREEZER INFERIOR, FROST FREE, DUPLEX, CAPACIDADE TOTAL 573L, SENDO A GELADEIRA 394L E OFREEZER 179L, NA COR BRANCA, COM PRATELEIRAS, 03 GAVETAS, COMPARTIMENTO DE LEGUMES, ILUMINACAO DE LED, MEDINDO APROXIMADAMENTE (1857 X 829 X 747)MM=(AXLXP), CONSUMO APROXIMADO DE 68 KWH/MES, NA VOLTAGEM DE 110V, PESO APROXIMADO 108 KG, CESTO PORTA OVOS, GAVETA DE GELO, CESTO FREEZER SUPERIOR E INFERIOR, PES NIVELADORES, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, COM SELO PROCEL "A"</p>	<p>Data: 13/12/2023 08:17</p> <p>Modalidade: Convite Eletrônico</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: OC: 080313000012023OC00089</p> <p>Lote/Item: 1/2</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.bec.sp.gov.br</p> <p>Quantidade: 1</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>UF: SP</p>
--	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
<p>35.968.629/0001-04</p> <p>*VENCEDOR*</p> <p>Marca: BRASTEMP BRE85AB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRASTEMP BRE85AB Descrição: REFRIGERADOR DOMESTICO, MODELO VERTICAL, COM FREEZER INFERIOR, FROST FREE, DUPLEX, CAPACIDADE TOTAL 573L, SENDO A GELADEIRA 394L E OFREEZER 179L, NA COR BRANCA, COM PRATELEIRAS, 03 GAVETAS, COMPARTIMENTO DE LEGUMES, ILUMINACAO DE LED, MEDINDO APROXIMADAMENTE (1857 X 829 X 747)MM=(AXLXP), CONSUMO APROXIMADO DE 68 KWH/MES, NA VOLTAGEM DE 110V, PESO APROXIMADO 108 KG, CESTO PORTA OVOS, GAVETA DE GELO, CESTO FREEZER SUPERIOR E INFERIOR, PES NIVELADORES, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, COM SELO PROCEL "A"</p> <p>Estado: SP Cidade: Ribeirão Preto Endereço: RUA MIGUEL DIB, 81 Telefone: (16) 3442-1744 Email: totallicitacao@gmail.com.br</p>	<p>RONALDO ELETRO EIRELI</p>	<p>RS 5.395,00</p>
<p>51.055.810/0001-86</p> <p>Marca: BRASTEMP BRE85AB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRASTEMP BRE85AB Descrição: REFRIGERADOR DOMESTICO, MODELO VERTICAL, COM FREEZER INFERIOR, FROST FREE, DUPLEX, CAPACIDADE TOTAL 573L, SENDO A GELADEIRA 394L E OFREEZER 179L, NA COR BRANCA, COM PRATELEIRAS, 03 GAVETAS, COMPARTIMENTO DE LEGUMES, ILUMINACAO DE LED, MEDINDO APROXIMADAMENTE (1857 X 829 X 747)MM=(AXLXP), CONSUMO APROXIMADO DE 68 KWH/MES, NA VOLTAGEM DE 110V, PESO APROXIMADO 108 KG, CESTO PORTA OVOS, GAVETA DE GELO, CESTO FREEZER SUPERIOR E INFERIOR, PES NIVELADORES, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, COM SELO PROCEL "A"</p> <p>Endereço:</p>	<p>MAGAZINE G&G LTDA</p>	<p>RS 5.479,00</p>
<p>97.519.539/0001-93</p> <p>Marca: BRASTEMP BRE85 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRASTEMP BRE85 Descrição: REFRIGERADOR DOMESTICO, MODELO VERTICAL, COM FREEZER INFERIOR, FROST FREE, DUPLEX, CAPACIDADE TOTAL 573L, SENDO A GELADEIRA 394L E OFREEZER 179L, NA COR BRANCA, COM PRATELEIRAS, 03 GAVETAS, COMPARTIMENTO DE LEGUMES, ILUMINACAO DE LED, MEDINDO APROXIMADAMENTE (1857 X 829 X 747)MM=(AXLXP), CONSUMO APROXIMADO DE 68 KWH/MES, NA VOLTAGEM DE 110V, PESO APROXIMADO 108 KG, CESTO PORTA OVOS, GAVETA DE GELO, CESTO FREEZER SUPERIOR E INFERIOR, PES NIVELADORES, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, COM SELO PROCEL "A"</p> <p>Estado: SP Cidade: São José do Rio Preto Endereço: RUA VICTORIO ANTONIO MENEZELLO, 550 Telefone: (17) 3211-8600 / (17) 3304-9866 Email: anderson@hewllex.com.br</p>	<p>HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA.</p>	<p>RS 5.578,89</p>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
29.953.468/0001-82	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 5.929,00		
Marca: BRASTEMP BRE85 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRASTEMP BRE85 Descrição: REFRIGERADOR DOMESTICO, MODELO VERTICAL, COM FREEZER INFERIOR, FROST FREE, DUPLEX, CAPACIDADE TOTAL 573L, SENDO A GELADEIRA 394L E OFREEZER 179L, NA COR BRANCA, COM PRATELEIRAS, 03 GAVETAS, COMPARTIMENTO DE LEGUMES, ILUMINACAO DE LED, MEDINDO APROXIMADAMENTE (1857 X 829 X 747)MM=(AXLXP), CONSUMO APROXIMADO DE 68 KWH/MES, NA VOLTAGEM DE 110V, PESO APROXIMADO 108 KG, CESTO PORTA OVOS, GAVETA DE GELO, CESTO FREEZER SUPERIOR E INFERIOR, PES NIVELADORES, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, COM SELO PROCEL "A"				
Estado: SP	Cidade: Araraquara	Endereço: AV VICENTE LOPASSO, 120	Telefone: (16) 3336-0168	Email: unic.unic@terra.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R\$ 5.399,10**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Pontofrio.com
Produto: Geladeira Brastemp Frost Free Inverse 588 litros cor Inox com Smart Bar BRE85AK - 110V
Descrição: Anexo 2
Data/Hora Inclusão: 27/02/2024 15:19:55
CNPJ: 33.041.260/0652-90
Telefone:
Url: https://www.pontofrio.com.br/geladeira-brastemp-frost-free-inverse-588-litros-cor-inox-com-smart-bar-bre85ak-1546151993/p/1546151992?utm_medium=cpc&utm_source=google_freelisting&IdSku=1546151992&idLojista=17969&tipoLojista=3P

Preço Nota Fiscal 1 - Portal da Transparência do Governo Federal **R\$ 5.499,95**

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Descrição: GELADEIRA BRASTEMP FROST FREE INVERSE 588 LITROS BRANCA	Data: 02/06/2023
Valor Tabela: 5499,95	Desconto: 0,00
Estabelecimento: JMC PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS LTDA	UF: MA
Endereço: COBALTO	NR: 3A
Complemento:	Município: São Luís

Item 3: BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT

Preço Estimado: R\$ 1.154,88 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 1.154,88 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 1.154,88

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	ASSISTÊNCIA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 1.100,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDIOTnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDIOTnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: COMANDO DA MARINHA
HOSPITAL NAVAL DE RECIFE

Objeto: Bebedouro elétrico, para garrafão de 20 litros, 220V.

Descrição: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO - BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS E CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 20 L, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICASADICIONAIS BAIXO CONSUMO ENERGIA,TERMOSTATO REGULÁVEL,INMETR O

CatMat: 402920 - BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO

Data: 01/11/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 152/2023 / UASG: 783702

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.497.109/0001-56 *VENCEDOR*	PRINT JET COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 1.100,00
Marca: Bebedouro Fabricante: Fabricante não informado Descrição: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS E CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 20 L, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICASADICIONAIS BAIXO CONSUMO ENERGIA,TERMOSTATO REGULÁVEL,INMETR O Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.115,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE NEUROL. DEOLINDO COUTO DA UFRJ

Objeto: Aquisição de empresas tendo em vista aquisição de bebedouros industrial e de coluna, tem por finalidade o fornecimento de água filtrada para discentes, servidores e terceirizados do INDC

Descrição: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO - BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ELÉTRICO DE COLUNA,CAPACIDADE 20 L, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GÁS ECOLÓGICO/2 TORNEIRAS (ÁGUA NATURAL/GELADA)SE R

CatMat: 392319 - BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO

Data: 01/08/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 29/2023 / UASG: 153148

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.978.495/0001-01 *VENCEDOR*	FRIAGUA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA	R\$ 1.115,00
Marca: sm Fabricante: Fabricante não informado Descrição: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ELÉTRICO DE COLUNA,CAPACIDADE 20 L, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GÁS ECOLÓGICO/2 TORNEIRAS (ÁGUA NATURAL/GELADA)SE R Estado: SP Cidade: Sumaré Endereço: R IVO NAUFAL GANTUS, 84 Telefone: (19) 9289-3898 Email: tais.lopes01@hotmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.080,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDIOTnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDIOTnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Data: 25/07/2023 09:00

Objeto: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, materiais e equipamentos técnicos, para equipar as instalações da segunda base do serviço móvel de urgência e emergência - SAMU, no município de Barcarena, Estado do Pará.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Bebedouro água garrafão - Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável , Tipo: Elétrico De Coluna , Capacidade: 20 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Gás Ecológico/2 Torneiras (Água Natural/Gelada)Ser

Identificação: N°Pregão:542023 / UASG:980425

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 392319 - BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.525.328/0001-57 *VENCEDOR*	E. DO S. MACEDO DA SILVA Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX Modelo: ELECTROLUX Descrição: BEBEDOURO ELÉTRICO 20L, COLUNA, GABINETE EM AÇO GALVANIZADO, PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, COM 2 (DUAS) TORNEIRAS PARA ÁGUA NATURAL E GELADA, SISTEMA FURA FÁCIL TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 3 LITROS, "BIVOLT", BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, NA COR BRANCA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. - "A"	R\$ 860,00
92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA Marca: KARINA Fabricante: KARINA Modelo: K20 Descrição: Bebedouro água garrafão - Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável , Tipo: Elétrico De Coluna , Capacidade: 20 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Gás Ecológico/2 Torneiras (Água Natural/Gelada)Ser	R\$ 1.300,00
12.123.456/0001-01	ABC DEF GHI JKL MNO PQR STU VWX YZ	R\$ 1.200,00

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 1.324,50

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Varimaq - cozinhas industriais

Produto: Bebedouro De Garrafão Coluna Cinza Begel Stille Master - 220V

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 26/02/2024 15:49:41

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.varimaq.com.br/refrigeracao/bebedouros/bebedouro-begel-stille-master-garrafao-de-coluna-cinza-?variant_id=659&parceiro=9590

Item 4: FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS COM FORNO, GRELHA 30X30

Preço Estimado: R\$ 3.036,52 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.036,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.036,52

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

ASSISTÊNCIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.616,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDIOTnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPmXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDIOTnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPmXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

15 / 66



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
INSTITUTO FED.DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOL. DA BAHIA - CAMPUS
DE FEIRA DE
SANTANA

Data: 15/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:158590
Lote/Item: /98
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: BA

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo destinados à estruturação do refeitório e atendimento nutricional do Instituto Federal da Bahia - campus Feira de Santana, com a finalidade de assegurar o funcionamento de forma plena de atividades de produção de refeições dos programas de alimentação..

Descrição: **Fogão industrial** - Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável Aisi 304 , Funcionamento: Gás , Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos , Características Adicionais: 40x40, Queimadores Duplos, 3 Acendedores Laterais , Quantidade Bocas: 6 U

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
45.769.285/0001-68 *VENCEDOR*	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. Marca: Mister Fabricante: Mister Modelo: Mister Descrição: Fogão industrial mesa inteira em aço inoxidável com altos relevos, a fim de evitar que líquidos escorram para dentro, laterais e frente do fogão. Manipuladores dos registros resistente a quedas e ao calor. Forno equipado com válvula de segurança termostática, que permite controle de temperatura, resultando na melhoria do desempenho na cocção, além de gerar economia de gás. Porta do forno estruturada super resistente, possuindo sistema de abertura através de molas. Forno de alto rendimento e esmaltado a fogo, para facilitar a limpeza. Inclusos na embalagem: 1 Manual A compra do produto não acompanha montagem/desmontagem. Os objetos que ambientam as imagens, não acompanham o produto. Fique atento: As cores das imagens podem sofrer alterações devido a luminosidade, configurações do monitor e até mesmo a percepção do usuário. Garantia de 1 ano (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO E/OU MONTAGEM)	R\$ 1.739,60		
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R BERTA METTE, 149	Telefone: (47) 9268-7675	Email: rednov@rednov.com.br
48.844.664/0001-63	ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA	R\$ 2.813,00		
Marca: METVISA Fabricante: IMG-INFUSTRIA DE MAQUINAS PARA GASTRONOMIA LTDA Modelo: FGI6F90B Descrição: Fogão industrial -Fogão industrial de cavalete 6 bocas com forno e estrutura em inox. Quantidade de queimadores 6 unidades. Consumo máximo de gás nos queimadores 1,80 KG/HORA. Dimensão da grade dos queimadores 300 MM x 300 MM. Medidas do equipamento: largura 1.190 MM x altura 850 MM x profundidade 776 MM. Peso 77,1 KG. Diâmetro máximo da panela 300 MM. Estrutura interna da mesa em aço carbono com revestimentos em aço inox. Botão regulador de gás com marcação de regulagem do nível de gás. Grades de apoio desmontáveis e fácil encaixe. Conexão para mangueira de . Gaveta coletora de resíduos, mantendo a bancada limpa e facilitando a higienização do equipamento. Queimadores e grades em aço carbono, com tinta para alta temperatura e proteção anticorrosiva. Capacidade do forno 90 litros. Forno em aço inox. Revestido com lã de rocha. Consumo máximo de gás do forno 0,30 KG/HORA. Medidas internas do forno: largura 520 MM x altura 300 MM x profundidade 580 MM. Dimensão da grade do forno: largura 510 MM x profundidade 500 MM. O forno acompanha uma grade e tem dois trilhos para escolher altura. Cavalete em aço inox.				
Endereço: ,				
45.329.312/0001-81	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	R\$ 4.419,98		
Marca: KENOK Fabricante: KENOK Modelo: FBSU6BF.775 - 901 Descrição: Fogão industrial mesa inteira em aço inoxidável com altos relevos, a fim de evitar que líquidos escorram para dentro, laterais e frente do fogão. Manipuladores dos registros resistente a quedas e ao calor. Forno equipado com válvula de segurança termostática, que permite controle de temperatura, resultando na melhoria do desempenho na cocção, além de gerar economia de gás. Porta do forno estruturada super resistente, possuindo sistema de abertura através de molas. Forno de alto rendimento e esmaltado a fogo, para facilitar a limpeza. Inclusos na embalagem: 1 Manual A compra do produto não acompanha montagem/desmontagem. Os objetos que ambientam as imagens, não acompanham o produto. Fique atento: As cores das imagens podem sofrer alterações devido a luminosidade, configurações do monitor e até mesmo a percepção do usuário.				
Endereço: ,				
18.166.571/0001-66	ELO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 5.000,00		
Marca: Venancio Fabricante: Venancio Modelo: Venancio Descrição: Fogão industrial mesa inteira em aço inoxidávelcom altos relevos, a fim de evitar que líquidosescorram para dentro, laterais e frente do fogão.Manipuladores dos registros resistente a quedase ao calor. Forno equipado com válvula desegurança termostática, que permite controle detemperatura, resultando na melhoria dodesempenho na cocção, além de gerar economiadegás. Porta do forno estruturada superresistente, possuindo sistema de aberturaatravés de molas. Forno de alto rendimento eesmaltado a fogo, para facilitar a limpeza.Inclusos na embalagem: 1 Manual A compra doproduto não acompanhamentagem/desmontagem. Os objetos queambientam as imagens, não acompanham oproduto. Fique atento: As cores das imagenspodem sofrer alterações devido a luminosidade,configurações do monitor e até mesmo apercepção do usuário. Garantia de 1 ano				
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R LEONTINA DE LIMA ALVES, 174	Telefone: (62) 3624-8070	Email: eloempreendimentos@hotmail.com



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI	Data: 08/11/2023 10:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE COZINHA, MOBILIÁRIOS, ELETRÔNICOS, MATERIAIS DE USO PERMANENTE E DE USO DIÁRIO para estruturação da ESCOLA DE FORMAÇÃO EM GASTRONOMIA POPULAR, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Fogão Industrial - Fogão Industrial Material: Aço Carbono , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Comprimento: 1700 MM, Largura: 920 MM, Altura: 810 MM, Tipo Uso: Cozinhar Alimentos , Características Adicionais: Espaço Entre As Grelhas 7cm,Estrutura Desmontável , Quantidade Bocas: 6 , Aplicação: Restaurante	Identificação: NºPregão:392023 / UASG:985865
CatMat: 240377 - FOGÃO INDUSTRIAL	Lote/Item: 1/8
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.618.454/0001-94	LUBEC DISTRIBUIDORA LTDA	RS 2.990,00
<p>Marca: VENANCIO Fabricante: VENANCIO Modelo: VENANCIO Descrição: Fogão Industrial Material: Aço Carbono , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Comprimento: 1700 MM, Largura: 920 MM, Altura: 810 MM, Tipo Uso: Cozinhar Alimentos , Características Adicionais: Espaço Entre As Grelhas 7cm,Estrutura Desmontável , Quantidade Bocas: 6 , Aplicação: Restaurante</p>		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 467
		Telefone: (21) 2222-2222
		Email: rhcontabil@gmail.com
39.972.025/0001-92	MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA	RS 3.001,04
<p>Marca: bf cozinhas Fabricante: bf cozinhas Modelo: bf1001 Descrição: Fogao industrial a gas GN ou GLP Aco Inox com acabamento escovado, de parede, construído em aço inox, AISI 304 LIGA 18.8 CHAPA 18. Dotado de 06 bocas em ferro fundido medindo 356x268mm. Dimensoes: 1080x755x850mm</p>		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R CACHOEIRA, 1468
		Nome de Contato: Flavia Silva
		Telefone: (11) 2694-3041
		Email: licitacao@milinox.com.br
44.259.236/0001-12	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	RS 3.002,00
<p>Marca: MR Fabricante: MR Modelo: 600103 Descrição: Fogão industrial a gás GN ou GLP Aço Inox com acabamento escovado, de parede, construído em aço inox, AISI 304 LIGA 18.8 CHAPA 18. Dotado de 06 bocas em ferro fundido medindo 356x268mm. Dimensões: 1080x755x850mm.</p>		
Estado: SP	Cidade: Hortolândia	Endereço: R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, 866
		Telefone: (19) 3044-9134
		Email: contato@davanti.net.br
08.486.214/0001-21	CPX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 3.002,42
<p>Marca: GRUNOX Fabricante: GRUNOX Modelo: FIG-6B Descrição: Fogão industrial a gás GN ou GLP Aço Inox com acabamento escovado, de parede, construído em aço inox, AISI 304 LIGA 18.8 CHAPA 18. Dotado de 06 bocas em ferro fundido medindo 356x268mm. Dimensões: 1080x755x850mm.</p>		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R CAETANO BASSO, 133
		Telefone: (11) 2746-1296
		Email: vilela68@ig.com.br
34.046.586/0001-47	DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM ACO INOX EIRELI	RS 3.002,42
<p>Marca: projinox Fabricante: projinox Modelo: Fogão industrial a gás Descrição: Fogão industrial a gás GN ou GLP Aço Inox com acabamento escovado, de parede, construído em aço inox, AISI 304 LIGA 18.8 CHAPA 18. Dotado de 06 bocas em ferro fundido medindo 356x268mm. Dimensões: 1080x755x850mm.</p>		
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: R ARMINDA DE LIMA, 162
		Nome de Contato: Fábio
		Telefone: (11) 3090-2446
		Email: fabio@dsbrito.com.br

Assinado por 2 pessoas: ANNA KALLINY SOARES RICARTE e JAYNARA ARAUJO DA COSTA Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/323EDDC79E8F04284B75DC1D0D0C5F7DF



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.390.855/0001-34 *VENCEDOR*	REVINOX COMERCIO E INSTALACAO EIRELI	R\$ 3.002,42
Marca: REVINOX Fabricante: REVINOX Modelo: ESPECIAL Descrição: CONFORME O EDITAL		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R FIRMINO MORGADO, 87
Nome de Contato: VIVIANE	Telefone: (11) 2815-8152	Email: licitacao@revinox.com.br

43.875.492/0001-71	RICARDO GUILHERME MARQUES	11427935670	R\$ 3.002,42
Marca: KELLYNOX Fabricante: KELLYNOX Modelo: KELLYNOX Descrição: Fogão industrial a gás GN ou GLP Aço Inox com acabamento escovado, de parede, construído em aço inox, AISI 304 LIGA 18.8 CHAPA 18. Dotado de 06 bocas em ferro fundido medindo 356x268mm. Dimensões: 1080x755x850mm			
Estado: MG	Cidade: Florestal	Endereço: R JOSE JACINTO DE FARIA, 160	Nome de Contato: RICARDO
Telefone: (31) 99063-1739	Email: ricardo.rgcomercio@gmail.com		

16.097.422/0001-67	JFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 6.823,57
Marca: JFA Fabricante: JFA Modelo: GOURMET 700 Descrição: Fogão industrial a gás, de parede, construído em aço inoxidável, marca ALFATEC. .Dotado de 06 bocas em ferro fundido medindo 356x268mm, .Dimensões: 1080x755x850mm. NCM: 7321.11.00.01		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R GERSON FERREIRA, 00031
Telefone: (21) 4040-4033		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.099,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Secretaria da Educação do Estado do Tocantins	Data: 05/09/2023 09:00
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender demandas das unidades escolares vinculadas a Rede Estadual de Ensino do estado do Tocantins e Secretaria da Educação (Sede, Anexos e Diretorias Regionais de Educação), com o objetivo de melhorar o atendimento aos estudantes, professores e demais servidores, no que se refere ao cumprimento do cardápio da alimentação escolar, higiene e bem-estar nos espaços de convivência e desenvolvimento das ações pedagógicas e administrativas..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fogão industrial - Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos , Características Adicionais: 6 Queimadores Duplos, Forno, Chapa E Banho-Maria A , Quantidade Bocas: 6 U	SRP: SIM
CatMat: 451454 - FOGÃO INDUSTRIAL	Identificação: NºPregão:162023 / UASG:926164
	Lote/Item: /9
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 480
	Unidade: Unidade
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.593.401/0001-17 *VENCEDOR*	MEIRIANE DOS SANTOS CHAGAS	53438892472
Marca: VENÂNCIO Fabricante: VENÂNCIO Modelo: E6FD3 Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Especificação Técnica Mínima Exigida: Deverá ser fabricando com estrutura em aço galvanizado, aço carbono ou aço inox; Deverá possuir 3 (três) queimadores duplos grandes e 3 (três) queimadores simples grandes; Deverá possuir porta painelas; Deverá possuir pintura eletrostática; Deverá ser industrial de baixa pressão; Deverá possuir grelhas no tamanho de 30x30cm em ferro fundido; Devera possuir acendimento manual com botões individuais e fixos; Possuir forno com dimensões internas mínimas de 29cm x 47cm x 47cm (A x C x P); Possuir forno com volume mínimo de 65L; Consumo de gás não superior a 1,87 kg/h; Possuir registro em latão que deverá ser fornecido juntamente com o fogão; Possuir dimensões não superior a 84cm x 108cm x 84cm (A x C x P); Possuir peso líquido não superior a 61Kg. Garantia: Possuir garantia de no mínimo 12 (doze) meses, por meio de Declaração.		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: RUA RUA 20 LOTE 01 QDR 69, SN
Nome de Contato: ANDRÉ	Telefone: (63) 99234-5812	Email: lcdistribuidora63@gmail.com



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
 Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

49.369.570/0001-42 MEGA PETZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 1.780,00

Marca: VENANCIO
Fabricante: VENANCIO
Modelo: VENANCIO

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Especificação Técnica Mínima Exigida: Deverá ser fabricando com estrutura em aço galvanizado ou aço carbono; Deverá possuir 3 (três) queimadores duplos grandes e 3 (três) queimadores simples grandes; Deverá possuir porta painéis; Deverá possuir pintura eletrostática; Deverá ser industrial de baixa pressão; Deverá possuir grelhas no tamanho de 30x30cm em ferro fundido; Deverá possuir acendimento manual com botões individuais e fixos; Possuir forno com dimensões internas mínimas de 29cm x 47cm x 47cm (A x C x P); Possuir forno com volume mínimo de 65L; Consumo de gás não superior a 1,87 kg/h; Possuir registro em latão que deverá ser fornecido juntamente com o fogão; Possuir dimensões não superior a 84cm x 108cm x 84cm (A x C x P); Possuir peso líquido não superior a 61Kg. Garantia do Fabricante: Possuir garantia de no mínimo 12 (doze) meses fornecida pelo fabricante do equipamento, comprovado por meio de Declaração emitida por este. Declarações e Certificações: Possuir Certificação ISO 9001:2008 ou superior que comprove o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da empresa fabricante do equipamento ofertado. O produto ofertado deverá cumprir os requisitos técnicos de avaliação da conformidade previstos na Portaria INMETRO nº 148/2022 ou equivalente.

Endereço:

03.818.333/0001-10 SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 1.951,50

Marca: VENANCIO
Fabricante: VENANCIO
Modelo: E6D3E

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Especificação Técnica Mínima Exigida: Deverá ser fabricando com estrutura em aço galvanizado ou aço carbono; Deverá possuir 3 (três) queimadores duplos grandes e 3 (três) queimadores simples grandes; Deverá possuir porta painéis; Deverá possuir pintura eletrostática; Deverá ser industrial de baixa pressão; Deverá possuir grelhas no tamanho de 30x30cm em ferro fundido; Deverá possuir acendimento manual com botões individuais e fixos; Possuir forno com dimensões internas mínimas de 29cm x 47cm x 47cm (A x C x P); Possuir forno com volume mínimo de 65L; Consumo de gás não superior a 1,87 kg/h; Possuir registro em latão que deverá ser fornecido juntamente com o fogão; Possuir dimensões não superior a 84cm x 108cm x 84cm (A x C x P); Possuir peso líquido não superior a 61Kg. Garantia do Fabricante: Possuir garantia de no mínimo 12 (doze) meses fornecida pelo fabricante do equipamento, comprovado por meio de Declaração emitida por este.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DONA MARIA CECILIA MASCARENHAS DE FIGUEIREDO, 572	GESY	(62) 3995-1090	saraivadist@hotmail.com

42.649.742/0001-92 MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI R\$ 1.980,00

Marca: Tron
Fabricante: Tron
Modelo: 51.09-0193 -Perfil 7cm

Descrição: Fogão industrial - Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos , Características Adicionais: 6 Queimadores Duplos, Forno, Chapa E Banho-Maria A , Quantidade Bocas: 6 U

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R DOM PEDRO II, 268	(99) 9103-3908	contato@robertocontador.com

27.300.795/0001-00 ATON DISTRIBUIDORA E ATACADISTA EIRELI R\$ 1.990,00

Marca: Venancio
Fabricante: Venancio
Modelo: E6D3F

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Especificação Técnica Mínima Exigida: Deverá ser fabricando com estrutura em aço galvanizado, aço carbono ou aço inox; Deverá possuir 3 (três) queimadores duplos grandes e 3 (três) queimadores simples grandes; Deverá possuir porta painéis; Deverá possuir pintura eletrostática; Deverá ser industrial de baixa pressão; Deverá possuir grelhas no tamanho de 30x30cm em ferro fundido; Deverá possuir acendimento manual com botões individuais e fixos; Possuir forno com dimensões internas mínimas de 29cm x 47cm x 47cm (A x C x P); Possuir forno com volume mínimo de 65L; Consumo de gás não superior a 1,87 kg/h; Possuir registro em latão que deverá ser fornecido juntamente com o fogão; Possuir dimensões não superior a 84cm x 108cm x 84cm (A x C x P); Possuir peso líquido não superior a 61Kg. Garantia: Possuir garantia de no mínimo 12 (doze) meses, por meio de Declaração.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 103 SUL II RUA SO 11, CONJUNTO 03, LOTE 41, S/N	ADOLFO	(63) 3322-4367	financeiro@atonlicitacoes.com.br

48.844.664/0001-63 ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA R\$ 2.024,00

Marca: Metvisa
Fabricante: IMG-Industria de Maquinas de Gastronomia Ltda
Modelo: FGI6F90BL

Descrição: Fogão industrial de cavalete 6 bocas com forno. Quantidade de queimadores 6 unidades. Consumo máximo de gás nos queimadores 1,80 KG/HORA. Dimensão da grade dos queimadores 300 MM x 300 MM. Medidas do equipamento: largura 1.190 MM x altura 850 MM x profundidade 776 MM. Peso 69,1 KG. Diâmetro máximo da panela 300 MM. Botão regulador de gás com marcação de regulagem do nível de gás. Grades de apoio desmontáveis e fácil encaixe. Conexão para mangueira de ½". Queimadores e grades em aço carbono, com tinta para alta temperatura e proteção anticorrosiva. Capacidade do forno 90 litros. Forno em aço carbono revestido com pintura epóxi. Revestido com lã de rocha. Consumo máximo de gás do forno 0,30 KG/HORA. Medidas internas do forno: largura 520 MM x altura 300 MM x profundidade 580 MM. Dimensão da grade do forno: largura 510 MM x profundidade 500 MM. O forno acompanha uma grade e tem dois trilhos para escolher altura. Cavalete em aço carbono revestido com pintura epóxi.

Endereço:



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
05.891.838/0001-36	AMPLA COMERCIAL EIRELI					R\$ 2.290,00
Marca: "Venâncio E6FD3" Fabricante: "Venâncio E6FD3" Modelo: "Venâncio E6FD3" Descrição: "FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Especificação Técnica Mínima Exigida: Deverá ser fabricando com estrutura em aço galvanizado, aço carbono ou aço inox; Deverá possuir 3 (três) queimadores duplos grandes e 3 (três) queimadores simples grandes; Deverá possuir porta painéis; Deverá possuir pintura eletrostática; Deverá ser industrial de baixa pressão: Deverá possuir grelhas no tamanho de 30x30cm em ferro fundido; Deverá possuir acendimento manual com botões individuais e fixos; Possuir forno com dimensões internas mínimas de 29cm x 47cm x 47cm (A x C x P); Possuir forno com volume mínimo de 65L; Consumo de gás não superior a 1,87 kg/h; Possuir registro em latão que deverá ser fornecido juntamente com o fogão; Possuir dimensões não superior a 84cm x 108cm x 84cm (A x C x P); Possuir peso líquido não superior a 61Kg. Garantia: Possuir garantia de no mínimo 12 (doze) meses, por meio de Declaração."						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
TO	Palmas	Q 104 NORTE RUA NE 9, 06	ANDERSON	(63) 98866-1005	amplacomercialto@gmail.com	
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI					R\$ 2.300,00
Marca: ITAJOBI Fabricante: ITAJOBI Modelo: ITAJOBI Descrição: "FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Especificação Técnica Mínima Exigida: Deverá ser fabricando com estrutura em aço galvanizado, aço carbono ou aço inox; Deverá possuir 3 (três) queimadores duplos grandes e 3 (três) queimadores simples grandes; Deverá possuir porta painéis; Deverá possuir pintura eletrostática; Deverá ser industrial de baixa pressão: Deverá possuir grelhas no tamanho de 30x30cm em ferro fundido; Deverá possuir acendimento manual com botões individuais e fixos; Possuir forno com dimensões internas mínimas de 29cm x 47cm x 47cm (A x C x P); Possuir forno com volume mínimo de 65L; Consumo de gás não superior a 1,87 kg/h; Possuir registro em latão que deverá ser fornecido juntamente com o fogão; Possuir dimensões não superior a 84cm x 108cm x 84cm (A x C x P); Possuir peso líquido não superior a 61Kg. Garantia: Possuir garantia de no mínimo 12 (doze) meses, por meio de Declaração."						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RO	Porto Velho	R JOSE CAMACHO, 1146	EDSON	(69) 3015-0057	contato@starcomercio.com	
41.313.516/0001-73	DISTRIBUIDORA W F EIRELI					R\$ 2.324,00
Marca: VENANCIO / E6D3F ext Fabricante: VENANCIO / E6D3F extra Modelo: VENANCIO / E6D3F extra Descrição: "FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Especificação Técnica Mínima Exigida: Deverá ser fabricando com estrutura em aço galvanizado ou aço carbono; Deverá possuir 3 (três) queimadores duplos grandes e 3 (três) queimadores simples grandes; Deverá possuir porta painéis; Deverá possuir pintura eletrostática; Deverá ser industrial de baixa pressão: Deverá possuir grelhas no tamanho de 30x30cm em ferro fundido; Deverá possuir acendimento manual com botões individuais e fixos; Possuir forno com dimensões internas mínimas de 29cm x 47cm x 47cm (A x C x P); Possuir forno com volume mínimo de 65L; Consumo de gás não superior a 1,87 kg/h; Possuir registro em latão que deverá ser fornecido juntamente com o fogão; Possuir dimensões não superior a 84cm x 108cm x 84cm (A x C x P); Possuir peso líquido não superior a 61Kg. Garantia: Possuir garantia de no mínimo 12 (doze) meses, por meio de Declaração."						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
TO	Palmas	Q 606 SUL AVENIDA LO 13 (ACSV SE 62) AVENIDA - LO 13, 03	DISTRIBUIDORA W F LTDA	(63) 8416-1818	wf.finan@gmail.com	
08.486.214/0001-21	CPX COMERCIO E SERVICOS EIRELI					R\$ 2.428,00
Marca: VENÂNCIO Fabricante: VENÂNCIO Modelo: E6D3F Descrição: "FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Especificação Técnica Mínima Exigida: Deverá ser fabricando com estrutura em aço galvanizado, aço carbono ou aço inox; Deverá possuir 3 (três) queimadores duplos grandes e 3 (três) queimadores simples grandes; Deverá possuir porta painéis; Deverá possuir pintura eletrostática; Deverá ser industrial de baixa pressão: Deverá possuir grelhas no tamanho de 30x30cm em ferro fundido; Deverá possuir acendimento manual com botões individuais e fixos; Possuir forno com dimensões internas mínimas de 29cm x 47cm x 47cm (A x C x P); Possuir forno com volume mínimo de 65L; Consumo de gás não superior a 1,87 kg/h; Possuir registro em latão que deverá ser fornecido juntamente com o fogão; Possuir dimensões não superior a 84cm x 108cm x 84cm (A x C x P); Possuir peso líquido não superior a 61Kg. Garantia: Possuir garantia de no mínimo 12 (doze) meses, por meio de Declaração."						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	R CAETANO BASSO, 133		(11) 2746-1296	vilela68@ig.com.br	
24.419.569/0001-54	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA					R\$ 3.088,00
Marca: VIVA7 COOK Fabricante: VIVA7 COOK Modelo: 643+753 Descrição: "FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Especificação Técnica Mínima Exigida: Deverá ser fabricando com estrutura em aço galvanizado, aço carbono ou aço inox; Deverá possuir 3 (três) queimadores duplos grandes e 3 (três) queimadores simples grandes; Deverá possuir porta painéis; Deverá possuir pintura eletrostática; Deverá ser industrial de baixa pressão: Deverá possuir grelhas no tamanho de 30x30cm em ferro fundido; Deverá possuir acendimento manual com botões individuais e fixos; Possuir forno com dimensões internas mínimas de 29cm x 47cm x 47cm (A x C x P); Possuir forno com volume mínimo de 65L; Consumo de gás não superior a 1,87 kg/h; Possuir registro em latão que deverá ser fornecido juntamente com o fogão; Possuir dimensões não superior a 84cm x 108cm x 84cm (A x C x P); Possuir peso líquido não superior a 61Kg. Garantia: Possuir garantia de no mínimo 12 (doze) meses, por meio de Declaração."						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Hortolândia	R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, 866	GIOVANA	(19) 2221-5299	contato@danfessi.com.br	



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPmXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPmXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d



43.588.768/0001-30	E B ARAUJO COMERCIAL LTDA	R\$ 3.099,00
--------------------	---------------------------	--------------

Marca: TRON

Fabricante: TRON

Modelo: 6 BOCAS

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Especificação Técnica Mínima Exigida: Fabricado com estrutura em aço galvanizado, aço carbono ou aço inox; Possui 3 (três) queimadores duplos grandes e 3 (três) queimadores simples grandes; Possui porta painéis; Possui pintura eletrostática; Equipamento industrial de baixa pressão; Possui grelhas no tamanho de 30x30cm em ferro fundido; Possui acendimento manual com botões individuais e fixos; Possui forno com dimensões internas mínimas de 29cm x 47cm x 47cm (A x C x P); Possui forno com volume mínimo de 65L; Consumo de gás não superior a 1,87 kg/h; Possui registro em latão que Equipamento fornecido juntamente com o fogão; Possui dimensões não superior a 84cm x 108cm x 84cm (A x C x P); Possui peso líquido não superior a 61Kg. Garantia: Garantia de 12 (doze) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q ASR SE 75 ALAMEDA 4, S/N	ELISMAR	(63) 99228-1535	elismar@ebtchcomercial.com.br

01.590.728/0009-30	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R\$ 3.173,94
--------------------	-------------------------------	--------------

Marca: KENOK

Fabricante: KENOK

Modelo: FBSE6B813 + Forno F85BP902 + Kit De Gás Mangueir

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO. Fabricando com estrutura em aço galvanizado, aço carbono ou aço inox; possui 3 (três) queimadores duplos grandes e 3 (três) queimadores simples grandes; possui porta painéis; possui pintura eletrostática; industrial de baixa pressão; possui grelhas no tamanho de 30x30cm em ferro fundido; possui acendimento manual com botões individuais e fixos; Possui forno com dimensões internas de 29cm x 47cm x 47cm (A x C x P); Possui forno com volume de 65L; Consumo de gás não superior a 1,87 kg/h; Possui registro em latão que é fornecido juntamente com o fogão; Possui dimensões não superior a 84cm x 108cm x 84cm (A x C x P); Possui peso líquido não superior a 61Kg. Garantia: possui garantia de 12 (doze) meses, por meio de Declaração. MARCA: KENOK MODELO: FBSE6B813 + Forno F85BP902 + Kit De Gás Mangueira E Registro - GARANTIA: 12 MESES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	ROD DARLY SANTOS, 4000	(61) 3327-6666	microtecnica@microtecnica.com.br

45.591.859/0001-50	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3.300,00
--------------------	-------------------------	--------------

Marca: TRON 6 BOCAS 6QS

Fabricante: TRON 6 BOCAS 6QS

Modelo: TRON 6 BOCAS 6QS

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Especificação Técnica Mínima Exigida: Deverá ser fabricando com estrutura em aço galvanizado, aço carbono ou aço inox; Deverá possuir 3 (três) queimadores duplos grandes e 3 (três) queimadores simples grandes; Deverá possuir porta painéis; Deverá possuir pintura eletrostática; Deverá ser industrial de baixa pressão; Deverá possuir grelhas no tamanho de 30x30cm em ferro fundido; Deverá possuir acendimento manual com botões individuais e fixos; Possuir forno com dimensões internas mínimas de 29cm x 47cm x 47cm (A x C x P); Possuir forno com volume mínimo de 65L; Consumo de gás não superior a 1,87 kg/h; Possuir registro em latão que deverá ser fornecido juntamente com o fogão; Possuir dimensões não superior a 84cm x 108cm x 84cm (A x C x P); Possuir peso líquido não superior a 61Kg. Garantia: Possuir garantia de no mínimo 12 (doze) meses, por meio de Declaração.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q ASR SE 95 ALAMEDA 4, SN	(63) 3216-2068	financeiro.setedistribuidora@gmail.com

40.462.374/0001-43	CAPITAL OUTLET LTDA	R\$ 3.489,00
--------------------	---------------------	--------------

Marca: INVICTO

Fabricante: INVICTO

Modelo: COD.100

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOAS COM FORNO COD.100 - Com 6 (seis) bocas e forno; L x P x A: 1160 x 880 x 800 mm; Grelha: 30 x 30 cm; Perfil: 70 mm; Queimadores: 3 (três) duplos e 3 (três) simples; Registro: Borboleta / Palito; Pintura: Eletrostática; Cor: Cinza Ral.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 104 SUL RUA SE 07 LOTE 30, 29	(63) 9293-4909	reinaldorep@hotmail.com

54.177.886/0001-72	COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 3.640,00
--------------------	-------------------------------------	--------------

Marca: METALMAQ

Fabricante: METALMAQ

Modelo: M19 STORI - 30X30

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Especificação Técnica Mínima Exigida: Deverá ser fabricando com estrutura em aço galvanizado, aço carbono ou aço inox; Deverá possuir 3 (três) queimadores duplos grandes e 3 (três) queimadores simples grandes; Deverá possuir porta painéis; Deverá possuir pintura eletrostática; Deverá ser industrial de baixa pressão; Deverá possuir grelhas no tamanho de 30x30cm em ferro fundido; Deverá possuir acendimento manual com botões individuais e fixos; Possui forno com dimensões internas mínimas de 29cm x 47cm x 47cm (A x C x P); Possui forno com volume mínimo de 65L; Consumo de gás não superior a 1,87 kg/h; Possui registro em latão que deverá ser fornecido juntamente com o fogão; Possui dimensões não superior a 84cm x 108cm x 84cm (A x C x P); Possui peso líquido não superior a 61Kg. Garantia: Possui garantia de no mínimo 12 (doze) meses, por meio de Declaração. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itaquaquecetuba	R BOTUCATU, 200	(11) 2832-8080	cozil@cozil.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
08.773.990/0001-02	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.700,00			
<p>Marca: VENÂNCIO Fabricante: VENÂNCIO Modelo: BR6BF Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Especificação Técnica Mínima Exigida: Deverá ser fabricando com estrutura em aço galvanizado, aço carbono ou aço inox; Deverá possuir 3 (três) queimadores duplos grandes e 3 (três) queimadores simples grandes; Deverá possuir porta painelas; Deverá possuir pintura eletrostática; Deverá ser industrial de baixa pressão; Deverá possuir grelhas no tamanho de 30x30cm em ferro fundido; Devera possuir acendimento manual com botões individuais e fixos; Possuir forno com dimensões internas mínimas de 29cm x 47cm x 47cm (A x C x P); Possuir forno com volume mínimo de 65L; Consumo de gás não superior a 1,87 kg/h; Possuir registro em latão que deverá ser fornecido juntamente com o fogão; Possuir dimensões não superior a 84cm x 108cm x 84cm (A x C x P); Possuir peso líquido não superior a 61Kg. Garantia: Possuir garantia de no mínimo 12 (doze) meses, por meio de Declaração.</p>					
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: R CLOVIS BEVILARQUA, 713	Nome de Contato: AMAURI	Telefone: (84) 3221-0320	Email: licitacao3@omoveleiro.com
07.783.734/0001-33	N F DA SILVA LAMAR COMERCIO	R\$ 5.000,00			
<p>Marca: Chefstock Fabricante: Chefstock Modelo: INDUSTRIAL 6 BOCAS Descrição: Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos , Características Adicionais: 6 Queimadores Duplos, Forno, Chapa E Banho-Maria A , Quantidade Bocas: 6 U</p>					
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R SAO JOSE, 220	Nome de Contato: Silva Lamar Comercio	Telefone: (98) 98814-0739	Email: nagiblar@hotmail.com
35.026.574/0001-13	MAKRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS MODULADOS LTDA	R\$ 5.026,56			
<p>Marca: ITAJOBI Fabricante: ITAJOBI Modelo: ITAJOBI 30X30 Descrição: Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos , Características Adicionais: 6 Queimadores Duplos, Forno, Chapa E Banho-Maria A , Quantidade Bocas: 6 U</p>					
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: AV MISTER HULL, 5345	Telefone: (85) 3279-2414	Email: maknorte@gmail.com	
22.319.422/0001-67	ALEGRA COMERCIAL EIRELI	R\$ 5.120,00			
<p>Marca: TRON Fabricante: TRON Modelo: 6B Descrição: Deverá ser fabricando com estrutura em aço galvanizado, aço carbono ou aço inox; Deverá possuir 3 (três) queimadores duplos grandes e 3 (três) queimadores simples grandes; Deverá possuir porta painelas; Deverá possuir pintura eletrostática; Deverá ser industrial de baixa pressão; Deverá possuir grelhas no tamanho de 30x30cm em ferro fundido; Devera possuir acendimento manual com botões individuais e fixos; Possuir forno com dimensões internas mínimas de 29cm x 47cm x 47cm (A x C x P); Possuir registro em latão que deverá ser fornecido juntamente com o fogão; Possuir dimensões não superior a 84cm x 108cm x 84cm (A x C x P); Possuir peso líquido não superior a 61Kg.</p>					
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: AV TAQUARUSSU, 11	Telefone: (63) 9988-0023	Email: alegrapalmas@gmail.com	
11.360.157/0001-44	INOXCOOK COMERCIAL EIRELI	R\$ 5.540,00			
<p>Marca: METALMAQ Fabricante: METALMAQ Modelo: M19 STORI TOP Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Especificação Técnica Mínima Exigida: Deverá ser fabricando com estrutura em aço galvanizado ou aço carbono; Deverá possuir 3 (três) queimadores duplos grandes e 3 (três) queimadores simples grandes; Deverá possuir porta painelas; Deverá possuir pintura eletrostática; Deverá ser industrial de baixa pressão; Deverá possuir grelhas no tamanho de 30x30cm em ferro fundido; Devera possuir acendimento manual com botões individuais e fixos; Possuir forno com dimensões internas mínimas de 29cm x 47cm x 47cm (A x C x P); Possuir forno com volume mínimo de 65L; Consumo de gás não superior a 1,87 kg/h; Possuir registro em latão que deverá ser fornecido juntamente com o fogão; Possuir dimensões não superior a 84cm x 108cm x 84cm (A x C x P); Possuir peso líquido não superior a 61Kg. Garantia do Fabricante: Possuir garantia de no mínimo 12 (doze) meses fornecida pelo fabricante do equipamento, comprovado por meio de Declaração emitida por este. Declarações e Certificações: Possuir Certificação ISO 9001:2008 ou superior que comprove o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da empresa fabricante do equipamento ofertado. O produto ofertado deverá cumprir os requisitos técnicos de avaliação da conformidade previstos na Portaria INMETRO n° 148/2022 ou equivalente</p>					
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R CORONEL LUIS GONZAGA DE AZEVEDO, 22	Telefone: (11) 2202-3722	Email: esca@esca.srv.br	
48.489.837/0001-72	48.489.837 JAILTON SILVA AMARO	R\$ 10.000,00			
<p>Marca: VENANCIO Fabricante: VENANCIO Modelo: VENANCIO Descrição: Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos , Características Adicionais: 6 Queimadores Duplos, Forno, Chapa E Banho-Maria A , Quantidade Bocas: 6 U</p>					
Endereço: R FREDERICO JENSEN, 2299	Telefone: (47) 9137-7418	Email: jblcitasoes2@gmail.com			

Assinado por 2 pessoas: ANNA KALLINY SOARES RICARTE e JAYNARA ARAUJO DA COSTA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/323EDDC79E8F04284B75DC1D0D0C5F7DF>



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPmXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPmXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final												
45.329.312/0001-81 *VENCEDOR*	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	R\$ 1.697,29												
Marca: SPOLU Fabricante: SPOLU Modelo: SPL-173 Descrição: Liquidificador industrial: Material copo aço inoxidável, material base alumínio, largura 450 mm, altura 1.240 mm, capacidade 25 l, potência motor 1,5cv, tensão nominal 110/220 v, material hélice aço inoxidável, profundidade 580mm Endereço: 														
48.277.417/0001-22	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UN	R\$ 1.700,00												
Marca: JLColombo Fabricante: JLColombo Modelo: 25LBR Descrição: Liquidificador industrial: Material copo aço inoxidável, material base alumínio, largura 450 mm, altura 1.240 mm, capacidade 25 l, potência motor 1,5cv, tensão nominal 110/220 v, material hélice aço inoxidável, profundidade 580mm Endereço: 														
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 1.714,62												
Marca: JL COLOMBO Fabricante: JL COLOMBO Modelo: 1.0000 Descrição: Liquidificador industrial: Material copo aço inoxidável, material base alumínio, largura 450 mm, altura 1.240 mm, capacidade 25 l, potência motor 1,25cv, tensão nominal 110/220 v, material hélice aço inoxidável, profundidade 580mm <table border="0"> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>SC</td> <td>Blumenau</td> <td>R BERTA METTE, 149</td> <td>(47) 9268-7675</td> <td>rednov@rednov.com.br</td> </tr> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:										
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br										
29.926.189/0001-20	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.006,29												
Marca: VITALEX Fabricante: VITALEX Modelo: Liquidificador industrial / LQI25 Descrição: Liquidificador industrial: Material copo aço inoxidável, material base alumínio, largura 450 mm, altura 1.240 mm, capacidade 25 l, potência motor 1,5cv, tensão nominal 110/220 v, material hélice aço inoxidável, profundidade 580mm <table border="0"> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Nome de Contato:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>SC</td> <td>São José</td> <td>R ASSIS BRASIL, 4233</td> <td>PAMELA</td> <td>(48) 3375-1151</td> <td>adm.sislicitacoes@gmail.com</td> </tr> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	SC	São José	R ASSIS BRASIL, 4233	PAMELA	(48) 3375-1151	adm.sislicitacoes@gmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
SC	São José	R ASSIS BRASIL, 4233	PAMELA	(48) 3375-1151	adm.sislicitacoes@gmail.com									
42.753.718/0001-07	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.036,93												
Marca: Vitalex Fabricante: Vitalex Modelo: LQI25 Descrição: "Liquidificador industrial: Material copo aço inoxidável, material base alumínio, largura 450 mm, altura 1.240 mm, capacidade 25 l, potência motor 1,5cv, tensão nominal 110/220 v, material hélice aço inoxidável, profundidade 580mm" Endereço: 														
51.219.667/0001-10	HOME E MAQUINAS LTDA	R\$ 2.063,22												
Marca: VITALEX Fabricante: VITALEX Modelo: LQI-25 Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS BASCULANTE TENSÃO (MONOVOLT) 127v ou 220v POTÊNCIA ELÉTRICA 1400W FREQUÊNCIA 50Hz / 60Hz POTÊNCIA MOTOR 1.5 CV (HP) ROTAÇÃO 3500 rpm CAVALETE Aço Carbono COPO Aço Inox 304 Escovado - Monobloco CAPACIDADE 25 Lts TAMPA Alumínio Repuxado FACAS Aço Inox 304 ALTURA 1315mm LARGURA 320mm PROFUNDIDADE 620mm PESO LÍQUIDO 26,700kg CONFORMIDADE Portaria 371 - NR12 Endereço: 														
09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	R\$ 2.200,00												
Marca: Vitalex Fabricante: Vitalex Modelo: LQI-25 Descrição: Liquidificador Industrial: Material copo aço inoxidável, material base alumínio, largura 450 mm, altura 1.240 mm, capacidade 25 l, potência motor 1,5 cv, tensão nominal 110/220 v, material hélice aço inoxidável, profundidade 580 mm. <table border="0"> <tr> <td>Estado:</td> <td>Cidade:</td> <td>Endereço:</td> <td>Nome de Contato:</td> <td>Telefone:</td> <td>Email:</td> </tr> <tr> <td>RS</td> <td>Frederico Westphalen</td> <td>R NOSSA SENHORA APARECIDA, 189</td> <td>Abel</td> <td>(55) 3744-1864</td> <td>olithier@gmail.com</td> </tr> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	RS	Frederico Westphalen	R NOSSA SENHORA APARECIDA, 189	Abel	(55) 3744-1864	olithier@gmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
RS	Frederico Westphalen	R NOSSA SENHORA APARECIDA, 189	Abel	(55) 3744-1864	olithier@gmail.com									



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPmXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPmXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
39.412.830/0001-61	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI					R\$ 2.400,00
Marca: VITHORY Fabricante: VITHORY Modelo: LIQ 25 LITROS Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE AÇO INOX, CAPACIDADE 25 L, POTÊNCIA MOTOR 1,5 CV, TENSÃO NOMINAL 220 V						
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: AV TROPICAL, 2565	Nome de Contato: MARIO SOUZA	Telefone: (31) 8677-9407	Email: souzateccomercial@gmail.com	
49.233.193/0001-10	ALFA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA					R\$ 2.450,00
Marca: Metvisa Fabricante: BIMG Modelo: LQL25 Descrição: Liquidificador industrial: Material copo aço inoxidável, material base alumínio, largura 450 mm, altura 1.240 mm, capacidade 25 l, potência motor 1,5cv, tensão nominal 110/220 v, material hélice aço inoxidável, profundidade 580mm						
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: RUA C42, 258	Telefone: (62) 8182-1062 / (0000) 0000-0000	Email: alfa.licita@hotmail.com		
43.337.798/0001-74	CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA					R\$ 2.540,00
Marca: SKYMSEN Fabricante: SKYMSEN Modelo: LB25 Descrição: Liquidificador industrial: Material copo aço inoxidável, material base alumínio, largura 450 mm, altura 1.240 mm, capacidade 25 l, potência motor 1,5cv, tensão nominal 110/220 v, material hélice aço inoxidável, profundidade 580mm. FABRICANTE: SKYMSEN MARCA: SKYMSEN MODELO: LB25						
Estado: RS	Cidade: Garibaldi	Endereço: R SALGADO FILHO, 164	Nome de Contato: Chantrelle	Telefone: (54) 98128-6413	Email: contato@chcorganizacao.com.br	
36.330.093/0001-60	F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA					R\$ 20.000,00
Marca: Similar Fabricante: Similar Modelo: Similar Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE AÇO INOX, CAPACIDADE 25 L, POTÊNCIA MOTOR 1,5 CV, TENSÃO NOMINAL 220 V						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QNJ 48, 50	Telefone: (61) 9377-8123	Email: felixerochasolucoes@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.924,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea 4º grupo de Artilharia Antiaérea	Data: 25/04/2023 10:00
Objeto: Aquisição materiais de consumo: copa e cozinha, uniformes, luvas, tomadas, extintores, materiais limpeza, embalagens plásticas, placas identificação. Aquisição materiais permanentes: fornos elétrico/gás, fogão industrial, eletrodomésticos, mesas inox, estantes inox, balcões térmicos, liquidificadores, para atender demandas do Programa de Auditoria em Segurança Alimentar do Exército, no 4º GAAAE, sediado em Sete Lagoas-MG e OMs, sediadas em BH-MG, participantes do GCALC da 4ª RM.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Multiprocessador alimentos - Material: Aço Inox/Alumínio, Função: Pulsar (Processar, Moer, Cortar, Misturar, Tritura, Altura: 840 MM, Comprimento: 460 MM, Largura: 390 MM, Potência: 3.000 W, Tensão: 220 V, Peso: 28 KG,	SRP: SIM
CatMat: 473222 - MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS	Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:160127
	Lote/Item: /211
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 29/06/2023 15:24
	Homologação: 03/07/2023 15:30
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 7
	Unidade: Unidade
	UF: MG



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
 Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.497.491/0001-87	OYSTER COSMETICOS LTDA	R\$ 2.889,00
VENCEDOR		
Marca: Metvisa Fabricante: IMG - Industria de Maquinas para Gastronomia Ltda Modelo: MPA220M60N5/2023 Descrição: Multiprocessador de alimentos para fatiar, desfiar e ralar alimentos diversos. Acompanha 6 discos com a base em plástico ABS: fatiador ondulado, fatiador 1,5 MM, fatiador 3 MM, desfiador 5 MM, desfiador 8 MM e ralador. Acompanha 1 vasilha plástica de 8 litros e 1 soquete. Medidas do equipamento: altura 490 MM x largura 340 MM x profundidade 470 MM. Peso 29 KG. Potência do motor 1/2 CV, 220 V. Produção aproximada de 180 KG/HORA. Rotação do disco 250 RPM. Medida do bocal maior 120 MM. Bocal menor 40 MM. Sistema de segurança que impede o seu funcionamento se a tampa estiver aberta ou a alavanca levantada. Alavanca e soquete que empurram o alimento contra o disco, funcionam de forma que o operador não tenha contato direto com o disco e o alimento durante o processamento. Alavanca em nylon. Troca rápida do disco, sem necessidade do uso de ferramentas, facilitando a higienização. Sistema de segurança conforme exigências do INMETRO / NR12. Base com pés antiderrapantes. Toda estrutura em aço inox, material de alta qualidade que garante maior vida útil ao equipamento. Vasilha plástica com tampa em polipropileno PP, apropriado para armazenar alimentos. Vai ao microondas até 110°C, lava louças e freezer até -10°C. Endereço: ,		

12.287.498/0001-02	POLUX COMERCIAL EIRELI	R\$ 2.960,00
Marca: Spolu Fabricante: Spolu Modelo: SPL-300 Descrição: Processador de Alimentos - Marca: Spolu - Modelo: SPL-300 - Cutter cortador de alto rendimento; Capacidade 18 litros; Corpo em Aço Inox; Cavalete e base basculante são confeccionados em aço carbono com pintura epóxi; Desenvolvido para processar todos os tipos de alimentos, seja em misturar, moer, picar, amassar com velocidade e eficiência dando consistência e qualidade.; Tampa Alum. Repuxado; Reservatório Aço Inox; Potência nominal 1470W-2CV; Potência máxima 3000W; Profundidade do reservatório 300mm; Frequência 60hz; Rotação 1750 rpm; Consumo 1,4 kwh; Altura 840mm; Peso 28kg; Tensão 220v - Procedência: Nacional - Garantia: 6 meses fornecida pelo fabricante Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R GOVERNADOR JORGE LACERDA, 171 Telefone: (41) 3068-3672 Email: editais@poluxcomercial.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola de Sargentos das Armas	Data: 28/02/2023 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:12023 / UASG:160129 Lote/Item: /6 Ata: Link Ata Adjudicação: 09/03/2023 10:59 Homologação: 09/03/2023 11:28 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 2 Unidade: Unidade UF: MG
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente, aparelhos de medição e orientação, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e equipamentos de natureza industrial, mobiliário em geral, veículos diversos..	
Descrição: Multiprocessador alimentos - Material: Aço Inox/Alumínio, Função: Pulsar (Cortar, Fatiar, Ralar, Moer, Misturar), Potência: 1/2 CV, Tensão: 110/220 V, Características Adicionais: Conjunto De 06 A 10 Discos, 5 Fatiadores,	
CatMat: 439373 - MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.224.243/0001-28	BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA	R\$ 680,00
VENCEDOR EIRELI		
Marca: Dessini Fabricante: Dessini Modelo: DS-268 Descrição: Batedeira De Mão Elétrica Turbo Inox 5 Velocidades Dessini Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R PONTE NOVA, 857 Telefone: (31) 3243-2655 Email: licitacao@becapeinformatica.com.br		

46.970.951/0001-94	MALU COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL	R\$ 2.350,00
Marca: DUALIT Fabricante: DUALIT Modelo: 5 VELOCIDADES Descrição: Material: Aço Inox/Alumínio, Função: Pulsar (Cortar, Fatiar, Ralar, Moer, Misturar), Potência: 1/2 CV, Tensão: 110/220 V, Características Adicionais: Conjunto De 06 A 10 Discos, 5 Fatiadores, Endereço: ,		



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDIOTnC6gcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDIOTnC6gcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 10.000,00		
Marca: Philco Fabricante: Philco Modelo: Philco Descrição: BATEDEIRA DE MÃO INDUSTRIAL; batedeira de mão profissional com 5 velocidades; feito em aço inoxidável; voltagem 110 V; potência mínima: 300w; batedeira tipo: portátil; peso aproximado: 2 Kg; dimensões aproximadas (AxLxP) 21x11x31. Similar ou superior a marca DUALIT.				
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R BERTA METTE, 149	Telefone: (47) 9268-7675	Email: rednov@rednov.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 2.210,49

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre

Produto: Liquidificador Industrial Robúster Triturador Açai 6 L Becker

Descrição: Anexo 5

Data/Hora Inclusão: 05/03/2024 16:19:51

CNPJ: 03.007.331/0001-41

Telefone:

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1263865207-liquidificador-industrial-robuster-triturador-acai-6-l-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Item 6: AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 5.070,73 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.070,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.070,73

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

ASSISTÊNCIA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.390,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Data: 27/12/2023 00:00

Objeto: Aquisição de 02 aparelhos de ar condicionado 18.000 btus para atender necessidade da 7ª RPM

Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO - POR VALOR

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT - AR CONDICIONADO SPLIT - MODELO:

SRP: NÃO

HIGHWALL (DE PAREDE); TECNOLOGIA: INVERTER; CICLO: FRIO;

Identificação: 1259975 000070/2023

CAPACIDADE TERMICA: 18.000 BTUS/H; NUMERO DE VELOCIDADES:

Lote/Item: 1/1

MINIMO 3 VELOCIDADES; MODO DE OPERACAO: REFRIGERACAO E

Ata: N/A

VENTILACAO; FUNCAO ESPECIAL: TEMPORIZADOR + TIMER + SWING;

Homologação: 29/12/2023 00:00

FILTRAGEM DE AR: FILTRO ANTIBACTERIAS, FUNGOS E ACAROS;

Fonte: www.compras.mg.gov.br

VOLTAGEM/FREQUENCIA: 220V/60HZ; CLASSIFICACAO ENERGETICA:

Quantidade: 2

MAXIMA CLASSE C; FLUIDO REFRIGERANTE: GAS ECOLOGICO R-410A;

Unidade: 1 UNIDADE

CONTROLE REMOTO: SEM FIO COM DISPLAY DE AJUSTE DE

UF: MG

TEMPERATURA; CO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.862.023/0001-73	MULTIFRAN SOLUCOES LTDA	R\$ 5.390,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDIOTnC6gcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDIOTnC6gcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

27 / 66

Assinado por 2 pessoas: ANNA KALLINY SOARES RICARTE e JAYNARA ARAUJO DA COSTA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/323EDDC79E8F04284B75DC1D0D0C5F7DF>



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 5.109,83

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	Data: 19/04/2023 00:00
Objeto: Aquisição de condicionadores de ar com preços registrados na ata de RP nº 125/2022, da qual a PGJ é gerenciadora.	Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS REALIZADO NO SIRP
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT - AR CONDICIONADO SPLIT - MODELO: HIGHWALL (DE PAREDE); TECNOLOGIA: CONVENCIONAL; CICLO: FRIO; CAPACIDADE TERMICA: 18.000 BTUS/H; NUMERO DE VELOCIDADES: MINIMO 3 VELOCIDADES; MODO DE OPERACAO: REFRIGERACAO E VENTILACAO; FUNCAO ESPECIAL: TEMPORIZADOR + TIMER + SWING; FILTRAGEM DE AR: FILTRO ANTIBACTERIAS, FUNGOS E ACAROS; VOLTAGEM/FREQUENCIA: 220V/60HZ; CLASSIFICACAO ENERGETICA: CLASSE A; FLUIDO REFRIGERANTE: GAS ECOLOGICO R-410A; CONTROLE REMOTO: SEM FIO; CONTEUDO EXTRA: MANUAL EM PORTUGUES; INSTA	SRP: SIM
	Identificação: 1091012 000080/2023
	Lote/Item: 1/10
	Ata: N/A
	Homologação: 24/04/2023 00:00
	Fonte: www.compras.mg.gov.br
	Quantidade: 40
	Unidade: 1 UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.249.095/0001-84 *VENCEDOR*	FRIOMINAS MAQUINAS REPRESENTACOES LTDA	R\$ 5.109,83
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 5.144,09

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	Data: 07/03/2023 08:00
Objeto: Registro de Preço destinado a eventual e futuro fornecimento de eletrodomésticos, material permanente e móveis planejados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS 220V - AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS 220V	SRP: SIM
	Identificação: 16934_0082023
	Lote/Item: 51/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 40
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.328.298/0001-36 *VENCEDOR*	ET DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5.040,18
Marca: AGRATTO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AGRATTO Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: AVENIDA DOM SEVERINO, 1455
	Telefone: (86) 9800-9995	Email: sercon_pi@hotmail.com
30.747.369/0001-23	YAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.248,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 337
	Nome de Contato: YAMOVEIS	Telefone: (98) 8405-0896
		Email: yamoveis@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANNA KALLINY SOARES RICARTE e JAYNARA ARAUJO DA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/323EDDC79E8F04284B75DC1D0D0C5F7DF



Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)

Produto: Ar-condicionado Split Inverter 22000 Btus Springer Midea Airvolution Connect High Wall S6 Frio 42afvci22s5/38tvcii22s5 220v

Descrição: Anexo 6

Data/Hora Inclusão: 21/02/2024 09:26:45

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Ar-condicionado-Springer-Midea-Airvolution-42afvci22s5/dp/B0CLSZ29GC/ref=sr_1_3?dib=eyJ2IjoiMSJ9.HkQ9krfcQMTfFqv7jITleaH8N4tAhAetQd2d79375JfZ7bTsO8pfyZj90wouykgxHfr_pcI9Z916d0H95jw-1X5Kq55Yas spnpj0E28VyPh1BFNe9_f3nY46HTgLMFeZiHoV5OjWz2jdVcjZxAax7vzO08zpJxRHEcJuLnSHWEN_eA3G4Y4tZboCE1x5I yvZ7n1tK7NTqMEmrZwX9zY3DBenl39tLADBXbs7xvckgJxG6VILIRI4f-HOE9aMeVvGJbJj2d9XGcrwSzmBgtzdA3_uizHgl ALjmojtWHoN4gQ.FIAZkbchqZ6Td_x2HCeX0iJnggaCtgTYS4DCdivNEVQ&dib_tag=se&keywords=AR-CONDICIONADO -SPLIT-18.000-BTUS&qid=1708518148&sr=8-3-spons&ufe=app_do%3Aamazon1.fos.25548f35-0de7-44b3-b28e-0f56f3f96147& sp_csd=d2lkZ2V0TmFtZT1zcF9hdGY&psc=1

Item 7: AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row 1: 1 Unidade, ASSISTÊNCIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 4.050,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Table with 2 columns: Information (Órgão, Objeto, Descrição, CatMat) and Details (Data, Modalidade, SRP, Identificação, Lote/Item, Ata, Fonte, Quantidade, Unidade, UF)

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes details for SUPERAR EIRELI.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
47.725.628/0001-18	PRIMER SOLUCOES LTDA	R\$ 3.398,00			
<p>Marca: ELGIN ECO INTVERTER Fabricante: ELGIN ECO INTVERTER II 24.000BTUS Modelo: ELGIN ECO INTVERTER II 24.000BTUS Descrição: Ar Condicionado Split Hi-Wall, com potência de 24.000 BTU's, alimentação elétrica 220V, monofásico, ciclo frio, fluido refrigerador de R410a, saída regulável de ar controle de temperatura, controle de direção do ar automático (para baixo / para cima), indicador de temperatura na evaporadora. Deverão apresentar selo PROCEL de economia de energia, ou seja, devem possuir faixa de classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE).</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AV ELDES SCHERRER SOUZA, 2230	Ketlin	(27) 9695-4221	licitacoesprime@hotmail.com
47.808.825/0001-09	SPIN AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 3.500,00			
<p>Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PAC2400FM9 Descrição: Ar Condicionado Split Hi-Wall, com potência de 24.000 BTU's, alimentação elétrica 220V, monofásico, ciclo frio, fluido refrigerador de R410a, saída regulável de ar controle de temperatura, controle de direção do ar automático (para baixo / para cima), indicador de temperatura na evaporadora. Deverão apresentar selo PROCEL de economia de energia, ou seja, devem possuir faixa de classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE). REF.: Carrier, Springer Midea ou equivalente.</p>					
Endereço:					
,					
19.312.691/0001-97	MP COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$ 3.530,00			
<p>Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: UNIDADE Descrição: Ar Condicionado Split Hi-Wall, com potência de 24.000 BTU's, alimentação elétrica 220V, monofásico, ciclo frio, fluido refrigerador de R410a, saída regulável de ar controle de temperatura, controle de direção do ar automático (para baixo / para cima), indicador de temperatura na evaporadora. Deverão apresentar selo PROCEL de economia de energia, ou seja, devem possuir faixa de classificação A no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE). REF.: Carrier, Springer Midea ou equivalente.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AV PAULO PEREIRA GOMES, 1156	Marcel	(27) 99982-3002	mpcomercios@gmail.com
44.854.551/0001-98	A ECONOMICA COMERCIO LTDA	R\$ 3.650,00			
<p>Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: 24K INVERTER Descrição: Ar Condicionado Split Hi-Wall, com potência de 24.000 BTU's, alimentação elétrica 220V, monofásico, ciclo frio, fluido refrigerador de R410a, saída regulável de ar controle de temperatura, controle de direção do ar automático (para baixo / para cima), indicador de temperatura na evaporadora. Deverão apresentar selo PROCEL de economia de energia, ou seja, devem possuir faixa de classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE). REF.: Carrier, Springer Midea ou equivalente. *(SEM INSTALAÇÃO)</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	RUA I, 65	(62) 8214-2693	thalesferreira.empresa@gmail.com	
24.183.988/0001-30	M FELIPE GALVAO	R\$ 3.689,00			
<p>Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo: TAC24CSA Descrição: Aparelho ar condicionado - Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, - SEM INSTALAÇÃO</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DAS ORQUIDEAS, 70	MATHEUS	(62) 8407-4493	matheusjht@gmail.com
12.510.074/0001-57	ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 3.750,00			
<p>Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo: TAC-24CSA1 Descrição: Ar Condicionado Split Hi-Wall, com potência de 24.000BTU's, alimentação elétrica 220V, monofásico, ciclo frio, fluido refrigerador de R410a, saída regulável de ar controle de temperatura, controle de direção do ar automático (para baixo / para cima), indicador de temperatura na evaporadora. Deverão apresentar selo PROCEL de economia de energia, ou seja, devem possuir faixa de classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE). REF.: Carrier, Springer Midea ou equivalente.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	R SAO PEDRO, 1437-E	Lurivan	(49) 3323-3333	licita@atenamoveis.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.088.707/0001-16	CANAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.775,11
<p>Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: HJFC24C2IANA Descrição: Descrição: Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split, Modelo: Teto/Piso, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Ciclo Reverso (Quente/Frio),</p>		
Estado: ES	Cidade: Vitória	Endereço: RUA AYRTON SENNA, 41
		Telefone: (27) 3225-5540
		Email: financeiro@madeinformatica.com.br
49.353.698/0002-07	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 3.841,00
<p>Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: NEO ICS24F R4 02 – 24KB Descrição: Ar Condicionado Split Hi-Wall, com potência de 24.000 BTU's, alimentação elétrica 220V, monofásico, ciclo frio, fluido refrigerador de R410a, saída regulável de ar controle de temperatura, controle de direção do ar automático (para baixo / para cima), indicador de temperatura na evaporadora. Deverão apresentar selo PROCEL de economia de energia, ou seja, devem possuir faixa de classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE). REF.: Carrier, Springer Midea ou equivalente.</p>		
Endereço: ,		
47.915.410/0001-26	FRAN PRINT LTDA	R\$ 3.890,00
<p>Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: AGRATTO Descrição: Ar Condicionado Split Hi-Wall, com potência de 24.000 BTU's, alimentação elétrica 220V, monofásico, ciclo frio, fluido refrigerador de R410a, saída regulável de ar controle de temperatura, controle de direção do ar automático (para baixo / para cima), indicador de temperatura na evaporadora. Deverão apresentar selo PROCEL de economia de energia, ou seja, devem possuir faixa de classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE). MARCA/MODELO: AGRATTO</p>		
Endereço: ,		
46.299.677/0001-73	BTS COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 3.899,99
<p>Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo: Elite series A1 Descrição: Ar Condicionado Split Hi-Wall, com potência de 24.000 BTU's, alimentação elétrica 220V, monofásico, ciclo frio, fluido refrigerador de R410a, saída regulável de ar controle de temperatura, controle de direção do ar automático (para baixo / para cima), indicador de temperatura na evaporadora.</p>		
Endereço: ,		
35.785.640/0001-39	ANASTACIO VARIEDADES LTDA	R\$ 4.050,00
<p>Marca: TCL HW 24K 220 QF - Fabricante: TCL HW 24K 220 QF - TAC-24CHSA1 Modelo: NACIONAL Descrição: Ar Condicionado Split Hi-Wall, com potência de 24.000 BTU's, alimentação elétrica 220V, monofásico, ciclo frio, fluido refrigerador de R410a, saída regulável de ar controle de temperatura, controle de direção do ar automático (para baixo / para cima), indicador de temperatura na evaporadora. Deverão apresentar selo PROCEL de economia de energia, ou seja, devem possuir faixa de classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE). REF.: Carrier, Springer Midea ou equivalente. Demais condições de acordo com o edital e seus anexos.</p>		
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: R PINHEIRO CHAGAS, 132
		Nome de Contato: Matheus
		Telefone: (31) 99461-3864
		Email: anastacios.planejados@gmail.com
50.548.735/0001-22	GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 4.149,00
<p>Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: 24.000 btu Descrição: Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter,</p>		
Endereço: ,		

Assinado por 2 pessoas: ANNA KALLINY SOARES RICARTE e JAYNARA ARAUJO DA COSTA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/323EDDC79E8F04284B75DC1D0D0C5F7DF>



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
43.684.445/0001-40	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA					R\$ 4.189,82
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ECO INVERTER- HVFI24B2IA / HVFE24B2IA Descrição: Ar Condicionado Split Hi-Wall, com potência de 24.000 BTU's, alimentação elétrica 220V, monofásico, ciclo frio, fluido refrigerador de R410a, saída regulável de ar controle de temperatura, controle de direção do ar automático (para baixo / para cima), indicador de temperatura na evaporadora. Deverão apresentar selo PROCEL de economia de energia, ou seja, devem possuir faixa de classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE). REF.: Carrier, Springer Midea ou equivalente.						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: RUA MACAUBA LOTES 15 E, 17	Telefone: (61) 9847-3067	Email: contato@ch3participacoes.com.br		
45.309.056/0001-60	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA					R\$ 4.314,15
Marca: AGRATO Fabricante: AGRATO Modelo: AGRATO Descrição: Ar Condicionado Split Hi-Wall, com potência de 24.000 BTU's, alimentação elétrica 220V, monofásico, ciclo frio, fluido refrigerador de R410a, saída regulável de ar controle de temperatura, controle de direção do ar automático (para baixo / para cima), indicador de temperatura na evaporadora. Deverão apresentar selo PROCEL de economia de energia, ou seja, devem possuir faixa de classificação A no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE). REF.: Carrier, Springer Midea ou equivalente.						
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AVENIDA CIRCULAR, 1192	Telefone: (62) 9258-1469 / (0000) 0000-0000	Email: silvadistribuidora3301@gmail.com		
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.					R\$ 4.314,19
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: AGRATTO Descrição: Ar Condicionado Split Hi-Wall, com potência de 24.000 BTU 19s, alimentação elétrica 220V, monofásico, ciclo frio, fluido refrigerador de R410a, saída regulável de ar controle de temperatura, controle de direção do ar automático (para baixo / para cima), indicador de temperatura na evaporadora. Deverão apresentar selo PROCEL de economia de energia, ou seja, devem possuir faixa de classificação 1CA 1D no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE). REF.: Carrier, Springer Midea ou equivalente. - (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)						
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R BERTA METTE, 149	Telefone: (47) 9268-7675	Email: rednov@rednov.com.br		
52.087.237/0001-55	PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA					R\$ 4.315,00
Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo: TCL Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT HIWALL 24000BTUS S/ INSTALAÇÃO TCL Endereço: ,						
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA					R\$ 4.500,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: Eco Inverter II 24.000 BTU Descrição: Ar Condicionado Split Hi-Wall, com potência de 24.000 BTU's, alimentação elétrica 220V, monofásico, ciclo frio, fluido refrigerador de R410a, saída regulável de ar controle de temperatura, controle de direção do ar automático (para baixo / para cima), indicador de temperatura na evaporadora. Deverão apresentar selo PROCEL de economia de energia, ou seja, devem possuir faixa de classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE). REF.: Carrier, Springer Midea ou equivalente.						
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R G, 113	Telefone: (62) 3093-1020	Email: cite.eletrodomesticos@gmail.com		
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS					R\$ 4.541,00
Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo: TCL Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT HIWALL 24000BTUS S/ INSTALAÇÃO TCL						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QI 33 BLOCO A SALA, 212	Nome de Contato: Vinicius Chaves dos Santos	Telefone: (61) 3568-9392	Email: vcs.vendas@hotmail.com	
19.299.157/0001-98	MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI					R\$ 4.546,95
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PAC24000IFM9W Descrição: Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio,						
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV T-2, 1810	Nome de Contato: Jardel Augusto da Silva	Telefone: (62) 3926-2610	Email: midasinfopro@gmail.com	



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.682.714/0001-28	IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154	R\$ 4.700,00
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: NEO TOP Descrição: Ar Condicionado Split Hw Inverter Neo Agratto 24000 Btus Frio 220V Monofasico ICS24FR4-02 / SEM INSTALAÇÃO		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R SAO TIAGO, SN
	Telefone: (62) 9846-8746	Email: distribuidorasousa@gmail.com

46.221.464/0001-29	AC COMERCIO LTDA	R\$ 4.700,00
Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo: Split Hi-Wall, com potência de 24.000 BTU's Descrição: Ar Condicionado Split Hi-Wall, com potência de 24.000 BTU's, alimentação elétrica 220V, monofásico, ciclo frio, fluido refrigerador de R410a, saída regulável de ar controle de temperatura, controle de direção do ar automático (para baixo / para cima), indicador de temperatura na evaporadora. Deverão apresentar selo PROCEL de economia de energia, ou seja, devem possuir faixa de classificação A no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE). REF.: Carrier, Springer Midea ou equivalente.		
Estado: MT	Cidade: Várzea Grande	Endereço: AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT A LUIZA), 7300
	Telefone: (65) 9909-5360/ (0000) 0000-0000	Email: araujocastrocomercio@gmail.com

06.088.334/0001-45	VJ INFORMATICA LTDA	R\$ 6.615,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: HJF-24000 (INVERTER, FRIO, CLASSE A, R-32) Descrição: Condicionador de Ar tipo Split Hiwall Inverter – Wi-fi; Ciclo: Frio; 24.000Btus; Capacidade térmica: 7032; Alimentação elétrica 220v/1F/60Hz; Consumo (w/h) 2341; Selo eficiência energética e Procel classe "A"; Vazão de ar (m3/h) 1.032,13; Dimensão dos produtos (A x L x P) mm Unidade Interna 320x1090x225 e Unidade Externa 655x845x325; Velocidade de ventilação 3; Controle remoto sem fio; Serpentina de Cobre; Refrigerante Ecológico R-32 e Fabricação Nacional. Prazo de Garantia mínima de 1 (um) ano. SEM INSTALAÇÃO. MARCA: ELGIN/ MODELO: HJF-24000 (INVERTER, FRIO, CLASSE A, R-32)		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AV SAO JORGE, 2.955
	Telefone: (92) 3671-9628	Email: licitacao2@vjinformatica.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.050,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA NO ESTADO DO CEARA	Data: 09/03/2023 10:00
Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado através de ARP para substituição dos equipamentos, defeituosos e irrecuperáveis, nos prédios da Sede, Anexo e Subseções Judiciárias da JFCE..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Aparelho ar condicionado - Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Características Adicionais 1: Selo Procel, Tipo: Bi-Split, 2 Evaporadores Hi-Wall 12.000 Btus, Tensão: 220 V,	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:90006
	Lote/Item: /22
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 30/03/2023 13:36
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 8
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.999.951/0001-65	F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI	R\$ 3.490,00
VENCEDOR		
Marca: TCL TAC24CSA1 Fabricante: TCL TAC24CSA1 Modelo: TCL TAC24CSA1 Descrição: Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potência:24.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO, SERPENTINA DE COBRE.; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R HERILDO BRITO, 287
	Nome de Contato: Farad	Telefone: (79) 3222-5186
		Email: ficomercio@gmail.com



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
 Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
43.822.354/0001-24	ECOCLIMA AR CONDICIONADOS LTDA	R\$ 3.590,00			
<p>Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo: TAC24CSA1 Descrição: Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potência:24.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO, SERPENTINA DE COBRE.; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO</p>					
Estado: SC	Cidade: Palhoça	Endereço: RUA BONFIM, 130	Telefone: (48) 3347-8887	Email: ecoclimalicita@gmail.com	
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 3.711,66			
<p>Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PHILCO Descrição: Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potência:24.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO, SERPENTINA DE COBRE.; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO 13(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)</p>					
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R BERTA METTE, 149	Telefone: (47) 9268-7675	Email: rednov@rednov.com.br	
44.060.520/0001-65	GO ATACADISTA LTDA	R\$ 3.997,16			
<p>Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo: ICS24FIR402+HCS24FER402 Descrição: Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potência:24.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO, SERPENTINA DE COBRE.; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO</p>					
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: AV SEISCENTOS, SN	Nome de Contato: Matheus	Telefone: (49) 98868-0984	Email: licitacao.goatacadista@gmail.com
48.630.415/0001-75	ONIX COMERCIO LTDA	R\$ 4.001,70			
<p>Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: HWF24000 Descrição: Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potência:24.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO, SERPENTINA DE COBRE.; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO *(SEM INSTALAÇÃO E NÃO INVERTER)</p>					
Endereço: ,					
29.652.891/0001-42	MAGNATA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 4.100,00			
<p>Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ELGIN Descrição: Ar-condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potência: 24.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO, SERPENTINA DE COBRE.; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO</p>					
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R IPANGUACU, 81	Telefone: (92) 8452-1267		
40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R\$ 4.117,25			
<p>Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo: Split HW Elite Series A1 24.000 BTUs Descrição: Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potência:24.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO, SERPENTINA DE COBRE.; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO</p>					
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R PREFEITO JACKSON LAGO, 32	Telefone: (98) 8579-5353	Email: padraosolucoesservicos@gmail.com	

Assinado por 2 pessoas: ANNA KALLINY SOARES RICARTE e JAYNARA ARAUJO DA COSTA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/323EDDC79E8F04284B75DC1D0D0C5F7DF>



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

07.486.759/0001-75 ARV COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA R\$ 4.241,53

Marca: TCL
Fabricante: SEMP TCL
Modelo: SEMP TCL
Descrição: Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potência:24.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO, SERPENTINA DE COBRE.;

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
CE Fortaleza AV PONTES VIEIRA, 297 (85) 3086-3418

07.633.382/0001-30 MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI R\$ 4.241,53

Marca: Philco
Fabricante: Philco
Modelo: Philco
Descrição: Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Características Adicionais 1: Selo Procel, Tipo: Bi-Split, 2 Evaporadores Hi-Wall 12.000 Btus, Tensão: 220 V,

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
CE Caucaia AV DOM BOSCO, 302 SERGIO (85) 3318-2069 multiprint2015@hotmail.com

05.040.156/0001-10 TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 5.100,00

Marca: SPRINGER
Fabricante: MIDEA
Modelo: SPLIT HI WALL
Descrição: Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potência:24.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO, SERPENTINA DE COBRE.;

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PE Recife AV CONSELHEIRO ROSA E SILVA, 1079 (81) 3241-2643

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.989,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS Data: 13/12/2023 00:00
Objeto: AR CONDICIONA SPLIT 12.000 BTU'S - COM INSTALAÇÃO INCLUSA. Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO - POR VALOR
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT - AR CONDICIONADO SPLIT - MODELO: HIGHWALL (DE PAREDE); TECNOLOGIA: INVERTER; CICLO: FRIO; SRP: NÃO
CAPACIDADE TERMICA: 12.000 BTUS/H; NUMERO DE VELOCIDADES: IDENTIFICAÇÃO: 1259965 000084/2023
MINIMO 3 VELOCIDADES; MODO DE OPERACAO: REFRIGERACAO E VENTILACAO; FUNCAO ESPECIAL: TEMPORIZADOR + TIMER + SWING; Lote/Item: 1/1
FILTRAGEM DE AR: FILTRO ANTIBACTERIAS, FUNGOS E ACAROS; Ata: N/A
VOLTAGEM/FREQUENCIA: 127V/60HZ; CLASSIFICACAO ENERGETICA: Homologação: 15/12/2023 00:00
CLASSE A; FLUIDO REFRIGERANTE: GAS ECOLOGICO R-410A; CONTROLE Fonte: www.compras.mg.gov.br
REMOTO: SEM FIO COM DISPLAY DE AJUSTE DE TEMPERATURA; Quantidade: 2
CONTEUDO Unidade: 1 UNIDADE
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

50.346.127/0001-35 GEMA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 3.989,00

VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.225,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d



Órgão: USP-ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRAO PRETO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RIBEIRÃO PRETO

Objeto: CONDICIONADOR DE AR

Descrição: **CONDICIONADOR DE AR, SPLIT INVERTER, MIN. 12.000 BTUS, FRIO -**
CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT INVERTER, COM CAPACIDADE: NO
MÍNIMO 12.000 BTUS, OPERAÇÃO: FRIO, VAZÃO DE AR DE 700 M³/H, COM
FILTRO DO TIPO TIPO REMOVIVEL E LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V,
MONOFASICO, 60 HZ, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES:
RESFRIAMENTO RAPIDO, COM MAXIMO DE 45 DB INTERNO/ 54 DB
EXTERNO, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA
INTERNA E 01 UNIDADE EVAPORADORA EXTERNA COM SAIDA
HORIZONTAL, COM UTILIZACAO DO GAS R410-A, FORNECIDO CONTROLE
REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE
GARANTIA EM MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA
EMPORUGUES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, CONFORME NORMAS
ABNT VIGENTES

Data: 26/06/2023 09:44

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 102120100582023OC00024

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
46.760.367/0001-04 *VENCEDOR*	FSP COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA Marca: SAMSUNG / AR12TVHZDWKNAZ Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT INVERTER, COM CAPACIDADE: NO MÍNIMO 12.000 BTUS, OPERAÇÃO: FRIO, VAZÃO DE AR DE 700 M³/H, COM FILTRO DO TIPO TIPO REMOVIVEL E LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V, MONOFASICO, 60 HZ, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: RESFRIAMENTO RAPIDO, COM MAXIMO DE 45 DB INTERNO/ 54 DB EXTERNO, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA INTERNA E 01 UNIDADE EVAPORADORA EXTERNA COM SAIDA HORIZONTAL, COM UTILIZACAO DO GAS R410-A, FORNECIDO CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EMPORUGUES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, CONFORME NORMAS ABNT VIGENTES	R\$ 3.750,00		
Estado: SP	Cidade: Santos	Endereço: R MATO GROSSO, 262	Telefone: (11) 2198-4677	Email: vanessa@ceplan.com.br
47.756.514/0001-35	E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA Marca: SAMSUNG-AR12TVHZDWKNAZ Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT INVERTER, COM CAPACIDADE: NO MÍNIMO 12.000 BTUS, OPERAÇÃO: FRIO, VAZÃO DE AR DE 700 M³/H, COM FILTRO DO TIPO TIPO REMOVIVEL E LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V, MONOFASICO, 60 HZ, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: RESFRIAMENTO RAPIDO, COM MAXIMO DE 45 DB INTERNO/ 54 DB EXTERNO, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA INTERNA E 01 UNIDADE EVAPORADORA EXTERNA COM SAIDA HORIZONTAL, COM UTILIZACAO DO GAS R410-A, FORNECIDO CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EMPORUGUES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, CONFORME NORMAS ABNT VIGENTES	R\$ 3.800,00		
Estado: PR	Cidade: Bandeirantes	Endereço: R WANTUIL GOULART BARBOSA, 067	Telefone: (43) 9108-2739/ (0000) 0000-0000	Email: eletroferrugem2@ffalm.br
09.058.180/0001-37	ECONTHERM CLIMATIZACAO LTDA Marca: LG S4NQ12JA3AD.EB2GAMZ/S4UQ12JA3AD.EB2GAMZ Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT INVERTER, COM CAPACIDADE: NO MÍNIMO 12.000 BTUS, OPERAÇÃO: FRIO, VAZÃO DE AR DE 700 M³/H, COM FILTRO DO TIPO TIPO REMOVIVEL E LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V, MONOFASICO, 60 HZ, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: RESFRIAMENTO RAPIDO, COM MAXIMO DE 45 DB INTERNO/ 54 DB EXTERNO, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA INTERNA E 01 UNIDADE EVAPORADORA EXTERNA COM SAIDA HORIZONTAL, COM UTILIZACAO DO GAS R410-A, FORNECIDO CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EMPORUGUES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, CONFORME NORMAS ABNT VIGENTES	R\$ 4.050,00		
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: R WALDEMAR DA COSTA TEIXEIRA, 109	Telefone: (16) 3446-3032/ (16) 3446-3032	Email: hasffreitas@ig.com.br
35.968.629/0001-04	RONALDO ELETRO EIRELI Marca: Samsung Ultra 12.000 AR12AVHZDWKNAZ vazão 714 m3h Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT INVERTER, COM CAPACIDADE: NO MÍNIMO 12.000 BTUS, OPERAÇÃO: FRIO, VAZÃO DE AR DE 700 M³/H, COM FILTRO DO TIPO TIPO REMOVIVEL E LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V, MONOFASICO, 60 HZ, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: RESFRIAMENTO RAPIDO, COM MAXIMO DE 45 DB INTERNO/ 54 DB EXTERNO, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA INTERNA E 01 UNIDADE EVAPORADORA EXTERNA COM SAIDA HORIZONTAL, COM UTILIZACAO DO GAS R410-A, FORNECIDO CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EMPORUGUES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, CONFORME NORMAS ABNT VIGENTES	R\$ 4.400,00		
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: RUA MIGUEL DIB, 81	Telefone: (16) 3442-1744	Email: totallicitacao@gmail.com.br



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.130.070/0001-53	MULTCLIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8.000,00
Marca: LG\S4-Q12JA315 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT INVERTER, COM CAPACIDADE: NO MINIMO 12.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 700 M³/H, COM FILTRO DO TIPO TIPO REMOVIVEL E LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V, MONOFASICO, 60 HZ, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: RESFRIAMENTO RAPIDO, COM MAXIMO DE 45 DB INTERNO/ 54 DB EXTERNO, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA INTERNA E 01 UNIDADE EVAPORADORA EXTERNA COM SAIDA HORIZONTAL, COM UTILIZACAO DO GAS R410-A, FORNECIDO CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUcoes E CERTIFICADO DE GARANTIA EM MANUAL DE INSTRUcoes E CERTIFICADO DE GARANTIA EMPORTUGUES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, CONFORME NORMAS ABNT VIGENTES Endereço: 		

44.883.034/0001-47	MARCELO SOUSA GONCALVES 10041502884	R\$ 10.000,00
Marca: SAMSUNG DIGITAL INVERTER 12.000 BTUS Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT INVERTER, COM CAPACIDADE: NO MINIMO 12.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 700 M³/H, COM FILTRO DO TIPO TIPO REMOVIVEL E LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V, MONOFASICO, 60 HZ, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: RESFRIAMENTO RAPIDO, COM MAXIMO DE 45 DB INTERNO/ 54 DB EXTERNO, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA INTERNA E 01 UNIDADE EVAPORADORA EXTERNA COM SAIDA HORIZONTAL, COM UTILIZACAO DO GAS R410-A, FORNECIDO CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUcoes E CERTIFICADO DE GARANTIA EM MANUAL DE INSTRUcoes E CERTIFICADO DE GARANTIA EMPORTUGUES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, CONFORME NORMAS ABNT VIGENTES Endereço: 		

Item 8: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA.

Preço Estimado: R\$ 3.907,29 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.907,29 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.907,29

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	ASSISTÊNCIA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.199,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO	Data: 11/12/2023 08:15
Objeto: Aquisição imediata de Equipamentos e Material Permanente para atenção básica, visando atender ao Fundo de Saúde de São José do Egito/PE, conforme SIGEM e termo de referência do edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 2400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Colorida: 90 PPM, Resolução Scanner: 600 X 600 DPI, Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000 , Capacidade Memória: Mínimo 4 G	Identificação: NºPregão:100182023 / UASG:982571
	Lote/Item: /14
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.081.724/0001-14 *VENCEDOR*	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 1.828,00
Marca: PANTUM Fabricante: PANTUM Modelo: M6559NW Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 2400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Colorida: 90 PPM, Resolução Scanner: 600 X 600 DPI, Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000 , Capacidade Memória: Mínimo 4 G Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SC Laurentino R ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 (47) 8817-8696 imperiocomerciodepapeis@gmail.com		



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.434.285/0001-07	BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 1.828,80
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo: EPSON Descrição: EPSON Endereço: 		

52.087.237/0001-55	PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	R\$ 1.830,00
Marca: HP Laser 135ª Fabricante: HP Laser 135ª Modelo: HP Laser 135ª Descrição: Características de - Marca: HP - Modelo: 4ZB82A Especificações: - Velocidade de impressão: A4: Até 20 ppm (Saída da primeira página-preto: Em até 8,3 segundos) - Resolução de impressão Preto: Até 1.200 x 1.200 dpi (Melhor) - Tecnologia de impressão: Laser - Tecnologias de resolução de impressão: ReCP - Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto) - Idiomas padrão de impressora: SPL - Funcionalidades de software inteligente de impressora: Frente e verso manual e impressão de livretos, impressão N-up, ignorar páginas em branco, impressão de pôster, marcas d'água Tipo de digitalização/Tecnologia: - Base plana: Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS) Digitalização: - Resolução da digitalização: Até 4800 x 4800 dpi - Ótica: Até 600 x 600 dpi - Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, JPG, TIFF, PNG, BMP Modos de Entrada para Digitalização: - Cópia no painel frontal - Software de digitalização para MFP HP - Aplicativo do usuário via TWAIN ou WIA - Tamanho da digitalização: Base plana (216 x 297 mm) Funções avançadas do scanner: - Digitalizar para WSD (apenas suporte à rede) - Digitalização de livro - Costura de pôster para digitalização múltipla - Conversão de texto - Digitalizar para E-Book - Arquivo existente para E-Book Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: - 8 bits (monocromático) - 16 bits (colorido) / 256 Características padrão transmissão digital: - Digit. PC Resolução de cópia: - Preto (textos e gráficos): Até 600 x 600 dpi - Número Máximo de Cópias: Até 99 cópias - Dimensionamento da Copiadora: 25 até 400% Definições de copiadora: - Cópias; Tam. original; Reduzir/ampliar; Intens. da imp.; Tipo original; Intercalação; 2 p/ pág.; 4 p/ pág.; Cópia de ID; Ajustar plano de fundo; Ajuste auto. de cópia Conectividade padrão: - Hi-Speed USB 2.0 Memória: - Padrão: 128 MB - Máximo: 128 MB Velocidade do processador: - 600 MHz Ciclo de trabalho mensalente: - A4: Até 10.000 páginas Volume mensal de páginas recomendado: - 100 a 2.000 Tipos de Suportes de impressão comportados: - Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impreso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope Tipo de mídia: - Peso suportado da mídia: 60 a 163 g/m² - Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); Ofício; Envelope (DL,C5) - Tamanhos personalizados das mídias: 76 x 127 a 216 x 356 mm Manuseamento de papel: - Bandeja de entrada para 150 folhas - Escaninho de saída para 100 folhas - Opções de frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) - Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão (40 folhas) - Bandejas para Papel Standard: 1 - Capacidades de entrada: Até 150 folhas Padrão; Até 10 envelopes Transparências etiquetas ofício - Capacidades de saída: Até 100 folhas Padrão; Até 10 envelopes Transparências etiquetas ofício Cartuchos substitutos: - Cartucho de toner laser HP 105A preto original (~1000 páginas) Painel de controle: - 12 botões (Liga/desliga, Cancelar, Iniciar, Navegação (Menu, OK, Voltar, Esquerda, Direita), ID_Copy, Contraste, Escala, Informações) - Luzes indicadoras de LED (Alimentação, Status) Visor: - LCD de 2 linhas (16 caracteres por linha) Software incluído: - Instalador comum - Controlador de impressão V3 com Lite SM - Controlador TWAIN/WIA - Digitalização de MFP HP - Programa OCR Sistemas operacionais/redes compatíveis: - Windows: 7 (32/64 bits), 2008 Server R2, 8 (32/64 bits), 8.1 (32/64 bits), 10 (32/64 bits), 2012 Server, 2016 Server Requisitos mínimos do Sistema: - PC: Windows 7 ou versão mais recente - Processador Intel® Pentium® IV 1 GHz 32 ou 64 bits ou versão mais recente - RAM de 1 GB - Unidade de disco rígido de 16 GB Alimentação: - Fonte de alimentação interna (integrada) Requisitos de Energia: - Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA, 50/60 Hz Consumo de energia: - Impressão ativa: 300 watts, Pronta: 38 watts, Suspensão: 1,9 watt - Desligamento manual: 0,2 watt, desligamento automático/ligar manualmente: 0,2 watt Acústica: - Emissões de potência acústica: 6,5 B(A) (imprimindo a 20 ppm) Ambiente de funcionamento: - Amplitude Térmica em Funcionamento: 10 a 30°C - Temperatura de funcionamento recomendada: 15 a 27 °C - Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40° C - Amplitude de umidade em Funcionamento: 10 a 80% de UR (sem condensação) - Amplitude de umidade Recomendada para Funcionamento: 20 a 70% de UR (sem condensação) Conteúdo da embalagem: - Impressora HP Laser - Cartuchos de impressão preto introdutório HP LaserJet - Guia de configuração - Guia de referência - Folhe Endereço: 		

Assinado por 2 pessoas: ANNA KALLINY SOARES RICARTE e JAYNARA ARAUJO DA COSTA Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/323EDC79E8F04284B75DC1D0D0C5F7DF>



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
 Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 1.920,00

Marca: HP Laser 135ª

Fabricante: HP Laser 135ª

Modelo: HP Laser 135ª

Descrição: Características: - Marca: HP - Modelo: 4ZB82A Especificações: - Velocidade de impressão: A4: Até 20 ppm (Saída da primeira página-preto: Em até 8,3 segundos) - Resolução de impressão Preto: Até 1.200 x 1.200 dpi (Melhor) - Tecnologia de impressão: Laser - Tecnologias de resolução de impressão: ReCP - Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto) - Idiomas padrão de impressora: SPL - Funcionalidades de software inteligente de impressora: Frente e verso manual e impressão de livretos, impressão N-up, ignorar páginas em branco, impressão de pôster, marcas d'água Tipo de digitalização/Tecnologia: - Base plana: Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS) Digitalização: - Resolução da digitalização: Até 4800 x 4800 dpi - Ótica: Até 600 x 600 dpi - Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, JPG, TIFF, PNG, BMP Modos de Entrada para Digitalização: - Cópia no painel frontal - Software de digitalização para MFP HP - Aplicativo do usuário via TWAIN ou WIA - Tamanho da digitalização: Base plana (216 x 297 mm) Funções avançadas do scanner: - Digitalizar para WSD (apenas suporte à rede) - Digitalização de livro - Costura de pôster para digitalização múltipla - Conversão de texto - Digitalizar para E-Book - Arquivo existente para E-Book Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: - 8 bits (monocromático) - 16 bits (colorido) / 256 Características padrão transmissão digital: - Digit. PC Resolução de cópia: - Preto (textos e gráficos): Até 600 x 600 dpi - Número Máximo de Cópias: Até 99 cópias - Dimensionamento da Copiadora: 25 até 400% Definições de copiadora: - Cópias; Tam. original; Reduzir/ampliar; Intens. da imp.; Tipo original; Intercalação; 2 p/ pág.; 4 p/ pág.; Cópia de ID; Ajustar plano de fundo; Ajuste auto. de cópia Conectividade padrão: - Hi-Speed USB 2.0 Memória: - Padrão: 128 MB - Máximo: 128 MB Velocidade do processador: - 600 MHz Ciclo de trabalho mensal: - A4: Até 10.000 páginas Volume mensal de páginas recomendado: - 100 a 2.000 Tipos de Suportes de impressão comportados: - Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope Tipo de mídia: - Peso suportado da mídia: 60 a 163 g/m² - Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); Ofício; Envelope (DL,C5) - Tamanhos personalizados das mídias: 76 x 127 a 216 x 356 mm Manuseamento de papel: - Bandeja de entrada para 150 folhas - Escaninho de saída para 100 folhas - Opções de frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) - Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão (40 folhas) - Bandejas para Papel Standard: 1 - Capacidades de entrada: Até 150 folhas Padrão; Até 10 envelopes Transparências etiquetas ofício - Capacidades de saída: Até 100 folhas Padrão; Até 10 envelopes Transparências etiquetas ofício Cartuchos substitutos: - Cartucho de toner laser HP 105A preto original (~1000 páginas) Painel de controle: - 12 botões (Liga/desliga, Cancelar, Iniciar, Navegação (Menu, OK, Voltar, Esquerda, Direita), ID_Copy, Contraste, Escala, Informações) - Luzes indicadoras de LED (Alimentação, Status) Visor: - LCD de 2 linhas (16 caracteres por linha) Software incluído: - Instalador comum - Controlador de impressão V3 com Lite SM - Controlador TWAIN/WIA - Digitalização de MFP HP - Programa OCR Sistemas operacionais/redes compatíveis: - Windows: 7 (32/64 bits), 2008 Server R2, 8 (32/64 bits), 8.1 (32/64 bits), 10 (32/64 bits), 2012 Server, 2016 Server Requisitos mínimos do Sistema: - PC: Windows 7 ou versão mais recente - Processador Intel® Pentium® IV 1 GHz 32 ou 64 bits ou versão mais recente - RAM de 1 GB - Unidade de disco rígido de 16 GB Alimentação: - Fonte de alimentação interna (integrada) Requisitos de Energia: - Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA, 50/60 Hz Consumo de energia: - Impressão ativa: 300 watts, Pronta: 38 watts, Suspensão: 1,9 watt - Desligamento manual: 0,2 watt, desligamento automático/ligar manualmente: 0,2 watt Acústica: - Emissões de potência acústica: 6,5 B(A) (imprimindo a 20 ppm) Ambiente de funcionamento: - Amplitude Térmica em Funcionamento: 10 a 30°C - Temperatura de funcionamento recomendada: 15 a 27 °C - Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40° C - Amplitude de umidade em Funcionamento: 10 a 80% de UR (sem condensação) - Amplitude de umidade Recomendada para Funcionamento: 20 a 70% de UR (sem condensação) Conteúdo da embalagem: - Impressora HP Laser - Cartuchos de impressão preto introdutório HP LaserJet - Guia de configuração - Guia de referência

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QI 33 BLOCO A SALA, 212	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vs.vendas@hotmail.com

41.541.211/0001-19	LAWTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.000,00
--------------------	--------------------------------	--------------

Marca: Pantum

Fabricante: Pantum

Modelo: M6500 6509NW

Descrição: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL – ESPECIFICAÇÃO: EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, TIPO MULTIFUNCIONAL(IMPRIME, CÓPIA, DIGITALIZ, FAZ) MEMORIA 128 MB.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Varginha	R DELFIM MOREIRA, 258	DOUGLAS	(31) 2342-0046	douglas@videoconferenciabrasil.com.br

10.639.199/0001-56	LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.095,00
--------------------	------------------------------	--------------

Marca: BROTHER

Fabricante: BROTHER

Modelo: DCP B7520DW

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO A4: Processador 600MHZ; Memória Padrão 128mb; Velocidade 34ppm/A4; Impressão frente/verso automático; Armazenamento de Papel para 250 folhas; Interface Padrão USB, Ethernet e Wireless; Ciclo Mensal 15.000 páginas; acompanha toner inicial para 2.600 páginas. PRODUTO IMPORTADO, ADQUIRIDO NO MERCADO INTERNO. ENTREGA: Conforme Termo de Referência LOCAL DE ENTREGA: Conforme Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho DECLARAMOS que concordamos com o Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades específicas no Termo de Referência. DECLARAMOS que os preços compostos, contempla todas as despesas que o compõe, tais como de embalagem, frete e seguro para entrega do material no local indicado, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.). DECLARAMOS que não possuímos como sócio, Gerente e Diretores, Servidores da Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE, e ainda cônjuge, Companheiro ou Parente até terceiro grau. VALIDADE PROPOSTA: 60 (Sessenta) DIAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R GUERRA JUNQUEIRO, 35	(51) 3356-1568	jafavaretto@cpovo.net

30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	R\$ 2.117,90
--------------------	--------------------------	--------------

Marca: PANTUM

Fabricante: PANTUM

Modelo: Pantum M7105dw

Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 2400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Colorida: 90 PPM, Resolução Scanner: 600 X 600 DPI, Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000 , Capacidade Memória: Mínimo 4 G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA PARAGUAI, 39	JUNIOR	(54) 3194-0052	deciutilidades@hotmail.com



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
 Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final												
48.437.027/0001-72	48.437.027 EDSON LAZDENAS	R\$ 2.143,00												
Marca: Xerox Laser B225 Fabricante: Xerox Laser B225 Modelo: Xerox Laser B225 Descrição: Impressora Multifuncional Xerox Laser, Mono, USB, Wifi, Semiduplex, 110V, Branco - B225 Endereço: 														
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R\$ 2.186,60												
Marca: HP Fabricante: HP Modelo: LASERJET PRO MFP 4103FDW Descrição: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODU DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, CÓPIA, DIGITALIZ, FAZ) MEMORIA 128 MB. * Marca/Fabricante: HP * Modelo: LASERJET PRO MFP 4103FDW <table border="1"> <thead> <tr> <th>Estado:</th> <th>Cidade:</th> <th>Endereço:</th> <th>Nome de Contato:</th> <th>Telefone:</th> <th>Email:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ES</td> <td>Serra</td> <td>ROD ES-010, 4255 A</td> <td>Leandro</td> <td>(31) 3047-4990</td> <td>leandro@repremig.com.br</td> </tr> </tbody> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	ES	Serra	ROD ES-010, 4255 A	Leandro	(31) 3047-4990	leandro@repremig.com.br
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
ES	Serra	ROD ES-010, 4255 A	Leandro	(31) 3047-4990	leandro@repremig.com.br									
41.010.343/0001-14	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 2.698,00												
Marca: XEROX B235DN Fabricante: XEROX B235DN Modelo: XEROX B235DN Descrição: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODU DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, CÓPIA, DIGITALIZ, FAZ) MEMORIA 128 MB. XEROX B235DN <table border="1"> <thead> <tr> <th>Estado:</th> <th>Cidade:</th> <th>Endereço:</th> <th>Nome de Contato:</th> <th>Telefone:</th> <th>Email:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PR</td> <td>Cornélio Procópio</td> <td>R PAULO COSTA PEREIRA, 26</td> <td>José Luiz</td> <td>(43) 9161-0101</td> <td>contato@habitusdigital.com.br</td> </tr> </tbody> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	PR	Cornélio Procópio	R PAULO COSTA PEREIRA, 26	José Luiz	(43) 9161-0101	contato@habitusdigital.com.br
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
PR	Cornélio Procópio	R PAULO COSTA PEREIRA, 26	José Luiz	(43) 9161-0101	contato@habitusdigital.com.br									
10.918.347/0002-52	DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA	R\$ 2.698,00												
Marca: PANTUM Fabricante: PANTUM Modelo: Pantum/ BM5100FDW Descrição: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODU DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, CÓPIA, DIGITALIZ, FAZ) MEMORIA 128 MB. Endereço: 														

Assinado por 2 pessoas: ANNA KALLINY SOARES RICARTE e JAYNARA ARAUJO DA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/323EDDC79E8F04284B75DC1D0D0C5F7DF>



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
 Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	R\$ 3.700,00

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo: 4103fdw

Descrição: Impressora Multifuncional HP Laser PRO 4103fdw Mono, Wifi, Wireless, Ethernet, USB, Duplex, Branco – 2Z629A_696 Especificações: Impressão: - Velocidade de impressão: Saída da primeira página Carta: As fast as 6.1 sec Preto; Saída da primeira página A4: Em até 6,3 segundos Preto; Carta: Até 42 ppm Preto; A4: Até 40 ppm Preto; Frente e verso Carta: Up to 36 ipm Preto; Frente e verso A4: Até 34 ipm Preto; Velocidade de impressão (Paisagem, A5): Até 63 ppm Preto - Resolução de impressão Preto (Melhor) Linhas finas (1200 x 1200 dpi); Preto (normal) Normal (nativo 600 x 600 dpi; aprimorado até 4800 x 600 dpi); Preto (linhas finas) Linhas finas (1200 x 1200 dpi) - Tecnologia de impressão Laser; Print resolution technology: HP FastRes 1200, HP ProRes1200, Economode - Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto) - Linguagens de impressão: padrão HP PCL 6, HP PCL 5e, emulação HP postscript nível 3, PDF, URF, Office nativo, PWG Raster - Funcionalidades de software: Impressão duplex automática e de livretos, impressão N-up, intercalação, marcas d'água, instalação somente do driver da impressora, Economode para economia de toner, aceita uma variedade de tamanhos e tipos de papel - Gestão da impressora: Assistente de impressora HP; Software HP Web JetAdmin; HP JetAdvantage Security Manager; HP SNMP Proxy Agent (Parte do HP WebJetAdmin); HP WS Pro Proxy Agent (Parte do HP WebJetAdmin); Kit de recursos do Administrador de impressora para - Driver de impressão universal HP (Utilitário de configuração de driver - Driver; Utilitário de implantação - Administrador de impressão gerenciado) Digitalizar: - Tipo de digitalização /Tecnologia: Tipo: Base plana, alimentador automático de documentos; Tecnologia: Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS); Versão TWAIN: Versão 2.3 - Resolução da digitalização Hardware: Mesa (até 1200 x 1200 dpi); ADF (até 300 x 300 dpi); Ótica: Até 1200 x 1200 dpi - Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, JPG, TIFF - Modos de entrada de digitalização: Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software HP Scan; e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA - Tamanho da digitalização Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm Máximo; 102 x 152 mm Mínimos; Base plana: 216 x 297 mm - Velocidade de digitalização Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), até 20 ppm/34 ipm (cores) Carta; Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), até 20 ppm/34 ipm (cores) A4; Duplex: Up to 49 ipm (b&w), up to 36 ipm (color) Carta; Até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores) A4 - Funções avançadas do scanner Vis cópia; PDF; JPG; O software HP Scan para Windows aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, BMP, PNG, TIFF. O software HP Easy Scan para Mac aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, JPG-2000, PNG, TIFF; - Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: 24 bits / 256 Copiar: - Velocidade de cópia Carta: Up to 42 cpm Preto; A4: Até 40 cpm Preto; Saída da primeira cópia Carta: As fast as 6.8 sec Preto; Saída da primeira cópia A4: Em até 7,2 segundos Preto; Frente e verso Carta: Up to 36 cpm Preto; Frente e verso A4: Até 34 cpm Preto - Resolução de cópia Cor (texto e gráficos): Até 600 x 600 dpi - Maximum Number of Copies Até 9999 cópias - Dimensionamento da copiadora 25 até 400% - Definições de copiadora: Cópia de identidade; Número de cópias; Redimensionar (incluindo 2 ou mais páginas); Clarear/Escurecer; Aprimoramentos; Tamanho original; Margem de encadernação; Intercalação; Seleção de bandeja; Frente e verso; Qualidade (rascunho, normal, melhor); Salvar configurações atuais; Restaurar padrões de fábrica Fax: - Velocidade de transmissão de fax: 6 sec per pageAté:33,6 kbps (máximo); 14,4 kbps (padrão) - Resolução de fax Preto (Melhor): Até 300 x 300 dpi; Preto (Padrão): 203 x 98 dpi - Funcionalidades de software: Redução automática de fax; Rediscagem automática; Envio atrasado; Encaminhamento de fax; Interface TAM; Junk barrier; Detecção de toque distinto; Folha de rosto; Bloquear fax; Códigos de cobrança; Salvar e carregar; Relatórios de fax; Config. prefixo de discagem; Imprimir log de fax; HP Digital Fax - Funcionalidades de fax: Memória do fax: Até 400 páginas; Suporte de redução automática de fax: Sim; Remarcação automática: Sim; Envio de fax adiado: Não; Compatibilidade com detecção de toque distinto: Sim; Fax forwarding supported: Sim; Suporte de interface TAM de telefone de fax: Sim; Fax polling supported: Não; Suporte de modo de telefone de fax: Sim; Suporte de junk barrier: Sim, apenas correspondência de CSID (ID de chamada não suportada); Marcação de números com a máxima velocidade: Até 200 números; Suporte de interface de PC: Sim; Suporte de capacidade de recuperação remota: Sim (apenas recebe); Suporte de handset telefônico: Não Conectividade: - Conectividade padrão: 1 Hi-Speed USB 2.0; 1 rear host USB; 1 Front USB port; Gigabi Ethernet LAN 10

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R UBERLANDIA, S/N	Moacir	(62) 99222-0099	mrochaves@gmail.com

30.870.178/0001-54	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	R\$ 3.959,19
--------------------	----------------------------	--------------

Marca: PANTUM

Fabricante: PANTUM

Modelo: BM5100FDW

Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 2400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Colorida: 90 PPM, Resolução Scanner: 600 X 600 DPI, Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000 , Capacidade Memória: Mínimo 4 G

Endereço:

29.529.181/0001-20	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	R\$ 3.975,00
--------------------	---------------------------------------	--------------

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo: 432FDN

Descrição: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODU DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, TIPO MULTIFUNCIONAL(IMPRIME, CÓPIA, DIGITALIZ, FAZ) MEMORIA 128 MB.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Arapiraca	R EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 1917C	Welligton	(82) 2022-8159	inforlicit@gmail.com

49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3.980,00
--------------------	------------------------	--------------

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo: 4103FDW

Descrição: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODU DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, TIPO MULTIFUNCIONAL(IMPRIME, CÓPIA, DIGITALIZ, FAZ) MEMORIA 128 MB.

Endereço:	Telefone:	Email:
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	lr_distribuidora@outlook.com



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
 Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6gcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6gcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.121.311/0001-16	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 5.860,00
<p>Marca: HP Fabricante: HP Modelo: M428 Descrição: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODU DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, TIPO MULTIFUNCIONAL(IMPRIME, CÓPIA, DIGITALIZ, FAZ) MEMORIA 128 MB.</p>		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: R VINTE E OITO DE SETEMBRO, 635
Nome de Contato: WILKER	Telefone: (91) 98266-6666	Email: tedescofrigeracao@yahoo.com.br
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	R\$ 6.829,90
<p>Marca: pant/hp Fabricante: pant/hp Modelo: impressora Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 2400 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 90 PPM, RESOLUÇÃO SCANNER 600 X 600 DPI, CONECTIVIDADE USB 2.0 E ETHERNET 100/1000, CAPACIDADE MEMÓRIA MÍNIMO 4 GB</p>		
Estado: MG	Cidade: Juiz de Fora	Endereço: R DOUTOR SEBASTIAO DE ANDRADE, 987
Nome de Contato: ULISSES	Telefone: (32) 8817-5337	Email: horus_prataria@yahoo.com.br
14.745.779/0001-89	GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	R\$ 6.830,00
<p>Marca: Epson Fabricante: Epson Modelo: mod. Impressora Descrição: Impressora laser multifuncional – especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; pelo fabricante; impressora com tecnologia laser ou led; padrão de cor monocromático, tipo multifuncional (imprime, cópia, digitaliza) memoria 128 mb.marca Epson mod. Impressora</p>		
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: AV OLINDA, 431
Nome de Contato: Geane do Amaral Modesto Gonçalves	Telefone: (83) 3045-3062	Email: empresamegad@gmail.com
40.979.947/0001-00	JOSE ERIVAN DE ALMEIDA JUNIOR 08974476460	R\$ 6.850,00
<p>Marca: IMPRESSORA HP LASER Fabricante: IMPRESSORA HP LASERJET PRO M428FDW W1A30A MUL Modelo: IMPRESSORA HP LASERJET PRO M428FDW W1A30A MUL Descrição: IMPRESSORA HP LASERJET PRO M428FDW W1A30A MULTIFUNCIONAL COM WIRELESS</p>		
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: R ORLANDO PEREIRA DE BRITO, 1240
Nome de Contato: Junior	Telefone: (83) 9918-1797	Email: almeidalcas@gmail.com
51.804.071/0001-88	ELITE SUL COMERCIO LTDA	R\$ 6.853,90
<p>Marca: Brother Fabricante: Brother Modelo: DCP-B7520DW Descrição: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODU DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, TIPO MULTIFUNCIONAL(IMPRIME, CÓPIA, DIGITALIZ, FAZ) MEMORIA 128 MB. COD M-9992</p>		
Endereço: ,		
03.894.963/0001-74	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 6.854,00
<p>Marca: BROTHER - BROTHER IN Fabricante: BROTHER - BROTHER INTERNATIONAL CORPORATION DO BRA Modelo: IMPRESSORA DCP-L5652DN DCP-L5652 MULTIFUNCIONAL LA Descrição: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, TIPO MULTIFUNCIONAL(IMPRIME, CÓPIA, DIGITALIZ, FAZ)MEMORIA 128 MB. UNID 10 R\$ 6.854,00 R\$ 68.540,00 IMPRESSORA DCP-L5652DN DCP-L5652 MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES BROTHER - BROTHER INTERNATIONAL CORPORATION DO BRASIL LTDA.</p>		
Estado: PI	Cidade: São Raimundo Nonato	Endereço: R AVELINO FREITAS, 498
Nome de Contato: Levi	Telefone: (89) 3582-1845	Email: saomarcoslicita@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ANNA KALLINY SOARES RICARTE e JAYNARA ARAUJO DA COSTA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/323EDDC79E8F04284B75DC1D0D0C5F7DF>



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
23.140.602/0001-40	GIFER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 6.854,00		
Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: L5652 Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 2400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Colorida: 90 PPM, Resolução Scanner: 600 X 600 DPI, Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000 , Capacidade Memória: Mínimo 4 G - BROTHER DCP-L5652-DN / 1200 x 1200 dpi / 1200 x 600 dpi / Usb 2.0 E Ethernet 100/1000				
Estado: PR	Cidade: Santa Fé	Endereço: AV AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 0785	Telefone: (61) 9185-0034	Email: giseliarp1998@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.139,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho	Data: 22/11/2023 09:00
Objeto: Registro de preço para aquisição de impressoras multifuncionais monocromáticas, incluindo garantia on-site de 60 (sessenta) meses..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 25 PPM, Características Adicionais: Colorida, Duplex Automático , Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com Rj-45 , Tipo Papel: A4, Carta, Ofício , Capacidade Memória: 512 M	SRP: SIM
CatMat: 462843 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	Identificação: N°Pregão:1242023 / UASG:80001
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 264
	Unidade: Unidade
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
65.149.197/0002-51 *VENCEDOR*	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R\$ 3.328,00			
Marca: HP Fabricante: HP Modelo: LaserJet Pro M428fdw + Toner Adicional + Tranf. Descrição: Impressora Multifuncional Monocromática A4: Descrição: Funcionalidades: impressão, cópia e digitalização. Tecnologia da impressão: tecnologia laser. Velocidade de impressão monocromática (cor preta): de 40 ppm em papel A4 em modo ISO. Considera-se o requisito para papel do tipo A4 ou Carta. Para ambos os tipos, será considerada a impressão em modo "normal", não sendo admitida a impressão em modo "rascunho". Interface de comunicação: porta USB (versão 2.0) e rede ethernet 10/100/1000, padrão RJ-45 interna. Possui função duplex automático (frente e verso) integrado ao equipamento. Capacidade de impressão em papel A4, carta, ofício e executivo nas gramaturas de papel necessárias: de 65 a 90 g/m² na gaveta do equipamento e de 65 a 160 g/m² na bandeja manual (multiuso). Possui uma bandeja tipo gaveta com alimentação automática para os tamanhos de papel A4, carta, ofício e executivo com capacidade de utilização para cada tipo de 250 folhas, com gramatura de 75 g/m². Possui uma bandeja manual (multiuso) com alimentação automática para os tamanhos de papel A4, carta, ofício e executivo com capacidade mínima de utilização para cada tipo de 100 folhas com gramatura de 75 g/m². Possui bandeja de saída de papel com capacidade para 150 folhas, com gramatura de 75 g/m². Tela sensível ao toque LCD, LED colorida 2,7 polegadas. Possui mecanismo de impressão segura, no qual o trabalho de impressão fique retido até a liberação do usuário, por meio de senha. Ciclo de trabalho mensal divulgado pelo fabricante de 80.000 páginas/mês. Fornecimento de cabo de energia de 1,5 metros e plugue conforme NBR14136. Resolução de impressão: 1200 x 1200 dpi. Ter compatibilidade com os padrões de impressão: PCL6 e PostScript 3, sendo aceito emulação. Compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10, 11 e MacOS. Ter informações em menu disponíveis e configuráveis em português do Brasil. Possibilitar a contabilização de contadores de impressão, cópia e digitalização e outras estatísticas. Cor predominantemente branca, preta, cinza ou a combinação dessas cores. Alimentação: 220-240V. No caso de ser fornecido equipamento de 110V, será fornecido, junto com cada equipamento, 1 transformador de voltagem de núcleo isolado, compatível com o consumo de elétrico do equipamento em sua máxima carga de operação para o correto funcionamento. A impressora e o transformador deverão possuir qualificação ENERGY STAR ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda aos Requisitos de Avaliação de Conformidade da Portaria INMETRO 170/2012 e alterações posteriores ou certificações equivalentes. Os equipamentos serão novos e de primeiro uso (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que se encontrem em linha de fabricação. Virão acompanhados de toner + cilindro ou conjunto de impressão novos, (sem reforma ou recondicionamento) e que se encontrem em linha de fabricação. São considerados consumíveis: unidade de toner e unidade de cilindro ou a integração de ambos – conjunto de impressão. Os demais itens, considerados como consumíveis por parte do fabricante acompanharão o ciclo de impressões recomendados, desde que conste a informação no manual do equipamento. O equipamento possui suprimento de tinta para reposição com capacidade igual ou inferior a 20.000 pág. Serão fornecidos consumíveis (toner + cilindro ou conjunto de impressão) em quantidade suficiente para impressão de 20.000 pág. por equipamento a 5% (cinco por cento) de cobertura. O suprimento inicial que acompanha o objeto será contabilizado para o quantitativo de consumível exigido. Garantir o total de cópias referente ao consumível com a quantidade de suprimento necessário, não importando se ultrapassar esse número em função da autonomia de cartuchos de impressão do equipamento. Suprimentos serão novos e de primeiro uso (sem uso, reforma ou recond.) e em linha de fabricação. Recursos de Digitalização: Digitalização ADF – frente e verso (colorido e p&b). Permitir que o original digitalizado seja enviado para a uma determinada estação de trabalho pela rede lógica sem necessidade de inicialização manual de aplicativo no microcomputador. Possui scanner preto e branco, colorido e escala de cinza. Conter mesa digitalizadora integrada. Possuir alimentador automático de folha planas (ADF) integrado para 50 folhas. Resolução óptica do scanner (colorido e p&b) 600 x 600 dpi. Formatos de saída de scanner: PDF, JPEG, TIFF de página única e TIFF de várias páginas, PDF/A, RTF ou DOC e PDF pesquisável (OCR). Permite reconhecimento ótico de todos os caracteres da língua portuguesa (OCR) e gerar PDF pesquisável, sem limite de páginas, com suporte em Português do Brasil, por meio de software embarcado no equipamento ou instalado nos micros. Função de Digitalização para pasta de rede que permite a digitalização do documento para pastas de estações de trabalho ou servidores de uma rede TCP/IP. Permite o ajuste manual e automático da orientação dasimagens digitalizadas.					
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: ROD ES-010, 4255 A	Nome de Contato: Leandro	Telefone: (31) 3047-4990	Email: leandro@repremig.com.br



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDIOTnC6gcFm%2bbGvxem96HXKrPmXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDIOTnC6gcFm%252bbGvxem96HXKrPmXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.496.615/0001-01	TECHNOCOPY SERVICE EIRELI	R\$ 3.329,00
Marca: PANTUM Fabricante: PANTUM Modelo: BM5100FDW Descrição: Descrição: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 25 PPM, Características Adicionais: Colorida, Duplex Automático , Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com Rj-45 , Tipo Papel: A4, Carta, Ofício , Capacidade Memória: 512 M		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST CLSW 102 BLOCO B, S/N
Telefone: (61) 3344-7627	Email: rmotta@winpress.com.br	

10.918.347/0002-52	DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA	R\$ 3.348,00
Marca: PANTUM Fabricante: PANTUM Modelo: BM5100FDW +Transformador 2kva + 2 toner TL-5120X Descrição: ID Descrição R.HS01 Funcionalidades: impressão, cópia e digitalização. R.HS02 Tecnologia da impressão: tecnologia laser ou LED. R.HS03 Velocidade de impressão monocromática (cor preta): Mínimo de 33 páginas por minuto em papel A4 em modo ISO. A título de aceitabilidade da especificação técnica de velocidade de página por minuto, considera-se o requisito para papel do tipo A4 ou Carta. Para ambos os tipos, deverá ser considerada a impressão em modo "normal", não sendo admitida a impressão em modo "rascunho". R.HS04 Interface de comunicação: porta USB (no mínimo versão 2.0) e porta rede ethernet 10/100/1000, padrão RJ-45 interna. R.HS05 Possuir função duplex automático (frente e verso) integrado ao equipamento. R.HS06 Capacidade de impressão em papel A4, carta, ofício e executivo nas gramaturas de papel necessárias: de no mínimo 65 a 90 g/m² na gaveta do equipamento e de no mínimo 65 a 160 g/m² na bandeja manual (multiuso). Não será aceito equipamento de impressão em papel A3. R.HS07 Possuir uma bandeja tipo gaveta com alimentação automática para os tamanhos de papel A4, carta, ofício e executivo com capacidade mínima de utilização para cada tipo de 250 folhas, com gramatura de 75 g/m². R.HS08 Possuir uma bandeja manual (multiuso) com alimentação automática para os tamanhos de papel A4, carta, ofício e executivo com capacidade mínima de utilização para cada tipo de 50 folhas com gramatura de 75 g/m². R.HS09 Possuir bandeja de saída de papel com capacidade para no mínimo 150 folhas, com gramatura de 75 g/m². R.HS10 Tela sensível ao toque LCD, LED ou superior colorida com no mínimo 2,7 polegadas. R.HS11 Possuir mecanismo de impressão segura, no qual o trabalho de impressão fique retido até a liberação do usuário, por meio de senha. R.HS12 Ciclo de trabalho mensal divulgado pelo fabricante de, no mínimo, 50.000 páginas/mês. R.HS13 Fornecimento de cabo de energia, com pelo menos 1,5 metros e plugue conforme NBR14136. R.HS14 Resolução mínima de impressão: 600 x 600 dpi ou ppp. R.HS15 Ter compatibilidade ou suportar no mínimo os padrões de impressão: PCL6 e Post Script 3, sendo aceito emulação delas. R.HS16 Ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10, Windows 11 e MacOS. R.HS17 Ter informações em menu disponíveis e configuráveis em português do Brasil. R.HS18 Possibilitar a contabilização de contadores de impressão, cópia e digitalização e outras estatísticas. R.HS19 Possuir cor predominantemente branca, preta, cinza ou a combinação dessas cores. R.HS20 Alimentação: 220-240V. No caso de ser fornecido equipamento de 110V, deverá ser fornecido, junto com cada equipamento, 1 (um) transformador de voltagem de núcleo isolado, compatível com o consumo de elétrico do equipamento em sua máxima carga de operação para o correto funcionamento. R.HS21 A impressora e o transformador deverão possuir qualificação ENERGY STAR ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda aos Requisitos de Avaliação de Conformidade da Portaria INMETRO 170/2012 e alterações posteriores ou certificações equivalentes. R.HS22 Os equipamentos deverão ser novos e de primeiro uso (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que se encontrem em linha de fabricação. R.HS23 Os equipamentos deverão vir acompanhados de toner + cilindro ou conjunto de impressão novos, (sem reforma ou recondicionamento) e que se encontrem em linha de fabricação. R.HS24 São considerados consumíveis os itens: unidade de toner e unidade de cilindro ou a integração de ambos – conjunto de impressão. Os demais itens, considerados como consumíveis por parte do fabricante acompanharão o ciclo de impressões recomendados, desde que conste a informação no manual do equipamento. R.HS25 O equipamento deve possuir suprimento de tinta para reposição com capacidade igual ou inferior a 20.000 páginas. R.HS26 Deverão ser fornecidos consumíveis (toner + cilindro ou conjunto de impressão) em quantidade suficiente para impressão de 20.000 páginas por equipamento a 5% (cinco por cento) de cobertura. O suprimento inicial que acompanha o objeto será contabilizado para o quantitativo de consumível exigido. R.HS27 Garantir o total de cópias referente ao consumível com a quantidade de suprimento necessário, não importando se ultrapassar esse número em função da autonomia de cartuchos de impressão do equipamento. R.HS28 Os suprimentos deverão ser novos e de primeiro uso (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que se encontrem em linha de fabricação. Recursos de Digitalização R.HS29 Digitalização ADF – frente e verso (colorido e preto e branco). R.HS30 Permitir que o original digitalizado seja enviado para a uma determinada estação de trabalho pela rede lógica sem necessidade de inicialização manual de aplicativo no microcomputador. R.HS31 Possuir scanner preto e branco, colorido e escala de cinza. R.HS32		
Endereço: ,		

51.835.693/0001-73	51.835.693 ODAILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	R\$ 3.400,00
Marca: evolusom Fabricante: evolusom Modelo: c/edital Descrição: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 25 PPM, Características Adicionais: Colorida, Duplex Automático , Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com Rj-45 , Tipo Papel: A4, Carta, Ofício , Capacidade Memória: 512 M		
Endereço: ,		



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
08.228.010/0001-90	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 3.980,00		
<p>Marca: LEXMARK Fabricante: LEXMARK Modelo: MX432adwe Descrição: Impressora Multifuncional Monocromática A4. R.HS01 Funcionalidades: impressão, cópia e digitalização. R.HS02 Tecnologia da impressão: tecnologia laser ou LED. R.HS03 Velocidade de impressão monocromática (cor preta): Mínimo de 33 páginas por minuto em papel A4 em modo ISO. A título de aceitabilidade da especificação técnica de velocidade de página por minuto, considera-se o requisito para papel do tipo A4 ou Carta. Para ambos os tipos, deverá ser considerada a impressão em modo "normal", não sendo admitida a impressão em modo "rascunho". R.HS04 Interface de comunicação: porta USB (no mínimo versão 2.0) e porta rede ethernet10/100/1000, padrão RJ-45 interna. R.HS05 Possuir função duplex automático (frente e verso) integrado ao equipamento. R.HS06 Capacidade de impressão em papel A4, carta, ofício e executivo nas gramaturas de papel necessárias: de no mínimo 65 a 90 g/m² na gaveta do equipamento e de no mínimo 65 a 160 g/m² na bandeja manual (multiuso). Não será aceito equipamento de impressão em papel A3. R.HS07 Possuir uma bandeja tipo gaveta com alimentação automática para os tamanhos de papel A4, carta, ofício e executivo com capacidade mínima de utilização para cada tipo de 250 folhas, com gramatura de 75 g/m². R.HS08 Possuir uma bandeja manual (multiuso) com alimentação automática para os tamanhos de papel A4, carta, ofício e executivo com capacidade mínima de utilização para cada tipo de 50 folhas com gramatura de 75 g/m². R.HS09 Possuir bandeja de saída de papel com capacidade para no mínimo 150 folhas, com gramatura de 75 g/m². R.HS10 Tela sensível ao toque LCD, LED ou superior colorida com no mínimo 2,7 polegadas. R.HS11 Possuir mecanismo de impressão segura, no qual o trabalho de impressão fique retido até a liberação do usuário, por meio de senha. R.HS12 Ciclo de trabalho mensal divulgado pelo fabricante de, no mínimo, 50.000páginas/mês. DEMAIS CARACTERISTICA CONFORME EDITAL Marca: LEXMARK Fabricante: LEXMARK Modelo: MX432adwe Procedência: NACIONAL Garantia: 60 meses Garantia sup.: 12 meses Prazo de entrega: 30 dias corridos Validade de proposta: 90 dias</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	FAZ PONTE ALTA NORTE ROD DF 001 INTERSECAO COM ROD DF 475, S/N	(61) 3037-2192	fiscal@portinfo.com.br
02.114.152/0001-40	MAXXI LAGO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 3.985,00		
<p>Marca: Brother Fabricante: Brother / DCP-L5502DN Modelo: Brother / DCP-L5502DN Descrição: Impressora multifuncional monocromática CATMAT: 462843</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R BR DE ITAPETININGA, 221	(98) 9232-7431	comerciallagoeireli@gmail.com
23.140.602/0001-40	GIFER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 4.139,99		
<p>Marca: HP Fabricante: HP Modelo: PRO 4103fdw Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 25 PPM, Características Adicionais: Colorida, Duplex Automático , Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com Rj-45 , Tipo Papel: A4, Carta, Ofício , Capacidade Memória: 512 M - Impressora Multifuncional HP Laser PRO 4103fdw Mono / Impressão: 1200 X 1200 DPI / 25 PPM /Memória Padrão: 512 MB</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Santa Fé	AV AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 0785	(61) 9185-0034	giselajp1998@gmail.com



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.830.923/0002-57	VR PRINT COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 4.140,00

Marca: PANTUM
Fabricante: PANTUM
Modelo: BM5110ADW

Descrição: Impressora multifuncional monocromática CATMAT: 462843 (Especificações em folder oficial) Funcionalidades: impressão, cópia e digitalização. R.HS02 Tecnologia da impressão: tecnologia laser ou LED. R.HS03 Velocidade de impressão monocromática (cor preta): Mínimo de 33 páginas por minuto em papel A4 em modo ISO. A título de aceitabilidade da especificação técnica de velocidade de página por minuto, considera-se o requisito para papel do tipo A4 ou Carta. Para ambos os tipos, deverá ser considerada a impressão em modo "normal", não sendo admitida a impressão em modo "rascunho". R.HS04 Interface de comunicação: porta USB (no mínimo versão 2.0) e porta rede ethernet 10/100/1000, padrão RJ-45 interna. R.HS05 Possuir função duplex automático (frente e verso) integrado ao equipamento. R.HS06 Capacidade de impressão em papel A4, carta, ofício e executivo nas gramaturas de papel necessárias: de no mínimo 65 a 90 g/m² na gaveta do equipamento e de no mínimo 65 a 160 g/m² na bandeja manual (multiuso). Não será aceito equipamento de impressão em papel A3. R.HS07 Possuir uma bandeja tipo gaveta com alimentação automática para os tamanhos de papel A4, carta, ofício e executivo com capacidade mínima de utilização para cada tipo de 250 folhas, com gramatura de 75 g/m². R.HS08 Possuir uma bandeja manual (multiuso) com alimentação automática para os tamanhos de papel A4, carta, ofício e executivo com capacidade mínima de utilização para cada tipo de 50 folhas com gramatura de 75 g/m². R.HS09 Possuir bandeja de saída de papel com capacidade para no mínimo 150 folhas, com gramatura de 75 g/m². R.HS10 Tela sensível ao toque LCD, LED ou superior colorida com no mínimo 2,7 polegadas. R.HS11 Possuir mecanismo de impressão segura, no qual o trabalho de impressão fique retido até a liberação do usuário, por meio de senha. R.HS12 Ciclo de trabalho mensal divulgado pelo fabricante de, no mínimo, 50.000 páginas/mês. R.HS13 Fornecimento de cabo de energia, com pelo menos 1,5 metros e plugue conforme NBR14136. R.HS14 Resolução mínima de impressão: 600 x 600 dpi ou ppp. R.HS15 Ter compatibilidade ou suportar no mínimo os padrões de impressão: PCL6 e PostScript 3, sendo aceito emulação delas. R.HS16 Ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10, Windows 11 e MacOS. R.HS17 Ter informações em menu disponíveis e configuráveis em português do Brasil. R.HS18 Possibilitar a contabilização de contadores de impressão, cópia e digitalização e outras estatísticas. R.HS19 Possuir cor predominantemente branca, preta, cinza ou a combinação dessas cores. R.HS20 Alimentação: 220-240V. No caso de ser fornecido equipamento de 110V, deverá ser fornecido, junto com cada equipamento, 1 (um) transformador de voltagem de núcleo isolado, compatível com o consumo de elétrico do equipamento em sua máxima carga de operação para o correto funcionamento. R.HS21 A impressora e o transformador deverão possuir qualificação ENERGY STAR ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda aos Requisitos de Avaliação de Conformidade da Portaria INMETRO 170/2012 e alterações posteriores ou certificações equivalentes. R.HS22 Os equipamentos deverão ser novos e de primeiro uso (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que se encontrem em linha de fabricação. R.HS23 Os equipamentos deverão vir acompanhados de toner + cilindro ou conjunto de impressão novos, (sem reforma ou recondicionamento) e que se encontrem em linha de fabricação. R.HS24 São considerados consumíveis os itens: unidade de toner e unidade de cilindro ou integração de ambos – conjunto de impressão. Os demais itens, considerados como consumíveis por parte do fabricante acompanharão o ciclo de impressões recomendados, desde que conste a informação no manual do equipamento. R.HS25 O equipamento deve possuir suprimento de tinta para reposição com capacidade igual ou inferior a 20.000 páginas. R.HS26 Deverão ser fornecidos consumíveis (toner + cilindro ou conjunto de impressão) em quantidade suficiente para impressão de 20.000 páginas por equipamento a 5% (cinco por cento) de cobertura. O suprimento inicial que acompanha o objeto será contabilizado para o quantitativo de consumível exigido. R.HS27 Garantir o total de cópias referente ao consumível com a quantidade de suprimento necessário, não importando se ultrapassar esse número em função da autonomia de cartuchos de impressão do equipamento. R.HS28 Os suprimentos deverão ser novos e de primeiro uso (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que se encontrem em linha de fabricação. Recursos de Digitalização R.HS29 Digitalização ADF – frente e verso (colorido e preto e branco). R.HS30 Permitir que o original digitalizado seja enviado para a uma determinada estação de trabalho pela rede lógica sem necessidade de inicialização manual de aplicativo no microcomputador. R.HS31 Possuir scanner preto e branco, colorido e escala de cinza. R.HS32 Conter mesa digitalizadora integrada. R.HS33 Possuir alimentador aut

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Itajaí	RUA BRUSQUE, 1078	(47) 2125-3738	licitacao@vrprintltda.com.br

56.215.999/0013-84	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 4.240,00
--------------------	----------------------------	--------------

Marca: Lexmark
Fabricante: Lexmark
Modelo: MX432ADWE + TONER 20K + TRANSF. + MEMORIA+CR

Descrição: Impressora multifuncional monocromática A4. Funcionalidades: impressão, cópia e digitalização. Tecnologia da impressão: tecnologia laser ou LED. Velocidade de impressão monocromática (cor preta): Mínimo de 33 páginas por minuto em papel A4 em modo ISO. A título de aceitabilidade da especificação técnica de velocidade de página por minuto, considera-se o requisito para papel do tipo A4 ou Carta. Para ambos os tipos, deverá ser considerada a impressão em modo "normal", não sendo admitida a impressão em modo "rascunho". Interface de comunicação: porta USB (no mínimo versão 2.0) e porta rede ethernet 10/100/1000, padrão interna. Possuir função duplex automático (frente e verso) integrado ao equipamento. Capacidade de impressão em papel A4, carta, ofício e executivo nas gramaturas de papel necessárias: de no mínimo 65 a 90 g/m² na gaveta do equipamento e de no mínimo 65 a 160 g/m² na bandeja manual (multiuso). Não será aceito equipamento de impressão em papel A3. Possuir uma bandeja tipo gaveta com alimentação automática para os tamanhos de papel A4, carta, ofício e executivo com capacidade mínima de utilização para cada tipo de 250 folhas, com gramatura de 75 g/m². Possuir uma bandeja manual (multiuso) com alimentação automática para os tamanhos de papel A4, carta, ofício e executivo com capacidade mínima de utilização para cada tipo de 50 folhas com gramatura de 75 g/m². Possuir bandeja de saída de papel com capacidade para no mínimo 150 folhas, com gramatura de 75 g/m². Tela sensível ao toque LCD, LED ou superior colorida com no mínimo 2,7 polegadas. Possuir mecanismo de impressão segura, no qual o trabalho de impressão fique retido até a liberação do usuário, por meio de senha. Ciclo de trabalho mensal divulgado pelo fabricante de, no mínimo, 50.000 páginas/mês. Fornecimento de cabo de energia, com pelo menos 1,5 metros e plugue conforme NBR14136. Resolução mínima de impressão: 600 x 600 dpi ou ppp. Ter compatibilidade ou suportar no mínimo os padrões de impressão: PCL6 e Post Script 3, sendo aceito emulação delas. Ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10, Windows 11 e MacOS. Ter informações em menu disponíveis e configuráveis em português do Brasil. Possibilitar a contabilização de contadores de impressão, cópia e digitalização e outras estatísticas. Possuir cor predominantemente branca, preta, cinza ou a combinação dessas cores. Alimentação: 220-240V. No caso de ser fornecido equipamento de 110V, deverá ser fornecido, junto com cada equipamento, 1 (um) transformador de voltagem de núcleo isolado, compatível com o consumo de elétrico do equipamento em sua máxima carga de operação para o correto funcionamento. A impressora e o transformador deverão possuir qualificação ENERGY STAR ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda aos Requisitos de Avaliação de Conformidade da Portaria INMETRO 170/2012 e alterações posteriores ou certificações equivalentes. Os equipamentos deverão ser novos e de primeiro uso (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que se encontrem em linha de fabricação. Os equipamentos deverão vir acompanhados de toner + cilindro ou conjunto de impressão novos, (sem reforma ou recondicionamento) e que se encontrem em linha de fabricação. São considerados consumíveis os itens: unidade de toner e unidade de cilindro ou a integração de ambos – conjunto de impressão. Os demais itens, considerados como consumíveis por parte do fabricante acompanharão o ciclo de impressões recomendados, desde que conste a informação no manual do equipamento. O equipamento deve possuir suprimento de tinta para reposição com capacidade igual ou inferior a 20.000 páginas. Deverão ser fornecidos consumíveis (toner + cilindro ou conjunto de impressão) em quantidade suficiente para impressão de 20.000 páginas por equipamento a 5% (cinco por cento) de cobertura. O suprimento inicial que acompanha o objeto será contabilizado para o quantitativo de consumível exigido. Garantir o total de cópias referente ao consumível com a quantidade de suprimento necessário, não importando se ultrapassar esse número em função da autonomia de cartuchos de impressão do equipamento. Os suprimentos deverão ser novos e de primeiro uso (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que se encontrem em linha de fabricação. Recursos de Digitalização Digitalização ADF – frente e verso (colorido e preto e branco). Permitir que o original digitalizado seja enviado para a uma determinada estação de trabalho pela rede lógica sem necessidade de inicialização manual de aplicativo no microcomputador. Possuir scanner preto e branco, colorido e escala de cinza. Conter mesa digitalizadora integrada. Possuir alimentador automático de folha planas (ADF – Automatic Document Feeder) integrado para no mínimo 50 folhas. Resolução óptica de captura do scanner (colorido e preto e branco) de, no mínimo, 600 x 600 dpi. Formatos de saída de scanner: PDF, JPEG, PROCEDENCIA: IMPORTADA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AVENIDA ACESSO RODOVIARIO, S/N	Jose	(11) 4024-8822	jose.oliveira@inforshop.com.br



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
 Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDIOTnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDIOTnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.763.204/0001-04	J C TECNOLOGIAS E INFORMATICA EIRELI	R\$ 4.255,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: L14150

Descrição: Multifuncional Epson Ecotank L14150 A3 Wireless Wi-fi Direct Ethernet de tinta são projetadas para evitar desperdício; e codificadas para você abastecer os tanques de forma fácil. Permite imprimir até 7.500 páginas em preto¹ ou 6.000 páginas coloridas¹. Além disso, é possível imprimir sem a necessidade de usar um computador, graças ao visor LCD touch colorido de 2,7". Alta produtividade graças ao Alimentador Automático (ADF) de 35 páginas (A4 / carta), impressão A3, scanner com suporte para até tamanho ofício e fax Conectividade de rede avançada: Wifi, Wifi Direct4, Ethernet - para compartilhar e contribuir com a sua equipe de trabalho Velocidade Máxima de impressão: em preto, 38 ppm | colorida, 24 ppm Impressões super nítidas com a tecnologia PrecisionCore que não necessita de aquecimento; nossa mais avançada cabeça de impressão O Que Está Na Caixa: Impressora Multifuncional Epson EcoTank L14150 4 garrafas de tinta de inicialização (preta, ciano, magenta e amarela) Cabo de alimentação Cabo USB Cabo de FAX CD com drivers (Windows) Documentação e garantia **Tintas Compatíveis: Garrafa de Tinta Preta Epson T504 Garrafa de Tinta Ciano Epson T504 Garrafa de Tinta Magenta Epson T504 Garrafa de Tinta Amarela Epson T504 Atributos Marca: Epson Part Number: C11CH96302 EAN: 010343951310 Largura (bruto) [m]: 0.57 Profundidade (bruto) [m]: 0.45 Peso (bruto) [Kg]: 12 Altura (bruto) [m]: 0.33 Garantia Fabricante: Garantia de até 2 anos - Registrando o produto no site Epson dentro de 30 dias a partir da data de compra Tipo de Impressão: Duplex Capacidade de Entrada: 250 folhas Voltagem: Bivolt Alimentador Automático de Documentos (ADF): Sim Velocidade Impressão Preto: 38ppm Velocidade Impressão Colorido: 24ppm Ciclo Mensal: NÃO INFORMADO Gramatura: 64 ~ 90 g/m2 Linguagem de Impressão: ESC/P Raster e ESC/P-R (sem PC) Buffer: Não Aplicativo: Iprint Cor: Preto Formato do Papel: A3 Conexão Rede Ethernet: Sim Conexão Wi-Fi: Sim Conexão USB: Sim Conexão USB Frontal: Não

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNN, 8	JAMES CAMPOS DE ALENCAR	(61) 3379-0323	jctecnologia04@gmail.com

08.784.976/0002-95	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 5.132,00
--------------------	--	--------------

Marca: LEXMARK
Fabricante: LEXMARK
Modelo: MX431ADW

Descrição: Funcionalidades: impressão, cópia e digitalização. Tecnologia da impressão: tecnologia laser ou LED. R.HS03 Velocidade de impressão monocromática (cor preta): Mínimo de 33 pág inas por minuto em papel A4 em modo ISO. A título de aceitabilidade da especificação técnica de velocidade de página por minuto, considera-se o requisito para papel do tipo A4 ou Carta. Para ambos os tipos, deverá ser considerada a impressão em modo "normal", não sendo admitida a impressão em modo "rascunho". R.HS04 Interface de comunicação: porta USB (no mínimo versão 2.0) e porta rede ethernet 10/100/1000, padrão RJ-45 interna. R.HS05 Possuir função duplex automático (frente e verso) integrado ao equipamento. R.HS06 Capacidade de impressão em papel A4, carta, ofício e executivo nas gramaturas de papel necessárias: de no mínimo 65 a 90 g/m² na gaveta do equipamento e de no mínimo 65 a 160 g/m² na bandeja manual (multiuso). Não será aceito equipamento de impressão em papel A3. R.HS07 Possuir uma bandeja tipo gaveta com alimentação automática para os tamanhos de papel A4, carta, ofício e executivo com capacidade mínima de utilização para cada tipo de 250 folhas, com gramatura de 75 g/m². R.HS08 Possuir uma bandeja manual (multiuso) com alimentação automática para tamanhos de papel A4, carta, ofício e executivo com capacidade mínima de utilização para cada tipo de 50 folhas com gramatura de 75 g/m². R.HS09 Possuir bandeja de saída de papel com capacidade para no mínimo 150 folhas, com gramatura de 75 g/m². R.HS10 Tela sensível ao toque LCD, LED ou superior colorida com no mínimo 2,7 polegadas. R.HS11 Possuir mecanismo de impressão segura, no qual o trabalho de impressão fique retido até a liberação do usuário, por meio de senha. R.HS12 Ciclo de trabalho mensal divulgado pelo fabricante de, no mínimo, 50.000 páginas/mês. R.HS13 Fornecimento de cabo de energia, com pelo menos 1,5 metros e plugue conforme NBR 14136. R.HS14 Resolução mínima de impressão: 600 x 600 dpi ou ppp. R.HS15 Ter compatibilidade ou suportar no mínimo os padrões de impressão: PCL6 e PostScript 3, sendo aceito emulação delas. Ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10, Windows 11 e MacOS. R.HS17 Ter informações em menu disponíveis e configuráveis em português do Brasil. R.HS18 Possibilitar a contabilização de contadores de impressão, cópia e digitalização e outras estatísticas. R.HS19 Possuir cor predominantemente branca, preta, cinza ou a combinação dessas cores. R.HS20 Alimentação: 220~240V. No caso de ser fornecido equipamento de 110V, deverá ser fornecido, junto com cada equipamento, 1 (um) transformador de voltagem de núcleo isolado, compatível com o consumo de elétrico do equipamento em sua máxima carga de operação para o correto funcionamento. R.HS21 A impressora e o transformador deverão possuir qualificação ENERGY STAR ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda aos Requisitos de Avaliação de Conformidade da Portaria INMETRO 170/2012 e alterações posteriores ou certificações equivalentes. R.HS22 Os equipamentos deverão ser novos e de primeiro uso (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que se encontrem em linha de fabricação. R.HS23 Os equipamentos deverão vir acompanhados de toner + cilindro ou conjunto de impressão novos, (sem reforma ou recondicionamento) e que se encontrem em linha de fabricação. R.HS24 São considerados consumíveis os itens: unidade de toner e unidade de cilindro ou integração de ambos - conjunto de impressão. Os demais itens, considerados como consumíveis por parte do fabricante acompanharão o ciclo de impressões recomendados, desde que conste a informação no manual do equipamento. MARCA: LEXMARK MODELO: MX431ADW FABRICANTE: LEXMARK ORIGEM: IMPORTADO ADQUIRIDO NO MERCADO INTERNO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472	(31) 3771-1653/ (31) 3176-2013	seventec@terra.com.br

62.541.735/0004-22	AMC INFORMATICA LTDA	R\$ 5.137,00
--------------------	----------------------	--------------

Marca: BROTHER
Fabricante: BROTHER

Modelo: DCPL5512dn + Suprimentos para impressão de 20.000

Descrição: Descrição: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 25 PPM, Características Adicionais: Colorida, Duplex Automático , Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com Rj-45 , Tipo Papel: A4, Carta, Ofício , Capacidade Memória: 512 M Brother DCPL5512dn + Suprimentos para impressão de 20.000 páginas + Transformador de tensão

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SC/SUL QUADRA 08 BLOCO B SALAS 541 E 543, 50	(11) 4903-0103	contato@grupomcr.com



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPmXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPmXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d



07.766.048/0002-35 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA R\$ 15.000,00

Marca: RICOH
Fabricante: RICOH
Modelo: IM430

Descrição: R.HS01 Funcionalidades: impressão, cópia e digitalização. R.HS02 Tecnologia da impressão: tecnologia laser ou LED. R.HS03 Velocidade de impressão monocromática (cor preta): Mínimo de 33 páginas por minuto em papel A4 em modo ISO. A título de aceitabilidade da especificação técnica de velocidade de página por minuto, considera-se o requisito para papel do tipo A4 ou Carta. Para ambos os tipos, deverá ser considerada a impressão em modo "normal", não sendo admitida a impressão em modo "rascunho". R.HS04 Interface de comunicação: porta USB (no mínimo versão 2.0) e porta rede ethernet 10/100/1000, padrão RJ-45 interna. R.HS05 Possuir função duplex automático (frente e verso) integrado ao equipamento. R.HS06 Capacidade de impressão em papel A4, carta, ofício e executivo nas gramaturas de papel necessárias: de no mínimo 65 a 90 g/m² na gaveta do equipamento e de no mínimo 65 a 160 g/m² na bandeja manual (multiuso). Não será aceito equipamento de impressão em papel A3. R.HS07 Possuir uma bandeja tipo gaveta com alimentação automática para os tamanhos de papel A4, carta, ofício e executivo com capacidade mínima de utilização para cada tipo de 250 folhas, com gramatura de 75 g/m². R.HS08 Possuir uma bandeja manual (multiuso) com alimentação automática para os tamanhos de papel A4, carta, ofício e executivo com capacidade mínima de utilização para cada tipo de 50 folhas com gramatura de 75 g/m². R.HS09 Possuir bandeja de saída de papel com capacidade para no mínimo 150 folhas, com gramatura de 75 g/m². R.HS10 Tela sensível ao toque LCD, LED ou superior colorida com no mínimo 2,7 polegadas. R.HS11 Possuir mecanismo de impressão segura, no qual o trabalho de impressão fique retido até a liberação do usuário, por meio de senha. R.HS12 Ciclo de trabalho mensal divulgado pelo fabricante de, no mínimo, 50.000 páginas/mês. R.HS13 Fornecimento de cabo de energia, com pelo menos 1,5 metros e plugue conforme NBR14136. R.HS14 Resolução mínima de impressão: 600 x 600 dpi ou ppp. R.HS15 Ter compatibilidade ou suportar no mínimo os padrões de impressão: PCL6 e Post Script 3, sendo aceito emulação delas. R.HS16 Ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10, Windows 11 e MacOS. R.HS17 Ter informações em menu disponíveis e configuráveis em português do Brasil. R.HS18 Possibilitar a contabilização de contadores de impressão, cópia e digitalização e outras estatísticas. R.HS19 Possuir cor predominantemente branca, preta, cinza ou a combinação dessas cores. R.HS20 Alimentação: 220-240V. No caso de ser fornecido equipamento de 110V, deverá ser fornecido, junto com cada equipamento, 1 (um) transformador de voltagem de núcleo isolado, compatível com o consumo de elétrico do equipamento em sua máxima carga de operação para o correto funcionamento. R.HS21 A impressora e o transformador deverão possuir qualificação ENERGY STAR ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda aos Requisitos de Avaliação de Conformidade da Portaria INMETRO 170/2012 e alterações posteriores ou certificações equivalentes. R.HS22 Os equipamentos deverão ser novos e de primeiro uso (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que se encontrem em linha de fabricação. R.HS23 Os equipamentos deverão vir acompanhados de toner + cilindro ou conjunto de impressão novos, (sem reforma ou recondicionamento) e que se encontrem em linha de fabricação. R.HS24 São considerados consumíveis os itens: unidade de toner e unidade de cilindro ou a integração de ambos – conjunto de impressão. Os demais itens, considerados como consumíveis por parte do fabricante acompanharão o ciclo de impressões recomendados, desde que conste a informação no manual do equipamento. R.HS25 O equipamento deve possuir suprimento de tinta para reposição com capacidade igual ou inferior a 20.000 páginas. R.HS26 Deverão ser fornecidos consumíveis (toner + cilindro ou conjunto de impressão) em quantidade suficiente para impressão de 20.000 páginas por equipamento a 5% (cinco por cento) de cobertura. O suprimento inicial que acompanha o objeto será contabilizado para o quantitativo de consumível exigido. R.HS27 Garantir o total de cópias referente ao consumível com a quantidade de suprimento necessário, não importando se ultrapassar esse número em função da autonomia de cartuchos de impressão do equipamento. R.HS28 Os suprimentos deverão ser novos e de primeiro uso (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que se encontrem em linha de fabricação. Recursos de Digitalização R.HS29 Digitalização ADF – frente e verso (colorido e preto e branco). R.HS30 Permitir que o original digitalizado seja enviado para a uma determinada estação de trabalho pela rede lógica sem necessidade de inicialização manual de aplicativo no microcomputador. R.HS31 Possuir scanner preto e branco, colorido e escala de cinza. R.HS32 Conter mesa digitalizadora integrada. R.HS33 Possuir alimentador automático de folha planas (ADF – Automatic Document Feeder) integrado para no mínimo

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.710,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE RONDÔNIA - IPEM/RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO

Data: 15/09/2023 09:10

Objeto: Registro De Preços Para Aquisição Futura E Eventual De Equipamento De Informática, Destinados Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Educação, Fundo Municipal De Assistência Social E Prefeitura Municipal.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Impressora laser - Impressora Laser Tipo Papel: Carta/A4/Ofício , Tensão Alimentação: 110/220 V, Compatibilidade: Emulação/Impressão Aprimorada Windows(Gdi)/Sistema , Resolução Impressão: 1200 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 26 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 22 PPM, Tipo Bandejas: Multifuncional Para 100 Folhas , Capacidade Folha: 400 UN, Capacidade Memórias: 64 M

Identificação: NºPregão:312023 / UASG:982477

Lote/Item: /16

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

CatMat: 383332 - IMPRESSORA LASER

UF: PE

33.456.016/0001-62 RAUL MUELLER SCHRAMM R\$ 4.290,00

VENCEDOR

Marca: brother
Fabricante: brother
Modelo: l3551cdw

Descrição: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 600DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 22 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 26 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS 64 MB, TIPO PAPEL CARTA/A4/OFÍCIO, CAPACIDADE FOLHA 400 UN, TIPO BANDEJAS MULTIFUNCIONAL PARA 100 FOLHAS, COMPATIBILIDADE EMULAÇÃO/IMPRESSÃO APRIMORADA WINDOWS(GDI)/SISTEM A

Estado: RS Cidade: Santa Maria Endereço: AV DOIS DE NOVEMBRO, 1390 Nome de Contato: Raul Telefone: (55) 3222-6376 Email: raulprodutora@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.918.347/0002-52	DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA	R\$ 4.499,98
<p>Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: IMPRESSORA BROTHER LASER DCP-L3551CDW Descrição: impressora_multifuncional_laser - colorida: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Impressão - Tecnologia de Impressão: LED colorido digital - Memória Padrão: 512 MB / 512 MB - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 600 x 2400 dpi - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade - Emulação: PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0) - Volume Máximo de Ciclo Mensal: Até 30.000 páginas - Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO: até 19 ppm Cópia - Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi - Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas(até 99), cópias ID - Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas - Ampliação / Redução: 25% - 400% em incrementos de 1% - Tamanho do Vidro de Documentos: 21,6 x 29,7 - Velocidade de Cópia Baseada na Norma ISO: até 19 cpm Digitalização - Tipo de Scanner: Vidro de exposição colorido com ADF - Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): 19200 x 19200 dpi - Capacidade de Digitalização: E-mail, imagem, OCR, Arquivo, USB, FTP, Rede - Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 2400 (do vidro do scanner) Sistemas Operacionais Compatíveis - Windows: Windows 7,8,8.1, 10 / Server2008, Server 2008 R2 , Server 2012, Server 2012 R2, Server 2016</p> <p>Endereço:</p>		
48.924.825/0001-29	EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA LTDA	R\$ 4.606,72
<p>Marca: HP Fabricante: HP Modelo: M428FDW Descrição: Impressora Multifuncional HP Laserjet PRO M428FDW, Laser, Mono, Wi-Fi, 110V, Branco</p> <p>Endereço:</p>		
49.054.672/0001-79	AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 4.815,00
<p>Marca: HP Fabricante: HP Modelo: M479FDW Descrição: Impressora Laser Tipo Papel: Carta/A4/Ofício , Tensão Alimentação: 110/220 V, Compatibilidade: Emulação/Impressão Aprimorada Windows(Gdi)/Sistema , Resolução Impressão: 1200 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 26 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 22 PPM, Tipo Bandejas: Multifuncional Para 100 Folhas , Capacidade Folha: 400 UN, Capacidade Memórias: 64 M</p> <p>Endereço:</p>		
50.279.385/0001-46	NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA	R\$ 4.899,99
<p>Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: DCPL3551CDW Descrição: impressora_multifuncional_laser - colorida: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Impressão - Tecnologia de Impressão: LED colorido digital - Memória Padrão: 512 MB / 512 MB - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 600 x 2400 dpi - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade - Emulação: PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0) - Volume Máximo de Ciclo Mensal: Até 30.000 páginas - Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO: até 19 ppm Cópia - Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi - Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas(até 99), cópias ID - Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas - Ampliação / Redução: 25% - 400% em incrementos de 1% - Tamanho do Vidro de Documentos: 21,6 x 29,7 - Velocidade de Cópia Baseada na Norma ISO: até 19 cpm Digitalização - Tipo de Scanner: Vidro de exposição colorido com ADF - Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): 19200 x 19200 dpi - Capacidade de Digitalização: E-mail, imagem, OCR, Arquivo, USB, FTP, Rede - Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 2400 (do vidro do scanner) Sistemas Operacionais Compatíveis - Windows: Windows 7,8,8.1, 10 / Server2008, Server 2008 R2 , Server 2012, Server 2012 R2, Server 2016</p> <p>Endereço:</p>		
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 6.000,00
<p>Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: BROTHER Descrição: impressora_multifuncional_laser - colorida: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Impressão - Tecnologia de Impressão: LED colorido digital - Memória Padrão: 512 MB / 512 MB - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 600 x 2400 dpi - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade - Emulação: PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0) - Volume Máximo de Ciclo Mensal: Até 30.000 páginas - Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO: até 19 ppm Cópia - Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi - Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas(até 99), cópias ID - Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas - Ampliação / Redução: 25% - 400% em incrementos de 1% - Tamanho do Vidro de Documentos: 21,6 x 29,7 - Velocidade de Cópia Baseada na Norma ISO: até 19 cpm Digitalização - Tipo de Scanner: Vidro de exposição colorido com ADF - Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): 19200 x 19200 dpi - Capacidade de Digitalização: E-mail, imagem, OCR, Arquivo, USB, FTP, Rede - Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 2400 (do vidro do scanner) Sistemas Operacionais Compatíveis - Windows: Windows 7,8,8.1, 10 / Server2008, Server 2008 R2 , Server 2012, Server 2012 R2, Server 2016</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:</p> <p>SC Passo de Torres ROD PREFEITO JOAO LUIZ DA SILVA, 68 Cleber (51) 99811-4712 clebergori@hotmail.com</p>		

Assinado por 2 pessoas: ANNA KALLINY SOARES RICARTE e JAYNARA ARAUJO DA COSTA Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/323EDDC79E8F04284B75DC1D0D0C5F7DF



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6gcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6gcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d



Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Multifuncional Laser Colorida Brother Dcpl3551cdw

Descrição: Anexo 7

Data/Hora Inclusão: 21/02/2024 10:17:31

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: <https://www.magazineluiza.com.br/multifuncional-laser-colorida-brother-dcpl3551cdw/p/cc00581ck0/in/mfcl/>

Item 9: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO COLORIDA- WIRELESS

Preço Estimado: R\$ 5.084,72 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.084,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.084,72

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

ASSISTÊNCIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 5.099,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ

Data: 23/02/2023 09:00

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Conectividade: Ethernet

SRP: SIM

10/100, Paralela, Usb 2.0 E Wireless , Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL,

Identificação: NºPregão:262023 / UASG:989403

Características Adicionais: Policromática, Ciclo Mensal: 50.000 Pág , Tensão

Lote/Item: /41

Alimentação: 127 V, Resolução Impressão: 2400 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto

Ata: [Link Ata](#)

E Branco: 30 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 30 PPM, Tipo Impressão: Laser ,

Adjudicação: 17/03/2023 17:33

Resolução Copiadora: 1200 X 2400 DPI, Capacidade Memória: 1 G

Homologação: 24/03/2023 14:58

CatMat: 601288 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 18

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.918.347/0002-52

DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA

R\$ 3.688,00

Marca: BROTHER

Fabricante: BROTHER

Modelo: DCP-L5502DN

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM DUPLEX E REDE VELOCIDAE : 42 PPM (CARTA/A4) PROCESSADOR 800 MHZ, 512 MB/512 MB, COM TONNER SEM CHIP

Endereço:

,

28.055.727/0001-95

PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI

R\$ 3.699,88

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo: M428FDW

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE; VEL 42 PPM (CARTA/A4) PROCESSADOR 800 MHZ, 512MB/512MB, COM TONE SEM CHIP

Estado: Cidade: Endereço:

GO Goiânia AVENIDA AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2929

Nome de Contato:

Licitações

Telefone:

(62) 3541-1636

Email:

contato@publiteck.com.br



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)

Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

50 / 66



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.784.976/0002-95 *VENCEDOR*	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 3.828,00
Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: DCP-L5652DN Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE VEL; 42 PPM (CARTA/A4) PROCESSADOR 800 MHZ, 512MB/512MB. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LSER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE VEL; 42 PPM (CARTA/A4) PROCESSADOR 800MHZ, 512MB/512MB, COM TONNER SEM CHIP		
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472
Telefone: (31) 3771-1653/ (31) 3176-2013	Email: seventec@terra.com.br	
10.639.199/0001-56	LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.030,00
Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: DCP L5652DN Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO: Processador 800Mhz; Memória Padrão 512mb; Velocidade Até 42ppm; Impressão, Cópia e Digitalização frente/verso automático; Armazenamento de Papel para 250 folhas; Saída de Papel para 150 folhas; Alimentador de Originais Duplex (Passagem Única) ADF para 70 folhas; Interface Padrão USB e Ethernet 10/100/1000; Ciclo Mensal 50.000 páginas; acompanha toner inicial para 8.000 páginas. Marca/Modelo: Brother/DCP L5652dn. Demais condições, conforme TR.		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: R GUERRA JUNQUEIRO, 35
Telefone: (51) 3356-1568	Email: jafavaretto@cpovo.net	
14.238.297/0001-32	DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.032,00
Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: L5652DN Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM DUPLEX E REDE VELOCIDADE 42 PPM CARTA/A4 PROCESSADOR 800MHZ, 512MB COM TONER SEM CHIP		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R 25 A, 628
Nome de Contato: Luiz Alberto Bento	Telefone: (62) 3922-1155	Email: vendas@dibentotecnologia.com.br
41.541.211/0001-19	LAWTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA	R\$ 4.500,00
Marca: HP Fabricante: HP Modelo: M428fdw Descrição: Impressora multifuncional laser monocromatica com duplex e rede vel. 42 ppm carta / a4, processador 800 mhz 512mb		
Estado: MG	Cidade: Varginha	Endereço: R DELFIM MOREIRA, 258
Nome de Contato: DOUGLAS	Telefone: (31) 2342-0046	Email: douglas@videoconferenciabrasil.com.br
46.036.096/0001-49	INTERBRASIL COMERCIAL LTDA	R\$ 4.695,30
Marca: Brother Fabricante: Brother Modelo: DCPL5652DN Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE Vel 42 PPM (CARTA/A4) PROCESSADOR 800MHZ 512mB/5 12 mB.COM TONNER SEM CHIP.		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: TV HUMAITA, 2233
Nome de Contato: Yasmin	Telefone: (91) 8175-4991	Email: interbr.comercial@gmail.com
29.714.475/0001-21	A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA	R\$ 4.750,00
Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: L5502DN Descrição: Impressora Multifuncional Conectividade: Ethernet 10/100, Paralela, Usb 2.0 E Wireless , Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Características Adicionais: Policromática, Ciclo Mensal: 50.000 Pág , Tensão Alimentação: 127 V, Resolução Impressão: 2400 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 30 PPM, Tipo Impressão: Laser , Resolução Copiadora: 1200 X 2400 DPI, Capacidade Memória: 1 G		
Estado: GO	Cidade: Mossâmedes	Endereço: R EX PREFEITO JOAO DA SILVA, 595
Nome de Contato: Wilson	Telefone: (62) 99343-9931	Email: licitamania@gmail.com



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
 Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2523d%253d&token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2523d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
47.872.424/0001-00	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 4.934,76		
Marca: Brother Fabricante: Brother Modelo: DCP-L5652dn Descrição: Impressora multifuncional laser monocromática com duplex e rede vel: 42 ppm (carta/a4) Processador 800MHz 512mb/512mb com Tonner sem CHIP A Impressora Laser Monocromática Brother DCPL5652DN DCP-L5652 DCPL-5652, conta com diversas funcionalidades que facilitam o dia-dia de quem necessita imprimir, copiar e digitalizar com agilidade e eficiência. Essa multifuncional imprime, copia e digitaliza frente e verso sendo a copia e a digitalização no alimentador automático de documentos (ADF) em passagem única, ou seja, não precisa virar a folha para que o outro lado seja preenchido. A L-5652DN possui capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF. Conecte-se a esse equipamento através de dispositivos móveis, Ethernet e USB. Imprime e copia até 40 páginas por minuto e digitaliza frente e verso em preto até 56 imagens por minuto ou colorido 34 imagens por minuto. A DCP-L5652DN dispõe de Cartuchos de Toner de rendimentos diferenciado sendo o de rendimento padrão TN3422 TN-3422 (aprox. 3.000 páginas), e de alto rendimento TN3442 TN-3442 (aprox. 8.000 páginas) e por fim o de altíssimo rendimento TN3472 TN-3472 (aprox. 12.000 páginas). OBS: Substituta da Brother DCP8157DN 8157DN DCP8157 8157. VOLTAGEM: 127V				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ceres	AV NORTE SUL, S/N	(62) 8473-1142/ (0000) 0000-0000	cardiodistribuidora@gmail.com

41.105.485/0001-65	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4.984,76		
Marca: Brother Fabricante: Brother Modelo: DCP-L5652dn Descrição: Impressora multifuncional laser monocromática com duplex e rede vel: 42 ppm (carta/a4) Processador 800MHz 512mb/512mb com Tonner sem CHIP A Impressora Laser Monocromática Brother DCPL5652DN DCP-L5652 DCPL-5652, conta com diversas funcionalidades que facilitam o dia-dia de quem necessita imprimir, copiar e digitalizar com agilidade e eficiência. Essa multifuncional imprime, copia e digitaliza frente e verso sendo a copia e a digitalização no alimentador automático de documentos (ADF) em passagem única, ou seja, não precisa virar a folha para que o outro lado seja preenchido. A L-5652DN possui capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF. Conecte-se a esse equipamento através de dispositivos móveis, Ethernet e USB. Imprime e copia até 40 páginas por minuto e digitaliza frente e verso em preto até 56 imagens por minuto ou colorido 34 imagens por minuto. A DCP-L5652DN dispõe de Cartuchos de Toner de rendimentos diferenciado sendo o de rendimento padrão TN3422 TN-3422 (aprox. 3.000 páginas), e de alto rendimento TN3442 TN-3442 (aprox. 8.000 páginas) e por fim o de altíssimo rendimento TN3472 TN-3472 (aprox. 12.000 páginas). OBS: Substituta da Brother DCP8157DN 8157DN DCP8157 8157. VOLTAGEM: 127V				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ceres	AVENIDA AV BRASIL, S/N	(62) 8495-9092	webmaisdistribuidora@gmail.com

10.966.981/0001-80	CLAYTE.COM TI - EIRELI	R\$ 4.999,00			
Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: DCP-L5652 Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 2400 X 600 DPI, TENSÃO ALIMEN- TAÇÃO 127 V, RESOLUÇÃO COPIADORA 1200 X 2400 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 30 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 30 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLICROMÁTICA, CICLO MENSAL: 50.000 PÁG, CONECTIVIDADE ETHERNET 10/100, PARALELA, USB 2.0 E WIRELESS, CAPACIDADE MÍNIMABANDEJA 250 FL, CAPACIDADE MEMÓRIA 1 GB					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Itaberaí	R REGINALDO MATHIAS PEREIRA, S/N	CLAYTE	(62) 3375-4552	clayte@clayte.com

23.242.246/0001-75	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.070,00		
Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: 5502 Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM DUPLEX E REDE VEL ;42PPM (CARTA/A4) PROCESSADOR 800 MHZ 510MB/512MB				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 18, 559	(62) 9298-4016	expressprodutoseservicos@bol.com.br



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
 Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDIOTnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDIOTnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 5.099,00			
<p>Marca: brother DCPL5652DN Fabricante: brother DCPL5652DN Modelo: brother DCPL5652DN Descrição: Especificações Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Descrição de Duplex: Para impressão e para cópia/digitalização em uma única passagem Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi Cópias Múltiplas Acesso Remoto Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico Velocidade Máxima em Preto: Até 40 ppm (A4) Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi Resolução (máxima) em dpi: Até 1200 x 1200 dpi Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Interfaces Padrão: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade Interface de Rede Embutida: Etpachernet, Hi-Speed USB 2.0 Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac OS, Linux Emulações: PCL6, BR-Script3?, IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0 Função de Impressão Segura Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria, Cortado Workplace Cópia Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi Cópia sem uso do PC Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas Velocidade da Cópia: Até 40 cpm (A4) Ampliação / Redução: Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1% Função de Cópias Ordenadas Agrupamento de Cópias (2 em 1): Ordenadas, N em 1 Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício Cópia Duplex (Frente e Verso) Cópias de ID (Documentos de Identidade) Digitalização ADF Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi): até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos) Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG Função Digitalização para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB?, SharePoint, Nuvem? (Web Connect), Servidor de E-mail, Pasta de Rede (CIFS), Fácil Digitalização para E-mail Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows only), E-mail Server, SharePoint, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect), Easy Scan to Email Digitalização Duplex (Frente e Verso) Manuseio do Papel Tamanhos do Papel: Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício) Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas Dimensões e Peso L x P x A: 59,9 x 52,6 x 63 cm Peso: 20,6 kg Itens Inclusos Suprimento preto: TN-3442 Rendimento (8.000 páginas) Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário Equipamento DCP-L5652DN Conjunto de Cilindros: DR-3440 (50.000 páginas) CD-Rom Garantia 24 meses</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QI 33 BLOCO A SALA, 212	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcs.vendas@hotmail.com

46.708.580/0001-77	JOICE.COM SERVICE LTDA	R\$ 5.200,00			
<p>Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: DCP-L5652 Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 2400 X 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127 V, RESOLUÇÃO COPIADORA 1200 X 2400 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 30 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 30 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLICROMÁTICA, CICLO MENSAL: 50.000 PÁG, CONECTIVIDADE ETHERNET 10/100, PARALELA, USB 2.0 E WIRELESS, CAPACIDADE MÍNIMABANDEJA 250 FL, CAPACIDADE MEMÓRIA 1 GB</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Itaberaí	R CORONEL JOSE DE FARIA, SN	JOICE	(62) 9986-5454/ (0000) 0000-0000	contato@joiceservice.com.br

08.151.857/0001-14	RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA	R\$ 5.274,72		
<p>Marca: Brother Fabricante: Brother Modelo: DCP L5652DN Descrição: Impressora Multifuncional Laser, monocromática com Duplex e Rede; 42PPM (Carta/A4); processador de 800MHZ; 512MB.</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R LEOPOLDO, 493	(21) 3472-5598	rcbarra.rio@gmail.com

40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.289,57			
<p>Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: DCP-L5502DN Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DCP-L5502DN MONOCROMATICA BROTHER</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01	Felipe	(61) 9831-5551	licitacoes@hypertechnologies.com.br

41.367.359/0001-89	41.367.359 JULIO MAXIMO DA SILVA	R\$ 5.300,00
<p>Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: L5652 Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 2400 X 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127 V, RESOLUÇÃO COPIADORA 1200 X 2400 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 30 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 30 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLICROMÁTICA, CICLO MENSAL: 50.000 PÁG, CONECTIVIDADE ETHERNET 10/100, PARALELA, USB 2.0 E WIRELESS, CAPACIDADE MÍNIMABANDEJA 250 FL, CAPACIDADE MEMÓRIA 1 GB</p>		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.767.445/0001-04	DRIVERS COMERCIO E ASSISTENCIA DE COMPUTADORES LTDA	R\$ 5.398,80
Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: DCP-L5652DN Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5652DN		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV ITALIA, 1803
	Telefone: (62) 8464-1135	Email: tiago@tcdistribuidora.com.br
29.391.476/0001-82	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 5.400,00
Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER DCP-L5652DN Modelo: BROTHER DCP-L5652DN Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Conectividade: Ethernet 10/100, Paralela, Usb 2.0 E Wireless , Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Características Adicionais: Policromática, Ciclo Mensal: 50.000 Pág , Tensão Alimentação: 127 V, Resolução Impressão: 2400 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 30 PPM, Tipo Impressão: Laser , Resolução Copiadora: 1200 X 2400 DPI, Capacidade Memória: 1 G		
Estado: PB	Cidade: Conde	Endereço: ROD BR 101 KM 101, S/N
	Nome de Contato: MANUELA	Telefone: (81) 3033-0070
		Email: licitacao@hmaserv.com.br
32.337.901/0001-60	M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 5.469,00
Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: DCP-L5652DN Descrição: MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5652DN		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: AVENIDA BARAO DE STUDART, 1165
	Telefone: (85) 9120-3228	Email: mcavalcante.equipamentos@gmail.com
47.635.196/0001-54	STEFANIE SANTOS LIMA DE ABREU 70317183176	R\$ 5.600,00
Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: L5652DN Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - Memória Padrão: 512 Mb; - Velocidade da Cpu (Processador): 800 MHz; - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4); - Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed Usb 2.0; - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi; - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas; - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas; - Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas; - Bandeja Multiuso: 50 folhas; - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso): Sim; - Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi;		
Estado: GO	Cidade: Itaberaí	Endereço: R 03, S/N
	Telefone: (62) 9847-5665	Email: svprodutoseservicos@gmail.com
40.307.109/0001-90	COMERCIAL GQF LTDA	R\$ 5.998,40
Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: 18 BROTHER Descrição: O Multifuncional Brother DCP-L5652DN é um equipamento laser durável, ideal para grupos de trabalho de médio porte, com altos volumes de impressão. Grande economia e baixo custo por página devido ao seu cartucho de toner de Alto-rendimento (8.000 páginas) incluso. Maximize a produtividade de seu grupo de trabalho com impressões rápidas e velocidades de cópia até 42ppm (carta) e uma capacidade de papel de 250 folhas. A DCP-L5652DN é expansível para atender praticamente qualquer escritório, adicione bandejas opcionais para aumentar a capacidade para 1.340 folhas. Oferece recursos avançados de digitalização, incluindo vários destinos de digitalização e uma velocidade de digitalização monocromática rápida para ajudar a otimizar o seu fluxo de trabalho.		
Endereço: ,		
12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	R\$ 7.890,00
Marca: Xerox Fabricante: Xerox Modelo: B305 Descrição: Impressora a laser Xerox B305 - Multifuncional Wi-Fi Monocromática A4		
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: R UBERLANDIA, S/N
	Nome de Contato: Moacir	Telefone: (62) 99222-0099
		Email: mrochaves@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
21.440.180/0001-00	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 7.900,00	
Marca: HP Fabricante: HP Modelo: 4103 FDW Descrição: Impressora Multifuncional Conectividade: Ethernet 10/100, Paralela, Usb 2.0 E Wireless , Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Características Adicionais: Policromática, Ciclo Mensal: 50.000 Pág , Tensão Alimentação: 127 V, Resolução Impressão: 2400 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 30 PPM, Tipo Impressão: Laser , Resolução Copiadora: 1200 X 2400 DPI, Capacidade Memória: 1 G			
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R TV6, 124	Telefone: (62) 3291-0054/ (62) 8539-6224

30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	R\$ 8.000,00			
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: 2022 Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER MONOCROMATICA COM DUPLEX E REDE VEL 42 PPM PROCESSADOR 800MHZ 512MB OBS: ** DESCRIÇÃO CONFORME CATALOGO QUE SERA APRESENTADO					
Estado: PR	Cidade: Campo Mourão	Endereço: R HARRISON JOSE BORGES, 1066	Nome de Contato: SERGIO	Telefone: (44) 3525-5880	Email: licita02@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5.235,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ	Data: 23/02/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Conectividade: Ethernet 10/100, Paralela, Usb 2.0 E Wireless , Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Características Adicionais: Policromática, Ciclo Mensal: 50.000 Pág , Tensão Alimentação: 127 V, Resolução Impressão: 2400 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 30 PPM, Tipo Impressão: Laser , Resolução Copiadora: 1200 X 2400 DPI, Capacidade Memória: 1 G	SRP: SIM
CatMat: 601288 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	Identificação: NºPregão:262023 / UASG:989403
	Lote/Item: /42
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 17/03/2023 17:33
	Homologação: 24/03/2023 14:58
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
14.238.297/0001-32	DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.032,00			
VENCEDOR					
Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: L5652DN Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM DUPLEX E REDE VELOCIDADE 42 PPM CARTA/A4 PROCESSADOR 800MHZ, 512MB COM TONER SEM CHIP					
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R 25 A, 628	Nome de Contato: Luiz Alberto Bento	Telefone: (62) 3922-1155	Email: vendas@dibentotecnologia.com.br

41.541.211/0001-19	LAWTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA	R\$ 4.500,00			
Marca: HP Fabricante: HP Modelo: M428fdw Descrição: Impressora multifuncional laser monocromatica com duplex e rede vel. 42 ppm carta / a4, processador 800 mhz 512mb					
Estado: MG	Cidade: Varginha	Endereço: R DELFIM MOREIRA, 258	Nome de Contato: DOUGLAS	Telefone: (31) 2342-0046	Email: douglas@videoconferenciabrasil.com.br

46.036.096/0001-49	INTERBRASIL COMERCIAL LTDA	R\$ 4.695,30			
Marca: Brother Fabricante: Brother Modelo: DCPL5652DN Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE Vel 42 PPM (CARTA/A4) PROCESSADOR 800MHZ 512mB/5 12 mB.COM TONNER SEM CHIP.					
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: TV HUMAITA, 2233	Nome de Contato: Yasmin	Telefone: (91) 8175-4991	Email: interbr.comercial@gmail.com



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
29.714.475/0001-21	A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA	R\$ 4.750,00			
Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: L2550DN Descrição: Impressora Multifuncional Conectividade: Ethernet 10/100, Paralela, Usb 2.0 E Wireless , Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Características Adicionais: Policromática, Ciclo Mensal: 50.000 Pág , Tensão Alimentação: 127 V, Resolução Impressão: 2400 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 30 PPM, Tipo Impressão: Laser , Resolução Copiadora: 1200 X 2400 DPI, Capacidade Memória: 1 G					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Mossâmedes	R EX PREFEITO JOAO DA SILVA, 595	Wilson	(62) 99343-9931	licitamania@gmail.com

47.872.424/0001-00	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 4.934,76		
Marca: Brother Fabricante: Brother Modelo: DCP-L5652dn Descrição: Impressora multifuncional laser monocromática com duplex e rede vel: 42 ppm (carta/a4) Processador 800MHz 512mb/512mb com Tonner sem CHIP A Impressora Laser Monocromática Brother DCPL5652DN DCP-L5652 DCPL-5652, conta com diversas funcionalidades que facilitam o dia-dia de quem necessita imprimir, copiar e digitalizar com agilidade e eficiência. Essa multifuncional imprime, copia e digitaliza frente e verso sendo a copia e a digitalização no alimentador automático de documentos (ADF) em passagem única, ou seja, não precisa virar a folha para que o outro lado seja preenchido. A L-5652DN possui capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF. Conecte-se a esse equipamento através de dispositivos móveis, Ethernet e USB. Imprime e copia até 40 páginas por minuto e digitaliza frente e verso em preto até 56 imagens por minuto ou colorido 34 imagens por minuto. A DCP-L5652DN dispõe de Cartuchos de Toner de rendimentos diferenciado sendo o de rendimento padrão TN3422 TN-3422 (aprox. 3.000 páginas), e de alto rendimento TN3442 TN-3442 (aprox. 8.000 páginas) e por fim o de altíssimo rendimento TN3472 TN-3472 (aprox. 12.000 páginas). OBS: Substituta da Brother DCP8157DN 8157DN DCP8157 8157. VOLTAGEM: 127V				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ceres	AV NORTE SUL, S/N	(62) 8473-1142/ (0000) 0000-0000	cardiodistribuidora@gmail.com

41.105.485/0001-65	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4.984,76		
Marca: Brother Fabricante: Brother Modelo: DCP-L5652dn Descrição: Impressora multifuncional laser monocromática com duplex e rede vel: 42 ppm (carta/a4) Processador 800MHz 512mb/512mb com Tonner sem CHIP A Impressora Laser Monocromática Brother DCPL5652DN DCP-L5652 DCPL-5652, conta com diversas funcionalidades que facilitam o dia-dia de quem necessita imprimir, copiar e digitalizar com agilidade e eficiência. Essa multifuncional imprime, copia e digitaliza frente e verso sendo a copia e a digitalização no alimentador automático de documentos (ADF) em passagem única, ou seja, não precisa virar a folha para que o outro lado seja preenchido. A L-5652DN possui capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF. Conecte-se a esse equipamento através de dispositivos móveis, Ethernet e USB. Imprime e copia até 40 páginas por minuto e digitaliza frente e verso em preto até 56 imagens por minuto ou colorido 34 imagens por minuto. A DCP-L5652DN dispõe de Cartuchos de Toner de rendimentos diferenciado sendo o de rendimento padrão TN3422 TN-3422 (aprox. 3.000 páginas), e de alto rendimento TN3442 TN-3442 (aprox. 8.000 páginas) e por fim o de altíssimo rendimento TN3472 TN-3472 (aprox. 12.000 páginas). OBS: Substituta da Brother DCP8157DN 8157DN DCP8157 8157. VOLTAGEM: 127V				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ceres	AVENIDA AV BRASIL, S/N	(62) 8495-9092	webmaisdistribuidora@gmail.com

10.966.981/0001-80	CLAYTE.COM TI - EIRELI	R\$ 4.999,00			
Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: DCP-L5652 Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 2400 X 600 DPI, TENSÃO ALIMEN- TAÇÃO 127 V, RESOLUÇÃO COPIADORA 1200 X 2400 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 30 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 30 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLICROMÁTICA, CICLO MENSAL: 50.000 PÁG, CONECTIVIDADE ETHERNET 10/100, PARALELA, USB 2.0 E WIRELESS, CAPACIDADE MÍNIMABANDEJA 250 FL, CAPACIDADE MEMÓRIA 1 GB					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Itaberaí	R REGINALDO MATHIAS PEREIRA, S/N	CLAYTE	(62) 3375-4552	clayte@clayte.com

23.242.246/0001-75	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.070,00		
Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: 5502 Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM DUPLEX E REDE VEL ;42PPM (CARTA/A4) PROCESSADOR 800 MHZ 510MB/512MB				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 18, 559	(62) 9298-4016	expressprodutoseservicos@bol.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS R\$ 5.099,00

Marca: brother DCPL5652DN

Fabricante: brother DCPL5652DN

Modelo: brother DCPL5652DN

Descrição: Especificações Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Descrição de Duplex: Para impressão e para cópia/digitalização em uma única passagem Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi Cópias Múltiplas Acesso Remoto Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico Velocidade Máxima em Preto: Até 40 ppm (A4) Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi Resolução (máxima) em dpi: Até 1200 x 1200 dpi Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Interfaces Padrão: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade Interface de Rede Embutida: Etpachernet, Hi-Speed USB 2.0 Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac OS, Linux Emulações: PCL6, BR-Script3?, IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0 Função de Impressão Segura Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria, Cortado Workplace Cópia Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi Cópia sem uso do PC Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas Velocidade da Cópia: Até 40 cpm (A4) Ampliação / Redução: Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1% Função de Cópias Ordenadas Agrupamento de Cópias (2 em 1): Ordenadas, N em 1 Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício Cópia Duplex (Frente e Verso) Cópias de ID (Documentos de Identidade) Digitalização ADF Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi): até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos) Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG Função Digitalização para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB?, SharePoint, Nuvem? (Web Connect), Servidor de E-mail1, Pasta de Rede (CIFS), Fácil Digitalização para E-mail Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows only), E-mail Server, SharePoint, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect), Easy Scan to Email Digitalização Duplex (Frente e Verso) Manuseio do Papel Tamanhos do Papel: Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício) Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas Dimensões e Peso L x P x A: 59,9 x 52,6 x 63 cm Peso: 20,6 kg Itens Inclusos Suprimento preto: TN-3442 Rendimento (8.000 páginas) Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário Equipamento DCP-L5652DN Conjunto de Cilindros: DR-3440 (50.000 páginas) CD-Rom Garantia 24 meses

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: QI 33 BLOCO A SALA, 212 Nome de Contato: Vinicius Chaves dos Santos Telefone: (61) 3568-9392 Email: vcs.vendas@hotmail.com

46.708.580/0001-77 JOICE.COM SERVICE LTDA R\$ 5.200,00

Marca: BROTHER

Fabricante: BROTHER

Modelo: DCP-L5652

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 2400 X 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127 V, RESOLUÇÃO COPIADORA 1200 X 2400 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 30 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 30 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLICROMÁTICA, CICLO MENSAL: 50.000 PÁG, CONECTIVIDADE ETHERNET 10/100, PARALELA, USB 2.0 E WIRELESS, CAPACIDADE MÍNIMABANDEJA 250 FL, CAPACIDADE MEMÓRIA 1 GB

Estado: GO Cidade: Itaberaí Endereço: R CORONEL JOSE DE FARIA, SN Nome de Contato: JOICE Telefone: (62) 9986-5454/ (0000) 0000-0000 Email: contato@joiceservice.com.br

08.151.857/0001-14 RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA R\$ 5.271,72

Marca: Brother

Fabricante: Brother

Modelo: DCP L5652DN

Descrição: Impressora Multifuncional Laser, monocromática com Duplex e Rede; 42PPM (Carta/A4); processador de 800MHZ; 512MB.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R LEOPOLDO, 493 Telefone: (21) 3472-5598 Email: rcbarra.rio@gmail.com

41.367.359/0001-89 41.367.359 JULIO MAXIMO DA SILVA R\$ 5.300,00

Marca: BROTHER

Fabricante: BROTHER

Modelo: L5652

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 2400 X 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127 V, RESOLUÇÃO COPIADORA 1200 X 2400 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 30 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 30 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLICROMÁTICA, CICLO MENSAL: 50.000 PÁG, CONECTIVIDADE ETHERNET 10/100, PARALELA, USB 2.0 E WIRELESS, CAPACIDADE MÍNIMABANDEJA 250 FL, CAPACIDADE MEMÓRIA 1 GB

Endereço:

,

43.767.445/0001-04 DRIVERS COMERCIO E ASSISTENCIA DE COMPUTADORES LTDA R\$ 5.398,80

Marca: BROTHER

Fabricante: BROTHER

Modelo: DCP-L5652DN

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5652DN

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV ITALIA, 1803 Telefone: (62) 8464-1135 Email: tiago@tcistribuidora.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
29.391.476/0001-82	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 5.400,00			
<p>Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER DCP-L5652DN Modelo: BROTHER DCP-L5652DN Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Conectividade: Ethernet 10/100, Paralela, Usb 2.0 E Wireless , Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Características Adicionais: Policromática, Ciclo Mensal: 50.000 Pág , Tensão Alimentação: 127 V, Resolução Impressão: 2400 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 30 PPM, Tipo Impressão: Laser , Resolução Copiadora: 1200 X 2400 DPI, Capacidade Memória: 1 G</p>					
Estado: PB	Cidade: Conde	Endereço: ROD BR 101 KM 101, S/N	Nome de Contato: MANUELA	Telefone: (81) 3033-0070	Email: licitacao@hmaserv.com.br
32.337.901/0001-60	M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 5.469,00			
<p>Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: DCP-L5652DN Descrição: MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5652DN</p>					
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: AVENIDA BARAO DE STUDART, 1165	Telefone: (85) 9120-3228	Email: mcavalcante.equipamentos@gmail.com	
47.635.196/0001-54	STEFANIE SANTOS LIMA DE ABREU 70317183176	R\$ 5.600,00			
<p>Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: L5652DN Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA (COTA) - Memória Padrão: 512 Mb; - Velocidade da Cpu (Processador): 800 MHz; - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4); - Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed Usb 2.0; - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi; - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas; - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas; - Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas; - Bandeja Multiuso: 50 folhas; - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso): Sim; - Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi;</p>					
Estado: GO	Cidade: Itaberaí	Endereço: R 03, S/N	Telefone: (62) 9847-5665	Email: svprodutoseservicos@gmail.com	
40.307.109/0001-90	COMERCIAL GQF LTDA	R\$ 5.998,40			
<p>Marca: 18 BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: BROTHER Descrição: O Multifuncional Brother DCP-L5652DN é um equipamento laser durável, ideal para grupos de trabalho de médio porte, com altos volumes de impressão. Grande economia e baixo custo por página devido ao seu cartucho de toner de Alto-rendimento (8.000 páginas) incluso. Maximize a produtividade de seu grupo de trabalho com impressões rápidas e velocidades de cópia até 42ppm (carta) e uma capacidade de papel de 250 folhas. A DCP-L5652DN é expansível para atender praticamente qualquer escritório, adicione bandejas opcionais para aumentar a capacidade para 1.340 folhas. Oferece recursos avançados de digitalização, incluindo vários destinos de digitalização e uma velocidade de digitalização monocromática rápida para ajudar a otimizar o seu fluxo de trabalho.</p>					
Endereço: ,					
12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	R\$ 7.890,00			
<p>Marca: Xerox Fabricante: Xerox Modelo: B305 Descrição: Impressora a laser Xerox B305 - Multifuncional Wi-Fi Monocromática A4</p>					
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: R UBERLANDIA, S/N	Nome de Contato: Moacir	Telefone: (62) 99222-0099	Email: mrochaves@gmail.com
21.440.180/0001-00	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 7.900,00			
<p>Marca: HP Fabricante: HP Modelo: 4103 FDW Descrição: Impressora Multifuncional Conectividade: Ethernet 10/100, Paralela, Usb 2.0 E Wireless , Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Características Adicionais: Policromática, Ciclo Mensal: 50.000 Pág , Tensão Alimentação: 127 V, Resolução Impressão: 2400 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 30 PPM, Tipo Impressão: Laser , Resolução Copiadora: 1200 X 2400 DPI, Capacidade Memória: 1 G</p>					
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R TV6, 124	Telefone: (62) 3291-0054/ (62) 8539-6224		

Assinado por 2 pessoas: ANNA KALLINY SOARES RICARTE e JAYNARA ARAUJO DA COSTA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/323EDDC79E8F04284B75DC1D0D0C5F7DF



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	R\$ 8.000,00			
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: 2022 Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER MONOCROMATICA COM DUPLEX E REDE VEL 42 PPM PROCESSADOR 800MHZ 512MB OBS: ** DESCRIÇÃO CONFORME CATALOGO QUE SERA APRESENTADO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	R HARRISON JOSE BORGES, 1066	SERGIO	(44) 3525-5880	licita02@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.005,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE 38º Batalhão de Infantaria	Data: 16/02/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:192022 / UASG:160093 Lote/Item: /16 Ata: Link Ata Adjudicação: 08/03/2023 15:23 Homologação: 10/03/2023 13:03 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 5 Unidade: Unidade UF: ES
Objeto: Aquisição de suprimentos, ferramentas e equipamentos de telefonia, audiovisuais e de informática, para atender as necessidades do 38º Batalhão de Infantaria..	
Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 2400 X 600 DPI, Tensão Alimentação: 127 V, Resolução Copiadora: 1200 X 2400 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 30 PPM, Características Adicionais: Policromática, Ciclo Mensal: 50.000 Pág , Conectividade: Ethernet 10/100, Paralela, Usb 2.0 E Wireless , Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Capacidade Memória: 1 G	
CatMat: 601288 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
33.822.326/0001-53	JLZ SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 3.503,33		
VENCEDOR				
Marca: Lexmark Fabricante: Lexmark Modelo: CX522ADE+WIFI Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA.DE MÉDIO PORTE. DEVE POSSUIR RECURSOS DE CÓPIA COLORIDA, IMPRESSÃO COLORIDA, DIGITALIZAÇÃO COLORIDA E FAX. POSSUIR VISOR LCD SENSÍVEL AO TOQUE PARA EXIBIÇÃO DE INFORMAÇÕES E MENUS. DEVE OPERAR COM PAPEL ATÉ TAMANHO OFÍCIO OU MAIOR. POSSUIR BANDEJA COM ALIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 250 FOLHAS. POSSUIR CONEXÃO FRONTAL USB TIPO A VERSÃO MÍNIMA 2.0 PARA CONEXÃO DE PENDRIVE. POSSUIR CONEXÃO DE REDE TIPO WI-FI. POSSUIR CONEXÃO RJ-45 PARA REDE POR CABO. POSSUIR ENTRADA USB TIPO B NA RETAGUARDA PARA CONEXÃO DIRETA AO COMPUTADOR. POSSUIR VELOCIDADE DE CÓPIA MÍNIMA DE 22 PÁGINAS POR MINUTO. REALIZAR CÓPIA FRENTE E VERSO. POSSUIR ZOOM DE CÓPIA DE 25-400%. PERMITIR O ENVIO DE FAX COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 33.600BPS. POSSUIR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 22 PÁGINAS POR MINUTO. IMPRIMIR PÁGINAS FRENTE E VERSO. POSSUIR RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ (2400 X 600 DPI) OU SUPERIOR. POSSUIR SCANNER COM CAPACIDADE DE DIGITALIZAR FOLHAS ATÉ TAMANHO OFÍCIO OU SUPERIOR. POSSUIR VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 20 PÁGINAS POR MINUTO. POSSUIR RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 600X600 PPP. DIGITALIZAR PARA OS FORMATOS TIFF, PDF, JPEG, JPG. PERMITIR ENVIO DA DIGITALIZAÇÃO POR E-MAIL, PARA UNIDADE USB, PARA PASTA DE REDE, PARA FTP. ACEITAR ATÉ 50 FOLHAS NO ALIMENTADOR DE DIGITALIZAÇÃO. DEVE SER COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS WINDOWS 10 E LINUX UBUNTU. DEVE POSSUIR SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ENERGY STAR OU EQUIVALENTE. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES FORNECIDA PELO FABRICANTE DE REPARO ONSITE. POSSUIR SITE WEB DO FABRICANTE DISPONÍVEL 24/7 COM ATUALIZAÇÕES DE FIRMWARE, MANUAIS E DADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO. MODELO DE REFERÊNCIA PARA COMPARAÇÃO DE REQUISITOS MÍNIMOS: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL LEXMARK MODELO CX522ADE+WIFI.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA BR DO TRIUNFO, 464	(11) 2893-3443 / (11) 9536-8641	jlzsuprimentos@gmail.com

34.910.336/0001-03	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 3.510,00			
Marca: LEXMARK Fabricante: LEXMARK Modelo: LEXMARK MC3224ADW Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA.DE MÉDIO PORTE. DEVE POSSUIR RECURSOS DE CÓPIA COLORIDA, IMPRESSÃO COLORIDA, DIGITALIZAÇÃO COLORIDA E FAX. .MODELO DE REFERÊNCIA PARA COMPARAÇÃO DE REQUISITOS MÍNIMOS: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL LEXMARK MODELO MC3224ADWE OU SUPERIOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNM 3 CONJUNTO A LOTE, 18	SALIORANA	(61) 3971-8759	asadistribuidor2019@gmail.com



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
13.383.196/0001-92	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 6.500,00		
Marca: HP Fabricante: HP Modelo: M479 DWN Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA.DE MÉDIO PORTE. DEVE POSSUIR RECURSOS DE CÓPIA COLORIDA, IMPRESSÃO COLORIDA, DIGITALIZAÇÃO COLORIDA E FAX. POSSUIR VISOR LCD SENSÍVEL AO TOQUE PARA EXIBIÇÃO DE INFORMAÇÕES E MENUS. DEVE OPERAR COM PAPEL ATÉ TAMANHO OFÍCIO OU MAIOR. POSSUIR BANDEJA COM ALIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 250 FOLHAS. POSSUIR CONEXÃO FRONTAL USB TIPO A VERSÃO MÍNIMA 2.0 PARA CONEXÃO DE PENDRIVE. POSSUIR CONEXÃO DE REDE TIPO WI-FI. POSSUIR CONEXÃO RJ-45 PARA REDE POR CABO. POSSUIR ENTRADA USB TIPO B NA RETAGUARDA PARA CONEXÃO DIRETA AO COMPUTADOR. POSSUIR VELOCIDADE DE CÓPIA MÍNIMA DE 22 PÁGINAS POR MINUTO. REALIZAR CÓPIA FRENTE E VERSO. POSSUIR ZOOM DE CÓPIA DE 25-400%. PERMITIR O ENVIO DE FAX COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 33.600BPS. POSSUIR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 22 PÁGINAS POR MINUTO. IMPRIMIR PÁGINAS FRENTE E VERSO. POSSUIR RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ (2400 X 600 DPI) OU SUPERIOR. POSSUIR SCANNER COM CAPACIDADE DE DIGITALIZAR FOLHAS ATÉ TAMANHO OFÍCIO OU SUPERIOR. POSSUIR VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 20 PÁGINAS POR MINUTO. POSSUIR RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 600X600 PPP. DIGITALIZAR PARA OS FORMATOS TIFF, PDF, JPEG, JPG. PERMITIR ENVIO DA DIGITALIZAÇÃO POR E-MAIL, PARA UNIDADE USB, PARA PASTA DE REDE, PARA FTP. ACEITAR ATÉ 50 FOLHAS NO ALIMENTADOR DE DIGITALIZAÇÃO. DEVE SER COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS WINDOWS 10 E LINUX UBUNTU. DEVE POSSUIR SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ENERGY STAR OU EQUIVALENTE. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES FORNECIDA PELO FABRICANTE DE REPARO ONSITE. POSSUIR SITE WEB DO FABRICANTE DISPONÍVEL 24/7 COM ATUALIZAÇÕES DE FIRMWARE, MANUAIS E DADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO. Garantia dos produtos: 12 (doze) meses, contra defeito de fabricação.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
RS	Porto Alegre	AV PROTASIO ALVES, 3161	(51) 3073-2061	
02.596.872/0001-90	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 10.000,00		
Marca: LEXMARK Fabricante: LEXMARK Modelo: MC3224ADWE Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA DE MÉDIO PORTE. DEVE POSSUIR RECURSOS DE CÓPIA COLORIDA, IMPRESSÃO COLORIDA, DIGITALIZAÇÃO COLORIDA E FAX. POSSUIR VISOR LCD SENSÍVEL AO TOQUE PARA EXIBIÇÃO DE INFORMAÇÕES E MENUS. DEVE OPERAR COM PAPEL ATÉ TAMANHO OFÍCIO OU MAIOR. POSSUIR BANDEJA COM ALIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 250 FOLHAS. POSSUIR CONEXÃO FRONTAL USB TIPO A VERSÃO MÍNIMA 2.0 PARA CONEXÃO DE PENDRIVE. POSSUIR CONEXÃO DE REDE TIPO WI-FI. POSSUIR CONEXÃO RJ-45 PARA REDE POR CABO. POSSUIR ENTRADA USB TIPO B NA RETAGUARDA PARA CONEXÃO DIRETA AO COMPUTADOR. POSSUIR VELOCIDADE DE CÓPIA MÍNIMA DE 22 PÁGINAS POR MINUTO. REALIZAR CÓPIA FRENTE E VERSO. POSSUIR ZOOM DE CÓPIA DE 25-400%. PERMITIR O ENVIO DE FAX COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 33.600BPS. POSSUIR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 22 PÁGINAS POR MINUTO. IMPRIMIR PÁGINAS FRENTE E VERSO. POSSUIR RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ (2400 X 600 DPI) OU SUPERIOR. POSSUIR SCANNER COM CAPACIDADE DE DIGITALIZAR FOLHAS ATÉ TAMANHO OFÍCIO OU SUPERIOR. POSSUIR VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 20 PÁGINAS POR MINUTO. POSSUIR RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 600X600 PPP. DIGITALIZAR PARA OS FORMATOS TIFF, PDF, JPEG, JPG. PERMITIR ENVIO DA DIGITALIZAÇÃO POR E-MAIL, PARA UNIDADE USB, PARA PASTA DE REDE, PARA FTP. ACEITAR ATÉ 50 FOLHAS NO ALIMENTADOR DE DIGITALIZAÇÃO. DEVE SER COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS WINDOWS 10 E LINUX UBUNTU. DEVE POSSUIR SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ENERGY STAR OU EQUIVALENTE. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES FORNECIDA PELO FABRICANTE DE REPARO ONSITE. POSSUIR SITE WEB DO FABRICANTE DISPONÍVEL 24/7 COM ATUALIZAÇÕES DE FIRMWARE, MANUAIS E DADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV QS 06, LOTE C 27, LOJA E SOBRELOJA, S/N	(61) 3039-6343	cdata@globo.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R\$ 4.999,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)

Produto: Multifuncional Brother Laser MFCL8610CDW Color (A4) Dup, Wrl

Descrição: Anexo 8

Data/Hora Inclusão: 21/02/2024 11:30:22

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Multifuncional-Colorida-Brother-MFCL8610CDW-Branco/dp/B06XDRP59Y/ref=asc_df_B06XDRP59Y/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379699119574&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=5633038915687379731&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=20093&hvtargid=pla-353764147332&psc=1&mcid=3a993283ea7a3e0f8471076520117668

Item 10: NOTEBOOK MEMORIA RAM 16GB DDR4 (2x8GB)

Preço Estimado: R\$ 4.795,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 4.795,45 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 4.795,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ASSISTÊNCIA	



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
 Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Assinado por 2 pessoas: ANNA KALLINY SOARES RICARTE e JAYNARA ARAUJO DA COSTA
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/823EDDC79E8F04284B75DC1D0D0C5F7DF>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 5.177,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria
Objeto: Registro de preços de materiais elétricos e periféricos (HD externo, pen drive, disco SSD, memória, adaptador...) para o CPD/UFSM.
Descrição: Bateria notebook - Bateria Notebook Aplicação: Notebook Dell , Tensão Bateria: 11,4 V, Sistema Eletroquímico: Lithium-Ion , Capacidade Nominal: 3500 MA
CatMat: 482929 - BATERIA NOTEBOOK
Data: 06/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262023 / UASG:153164
Lote/Item: /39
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/04/2023 15:12
Homologação: 24/04/2023 11:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: RS

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes details for EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA. and QUALITY ATACADO EIRELI.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 5.199,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Câmara Municipal de Franciscópolis
Gabinete e Secretaria da Câmara
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DE EXPEDIENTE DIVERSOS, EM CONFORMIDADES COM OS QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
Descrição: NOTEBOOK COM PROCESSADOR 12º GERAÇÃO INTEL CORE I7-1255U (10-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 4.7GHZ), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PLACA DE VÍDEO INTEL IRIS XE COM MEMÓRIA GRAFICA COMPARTILHADA TELA FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080) WVA MEMÓRIA 16GB DDR4 (2X8GB) - NOTEBOOK COM PROCESSADOR 12º GERAÇÃO INTEL CORE I7-1255U (10-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 4.7GHZ), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, PLACA DE VÍDEO INTEL IRIS XE COM MEMÓRIA GRAFICA COMPARTILHADA TELA FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080) WVA MEMÓRIA 16GB DDR4 (2X8GB) 2666MT/S EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2 SLOT SODIMM) ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCIE NVME M.2
Data: 04/12/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 102023
Lote/Item: 1/25365
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2023 00:00
Fonte: cmfranciscopolis-transparencia.gpeclo ud.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UN - UNIDADE
UF: MG



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.392.669/0001-44 *VENCEDOR*	EDINALDO CARDOSO DOS SANTOS ME	R\$ 5.199,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: 		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.356,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: USP-FACULDADE DE MEDICINA SECR. DESENV. ECONOMICO SÃO PAULO	Data: 19/09/2023 15:13
Objeto: COMPUTADORES	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: NOTEBOOK 4 NUCLEOS 8 THREADS 2.5GHZ RAM 16GB 01 DISCO SSD 512GB - NOTEBOOK, PORTATIL, COM PROCESSADOR DE NO MINIMO 04 NUCLEOS, 08 THREADS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2.5 GHZ, MEMORIA RAM DDR4 DE 2400 MHZ, DE NO MINIMO 16 GB, CACHE MINIMO DE 08 MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO PCI-E 3.0 X2, NVME, COM 01 DISCO SOLIDO, DE NO MINIMO 512 GB SSD PCIE 3.0 X 2 NVME (M.2 2280), PADRAO SSD, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI-E, CONTROLADORA DE VIDEO WXGA, DE 02 GB DE MEMORIA DE VIDEO GDDR5 DEDICADA, COM PORTAS: 02 USB 2.0, 03 USB 3.1, 01 HDMI, TECLADO ABNT 2, COM TECLADO NUMERICO INTEGRADO, CONTROLADORA DE SOM ON-BOARD, COM ALTO FALANTES INTEGRADOS AO GABINETE, COM MICROFONE E WEBCAM INTEGRADOS, TELA LED DE 15,6 POLEGADAS, RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 PIXELS, MOUSE DE TECNOLOGIA MULTI-TOUCHPAD INTEGRADO, INTERFACE DE REDE 10/100 MBPS CONECTOR RJ-45, WIRELESS 802.11 B/G/N/AC E BLUETOOTH 4.0, ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL DE 64 BITS EM PORTUGUES BRASILEIRO COM LICENCA DE USO E MIDIA DE INSTALACAO, COM 01 BATERIA DE IONS DE LITIO DE 03 CELULAS (36 WHR), COM FONTE DE ALIMENTACAO BIVOLT E CABO DE FORCA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM MANUAIS TECNICOS E DRIVERS DE INSTALACAO	SRP: NÃO
	Identificação: OC: 102105100582023OC00108
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.340.806/0001-40 *VENCEDOR*	CARLOS ROBERTO DA SILVA 34618291885	R\$ 4.300,00
Marca: Dell Fabricante: Fabricante não informado Descrição: NOTEBOOK 4 NUCLEOS 8 THREADS 2.5GHZ RAM 16GB 01 DISCO SSD 512GB Estado: SP Cidade: Pindamonhangaba Endereço: RUA DAS DALIAS, 393 Telefone: (12) 3522-5508 Email: cmsilva.mei@gmail.com		

48.155.054/0001-52	48.155.054 JOSE COSME BARBOSA ALVES	R\$ 4.356,00
Marca: confedital Fabricante: Fabricante não informado Descrição: NOTEBOOK 4 NUCLEOS 8 THREADS 2.5GHZ RAM 16GB 01 DISCO SSD 512GB Endereço: 		

20.806.222/0001-03	skynet tecnologia comercio e soluções	R\$ 4.800,00
Marca: Notebook Gamer Lenov Fabricante: Fabricante não informado Descrição: NOTEBOOK 4 NUCLEOS 8 THREADS 2.5GHZ RAM 16GB 01 DISCO SSD 512GB Endereço: 		



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
 Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)

Produto: Notebook Dell Inspiron I15-I120K-M45P 15.6" Full HD 12ª Geração Intel Core i7 16GB 512GB SSD Windows 11 Preto

Descrição: Anexo 9

Data/Hora Inclusão: 21/02/2024 11:39:31

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Notebook-Dell-Inspiron-I15-I120K-M45P-Gera%C3%A7%C3%A3o/dp/B0CKWHKC19/ref=asc_df_B0CKWHKC19/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=647436915313&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=17547693146537066873&hvpone=&hvptwo=&hvtqt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlcint=&hvlcphy=20093&hvtargid=pla-2248001817031&psc=1&mcid=6b858a24439834e28c94034ad226b8fa

Item 11: VENTILADOR DE COLUNA

Preço Estimado: R\$ 732,08 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 732,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 732,08

Quantidade

Descrição

Observação

5 Unidades

ASSISTÊNCIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 760,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de material permanente.**Descrição:** Ventilador - Ventilador Diâmetro: 50 CM, Tipo: Coluna , Características Adicionais: 3

Velocidades E Oscilante , Tensão Alimentação: 220 V, Velocidade Máxima: 1600 RPM,

Potência Motor: 240

CatMat: 253038 - VENTILADOR**Data:** 27/03/2023 09:30**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:62023 / UASG:160515**Lote/Item:** /48**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 05/04/2023 16:53**Homologação:** 06/04/2023 10:14**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 41**Unidade:** Unidade**UF:** AM

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

14.032.244/0001-60

SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE

R\$ 370,00

VENCEDOR

MANUTENCAO LTDA

Marca: ventisol**Fabricante:** ventisol**Modelo:** VENTILADOR OSC COLUNA TURBO 6P**Descrição:** Ventilador, Tipo Coluna, Potência Motor 240W, Características Adicionais: 3 velocidades e oscilante, Diâmetro 50 cm, voltagem 127 V, tamanho de 50 a 70 cm

Marca: VENTISOL Modelo: VENTILADOR OSC COLUNA TURBO 6P Fabricante: VENTISOL

Estado:**Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

AM

Manaus

R ANTONIO LUIZ PEREIRA, 53

(92) 3081-1399

mma27@oi.com.br

45.769.285/0001-68

REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

R\$ 383,60

Marca: VENTISOL**Fabricante:** VENTISOL**Modelo:** VENTISOL**Descrição:** Ventilador, Tipo Coluna, Potência Motor 200W, Características Adicionais: 3 velocidades e oscilante, Diâmetro 65 cm, bivolt**Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

SC

Blumenau

R BERTA METTE, 149

(47) 9268-7675

rednov@rednov.com.br



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)

Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDIOTnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDIOTnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

63 / 66



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	RS 599,00			
<p>Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISOL Modelo: VENTISOL Descrição: Descrição Marca: VENTISOL Modelo: NEW Ideal Para Grandes Espaços: Escolas, igrejas, indústrias, ambientes que precisam de grande ventilação. Controle de Velocidade no Capacete: Controle deslizante de velocidade no capacete do aparelho. Grade em Aço: Mais segurança e durabilidade. Hélices em Plástico de Engenharia: Além de fortes, são leves e aumentam a vida útil do motor. Oscilação Horizontal: Proporciona um fluxo de ar melhor distribuído por todo o ambiente. Regulagem de Inclinação: Ajustada de acordo com a necessidade. Características Peso: 3,62 Kg Voltagem: 127V Cor: Preto Potência: 130W Rotação: 1300 RPM Vazão: 0,86m³/s Hélice: 440mm Grade: 500mm Consumo de Energia: 2,25kWh/mês Outros Informação adicional: Conserto / Troca: Conserto Garantia: 12 meses</p>					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QI 33 BLOCO A SALA, 118	Nome de Contato: Nadja Pires	Telefone: (61) 3967-1229	Email: pires.vendas@hotmail.com
01.334.638/0001-21	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	RS 600,00			
<p>Marca: Ventisol Fabricante: Ventisol Modelo: Und Descrição: Ventilador, Tipo Coluna, Potência Motor 240W, Características Adicionais: 3 velocidades e oscilante, Diâmetro 50 cm, voltagem 127 V, tamanho de 50 a 70 cm,</p>					
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AV CORONEL SAVIO BELOTA (DE 517 AO 99998), 1926	Nome de Contato: Claudete	Telefone: (92) 3088-1919	Email: atacadoapui@ibest.com.br
41.841.443/0001-92	PAULO ELETRO LTDA	RS 760,00			
<p>Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISOL Modelo: VENTILADOR Descrição: Ventilador, Tipo Coluna, Potência Motor 240W, Características Adicionais: 3 velocidades e oscilante, Diâmetro 50 cm, voltagem 127 V, tamanho de 50 a 70 cm</p>					
Estado: MG	Cidade: Lavras	Endereço: R FRANCISCA MARCELINO PEREIRA, 148	Nome de Contato: Paulo	Telefone: (35) 9190-8336	Email: paulo-eletro@hotmail.com
84.499.755/0001-72	MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 1.230,00			
<p>Marca: VENTISILVA Fabricante: VENTISILVA Modelo: VENT50C Descrição: Ventilador, Tipo Coluna, Potência Motor 240W, Características Adicionais: 3 velocidades e oscilante, Diâmetro 50 cm, voltagem 127 V, tamanho de 50 a 70 cm.</p>					
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AV TEFE, 1721	Telefone: (92) 3664-0349	Email: movenorte@movenorte.com.br	
46.538.607/0001-20	J F ALVES DE MORAIS	RS 1.233,33			
<p>Marca: Evolution Fabricante: Evolution Modelo: Evolution Descrição: Ventilador, Tipo Coluna, Potência Motor 240W, Características Adicionais: 3 velocidades e oscilante, Diâmetro 50 cm, voltagem 127 V, tamanho de 50 a 70 cm,</p>					
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R MARANHÃO, 145	Nome de Contato: José	Telefone: (47) 98851-2277	Email: licitaevolution@gmail.com
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	RS 1.300,00			
<p>Marca: ventidelta Fabricante: ventidelta Modelo: ventidelta Descrição: Ventilador, Tipo Coluna, Potência Motor 240W, Características Adicionais: 3 velocidades e oscilante, Diâmetro 50 cm, voltagem 127 V, tamanho de 50 a 70 cm</p>					
Estado: MG	Cidade: Itajubá	Endereço: AV UMBELINA CHIARADIA, 159	Telefone: (35) 3622-4338	Email: vendas.casamarcelo@gmail.com	
44.781.659/0001-06	S. N. DA CUNHA	RS 4.000,00			
<p>Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo: 70CM Descrição: VENTILADOR, TIPO COLUNA, POTÊNCIA MOTOR 240W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 VELOCIDADES E OSCILANTE, DIÂMETRO 50 CM, VOLTAGEM 127 V, TAMANHO DE 50 A 70CM MARCA/MODELO: NACIONAL</p>					
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AVENIDA JONATHAS PEDROSA, 2130	Telefone: (92) 9142-7922	Email: contato@solucoescontabilidade.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 779,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d



Órgão: Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Guanhaes - MG

Objeto: Aquisição de marmiteiro elétrico, mesas, cadeiras, ventiladores e bobinas para impressão de comprovantes emitidos no registro de ponto.

Descrição: VENTILADOR DE COLUNA 40 CM - Ventilador de coluna 40 cm. Potência 80W, consumo de até 0,08kw/h, de cor branca com azul e voltagem de 127V. peso máximo de 3,2Kg e garantia de 12 meses. Dimensão - VENTILADOR DE COLUNA 40 CM - Ventilador de coluna 40 cm. Potência 80W, consumo de até 0,08kw/h, de cor branca com azul e voltagem de 127V. peso máximo de 3,2Kg e garantia de 12 meses. Dimensão

Data: 08/12/2023 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 23308_0182023

Lote/Item: 5/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68 *VENCEDOR*	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 779,00
Marca: VENTISOL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VOC 40 6P Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R BERTA METTE, 149
		Telefone: (47) 9268-7675
		Email: rednov@rednov.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 613,32

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)

Produto: Venti-Delta Oscilante Coluna Super 65 cm, Bivolt 160 Fios, 746332, 230 W, Preto

Descrição: Anexo 10

Data/Hora Inclusão: 21/02/2024 15:37:17

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Oscilante-Coluna-Bivolt-Ventidelta-746332/dp/B07F8ZBZW8/ref=asc_df_B07F8ZBZW8/?tag=googleshopping00-20&linkCode=df0&hvadid=379720775491&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=121869320202815392&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=20093&hvtargid=pla-853326600214&psc=1&mcid=15830d9bc98f3c5ebfac81f4f7d97ae6

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 775,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Ventilador de Coluna Arno Turbo Force VFC4 40cm 6 Pás 3 Velocidades Preto

Descrição: Anexo 11

Data/Hora Inclusão: 21/02/2024 16:01:24

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: <https://www.magazineluiza.com.br/ventilador-de-coluna-arno-turbo-force-vfc4-40cm-6-pas-3-velocidades-preto/p/bacajkg67d/a/r/arcv/>



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDIOTnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDIOTnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

65 / 66

Assinado por 2 pessoas: ANNA KALLINY SOARES RICARTE e JAYNARA ARAUJO DA COSTA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/323EDDC79E8F04284B75DC1D0D0C5F7DF>





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	<i>Data:</i> 11/12/2023 10:39:45 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
3 - Câmara Municipal de Franciscópolis/MG cmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br	<i>Data:</i> 28/02/2024 10:40:40 Acessar a fonte aqui
4 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
5 - Compras MG www.compras.mg.gov.br	<i>Data:</i> 15/02/2024 10:55:16 Acessar a fonte aqui
6 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data:</i> 13/03/2023 14:49:43 Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 05/03/2024 16:31:16 (IP: 191.6.22.108)
Código Validação: Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%2bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ac1qr3r3QpAJDI0tnC6cgcFm%252bbGvxem96HXKrPemXf8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



Anexo 1

Use o cupom **SEIABEMVINDO** e ganhe 5% OFF na primeira compra [comprar](#)



 Ver ofertas para minha região 

[Home](#) > [Eletrodomésticos](#) > [Freezers](#) > Freezer Horizontal Electrolux Cycle Defrost 400L Com Função Turbo Freezer Duas Portas (H440)



1/12

Freezer  4.6 (190)

Horizontal

Electrolux Cycl...

Defrost 400L

com função

Turbo Freezer

Duas Portas

(H440)

Escolha a voltagem:

127V 220V

[Comprar](#)

Assinado por 2 pessoas: ANNA KALLINY SOARES RICARTE e JAYNARA ARAUJO DA COSTA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/323EDDC79E8F04284B75DC1D0D0C5F7DF>



Anexo 2

Chame o vendedor Atendimento Encontre uma loja Tradutor para Libras Lista de Presentes

ponto: Informe seu CEP Encontre aqui as melhores ofertas.

Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos

Compre por departamentos Cupom Cartão Ponto Marketplace Anunciadas na TV Chame o Vendedor Retira Rápido Pague com Pix

pontofrio.com.br > Eletrodomésticos > Refrigeradores > Geladeira 2 Portas



★★★★★ 5.0 (44 avaliações)

Geladeira Brastemp Frost Free Inverse 588 litros cor Inox com Smart Bar BRE85AK

(Cód. Item 1546151992) Outros produtos [Brastemp](#)

Vendido e entregue por **BRSTEMP**

Selecione

110V

R\$ 5.999,00 em até 12x de R\$ 499,92 sem juros no cartão de crédito.

R\$ 5.399,10

no PIX com 10% de desconto

Comprar

[Ver mais opções de pagamento >](#)



Calcule o frete e prazo de entrega

Consultar

Produtos Patrocinados

<p>Geladeira LG 395L Frost Free GN-B392PXGB... ★★★★★ (5) R\$ 3.699,90 -8% R\$ 3.599,00 ou em até 10x de R\$ 359,90 sem juros ou R\$ 3.491,03 No Pix</p>	<p>Geladeira LG Frost Free Inverter GN-B392PQD... ★★★★★ (24) R\$ 3.499,00 R\$ 3.499,00 ou em até 10x de R\$ 349,90 sem juros ou R\$ 3.394,03 No Pix</p>	<p>Lava e Seca LG 14Kg/8Kg Smart VC4... ★★★★★ (2) R\$ 5.699,00 -10% R\$ 4.599,00 ou em até 10x de R\$ 459,90 sem juros ou R\$ 4.599,00 No Pix</p>	<p>Lavadora Smart LG FV3011WG4 VC5 com... ★★★★★ (87) R\$ 3.499,00 R\$ 3.499,00 ou em até 10x de R\$ 349,90 sem juros ou R\$ 3.394,03 No Pix</p>	<p>Fogão 4 Bocas Branco com Mesa Inox Atlas... ★★★★★ (0) R\$ 749,00 ou em até 5x de R\$ 149,80 sem juros ou R\$ 749,00 No Pix</p>	<p>Lava e Seca LG Vivace VC4 Aço Escovado com... ★★★★★ (476) R\$ 5.027,93 -9% R\$ 4.599,00 ou em até 10x de R\$ 459,90 sem juros ou R\$ 4.369,05 No Pix</p>
---	--	---	--	--	---

Descrição do produto

A Geladeira Brastemp Frost Free Inverse 588 litros é elegante por fora e gigante por dentro! Possui altíssima capacidade para armazenar todos seus alimentos de maneira inteligente. A Geladeira conta o Twist Ice Advanced, que tem abastecedor de água independente e desenforma o gelo com apenas um giro. E o Fresh Box, um gavetão com alta capacidade para manter seus alimentos frescos e organizados.

Contato Brastemp

[Denunciar produto](#)

Assinado por 2 pessoas: ANNA KALLINY SOARES RICARTE e JAYNARA ARAUJO DA COSTA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/323EDDC79E8F04284B75DC1D0D0C5F7DF>





Home / Refrigeração / Bebedouros / Bebedouro de Garrafão Coluna Cinza Begel Stille Master

Desconto especial no pagamento via PIX e Boleto Bancário

Desconto de 10% disponível em todos os produtos da loja!

10% OFF



Bebedouro de Garrafão Coluna Cinza Begel Stille Master

Adicionar aos Favoritos

REF: 385 MARCA: BEGEL
MODELO: BEBEDOURO STILLE DE GARRAFÃO CINZA DE COLUNA STILLEMC

Disponibilidade: Disponível em 30 dias úteis

Escolha Voltagem:

110V

220V

R\$ 1.324,50 à vista com desconto

R\$ 1.471,67
ou 12x de R\$ 122,64 sem juros

Na compra desse produto ganhe 2 Pontos

1

+

-

Comprar!

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Tire suas dúvidas em nosso Whatsapp!

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR



Ao navegar em nosso site, você aceita automaticamente o uso de cookies, garantindo a melhor experiência possível. Conheça nossa Política de Privacidade!

Concordo

Envie-nos uma mensagem jvachat

Assinado por 2 pessoas: ANNA KALLINY SOARES RICARTE e JAYNARA ARAUJO DA COSTA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/323EDDC79E8F04284B75DC1D0D0C5F7DF



Anexo 4

amazon.com.br A entrega será feita em Curitiba 80000000 Atualizar local Todos fogão-industrial-com-6-boca Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Prime Video Assista a filmes e séries

Cozinha Mais Vendidos Ofertas Eletrodomésticos Eletroportáteis Utensílios Painéis Louças e Talheres Café, Chá e Espresso

Eletrodomésticos > Fogões, Fornos e Cooktops > Fogões com Forno > Fogões



Passa o mouse para ampliar a imagem



Fogão Industrial 6 Bocas 30x30 Baixa Pressão Perfil 7 Chapa Bifeteira Forno Tampa Inox

Marca: LEONA
[Pesquisar nesta página](#)

R\$ 2.428¹⁵

Em até 10x R\$ 242,86 sem juros [Ver parcelas disponíveis](#)



Pagamentos e Seguros de Política de devolução

Tipo de gaveta Assadeira

Marca LEONA

Fator de forma Duplo

Peso do produto 80 Quilogramas

Capacidade 85 Liters

Sobre este item

- ATENÇÃO: TODOS NOSSOS FOGÕES VÃO PRÉ-MONTADOS DE FÁBRICA. NÃO FAZEMOS MONTAGEM. MONTAGEM POR CONTA DO CLIENTE E DEVE SER FEITO POR PROFISSIONAL QUALIFICADO!

Dúvidas sobre a entrega do Produto?

Clique sobre o nome do vendedor para fazer uma pergunta referente a entrega. Saiba mais.

R\$ 2.428¹⁵

Entrega R\$558: **5 - 8 de Março**. [Ver detalhes](#)

Entregando em Curitiba, 80000000. [Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por UFRAN COMERCIO ONLINE DE EQUIPAMENTOS

Vendido por UFRAN COMERCIO ONLINE DE EQUIPAMENTOS

Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7 dias após o recebimento

Pagamento Transação segura

Adicionar um plano de seguro:

Garantia Estendida de 12 meses contra falhas e defeitos para Fogão e Cooktop entre R\$ 2400 - R\$ 2500 por R\$ 137,27

Adicionar à Lista

Compre com



+



+



Preço total: R\$ 2.469,02

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Alguns destes itens são enviados mais rapidamente que os outros. [Ver detalhes](#)

Este item: Fogão Industrial 6

Mimo Style Espátula Prática

Balança Digital de Cozinha SE

Assinado por 2 pessoas: ANNA KALLINY SOARES RICARTE e JAYNARA ARAUJO DA COSTA Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.itowdocs.com.br/public/assinaturas/323EDDC79E8F04284B75DC1D0D0C5F7DF>



Anexo 5

mercado livre Buscar produtos, marcas e muito mais...

📍 Digite seu endereço | Categorias | Ofertas do dia | Histórico | Supermercado | Vender | Contato | [Crie a sua conta](#) | [Entrar](#)

Também pode te interessar: liquidificador 1400w - liquidificador walita 1000w - liquidificador 3 litros - liquidificador skymksen

Mais ações que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

[Incluir CEP](#) [Mais tarde](#)

Liquidificador Triturador Industrial 4 Litros Massas Açaí Cor Não Se Aplica Voltagem...
R\$ 689²²
10x R\$ 68,92 sem juros
Frete grátis

Liquidificador Industr Basculante 15l Cor Av...
~~R\$ 4.675~~
R\$ 3.973^{75 15%}
Frete grátis

... > ... > ... > [Preparação de Bebidas](#) > [Liquidificadores](#) > [Liquidificador Industrial](#) [Vender](#)

Novo | +5 vendidos

Liquidificador Indus Robúster Triturador

R\$ 2.210⁴⁹
em 10x R\$ 221⁰⁵ sem juro
[Ver os meios de pagamento](#)

Frete grátis
Saiba os prazos de entrega e a [Calcular o prazo de entrega](#)

Cor: Branco

Voltagem:

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (5)

[Comprar](#)

[Adicionar ao ca](#)

Vendido por **NELSON MAQUIN**
+10mil vendas

Devolução grátis. Você tem data de recebimento.

Compra Garantida, receba esperando ou devolvemos

6 meses de garantia de fá

Produtos relacionados

Patrocinado

R\$ 1.171
10x R\$ 117,10 sem juros

R\$ 1.247
10x R\$ 124,70 sem juros

R\$ 1.077
10x R\$ 107,70 sem juros

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

[Aceitar cookies](#) [Configurar cookies](#)

Assinado por 2 pessoas: ANNA KALLINY SOARES RICARTE e JAYNARA ARAUJO DA COSTA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/323EDDC79E8F04284B75DC1D0D0C5F7DF>



Anexo 6

Casa > Ar e Ventilação > Ar-Condicionado > Ar-Condicionado Split



Passa o mouse para ampliar a imagem

Ar-condicionado Split Inverter 22000 Btus Springer Midea Airvolution Connect High Wall Só Frio 42afvci22s5/38tvcii22s5 220v

Marca: Springer Midea Pesquisar nesta página

R\$ 4.639,00

Em até 10x R\$ 463,90 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Seguros Política de devolução

Marca	Springer Midea
Energia de resfriamento	22000 Unidades térmicas britânicas
Características especiais	Compressor inverter
Tensão	220 Volts
Fonte de alimentação	Alimentado por energia elétrica

Sobre este item

- Compressor inverter

Relatar um problema com este produto



Patrocinado

R\$ 4.639,00

Entrega R\$225: 7 - 12 de Março. Ver detalhes

Entregando em Curitiba, 80000000. Atualizar local

Estimativa de envio de 4 a 5 dias

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por FRIGELAR
Vendido por FRIGELAR
Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7 dias após o recebimento
Pagamento Transação segura

Adicionar um plano de seguro:

- Garantia Estendida de 12 meses contra falhas e defeitos para Ar Condicionado entre R\$ 4600 - R\$ 4700 por R\$ 231,59

Adicionar à Lista

Comparar outras 4 ofertas a partir de R\$ 4.600^{pp} +R\$ 90,20 de envio

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 5.199,00 Adicionar ao carrinho

+R\$ 97,25 de envio

Vendido por: Midea Brasil

R\$ 5.199,00 Adicionar ao carrinho

+R\$ 199,00 de envio

Vendido por: ClimaRio

Frequentemente comprados juntos



Preço total: R\$ 8.947,89

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Assinado por 2 pessoas: ANNA KALLINY SOARES RICARTE e JAYNARA ARAUJO DA COSTA Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/323EDDC79E8F04284B75DC1D0D0C5F7DF



Anexo 7



Pedimos desculpas pela inconveniência...

Em virtude de aprimoramentos na segurança de nossas aplicações, infelizmente seu comportamento nos fez pensar que você é um robô.

1. Se você está tentando acessar este site usando uma rede privada/proxy/VPN, desative-a e tente acessar o site novamente.
2. Devido ao comportamento detectado anteriormente, originado da rede que você está usando, solicite o desbloqueio do site.

Incidente ID: 08cbb48f-bi37-4e26-a74a-1d71ea27651f, IP: 201.22.6.86

Resolva este CAPTCHA para solicitar o desbloqueio do site

I am human 
Privacy - Terms

Submit

Se você acha que isso é um erro, entre em [contato](#) conosco, informando incidente ID e IP.



Anexo 8

amazon.com.br A entrega será feita em Curitiba 80000000 Atualizar local Computadore... Pesquisa Amazon.c Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros

Computadores e Informática Mais Vendidos Ofertas Notebooks Desktops PC Gaming Monitores

Faça seu login Príncipe

Ciente novo? Comece aqui. Acessórios

Computadores e Informática > Impressoras e Acessórios > Impressoras > Impressoras a Laser



Passa o mouse para ampliar a imagem



Multifuncional Brother Laser MFCL8610CDW Color (A4) Dup, Wrl

Marca: BROTHER
4.2 572 avaliações de clientes
[Pesquisar nesta página](#)

R\$ 4.999⁰⁰

Em até 10x R\$ 499,90 sem juros [Ver parcelas disponíveis](#)



Pagam Política de Segura de devoluçã

Marca BROTHER
Tecnologia de conectividade USB
Tecnologia de impressão Laser
Características especiais Auto-duplex
Cor Branco
[Ver mais](#)

Sobre este item

- Velocidade de Impressão: Rápida, alta qualidade de impressão e cópias; interface Padrão Flexibilidade de conexão em rede
- DUPLEX Imprima e copie facilmente documentos frente e verso; scanner Avançados recursos de digitalização; compartilhe diretamente para o E-mail, SharePoint.
- TONER YIELD Impressão econômica; painel Touchscreen colorido
- Este produto é bivolt

[Relatar um problema com este produto](#)

Impressora... 109 R\$ 1.406⁰⁰ [Adicionar ao Carrinho](#)

Patrocinado

R\$ 4.999⁰⁰

Entrega R\$ 105,59: **Segunda-feira, 11 de Março.** [Ver detalhes](#)

Ou entrega mais rápida: **29 de Fevereiro - 4 de Março.** [Ver detalhes](#)

Entregando em Curitiba, 80000000. [Atualizar local](#)

Em estoque

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por SupriBrasil
Vendido por SupriBrasil
Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7 dias após o recebimento
Pagamento Transação segura

Adicionar um plano de seguro:

[Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R\\$ 600,00](#)

[Adicionar à Lista](#)

Comparar outras 2 ofertas a partir de R\$ 4.999⁰⁰ +R\$ 105,59 de envio



Anexo 9

amazon.com.br A entrega será feita em Curitiba 80000000 Atualizar local Computadore... Pesquisa Amazon.c Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Faça seu login

Computadores e Informática Mais Vendidos Ofertas Notebooks Desktops PC Gaming Monitores Cliente novo? Comece aqui acessórios

STRONG TECH Computador Intel Core i7 16GB SSD 512GB 4 Núcleos Super Turbo Pc Hdmi Strong Tech ★★★★☆ 4.3 -8% R\$ 1.111,02 R\$ 1.209,02

Computadores e Informática > Notebooks > Laptops Tradicionais



Passa o mouse para ampliar a imagem

Notebook Dell Inspiron I15-I120K-M45P 15.6" Full HD 12ª Geração Intel Core i7 16GB 512GB SSD Windows 11 Preto

Visite a loja Dell 5,0 ★★★★★ 4 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página Mais de 100 compras no mês passado

R\$ 4.449,00

Em até 10x R\$ 444,90 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Seguranças Política de devolução

Marca	Dell
Tamanho da tela	15,6 Polegadas
Tamanho do disco rígido	512 GB
Modelo da CPU	Intel Core i7
Tamanho	16 GB
Ver mais	

Sobre este item

- ModeloTela : Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA
- Voltagem : 100 - 240 Volts AC (Bivolt) | Bateria de 4 células e 54Wh (integrada)

Relatar um problema com este produto

STRONG TECH Computador Completo Int... R\$ 1.107,02

Patrocinado

R\$ 4.449,00

Entrega GRÁTIS: 14 - 21 de Março. Ver detalhes

Entregando em Curitiba, 80000000. Atualizar local

Estimativa de envio de 7 a 8 dias

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Envio por Dell Technologies
Vendido por Dell Technologies
Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7 dias após o recebimento
Pagamento Transação segura

Adicionar um plano de seguro:

Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R\$ 585,00

Adicionar à Lista



Apple notebook MacBook Air (de... ★★★★★ 1.477

"Um notebook como você nunca viu, tela espetacular e desempenho responsivo!"

Patrocinado

Assinado por 2 pessoas: ANNA KALLINY SOARES RICARTE e JAYNARA ARAUJO DA COSTA Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.itowdocs.com.br/public/assinaturas/323EDDC79E8F04284B75DC1D0D0C5F7DF



Anexo 10

amazon.com.br A entrega será feita em Curitiba 80000000 Atualizar local Ferramentas ... Pesquisa Amazon.c Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros

Ferramentas e Construção Mais Vendidos Ofertas Ferramentas Elétricas Ferramentas Manuais Ferragens Cliente novo? Comece aqui. Iluminação

Faça seu login

Casa > Ar e Ventilação > Ventiladores > Ventiladores de Torre



Passa o mouse para ampliar a imagem



Venti-Delta Oscilante Coluna Super 65 cm, Bivolt 160 Fios, 746332, 230 W, Preto

Marca: Venti-Delta
4,5 7 avaliações de clientes
[Pesquisar nesta página](#)

R\$ 613,32

Em até 10x R\$ 61,35 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamento e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Marca	Venti-Delta
Cor	Preto
Design de ventilador elétrico	Ventilador de chão
Fonte de alimentação	Elétrico com fio
Estilo	Linha Super Delta
Ver mais	

Sobre este item

- Oscilante Coluna Super Delta Preto
- grade aço
- bivolt
- hélice da cor do ventilador
- Protetor Térmico
- Motor com 2 rolamentos

[Relatar um problema com este produto](#)

Instale seu ar condicionado... Instalação de Ar-Condicionado Split Parede... R\$999,00

Patrocinado

Compre com



Este item: Venti-Delta Oscilante Coluna Super 65...

Ventisol Ventilador de Parede Oscilante, 3 Pás...

Ventilador Parede Oscilante Venti Delta Free 40 cm...

Preço total: R\$ 1.153,12

[Adicionar todos os 3 ao carrinho](#)

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.

R\$ 613,32

Entrega GRÁTIS: 27 - 28 de Fevereiro

Ou entrega mais rápida: **Terça-feira, 27 de Fevereiro**. Se pedir dentro de 1 h 59 mins

Entregando em Curitiba, 80000000. Atualizar local

Em estoque

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br
Devolução Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 di...
Embalagem Mostra o que tem dentro
[Ver mais](#)
 Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

Adicionar um plano de seguro:

- Garantia Estendida de 12 meses contra falhas e defeitos para Ventilador entre R\$ 600 - R\$ 700 por R\$ 56,00
- Comprar este item como presente

[Adicionar à Lista](#)

STECK

Interruptor Inteligente Smarsteck 4X2...
4,9 R\$ 379,90

[Adicionar ao Carrinho](#)

Patrocinado

Assinado por 2 pessoas: ANNA KALLINY SOARES RICARTE e JAYNARA ARAUJO DA COSTA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.itowdocs.com.br/public/assinaturas/323EDDC79E8F04284B75DC1D0D0C5F7DF>



Anexo 11

pegue já seu cupom SMARTPHONIZA BRASIL retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus

magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis

magalu > Ar e Ventilação > Ventilador > Ventilador de Coluna Arno Turbo Force VFC4 40cm 6 Pás

Ventilador de Coluna Arno Turbo Force VFC4 40cm.

Código bacajkg67d | Ver descrição completa | Arno



+ 6

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Fag comercio de electronicos ltda me**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba

R\$ 799,99
R\$ 775,99 no Pix
(3% de desconto)
ou R\$ 799,99 em 7x de R\$ 114,28 sem juros

Cartão de crédito sem juros R\$ 71 7xR\$ 11

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

 **Fag comercio de electronicos ltda me**
Lojista parceiro Magalu

3.1

Ver mais informações da loja >

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Quem viu este produto, também viu 👁





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

323EDC79E8F04284B75DC1D0D0C5F7DF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANNA KALLINY SOARES RICARTE em 20/03/2024 14:59:44
CPF:***.***-.323-90
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

- ✓ Assinante: JAYNARA ARAUJO DA COSTA em 20/03/2024 15:08:35
CPF:***.***-.233-98
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/323EDC79E8F04284B75DC1D0D0C5F7DF>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade Decreto Municipal nº 143, de 2023.

1. OBJETO:

Seleção de proposta mais vantajosa para o Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

29/01/2024 a 05/03/2024.

3. METODOLOGIA APLICADA:

O valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA SANEADA, que consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais, e da MÉDIA ARITMÉTICA.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, empregados de forma combinada, observado o art. 88, do Decreto Municipal nº 143, de 2023:

I - BANCO DE PREÇOS: Banco de Preços – <https://www.bancodeprecos.com.br/>.

(x) I - relatório de pesquisa de preços de produtos com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica – NFe;

(x) II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo município de Tuntum/MA e demais entes públicos;

() III - pesquisa publicada em mídias ou sites especializados ou de domínio amplo.

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de carta ou e-mail.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Considerando o art. 93, do Decreto Municipal nº 143, de 2023, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média saneada e média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de no mínimo três preços. A média saneada e média aritmética são métodos bastante práticos de homogeneização de amostra, que reduz a dispersão dos dados, reduzindo o CV e





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



possibilitando o uso seguro da média como medida de tendencia central, representativa do preço de mercado.

Assim, como fonte de consulta chegou-se ao preço de referência, conforme planilha orçamentária em anexo, tendo sido priorizado o inciso:

() I - relatório de pesquisa de preços com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe, extraído do Painel do Governo Federal;

(x) II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas por entes públicos, firmadas no período de até 1 (hum) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() III - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que apresentada justificativa para escolha desses fornecedores;

(x) IV - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

6. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Por fim, declaro que todos os preços informados se referem a materiais que atendem à descrição exigida em todas as especificidades do item orçado para compor o Mapa Comparativo de Preços, são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado e me responsabilizo por tal informação.

7. EXCLUSÃO

Não houve eliminação de item.

8. ANEXOS

A documentação comprobatória das pesquisas de preços coletadas integra este processo como documento anexo. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as medias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários dos itens a serem licitados.

SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO, 20 de março de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Integrante Administrativo	Integrante Administrativo
Anna Kalliny Soares Ricarte Matrícula: 3735	Jaynara da Silva Araújo Matrícula: 1783





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

79CA49287D8B404B885E3B35EB82F72B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANNA KALLINY SOARES RICARTE em 20/03/2024 14:59:50
CPF:***.***-.323-90
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

- ✓ Assinante: JAYNARA ARAUJO DA COSTA em 20/03/2024 15:08:22
CPF:***.***-.233-98
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/79CA49287D8B404B885E3B35EB82F72B>

Planilha orçamentária

Item	Código	Descrição	Qtd.	Unid	Valor Unitario	Valor Total
1	001.015.038	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM CAPACIDADE DE 40 L	1	UND	3.336,85	3.336,85
2	001.015.039	GELADEIRA GRANDE FROST FREE 375 LITROS COM CONTROLE	1	UND	5.458,33	5.458,33
3	001.015.040	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	2	UND	1.154,88	2.309,76
4	001.015.041	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM FORNO, GRELHA	1	UND	3.036,52	3.036,52
5	001.015.042	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	2	UND	2.387,05	4.774,10
6	001.015.043	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	1	UND	5.070,73	5.070,73
7	001.015.044	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	1	UND	4.078,71	4.078,71
8	001.015.045	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. ESPECIFICAÇÃO	2	UND	3.907,29	7.814,58
9	001.015.046	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO COLORIDA ES	1	UND	5.084,72	5.084,72
10	001.015.047	NOTEBOOK MEMORIA RAM 16GB DDR4 (2X8GB) 2666MT/S; I	1	UND	4.795,45	4.795,45
11	001.015.048	VENTILADOR DE COLUNA 40CM V-75C-6P SUPER POWER 6	5	UND	732,08	3.660,40
TOTAL						49.420,15

Matrícula nº



MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

A38BAF308A974E31B136AD36C586FAEB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANNA KALLINY SOARES RICARTE em 20/03/2024 14:59:51
CPF:***.***-.323-90
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

- ✓ Assinante: JAYNARA ARAUJO DA COSTA em 20/03/2024 15:08:09
CPF:***.***-.233-98
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A38BAF308A974E31B136AD36C586FAEB>



De: Kalline Paiva Mendes

Para: Setor Contábil

Data: 20 de março de 2024 às 15:14

Segue em anexo documentação para devidas providências.

Anexo(s)

Despacho para Setor Contábil- MÓVEIS DA ASSISTÊNCIA.pdf



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ao senhor,

BRUNO COSTA MOTA

Contador do Município

Prezado senhor Contador,

Gostaria de requisitar as informações orçamentárias para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 16/2024, após a conclusão do levantamento de preços.

O documento referente ao levantamento de preços, anexado a esta correspondência, foi elaborado com base em cotações e informações essenciais para a contratação em análise. Com o intuito de avançar no processo de forma eficaz e em conformidade com as normativas vigentes, solicito que este forneça as informações orçamentárias necessárias.

Além disso, solicitamos que os autos sejam encaminhados ao setor competente para a elaboração do Termo de Referência.

SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO, 20 de março de 2024.

KALLINE PAIVA MENDES

Chefe do Setor de Compras e Planejamento

Portaria nº 08/2024





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

A929F6EA8BE44B89B0DF16BBF5CC99EF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: KALLINE PAIVA MENDES em 20/03/2024 15:14:07

CPF:***.***-.023-86

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A929F6EA8BE44B89B0DF16BBF5CC99EF>



De: Setor Contábil

Enviado por: Bruno Costa Mota (bruno)

Para: Setor de Licitações e Contratos

Data: 21 de março de 2024 às 16:22

Segue em anexo dotação orçamentária.

Contador

Anexo(s)

SIGTV.pdf

FICHA 605.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR CONTÁBIL

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

LICITAÇÃO		
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus órgãos.	
REQUERIMENTO	SETOR	Setor de Contábil
	DOCUMENTO	Dotação Orçamentária
ORÇAMENTO	VALOR ESTIMADO	49.420,15
	PLANO INTERNO	Manutenção e funcionamento da estruturação do SUAS/SIGTV
	NATUREZA	08.244.0025.2159.0000 4.4.90.52.00
	ADEQUAÇÃO	SIM

1. Informo que a contratação requerida acima está prevista na programação orçamentária do exercício.
2. Registro ainda que, tratando-se de dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi respeitado o limite de valor anual, considerando o somatório do valor da presente contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza adquiridos pela unidade gestora no exercício financeiro.
3. Restitua-se os autos ao setor de Licitações e Contratos

SETOR CONTÁBIL, 31 de JANEIRO DE 2024

BRUNO COSTA MOTA

Contador do Município

Portaria nº 241/2021





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

6A59616EE0D94704ACAC4593072C9E57

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: BRUNO COSTA MOTA em 21/03/2024 16:21:56

CPF:***.***-.963-82

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6A59616EE0D94704ACAC4593072C9E57>

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 605

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 11 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação : 08.244.0025.2159.00004.4.90.52.00

Equipamentos E Material Permanente

Saldo Orçamentário : R\$ 67.250,00

SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

Atenciosamente,

Bruno Costa Mota

Contador

portaria 241\2021



MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

6CDD7176923445E3998F94BA044887AD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: BRUNO COSTA MOTA em 21/03/2024 16:21:57

CPF:***.***-.963-82

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6CDD7176923445E3998F94BA044887AD>



De: Setor de Licitações e Contratos
Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)
Para: Karuanny Costa Vieira
Data: 25 de março de 2024 às 14:18

Segue despacho de designação, para elaboração do Termo de Referência.

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Anexo(s)

7. Despacho de Designação TR.pdf



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



DESPACHO DE DESIGNAÇÃO

CONSIDERANDO que cabe ao Chefe do Setor de Licitações e Contratos a distribuição dos processos administrativos, conforme o Decreto Municipal nº 143, de 2023;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 324, de 02 de outubro de 2023, fez a devida nomeação para o cargo de Chefe do Setor de Licitações e Contratos;

DESIGNO, para este processo administrativo, como responsável pela elaboração da Termo de Referência, a servidora:

Karuanny Costa Vieira – Integrante Administrativo – Matrícula nº 04503

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 25 de março de 2024.

SAFIRA CARVALHO DIAS

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Portaria nº 324/2023





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

2B8092470A254639A628C4223B1B94DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: SAFIRA CARVALHO DIAS em 25/03/2024 14:18:29

CPF:***.***-.373-25

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2B8092470A254639A628C4223B1B94DE>



De: Karuanny Costa Vieira

Para: Setor de Licitações e Contratos

Data: 26 de março de 2024 às 11:05

Segue termo de referência em anexo.

Anexo(s)

01. TR - PDF.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Administrativo nº 16/2024

1. **CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

1.1. Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM CAPACIDADE DE 400 LITROS, 220V..	UND	1	R\$ 3.336,85	R\$ 3.336,85
2	GELADEIRA GRANDE FROST FREE 375 LITROS COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V..	UND	1	R\$ 5.458,33	R\$ 5.458,33
3	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT.	UND	2	R\$ 1.154,88	R\$ 2.309,76
4	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM FORNO, GRELHA 30X30 DE BAIXA PRESSÃO COM FORNO TAMPA EM AÇO INOX. CAPACIDADE DO FORNO DE 55 LITROS	UND	1	R\$ 3.036,52	R\$ 3.036,52
5	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	UND	2	R\$ 2.387,05	R\$ 4.774,10
6	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	UND	1	R\$ 5.070,73	R\$ 5.070,73
7	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	1	R\$ 4.078,71	R\$ 4.078,71
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO	UND	2	R\$ 3.907,29	R\$ 7.814,58

Assinado por 1 pessoa: KARUAINY COSTA VIEIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F1465580A4AE499186B8B1004F8C8B65B>





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



	ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade				
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO COLORIDA Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	UND	1	R\$ 5.084,72	R\$ 5.084,72
10	NOTEBOOK MEMORIA RAM 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM), SSD de 512 HD PCIe NVMe M.2 Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Windows 11 Home, ALIMENTAÇÃO DE 220V MARCA DELL / LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	UND	1	R\$ 4.795,45	R\$ 4.795,45
11	VENTILADOR DE COLUNA 40CM V-75C-6P SUPER POWER 6 PÁS 3 VELOCIDADES 140W 220V	UND	5	R\$ 732,08	R\$ 3.660,40
VALOR GLOBAL					R\$ 49.420,15

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, bem como Decreto Municipal nº 143, de 13 de setembro de 2023.

1.3. Será aplicado o benefício que trata da prioridade de contratação para as ME/EPP/Equiparadas sediadas preferencialmente no município de Tuntum/MA ou na região central do Maranhão, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme o art. 48, § 3º, da LC nº 123/2006 e art. 7º do Decreto Municipal nº 132/2023.

Assinado por 1 pessoa: KARUJANNY COSTA VIEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F1465580A4AE499186B8B1004F8C8B65B>





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



1.4. O prazo de vigência da contratação são de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 49.420,15 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e quinze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A fundamentação da contratação consta no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras", a licitação é dispensável, valor atualizado de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) conforme pelo Decreto Federal n.º 11.871 de 2023. Bem como, no Decreto Municipal nº 143, de 13 de setembro de 2023.

2.2. Art. 6º, Inciso XXIII, Alínea 'b' da mencionada legislação estabelece a necessidade de apresentação, no Termo de Referência, da descrição da necessidade a ser atendida. A aquisição de móveis e eletrodomésticos é necessária visando a utilização dos equipamentos para o melhor aproveitamento do espaço e consequentemente atender as necessidades diárias dos usuários.

2.3. A Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente desempenha um papel fundamental no apoio a grupos vulneráveis, na promoção de políticas de inclusão social e na gestão de programas destinados a crianças e adolescentes. O local necessita da referida aquisição para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros com o objetivo de manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos.

2.4. Diversas atividades desenvolvidas pelos servidores, como atendimentos presenciais respaldam pelo compromisso legal de proporcionar um ambiente de trabalho seguro e confortável ao público externo que necessita de atendimento do órgão público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

Descrição da Solução:

3.1. Considerando a necessidade da aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023 apresentamos uma descrição abrangente da solução proposta, levando em consideração o ciclo de vida do objeto e a especificação do produto, conforme preconizado nos dispositivos legais.

Ciclo de Vida do Objeto:

3.2. O ciclo de vida do objeto refere-se ao conjunto de fases pelas quais um produto ou equipamento passa, incluindo aquisição, utilização e descarte. Quando aplicado à contratação de aquisição de móveis e eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA, o ciclo de vida do objeto pode ser delineado da seguinte forma:





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Aquisição:

3.2.1. Identificação das Necessidades: fora avaliada de maneira detalhada das necessidades específicas da Secretaria, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros, para o cumprimento de suas finalidades com eficiência, continuidade e economia.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21).

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Deverão ser atendidos todos os regramentos relativos à sustentabilidade constantes no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbanístico do Município de Tuntum/MA, conforme Lei Complementar Municipal nº 013, de 12 de dezembro de 2022

4.1.2. Deverá ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo sustentáveis (artigo 7º, inciso XI, da Lei nº 12.305, de 2010, – Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Subcontratação:

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) dias, contados do envio da OF - Ordem de Fornecimento, em remessa única, de acordo com o objeto.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, situada na Avenida Seabra de Carvalho, s/n, bairro Vila Nova, CEP. 65763-000, Tuntum/MA.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021).

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 6 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21).

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. Quando for o caso, em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, *caput*).

7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.7. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa.

7.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'g', da Lei nº 14.133/2021).

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação:

8.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



8.7. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line*, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.11. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento:

8.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento da Nota Fiscal.

Forma de pagamento:

8.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



8.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, caso necessário.

8.18.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021).

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento na modalidade DISPENSA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Exigências de habilitação:

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.17. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual ou Município* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Qualificação Econômico-Financeira:

9.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

9.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.22. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.23. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

9.24. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica:

9.25. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;

9.26. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.26.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.26.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.26.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.27. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.27.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.27.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.27.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.27.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.27.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.27.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.27.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Tuntum/MA.

10.2. A dotação para este exercício consta em anexo.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

I - Decidir sobre aprovação do Termo de Referência;

II - Autorizar o prosseguimento da contratação.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 26/03/2024.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Integrante Administrativo
Karuanny Costa Vieira Matrícula: 04503





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

F1465580A4AE499186B8B1004F8CB65B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: KARUANNY COSTA VIEIRA em 26/03/2024 11:05:48

CPF:***.***-.243-80

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F1465580A4AE499186B8B1004F8CB65B>



De: Setor de Licitações e Contratos

Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)

Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Data: 26 de março de 2024 às 15:55

Segue para setor responsável, para análise do Termo de Referência.

Chefe do Setor de Licitações e Contratos



De: Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Enviado por: Rhicardo Helival Alexandro Baptista Costa (rhcarrdo)

Para: Setor de Licitações e Contratos

Data: 26 de março de 2024 às 16:30

Segue, em anexo, autorizo para processo licitatório, encaminhado para elaboração do aviso.

Anexo(s)

Dispensa - Despacho da Autoridade Competente para elaboração do Aviso.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



DESPACHO ADMINISTRATIVO

APROVO o presente **Termo de Referência**, bem como os demais documentos que compõem os autos, visando a Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 143, de 2023, suas alterações e demais legislações correlatas.

Dessa forma, constam, plenamente justificadas as necessidades da contratação, a delimitação de seu objeto, elementos técnicos fundamentais, obrigações das partes envolvidas, a estimativa de duração e os custos da contratação, **assim, AUTORIZO** o prosseguimento da contratação e encaminha-se os ao setor de licitações e contratos para elaboração do Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

Solicito que o aviso contenha todas as informações necessárias para possibilitar uma participação ampla e qualificada dos interessados, precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis promovendo a competitividade e a eficiência na contratação.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 26 de março de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

B90ED2C864C44F969268C6C51A81DD50

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA em 26/03/2024 16:30:50

CPF:***.***-683-04

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B90ED2C864C44F969268C6C51A81DD50>



De: Setor de Licitações e Contratos
Enviado por: Robson Thiago Arrais Pereira Sousa (robson)
Para: Procuradoria Geral do Município
Data: 27 de março de 2024 às 15:50

Segue anexo minuta de Aviso de Contratação Direta e despacho de análise Jurídica.

Agente de Contratação

Anexo(s)

- 7. Aviso de Contratação Direta (minuta) (1).pdf
- 8. Despacho Para assessoria juridica.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XX/2024

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO

Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 49.420,15 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e quinze centavos)

DATA DA SESSÃO

De XX/XX/XX24

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das xxh até xxh

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/911F36041237435999615BC1AEFD6E52>





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA	3
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	5
4. FASE DE LANCES.....	6
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	7
6. HABILITAÇÃO	8
7. CONTRATAÇÃO.....	9
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	10
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	12





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Processo Administrativo nº XX/202X

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XXX/202X

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**, por meio da **Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas**, realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 143, de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão:

Horário da Fase de Lances: XX:XX às XX:XX

Link: <https://www.licitanet.com.br/>

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço* por item observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica exclusivamente, pela plataforma <https://www.licitanet.com.br/>

2.1.1. *Os fornecedores deverão se cadastrar previamente no Portal da LICITANET para acesso ao sistema e operacionalização.*

2.2. O procedimento será divulgado no <https://www.licitanet.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Para os itens com valores inferiores ou iguais a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 2015, e do Decreto Municipal n.º 132, de 2023.

2.7. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.7.1. *que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);*

2.7.2. *estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;*

2.7.3. *que se enquadrem nas seguintes vedações:*

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, quando for o caso;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, quando for o caso;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.9. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.10. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.11. *Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



2.12. *Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.*

2.13. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. As especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. *preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.*

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência ou Projeto Básico e Projeto Executivo, quando for o caso, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. *que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;*

3.9.2. *que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

3.9.3. *que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;*





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



3.9.4. *que cumpra as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.*

3.9.5. *que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;*

3.9.6. *O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*

3.9.7. *O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.*

3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário **OU** percentual de desconto do item.*

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. *O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.*

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. *Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.*

5.1.2. *A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.*

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o Agente de Contratação verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.6 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.4.3. 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.5.1. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



5.6. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 5.7.1. conter vícios insanáveis;
- 5.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.7.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.8. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.8.1. *for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.*

5.8.2. *apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.*

5.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.10.1. *O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;*

5.10.2. *Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.*

5.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.13. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



6.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de até 02 (duas horas) sob pena de inabilitação.

6.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.5. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.6. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.7. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.7.1. *Na hipótese de não comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1. *Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação*

6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. *O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.*

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. *ANEXO I – Termo de Referência;*

9.12.2. *ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato.*

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, data.

ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA

Agente de Contratação

Portaria nº 02/2024





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Administrativo nº (XX/2024)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM CAPACIDADE DE 400 LITROS, 220V..	UND	1	R\$ 3.336,85	R\$ 3.336,85
2	GELADEIRA GRANDE FROST FREE 375 LITROS COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V..	UND	1	R\$ 5.458,33	R\$ 5.458,33
3	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT.	UND	2	R\$ 1.154,88	R\$ 2.309,76
4	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM FORNO, GRELHA 30X30 DE BAIXA PRESSÃO COM FORNO TAMPA EM AÇO INOX. CAPACIDADE DO FORNO DE 55 LITROS	UND	1	R\$ 3.036,52	R\$ 3.036,52
5	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	UND	2	R\$ 2.387,05	R\$ 4.774,10
6	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	UND	1	R\$ 5.070,73	R\$ 5.070,73
7	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	1	R\$ 4.078,71	R\$ 4.078,71
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto	UND	2	R\$ 3.907,29	R\$ 7.814,58

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9111f36041237435999615bc1aefd6e52>





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 49.420,15 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e quinze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A fundamentação da contratação consta no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual dispõe que “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”, a licitação é dispensável, valor atualizado de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) conforme pelo Decreto Federal n.º 11.871 de 2023. Bem como, no Decreto Municipal nº 143, de 13 de setembro de 2023.

2.2. Art. 6º, Inciso XXIII, Alínea 'b' da mencionada legislação estabelece a necessidade de apresentação, no Termo de Referência, da descrição da necessidade a ser atendida. A aquisição de móveis e eletrodomésticos é necessária visando a utilização dos equipamentos para o melhor aproveitamento do espaço e consequentemente atender as necessidades diárias dos usuários.

2.3. A Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente desempenha um papel fundamental no apoio a grupos vulneráveis, na promoção de políticas de inclusão social e na gestão de programas destinados a crianças e adolescentes. O local necessita da referida aquisição para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros com o objetivo de manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos.

2.4. Diversas atividades desenvolvidas pelos servidores, como atendimentos presenciais respaldam pelo compromisso legal de proporcionar um ambiente de trabalho seguro e confortável ao público externo que necessita de atendimento do órgão público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

Descrição da Solução:

3.1. Considerando a necessidade da aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023 apresentamos uma descrição abrangente da solução proposta, levando em consideração o ciclo de vida do objeto e a especificação do produto, conforme preconizado nos dispositivos legais.

Ciclo de Vida do Objeto:

3.2. O ciclo de vida do objeto refere-se ao conjunto de fases pelas quais um produto ou equipamento passa, incluindo aquisição, utilização e descarte. Quando aplicado à contratação de aquisição de móveis e eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Criança e do Adolescente de Tuntum/MA, o ciclo de vida do objeto pode ser delineado da seguinte forma:

Aquisição:

3.2.1. Identificação das Necessidades: fora avaliada de maneira detalhada das necessidades específicas da Secretaria, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros, para o cumprimento de suas finalidades com eficiência, continuidade e economia.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21).

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Deverão ser atendidos todos os regramentos relativos à sustentabilidade constantes no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbanístico do Município de Tuntum/MA, conforme Lei Complementar Municipal nº 013, de 12 de dezembro de 2022

4.1.2. Deverá ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo sustentáveis (artigo 7º, inciso XI, da Lei nº 12.305, de 2010, – Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Subcontratação:

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) dias, contados do envio da OF - Ordem de Fornecimento, em remessa única, de acordo com o objeto.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, situada na Avenida Seabra de Carvalho, bairro Vila Nova, CEP. 65763-000, Tuntum/MA.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021).

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 6 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21).

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. Quando for o caso, em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, *caput*).





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.7. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa.

7.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'g', da Lei nº 14.133/2021).

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



8.2. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação:

8.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.7. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line*, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.11. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento:

8.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento da Nota Fiscal.

Forma de pagamento:

8.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, caso necessário.

8.18.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/911F36041237435999615BC1AEFFD6E52>





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021).

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento na modalidade DISPENSA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Exigências de habilitação:

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/911F36041237435999615BC1AEFD6E52>





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.17. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual ou Município* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira:

9.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

9.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.22. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.23. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

9.24. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica:

9.25. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;

9.26. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.26.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.26.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.26.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.27. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.27.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.27.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.27.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.27.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.27.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.27.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.27.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Tuntum/MA.

10.2. A dotação para este exercício consta em anexo.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

I - Decidir sobre aprovação do Termo de Referência;

II - Autorizar o prosseguimento da contratação.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 26/03/2024.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Integrante Administrativo
Karuanny Costa Vieira Matrícula: 04503





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



ANEXO II

(Processo Administrativo nº...../202X)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA
MUNICIPAL DE TUNTUM, POR INTERMÉDIO
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
EMPRESA X.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ROSINEIDE SILVA XAVIER**, (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no *DOM* de de de, portador da Matrícula Funcional nº, e pelo, Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no *DOM* de de de, portador da Matrícula Funcional nºdoravante denominado CONTRATANTE, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em* doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* (*nome e função no contratado*), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 143, de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *da Dispensa de Licitação OU da Inexigibilidade de Licitação* nº .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

TABELA

1.3. Vinculam a esta contratação:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Aviso de Dispensa de Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado; e





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação consta no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

2.1.1. A prorrogação do contrato é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.1.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato

7.2. Após o interregno de um ano, mediante o pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/911F36041237435999615BC1AEFD6E52>





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

a. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 2% a 10% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 2% a 10% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto:

12.6.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função ~~na licitação~~ no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.6.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. **Gestão/Unidade:**
- II. **Fonte de Recursos:**
- III. **Programa de Trabalho:**
- IV. **Elemento de Despesa:**
- V. **Plano Interno:**
- VI. **Nota de Empenho:**

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Tuntum/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, **data**.

Pelo **CONTRATANTE**:

**RHICARDDO HELIRVALL A. B. COSTTA
XAVIER**

Secretário Mun. de Orçamento, Gestão e Despesas
Saúde

Portaria nº 140/2021

ROSINEIDE SILVA

Secretária Municipal de

Portaria nº XXX/2021

Pelo **CONTRATATA**:

NOME DA PESSOA

Cargo

CPF nº

Pelas **TESTEMUNHAS**:





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



1. NOME DA TESTEMUNHA

CPF nº

2. NOME DA TESTEMUNHA

CPF nº





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

911F36041237435999615BC1AEFD6E52

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA em 27/03/2024 15:50:36

CPF:***.***-643-36

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/911F36041237435999615BC1AEFD6E52>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Ao senhor,

AIRTON JOSÉ DE SOUZA

Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico - Aviso de Dispensa Eletrônica e Processo de Contratação

Prezado senhor,

Solicito parecer jurídico sobre o Aviso de Dispensa Eletrônica, enfatizando a conformidade legal do aviso e abordando aspectos jurídicos relevantes no processo de contratação.

Agradeço a brevidade na emissão do parecer, considerando a necessidade de avanço do processo.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 27 de março de 2024.

ROBSON THIAGO

Agente de Contratação

Portaria nº 02/2024





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

9FD2F6337356449CBC6E9352D77EFBBF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA em 27/03/2024 15:50:38

CPF:***.***-.643-36

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9FD2F6337356449CBC6E9352D77EFBBF>



De: Procuradoria Geral do Município

Enviado por: Airton José de Sousa (airton)

Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Data: 27 de março de 2024 às 16:18

Segue parecer jurídico da minuta do aviso de contratação direta.

Assessor Jurídico

Anexo(s)

9. Parecer-Juridico- aquisição de moveis.pdf



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo Nº. 16/24

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

PARECER:

ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

1. Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023, para o exercício de 2024, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

2. Consta nos autos que a necessidade da referida contratação foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela Secretária Municipal de Assistência Social. No despacho de designação a assessoria jurídica, assevera o Agente de Contratação que os autos do processo foram enviados a ele, para elaboração do aviso de contratação direta, para dispensa de licitação eletrônica.

3. Consta nos autos minuta do Aviso de Contratação Direta, para análise. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.

É que merece ser relatado. OPINO.

4. Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

5. Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº. 11.871, de 2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

6. Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e na celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, o Decreto Municipal nº. 143, de 2023, dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº. 14.133/21, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor.

7. No caso em comento, busca-se a contratação de serviços, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela Secretária Municipal de Assistência Social.

8. O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência, em anexo, elaborado pelo setor responsável, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº. 11.871, de 2023. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência a pesquisa de preços, o mapa comparativo de vantajosidade e a planilha orçamentária. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

9. Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21, e do Decreto Municipal nº. 143, de 2023. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos eletrônicos.

10. Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do Aviso de Contratação Direta, para a contratação de serviços, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Encaminhe-se, à autoridade competente, para:

I - Prosseguir com o processo de contratação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 27 de março de 2024.

AIRTON JOSÉ DE SOUSA

Assessor Jurídico

Portaria nº 327/2023



De: Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Enviado por: Rhicardo Helival Alexandro Baptista Costa (rhcarrdo)

Para: Setor de Licitações e Contratos

Data: 27 de março de 2024 às 16:48

Segue, em ANEXO, autorização para realização de Dispensa de Licitação.

Anexo(s)

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DIPENSA ELETRONICA .pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. O presente processo refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação eletrônica, de aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023, visando atender a prefeitura municipal de Tuntum.
2. Conforme dotação orçamentária, a aquisição de bens, no valor estimado de R\$ 49.420,15, foi prevista na programação orçamentária de 2024 do município de Tuntum/MA.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa eletrônica para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Após o encaminhamento de minuta de Aviso de Contratação Direta pelo agente de contratação, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, conforme Parecer Jurídico, em cumprimento ao disposto no inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.
6. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 140, de 15 de fevereiro de 2021, do Exmo. Prefeito Municipal, APROVO o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos solicitados.
7. Ao agente de contratação para as providências cabíveis.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 27 de março de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

51810E9DB5904ED4887CEC0EE7BCD194

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA em 27/03/2024 16:48:19

CPF:***.***-683-04

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/51810E9DB5904ED4887CEC0EE7BCD194>



De: Safira Carvalho Dias

Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, Setor de Compras e Planejamento, Setor de Licitações e Contratos, Setor Contábil, Procuradoria Geral do Município, Setor de Protocolo, Nagela Rafaela Sousa Rodrigues da Silva, Jaynara Araújo da Costa, Anna Kalliny Soares Ricarte, Kalline Paiva Mendes, Karuanny Costa Vieira

Data: 01 de abril de 2024 às 09:52

O processo 16 / 2024 - Procedimento de Aquisição/Contratação - PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO foi apensado no processo 8 / 2024 - Processo Licitatório - DISPENSA.

Apensamento do processo administrativo.

Chefe do Setor de Licitações e Contratos



De: Safira Carvalho Dias

Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, Setor de Compras e Planejamento, Setor de Licitações e Contratos, Setor Contábil, Procuradoria Geral do Município, Setor de Protocolo, Nagela Rafaela Sousa Rodrigues da Silva, Jaynara Araújo da Costa, Anna Kalliny Soares Ricarte, Kalline Paiva Mendes, Karuanny Costa Vieira

Data: 01 de abril de 2024 às 16:40

O processo 16 / 2024 - Procedimento de Aquisição/Contratação - PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO foi apensado no processo 9 / 2024 - Processo Licitatório - DISPENSA.

Segue apensamento do processo de contratação.

Chefe do Setor de Licitações e Contratos



De: Setor de Licitações e Contratos
Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 01 de abril de 2024 às 16:41

Segue em Anexo, Termo de Continuidade.

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Anexo(s)

TERMO DE CONTINUIDADE - dispensa 02.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO DE CONTINUIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nesta data, procedo a numeração do pregão eletrônico, nos seguintes termos:

NÚMERO DO PROCESSO: 016/2024	
DISPENSA ELETRÔNICA: 02/2024	
CIDADE: Tuntum	ESTADO: Maranhão
ASSUNTO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023.	

Bem como, segue quadro demonstrativo da Comissão Permanente de Contratação, instituída conforme Portaria nº 04/2024, que designa servidores para atuação como Agente de Contratação, institui a Comissão de Contratação e disciplina a designação de pregoeiro e integrantes de Equipe de Apoio, de acordo com as regras da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 143/2023:

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	01226	EFETIVO
CAROLAINE ALANA PINHEIRO GOMES	EQUIPE DE APOIO	0931	COMISSIONADA
GLEYSON ALVES OLIVEIRA	EQUIPE DE APOIO	04490	COMISSIONADO

Dessa forma, encaminho à Comissão de Contratação, para dar continuidade ao processo de contratação.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 01 de abril de 2024.

SAFIRA CARVALHO DIAS

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Portaria nº 324/2023

Assinado por 1 pessoa: SAFIRA CARVALHO DIAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/74840CA7C81F43899DB9D20B30AF5E70>





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

74840CA7C81F43899DB9D20B30AF5E70

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: SAFIRA CARVALHO DIAS em 01/04/2024 16:41:32

CPF:***.***-.373-25

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/74840CA7C81F43899DB9D20B30AF5E70>



De: Setor de Licitações e Contratos
Enviado por: Robson Thiago Arrais Pereira Sousa (robson)
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 01 de abril de 2024 às 16:46

Segue em anexo, Aviso de Contratação Direta.

Agente de Contratação

Anexo(s)

Aviso de Contratação Direta .pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2024

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO

Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 49.420,15 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e quinze centavos)

DATA DA SESSÃO

De 10/04/24

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08:00 h até 14:00 h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4F1F0699015D4B31B3EE47158D0FB32B>





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA	3
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	5
4. FASE DE LANCES.....	6
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	7
6. HABILITAÇÃO	8
7. CONTRATAÇÃO.....	9
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	10
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	12





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Processo Administrativo nº 16/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2024

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**, por meio da **Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas**, realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 143, de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 10/04/2024

Horário da Fase de Lances: 08:00 h às 14:00 h

Link: <https://www.licitanet.com.br/>

Critério de Julgamento: *menor preço*

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço* por item observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica exclusivamente, pela plataforma <https://www.licitanet.com.br/>

2.1.1. *Os fornecedores deverão se cadastrar previamente no Portal da LICITANET para acesso ao sistema e operacionalização.*

2.2. O procedimento será divulgado no <https://www.licitanet.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Para os itens com valores inferiores ou iguais a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 2015, e do Decreto Municipal n.º 132, de 2023.

2.7. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.7.1. *que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);*

2.7.2. *estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;*

2.7.3. *que se enquadrem nas seguintes vedações:*

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, quando for o caso;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, quando for o caso;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.9. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.10. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.11. *Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



2.12. *Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.*

2.13. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. As especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. *preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.*

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência ou Projeto Básico e Projeto Executivo, quando for o caso, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. *que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;*

3.9.2. *que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

3.9.3. *que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;*





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



3.9.4. *que cumpra as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.*

3.9.5. *que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;*

3.9.6. *O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*

3.9.7. *O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.*

3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário **OU** percentual de desconto do item.*

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. *O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.*

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. *Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.*

5.1.2. *A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.*

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o Agente de Contratação verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.6 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.4.3. 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.5.1. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



5.6. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 5.7.1. conter vícios insanáveis;
- 5.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.7.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.8. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.8.1. *for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.*

5.8.2. *apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.*

5.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.10.1. *O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;*

5.10.2. *Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.*

5.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.13. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



6.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de até 02 (duas horas) sob pena de inabilitação.

6.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.5. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.6. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.7. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.7.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. *ANEXO I – Termo de Referência;*

9.12.2. *ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato.*

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 01 de abril de 2024.

ROBSON THIAGO
Agente de Contratação
Portaria nº 02/2024





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM CAPACIDADE DE 400 LITROS, 220V..	UND	1	R\$ 3.336,85	R\$ 3.336,85
2	GELADEIRA GRANDE FROST FREE 375 LITROS COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V..	UND	1	R\$ 5.458,33	R\$ 5.458,33
3	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT.	UND	2	R\$ 1.154,88	R\$ 2.309,76
4	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM FORNO, GRELHA 30X30 DE BAIXA PRESSÃO COM FORNO TAMPA EM AÇO INOX. CAPACIDADE DO FORNO DE 55 LITROS	UND	1	R\$ 3.036,52	R\$ 3.036,52
5	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	UND	2	R\$ 2.387,05	R\$ 4.774,10
6	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	UND	1	R\$ 5.070,73	R\$ 5.070,73
7	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	1	R\$ 4.078,71	R\$ 4.078,71
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	UND	2	R\$ 3.907,29	R\$ 7.814,58

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4F1F0699015D4B31B3EE47158D0FB32B>





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO COLORIDA Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	UND	1	R\$ 5.084,72	R\$ 5.084,72
10	NOTEBOOK MEMORIA RAM 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM), SSD de 512 HD PCIe NVMe M.2 Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Windows 11 Home, ALIMENTAÇÃO DE 220V MARCA DELL / LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	UND	1	R\$ 4.795,45	R\$ 4.795,45
11	VENTILADOR DE COLUNA 40CM V-75C-6P SUPER POWER 6 PÁS 3 VELOCIDADES 140W 220V	UND	5	R\$ 732,08	R\$ 3.660,40
VALOR GLOBAL					R\$ 49.420,15

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, bem como Decreto Municipal nº 143, de 13 de setembro de 2023.

1.3. Será aplicado o benefício que trata da prioridade de contratação para as ME/EPP/Equiparadas sediadas preferencialmente no município de Tuntum/MA ou na região central do Maranhão, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme o art. 48, § 3º, da LC nº 123/2006 e art. 7º do Decreto Municipal nº 132/2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação são de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 49.420,15 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e quinze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



2.1. A fundamentação da contratação consta no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual dispõe que “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”, a licitação é dispensável, valor atualizado de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) conforme pelo Decreto Federal n.º 11.871 de 2023. Bem como, no Decreto Municipal nº 143, de 13 de setembro de 2023.

2.2. Art. 6º, Inciso XXIII, Alínea 'b' da mencionada legislação estabelece a necessidade de apresentação, no Termo de Referência, da descrição da necessidade a ser atendida. A aquisição de móveis e eletrodomésticos é necessária visando a utilização dos equipamentos para o melhor aproveitamento do espaço e conseqüentemente atender as necessidades diárias dos usuários.

2.3. A Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente desempenha um papel fundamental no apoio a grupos vulneráveis, na promoção de políticas de inclusão social e na gestão de programas destinados a crianças e adolescentes. O local necessita da referida aquisição para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros com o objetivo de manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos.

2.4. Diversas atividades desenvolvidas pelos servidores, como atendimentos presenciais respaldam pelo compromisso legal de proporcionar um ambiente de trabalho seguro e confortável ao público externo que necessita de atendimento do órgão público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

Descrição da Solução:

3.1. Considerando a necessidade da aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023 apresentamos uma descrição abrangente da solução proposta, levando em consideração o ciclo de vida do objeto e a especificação do produto, conforme preconizado nos dispositivos legais.

Ciclo de Vida do Objeto:

3.2. O ciclo de vida do objeto refere-se ao conjunto de fases pelas quais um produto ou equipamento passa, incluindo aquisição, utilização e descarte. Quando aplicado à contratação de aquisição de móveis e eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA, o ciclo de vida do objeto pode ser delineado da seguinte forma:

Aquisição:

3.2.1. Identificação das Necessidades: fora avaliada de maneira detalhada das necessidades específicas da Secretaria, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros, para o cumprimento de suas finalidades com eficiência, continuidade e economia.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21).

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Deverão ser atendidos todos os regramentos relativos à sustentabilidade constantes no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbanístico do Município de Tuntum/MA, conforme Lei Complementar Municipal nº 013, de 12 de dezembro de 2022

4.1.2. Deverá ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo sustentáveis (artigo 7º, inciso XI, da Lei nº 12.305, de 2010, – Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Subcontratação:

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) dias, contados do envio da OF - Ordem de Fornecimento, em remessa única, de acordo com o objeto.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, situada na Avenida Seabra de Carvalho, bairro Vila Nova, CEP. 65763-000, Tuntum/MA.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021).

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 6 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21).

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. Quando for o caso, em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, *caput*).

7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



incorrções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.7. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa.

7.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'g', da Lei nº 14.133/2021).

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



8.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação:

8.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.7. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line*, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.11. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento:

8.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento da Nota Fiscal.

Forma de pagamento:

8.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, caso necessário.

8.18.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021).

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento na modalidade DISPENSA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Exigências de habilitação:





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.17. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual ou Município* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira:

9.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

9.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.22. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.23. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4F1F0699015D4B31B3EE47158D0FB32B>





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.24. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica:

9.25. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;

9.26. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.26.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.26.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.26.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.27. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.27.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.27.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.27.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.27.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.27.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.27.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c)





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.27.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Tuntum/MA.

10.2. A dotação para este exercício consta em anexo.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

I - Decidir sobre aprovação do Termo de Referência;

II - Autorizar o prosseguimento da contratação.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 26/03/2024.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Integrante Administrativo
Karuanny Costa Vieira Matrícula: 04503





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



ANEXO II

(Processo Administrativo nº...../202X)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA
MUNICIPAL DE TUNTUM, POR INTERMÉDIO
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
EMPRESA X.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ROSINEIDE SILVA XAVIER**, (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no *DOM* de de de, portador da Matrícula Funcional nº, e pelo, Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no *DOM* de de de, portador da Matrícula Funcional nºdoravante denominado CONTRATANTE, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em* doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* (*nome e função no contratado*), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 143, de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *da Dispensa de Licitação OU da Inexigibilidade de Licitação* nº .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

TABELA

1.3. Vinculam a esta contratação:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Aviso de Dispensa de Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado; e





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação consta no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

2.1.1. A prorrogação do contrato é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.1.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato

7.2. Após o interregno de um ano, mediante o pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

a. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 2% a 10% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 2% a 10% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto:

12.6.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função ~~na licitação~~ no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.6.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. **Gestão/Unidade:**
- II. **Fonte de Recursos:**
- III. **Programa de Trabalho:**
- IV. **Elemento de Despesa:**
- V. **Plano Interno:**
- VI. **Nota de Empenho:**

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Tuntum/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, **data**.

Pelo **CONTRATANTE**:

RHICARDDO HELIRVALL A. B. COSTTA

Secretário Mun. de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

ROSINEIDE SILVA XAVIER

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº XXX/2021

Pelo **CONTRATATA**:

NOME DA PESSOA

Cargo

CPF nº

Pelas **TESTEMUNHAS**:

1. NOME DA TESTEMUNHA

CPF nº

2. NOME DA TESTEMUNHA

CPF nº





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

4F1F0699015D4B31B3EE47158D0FB32B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA em 01/04/2024 16:46:11

CPF:***.***-643-36

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4F1F0699015D4B31B3EE47158D0FB32B>



De: Setor de Licitações e Contratos

Enviado por: Robson Thiago Arrais Pereira Sousa (robson)

Para: Setor de Licitações e Contratos

Data: 01 de abril de 2024 às 16:52

Segue o AVISO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Agente de Contratação

Anexo(s)

1. Aviso - Móveis e Eletros - DE 002.24.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A Comissão de Contratação, por meio do Agente de Contratação, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 143/2023, **Dispensa de Licitação**, do tipo menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023. **Data da sessão:** dia 10 de abril de 2024, das 08:00h às 14:00h (horário de Brasília), através do sistema eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. **Aviso da Dispensa e Informações**, por meio dos sítios eletrônicos: www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp; <https://tuntum.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos>; ou, no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br.

Encaminha-se para publicação.

Tuntum-MA, 01 de abril de 2024.

Robson Thiago Arrais Pereira Sousa

Agente de Contratação

Portaria n.º 02/2024





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

5AFB99F1DD2A4F7E96A8C647C2B4260A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA em 01/04/2024 16:51:50

CPF:***.***-643-36

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5AFB99F1DD2A4F7E96A8C647C2B4260A>



De: Setor de Licitações e Contratos
Enviado por: Robson Thiago Arrais Pereira Sousa (robson)
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 02 de abril de 2024 às 15:12

Seguem anexos as publicações no DOM, JORNAL e PNCP

Agente de Contratação

Anexo(s)

3. DISP.ELET. 002.24_móveis_e_eletros_AVISO_DOM.pdf
4. DISP.ELET. 002.24_móveis_e_eletros_AVISO_JORNAL.pdf
5. DISP.ELET. 002.24_móveis_e_eletros_PNCP.pdf



§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tuntum/MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos1.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital. **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66**

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa J R CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.440.814/0001-57, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente ata de Registro de preços, são os abaixo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MOD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
106	200,00	UND	COLUNA ARMADA 3/8	GERDAU	C3/8	R\$ 127,00	R\$ 25.400,00
107	60,00	UND	FERRO ½	GERDAU	FO ½	R\$ 80,10	R\$ 4.806,00
109	100,00	UND	FERRO 3/8	GERDAU	F3/8	R\$ 39,10	R\$ 3.910,00
111	120,00	UND	FERRO 5.0	GERDAU	F5.0	R\$ 16,10	R\$ 1.932,00
112	100,00	UND	FERRO 5/16	GERDAU	F5/16	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
VALOR TOTAL				R\$ 39.148,00			

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A Comissão de Contratação, por meio do Agente de Contratação, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 143/2023, **Dispensa de Licitação**, do tipo menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023. **Data da sessão:** dia 10 de abril de 2024, das 08:00h às 14:00h (horário de Brasília), através do sistema eletrônico:

<https://www.licitanet.com.br/>. **Aviso da Dispensa e Informações**, por meio dos sítios eletrônicos: www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp/; <https://tuntum.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos/>; ou, no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br.

Encaminha-se para publicação.

Tuntum-MA, 01 de abril de 2024.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.iflowdocs.com.br/public/assinaturas/A858061A6A684833977BFE662DF7672E>





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

A858061A6A684833977BFEC62DF7672E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA em 02/04/2024 15:11:48

CPF:***.***-.643-36

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A858061A6A684833977BFEC62DF7672E>

OPERAÇÃO SEMANA SANTA

Aumento de 180% de embriaguez ao volante

56 pessoas foram flagradas dirigindo embriagadas. Um quantitativo de 180%, em relação à operação do ano passado, quando foram registrados 20 casos

PATRÍCIA CUNHA

No período de 28 a 31 de março, durante a Operação Semana Santa, da Polícia Rodoviária Federal, 56 pessoas foram flagradas dirigindo embriagadas. Um quantitativo de 180%, em relação à Operação do ano passado, quando foram registrados 20 casos de embriaguez ao volante.

Quando às ocorrências de trânsito, houve uma redução de 58%. Foram 8 sinistros registrados, com 6 feridos (redução de 80%), 2 acidentes graves (redução de 77%) e 2 óbitos, nas rodovias federais que cortam o Maranhão. No ano passado foram registrados 18 acidentes, sendo 9 graves, porém nenhum óbito.

Os 2 acidentes com óbitos neste ano foram registrados na BR-226, na região de Timon/MA. O primeiro, ocorreu no final da tarde de quinta (28). Uma colisão transversal, entre uma motocicleta e uma van, foi causada

após um acesso irregular, de acordo com as informações preliminares da PRF. O motociclista morreu no local.



O segundo, foi registrado na madrugada de domingo (31). Uma colisão frontal entre uma moto e um carro de passeio resultou na morte do condutor da moto. Os levantamentos preliminares apontaram possível ingestão de álcool por um dos motoristas.

O balanço da PRF mostrou outros pontos que tiveram aumento, se com-

parado ao ano passado, na operação de 2023 (06/04 a 09/04). Neste ano, quanto ao total de infrações de trânsito, foram registradas 2.132 (na Op. Semana Santa de 2023 haviam sido registradas 971 infrações), um aumento percentual de 119%.

O excesso de velocidade foi a infração mais cometida: 654 (em 2023 tinham sido registrados apenas 99 casos no mesmo feriado). “Neste ano, a maior parte dos excessos de velocidade foram registrados na BR-402, acesso aos Lençóis Maranhenses, com + de 400 casos”, disse a PRF.

Neste ano o registro da falta de capacete somou 145, contra 73 casos no ano passado. A ultrapassagem proibida teve um aumento de 50%, quando foram registrados 205 casos. O não uso do cinto aumentou 49%. Foram 85 registros este ano.

Além das ações de trânsito, a PRF, no combate à criminalidade registrou 22 ocorrências no período, com 17 pessoas, 9 crimes de trânsito e 8 pessoas detidas por embriaguez.

FORTES CHUVAS

BR-222 volta a ser interditada após cratera se abrir

A BR-222 voltou a ser interditada após início de trabalhos no trecho onde uma cratera se abriu, sob os fortes temporais que atingiram a região. Na manhã dessa segunda-feira (1º), a Polícia Rodoviária Federal informou que as fortes chuvas voltaram a comprometer a área. Uma equipe da PRF esteve no local e confirmou o retorno da interdição total do trecho.

O Departamento Nacional de Trânsito (DNIT) iniciou os trabalhos no local para solucionar os problemas. De acordo com o DNIT, a liberação definitiva da pista ainda não tem data prevista.

De acordo com o DNIT, já foram realizadas intervenções no local da obra e a passagem de veículos retornou em

Sistema de “pare e siga”, sendo realizado de hora em hora devido à necessidade de utilização de maquinários pesados no local.

No último dia 30, uma cratera de 20 metros se formou no km 598 da BR-222, entre os municípios de Bom Jesus das Selvas e Açailândia.

Mais crateras

O trecho está localizado próximo ao município de Bom Jesus das Selvas, a 469 km de São Luís. O município entrou em estado de alerta em abril de 2023 – quando voçorocas engoliram bairros da cidade e causaram aflições nos moradores. Similar à cratera na estrada, as voçorocas são um fenômeno resultante de enxurradas.

Interdição parcial na BR-316

O Km 267 da BR-316, no município de Santa Inês, está interditado parcialmente por conta de uma erosão na pista.

A cratera na via foi causada pelas fortes chuvas na região e por água de um córrego que passa por abaixo da rodovia federal.

Uma equipe da Polícia Rodoviária Federal (PRF) que esteve no local, assim como uma equipe do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

PRF e DNIT já no local avaliando a situação. Fluxo de veículos passando em sistema de “pare e siga”.

PRF recomenda que, sendo possível, o trecho seja evitado.

AVISO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024. A Comissão de Contratação, por meio do Agente de Contratação, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 143/2023, Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023. Data da sessão: dia 10 de abril de 2024, das 08:00h às 14:00h (horário de Brasília), através do sistema eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>. Aviso da Dispensa e Informações, por meio dos sites eletrônicos: www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp; <https://tuntum.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos>; ou, no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, ou, ainda, através do e-mail: licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br. Encaminha-se para publicação. Tuntum-MA, 01 de abril de 2024. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa Agente de Contratação - Portaria nº 02/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2024. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Veieiras – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa para reforma e ampliação das unidades escolares da zona urbana e rural da Secretaria de Educação do Município de Jenipapo dos Veieiras/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 07 de Maio de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.jenipapodosveieiras.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.pncp.gov.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Jenipapo dos Veieiras - MA, 01 de Abril de 2024. Edinália Maria Silva Almeida Leal.

EDITAL DE LEILÃO "LEILÃO ONLINE" MILAN LEILÕES LEILOEIRO OFICIAL. LEILÃO: 16/04/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 18/04/2024 Às 15h. Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA. BAIRRO FAROL. Rua São Sebastião, nº 59, (L13 da Qd 15). Casa. Áreas Totais. Terr. 328,20m² e constr. 101,42m². Matr. 624 do 1º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 16/04/2024, às 15h. Lance mínimo: R\$ 344.483,40 e 2º Leilão: 18/04/2024, às 15h. Lance mínimo: R\$ 261.987,15 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br

EDITAL DE LOTEAMENTO Nº 01/2024. Jurandy de Castro Leite, Oficial Titular de Serventia Extrajudicial da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luís - MA, ou quem suas vezes fizer, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que a lotadora, TUP PORTO SÃO LUÍS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 18.729.181.0001-57, representada por Thomas de Castro Baker, depositou neste Cartório, situado na Rua Godofredo Ramos, nº 123, Centro, São Luís - MA, a documentação necessária e requereu o registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL CIDADE NOVA, nos termos da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima citado. IMÓVEL A SER LOTEADO: RESIDENCIAL CIDADE NOVA, ESTRADA DO CAJUEIRO, Nº 24, GLEBA ITAQUI-BACANGA, VILA MARANHÃO, SÃO LUÍS-MA. A seguir descrita e caracterizada: Partindo do Ponto A georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°V, coordenadas Plano Retangular Relativas, Sistema UTM, com as coordenadas de E 575 012,87 N 9 710 617,40, deste, segue, confrontando com o LOTE 44, ÁREA VERDE E DE RECREAÇÃO, LOTE 88 E LOTE 108 com o azimute de 208°7'29" e a distância de 102,79m (cento e dois metros e setenta e nove centímetros) até o Ponto B de coordenadas E 574 953,63 N 9 710 526,36, deste, segue, confrontando com o LOTE 126 com azimute de 296°31'27" formando um cun-de-sac e a distância em desenvolvimento de curva circular de 35,15m (trinta e cinco metros e quinze centímetros) formado por arco de raio 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) até o Ponto C, de coordenadas E 574 974,10 N 9 710 521,90, deste, segue, confrontando com o LOTE 95, LOTE 77, LOTE 63, LOTE 51, LOTE 39 E LOTE 719 com o azimute de 27°6'56" e a distância de 104,07m (cento e quatro metros e sete centímetros) até o Ponto D, de coordenadas E 575 021,59 N 9 710 614,51, deste, segue, confrontando a Estrada do Cajueiro com o azimute 288°19'55" e a distância de 9,18m (nove metros e dezcentos centímetros) até o Ponto A, início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono descrito acima com uma área superficial de 1.102,62m², com uma área total de 8.848,50 m² e perímetro de 406,48 m. Todas as coordenadas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 46° WGR, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Dita área encontra-se registrado sob a Matrícula 94.515, do Livro 2 de Registro Geral deste Cartório, sendo de propriedade da TUP PORTO SÃO LUÍS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 18.729.181.0001-57. Tudo conforme croqui abaixo. Decorro o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento (PREGÃO020997017027E39G0M0M43, INTIMA020997017027E39G0M0M43). São Luís - MA, 27 de março de 2024. Hugo Pinheiro Nunes Assinado de forma digital por HUGO PINHEIRO NUNES Data: 2024.03.27 15:38:43 Hugo Pinheiro Nunes Oficial Substituto

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Centro Novo do Maranhão-MA, Bairro Farol, nº 10 - L13 da Qd. 25. Casa. Áreas totais: terr. 370,30m² e constr. 100,21m². Matr. 649 do RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbação da matrícula e lançada no Cadastro Municipal, correio por conta do Comprador; (ii) Ocupada (AF). 1º Leilão: 15/04/2024, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 347.887,46. 2º Leilão: 17/04/2024, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 275.123,14. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megalioes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megalioes.com.br. Para mais informações: - tel: (11) 3149-4600; Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844. (11) 3149-4600 www.megalioes.com.br

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. AVISO DE LICITAÇÃO. Nº 001/2024-CPL/PMC-REPETIÇÃO, do tipo Menor Preço, para futura aquisição de combustível (diesel e gasolina) e lubrificantes para manutenção da frota do Município de Carolina-MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 16.04.2024, às 08h30min., na sala do Departamento de Licitação e Contratos-DLC, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, no site carolina.ma.gov.br e Sinc-Contrata. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 01 de abril de 2024. Andréia Moreira Pessoa Antonioli - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024 O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021. OBJETO: Contratação mais vantajosa no fornecimento de gêneros alimentícios - perecíveis (hortifrutis), de forma parcelada, de interesse da administração pública municipal de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 17 de abril de 2024 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, por e-mail cpportal@outlook.com na página www.trizidelaovale.ma.gov.br. Município de Trizidela do Vale (MA), 1º de abril de 2024. Enoque de Sá Barreto Filho, Secretária Municipal de Administração, Portaria nº 02/2021-GP.

BERNARDO DO MEARIM. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024. OBJETO: Contratação de empresa, sob o sistema de registro de preço, para confecção de produtos de malharia, visando atender as demandas do Município de Bernardo do Mearim/MA. ABERTURA: 17 de abril de 2024 às 14h30min. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município (<http://bernardodomearim.ma.gov.br/transparencia/>) e na plataforma em que será realizado o Pregão Eletrônico (www.licitanet.com.br). Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: colpmbm@hotmail.com. Bernardo do Mearim/MA, 1 de abril de 2024. FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA. PREGOEIRO. PORTARIA Nº 012/2024.

BERNARDO DO MEARIM. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024. OBJETO: Contratação de empresa, sob o sistema de registro de preço, para confecção de produtos de malharia, visando atender as demandas do Município de Bernardo do Mearim/MA. ABERTURA: 17 de abril de 2024 às 14h30min. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município (<http://bernardodomearim.ma.gov.br/transparencia/>) e na plataforma em que será realizado o Pregão Eletrônico (www.licitanet.com.br). Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: colpmbm@hotmail.com. Bernardo do Mearim/MA, 1 de abril de 2024. FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA. PREGOEIRO. PORTARIA Nº 012/2024.

O IMPARCIAL. O DIGITAL TAMBÉM É O NOSSO NORMAL! oimparcial.com.br MILHÕES DE ACESSOS. Nosso papal tá on, tá impresso, todo dia.



MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

D5847470D1E04026B5A02992CF67783A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA em 02/04/2024 15:11:50

CPF:***.***-643-36

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D5847470D1E04026B5A02992CF67783A>

Aviso de Contratação Direta nº 02/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 01/04/2024

Local: Tuntum/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE TUNTUM **Unidade compradora:** 1338 - MUNICIPIO DE TUNTUM/MA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 01/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 01/04/2024 16:40 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/04/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06138911000166-1-000006/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas Eireli

Objeto:

[LICITANET] - Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 49.420,15

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
4052060	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM CAPACIDADE DE 400 LITROS, 220V.	1	R\$ 3.336,85	R\$ 3.336,85	Detalhar
4052061	GELADEIRA GRANDE FROST FREE 375 LITROS COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V.	1	R\$ 5.458,33	R\$ 5.458,33	Detalhar
4052062	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	2	R\$ 1.154,88	R\$ 2.309,76	Detalhar
4052063	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM FORNO, GRELHA 30X30 DE BAIXA PRESSÃO COM FORNO TAMPA EM AÇO INOX. CAPACIDADE DO FORNO DE 55 LITROS	1	R\$ 3.036,52	R\$ 3.036,52	Detalhar
4052064	LIQUIDIFICADOR IND INOX	2	R\$ 2.387,05	R\$ 4.774,10	Detalhar

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

2464887EFCB54DDF808091180637D7A5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA em 02/04/2024 15:11:53

CPF:***.***-643-36

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2464887EFCB54DDF808091180637D7A5>



De: Setor de Licitações e Contratos
Enviado por: Robson Thiago Arrais Pereira Sousa (robson)
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 10 de abril de 2024 às 11:59

Segue anexo resposta a impugnação

Agente de Contratação

Anexo(s)

Impugnação.pdf

Resposta_Impugnação_ Móveis e Eletros_DE 002.24 (2).PDF



ADVOGADOS

AO PREGOEIRO/COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TUNTUM

Contratação Direta nº 02/2024

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/n Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), por seu sócio administrador e advogados devidamente constituídos, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

1. DOS FATOS

1.1. DA ACEITAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO

Como se sabe, mesmo nas licitações presenciais, as impugnações devem ser recebidas pelo meio eletrônico. Em compasso com tal entendimento, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná ressaltou, no Acórdão 1755/2019, que ao não ser aceita a impugnação pelo meio eletrônico há limitação da competitividade do certame por reduzir as possibilidades de questionamentos ao instrumento convocatório.

A legislação é omissa no tocante aos meios formais para protocolo de impugnação, não cabendo aos órgãos públicos promoverem qualquer tipo de restrição, na medida em que o particular tem o direito de petição garantido constitucionalmente. O próprio TCE/PR já havia decidido sobre o tema, através do Acórdão 1141/2018 Pleno:

Da análise, ainda que perfunctória, do item 18.2, conclui-se que, a uma, o Edital restringe a prerrogativa dos interessados na licitação à impugnação por meio único, qual seja, através de correspondência a ser encaminhada a sede da Prefeitura Municipal de (...). 2. **A formulação da exigência restritiva se mostra, em análise sumária, descabida, não se mostrando condizente com a realidade vivenciada pelos órgãos públicos. Incontroverso me parece que o fato de uma pequena empresa interessada em participar do certame, e que não seja sediada no Município, seja onerada com o deslocamento que se faz necessário para cumprimento da exigência editalícia.** (Grifo nosso)

Sobre o tema, o Tribunal de Contas da União já decidiu por meio do Acórdão 2655/2007 - Pleno, nos seguintes moldes: "a omissão do Edital quanto ao endereço eletrônico válido para impugnações e informações contraria o princípio da publicidade e isonomia no acesso às informações sobre o certame, além de violar os arts. 18 e 19 do Decreto 5.450/2005;"



ADVOGADOS

Inexistindo justificativa para que a impugnação não seja aceita por meio eletrônico, a exigência de impugnação presencial constitui vício no que se refere ao exercício da ampla defesa e à livre concorrência, inviabilizando ilegalmente a participação de interessados que possuem sede em outros municípios ou estados¹.

Desta forma, requer-se o recebimento da presente impugnação enviada por meio eletrônico, sob pena de infração legal.

1.2. DIMINUIÇÃO DA CONCORRÊNCIA POR ESTIPULAÇÃO DE PRAZOS IRRAZOÁVEIS

Observa-se que o edital prevê prazos que não coadunam com a razoabilidade:

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) dias, contados do envio da OF - Ordem de Fornecimento, em remessa única, de acordo com o objeto.

O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Mantendo-se o prazo previsto no edital restará comprometida a participação de possíveis licitantes que se encontrem mais distantes do Órgão contratante, beneficiando apenas as empresas próximas, o que não é permitido, conforme estabelece o artigo 3º, §1º, I da Lei de Licitações:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É **vedado** aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, **cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo**, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e **estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato**, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Grifo nosso)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais já se manifestou sobre essa questão:

¹ TCU, Acórdão 2632/2008.
TCE/PR, Processo 316158/18.
TCE/MG, Denúncia 1024701/17.



ADVOGADOS

[...] se mostra desarrazoada e excessiva, comprometendo o caráter competitivo do certame, já que contribui para afastar potenciais fornecedores, incapazes de assumir tais obrigações em razão da distância entre suas sedes e o município, privilegiando apenas os fornecedores locais, o que contraria o disposto no inciso I do §1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93. (Denúncia nº 862.524 – Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão, sessão de julgamento para referendo pela Primeira Câmara em 1º/11/2011)

Exigir cumprimento de prazos tão curtos afasta diversas licitantes que não possuem sede no município ou nos arredores, licitantes estes que com certeza possuem os melhores preços do Brasil.

Sendo improcedente esta impugnação, a administração implicitamente estará somente autorizando a participação de empresas que fiquem aos arredores do órgão promovente. Ora, **ao promover licitação por pregão eletrônico, em tese, o órgão está possibilitando a ampla participação de empresas de todo o país a fim de obter mais propostas e o melhor preço.** Porém, o prazo de entrega não coaduna com essa sistemática e prejudica empresas distantes que fatalmente deixarão de participar pelo prazo ser incondizente com a distância.

Desta forma, é imprescindível a previsão de prazo superior, com intuito de que o objeto e as obrigações que serão posteriormente pactuadas sejam devidamente cumpridos, **sendo um prazo coerente de no mínimo 30 dias.**

2. DA NECESSIDADE DE JULGAMENTO DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO MESMO QUE SEJA CONSIDERADA INTEMPESTIVA

Caso a presente impugnação seja considerada intempestiva seu mérito ainda deve ser julgado, veja-se o entendimento da doutrina especializada:

De acordo com o art. 49 da Lei no 8.666 (BRASIL, 1993), a autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Assim, a anulação decorre da existência de um vício de legalidade, ao passo que a revogação se dá no âmbito da discricionariedade administrativa, por razões de conveniência e oportunidade, e desde que haja motivo superveniente devidamente comprovado e pertinente. Observe-se que, tanto a anulação quanto a revogação poderão ocorrer no curso do procedimento licitatório.

Dessa forma, no caso específico da anulação, diante da constatação de um vício de legalidade, por força do art. 49 da Lei no 8.666 e do art. 53 da Lei no 9.784 (BRASIL, 1993, 1999a), a Administração deverá realizar a anulação, porquanto se trata de um poder-dever (BRASIL, 1969b).

Quando não partir de ofício da própria Administração, a constatação do vício de legalidade poderá ser motivada mediante provocação de terceiros, não necessariamente participantes do processo licitatório. Ademais, por se tratar de questão de ordem pública, a provocação da análise do vício de legalidade por qualquer cidadão não está sujeita a preclusão. Desse modo, quanto ao vício de legalidade, a Administração deverá, ao menos, apreciar eventuais alegações



ADVOGADOS

advindas de cidadãos ou licitantes independentemente do prazo, seja na oportunidade da impugnação, seja durante a realização do certame. Frise-se: qualquer alegação de vício de legalidade relativo ao ato convocatório ou mesmo aos atos praticados durante a licitação deverá ser apreciada pela Administração, ainda que formulada por cidadão que não seja licitante. Assim, mesmo que seja intempestiva a impugnação, a comissão de licitação ou o pregoeiro devem avaliar se a peça apresenta algum apontamento de ilegalidade nas disposições do edital.

Com efeito, em termos processuais, diante da inexistência de preclusão da alegação da matéria, o mais adequado é que o pregoeiro aprecie a impugnação, não a conhecendo por ausência do pressuposto da tempestividade, mas, em razão da autotutela da Administração, analisar de ofício o mérito concernente à eventual ilicitude nas exigências editalícias. (grifou-se) (Amorim, Victor Aguiar Jardim de Licitações e contratos administrativos: teoria e jurisprudência / Victor Aguiar Jardim de Amorim. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017 pgs.89 e 90)

Desta forma, caso a Administração entenda que a impugnação é intempestiva, deverá não a conhecer e mesmo assim julgar o mérito.

3. DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer-se:

- 1) O recebimento da presente impugnação, julgando-a procedente e alterando as previsões do edital.
- 2) Que seja comunicado o julgamento obrigatoriamente pelos e-mails, bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br e producao@sandieoliveira.com.br, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Serra (ES), 3 de abril de 2024.

Bruna Oliveira
OAB/SC 42.633



ADVOGADOS

Análise sobre a obrigatoriedade de aceitação de protocolos via e-mail.

Esta manifestação tem o exclusivo interesse de demonstrar a obrigatoriedade do processamento dos requerimentos apresentados via e-mail, assim como as consequências no caso de retardamento ou não encaminhamento da solicitação, e **só deve ser analisado no caso de haver intenção de negar/ignorar o processamento da presente.**

Sobre a validade da assinatura dos documentos aqui opostos, cabe ressaltar que no dia 16 de junho de 2020 foi publicada medida provisória 983/2020, convertida na Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos.

Nesta MP há o estabelecimento de regras e procedimento sobre assinatura eletrônica no âmbito da “comunicação entre pessoas naturais ou pessoas jurídicas de direito privado e os entes públicos de que trata o inciso I”.

O artigo 2 classifica os tipos de assinatura, no qual elencamos a “Simples” que é aquela “que permite identificar o seu signatário” e a “avançada” qualificada que utiliza certificado digital, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O artigo 3 trata sobre a aceitação dos tipos de assinaturas eletrônicas pelos entes públicos, sendo que a “a assinatura eletrônica simples poderá ser admitida nas interações com ente público que não envolvam informações protegidas por grau de sigilo” e a assinatura qualificada “será admitida em qualquer comunicação eletrônica com ente público”.

Desta forma, considerando a obrigatoriedade de recebimentos de arquivos com assinatura digital, a forma de envio por e-mail também deve ser aceita, visto ser o modo mais comum de interação eletrônica.

Importante ressaltar que é obrigação de qualquer servidor público o processamento de solicitações administrativas, sob pena da conduta poder ser tipificada por crime de prevaricação que é previsto no código penal:

Art. 319 - Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:
Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

Na esfera federal o Decreto Nº 9.094/2017, que deve ser utilizado analogamente pelos outros entes, prevê:

Art. 5º No atendimento aos usuários dos serviços



ADVOGADOS

públicos, os órgãos e as entidades do Poder Executivo federal observarão as seguintes práticas:

I - gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania, nos termos da Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996;

II - padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, guias e outros documentos congêneres; e

III - vedação de recusa de recebimento de requerimentos pelos serviços de protocolo, exceto quando o órgão ou a entidade for manifestamente incompetente.

§ 1º Na hipótese referida no inciso III do caput, os serviços de protocolo deverão prover as informações e as orientações necessárias para que o interessado possa dar andamento ao requerimento.

§ 2º Após a protocolização de requerimento, caso o agente público verifique que o órgão ou a entidade do Poder Executivo federal é incompetente para o exame ou a decisão da matéria, deverá providenciar a remessa imediata do requerimento ao órgão ou à entidade do Poder Executivo federal competente.

§ 3º Quando a remessa referida no § 2º não for possível, o interessado deverá ser comunicado imediatamente do fato para adoção das providências necessárias.

Note-se que é vedado aos agentes públicos a recusa de recebimento de protocolo, a não ser na hipótese de manifesta incompetência, caso este que é obrigatório prestar informações necessárias para que o interessado possa dar prosseguimento ao requerimento.

Diante de todo exposto, requer-se o recebimento do presente e seu regular processamento, sendo que no caso de não ser de competência do referido setor, que nos seja informado o e-mail e contato do setor de protocolo, para dar andamento a esta solicitação.



Bruna Oliveira
OAB/SC 42.633



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/n Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, neste ato representado pelo seu representante Lucas Griebeler Sandi, inscrito no CPF n. 091.465.579-54, residente na Rua Orlando Ribeiro Schmidt, 100, Bairro Santa Catarina, em Lages/SC, 88512-345.

OUTORGADOS: SANDI & OLIVEIRA ADVOGADOS, sociedade de advogados inscrita no CNPJ 27.772.212/0001-43 registrada da Ordem dos Advogados do Brasil, Santa Catarina, pelo nº 3.532, estabelecida na Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, São Cristóvão, CEP 88509-216, em Lages/SC, neste ato representada pelos seus sócios administradores **TIAGO SANDI**, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Santa Catarina, pelo nº 35.917, endereço eletrônico tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br, e **BRUNA OLIVEIRA**, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Santa Catarina, pelo nº 42.633, Rio Grande do Sul, pelo nº 114.449A e do Paraná pelo nº 101184, endereço eletrônico bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br, ambos com endereço profissional situado junto a Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, São Cristóvão, CEP 88509-216, em Lages/SC.

PODERES: pelo presente instrumento a outorgante confere aos outorgados amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “ad-judicia et extra”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e efende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Serra (ES), 20 de janeiro de 2023.

LUCAS GRIEBELER
SANDI:0914655795
4

Assinado de forma digital por
LUCAS GRIEBELER
SANDI:09146557954
Dados: 2023.01.20 11:51:45
-03'00'

Lucas Griebeler Sandi
BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

JONATAN RIBEIRO LEMOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/01/1989, portador da Carteira de Identificade nº 28460149, MT/MG, inscrito no CPF nº 084.043.836-26, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, na RUA Sorocaba, nº 614, Piratininga (Venda Nova), CEP: 31573-020.

Único sócio da sociedade limitada “**YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA**”, com sede na Rodovia Darly Santos, nº 4000, Galpao 01-B, Sala 03, Darly Santos, Vila Velha/ES, CEP: 29103300, registrada na JUCEES sob o nº. 32202888874 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 45.329.312/0001-81, resolve proceder com a alteração contratual, conforme as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - Altera-se o nome empresarial da sociedade que passa a ser: “**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**”.

Parágrafo Único - A sociedade usará a expressão “**BT COMERCIO INTELIGENTE**” como nome fantasia.

Cláusula Segunda - Altera-se o endereço da sociedade que passa a ser na Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414.

Cláusula Terceira - A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria,

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Parágrafo Único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as seguintes atividades: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Codificação das atividades econômicas

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
 CNPJ: 45.329.312/0001-81

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
 4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
 4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem.

Cláusula Quarta - O sócio único delibera alterar o contrato social no que tange a formalidade de integralização do capital social, constante na cláusula quinta do documento arquivado em 17/02/2022, sob o nº 32202888874, protocolo 220226571 de 17/01/2022, que foi registrada a subscrição do capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na qual a integralização de R\$ 15.000,00 (quinze mil) seria de imediato e o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), até o dia 31/12/2022, sendo o correto considerar conforme redação a seguir:

“O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito, neste ato, com prazo até a data de 30/06/2023 para integralização, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:”

Nome do Sócio	Qtd Quotas	R\$	%
Jonatan Ribeiro Lemos	100.000	100.000,00	100
Total:	100.000	100.000,00	100

Cláusula Quinta - Admita-se na sociedade: **LUCAS GRIEBELER SANDI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Lages/SC, nascido em 30/07/1994, portador da Carteira de Identidade sob o nº 09146557954 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 091.465.579-54, residente e domiciliado à Rua Orlando Ribeiro Schmidt, Nº 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Cláusula Sexta - O sócio **JONATAN RIBEIRO LEMOS**, já qualificado acima, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas, formado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de 100.000,00 (cem mil reais), ao novo sócio **LUCAS GRIEBELER SANDI**.

Parágrafo Único - Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula Sétima - O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	R\$	%
Lucas Griebeler Sandi	100.000	100.000,00	100
Total:	100.000	100.000,00	100

Cláusula Oitava - A administração da sociedade empresária limitada será exercida por **LUCAS GRIEBELER SANDI**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Cláusula Nona Em virtude das alterações supracitadas, consolida-se o contrato social conforme segue:

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUCAS GRIEBELER SANDI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Lages/SC, nascido em 30/07/1994, portador da Carteira de Identidade sob o nº 09146557954 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 091.465.579-54, residente e domiciliado à Rua Orlando Ribeiro Schmidt, Nº 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345.

Único sócio da sociedade limitada “**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**”, com sede na Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES sob o nº. 32202888874 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 45.329.312/0001-81, resolve consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições abaixo:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará como nome empresarial: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, e usará a expressão **BT COMERCIO INTELIGENTE** como nome fantasia.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Parágrafo Único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as seguintes atividades: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Codificação das atividades econômicas

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
 CNPJ: 45.329.312/0001-81

eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
 4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
 4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 11/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito, com prazo até a data de 30/06/2023 para integralização, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	R\$	%
Lucas Griebeler Sandi	100.000	100.000,00	100
Total:	100.000	100.000,00	100

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade empresária limitada será exercida por **LUCAS GRIEBELER SANDI**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRÓ LABORE

Cláusula Nona - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Cláusula Décima – Por deliberação, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima Segunda - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Terceira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Quarta - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

DO FORO

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o Foro da Comarca de Serra - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra - ES, 30 de Dezembro de 2022.

JONATAN RIBEIRO LEMOS

LUCAS GRIEBELER SANDI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08404383626	JONATAN RIBEIRO LEMOS
09146557954	LUCAS GRIEBELER SANDI

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 15:11 SOB Nº 20222132434.
PROTOCOLO: 222132434 DE 19/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300798991. CNPJ DA SEDE: 45329312000181.
NIRE: 32202888874. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2022.
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023.

1. RESUMO

Trata-se de Impugnação ao Aviso de Licitação da Dispensa Eletrônica Nº 002/2024, apresentado pela empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81. A peticionante alega que o prazo de entrega dos itens é exíguo e restringe a competitividade, requerendo, por fim, a alteração do prazo para no mínimo 30 (trinta) dias.

2. DA ANÁLISE DO PEDIDO

A definição do prazo da entrega é uma ação discricionária do órgão, e será estabelecida em conformidade com as necessidades que deverão ser atendidas. Portanto, o prazo estipulado para a entrega dos produtos deve ser analisado em conformidade com o objeto, com as justificativas técnicas apresentadas, as especificidades e o resultado da contratação.

Desse modo, a fixação do prazo de **07 (sete) dias úteis** contido no item 5.1 do Termo de Referência da referida dispensa foi fixado em conformidade com o objeto e necessidades da administração pública, considerado **tempo hábil para cumprimento das obrigações exigidas** e para assegurar a continuidade de serviços públicos imprescindíveis, que não podem ficar paralisados pela demora excessiva na entrega.

Ademais, caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior (item 5.2. do Termo de Referência).

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 04 de abril de 2024.

Robson Thiago Arrais Pereira Sousa

Agente de Contratação

Portaria n.º 02/2024



De: Setor de Licitações e Contratos
Enviado por: Robson Thiago Arrais Pereira Sousa (robson)
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 24 de abril de 2024 às 14:34

Segue em anexo os documentos do processo da Dispensa Eletrônica N° 002/2024.

Agente de Contratação

Anexo(s)

Disp_002.24_Docs_do_Sistema_Parte1.pdf

Disp_002.24_Docs_do_Sistema_Parte2.pdf

Disp_002.24_Docs_do_Sistema_Parte3.pdf

Disp_002.24_Docs_do_Sistema_Parte4.pdf



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Fornecedor(es) participante(s)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 016/2024



Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	Microempresa
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	49.684.591/0001-52	Microempresa
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	Microempresa
C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	Microempresa
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	Microempresa
ESN Comércio LTDA	53.881.069/0001-38	Microempresa
J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	Microempresa
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	Microempresa
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	Microempresa
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	Microempresa
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.971/0001-91	Microempresa
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	Microempresa





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

Nº 02/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 016/2024



ITEM 1

Fornecedor - 38.061.965/0001-67 - J R DE ARAUJO FILHO - ME/EPP Data: 09/04/2024 12:55 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	UND	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM CAPACIDADE DE 400 LITROS, 220V.	ELETROLUX	H440	R\$ 3.336,00	R\$ 3.336,00
Total Geral: R\$ 3.336,00							

Fornecedor - 27.240.015/0001-83 - J I DA S ALMEIDA - ME/EPP Data: 10/04/2024 01:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	UND	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM CAPACIDADE DE 400 LITROS, 220V.	METAL FRIO	UND	R\$ 3.336,85	R\$ 3.336,85
Total Geral: R\$ 3.336,85							

Fornecedor - 33.482.008/0001-90 - C A INFORMATICA LTDA - ME/EPP Data: 08/04/2024 10:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	UND	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM CAPACIDADE DE 400 LITROS, 220V.	ELETROLUX	H440	R\$ 3.336,85	R\$ 3.336,85
Total Geral: R\$ 3.336,85							

Fornecedor - 42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA - ME/EPP Data: 09/04/2024 11:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	UND	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM CAPACIDADE DE 400 LITROS, 220V.	eletrolux	H440	R\$ 3.336,85	R\$ 3.336,85
Total Geral: R\$ 3.336,85							

Fornecedor - 45.468.921/0001-11 - 45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA - ME/EPP Data: 08/04/2024 21:45 - Situação: Classificada

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	UND	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM CAPACIDADE DE 400 LITROS, 220V.	CONSUL	CONSUL	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
						Total Geral: R\$ 3.400,00	

ITEM 2

Fornecedor - 12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES EPP - ME/EPP Data: 09/04/2024 21:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	1,00	UND	GELADEIRA GRANDE FROST FREE 375 LITROS COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V.	BRASTEMP	BRM44AB	R\$ 3.899,00	R\$ 3.899,00
						Total Geral: R\$ 3.899,00	

Fornecedor - 45.468.921/0001-11 - 45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA - ME/EPP Data: 08/04/2024 21:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	1,00	UND	GELADEIRA GRANDE FROST FREE 375 LITROS COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V.	CONTINETAL	CONTINETAL	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
						Total Geral: R\$ 5.000,00	

Fornecedor - 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - ME/EPP Data: 08/04/2024 12:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	1,00	UND	GELADEIRA GRANDE FROST FREE 375 LITROS COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V.	BRASTEMP	BRM44HB	R\$ 5.450,00	R\$ 5.450,00
						Total Geral: R\$ 5.450,00	

Fornecedor - 38.061.965/0001-67 - J R DE ARAUJO FILHO - ME/EPP Data: 09/04/2024 12:55 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	1,00	UND	GELADEIRA GRANDE FROST FREE 375 LITROS COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V.	BRASTEMP	BRM44HB	R\$ 5.458,00	R\$ 5.458,00
						Total Geral: R\$ 5.458,00	

Fornecedor - 33.482.008/0001-90 - C A INFORMATICA LTDA - ME/EPP Data: 08/04/2024 10:23 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	1,00	UND	GELADEIRA GRANDE FROST FREE 375 LITROS COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V.	BRASTEMP	BRM45JB	R\$ 5.458,33	R\$ 5.458,33
Total Geral:							R\$ 5.458,33

Fornecedor - 42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA - ME/EPP Data: 09/04/2024 11:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	1,00	UND	GELADEIRA GRANDE FROST FREE 375 LITROS COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V.	eletrolux	BRM44HBBNA	R\$ 5.458,33	R\$ 5.458,33
Total Geral:							R\$ 5.458,33

Fornecedor - 27.240.015/0001-83 - J I DA S ALMEIDA - ME/EPP Data: 10/04/2024 01:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	1,00	UND	GELADEIRA GRANDE FROST FREE 375 LITROS COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V.	BRASTEMP	UND	R\$ 5.458,33	R\$ 5.458,33
Total Geral:							R\$ 5.458,33

Fornecedor - 39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 09/04/2024 17:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	1,00	UND	GELADEIRA GRANDE FROST FREE 375 LITROS COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V.	BRASTEMP/	BRM44H	R\$ 5.485,33	R\$ 5.485,33
Total Geral:							R\$ 5.485,33

ITEM 3

Fornecedor - 12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES EPP - ME/EPP Data: 09/04/2024 21:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	2,00	UND	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	ESMALTEC	EGC35B	R\$ 1.140,00	R\$ 2.280,00
Total Geral:							R\$ 2.280,00

Fornecedor - 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - ME/EPP Data: 08/04/2024 12:02 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	2,00	UND	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	MINERALLE	EBC01BC	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
Total Geral:							R\$ 2.300,00

Fornecedor - 38.061.965/0001-67 - J R DE ARAUJO FILHO - ME/EPP Data: 09/04/2024 12:55 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	2,00	UND	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	ESMALTEC	12643-1-2	R\$ 1.154,00	R\$ 2.308,00
Total Geral:							R\$ 2.308,00

Fornecedor - 52.217.971/0001-91 - SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 10/04/2024 01:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	2,00	UND	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	Karina Bebedouros	K30 220v	R\$ 1.154,00	R\$ 2.308,00
Total Geral:							R\$ 2.308,00

Fornecedor - 39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 09/04/2024 17:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	2,00	UND	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	BEGEL	/STILLE MASTER	R\$ 1.154,00	R\$ 2.308,00
Total Geral:							R\$ 2.308,00

Fornecedor - 42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA - ME/EPP Data: 09/04/2024 11:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	2,00	UND	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	Esmaltec	EGC35B	R\$ 1.154,88	R\$ 2.309,76
Total Geral:							R\$ 2.309,76

Fornecedor - 27.240.015/0001-83 - J I DA S ALMEIDA - ME/EPP Data: 10/04/2024 01:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	2,00	UND	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	ESMALTEC	UND	R\$ 1.154,88	R\$ 2.309,76
Total Geral:							R\$ 2.309,76

Fornecedor - 45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - ME/EPP Data: 09/04/2024 14:44 - Situação: Classificada

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.itowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	2,00	UND	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	KARINA	RUBI / K-20-220V	R\$ 1.154,88	R\$ 2.309,76
Total Geral:							R\$ 2.309,76

Fornecedor - 33.482.008/0001-90 - C A INFORMATICA LTDA - ME/EPP Data: 08/04/2024 10:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	2,00	UND	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	ESMALTEC	EGC35B	R\$ 1.154,88	R\$ 2.309,76
Total Geral:							R\$ 2.309,76

Fornecedor - 45.468.921/0001-11 - 45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA - ME/EPP Data: 08/04/2024 21:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	2,00	UND	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	EOS	EOS	R\$ 1.230,00	R\$ 2.460,00
Total Geral:							R\$ 2.460,00

ITEM 4

Fornecedor - 38.061.965/0001-67 - J R DE ARAUJO FILHO - ME/EPP Data: 09/04/2024 12:55 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	1,00	UND	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM FORNO, GRELHA 30X30 DE BAIXA PRESSÃO COM FORNO TAMPA EM AÇO INOX. CAPACIDADE DO FORNO DE 55 LITROS	ECONOMY	ECONOMY	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Total Geral:							R\$ 3.000,00

Fornecedor - 42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA - ME/EPP Data: 09/04/2024 11:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	1,00	UND	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM FORNO, GRELHA 30X30 DE BAIXA PRESSÃO COM FORNO TAMPA EM AÇO INOX. CAPACIDADE DO FORNO DE 55 LITROS	Cristalaco	6 Bocas com Forno 55L	R\$ 3.036,52	R\$ 3.036,52
Total Geral:							R\$ 3.036,52

Fornecedor - 27.240.015/0001-83 - J I DA S ALMEIDA - ME/EPP Data: 10/04/2024 01:33 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	1,00	UND	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM FORNO, GRELHA 30X30 DE BAIXA PRESSÃO COM FORNO TAMPA EM AÇO INOX. CAPACIDADE DO FORNO DE 55 LITROS	TRON	UND	R\$ 3.036,52	R\$ 3.036,52
Total Geral:							R\$ 3.036,52

Fornecedor - 45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - ME/EPP Data: 09/04/2024 14:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	1,00	UND	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM FORNO, GRELHA 30X30 DE BAIXA PRESSÃO COM FORNO TAMPA EM AÇO INOX. CAPACIDADE DO FORNO DE 55 LITROS	METALFOUR	COMPACT 5F / 5017/5105-6BSF	R\$ 3.036,52	R\$ 3.036,52
Total Geral:							R\$ 3.036,52

Fornecedor - 39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 09/04/2024 17:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	1,00	UND	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM FORNO, GRELHA 30X30 DE BAIXA PRESSÃO COM FORNO TAMPA EM AÇO INOX. CAPACIDADE DO FORNO DE 55 LITROS	ITAJOBI/	ATIVO	R\$ 3.036,52	R\$ 3.036,52
Total Geral:							R\$ 3.036,52

Fornecedor - 33.482.008/0001-90 - C A INFORMATICA LTDA - ME/EPP Data: 08/04/2024 10:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	1,00	UND	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM FORNO, GRELHA 30X30 DE BAIXA PRESSÃO COM FORNO TAMPA EM AÇO INOX. CAPACIDADE DO FORNO DE 55 LITROS	VENANCIO	VAP6F	R\$ 3.036,52	R\$ 3.036,52
Total Geral:							R\$ 3.036,52

Fornecedor - 45.468.921/0001-11 - 45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA - ME/EPP Data: 08/04/2024 21:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	1,00	UND	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM FORNO, GRELHA 30X30 DE BAIXA PRESSÃO COM FORNO TAMPA EM AÇO INOX. CAPACIDADE DO FORNO DE 55 LITROS	BRASLAR	BRASLAR	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Total Geral:							R\$ 5.000,00

ITEM 5

Fornecedor - 12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES EPP - ME/EPP Data: 09/04/2024 21:49 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2,00	UND	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	KD ELETRO	IND INOX	R\$ 1.290,00	R\$ 2.580,00
Total Geral:							R\$ 2.580,00

Fornecedor - 38.061.965/0001-67 - J R DE ARAUJO FILHO - ME/EPP Data: 09/04/2024 12:55 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2,00	UND	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	Spolu Attak Inox	SPL – 038	R\$ 2.380,00	R\$ 4.760,00
Total Geral:							R\$ 4.760,00

Fornecedor - 52.217.971/0001-91 - SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 10/04/2024 01:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2,00	UND	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	KD Eletro	Liquidificador Professional 6 Lts Kd Eletro 800W	R\$ 2.387,00	R\$ 4.774,00
Total Geral:							R\$ 4.774,00

Fornecedor - 39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 09/04/2024 17:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2,00	UND	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	VITALEX	/LQI-06	R\$ 2.387,00	R\$ 4.774,00
Total Geral:							R\$ 4.774,00

Fornecedor - 27.240.015/0001-83 - J I DA S ALMEIDA - ME/EPP Data: 10/04/2024 01:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2,00	UND	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	JL COLOMBO	UND	R\$ 2.387,05	R\$ 4.774,10
Total Geral:							R\$ 4.774,10

Fornecedor - 33.482.008/0001-90 - C A INFORMATICA LTDA - ME/EPP Data: 08/04/2024 10:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2,00	UND	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	VITALEX	LQI-06	R\$ 2.387,05	R\$ 4.774,10
Total Geral:							R\$ 4.774,10



Fornecedor - 45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - ME/EPP Data: 09/04/2024 14:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2,00	UND	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	JL COLOMBO	BAIXA ROTAÇÃO / JL6B-1252	R\$ 2.387,05	R\$ 4.774,10
Total Geral: R\$ 4.774,10							

Fornecedor - 42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA - ME/EPP Data: 09/04/2024 11:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2,00	UND	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	vitalex	LQI-06	R\$ 2.387,05	R\$ 4.774,10
Total Geral: R\$ 4.774,10							

Fornecedor - 45.468.921/0001-11 - 45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA - ME/EPP Data: 08/04/2024 21:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2,00	UND	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	FORTS	FORTS	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
Total Geral: R\$ 4.800,00							

Fornecedor - 49.684.591/0001-52 - A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA - ME/EPP Data: 09/04/2024 23:57 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2,00	UND	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	KD Eletro	KD Eletro	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
Total Geral: R\$ 10.000,00							

ITEM 6

Fornecedor - 12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES EPP - ME/EPP Data: 09/04/2024 21:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	1,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	EOS SEM INSTALAÇÃO	18000BTUS	R\$ 4.560,00	R\$ 4.560,00
Total Geral: R\$ 4.560,00							

Fornecedor - 53.881.069/0001-38 - ESN Comércio LTDA - ME/EPP Data: 09/04/2024 13:21 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	1,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	MIDEA	INVERTER EVAP	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Total Geral:							R\$ 5.000,00

Fornecedor - 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - ME/EPP Data: 08/04/2024 12:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	1,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	ELGIN	ECO INVERTER-45HVF18B2IA / 45HVFE18B2IA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Total Geral:							R\$ 5.000,00

Fornecedor - 38.061.965/0001-67 - J R DE ARAUJO FILHO - ME/EPP Data: 09/04/2024 12:55 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	1,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	SPLIT INVERTER-EOS	EAS18000IF	R\$ 5.070,00	R\$ 5.070,00
Total Geral:							R\$ 5.070,00

Fornecedor - 42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA - ME/EPP Data: 09/04/2024 11:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	1,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	AGRATTO	ACS18F-R4 18KBTU	R\$ 5.070,73	R\$ 5.070,73
Total Geral:							R\$ 5.070,73

Fornecedor - 39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 09/04/2024 17:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	1,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	AGRATTO/	18F-R4	R\$ 5.070,73	R\$ 5.070,73
Total Geral:							R\$ 5.070,73

Fornecedor - 33.482.008/0001-90 - C A INFORMATICA LTDA - ME/EPP Data: 08/04/2024 10:23 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	1,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	AGRATTO	18.000BTUS	R\$ 5.070,73	R\$ 5.070,73
Total Geral:							R\$ 5.070,73

Fornecedor - 27.240.015/0001-83 - J I DA S ALMEIDA - ME/EPP Data: 10/04/2024 01:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	1,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	TCL	UND	R\$ 5.070,73	R\$ 5.070,73
Total Geral:							R\$ 5.070,73

Fornecedor - 45.468.921/0001-11 - 45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA - ME/EPP Data: 08/04/2024 21:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	1,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	EOS	EOS	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
Total Geral:							R\$ 5.100,00

ITEM 7

Fornecedor - 12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES EPP - ME/EPP Data: 09/04/2024 21:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	1,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	EOS SEM INSTALAÇÃO	12000BTUS	R\$ 3.299,00	R\$ 3.299,00
Total Geral:							R\$ 3.299,00

Fornecedor - 53.881.069/0001-38 - ESN Comércio LTDA - ME/EPP Data: 09/04/2024 13:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	1,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	MIDEA	HW INVERTER	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Total Geral:							R\$ 4.000,00

Fornecedor - 45.468.921/0001-11 - 45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA - ME/EPP Data: 08/04/2024 21:45 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	1,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	PHILCO	PHILCO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Total Geral:							R\$ 4.000,00

Fornecedor - 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - ME/EPP Data: 08/04/2024 12:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	1,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	ELGIN	ECO INVERTER-HVFI12B2IB / HVFE12B2N	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Total Geral:							R\$ 4.000,00

Fornecedor - 39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 09/04/2024 17:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	1,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	AGRATTO	/12F-R2	R\$ 4.078,00	R\$ 4.078,00
Total Geral:							R\$ 4.078,00

Fornecedor - 52.217.971/0001-91 - SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 10/04/2024 01:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	1,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	Samsung	AR12CVHZAWKNAZ	R\$ 4.078,00	R\$ 4.078,00
Total Geral:							R\$ 4.078,00

Fornecedor - 38.061.965/0001-67 - J R DE ARAUJO FILHO - ME/EPP Data: 09/04/2024 12:55 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	1,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	EOS Master Comfort	EASM12000FI / EASM12000FE	R\$ 4.078,00	R\$ 4.078,00
Total Geral:							R\$ 4.078,00

Fornecedor - 42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA - ME/EPP Data: 09/04/2024 11:59 - Situação: Classificada

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.itowntum.itowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	1,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	AGRATTO	ACS12T 02 - 12KBTU	R\$ 4.078,71	R\$ 4.078,71
Total Geral:							R\$ 4.078,71

Fornecedor - 27.240.015/0001-83 - J I DA S ALMEIDA - ME/EPP Data: 10/04/2024 01:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	1,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	TCL	UND	R\$ 4.078,71	R\$ 4.078,71
Total Geral:							R\$ 4.078,71

Fornecedor - 33.482.008/0001-90 - C A INFORMATICA LTDA - ME/EPP Data: 08/04/2024 10:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	1,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	AGRATTO	12.000BTUS	R\$ 4.078,71	R\$ 4.078,71
Total Geral:							R\$ 4.078,71

ITEM 8

Fornecedor - 12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES EPP - ME/EPP Data: 09/04/2024 21:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	2,00	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wirelless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	EPSON	L3250	R\$ 1.452,00	R\$ 2.904,00
Total Geral:							R\$ 2.904,00

Fornecedor - 52.217.971/0001-91 - SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 10/04/2024 01:11 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	2,00	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhothor ou maior qualidade	Epson	EcoTank L3250	R\$ 3.907,00	R\$ 7.814,00
Total Geral:							R\$ 7.814,00

Fornecedor - 39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 09/04/2024 17:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	2,00	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhothor ou maior qualidade	EPSON	ECOTANK L3210	R\$ 3.907,00	R\$ 7.814,00
Total Geral:							R\$ 7.814,00

Fornecedor - 38.061.965/0001-67 - J R DE ARAUJO FILHO - ME/EPP Data: 09/04/2024 12:55 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	2,00	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhothor ou maior qualidade	HP	HP581	R\$ 3.907,00	R\$ 7.814,00
Total Geral:							R\$ 7.814,00

Fornecedor - 42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA - ME/EPP Data: 09/04/2024 11:59 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	2,00	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	EPSON	L3250	R\$ 3.907,29	R\$ 7.814,58
Total Geral:							R\$ 7.814,58

Fornecedor - 27.240.015/0001-83 - J I DA S ALMEIDA - ME/EPP Data: 10/04/2024 01:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	2,00	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	EPSON	UND	R\$ 3.907,29	R\$ 7.814,58
Total Geral:							R\$ 7.814,58

Fornecedor - 33.482.008/0001-90 - C A INFORMATICA LTDA - ME/EPP Data: 08/04/2024 10:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	2,00	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	EPSON	L3250	R\$ 3.907,29	R\$ 7.814,58
Total Geral:							R\$ 7.814,58

Fornecedor - 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - ME/EPP Data: 08/04/2024 12:02 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	2,00	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	EPSON	L6490	R\$ 3.907,29	R\$ 7.814,58
Total Geral:							R\$ 7.814,58

Fornecedor - 45.468.921/0001-11 - 45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA - ME/EPP Data: 08/04/2024 21:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	2,00	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	EPSON	EPSON	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
Total Geral:							R\$ 10.000,00

ITEM 9

Fornecedor - 52.217.971/0001-91 - SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 10/04/2024 01:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	1,00	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO COLORIDA Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	Epson	EcoTank L3250	R\$ 3.907,00	R\$ 3.907,00
Total Geral:							R\$ 3.907,00

Fornecedor - 45.468.921/0001-11 - 45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA - ME/EPP Data: 08/04/2024 21:45 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	1,00	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO COLORIDA Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhothor ou maior qualidade	EPSON	EPSON	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Total Geral:							R\$ 5.000,00

Fornecedor - 39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 09/04/2024 17:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	1,00	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO COLORIDA Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhothor ou maior qualidade	EPSON	ECOTANK L3150	R\$ 5.084,00	R\$ 5.084,00
Total Geral:							R\$ 5.084,00

Fornecedor - 38.061.965/0001-67 - J R DE ARAUJO FILHO - ME/EPP Data: 09/04/2024 12:55 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	1,00	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO COLORIDA Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhothor ou maior qualidade	EPSON	ECO TANK L3210	R\$ 5.084,00	R\$ 5.084,00
Total Geral:							R\$ 5.084,00

Fornecedor - 27.240.015/0001-83 - J I DA S ALMEIDA - ME/EPP Data: 10/04/2024 01:33 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	1,00	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO COLORIDA Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhothor ou maior qualidade	EPSON	UND	R\$ 5.084,72	R\$ 5.084,72
Total Geral:							R\$ 5.084,72

Fornecedor - 33.482.008/0001-90 - C A INFORMATICA LTDA - ME/EPP Data: 08/04/2024 10:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	1,00	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO COLORIDA Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhothor ou maior qualidade	EPSON	L4260	R\$ 5.084,72	R\$ 5.084,72
Total Geral:							R\$ 5.084,72

Fornecedor - 42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA - ME/EPP Data: 09/04/2024 11:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	1,00	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO COLORIDA Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhothor ou maior qualidade	EPSON	L3250	R\$ 5.084,72	R\$ 5.084,72
Total Geral:							R\$ 5.084,72

Fornecedor - 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - ME/EPP Data: 08/04/2024 12:02 - Situação: Classificada

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.itowntum.itowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	1,00	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO COLORIDA Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhothor ou maior qualidade	EPSON	L6490	R\$ 5.084,72	R\$ 5.084,72
						Total Geral:	R\$ 5.084,72

ITEM 10

Fornecedor - 39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 09/04/2024 17:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	1,00	UND	NOTEBOOK MEMORIA RAM 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM), SSD de 512 HD PCIe NVMe M.2 Full HD de 15.6 (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Windows 11 Home, ALIMENTAÇÃO DE 220V MARCA DELL / LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	Lenovo	/V15	R\$ 4.795,00	R\$ 4.795,00
						Total Geral:	R\$ 4.795,00

Fornecedor - 52.217.971/0001-91 - SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 10/04/2024 01:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	1,00	UND	NOTEBOOK MEMORIA RAM 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM), SSD de 512 HD PCIe NVMe M.2 Full HD de 15.6 (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Windows 11 Home, ALIMENTAÇÃO DE 220V MARCA DELL / LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	Asus	Vivobook M1502ia- ej378w	R\$ 4.795,00	R\$ 4.795,00
						Total Geral:	R\$ 4.795,00

Fornecedor - 38.061.965/0001-67 - J R DE ARAUJO FILHO - ME/EPP Data: 09/04/2024 12:55 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	1,00	UND	NOTEBOOK MEMORIA RAM 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM), SSD de 512 HD PCIe NVMe M.2 Full HD de 15.6 (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Windows 11 Home, ALIMENTAÇÃO DE 220V MARCA DELL / LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	Notebook Dell Inspiron	B0CKWH4Q9P	R\$ 4.795,00	R\$ 4.795,00
						Total Geral:	R\$ 4.795,00

Fornecedor - 43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - ME/EPP Data: 08/04/2024 12:02 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	1,00	UND	NOTEBOOK MEMORIA RAM 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM), SSD de 512 HD PCIe NVMe M.2 Full HD de 15.6 (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Windows 11 Home, ALIMENTAÇÃO DE 220V MARCA DELL / LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	HQ	Pro NHP-W11H-I72	R\$ 4.795,45	R\$ 4.795,45
Total Geral:							R\$ 4.795,45

Fornecedor - 33.482.008/0001-90 - C A INFORMATICA LTDA - ME/EPP Data: 08/04/2024 10:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	1,00	UND	NOTEBOOK MEMORIA RAM 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM), SSD de 512 HD PCIe NVMe M.2 Full HD de 15.6 (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Windows 11 Home, ALIMENTAÇÃO DE 220V MARCA DELL / LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	DELL	I3520WADL1012W	R\$ 4.795,45	R\$ 4.795,45
Total Geral:							R\$ 4.795,45

Fornecedor - 27.240.015/0001-83 - J I DA S ALMEIDA - ME/EPP Data: 10/04/2024 01:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	1,00	UND	NOTEBOOK MEMORIA RAM 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM), SSD de 512 HD PCIe NVMe M.2 Full HD de 15.6 (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Windows 11 Home, ALIMENTAÇÃO DE 220V MARCA DELL / LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	DELL	UND	R\$ 4.795,45	R\$ 4.795,45
Total Geral:							R\$ 4.795,45

Fornecedor - 45.468.921/0001-11 - 45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA - ME/EPP Data: 08/04/2024 21:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	1,00	UND	NOTEBOOK MEMORIA RAM 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM), SSD de 512 HD PCIe NVMe M.2 Full HD de 15.6 (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Windows 11 Home, ALIMENTAÇÃO DE 220V MARCA DELL / LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	POSITIVO	POSITIVO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Total Geral:							R\$ 5.000,00

ITEM 11

Fornecedor - 38.061.965/0001-67 - J R DE ARAUJO FILHO - ME/EPP Data: 09/04/2024 09:35 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	5,00	UND	VENTILADOR DE COLUNA 40CM V-75C-6P SUPER POWER 6 PÁS 3 VELOCIDADES 140W 220V	VENTISOL	01969/2016	R\$ 732,00	R\$ 3.660,00
Total Geral:							R\$ 3.660,00

Fornecedor - 52.217.971/0001-91 - SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 10/04/2024 01:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	5,00	UND	VENTILADOR DE COLUNA 40CM V-75C-6P SUPER POWER 6 PÁS 3 VELOCIDADES 140W 220V	Ventisol	Turbo 6	R\$ 732,00	R\$ 3.660,00
Total Geral:							R\$ 3.660,00

Fornecedor - 39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 09/04/2024 17:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	5,00	UND	VENTILADOR DE COLUNA 40CM V-75C-6P SUPER POWER 6 PÁS 3 VELOCIDADES 140W 220V	VENTISOL	/ COLUNA	R\$ 732,00	R\$ 3.660,00
Total Geral:							R\$ 3.660,00

Fornecedor - 33.482.008/0001-90 - C A INFORMATICA LTDA - ME/EPP Data: 08/04/2024 10:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	5,00	UND	VENTILADOR DE COLUNA 40CM V-75C-6P SUPER POWER 6 PÁS 3 VELOCIDADES 140W 220V	MONDIAL	V-75C-6P	R\$ 732,08	R\$ 3.660,40
Total Geral:							R\$ 3.660,40

Fornecedor - 42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA - ME/EPP Data: 09/04/2024 12:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	5,00	UND	VENTILADOR DE COLUNA 40CM V-75C-6P SUPER POWER 6 PÁS 3 VELOCIDADES 140W 220V	Mondial	V-75C-6P	R\$ 732,08	R\$ 3.660,40
Total Geral:							R\$ 3.660,40

Fornecedor - 27.240.015/0001-83 - J I DA S ALMEIDA - ME/EPP Data: 10/04/2024 01:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	5,00	UND	VENTILADOR DE COLUNA 40CM V-75C-6P SUPER POWER 6 PÁS 3 VELOCIDADES 140W 220V	MONDIAL	UND	R\$ 732,08	R\$ 3.660,40
Total Geral:							R\$ 3.660,40

Fornecedor - 49.684.591/0001-52 - A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA - ME/EPP Data: 09/04/2024 23:57 - Situação: Classificada

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.itowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	5,00	UND	VENTILADOR DE COLUNA 40CM V-75C-6P SUPER POWER 6 PÁS 3 VELOCIDADES 140W 220V	Ventisol	Ventisol	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
						Total Geral:	R\$ 25.000,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



DOCS. DE HABILITAÇÃO

**MALU DISTRIBUIDORA E
REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 42.649.742/0001-92**

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARIA LUZIA LIMA ALVES, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), eMPRESÁRIA, nascido em 19/02/1985, nº do CPF 006.144.823-05, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na RUA DOM PEDRO II, nº 268, UNIAO, CEP: 65900-734;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, e usará a expressão MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA DOM PEDRO II, nº 268, UNIAO, Imperatriz - MA, CEP: 65900734.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (EXPLORAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS, SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE PISCINA EM PRÉDIOS)

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (EXPLORACAO DE SANITARIOS PUBLICOS, SERVICOS DE SEGURANCA DE PISCINA EM PREDIOS)

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar



(99) 99122-7413
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa 274, Centro
Imperatriz/MA, Sala A, 65-903-270
contato@robertocontador.com
www.rcontcontabilidade.com



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNAE Nº 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
 CNAE Nº 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
 CNAE Nº 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
 CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
 CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
 CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular MARIA LUZIA LIMA ALVES, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI****CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Imperatriz - MA, 07 de julho de 2021



MARIA LUZIA LIMA ALVES
Titular/Administrador





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROBERTO BEZERRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 012077, expedida em 27/03/2017, inscrito no CPF nº 02825360350, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02825360350	012077	ROBERTO BEZERRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 08:44 SOB Nº 21600200075.
PROTOCOLO: 210904402 DE 08/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104905660. CNPJ DA SEDE: 42649742000192.
NIRE: 21600200075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2021.
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>



ALTERAÇÃO Nº 001 - DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI

MARIA LUZIA LIMA ALVES, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 19/02/1985, nº do CPF 006.144.823-05, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na RUA DOM PEDRO II, nº 268, UNIAO, CEP: 65900-734. Na condição de titular da empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com sede e foro jurídico na Rua Dom Pedro II, nº 268, Bairro União, Imperatriz/MA CEP: 65900-734, com seu ato constitutivo arquivado na **JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** sob NIRE nº 21600200075 e inscrito no CNPJ sob nº 42.649.742/0001-92 Resolve alterar seu ato constitutivo mediante a seguinte cláusula e condição

CAPÍTULO I – SEDE

Cláusula 1ª – A sociedade altera neste ato, o endereço que era na Rua Dom Pedro II, nº 268, Bairro União, Imperatriz/MA CEP 65900-734, passa a ser na **Av. Bernardo Sayão, N º 679, Sala J, Ed. Shalom, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA CEP 65907-000.**

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI** e adotou o nome fantasia **MALU DISTRIBUIDORA**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: **Av. Bernardo Sayão, N º 679, Sala J, Ed. Shalom, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA CEP 65907-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO REPRESENTANTES



(99) 99122-7413
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa 274, Centro
Imperatriz/MA, Sala A, 65-903-270
contabilidade@rcont.org
www.rcont.org



COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (EXPLORAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS, SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE PISCINA EM PRÉDIOS)

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (EXPLORACAO DE SANITARIOS PUBLICOS, SERVICOS DE SEGURANCA DE PISCINA EM PREDIOS)

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades no dia 09/07/2021 e seu prazo de duração é indeterminado

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais),



(99) 99122-7413
 Av. Dorgival Pinheiro de Sousa 274, Centro
 Imperatriz/MA, Sala A, 65-903-270
 contabilidade@rcont.org
 www.rcont.org



totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe a sua titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como **MICROEMPRESA**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de



(99) 99122-7413
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa 274, Centro
Imperatriz/MA, Sala A, 65-903-270
contabilidade@rcont.org
www.rcont.org



dezembro de 2006 e que não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão ME.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 1 (uma) via de igual forma e teor.

Imperatriz - MA, 18 de Outubro de 2022.


MARIA LUZIA LIMA ALVES

R.

(99) 99122-7413
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa 274, Centro
Imperatriz/MA, Sala A, 65-903-270
contabilidade@rcont.org
www.rcont.org





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROBERTO BEZERRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 012077, registrado em 02/12/2010, inscrito no CPF nº 02825360350, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02825360350	012077	ROBERTO BEZERRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2022 11:09 SOB Nº 20221194614.
PROTOCOLO: 221194614 DE 19/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213684604. CNPJ DA SEDE: 42649742000192.
NIRE: 21600200075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2022.
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>



ALTERAÇÃO Nº 002 - DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI

MARIA LUZIA LIMA ALVES, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 19/02/1985, nº do CPF 006.144.823-05, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na RUA DOM PEDRO II, nº 268, UNIAO, CEP: 65900-734. Na condição de titular da empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com sede e foro jurídico na Av. Bernardo Sayão, N.º 1679, Sala J, Ed. Shalom, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA CEP 65907-000, com seu ato constitutivo arquivado na **JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** sob NIRE nº 21600200075 e inscrito no CNPJ sob nº 42.649.742/0001-92 Resolve alterar seu ato constitutivo mediante a seguinte cláusula e condição

DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

Atividade Principal

CNAE 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Atividades Secundárias:

CNAE 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (Exploração de sanitários públicos, serviços de segurança de piscina em prédios)

CNAE 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

CNAE 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico

CNAE 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

CNAE 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios



(99) 99122-7413
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa 274, Centro
Imperatriz/MA, Sala A, 65-903-270
contabilidade@rcont.org
www.rcont.org



- CNAE 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- CNAE 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- CNAE 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- CNAE 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- CNAE 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI** e adotou o nome fantasia **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: **Av. Bernardo Sayão, N º 1679, Sala J, Ed. Shalom, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA CEP 65907-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)



(99) 99122-7413
 Av. Dorgival Pinheiro de Sousa 274, Centro
 Imperatriz/MA, Sala A, 65-903-270
 contabilidade@rcont.org
 www.rcont.org



A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

Atividade Principal

CNAE 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Atividades Secundárias:

CNAE 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (Exploração de sanitários públicos, serviços de segurança de piscina em prédios)

CNAE 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

CNAE 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico

CNAE 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

CNAE 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CNAE 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

CNAE 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CNAE 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal



(99) 99122-7413
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa 274, Centro
Imperatriz/MA, Sala A, 65-903-270
contabilidade@rcont.org
www.rcont.org



CNAE 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades no dia 09/07/2021 e seu prazo de duração é indeterminado

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe a sua titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



(99) 99122-7413
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa 274, Centro
Imperatriz/MA, Sala A, 65-903-270
contabilidade@rcont.org
www.rcont.org



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como **MICROEMPRESA**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão ME.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 1 (uma) via de igual forma e teor.

Imperatriz - MA, 17 de Novembro de 2022.


MARIA LUZIA LIMA ALVES

R.

(99) 99122-7413
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa 274, Centro
Imperatriz/MA, Sala A, 65-903-270
contabilidade@rcont.org
www.rcont.org





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROBERTO BEZERRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 012077, registrado em 02/12/2010, inscrito no CPF nº 02825360350, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02825360350	012077	ROBERTO BEZERRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2022 11:25 SOB Nº 20221359729.
PROTOCOLO: 221359729 DE 21/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215046567. CNPJ DA SEDE: 42649742000192.
NIRE: 21600200075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2022.
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>



TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

MARIA LUZIA LIMA ALVES, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 19/02/1985, nº do CPF 006.144.823-05, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz – MA, na RUA DOM PEDRO II, nº 268, UNIAO, CEP: 65900-734. Na condição de titular da empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede e foro jurídico na AV, Bernardo Sayão, nº 1679, Sala J, Ed. Shalon, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA CEP 65907-000, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MARANHÃO sob o NIRE 21600200075 e inscrito no CNPJ sob o nº 42.649.742/0001-92, Resolve alterar o seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições;

Cláusula Primeira - *A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021.*

Cláusula Segunda – A sede e foro da empresa que **é** na AV. Bernardo Sayão, nº 1679, Sala J, Ed. Shalon, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA CEP 65907-000 **muda** para Avenida. Francisco de Melo, Quadra 53 Lote 20 nº 1083, Loja 03, Vila Rosa, Goiânia – GO, CEP: 74345-210;

Cláusula Terceira – Alterar o objeto social que **é** Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Outras atividades de serviços pessoais não especificados anteriormente (Exploração de sanitários públicos, serviços de segurança de piscina em prédios); Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,



cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestaduale internacional; Atividades de vigilância e segurança privada; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática **para** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos e informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Comércio



atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Locação de automóveis sem condutor.

E exerce as seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

Atividades Secundárias:

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos e informática;

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4644-3/01 -- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4923-0/02 - Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;



7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA** e adotou o nome de fantasia **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede e foro na Avenida Francisco de Melo, Quadra 53 Lote 20 nº 1083, Loja 03, Vila Rosa, Goiânia - GO, CEP: 74345-210.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - A empresa tem por objeto social: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos e informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos;



Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Locação de automóveis sem condutor.

E exerce as seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

Atividades Secundárias:

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos e informática;

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4644-3/01 -- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4923-0/02 - Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;



4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades no dia 09/07/2021 e o seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - A empresa tem o capital social de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - A administração cabe a sua titular com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A Administradora declara, sob as penas de lei que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,



contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como MICROEMPRESA, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006 e que não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento de um (uma) via de igual forma e teor.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2024.

MARIA LUZIA LIMA ALVES

Titular





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00614482305	MARIA LUZIA LIMA ALVES

JUCEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2024 10:56 SOB N° 20240183673.
PROTOCOLO: 240183673 DE 12/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402004828. CNPJ DA SEDE: 42649742000192. NIRE: 21600200075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2024.
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2024 14:33 SOB N° 52206389372.
PROTOCOLO: 240471504 DE 14/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402105985. CNPJ DA SEDE: 42649742000192. NIRE: 52206389372. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2024.
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

Assinado por pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE1740EC9E60C0D5D9116D63>





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

CPF/CNPJ: 42649742000192

Data consulta: 18/03/2024 18:50:48

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.





ESTADO DO GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA
ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 201207389

Protocolo REDESIM GOP2433048252

Nome Empresarial: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nome Fantasia: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES

Natureza Jurídica:

CNPJ: 42.649.742/0001-92

Atividade Principal (CNAE): 4645-1/01.00 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Secundária (CNAE): 4652-4/00.00 - Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao, 4756-3/00.00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios, 4645-1/03.00 - Comercio atacadista de produtos odontologicos, 4647-8/01.00 - Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria, 4618-4/01.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4755-5/01.00 - Comercio varejista de tecidos, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4615-0/00.00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomesticos, moveis e artigos de uso domestico, 4751-2/01.00 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, 4761-0/03.00 - Comercio varejista de artigos de papelaria, 4639-7/01.00 - Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4645-1/02.00 - Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4649-4/08.00 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4754-7/01.00 - Comercio varejista de moveis, 4644-3/01.00 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4755-5/02.00 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4763-6/02.00 - Comercio varejista de artigos esportivos, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, 4772-5/00.00 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4755-5/03.00 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4923-0/02.00 - Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 7711-0/00.00 - Locacao de automoveis sem condutor

Endereço DO Estabelecimento: AVENIDA FRANCISCO DE MELO, 1083, QUADRA53 LOTE 20 LOJA 03, VI ROSA, CEP: 74345210

Município: Goiânia

Observação:

A Inscrição Estadual foi concedida, mas em caráter precário, ou seja, ficará não habilitada para a emissão de NF-e até que sejam sanadas as pendências verificadas pelo sistema de cadastro, conforme relacionado:

- Aguardando Credenciamento no DTe;

- Exigência de Regularização da situação do Contador no CRC-GO.

Para informações sobre a regularização, acesse: [Regularização de Precariedades](#).

Este documento foi emitido em: **quinta, 15 de fevereiro de 2024**

Se impresso, verificar sua autenticidade em

<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br> utilizando o código **QSL0AKPJ**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

42.649.742/0001-92

NOME EMPRESARIAL:

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARIA LUZIA LIMA ALVES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/11/2023 às 19:01 (data e hora de Brasília).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2303096419	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21600200075	CNPJ: 42649742000192	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 03/03/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20221359729	22/11/2022	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 07/12/2023, às 14:54:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XKCCQFW1.

MAC2303096419

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

ALTERAÇÃO Nº 002 - DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI

MARIA LUZIA LIMA ALVES, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 19/02/1985, nº do CPF 006.144.823-05, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na RUA DOM PEDRO II, nº 268, UNIAO, CEP: 65900-734. Na condição de titular da empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com sede e foro jurídico na Av. Bernardo Sayão, N.º 1679, Sala J, Ed. Shalom, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA CEP 65907-000, com seu ato constitutivo arquivado na **JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** sob NIRE nº 21600200075 e inscrito no CNPJ sob nº 42.649.742/0001-92 Resolve alterar seu ato constitutivo mediante a seguinte cláusula e condição

DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

Atividade Principal

CNAE 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Atividades Secundárias:

CNAE 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (Exploração de sanitários públicos, serviços de segurança de piscina em prédios)

CNAE 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

CNAE 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico

CNAE 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

CNAE 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios



(99) 99122-7413
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa 274, Centro
Imperatriz/MA, Sala A, 65-903-270
contabilidade@rcont.org
www.rcont.org



CNAE 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
CNAE 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
CNAE 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI** e adotou o nome fantasia **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: **Av. Bernardo Sayão, N º 1679, Sala J, Ed. Shalom, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA CEP 65907-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)



(99) 99122-7413
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa 274, Centro
Imperatriz/MA, Sala A, 65-903-270
contabilidade@rcont.org
www.rcont.org



A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

Atividade Principal

CNAE 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Atividades Secundárias:

CNAE 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (Exploração de sanitários públicos, serviços de segurança de piscina em prédios)

CNAE 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

CNAE 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico

CNAE 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

CNAE 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CNAE 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

CNAE 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CNAE 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal



(99) 99122-7413
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa 274, Centro
Imperatriz/MA, Sala A, 65-903-270
contabilidade@rcont.org
www.rcont.org



CNAE 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades no dia 09/07/2021 e seu prazo de duração é indeterminado

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe a sua titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



(99) 99122-7413
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa 274, Centro
Imperatriz/MA, Sala A, 65-903-270
contabilidade@rcont.org
www.rcont.org



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como **MICROEMPRESA**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão ME.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 1 (uma) via de igual forma e teor.

Imperatriz - MA, 17 de Novembro de 2022.


MARIA LUZIA LIMA ALVES

R.

(99) 99122-7413
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa 274, Centro
Imperatriz/MA, Sala A, 65-903-270
contabilidade@rcont.org
www.rcont.org





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROBERTO BEZERRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 012077, registrado em 02/12/2010, inscrito no CPF nº 02825360350, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02825360350	012077	ROBERTO BEZERRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2022 11:25 SOB Nº 20221359729.
PROTOCOLO: 221359729 DE 21/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215046567. CNPJ DA SEDE: 42649742000192.
NIRE: 21600200075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2022.
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.649.742/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FRANCISCO DE MELO	NÚMERO 1083	COMPLEMENTO QUADRA53 LOTE 20 LOJA 03
---	-----------------------	--

CEP 74.345-210	BAIRRO/DISTRITO VI ROSA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MALULICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3638-2066/ (62) 9611-3005
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/02/2024** às **17:02:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

17/11/2023 11:31:56
USUÁRIO:EDUARDO.BORGES

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 428461784-2 **Situação:** ATIVA
Razão social: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES
Insc. Junta Com.: 21600200075
CNPJ: 42.649.742/0001-92
Insc. Estadual: 127089730
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 22/11/2022
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 09/07/2021

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	BERNARDO SAYAO	1679	NOVA IMPERATRIZ	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	006.144.823-05	MARIA LUZIA LIMA ALVES BANDEIRA	100	09/07/2021	

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>





PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

17/11/2023 11:31:56
USUÁRIO:EDUARDO.BORGES

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	09/07/2021	
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	09/07/2021	
	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS	1	09/07/2021	
	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO	1	09/07/2021	
	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	1	09/07/2021	
	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	09/07/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	1	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	1	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	09/07/2021	
	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	1	09/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	09/07/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	1	09/07/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	09/07/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	09/07/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	1	09/07/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	1	09/07/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	09/07/2021	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	09/07/2021	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	09/07/2021	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	09/07/2021	

Assinado por: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>





PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

17/11/2023 11:31:56
USUÁRIO:EDUARDO.BORGES

Ficha Cadastral da Empresa

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	contato@rcont.org
FONE	9991227413

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E660C0D5D9116D63>





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O
4713

VALIDADE
31/03/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
9B27A7A8C39D39C1B188ED5B39CB2D27

RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI

NOME FANTASIA
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA

NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO
AVENIDA BERNARDO SAYAO 1679 SALA J ED SHALOM

CNPJ
42.649.742/0001-92

LOCALIDADE
NOVA IMPERATRIZ

CIDADE - UF
IMPERATRIZ-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	09:30 às 12:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	3380	CARLA BIANKA SANTANA VIEIRA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 24 de Novembro de 2022

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.





475630000 Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios
476100300 Comercio varejista de artigos de papelaria
476360200 Comercio varejista de artigos esportivos
477250000 Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
492300200 Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
771200000 Locacao de automoveis sem condutor

PESSOA FISICA RESPONSAVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME MARIA LUZIA LINA ALVES CPF 6.144.823-05 ENDEREÇO AV TIROL QDD LT24 BRO AEROVIARIO

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES PRESTADAS MATRICULA FUNCIONARIO ORGAO RECEBEDOR
583790 CHANCELA

ASSINATURA: DATA: ___/___/___

DATA INCLUSAO 06/03/2024 ULTIMA ALT. 06/03/2024 N. PROCESSO 0
EM 15/02/2024 ABERTURA DOCUMENTO NAO VALIDO COMO ALVARA

INIDONEIDADE

Nº 9244/2024

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES
CNPJ: 42.649.742/0001-92

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 18/05/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 18/03/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

1679-C646-844C-F820

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

CERTIDÃO NEGATIVA
DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**,

CPF/CNPJ: **42649742000192**

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 19:03:17 do dia 18/03/2024, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio do [Tribunal de Contas do Estado](#).

Código de controle da Certidão: 22C16429D6390AA2

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2130565810

2130565810

2130565810

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

69890505145
MA042341426

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

NOME: MARIA LUZIA LIMA ALVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 0200140720028 SESC MA

CPF: 006.144.823-05 DATA NASCIMENTO: 19/02/1985

FILIAÇÃO: OSMAR DA CONCEIÇÃO ALVES
MARIÁ BASTOS LIMA ALVES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 05171149079 VALIDADE: 22/10/2025 1ª HABILITAÇÃO: 30/03/2011

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Luza Alves*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 23/10/2020

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403178120
NIRE 21600200075 CNPJ 42.649.742/0001-92		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida BERNARDO SAYAO, Nº 1679, EDIF SHALOM SALA J, NOVA IMPERATRIZ - Imperatriz/MA - CEP 65907-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230291090	03/03/2023	BALANCO
904	T2160020007	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20221359729	22/11/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221303197	18/11/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221194614	19/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211014273	12/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
091	21600200075	09/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600200075	09/07/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2024, às 16:01:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OPIM5ZV4**.



MAC2403178120

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.649.742/0001-92
Razão Social: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/12/2023	Automática
FGTS	Validade:	26/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/03/2024
Receita Municipal	Validade:	13/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/12/2023 01:32

CPF: 006.XXX.XXX-05 Nome: MARIA LUZIA LIMA ALVES

Ass: _____

1 de 1





PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-
MA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

1470/2023

Insc. Municipal 428461784 **CNPJ** 42.649.742/0001-92 **Data da Constituição** 09/07/2021

Nome/Razão Social
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

Denominação Comercial
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES

Natureza Jurídica 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPON: **Vinculação** ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4649408-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Atividades Secundárias
4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4652400 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Data de Início
22/11/2022

LOCALIZAÇÃO

Logradouro BERNARDO SAYAO **Número** 1679

Complemento EDIF SHALOM SALA J **Quadra** **Bairro** NOVA IMPERATRIZ

Data de Cadastro **Validade** 31/03/2024 **Código de Autenticação** DR6T-IHGO

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 03/05/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

03/05/2023 08:36:58





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **42.649.742/0001-92**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 01:34:54 do dia 10/12/2023 , com validade até o dia 09/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gjxDzuBMBYcz4rADvwpe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/03/2024 17:04:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **42.649.742/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/03/2024 às 18:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.649.742/0001-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65F8.B92A.EA12.C146 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/12/2023 às 01:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 006.144.823-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6575.40A2.348C.7074 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/12/2023 às 01:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.649.742/0001-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6575.40F2.3F0E.C154 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIA LUZIA LIMA ALVES**

CPF/CNPJ: **006.144.823-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 01:36:19 do dia 10/12/2023 , com validade até o dia 09/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: V47e3LcrP5vUJHxCM9A0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA NIRE : 52206389372 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2401912380		
NIRE (Sede) 52206389372	CNPJ 42.649.742/0001-92	Data de Ato Constitutivo 15/02/2024	Início de Atividade 09/07/2021		
Endereço Completo Avenida FRANCISCO DE MELO, Nº 1083, QUADRA53 LOTE 20 LOJA 03, VI ROSA - Goiânia/GO - CEP 74345-210					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARIA LUZIA LIMA ALVES	CPF/CNPJ 006.144.823-05	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARIA LUZIA LIMA ALVES	CPF 006.144.823-05	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 15/02/2024	Número 52206389372	Ato/eventos 002 / 039 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2024, às 16:46:12 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **NGE5NCUR**.



GOC2401912380

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.itwdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/11/2023 às 18:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.649.742/0001-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6569.028D.85DB.D749 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



INIDONEIDADE

Nº 24659/2023

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES
CNPJ: 42.649.742/0001-92

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 18/11/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 18/09/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

EB0A-95AF-C9EF-8BA9



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 42662787

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA **CNPJ:** 42.649.742/0001-92

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.563.365.540

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 FEVEREIRO DE 2024 HORA: 10:8:26:8

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.itowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/10/2023 às 16:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 006.144.823-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6524.4F40.A2F3.2400 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 42.649.742/0001-92

CERTIDÃO EMITIDA em 30/11/2023, às 15:00:26

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 26/11/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **PCxliaWnRHW7mdc**.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI

42.649.742/0001-92

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/11/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.010Q.28I7.3FK6.8ROY.HGLC**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

32973256/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARIA LUZIA LIMA ALVES

OU

CPF n. 006.144.823-05

Certidão emitida em 06/12/2023, às 04:18:36 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 05/12/2023, às 07:42:24.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32973256

Código de Validação: 7FB7 64C8 A5BD EA7E 61AE F9A1 CD04 D450

Data da Atualização: 05/12/2023, às 07:42:24



06/12/2023





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARIA LUZIA LIMA ALVES

INSCRIÇÃO: 006.144.823-05

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/11/2023, às 14:47:57, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **KTGM5SA4KZ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.itowntum.itowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

32973254/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

OU

CNPJ n. 42.649.742/0001-92

Certidão emitida em 06/12/2023, às 04:16:05 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 05/12/2023, às 07:42:24.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32973254

Código de Validação: 78EF EB01 732F 3702 3F77 9BCC B8E1 0AA1

Data da Atualização: 05/12/2023, às 07:42:24



06/12/2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **006.144.823-05**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1695134500600**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **006.144.823-05**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <<http6://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoafisica.zul>>.

Emitida em: **19 de set. de 2023**

Válida até: **19 de out. de 2023**



Número controle: **1695134500600** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site tce.ma.gov.br

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 42.649.742/0001-92 00614482305

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 30/11/2023 18:30:39

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 33.167.940.128**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 006.144.823-05

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 62805486/2023 e pelo CPF 006.144.823-05, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

- execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
 5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
 6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
 7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 09/11/2023 às 20:56



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 229.239-7**

Prazo de Validade: até 21/05/2024

CNPJ: 42.649.742/0001-92

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 22 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA LUZIA LIMA ALVES

CPF: 006.144.823-05

Certidão n°: 51899877/2023

Expedição: 27/09/2023, às 10:37:04

Validade: 25/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA LUZIA LIMA ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **006.144.823-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **42.649.742/0001-92**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:54:21 do dia 30/11/2023 , com validade até o dia 30/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4IJgBbIvGxo22INtzO8b

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 42.649.742/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:24:24 do dia 04/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2024.

Código de controle da certidão: **7DA7.1012.6BAF.A66E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/11/2023 às 18:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 006.144.823-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6568.FFBF.3F38.7031 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA LUZIA LIMA ALVES**

CPF/CNPJ: **006.144.823-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:47:52 do dia 30/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: G7WL301123184752

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:07:53 do dia 01/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2024.

Código de controle da certidão: **8BBC.C8B1.43B1.A4F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

32973258/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARIA LUZIA LIMA ALVES

OU

CPF n. 006.144.823-05

Certidão emitida em 06/12/2023, às 04:21:01 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 05/12/2023, às 07:42:24.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32973258

Código de Validação: EAED 486A 9168 C310 D382 EA2D 5C17 937E

Data da Atualização: 05/12/2023, às 07:42:24



06/12/2023





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

32973255/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

OU

CNPJ n. 42.649.742/0001-92

Certidão emitida em 06/12/2023, às 04:17:06 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 05/12/2023, às 07:42:24.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32973255

Código de Validação: 0D49 7770 B423 E13C 844F B009 A2A1 074E

Data da Atualização: 05/12/2023, às 07:42:24



06/12/2023





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

INSCRIÇÃO: 42.649.742/0001-92

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/11/2023, às 14:46:08, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: P9C6RCNK43

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.





Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 33.124.114.170

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 42.649.742

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 62674832/2023 e pelo CNPJ 42.649.742/0001-92, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (EXTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),



- execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
 5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
 6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
 7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 09/11/2023 às 11:16

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.649.742/0001-92
Razão Social: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRE
Endereço: R DOM PEDRO II 268 / UNIAO / IMPERATRIZ / MA / 65900-734

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2024 a 18/04/2024

Certificação Número: 2024032020113198376960

Informação obtida em 01/04/2024 19:30:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **42.649.742/0001-92**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 01:58:59 do dia 17/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JQO4170124015859

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.649.742/0001-92
Certidão n°: 17247645/2024
Expedição: 12/03/2024, às 16:56:36
Validade: 08/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.649.742/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 320786/23

Data da

06/11/2023 17:14:31

Inscrição Estadual: 127089730

CPF/CNPJ: 42649742000192

Razão Social: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: AVE BERNARDO SAYAO, 1679 EDIF SHALOM SALA J CEP: 65907000 - NOVA

Telefone: (99)91227413

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/11/2023 15:25:11





PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



01/14/2024 19:04:58
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 654/2024
AUTENTICAÇÃO: BK9R-EUNG

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **42.649.742/0001-92** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 42.649.742/0001-92

Razão Social: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: BERNARDO SAYAO, 1679 EDIF SHALOM SALA J NOVA IMPERATRIZ

Inscrição: 428461784-2

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 22/11/2022

Atividade Principal: 4649408-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Nome Fantasia: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES

A Referida Certidão terá validade até **14/03/2024**.

IMPERATRIZ-MA, 14/01/2024.





PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



01/14/2024 19:04:58
USUÁRIO:ANONYMOUS

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>



TERMO DE ABERTURA**Livro Diário****Número: 1 Folha: 1**

Contém este livro 16 folhas numeradas do No. 1 ao 16 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 09/07/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI

Ramo: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e con
servação domiciliar

Endereço: R DOM PEDRO II, 268

Complemento:

Bairro: UNIAO

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

CEP.....: 65900-734

Inscrição no CNPJ: 42.649.742/0001-92

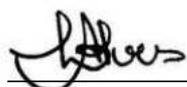
Inscrição Estadual.....: 127089730

Registro na junta.....: 21600200075 Data registro: 09/07/2021

Inscrição Municipal.....:

Com encerramento do exercício social em 31/12/2021

IMPERATRIZ, 09/07/2021



Maria Luzia Lima Alves
Titular
CPF: 006.144.823-05



Roberto Bezerra da Silva
Reg. no CRC - MA sob o No. 012077
CPF: 028.253.603-50

Empresa: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI
C.N.P.J.: 42.649.742/0001-92
Endereço: R DOM PEDRO II, 268, UNIAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-734
Período: 09/07/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600200075 Data: 09/07/2021

Folha: 0002
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/07/2021	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	Capital Social subscrito	120.000,00	
09/07/2021	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	Capital Social subscrito		120.000,00
09/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	Capital social integralizado n/ data	120.000,00	
09/07/2021	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	Capital social integralizado n/ data		120.000,00
10/07/2021	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO	330,00	
10/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		330,00
10/07/2021	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	3.100,00	
10/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.100,00
10/07/2021	3.2.20.401.8	MATERIAL DE CONSUMO	PAGAMENTO	4.030,00	
10/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		4.030,00
10/07/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS DESCONTADO S/ FOLHA	1.477,39	
10/07/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS DESCONTADO S/ FOLHA		1.477,39
12/07/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO	450,00	
12/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		450,00
20/07/2021	1.2.40.300.2	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Compras de Equipamentos de Informatica	22.850,00	
20/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	Compras de Equipamentos de Informatica		22.850,00
31/07/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	2.500,00	
31/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.500,00
31/07/2021	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	Provisão n/ data	16.200,00	
31/07/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data		16.200,00
31/07/2021	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	690,00	
31/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		690,00
31/07/2021	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	375,00	
31/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		375,00
31/07/2021	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	Provisão n/ data	16.826,67	
31/07/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Provisão n/ data		16.826,67
31/07/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	15.349,28	
31/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		15.349,28
31/07/2021	3.2.10.100.7	FGTS	Valor ref. provisão	1.346,11	
31/07/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	Valor ref. provisão		1.346,11
			TOTAL DO MÊS	325.524,45	325.524,45

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para RCONT LTDA

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.itowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>



Empresa: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI
C.N.P.J.: 42.649.742/0001-92
Endereço: R DOM PEDRO II, 268, UNIAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-734
Período: 09/07/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600200075 Data: 09/07/2021

Folha: 0003
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/08/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.346,11	
05/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.346,11
20/08/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.477,39	
20/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.477,39
30/08/2021	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO	350,00	
30/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		350,00
30/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CONFORME NOTAS	77.925,30	
30/08/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO CONFORME NOTAS		77.925,30
31/08/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	2.500,00	
31/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.500,00
31/08/2021	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	715,00	
31/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		715,00
31/08/2021	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	375,00	
31/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		375,00
31/08/2021	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	3.100,00	
31/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.100,00
31/08/2021	3.2.20.401.8	MATERIAL DE CONSUMO	PAGAMENTO	4.210,00	
31/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		4.210,00
31/08/2021	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	Valor ref. provisão	4.675,50	
31/08/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Valor ref. provisão		4.675,50
31/08/2021	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	Provisão n/ data	21.600,00	
31/08/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Provisão n/ data		21.600,00
31/08/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS DESCONTADO S/ FOLHA	2.030,43	
31/08/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS DESCONTADO S/ FOLHA		2.030,43
31/08/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	19.569,57	
31/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		19.569,57
31/08/2021	3.2.10.100.7	FGTS	Valor ref. provisão	1.728,00	
31/08/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	Valor ref. provisão		1.728,00
			TOTAL DO MÊS	141.602,30	141.602,30

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para RCONT LTDA

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>



Empresa: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI
C.N.P.J.: 42.649.742/0001-92
Endereço: R DOM PEDRO II, 268, UNIAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-734
Período: 09/07/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600200075 Data: 09/07/2021

Folha: 0004
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/09/2021	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO	350,00	
01/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		350,00
06/09/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.728,00	
06/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.728,00
12/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	846,45	
12/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		846,45
12/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	133,22	
12/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		133,22
17/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	340,00	
17/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		340,00
17/09/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	4.675,50	
17/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		4.675,50
18/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.920,43	
18/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.920,43
20/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	261,35	
20/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		261,35
20/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,66	
20/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,66
20/09/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	2.030,43	
20/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.030,43
21/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,62	
21/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,62
21/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	82,84	
21/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		82,84
21/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.161,00	
21/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.161,00
30/09/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	2.800,00	
30/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.800,00
30/09/2021	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	735,00	
30/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		735,00
30/09/2021	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	375,00	
30/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		375,00
30/09/2021	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	3.100,00	
30/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.100,00
30/09/2021	3.2.20.401.8	MATERIAL DE CONSUMO	PAGAMENTO	4.180,00	
30/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		4.180,00
30/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	78.415,00	
30/09/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO		78.415,00
30/09/2021	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	Valor ref. provisão	4.704,90	
30/09/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Valor ref. provisão	4.704,90	
30/09/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS DESCONTADO S/ FOLHA	2.030,43	
30/09/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS DESCONTADO S/ FOLHA		2.030,43
30/09/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	19.569,57	
30/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		19.569,57
30/09/2021	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	Provisão n/ data	21.600,00	
30/09/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Provisão n/ data		21.600,00
30/09/2021	3.2.10.100.7	FGTS	Valor ref. provisão	1.728,00	
30/09/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	Valor ref. provisão		1.728,00
		TOTAL DO MÊS		153.842,40	153.842,40

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para RCONT LTDA

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>



Empresa: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI
C.N.P.J.: 42.649.742/0001-92
Endereço: R DOM PEDRO II, 268, UNIAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-734
Período: 09/07/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600200075 Data: 09/07/2021

Folha: 0005
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	574,90	
04/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		574,90
06/10/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.728,00	
06/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.728,00
09/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	848,22	
09/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		848,22
09/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	135,29	
09/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		135,29
20/10/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	4.704,90	
20/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		4.704,90
20/10/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	2.030,43	
20/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.030,43
22/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.617,58	
22/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.617,58
26/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,11	
26/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,11
30/10/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	2.800,00	
30/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.800,00
30/10/2021	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	732,00	
30/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		732,00
30/10/2021	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	375,00	
30/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		375,00
30/10/2021	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO	350,00	
30/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		350,00
30/10/2021	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	3.100,00	
30/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.100,00
30/10/2021	3.2.20.401.8	MATERIAL DE CONSUMO	PAGAMENTO	5.048,00	
30/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		5.048,00
30/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CONFORME NOTAS	78.915,00	
30/10/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO CONFORME NOTAS		78.915,00
30/10/2021	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	Valor ref. provisão	5.698,72	
30/10/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Valor ref. provisão		5.698,72
30/10/2021	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	Provisão n/ data	21.600,00	
30/10/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Provisão n/ data		21.600,00
30/10/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS DESCONTADO S/ FOLHA	2.030,43	
30/10/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS DESCONTADO S/ FOLHA		2.030,43
30/10/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	19.569,57	
30/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		19.569,57
30/10/2021	3.2.10.100.7	FGTS	Valor ref. provisão	1.728,00	
30/10/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	Valor ref. provisão		1.728,00
			TOTAL DO MÊS	153.587,15	153.587,15

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para RCONT LTDA

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.itowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>



Empresa: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI
C.N.P.J.: 42.649.742/0001-92
Endereço: R DOM PEDRO II, 268, UNIAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-734
Período: 09/07/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600200075 Data: 09/07/2021

Folha: 0006
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.607,72	
02/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.607,72
04/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.150,00	
04/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.150,00
05/11/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.728,00	
05/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.728,00
08/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	920,00	
08/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		920,00
08/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.001,24	
08/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.001,24
10/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.025,00	
10/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.025,00
12/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.162,09	
12/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.162,09
13/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	525,21	
13/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		525,21
13/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	235,47	
13/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		235,47
16/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.168,22	
16/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.168,22
16/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.000,00	
16/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.000,00
16/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.670,00	
16/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.670,00
18/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.108,60	
18/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.108,60
18/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.108,60	
18/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.108,60
19/11/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	5.698,72	
19/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		5.698,72
20/11/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	2.030,43	
20/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.030,43
30/11/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO ,	2.800,00	
30/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ,		2.800,00
30/11/2021	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	719,00	
30/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		719,00
30/11/2021	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	375,00	
30/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		375,00
30/11/2021	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO	350,00	
30/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		350,00
30/11/2021	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	3.100,00	
30/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.100,00
30/11/2021	3.2.20.401.8	MATERIAL DE CONSUMO	PAGAMENTO	6.200,00	
30/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		6.200,00
30/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CONFORME NOTAS	80.150,00	
30/11/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO CONFORME NOTAS		80.150,00
30/11/2021	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	Valor ref. provisão	7.491,91	
30/11/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Valor ref. provisão		7.491,91
30/11/2021	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	Provisão n/ data	19.680,00	
30/11/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Provisão n/ data		19.680,00
			TRANSPORTE	153.005,21	153.005,21

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para RCONT LTDA



Empresa: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI
C.N.P.J.: 42.649.742/0001-92
Endereço: R DOM PEDRO II, 268, UNIAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-734
Período: 09/07/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600200075 Data: 09/07/2021

Folha: 0007
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	153.005,21	153.005,21
30/11/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS DESCONTADO S/ FOLHA	2.094,64	
30/11/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS DESCONTADO S/ FOLHA		2.094,64
30/11/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	17.585,36	
30/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		17.585,36
30/11/2021	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	Valor ref. provisão	7.850,00	
30/11/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Valor ref. provisão		7.850,00
30/11/2021	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	Valor ref. provisão	3.579,12	
30/11/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Valor ref. provisão		3.579,12
30/11/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	3.579,23	
30/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.579,23
30/11/2021	3.2.20.100.8	RESCISAO CONTRATUAL	PAGAMENTO DE RECISAO CONTRATUAL	9.333,34	
30/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE RECISAO CONTRATUAL		9.333,34
30/11/2021	3.2.10.100.7	FGTS	Valor ref. provisão	2.268,14	
30/11/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	Valor ref. provisão		2.268,14
			TOTAL DO MÊS	199.295,04	199.295,04

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para RCONT LTDA

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>



Empresa: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI
C.N.P.J.: 42.649.742/0001-92
Endereço: R DOM PEDRO II, 268, UNIAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-734
Período: 09/07/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600200075 Data: 09/07/2021

Folha: 0008
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.200,00	
01/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.200,00
03/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.778,43	
03/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.778,43
06/12/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	2.268,14	
06/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.268,14
09/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	280,15	
09/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		280,15
09/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.200,00	
09/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.200,00
13/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
13/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
13/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.125,96	
13/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.125,96
13/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	321,51	
13/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		321,51
16/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	737,03	
16/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		737,03
16/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	342,90	
16/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		342,90
20/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.000,00	
20/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.000,00
20/12/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	7.491,91	
20/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.491,91
20/12/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	2.094,64	
20/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.094,64
20/12/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	7.850,00	
20/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.850,00
21/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.047,91	
21/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.047,91
24/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	256,24	
24/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		256,24
24/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	965,00	
24/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		965,00
28/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	993,66	
28/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		993,66
30/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	142,34	
30/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		142,34
30/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.052,75	
30/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.052,75
30/12/2021	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	729,00	
30/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		729,00
30/12/2021	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	375,00	
30/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		375,00
30/12/2021	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO	360,00	
30/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		360,00
30/12/2021	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	3.150,00	
30/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.150,00
30/12/2021	3.2.20.401.8	MATERIAL DE CONSUMO	PAGAMENTO	6.500,00	
30/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		6.500,00
			TRANSPORTE	69.262,57	69.262,57

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para RCONT LTDA

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>



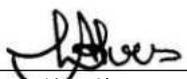
Empresa: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI
C.N.P.J.: 42.649.742/0001-92
Endereço: R DOM PEDRO II, 268, UNIAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-734
Período: 09/07/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600200075 Data: 09/07/2021

Folha: 0009
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	69.262,57	69.262,57
30/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	32.494,00	
30/12/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO		32.494,00
30/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CONFORME NOTAS	82.500,00	
30/12/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO CONFORME NOTAS		82.500,00
30/12/2021	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	Valor ref. provisão	17.808,99	
30/12/2021	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Valor ref. provisão		17.808,99
30/12/2021	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	Provisão n/ data	12.000,00	
30/12/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Provisão n/ data		12.000,00
30/12/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS DESCONTADO S/ FOLHA	983,89	
30/12/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS DESCONTADO S/ FOLHA		983,89
30/12/2021	3.2.10.100.7	FGTS	Valor ref. provisão	960,00	
30/12/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	Valor ref. provisão		960,00
30/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO CONFORME NOTAS	40.910,00	
30/12/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO CONFORME NOTAS		40.910,00
31/12/2021	3.2.10.100.7	FGTS	Valor ref. provisão	914,33	
31/12/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	Valor ref. provisão		914,33
31/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2021		25.115,00
31/12/2021	3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2021		0,00
31/12/2021	3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2021	25.115,00	
31/12/2021	3.2.10.100.7	FGTS	Encerramento de exercício		10.672,58
31/12/2021	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	Encerramento de exercício		113.306,67
31/12/2021	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	Encerramento de exercício		16.200,00
31/12/2021	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	Encerramento de exercício		11.429,12
31/12/2021	3.2.20.100.8	RESCISAO CONTRATUAL	Encerramento de exercício		9.333,34
31/12/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	Encerramento de exercício		450,00
31/12/2021	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	Encerramento de exercício		4.320,00
31/12/2021	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	Encerramento de exercício		2.250,00
31/12/2021	3.2.20.400.3	TELEFONE	Encerramento de exercício		2.090,00
31/12/2021	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Encerramento de exercício		18.650,00
31/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	Encerramento de exercício	45.008,70	
31/12/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	Encerramento de exercício	471.309,30	
31/12/2021	3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Encerramento de exercício		25.115,00
31/12/2021	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	Encerramento de exercício		40.380,02
31/12/2021	3.2.20.401.8	MATERIAL DE CONSUMO	Encerramento de exercício		30.168,00
31/12/2021	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	Encerramento de exercício		231.953,27
31/12/2021	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	Encerramento de exercício	231.953,27	
31/12/2021	2.3.50.100.4	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício		231.953,27
			TOTAL DO MÊS	1.031.220,05	1.031.220,05

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2021


 Maria Luzia Lima Alves
 Titular
 CPF: 006.144.823-05


 Roberto Bezerra da Silva
 Contador
 CRC-MA 012077/O
 CPF: 028.253.603-50
 Roberto Bezerra da Silva
 Reg. no CRC - MA sob o No. 012077
 CPF: 028.253.603-50

Empresa: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI
 C.N.P.J.: 42.649.742/0001-92
 Insc. Junta Comercial: 21600200075 Data: 09/07/2021
 Endereço: R DOM PEDRO II, 268, UNIAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-734
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

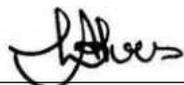
Folha: 0010
 Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	386.436,48D
ATIVO CIRCULANTE	363.586,48D
DISPONÍVEL	322.676,48D
CAIXA	322.676,48D
CAIXA GERAL	322.676,48D
CLIENTES	40.910,00D
DUPLICATAS A RECEBER	40.910,00D
CLIENTES DIVERSOS	40.910,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	22.850,00D
IMOBILIZADO	22.850,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	22.850,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	22.850,00D
PASSIVO	386.436,48C
PASSIVO CIRCULANTE	34.483,21C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	17.808,99C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	17.808,99C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	17.808,99C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	16.674,22C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	13.816,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	11.016,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.800,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.858,22C
INSS A RECOLHER	983,89C
FGTS A RECOLHER	1.874,33C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	351.953,27C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	231.953,27C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	231.953,27C
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	231.953,27C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 386.436,48 (trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2021



Maria Luzia Lima Alves
 Titular
 CPF: 006.144.823-05



Roberto Bezerra da Silva
 Contador
 CRC-MA 012077/O
 CPF: 028.253.603-50

Roberto Bezerra da Silva
 Reg. no CRC - MA sob o No. 012077
 CPF: 028.253.603-50

Empresa: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI
C.N.P.J.: 42.649.742/0001-92
Insc. Junta Comercial: 21600200075 **Data:** 09/07/2021
Endereço: R DOM PEDRO II, 268, UNIAO, IMPERATRIZ/MA, CEP
 65900-734
Período: 09/07/2021 - 31/12/2021

Folha: 0011
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	45.008,70	
SERVIÇOS PRESTADOS	471.309,30	<u>516.318,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(40.380,02)	<u>(40.380,02)</u>
RECEITA LÍQUIDA		
		<u>475.937,98</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(25.115,00)	<u>(25.115,00)</u>
LUCRO BRUTO		
		<u>450.822,98</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
		<u>(218.869,71)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
FGTS	(10.672,58)	<u>(10.672,58)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(113.306,67)	
PRÓ-LABORE	(16.200,00)	
13° SALÁRIO	(11.429,12)	
RESCISAO CONTRATUAL	(9.333,34)	
TAXAS DIVERSAS	(450,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(4.320,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.250,00)	
TELEFONE	(2.090,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(18.650,00)	
MATERIAL DE CONSUMO	(30.168,00)	<u>(208.197,13)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		
		<u>231.953,27</u>

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2021



Maria Luzia Lima Alves
 Titular
 CPF: 006.144.823-05



Roberto Bezerra da Silva
 Reg. no CRC - MA sob o No. 012077
 CPF: 028.253.603-50

Empresa: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI
C.N.P.J.: 42.649.742/0001-92
Insc. Junta Comercial: 21600200075 **Data:** 09/07/2021
Endereço: R DOM PEDRO II, 268, UNIAO, IMPERATRIZ/MA, CEP
 65900-734
Período: 09/07/2021 - 31/12/2021

Folha: 0012
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RESULTADO ANTES DO IR E CSL	<u>231.953,27</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>231.953,27</u>

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2021



Maria Luzia Lima Alves
 Titular
 CPF: 006.144.823-05



Roberto Bezerra da Silva
 Reg. no CRC - MA sob o No. 012077
 CPF: 028.253.603-50



Empresa: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI
 Inscrição: 42.649.742/0001-92
 Endereço: R DOM PEDRO II, 268, UNIAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-
 Período: 73409/07/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21600200075 Data: 09/07/2021

Folha: 0013
 Número livro: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	363.586,48 + 0,00	10,54
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	34.483,21 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	363.586,48	10,54
	Passivo Circulante	34.483,21	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	363.586,48 - 0,00	10,54
	Passivo Circulante	34.483,21	
Índice de Solvência Geral	Ativo	386.436,48	11,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	34.483,21 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	363.586,48 - 34.483,21	329.103,27
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	34.483,21 + 0,00	0,10
	Patrimônio Líquido	351.953,27	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	34.483,21 + 0,00	0,09
	Passivo Total	386.436,48	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	34.483,21	0,10
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	351.953,27 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	34.483,21	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	34.483,21 + 0,00	0,09
	Ativo	386.436,48	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	



Empresa: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI
Inscrição: 42.649.742/0001-92
Endereço: R DOM PEDRO II, 268, UNIAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-734
Período: 09/07/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21600200075 **Data:** 09/07/2021

Folha: 0014
Número livro: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	



Maria Luzia Lima Alves
 Titular
 CPF: 006.144.823-05



Roberto Bezerra da Silva
 Reg. no CRC - MA sob o No. 012077
 CPF: 028.253.603-50



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A Empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI**, é uma sociedade limitada Unipessoal, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de IMPERATRIZ/MA, tendo como objeto social a prestação de serviços CNAE 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com início de atividades em 09/07/2021, e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período 09/07/2021 a 31/12/2021.

ATIVO - R\$ 386.436,48

ATIVO CIRCULANTE - R\$ 363.586,48

Representado pelas contas:

- **Caixa - Caixa e equivalentes de caixa**

Estão representados por numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis, prontamente conversíveis em caixa, que são

- **Clientes-** As contas a receber correspondem aos valores a receber pelas vendas e prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa.

ATIVO NÃO CIRCULANTE - R\$ 22.850,00

- **IMOBILIZADO**

Equipamentos de Informática

Representado pelo Imobilizado, aquisições de equipamentos de informática na empresa.

PASSIVO - R\$ 386.436,48

PASSIVO CIRCULANTE - R\$ 34.483,21

A Empresa possui o passivo circulante composto da seguinte forma:

- **Obrigações tributárias**

- **Obrigações trabalhista e previdenciária**

PATRIMONIO LÍQUIDO - R\$ 351.953,27

- **Capital Social: R\$ 120.000,00**

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

- **Lucro Acumulado do exercício: R\$ 231.953,27**



TERMO DE ENCERRAMENTO**Livro Diário****Número: 1 Folha: 16**

Contém este livro 16 folhas numeradas do No. 1 ao 16 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 09/07/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI

Ramo: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Endereço: R DOM PEDRO II, 268

Complemento:

Bairro: UNIAO

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

CEP.....: 65900-734

Inscrição no CNPJ: 42.649.742/0001-92

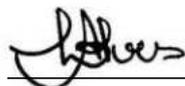
Inscrição Estadual.....: 127089730

Registro na junta.....: 21600200075 Data registro: 09/07/2021

Inscrição Municipal.....:

Com encerramento do exercício social em 31/12/2021

IMPERATRIZ, 31/12/2021



 Maria Luzia Lima Alves
 Titular
 CPF: 006.144.823-05



 Roberto Bezerra da Silva
 Reg. no CRC - MA sob o No. 012077
 CPF: 028.253.603-50



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROBERTO BEZERRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 012077, inscrito no CPF n° 02825360350, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02825360350	012077	ROBERTO BEZERRA DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2022 18:02 SOB N° 20220256365.
PROTOCOLO: 220256365 DE 24/02/2022. NIRE: 21600200075.
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12202535386 em 24/02/2022, protocolo 220256365. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Número de Registro:	21600200075
CNPJ:	42649742000192
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	09/07/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02825360350	ROBERTO BEZERRA DA SILVA	MA012077

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2022 18:02 SOB N° 20220256365.
PROTOCOLO: 220256365 DE 24/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202535386. NIRE: 21600200075.
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROBERTO BEZERRA DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-012077/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.253.603-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/12/2023 as 17:23:55.

Válido até: 04/03/2024.

Código de Controle: 817610.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12308075247 em 30/05/2023, protocolo 230308970. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Número de Registro:	21600200075
CNPJ:	42649742000192
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02825360350	ROBERTO BEZERRA DA SILVA	MA012077
42649742000192	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/05/2023 08:16 SOB Nº 20230308970.
PROTOCOLO: 230308970 DE 07/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308075247. NIRE: 21600200075.
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito comprova *o de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos c digos de verifica *o.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 42.649.742/0001-92, Número de Registro (NIRE) 21600200075.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/07/2021

Ato constitutivo: 21600200075

Imperatriz, 01/01/2022

ROBERTO BEZERRA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 012077

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 42.649.742/0001-92



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 42.649.742/0001-92, Número de Registro (NIRE) 21600200075.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/07/2021

Ato constitutivo: 21600200075

Imperatriz, 01/01/2022

ROBERTO BEZERRA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 012077

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 42.649.742/0001-92



CNPJ: 42.649.742/0001-92
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 01/2022

Dia	Conta	Red.	Historico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2101040006 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	43-4	VLR. REF.	0/22652	11.016,00	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF.	0/22652	0,00	11.016,00
5	2101040005 PRO-LABORE A PAGAR	42-6	VLR. REF.	0/22663	2.800,00	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF.	0/22663	0,00	2.800,00
5	2101050007 INSS A RECOLHER	50-7	VLR. REF.	0/22664	983,89	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF.	0/22664	0,00	983,89
5	2101050005 FGTS A RECOLHER	48-5	VLR. REF.	0/22665	1.874,33	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF.	0/22665	0,00	1.874,33
				Total do Dia:	16.674,22	16.674,22
20	2101050014 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	57-4	VLR. REF.	0/22651	17.808,99	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF.	0/22651	0,00	17.808,99
				Total do Dia:	17.808,99	17.808,99
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF.	0/22629	74.390,84	0,00
31	3101010001 VENDA DE MERCADORIAS	92-2	VLR. REF.	0/22629	0,00	74.390,84
				Total do Dia:	74.390,84	74.390,84
				Total do Mês:	108.874,05	108.874,05

=====

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>



CNPJ: 42.649.742/0001-92

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 02/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
28	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF.	0/22630	85.610,85	0,00
28	3101010001 VENDA DE MERCADORIAS	92-2	VLR. REF.	0/22630	0,00	85.610,85
				Total do Dia:	85.610,85	85.610,85
				Total do Mês:	85.610,85	85.610,85

=====

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>



CNPJ: 42.649.742/0001-92

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 03/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF.	0/22631	33.309,27	0,00
31	3101010001 VENDA DE MERCADORIAS	92-2	VLR. REF.	0/22631	0,00	33.309,27
				Total do Dia:	33.309,27	33.309,27
				Total do Mês:	33.309,27	33.309,27

=====

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>



CNPJ: 42.649.742/0001-92

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 04/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF.	0/22632	16.871,40	0,00
30	3101010001 VENDA DE MERCADORIAS	92-2	VLR. REF.	0/22632	0,00	16.871,40
				Total do Dia:	16.871,40	16.871,40
				Total do Mês:	16.871,40	16.871,40

=====

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>



CNPJ: 42.649.742/0001-92

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 05/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF.	0/22633	34.562,98	0,00
31	3101010001 VENDA DE MERCADORIAS	92-2	VLR. REF.	0/22633	0,00	34.562,98
				Total do Dia:	34.562,98	34.562,98
				Total do Mês:	34.562,98	34.562,98

=====

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>



CNPJ: 42.649.742/0001-92

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 06/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF.	0/22634	81.166,19	0,00
30	3101010001 VENDA DE MERCADORIAS	92-2	VLR. REF.	0/22634	0,00	81.166,19
				Total do Dia:	81.166,19	81.166,19
				Total do Mês:	81.166,19	81.166,19

=====



CNPJ: 42.649.742/0001-92		Período: 01/01/2022 a 31/12/2022		Mês/Ano: 07/2022		
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF.	0/22635	54.984,51	0,00
30	3101010001 VENDA DE MERCADORIAS	92-2	VLR. REF.	0/22635	0,00	54.984,51
				Total do Dia:	54.984,51	54.984,51
				Total do Mês:	54.984,51	54.984,51

=====

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>



CNPJ: 42.649.742/0001-92

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 09/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF.	0/22637	69.219,35	0,00
30	3101010001 VENDA DE MERCADORIAS	92-2	VLR. REF.	0/22637	0,00	69.219,35
				Total do Dia:	69.219,35	69.219,35
				Total do Mês:	69.219,35	69.219,35

=====

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>



CNPJ: 42.649.742/0001-92		Período: 01/01/2022 a 31/12/2022		Mês/Ano: 10/2022		
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF.	0/22638	58.143,56	0,00
31	3101010001 VENDA DE MERCADORIAS	92-2	VLR. REF.	0/22638	0,00	58.143,56
				Total do Dia:	58.143,56	58.143,56
				Total do Mês:	58.143,56	58.143,56

=====

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>



CNPJ: 42.649.742/0001-92		Período: 01/01/2022 a 31/12/2022		Mês/Ano: 11/2022		
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF.	0/22639	121.583,00	0,00
30	3101010001 VENDA DE MERCADORIAS	92-2	VLR. REF.	0/22639	0,00	121.583,00
				Total do Dia:	121.583,00	121.583,00
				Total do Mês:	121.583,00	121.583,00

=====

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>



123 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
Contabilidade

Balanco Patrimonial

Av. Berardo Sayão, 1679, Ed. Shalom S- J, Nova Imperatriz, Imperatriz, MA, 65.900-734

CNPJ: 42.649.742/0001-92

NIRE nº 21600200075 de 09/07/2021

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2022

ATIVO	546.886,68
ATIVO CIRCULANTE	524.036,68
DISPONIBILIDADES	394.081,68
CAIXA	394.081,68
CAIXA	394.081,68
CLIENTES	40.910,00
DUPLICATAS A RECEBER	40.910,00
CLIENTES DIVERSOS	40.910,00
ESTOQUES	89.045,00
MERCADORIAS P/ REVENDA	89.045,00
MERCADORIAS P/ REVENDA	89.045,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.850,00
ATIVO IMOBILIZADO	22.850,00
IMOBILIZADO	22.850,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.850,00
TOTAL DO ATIVO	546.886,68
PASSIVO	546.886,68
PASSIVO CIRCULANTE	33.763,14
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	33.763,14
FORNECEDORES	14.980,00
FORNECEDORES DIVERSOS	14.980,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	9.272,00
PRO-LABORE A PAGAR	2.000,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.272,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	8.581,14
FGTS A RECOLHER	581,76
INSS A RECOLHER	545,40
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.453,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES	930,00
HONORÁRIOS A PAGAR	930,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	513.123,54
CAPITAL REALIZADO	120.000,00
CAPITAL SOCIAL	120.000,00
CAPITAL SOCIAL	120.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	393.123,54
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	393.123,54
LUCROS ACUMULADOS	393.123,54
TOTAL DO PASSIVO	546.886,68

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 546.886,68 (quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).



MARIA LUIZA LIMA ALVES
Sócia-Administradora
CPF 006.144.823-05

Roberto Bezerra da Silva
Contador
CRC 012077-0



CNPJ: 42.649.742/0001-92

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2022 a 12/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	824.258,71
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	824.258,71
RECEITA BRUTA DE VENDA DE MERCADORIAS	824.258,71
VENDA DE MERCADORIAS	824.258,71
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	30.038,06
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	30.038,06
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS	30.038,06
SIMPLES NACIONAL	30.038,06
RECEITA LÍQUIDA	794.220,65
CUSTOS	467.935,00
CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	467.935,00
CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	467.935,00
(+) COMPRAS	556.980,00
(-) ESTOQUE FINAL	-89.045,00
LUCRO BRUTO	326.285,65
DESPESAS OPERACIONAIS	165.098,88
DESPESAS OPERACIONAIS	165.098,88
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	165.098,88
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	165.098,88
AVISO PREVIO E INDENIZAÇÕES	1.850,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5.815,00
FGTS	7.710,88
HONORARIOS CONTÁBEIS	6.000,00
INTERNET	1.750,00
AGUA	2.320,00
RETIRADA DE PRO-LABORE	24.000,00
SALÁRIOS	94.536,00
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	5.450,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	5.172,00
ENERGIA ELÉTRICA	4.715,00
TELEFONE	3.050,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA	430,00
DESPESAS C/ UNIFORMES	2.300,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	161.186,77
DESPESAS FINANCEIRAS	16,50
DESPESAS FINANCEIRAS	16,50
JUROS PASSIVOS	16,50
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	161.170,27
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	161.170,27

MARIA LUIZA LIMA ALVES
Sócia-Administradora
CPF 006.144.823-05
Roberto Bezerra da Silva
Contador
CRC-MA 012077/O
CPF: 028.253.603-50Roberto Bezerra da Silva
Contador
CRC 012077-MA

CNPJ: 42.649.742/0001-92

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2022

Estabelecimento: 01 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENT. LTDA - 42.649.742/0001-92**Notas Explicativas Gerais****0001 - NOTAS EXPLICATIVAS**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A Empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de IMPERATRIZ/MA, tendo como objeto social: CNAE 46.494/08 - Comércio atacadista de produtos de Higiene, Limpeza e Conservação domiciliar, com início de atividades em 09/07/2021, e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa " MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21600200075

- Cadastrada no CNPJ sob nº: 42.649.742/0001-92

A empresa neste ano de 2022, esteve enquadrada no regime tributário: SIMPLES NACIONAL, e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis

- CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período 01/01/2022 a 31/12/2022.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a Conta Caixa para os recebimentos e pagamentos.

Clientes

Os valores a receber são provenientes das vendas de produtos, mercadorias e serviços e estão registrados no ativo circulante.

Encerrando o ano com R\$ 40.910,00

Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

PASSIVOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à Fornecedores, obrigações

MALUDISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
Contabilidade

Notas Explicativas

Foll... ..

CNPJ: 42.649.742/0001-92

Consolidação: Empresa

Mês/Ano:

12/2022

tributárias e Patrimônio Líquido. no valor de R\$ 546.886,68

PASSIVO CIRCULANTE	R\$	33.763,14
PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$	513.123,54
CONFORME COMPOSIÇÃO ABAIXO:		
CAPITAL SOCIAL	R\$	120.000,00
LUCROS ACUMULADOS	R\$	393.123,54

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial

EVENTOS SUBSEQUENTES

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**Balço Patrimonial
0001 - NOTAS EXPLICATIVAS**


MARIA LUIZA LIMA ALVES
Sócia-Administradora
CPF 006.144.823-05



Roberto Bezerra da Silva
Contador
CRC-MA 012077/O
CPF: 028.253.603-50

Roberto Bezerra da Silva
Contador
CRC 012077-MA

CNPJ: 42.649.742/0001-92

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	524.036,68		
		=	15,52
Passivo Circulante	33.763,14		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 15,52 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	22.850,00		
		=	0,04
Ativo Total	546.886,68		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 4,18% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	434.991,68		
		=	12,88
Passivo Circulante	33.763,14		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 12,88 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	22.850,00		
		=	0,04
Patrimonio Líquido	513.123,54		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 4,45% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	524.036,68		
		=	15,52
Exigível Total	33.763,14		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 15,52 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	161.170,27		
		=	0,29
Ativo Total	546.886,68		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 29,47% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	33.763,14		
		=	0,06
Ativo Total	546.886,68		

Interpretação: O capital de terceiros representa 6,17% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	161.170,27		
		=	0,31
Patrimonio Líquido	513.123,54		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 31,41% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	513.123,54		
		=	15,20
Exigível Total	33.763,14		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 1.519,77% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	524.036,68		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	33.763,14		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	490.273,54		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	546.886,68		
		=	16,20
Exigível	33.763,14		

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENT. LTDA
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

CNPJ: 42.649.742/0001-92
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022



MARIA LUIZA LIMA ALVES
Sócia-Administradora
CPF 006.144.823-05



Roberto Bezerra da Silva
Contador
CRC-MA 012077/O
CPF: 028.253.603-50

Roberto Bezerra da Silva
Contador
CRC 012077-MA



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Imperatriz, 31/12/2022

ROBERTO BEZERRA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 012077

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 42.649.742/0001-92



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Imperatriz, 31/12/2022

ROBERTO BEZERRA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 012077

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 42.649.742/0001-92





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02825360350	ROBERTO BEZERRA DA SILVA
42649742000192	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/05/2023 08:16 SOB Nº 20230308970.
PROTOCOLO: 230308970 DE 07/03/2023. NIRE: 21600200075.
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE1740EC9E60C0D5D9116D63>



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 19/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARIA LUZIA LIMA ALVES BANDEIRA

006.144.823-05

(MARIA BASTOS LIMA ALVES / OSMAR DA CONCEICAO ALVES)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/01/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.ESZI.7444.MAA0.LZA5.8RS3**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROBERTO BEZERRA DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-012077/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.253.603-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/11/2023 as 15:08:48.

Válido até: 07/02/2024.

Código de Controle: 141550.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **42.649.742/0001-92**
Domicílio : **IMPERATRIZ - MA**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (**21/03/2024**).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:R\$69,94
Data Receita.....:21/03/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217714498

40000242177144989248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 21/03/2024 às 12:51:22
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1771 4498 9248 no endereço <http://cdcivil.com.br/validar-certidao>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.tfdwdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140FC9E60C0D5D9116D63>



475630000 Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios
476100300 Comercio varejista de artigos de papelaria
476360200 Comercio varejista de artigos esportivos
477250000 Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
492300200 Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
771200000 Locacao de automoveis sem condutor

PESSOA FISICA RESPONSAVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME MARIA LUZIA LINA ALVES CPF 6.144.823-05 ENDEREÇO AV TIROL QDD LT24 BRO AEROVIARIO

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES PRESTADAS MATRICULA FUNCIONARIO 583790 ORGAO RECEBEDOR CHANCELA

ASSINATURA: DATA: ___/___/___

DATA INCLUSAO 06/03/2024 ULTIMA ALT. 06/03/2024 N. PROCESSO 0
EM 15/02/2024 ABERTURA DOCUMENTO NAO VALIDO COMO ALVARA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

34044143/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

OU

CNPJ n. 42.649.742/0001-92

Certidão emitida em 19/01/2024, às 10:26:10 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 19/01/2024, às 07:51:40.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 34044143

Código de Validação: 2A4A 637C 53AE 3EC1 65F8 0582 C16D 8881

Data da Atualização: 19/01/2024, às 07:51:40



19/01/2024





Cartório do 5º Ofício Extrajudicial

35.161.058/0001-00

Oficial: Marluce Carvalho Branco

mbranco@outlook.com

(99) 3524-3965/

Substituta

Solange Lopes Silva

Escreventes Autorizados

André Luiz da Silva Dias/Isanne de Souza Castro

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

FF9D9A7F9E1AF5D4E1219BBB55EC8FE0

ATO DE N.: 1546/2023

ULTIMOS.: 5 (CINCO) Anos

CERTIFICO, a requerimento verbal e ou escrito, da parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de inscrição de Protestos dos Últimos 5 (CINCO) Anos, neles constatei **não** haver **TÍTULO(S) OU LETRAS PROTESTADAS** em nome de : MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ N° 42.649.742/0001-92, Situada à AV BERNARDO SAYAO, N. 1679, NOVA IMPERATRIZ, na cidade de IMPERATRIZ, até a presente data.

O referido é verdade e dou fé

Imperatriz/MA17 de Novembro de 2023



Poder Judiciário - TJMA. Selo:
CERELE030437E809D83AEXQ1XL86, 17/11/2023
16:02:42, Ato: 17.5.5, Parte(s): MALU
DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA,
Total R\$ 71,77 Emol R\$ 64,67 FERC R\$ 1,94
FADEP R\$ 2,58 FEMP R\$ 2,58 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ROBERTO BEZERRA DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **0160943020001 GEJUSPC MA**

CPF: **028.253.603-50** DATA NASCIMENTO: **25/10/1988**

FILIAÇÃO: **RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA**
ITAMIRCE BEZERRA DA SILVA

PERMISSÃO: **[REDACTED]** ACC: **[REDACTED]** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **04432441524** VALIDADE: **06/08/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **18/08/2008**

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Roberto Bezerra da Silva*

LOCAL: **SAO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **06/08/2018**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*
 Lúcia Abdalla Brito
 Diretora Geral - Detran / MA
 11864514058
 MA038529726

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1694566015
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1694566015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

34044079/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARIA LUZIA LIMA ALVES

OU

CPF n. 006.144.823-05

Certidão emitida em 19/01/2024, às 10:25:06 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 19/01/2024, às 07:51:40.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 34044079

Código de Validação: 81C5 30D0 D79B 9D7C 309F A218 5407 F945

Data da Atualização: 19/01/2024, às 07:51:40



19/01/2024





CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI

42.649.742/0001-92

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/01/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.VUWG.A1N4.IJN8.6DZA.3QS6**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.



Estado do Tocantins

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 25.086.828/0001-35, situado à Rua Manoel Matos, 210, Centro, em Sampaio/TO, neste ato representado pelo Sr. **ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais lhes conferidas pela Lei Orgânica do Município, **ATESTA** e **DECLARA** para os devidos fins de direito que a Empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.649.742/0001-92, estabelecida na RUA DOM PEDRO II, Nº 268, BAIRRO UNIÃO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65.900-734, **EXECUTOU o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Sampaio/TO**, conforme Pregão Eletrônico nº 003/2022, Processo nº 074/2022, Ata de Registro de Preços nº 003.1/2022, durante o ano de 2022.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone profissionalmente ou tecnicamente.

Por ser verdade, firmo a presente.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Sampaio/TO, 24 de fevereiro de 2023.

**ARMINDO CAYRES DE
ALMEIDA:0037240080**

9

Assinado digitalmente por ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA:0037240080
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=VALID, OU=AR SOLIMÕES CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=22759531000103, CN=ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA:0037240080
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.24 09:11:24-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

**JORNADEL PEREIRA
DA SILVA:01577680154**

Assinado digitalmente por JORNADEL PEREIRA DA SILVA:01577680154
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=VALID, OU=AR SOLIMÕES CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=22759531000103, CN=JORNADEL PEREIRA DA SILVA:01577680154
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.24 09:11:39-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JORNADEL PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2021

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 14/12/2022 Dest/Remo: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAMPAIO Valor Total: 8.555,20		NF-e Nº 000.000.279 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone: contato@robertocontador.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.279 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2122 1242 6497 4200 0192 5500 1000 0002 7910 0000 2804 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220036396193 14/12/2022 18:00:47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 29.989.975/0001-76	DATA DA EMISSÃO 14/12/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAMPAIO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77980-000
ENDEREÇO RUA RUA MANOEL MATOS, S/N		TELEFONE / FAX (63)3436-1147	DATA DA SAÍDA 14/12/2022
MUNICÍPIO SAMPAIO	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 6:00:47 PM

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.555,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8.555,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS IPI
60	FLOCAO DE MILHO	00000000	0102	6102	UN	208,00	2,80	0,00	582,40	0,00	0,00	0,00	0,00
85	ACUCAR PCT 2KG	12129300	0102	6102	KG	70,00	8,70	0,00	609,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	COLORAU	21039021	0102	6102	UN	139,00	1,40	0,00	194,60	0,00	0,00	0,00	0,00
95	EXTRATO DE TOMATE	20029000	0102	6102	UN	100,00	3,12	0,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	FECULA DE MANDIOCA POLVILHO	11081400	0102	6102	KG	174,00	6,50	0,00	1.131,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	MARGARINA 500G (UND)	15171000	0102	6102	UN	152,00	8,35	0,00	1.269,20	0,00	0,00	0,00	0,00
100	OVO DE GALINHA	04072100	0102	6102	DZ	63,00	20,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	ALHO IN NATURA	07039010	0102	6102	UN	10,00	19,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	MILHO VERDE	11042300	0102	6102	UN	150,00	3,50	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ACHOCOLATADO EM PO (KG)	18069000	0102	6102	KG	35,00	14,00	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	ARROZ POLIDO TIPO 1 - 5KG	10063021	0102	6102	KG	83,00	24,00	0,00	1.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS,ISS E IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, BI B-60, SL 240 - Brasilia - DF Pregao Eletronico: 003/2022 - Processo Administrativo 074.2022 Dados para pagamento: Banco do Brasil 001, Ag. 0554-1 C/C 96.993-1 MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO BRASIL 001 - Agencia: 554-1 CONTA: 96993-1 Trib aprox R\$ 1,087.78 Federal e R\$ 1,291.09 Estadual e R\$ 1,459.44 Importado Fonte:IBPT/FECOMERCIO MA 33EAB0 - 22.2.D	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 31/10/2022 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAMPAIO Valor Total: 8.538,90		NF-e Nº 000.000.218 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone: contato@robertocontador.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.218 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2122 1042 6497 4200 0192 5500 1000 0002 1810 0000 2194 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220031440453 31/10/2022 13:45:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 29.989.975/0001-76	DATA DA EMISSÃO 31/10/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAMPAIO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77980-000
ENDEREÇO RUA RUA MANOEL MATOS, S/N		TELEFONE / FAX (63)3436-1147	DATA DA SAÍDA 31/10/2022
MUNICÍPIO SAMPAIO	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 1:45:56 PM

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.538,90	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8.538,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
60	FLOCAO DE MILHO	00000000	0102	6102	UN	208,00	2,80	0,00	582,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	ACUCAR PCT 2KG	12129300	0102	6102	KG	70,00	8,70	0,00	609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	EXTRATO DE TOMATE	20029000	0102	6102	UN	100,00	3,12	0,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	FECULA DE MANDIOCA POLVILHO	11081400	0102	6102	UN	174,00	6,50	0,00	1.131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	MARGARINA 500G (UND)	15171000	0102	6102	UN	150,00	8,35	0,00	1.252,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	OVO DE GALINHA	04072100	0102	6102	UN	47,00	20,00	0,00	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	ALHO IN NATURA	07039010	0102	6102	UN	10,00	19,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	MILHO DE CANJICA	11042300	0102	6102	UN	208,00	5,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ACHOCOLATADO EM PO (KG)	18069000	0102	6102	KG	35,00	14,00	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	ARROZ POLIDO TIPO 1 - 5KG	10063021	0102	6102	KG	83,00	24,00	0,00	1.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS,ISS E IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, BI B-60, SL 240 - Brasilia - DF Pregao Eletronico: 003/2022 - Processo Administrativo 074.2022 Dados para pagamento: Banco do Brasil 001, Ag. 0554-1 C/C 96.993-1 MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO BRASIL 001 - Agencia: 554-1 CONTA: 96993-1 Trib aprox R\$ 1,085.58 Federal e R\$ 1,289.16 Estadual e R\$ 1,454.53 Importado Fonte:IBPT/FECOMERCIO MA 33EAB0 - 22.2.D	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.tflowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63

Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 18/10/2022 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAMPAIO Valor Total: 4.539,45		NF-e Nº 000.000.208 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone: contato@robertocontador.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.208 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2122 1042 6497 4200 0192 5500 1000 0002 0810 0000 2090 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220030019113 18/10/2022 11:58:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 29.989.975/0001-76	DATA DA EMISSÃO 18/10/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAMPAIO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77980-000
ENDEREÇO RUA RUA MANOEL MATOS, S/N		TELEFONE / FAX (63)3436-1147	DATA DA SAÍDA 18/10/2022
MUNICÍPIO SAMPAIO	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 11:58:23 A

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.539,45	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.539,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS IPI
85	ACUCAR PCT 2KG	12129300	0102	6102	KG	30,00	8,70	0,00	261,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	FARINHA DE TRIGO	11010010	0102	6102	UN	43,00	5,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	MARGARINA 500G (UND)	15171000	0102	6102	UN	87,00	8,35	0,00	726,45	0,00	0,00	0,00	0,00
100	OVO DE GALINHA	04072100	0102	6102	UN	60,00	20,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	ALHO IN NATURA	07039010	0102	6102	UN	13,00	19,00	0,00	247,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	COCO SECO RALADO	08011100	0102	6102	UN	200,00	3,80	0,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ACHOCOLATADO EM PO (KG)	18069000	0102	6102	KG	43,00	14,00	0,00	602,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	ARROZ POLIDO TIPO 1 - 5KG	10063021	0102	6102	KG	22,00	24,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS,ISS E IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, Bl B-60, SL 240 - Brasilia - DF Pregao Eletronico: 003/2022 - Processo Administrativo 074.2022 Dados para pagamento: Banco do Brasil 001, Ag. 0554-1 C/C 96.993-1 MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO BRASIL 001 - Agencia: 554-1 CONTA: 96993-1 Trib aprox R\$ 629.52 Federal e R\$ 773.51 Estadual e R\$ 863.97 Importado Fonte:IBPT/FECOMERCIO MA 33EAB0 - 22.2.D	

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63



Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 03/08/2022 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAMPAIO Valor Total: 4.879,05		NF-e Nº 000.000.135 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone: contato@robertocontador.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.135 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2122 0842 6497 4200 0192 5500 1000 0001 3510 0000 1360 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220021857107 03/08/2022 15:24:05	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAMPAIO		29.989.975/0001-76	03/08/2022
ENDEREÇO RUA RUA MANOEL MATOS, S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77980-000
MUNICÍPIO SAMPAIO		UF TO	TELEFONE / FAX (63)3436-1147
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 3:24:05 PM

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	4.879,05
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.879,05		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
85	ACUCAR PCT 2KG	12129300	0102	6102	KG	20,00	8,70	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	MARGARINA 500G (UND)	15171000	0102	6102	UN	43,00	8,35	0,00	359,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	BISCOITO SEM RECHEIO 400G	19059020	0102	6102	UN	300,00	5,70	0,00	1.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ACHOCOLATADO EM PO (KG)	18069000	0102	6102	KG	10,00	14,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	ARROZ POLIDO TIPO 1 - 5KG	10063021	0102	6102	KG	104,00	24,00	0,00	2.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS,ISS E IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, BI B-60, SL 240 - Brasilia - DF Pregao Eletronico: 003/2022 - Processo Administrativo 074.2022 Dados para pagamento: Banco do Brasil 001, Ag. 0554-1 C/C 96.993-1 Trib aprox R\$ 660.64 Federal e R\$ 856.69 Estadual e R\$ 998.01 Importado Fonte:IBPT/FECOMERCIO MA 3E8D48 - 22.2.C	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.tflowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63



Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 20/06/2022 Dest/Remo: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAMPAIO Valor Total: 4.198,30		NF-e Nº 000.000.097 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone: contato@robertocontador.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.097 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2122 0642 6497 4200 0192 5500 1000 0000 9710 0000 0983 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220017169292 20/06/2022 19:03:18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAMPAIO		29.989.975/0001-76	20/06/2022
ENDEREÇO RUA RUA MANOEL MATOS, S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77980-000
MUNICÍPIO SAMPAIO		UF TO	TELEFONE / FAX (63)3436-1147
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 7:03:17 PM

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.198,30
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
				VALOR DO IPI	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA	4.198,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
60	FLOCAO DE MILHO PCT 500G	00000000	0102	6102	UN	100,00	2,80	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	ACUCAR Acucar PCT 2KG	12129300	0102	6102	KG	100,00	8,70	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	COLORAU PCT 100gr	21039021	0102	6102	UN	250,00	1,40	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	EXTRATO DE TOMATE COPO 190G	20029000	0102	6102	UN	200,00	3,12	0,00	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	FARINHA DE TRIGO PCT 1KG	11010010	0102	6102	UN	100,00	5,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	FECULA DE MANDIOCA Polvilho de mandioca PCT 1KG.	11081400	0102	6102	UN	36,00	6,50	0,00	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	MARGARINA UNID 500G	15171000	0102	6102	UN	18,00	8,35	0,00	150,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	MILHO VERDE SACHE 280G	20059900	0102	6102	UN	100,00	3,50	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	OVO CARTELA COM 30 unid.	04072100	0102	6102	UN	42,00	20,00	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS,ISS E IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, BI B-60, SL 240 - Brasilia - DF Pregao Eletronico: 003/2022 - Processo Administrativo 074.2022 Dados para pagamento: Banco do Brasil 001, Ag. 0554-1 C/C 96.993-1 Trib aprox R\$ 443.08 Federal e R\$ 569.92 Estadual e R\$ 604.82 Importado Fonte:IBPT/FECOMERCIO MA 39A19D - 22.1.F	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074.2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA 09/05/2022

Prezado Senhor,

Seguindo os ditames do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022, apresento a Vossa Senhoria a nossa proposta de preço para os itens, relacionados abaixo.

PROPOSTA DE PREÇOS

IT.	PRODUTO	REF.	MARCA	QT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 1KG EMBALAGEM MARATA LIVRE DE FUROS, LIVRE DE SUJIDADES NO PRODUTO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	PCT 1 KG	ITALAC	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
02	AÇUCAR PCT DE 2KG ITAJÁ, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE FUROS E SUJIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 3 MESES.	PCT 2 KG	ITAJÁ	400	R\$ 8,70	R\$ 3.480,00
03	ALHO IN NATURA, BEM SELECIONADO, LIMPO SEM APRESENTAÇÃO DE PARTES AMASSADAS OU ESTRAGADO, LIVRE DE LARVAS OU INSETOS.	KG	IN NATURA	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
04	ARROZ POLIDO TIPO 1 LONGO FINO, PCT 5KG, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE FUROS E SUJIDADES.	UN	DOURA	800	R\$ 24,00	R\$ 19.200,00
09	POLVILHO DE MANDIOCA PCT DE 01 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, LIVRE DE LARVAS E SUJIDADES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	PINDUCA	1.000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
10	FARINHA DE TRIGO SEMELHANTE À DONA BENTA PCT 01 KG EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE, LIVRE DE LARVAS E SUJIDADES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	DONA BENTA	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
11	BISCOITO DOCE SEMELHANTE AO TIPO MAISENA PCT DE 400G, EMBALAGEM TRANSPARENTE PLÁSTICA E RESISTENTE, LIVRE DE FUROS E SUJIDADES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	FORTALEZA	300	R\$ 5,70	R\$ 1.710,00
12	EXTRATO DE TOMATE COPO DE 190G, 1 GRAMA DE CARBOIDRATO DE 120 G DE SÓDIO.	UN	QUERO	300	R\$ 3,12	R\$ 936,00



DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 42.649.742/0001-92 INSC. EST: 127089730

16	MILHO VERDE EMBALAGEM DE 280G, ISENTAS DE FERRUGENS E AMASSADOS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	QUERO	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
23	FERMENTO EM PÓ ROYAL PARA BOLO (POTE DE 100G) EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, LIVRE DE LARVAS E SUJIDADES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	DR. OETKER	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
24	FLOCÃO DE MILHO NUTRITIVA (PACOTE DE 500G) EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, LIVRE DE LARVAS E SUJIDADES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	NUTRITIVA	1.000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
25	MARGARINA DE 500G, NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS, LIVRE DE SUJIDADES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UN	PURO SABOR	300	R\$ 8,35	R\$ 2.505,00
27	OVOS ÍNTEGROS, BRANCO, CARTELAS COM 30 UNIDADES, CARTELAS.	CT	AVINE	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
31	COCO RALADO PCT DE 100G, EMBALAGEM LIVRE DE FUIROS E SUJIDADES.	UN	COCO E CIA	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
32	COLORAU PCT DE 100G, EMBALAGEM LIVRE DE FUIROS E SUJIDADES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, NO MÍNIMO 4 MESES.	PC	IN-NATURA	1.000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
TOTAL reais)		R\$ 55.466,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis				

Declaramos ainda que:

- DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório
- DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
- DECLARA a não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.
- DECLARA, inexistência de fato impeditiva de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante.
- DECLARA, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- DECLARA, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- DECLARA, que desde já nos comprometemos a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.
- AUTORIZAMOS investigações complementares que se fizerem necessárias.
- DECLARA, fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.
- DECLARA, que concorda com os termos do edital.
- DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93).
- DECLARA, que a licitante obriga-se a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.



DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 42.649.742/0001-92 INSC. EST: 127089730

m) A validade da proposta de 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento desta.

n) Prazo de entrega de 30 (trinta) dias do recebimento do empenho.

o) A forma de pagamento 30 dias via depósito bancário.

P) Informações bancárias Favorecido MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO BRASIL 001 - Agencia: 554-1 CONTA: 96993-1

MARIA LUZIA
LIMA
ALVES:0061448
2305

Assinado de forma
digital por MARIA
LUZIA LIMA
ALVES:00614482305
Dados: 2022.05.18
13:36:28 -03'00'

Imperatriz/MA, 18 de maio de 2022

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92

Foto dos produtos

ITEM 01 - ACHOCOLATADO EM PÓ



Achocolatado em Pó Italac 1,010Kg: Rico em vitaminas e carboidratos, é uma ótima opção para um café da manhã reforçado para aproveitar o dia com muito mais energia! Pode ser tomado quente ou frio, ou ainda utilizado em receitas!

ITEM 02 – AÇÚCAR CRISTAL





Açúcar Cristal Itajá Pacote 2kg

Por meio de um Sistema de Gestão Integrada, que alia qualidade, segurança alimentar e práticas sustentáveis, o açúcar Itajá é produzido para atender aos consumidores mais exigentes.

ITEM 03 – ALHO



Alho orgânico mineiro cabeça dentes consumo ou plantio 1kg

Marca: alho

Tipo de sementes: grão

Unidades por embalagem: 1

Peso da unidade: 1 kg

Formato de venda: Unidade

Unidades por kit: 1

Item 04 - ARROZ POLIDO



Marca: D'oura

Embalagem: pacote

Peso/Quant: PCT

Item 09 – POLVILHO DE MANDIOCA



Marca: Pinduca
Embalagem: pacote
Peso/Quant: PCT 1kg

ITEM 10 – FARINHA DE TRIGO



Farinha de Trigo Dona Benta Tradicional 1 Kg

Item 11 – BISCOITO DOCE TIPO MAISENA



Formato: 400g
Marca: Fortaleza

ITEM 12 – EXTRATO DE TOMATE



O Extrato de Tomate Quero Vidro 190g é perfeito para receitas em pequenas quantidades e nessa versão vem na clássica embalagem de vidro, ideal para ser usada com colher. Na hora de escolher um extrato de tomate é sempre importante entender o custo-benefício dele e nesse quesito a Quero é uma ótima opção, pois tem alta qualidade e rendimento.

O Extrato de Tomate Quero é feito de Tomate, açúcar e sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Item 16 - MILHO VERDE



Ingredientes:

Milho verde e salmoura (água e sal). NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER SOJA.

Porção de 130g (1 xícara de chá)

Quantidade por porção % VD (*)

Valor energético 179 kcal = 752 kJ 9

Carboidratos 37 g 12

Proteínas 8,6 g 11

Gorduras totais 0,8 g 1

Gorduras saturadas 0 g 0

Gorduras trans 0 g -

Fibra alimentar 5,1 g 20

Sódio 447 mg 19

ITEM 23 – FERMENTO EM PÓ



Fermento em pó químico dr. Oetker 100g - MAVALÉRIO

O fermento químico em pó é comumente usado em tortas e massas de bolo com o intuito que haja crescimento deste preparo. Diferente de outras marcas, o fermento Dr Oetker começa a agir apenas quando submetido à altas temperaturas, ou seja, dentro do forno. Quantidade: Embalagem com 100 gramas.

ITEM 24 - FLOCÃO DE MILHO



Flocão de Milho

Marca: Nutrivita

Peso: 500G

ITEM 25 – MANTEIGA



Formato: 500g

Marca: Puro sabor

ITEM 27 – OVOS ÍNTEGROS



Ovo Branco Avine Médio C/30 Unidades

ITEM 31 – COCO RALADO

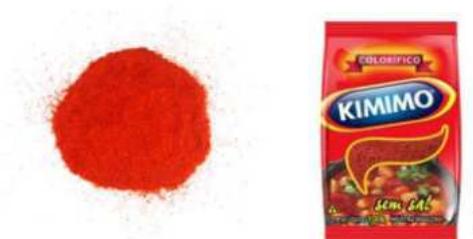


Rico em fibras e óleo extra virgem, o Coco Ralado é um produto 100% natural, feito a partir da polpa de coco desidratada.

Marca: coco e cia

Peso: 1kg

Item 32 – COLORAU PCT DE 100G



O **Colorau** é um condimento de cor avermelhada obtido através da trituração da semente de urucum, é um corante natural, sendo uma ótima opção para substituir corantes artificiais, além de ser rico em carotenoides que são ativos antioxidantes.

Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 06/05/2022 Dest/Reme: CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DA 2 REGIAO Valor Total: 7.253,32		NF-e Nº 000.000.072 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone: contato@robertocontador.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.072 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2122 0542 6497 4200 0192 5500 1000 0000 7210 0000 0735 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220012538698 09/05/2022 11:08:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DA 2 REGIAO		32.865.193/0001-30	06/05/2022
ENDEREÇO AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, ED.MULTIEMPRESARIAL, 10		BAIRRO / DISTRITO RENASCENCA	CEP 65075-441
MUNICÍPIO SAO LUIS		UF MA	TELEFONE / FAX (98)8413-6671
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 5:24:32 PM

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.253,32	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.253,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF MA	CNPJ / CPF 48.740.351/0068-72
ENDEREÇO RODOVIA BR-010		MUNICÍPIO IMPERATRIZ		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122232615		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE SACOLAS	MARCA MALU	NUMERAÇÃO 1 E 2	PESO BRUTO 10,000	PESO LÍQUIDO 10,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
59	TENDA INFLAVEL CUSTOMIZADA. TAMANHO 3MT X 3MT CONFECCIONADO EM NYLON 240, FIO 100%POLIAMIDA RHODIA, REVESTIDO COM PELICULA DE PVC TRANSPARENTE, COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA E ANTIFUNGO, LOGOMARCA E/OU ARTES EM IMPRESSAO DIGITAL, COM APLICACAO DE VERNIZ PARA MELHOR DURABILIDADE E RESISTENCIA DA IMPRESSAO, ARTE APLICADA E (COSTURADA) SOB O MATERIAL BASE REFORCADA CONFECCIONADA EM NYLON ATRAQUES DE ARGOLAS DE ACO E/OU ALCAS DE NYLON DISTRIBUIDAS PARA FIXACAO DO INFLAVEL, CORDAS PARA AMARRACAO EM NYLON, MOTORVENTILADOR COMPACTO E EMBUTIDO.	63062990	0102	5102	UN	2,00	3.626,66	0,00	7.253,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS,ISS E IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, BI B-60, SL 240 - Brasilia - DF Informacoes bancarias Favorecido MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, Banco 33 BANCO DO BRASIL 001 - Agencia: 554-1 CONTA: 96993-1 Trib aprox R\$ 0.00 Federal Fonte:IBPT/FECOMERCIO MA 39A19D - 22.1.F	



CRT-02

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 2ª Região

Rua das Papanaubas, 24, quadra 5
São Francisco, CEP 65.076-000 - São Luís - MA
E-mail: atendimento@crt02.gov.br
Fone: (98) 98279-0023

www.crt02.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, com sede na Rua Dom Pedro II, nº. 268, bairro União, CEP 65.900-734, Cidade Imperatriz, Estado Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.649.742/0001-92, venceu a Dispensa de Licitação nº. 016/2021, Processo nº. 4739075/2021, com vistas a Aquisição de balcão de atendimento e tenda inflável a fim de atender às necessidades dos eventos do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 2ª Região – CRT-02, conforme Empenhos nº. 879/2021 e nº. 881/2021, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Balcão personalizado para recepção / informação. Balcão adesivado promocional (estilo pdv) para exposição em feiras e eventos. Estrutura montável e desmontável em PVC. Com bolsa para transporte. Com rodízios giratórios e testeira. Adesivado na testeira e no corpo do balcão, parte frontal. Policromia, 4x0 cores. Inclusa a impressão da arte, que será fornecida pelo contratante. Possibilidade de artes iguais para cada balcão Tam. Balcão Montado: Comprimento: 65cm - Largura: 38 cm - Altura: 2,0 mts (com testeira) 90cm do balcão. Embalagem: Tam 67cm x 17cm x 85cm (comprimento x largura x altura) - Peso : 8,5 Kg.	UND	06
02	TENDA INFLÁVEL CUSTOMIZADA. Dimensões aprox.: 3x3 metros, 9 m2. Material: nylon Wind Coat, anti-fungo, anti-mofo e UV, de alta resistência, 100% fio poliamida Rhodia, com costura dupla, da base ao topo. Fundo e base reforçados em lona Sanlux Sansuy de alta resistência. Personalização: impressão de logotipos em lados opostos em policromia. Motoventilador embutido 1/3 Kva de força, vazão 10,8/11 (M3/MIN), pressão 74/76 (mm CA), tensão 220 (V), potência 245 (W). Acompanha cabos para fixação de nylon trançado, presos por argolas de aço. Garantia mínima de 01 ano para problemas de fabricação. Embalado em mochila para transporte e armazenagem.	UND	02

São Luís - MA, 05 de setembro de 2022.

JOAO
BATISTA
SOUZA:0955
4084315

Assinado de
forma digital por
JOAO BATISTA
SOUZA:0955408
4315

PRESIDENTE DO CRT - 02





Embrapa Alimentos e Territórios

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 42.649.742/0001-92 , executou para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária os serviços descritos a seguir.

1. DADOS GERAIS DA OBRA OU SERVIÇO

1.1. Objeto: Aquisição de forno microondas, bebedouros, frigobar e equipamentos de TI para Embrapa Alimentos e Territórios (CNAT)

1.2. Processo Administrativo: 21173.000058/2022-65, 21173.000057/2022-11, 21173.001169/2021-16, 21173.001162/2021-96, 21173.001111/2021-64, 21173.001127/2021-77

1.3. Modalidade Contratual: Dispensa de Licitação

1.4. Valor global do contrato + aditivos: R\$ 17.373,58 Autorização de Fornecimento CNAT/SIS (6370130) e R\$ 2.333,00 Autorização de Fornecimento CNAT/SIS (6357203)

1.5. Início execução: 14/12/2021

1.6. Término execução: 24/01/2022

2. SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
1	FRIGOBAR ELECTROLUX UMA PORTA 122L BRANCO, 220 V Marca: ELECTROLUX Modelo: RE 120	Unidade	01
2	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE: 20 L, POTÊNCIA: 620 W, VOLTAGEM: 220 V, COR: BRANCA Marca: ELECTROLUX	Unidade	02
3	CORDÃO ÓPTICO, PATCH CORD ÓPTICO MULTIMODO 50.0 MM LC-LC 1,5 METROS; DESTINADO AO USO EM AMBIENTE TROPICAL COM UMIDADE RELATIVA NA FAIXA DE 20 A 80% (SEM CONDENSAÇÃO) E TEMPERATURA AMBIENTE NA FAIXA DE 10 A 32 GRAUS CÉLSIUS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: O CABO DEVERÁ TER HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL OU CERTIFICAÇÃO UL OU CERTIFICAÇÃO ETL (DEVERÁ SER COMPROVADA PELA LICITANTE); COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 METROS; DEVE SER TERMINADO EM FÁBRICA; CADA PATCH CORD DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CADA PATCH CORD DEVE POSSUIR UM RELATÓRIO COM O VALOR DE ATENUAÇÃO DE CADA CONECTOR; CONFECCIONADO COM CABO DE FIBRA ÓPTICA MULTIMODO 62,5/125; REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ACRILATO COM 250 MM DE SPESSURA E SECUNDÁRIO DE POLIAMIDA OU PVC COM 900 MM DE ESPESSURA ("BUFFER"); CONFORMIDADE COM O PADRÃO TIA/EIA568-C.3; INDICAÇÃO DE POLARIDADE IMPRESSA NO CORDÃO; DUPLEX COM POLIMENTO PC; DEVE SER CONFECCIONADO COM CABO TIPO CORDÃO, FLEXÍVEL, DUPLEX, COM CAPA LSZH; CABO TERMINADO EM UMA	UN	50

	EXTREMIDADE COM 2 (DOIS) CONECTORES LC E NA OUTRA TERMINADO COM 2 (DOIS) CONECTORES LC; PERDA MÁXIMA POR INSERÇÃO DE 0,4 DB. ESTE ITEM DEVE ESTAR EM CONCORDÂNCIA COM A TIA/EIA-455-107 E COMPROVADO NO RELATÓRIO QUE ACOMPANHA O PRODUTO.		
4	<p>PROJETOR DE MULTIMÍDIA; FORMATO DE EXIBIÇÃO 16:10; TECNOLOGIA 3LCD; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL - TRASEIRA - MONTADA NO TETO; REPRODUÇÃO DE CORES: ACIMA DE 1.07 BILHÕES DE CORES; LENTE: ZOOM ÓPTICO (MANUAL) - FOCO (MANUAL); ÍNDICE DE PROJEÇÃO; THROW RATIO: 1,49 – 1,72; DISTÂNCIA FOCAL: 16,9 MM - 20,28 MM; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 0,89 M ATÉ 10,95 M; TAMANHO DA IMAGEM: 30" A 300" (POLEGADAS); ZOOM 1 - 1.2 X (ÓPTICO); VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 6.000 HORAS (NORMAL), 10.000 HORAS (ECO); CONEXÃO WIRELESS; INTERFACE E CONEXÕES: 1X HDMI (1X MHL), 1X VGA (DSUB 15 PIN), 1X RCA (VIDEO, AUDIO L/R), 1X USB TIPO A X 1 (MEMÓRIA USB, WI-FI), 1X USB TIPO B (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE); SISTEMA DE SOM EMBUTIDO/ ALTO-FALANTE: 2 W MONO; NÍVEL DE RUÍDO: 37 DB (ALTO BRILHO), 28 DB (BAIXO BRILHO); CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: VERTICAL AUTOMÁTICO: -30 A +30 GRAUS - HORIZONTAL MANUAL: -30 A +30 GRAUS; RESOLUÇÃO 1280 X 800 (WXGA); LUMINOSIDADE 3600 LUMENS; CONTRASTE 15000:1; POTÊNCIA DA LÂMPADA 210 W UHE; CONSUMO DE ENERGIA 296 W (NORMAL), 211 W (ECO), 2.0 W (STAND-BY), 0.2 W (ENERGY SAVING); COR BRANCO; TENSÃO / VOLTAGEM BIVOLT; GARANTIA 36 MESES (PROJETOR), 3 MESES (LÂMPADA); TENSÃO: 110 / 220 V. ITENS INCLUSOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO VGA; BOLSA DE TRANSPORTE; CONTROLE REMOTO COM BATERIAS; MANUAL; GUIA RÁPIDO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.</p>	UN	2

3. ATESTO

3.1 Atestamos, ainda, que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica e cumpriu integralmente o que foi definido no contrato, especialmente relacionado à qualidade dos serviços, materiais e pontualidade, não havendo, até o presente momento, nada que desabone sua idoneidade técnica e competência.

4. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATO OU PROFISSIONAL DESIGNADO PARA EMISSÃO DO ATESTADO

Nome: **Marcus Vinicius Godoy**

Supervisor do SIS

5. REPRESENTANTE DA EMBRAPA

Nome: **Fábio Soares Silva**

Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Godoy, Supervisor**, em 13/09/2022, às 10:32, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Soares Silva, Chefe-Adjunto**, em 13/09/2022, às 10:49, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7648500** e o código CRC **40C9640E**.

Referência: Processo nº 21173.000898/2022-28

SEI nº 7648500

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 42.649.742/0001-92, sediada RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734, forneceu para o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO – CRCMA**, com sede Rua Leblon, Quadra C, Lote 10 – Parque Quintas do Calhau, CEP: 65067-464, São Luís-MA, inscrito no CNPJ: 06.352.0009/0001-48, **equipamentos audiovisuais, conforme Nota Fiscal n.º 96, referente ao Processo Administrativo n.º 2022/000062 e a Nota Fiscal n.º 99, adquirida por meio do suprimento de fundos**, cumprindo todos os prazos de entrega estabelecidos, com o padrão de qualidade e inexistindo em nossos registros nem um fato que desabone sua conduta e responsabilidade, cumprindo todas as obrigações assumidas, pelo que atestamos para os fins que fizeram necessários, demonstrando as suas qualificações técnica da referida empresa neste ramo de atividade empresarial.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNTD.
1	MICROFONE SEM FIO DUPLO Microfone de mão duplo	UND	1
2	TRIFE DE APARELHOS FOTOGRAFICOS Tripe camera digital	UND	1
3	MICROFONE LAPELA	UND	1
4	Câmera de Segurança	UND	1

São Luís – MA, 31 de agosto de 2022.

PAMELA
DAVALOS DE
SOUZA:89453549
134

Assinado de forma digital
por PAMELA DAVALOS
DE SOUZA:89453549134
Dados: 2022.08.31
16:56:22 -03'00'

Pâmela Dávalos de Souza
Diretora Executiva do CRCMA

CONTRATO SIMPLIFICADO Nº OC. 005/2022



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO
 Rua Leblon, nº 10, Quadra 22, Lote Parque do Calhau - FONE: (98) 3214-5300
 CEP: 65071-745 - São Luís - MA

ORDEM DE FORNECIMENTO
OC: 005/2022
DATA: 03/06/2022

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022	
EMPRESA:	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI	
ENDEREÇO	R DOM PEDRO II, N.º 268, UNIÃO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65.900-734	
TELEFONE	99-91033908	sefazgo_luzia@yahoo.com.br

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição dos equipamentos audiovisuais para estruturação do setor de Comunicação e o setor de Eventos do CRCMA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MICROFONE LAPELA	UND	1	600,00	R\$ 600,00
2	TRIPÉ DE CÂMERA DIGITAL	UND	1	239,00	R\$ 239,00
3	MICROFONE DE MÃO DUPLO	UND	1	545,00	R\$ 545,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.384,00

Do Valor dos Serviços: O valor global da contratação é de R\$ 1.384,00 (mil trezentos e oitenta e quatro reais), já inclusas todas as despesas que influam nos custos, tributos, abatimentos e/ou descontos, encargos (sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e de ordem de classe, etc.) taxas, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto.

Locais de Entrega: Rua Leblon, Lote 10, Quadra 22 - Lote Parque do Calhau - São Luís/MA - CEP: 65071-745, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, sob a responsabilidade do Setor de Eventos ou Comunicação.

Recebimento dos produtos: Todos os materiais a serem entregues deverão ser novos, entregues em sua totalidade e receber aprovação da fiscalização; Os objetos deverão ter validade mínima 12 (doze) meses, cada um, a contar da data de entrega.

Prazo da Entrega: O prazo de entrega das mercadorias será de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento e seu respectivo empenho.

Condições de Pagamento: O PROCESSO DE PAGAMENTO será iniciado com a nota fiscal apresentada pela CONTRATADA com atesto do fiscal do Contrato de que as mercadorias foram entregues corretamente, bem como os documentos de comprovação da regularidade fiscal junto as Fazendas Federal, Regularidade Social - INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
 O CRCMA efetuará o pagamento dos serviços em até 05 (cinco) dias a contar a partir do atesto do Fiscal do Contrato de que os serviços foram prestados corretamente.

Obrigações da Contratada: Conforme disposições do Projeto Básico

Obrigações da Contratante: Conforme disposições do Projeto Básico

Sanções Administrativas: As sanções administrativas aos licitantes e contratos da Administração Pública são aplicadas conforme previsto no art. 87 da Lei 8.666/93 e conforme Projeto Básico.

Gestores o contrato: Titular: Ana Maria de Oliveira Freitas, Matrícula: 016
 Substituto: Clariclea Rocha Braga, Matrícula: 019

Fiscais do contrato: Titular: Rafaela de Souza Cardoso, Matrícula: 279
 Substituto: Gildo Vitorino de Assunção Júnior

VALOR TOTAL: R\$1.384,00

(X) Autorizo
 () Não Autorizo

Data: 03/06/2022

Assinado eletronicamente por:
 ANA LÍGIA COELHO MARTINS
 CPF: 012.481.733-50
 Data: 03/06/2022 13:03:59 -03:00
 Contador Ana Lígia Coelho Martins
 Presidente do CRCMA

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARAUJO PEREIRA SOUSA
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140FC9E60C0D5D9116D63



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JZYS7-4CXHC-BKCUR-82DCW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANA LIGIA COELHO MARTINS (CPF 012.481.733-50) em 03/06/2022 13:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 191.31.107.50	Geolocalização Lat: -2,486751 Long: -44,246635 Precisão: 55 (metros)
Autenticação Login	ligia-coelho@hotmail.com (Verificado)
oHRqwNRYedgDpgDXOGXSF11GoiApAripaA4LEjB257w=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.certrede.com.br/validate/JZYS7-4CXHC-BKCUR-82DCW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.certrede.com.br/validate>



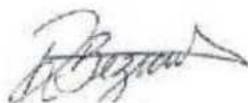
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 03.06.2022

Hora : 14:36

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
137	03.06.2022	ORDINARIO	2022/000062	135	2022
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.2.1.03.01.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5009 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS,	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1288	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
Favorecido : 1150 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI		CNPJ / CPF : 42.649.742/0001-92			
Endereço : R DOM PEDRO II Nº 268		Bairro : UNIÃO			
CEP : 65900-734	Cidade : IMPERATRIZ	UF : MA			
Banco :	Agência :	Conta :			
Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado		
DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS PARA ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE COMUNICAÇÃO E O SETOR DE EVENTOS DO CRCMA, REF. A 8 ÍTENS (cÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL , MICROFONE LAPELA , CARTÃO DE MEMÓRIA , TRIPÊ DE CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL DE MESA , MESA DE ÁUDIO , MICROFONE DE MÃO DUPLO , PEDESTAL DE CAIXA ACÚSTICA, CONF. SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E MEM 020/2022-COMPRAS/LICITAÇÕES E MEM. 020/2022-COMPRAS/LICITAÇÕES.	1	1.384,00	1.384,00		
Valor por Extenso					
Um Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
78.000,00	4.246,00	1.384,00	72.370,00		
Parcelas Executadas	Total Executado	Total a Executar	Finalizado		
---	0,00	1.384,00	NAO		

SAO LUIS, 03 de Junho de 2022



RODRIGO ANDRÉ BARRETO BEZERRA
GERENTE CONTÁBIL - CRCMA

FERNANDO JOSÉ LEITE OLIVEIRA
VICE PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>



Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 29/07/2022 Dest/Reme: 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA Valor Total: 356,00		NF-e Nº 000.000.132 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone: contato@robertocontador.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.132 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2122 0742 6497 4200 0192 5500 1000 0001 3210 0000 1330 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220021356865 29/07/2022 16:07:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		10.174.586/0001-64	29/07/2022
ENDEREÇO AVENIDA BERNARDO SAYAO, S/N		BAIRRO / DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	CEP 65907-000
MUNICÍPIO IMPERATRIZ		UF MA	TELEFONE / FAX (99)3525-3115
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 4:07:42 PM

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 356,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 356,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
143	CORTINA PERSIANA, MATERIAL POLIESTER, JUTA, ALGODAO, TIPO VERTICAL, APLICACAO AMBIENTE PROFISSIONAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TRILHOS EM ALUMINIO ANODIZADO, CORDAO DE NYLON E C, LARGURA LAMINA 9 CM, COR NATURAL	63031990	0102	5102	UN	2,00	178,00	0,00	356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS,ISS E IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, Bl B-60, SL 240 - Brasilia - DF Empenho: 2022 NE 259 Dados bancarios: Banco do Brasil 001, Ag: 0554-1 C/C 96.993-1 Trib aprox R\$ 47.88 Federal e R\$ 64.08 Estadual e R\$ 81.06 Importado Fonte:IBPT/FECOMERCIO MA D3C559 - 22.2.B	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 19/05/2022 Dest/Reme: 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA Valor Total: 1.127,75		NF-e Nº 000.000.081 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone: contato@robertocontador.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.081 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2122 0542 6497 4200 0192 5500 1000 0000 8110 0000 0823 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220013745650 19/05/2022 14:37:32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		10.174.586/0002-45	19/05/2022
ENDEREÇO AVENIDA BERNARDO SAYAO, S/N		BAIRRO / DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	CEP 65907-000
MUNICÍPIO IMPERATRIZ		UF MA	TELEFONE / FAX (99)3525-3115
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 2:37:31 PM

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.127,75	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.127,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
65	AMACIANTE DE ROUPAS FRASCO COM 2 LITROS	38099190	0102	5102	UN	18,00	20,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	DESODORIZADOR AEROSOL COM EMBALAGEM DE 360ML	33074900	0102	5102	UN	25,00	11,25	0,00	281,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	PILHA COMUM PALITO AAA PILHA PALITO MODELO AAA, EMBALAGEM COM 2 UNID.	85061020	0102	5102	UN	25,00	5,90	0,00	147,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	OLEO DE PEROBA LAVANDA FRASCO COM 100ML	15179010	0102	5102	UN	15,00	12,20	0,00	183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	SABONETE	34011900	0102	5102	UN	80,00	1,95	0,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS,ISS E IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, BI B-60, SL 240 - Brasilia - DF Informacoes bancarias Favorecido MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO BRASIL 001 - Agencia: 554-1 CONTA: 96993-1 Trib aprox R\$ 174.87 Federal e R\$ 186.63 Estadual e R\$ 242.01 Importado Fonte:IBPT/FECOMERCIO MA 39A19D - 22.1.F	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Data e hora da consulta: 20/10/2021 12:08
 Usuário: ***.548.813-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167103	50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.174.586/0002-45	AVENIDA BERNARDO SAYAO S/NR BAIRRO NOVA IMPERATRIZ	65907-000
Município	UF Telefone	
IMPERATRIZ	MA CMT BTL (099) 3525-1591, PABX (099) 3525-3115	

Ano	Tipo	Número
2021	NE	544

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171497	0151000000	449052	167505	D8SAFCTCOSA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/10/2021	Ordinário	64118.011013/2021-11	0,0000	705,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	65900-734
Endereço		
DOM PEDRO II 268 UNIAO		
Município	UF Telefone	
IMPERATRIZ	MA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

CONF. DIX Nº709- CIA C AP/50ºBIS DE 04OUT21 - 21NC406621 DE 04AGO21 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SSSU DO 50 BIS

Local da Entrega

50 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Informação Complementar

16010306000712021

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/10/2021 14:52:17	Alteração



Data e hora da consulta: 20/10/2021 12:08

Usuário: ***.548.813-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705,00

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURATRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, MATERIAL VISOR ACRÍLICO, COMPRIMENTO CERCA DE 50CM, LARGURA CERCA DE 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 OU 220, APLICAÇÃO C/ 1CORPO P/ FIXAÇÃO EM PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR RADIOGRAFIANO CORPO,TECLA LIGA/DESLIGA	705,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/10/2021	Inclusão	2,00000	352,5000	705,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
RODRIGO OLIVEIRA GENIAL
***.717.208-**
11/10/2021 14:52:17

Responsável pela Nota de Empenho
SIDNEY JURANDIR SANTOS DA SILVA
***.376.202-**
07/10/2021 15:11:59

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/10/2021 14:52:17	Alteração



RECEBEMOS DE MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 705,00 DESTINATÁRIO: 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - Avenida Bernardo Sayao, s/n Nova Imperatriz IMPERATRIZ-MA		NF-e Nº. 000.000.006 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI Rua Dom Pedro ii, 268 Uniao - 65900-734 IMPERATRIZ - MA Fone/Fax:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.006 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2121 1042 6497 4200 0192 5500 1000 0000 0618 1059 8180 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421210027806926 - 20/10/2021 13:46:51	

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:	CNPJ: 42.649.742/0001-92
--------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL: 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		10.174.586/0002-45	20/10/2021
ENDEREÇO: Avenida Bernardo Sayao, s/n	BAIRRO / DISTRITO: Nova Imperatriz	CEP: 65907-000	DATA DA SAÍDA:
MUNICÍPIO: IMPERATRIZ	UF: MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	HORA DA SAÍDA:

FATURA / PAGAMENTO
Pagamento (1): À Vista - Dinheiro - R\$ 705,00 - Fatura: 6, Valor Original: R\$ 705,00, Valor Líquido: R\$ 705,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL:		(9) Sem Frete				
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COS/OSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
15	NEGATOSCÓPIO / NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURATRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, MATERIAL VISOR ACRÍLICO, COMPRIMENTO CERCA DE 50CM, LARGURA CERCA DE 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 OU 220, APLICAÇÃO C/ 1 CORPO P/ FIXAÇÃO EM PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR RADIOGRAFIANO CORPO,TECLA LIGA/DESLIGA.	85433090	0102	5102	UN	2,0000	352,50	705,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email do Destinatário: sefazgo_luzia@yahoo.com.br Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 156,86 (Fonte: IBPT)	

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30E140EC9E60C0D5D9176D63



Data e hora da consulta: 23/11/2021 10:27

Usuário: ***.599.753-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167103	50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.174.586/0002-45	AVENIDA BERNARDO SAYAO S/NR BAIRRO NOVA IMPERATRIZ	65907-000
Município	UF	Telefone
IMPERATRIZ	MA	CMT BTL (099) 3525-1591, PABX (099) 3525-3115

Ano	Tipo	Número
2021	NE	670

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171497	0151000000	449052	167505	D8SAFCTCOSA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/11/2021	Ordinário	64118.013692/2021-54	0,0000	2.200,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	65900-734
Endereço	UF	Telefone
DOM PEDRO II 268 UNIAO	MA	
Município	UF	Telefone
IMPERATRIZ	MA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

CONF DIEX Nº 919 CIA C AP DE 16NOV21, 2021NC406621 DE 29JUN21 DGP, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE SAÚDE COMO UGNP, (MACA CLÍNICA)

Local da Entrega

50 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Informação Complementar

16010306000942021 - UASG Minuta; 160103

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 23/11/2021 10:27

Usuário: ***.599.753-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	item compra: 00001 - MACA CLÍNICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE ESMALTADO, RODAS SEM RODÍZIOS, PÉS FIXO, COMPRIMENTO ATÉ 2,00 M, LARGURA CERCA DE 0,90 M, ALTURA CERCA DE 1,00 M, CAPACIDADE DE CARCA ATÉ 250 KG, COMPONENTES C/ SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, ACESSÓRIOS LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN	2.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/11/2021	Inclusão	1,00000	2.200,0000	2.200,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 RODRIGO OLIVEIRA GENIAL
 ***.717.208-**
 18/11/2021 13:54:46

Responsável pela Nota de Empenho
 EZIVALDO FELIPE DA HORA
 ***.599.753-**
 17/11/2021 11:07:18

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>



RECEBEMOS DE MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 DESTINATÁRIO: 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - Avenida Bernardo Sayao, s/n Nova Imperatriz IMPERATRIZ-MA

NF-e

Nº. 000.000.013
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI

Rua Dom Pedro II, 268
União - 65900-734
IMPERATRIZ - MA Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.013
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2121 1242 6497 4200 0192 5500 1000 0000 1315 1447 5429

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210032136393 - 01/12/2021 16:12:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127089730

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA

CNPJ / CPF

10.174.586/0002-45

DATA DA EMISSÃO

01/12/2021

ENDEREÇO

Avenida Bernardo Sayao, s/n

BAIRRO / DISTRITO

Nova Imperatriz

CEP

65907-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

IMPERATRIZ

UF

MA

PHONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Vista - Dinheiro - R\$ 2.200,00 - Fatura: 13, Valor Original: R\$ 2.200,00, Valor Líquido: R\$ 2.200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	0/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
25	MACA CLÍNICA / MACA TUBULAR COM CABECEIRA REGULÁVEL - SUPORTA ATÉ 300KG - ARKTUS	94021000	0102	5102	UN	1,0000	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 721,38 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9176D66>



Data e hora da consulta: 30/11/2021 10:28

Usuário: ***.633.005-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158592	INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS JACOBINA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.764.307/0017-80	AV AVENIDA CENTENARIO NAZARE	44700-000
Município	UF	Telefone
JACOBINA	BA	(74) 3621-1757 / (74) 3621-1810

Ano	Tipo	Número
2021	NE	60

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	169143	8186261010	449052	-	LPP02P0125N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/11/2021	Ordinário	23745.001238/2021-87	0,0000	3.125,96

Favorecido

Código	Nome	CEP
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	65900-734
Endereço		
DOM PEDRO II 268 UNIAO		
Município	UF	Telefone
IMPERATRIZ	MA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O REFEITÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS JACOBINA, CONFORME PROCESSO 23745.001238/2021-87.

Local da Entrega

CAMPUS JACOBINA

Informação Complementar

15859206000062021 - UASG Minuta: 158592

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/11/2021 16:16:46	Alteração



Data e hora da consulta: 30/11/2021 10:28

Usuário: ***.633.005-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.125,96

Subelemento 04 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 500 KG, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICASADICIONAIS PLATAFORMA: 1M X 1M; COLUNA: 1M, TIPO DIGITAL, SENSIBILIDADE 200 G	3.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/11/2021	Inclusão	1,00000	3.000,0000	3.000,00

Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00006 - ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS 5 UN, CARACTERÍSTICASADICIONAIS PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE 100 KG, TIPODOBÁVEL	125,96

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/11/2021	Inclusão	1,00000	125,9600	125,96

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 RICARDO ALCÂNTARA MESQUITA
 ***.503.475-**
 29/11/2021 16:16:46

Gestor Financeiro
 HIGOR DANILO VIEIRA MAIA
 ***.633.005-**
 29/11/2021 14:39:59

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/11/2021 16:16:46	Alteração



RECEBEMOS DE MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.125,96 DESTINATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - Avenida Centenario de Nazare, 500 Nazare JACOBINA-BA		NF-e Nº. 000.000.015 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI Rua Dom Pedro ii, 268 Uniao - 65900-734 IMPERATRIZ - MA Fone/Fax:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.015 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2121 1242 6497 4200 0192 5500 1000 0000 1515 6833 1837 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210033368121 - 13/12/2021 21:08:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA		10.764.307/0017-80	13/12/2021
ENDEREÇO Avenida Centenario de Nazare, 500	BAIRRO / DISTRITO Nazare	CEP 44700-000	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO JACOBINA	UF BA	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO
Pagamento (1): À Vista - Dinheiro - R\$ 3.125,96 - Fatura: 15, Valor Original: R\$ 3.125,96, Valor Líquido: R\$ 3.125,96

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.125,96	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.125,96	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
	(9) Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CROSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
26	BALANÇA DIGITAL / 500KG COM MASTRO 110V/240V 60X45	94032000	0102	6102	UN	1,0000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00		
27	ESCADA / ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS 5 UN, CARACTERÍSTICASADICIONAIS PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE 100 KG, TIPODOBRAVEL DADOS BANCÁRIOS Banco 33 Bco. Santander (Brasil) S.A. Agência 1180 Bernardo Sayao, Conta: 000130004310	76169900	0102	6102	UN	1,0000	125,96	125,96	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1.027,52 (Fonte: IBPT)	



MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA em 24/04/2024 14:32:48
CPF:***.***-643-36
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEA7E9D30EE140EC9E60C0D5D9116D63>

Data e hora da consulta: 03/02/2022 11:18

Usuário: ***.550.702-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente				
Código	Nome			Moeda
167103	50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA			REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço			CEP
10.174.586/0002-45	AVENIDA BERNARDO SAYAO S/NR BAIRRO NOVA IMPERATRIZ			65907-000
Município	UF	Telefone		
IMPERATRIZ	MA	CMT BTL (099) 3525-1591, PABX (099) 3525-3115		

Ano	Tipo	Número
2021	NE	786

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171503	0174016067	449052	167504	E3PCFSCMABM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/12/2021	Ordinário	64118.011233/2021-36	0,0000	3.400,00

Favorecido				
Código	Nome			CEP
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI			65900-734
Endereço				CEP
DOM PEDRO II 268 UNIAO				65900-734
Município	UF	Telefone		
IMPERATRIZ	MA			

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

CONF. REQ Nº181-SFPC/50ºBIS DE 16SET21 - 21NC401331 DE 15MAR21 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SFPC.

Local da Entrega

50 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Informação Complementar

16010306001022021 - UASG Minuta: 160103

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
003	22/12/2021 11:04:52	Alteração



Data e hora da consulta: 03/02/2022 11:18

Usuário: ***.550.702-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400,00

Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, ALTURA 1,85 M, LARGURA 90 CM, PROFUNDIDADE 0,45 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS COM PUXADOR EFECHADURA, PRATELEIRAS REGUL Á, MATERIAL CHAPA DE AÇO	3.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/12/2021	Inclusão	2,00000	1.700,0000	3.400,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 GERALDO SIDRIM PEIXOTO
 ***.830.593-**
 22/12/2021 11:04:52

Responsável pela Nota de Empenho
 EZIVALDO FELIPE DA HORA
 ***.599.753-**
 22/12/2021 09:34:15

Versão	Data/Hora	Operação
003	22/12/2021 11:04:52	Alteração



RECEBEMOS DE MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 DESTINATÁRIO: 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - Avenida Bernardo Sayao, s/n Nova Imperatriz IMPERATRIZ-MA	NF-e Nº. 000.000.039 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<i>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</i>	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI Rua Dom Pedro ii, 268 Uniao - 65900-734 IMPERATRIZ - MA Fone/Fax:	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.039 Série 001 Folha 1/1	CHAVE DE ACESSO 2122 0242 6497 4200 0192 5500 1000 0000 3913 9418 8563 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220003134623 - 03/02/2022 15:16:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		10.174.586/0002-45	03/02/2022
ENDEREÇO Avenida Bernardo Sayao, s/n	BAIRRO / DISTRITO Nova Imperatriz	CEP 65907-000	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO
Pagamento (1): À Vista - Dinheiro - R\$ 3.400,00 - Fatura: 39 , Valor Original: R\$ 3.400,00 , Valor Líquido: R\$ 3.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		(9) Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	0/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
48	ARMÁRIO / ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, ALTURA 1,85 M, LARGURA 90CM, PROFUNDIDADE 0,45 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS COM PUXADOR EFECHADURA, PRATELEIRAS REGUL Á, MATERIAL CHAPA DE AÇO MARCA ELITE AÇO	73269090	0102	5102	UN	2,0000	1.700,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Informações bancárias MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 42.649.742/0001-92, Banco 33 Bco Santander (Brasil) S.A. Agencia 1180 Bernardo Sayão, Conta 000130004310 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 693,26 (Fonte: IBPT)	

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BDF9502E5FC46658468D658A6E5CED7>

Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 17/05/2022 Dest/Remo: 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA Valor Total: 3.373,36		NF-e Nº 000.000.079 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone: contato@robertocontador.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.079 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2122 0542 6497 4200 0192 5500 1000 0000 7910 0000 0809 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220013497630 17/05/2022 16:39:53	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		10.174.586/0002-45	17/05/2022
ENDEREÇO AVENIDA BERNARDO SAYAO, S/N		BAIRRO / DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	CEP 65907-000
MUNICÍPIO IMPERATRIZ		UF MA	TELEFONE / FAX (99)3525-3115
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 4:39:41 PM

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.373,36
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.373,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
63	CADEIRA SOBRE LONGARINA MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO CHAPA ACO, COR PRATA,QUANTIDADE ASSENTOS 3, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM BRACO, COMPRIMENTOLONGARINA 1,56 M, LARGURA LONGARINA 0,50 M, MATERIAL ESTRUTURA CHAPA ACO,ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI, COR LONGARINAPRETA SEMI-FOSCA	84529094	0102	5102	UN	2,00	1.341,68	0,00	2.683,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	MESA ESCRITORIO MATERIAL ESTRUTURA ACO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO,REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMINICO, COR TAMPO CINZA-ARGILA, LARGURA 2M,PROFUNDIDADE 1,40 M, ALTURA 0,76 M, COR ESTRUTURA CINZA-ARGILA, ACABAMENTOESTRUTURA PINTURA ELETROSTATICA, ESPESSURA TAMPO 25 MM, CARACTERISTICASADICIONAIS MESA EM L, BORDAS EM PVC	90171090	0102	5102	UN	1,00	690,00	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS,ISS E IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, BI B-60, SL 240 - Brasilia - DF Informacoes bancarias Favorecido MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO BRASIL 001 - Agencia: 554-1 CONTA: 96993-1 Trib aprox R\$ 515.07 Federal e R\$ 446.20 Estadual e R\$ 705.32 Importado Fonte:IBPT/FECOMERCIO MA 39A19D - 22.1.F	

Data e hora da consulta: 03/02/2022 11:18
 Usuário: ***.550.702-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167103	50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.174.586/0002-45	AVENIDA BERNARDO SAYAO S/NR BAIRRO NOVA IMPERATRIZ	65907-000
Município	UF	Telefone
IMPERATRIZ	MA	CMT BTL (099) 3525-1591, PABX (099) 3525-3115

Ano	Tipo	Número
2021	NE	786

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171503	0174016067	449052	167504	E3PCFSCMABM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/12/2021	Ordinário	64118.011233/2021-36	0,0000	3.400,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	65900-734
Endereço	UF	Telefone
DOM PEDRO II 268 UNIAO	MA	
Município	UF	Telefone
IMPERATRIZ	MA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

CONF. REQ Nº181-SFPC/50ºBIS DE 16SET21 - 21NC401331 DE 15MAR21 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SFPC.

Local da Entrega

50 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Informação Complementar

16010306001022021 - UASG Minuta: 160103

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
003	22/12/2021 11:04:52	Alteração



Data e hora da consulta: 03/02/2022 11:18

Usuário: ***.550.702-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400,00

Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, ALTURA 1,85 M, LARGURA 90 CM, PROFUNDIDADE 0,45 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS COM PUXADOR EFECHADURA, PRATELEIRAS REGUL Á, MATERIAL CHAPA DE AÇO	3.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/12/2021	Inclusão	2,00000	1.700,0000	3.400,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

GERALDO SIDRIM PEIXOTO

***.830.593-**

22/12/2021 11:04:52

Responsável pela Nota de Empenho

EZIVALDO FELIPE DA HORA

***.599.753-**

22/12/2021 09:34:15

Versão	Data/Hora	Operação
003	22/12/2021 11:04:52	Alteração



Data e hora da consulta: 20/10/2021 12:08

Usuário: ***.548.813-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167103	50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.174.586/0002-45	AVENIDA BERNARDO SAYAO S/NR BAIRRO NOVA IMPERATRIZ	65907-000
Município	UF	Telefone
IMPERATRIZ	MA	CMT BTL (099) 3525-1591, PABX (099) 3525-3115

Ano	Tipo	Número
2021	NE	544

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171497	0151000000	449052	167505	D8SAFCTCOSA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/10/2021	Ordinário	64118.011013/2021-11	0,0000	705,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	65900-734
Endereço	UF	Telefone
DOM PEDRO II 268 UNIAO	MA	
Município	UF	Telefone
IMPERATRIZ	MA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

CONF. DIEX Nº709- CIA C AP/50ºBIS DE 04OUT21 - 21NC406621 DE 04AGO21 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SSSU DO 50 BIS

Local da Entrega

50 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Informação Complementar

16010306000712021

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/10/2021 14:52:17	Alteração



Data e hora da consulta: 20/10/2021 12:08

Usuário: ***.548.813-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705,00

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURATRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, MATERIAL VISOR ACRÍLICO, COMPRIMENTO CERCA DE 50CM, LARGURA CERCA DE 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 OU 220, APLICAÇÃO C/ 1CORPO P/ FIXAÇÃO EM PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR RADIOGRAFIANO CORPO,TECLA LIGA/DESLIGA	705,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/10/2021	Inclusão	2,00000	352,5000	705,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

RODRIGO OLIVEIRA GENIAL

***.717.208-**

11/10/2021 14:52:17

Responsável pela Nota de Empenho

SIDNEY JURANDIR SANTOS DA SILVA

***.376.202-**

07/10/2021 15:11:59

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/10/2021 14:52:17	Alteração

Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 24/07/2022 Dest/Reme: 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA Valor Total: 990,00		NF-e Nº 000.000.121 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone: contato@robertocontador.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.121 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2122 0742 6497 4200 0192 5500 1000 0001 2110 0000 1220 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220020785019 24/07/2022 22:04:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		10.174.586/0002-45	24/07/2022
ENDEREÇO AVENIDA BERNARDO SAYAO, S/N		BAIRRO / DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	CEP 65907-000
MUNICÍPIO IMPERATRIZ		UF MA	TELEFONE / FAX (99)3525-3115
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:04:56 P

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 990,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 990,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
129	ALIMENTO CAES ADULTO CARNE RACAO CANINA, TIPO CONSUMO CAO ADULTO, COMPONENTES CARNE BOVINA, CARNE FRANGO,GORDURA ORIGEM ANIMAL, DOSAGEM MAXIMA UMIDADE 10 PER, DOSAGEM MAXIMA MATERIA MINERAL 8 PER, DOSAGEM MAXIMA CALCIO 0,8 A 1,40 PER, DOSAGEM MINIMA PROTEINA BRUTA 22 PER, DOSAGEM MINIMA EXTRATO ETereo 9 PER, DOSAGEM MINIMA FOSFORO 0,8 PER, DOSAGEM MAXIMA MATERIA FIBROSA 3 A 4 PER, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ALIMENTO SECO 100 %, COMPLETO E BALANCEADO.	23091000	0102	5102	UN	5,00	198,00	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS,ISS E IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, Bl B-60, SL 240 - Brasilia - DF MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO BRASIL 001 - Agencia: 554-1 CONTA: 96993-1 EMPENHO: 297/2022 Trib aprox R\$ 165.83 Federal e R\$ 198.00 Estadual e R\$ 239.48 Importado Fonte:IBPT/FECOMERCIO MA D3C559 - 22.2.B	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 10/08/2022 Dest/Reme: 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA Valor Total: 1.906,44		NF-e Nº 000.000.143 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone: contato@robertocontador.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.143 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2122 0842 6497 4200 0192 5500 1000 0001 4310 0000 1442 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220022593499 10/08/2022 11:15:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		10.174.586/0002-45	10/08/2022
ENDEREÇO AVENIDA BERNARDO SAYAO, S/N		BAIRRO / DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	CEP 65907-000
MUNICÍPIO IMPERATRIZ		UF MA	TELEFONE / FAX (99)3525-3115
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 11:15:03 A

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		0,00	0,00	0,00	1.906,44
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.906,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
77	TRAVESSEIRO REVESTIMENTO 100% ALGODAO, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO, COMPRIMENTO 60CM, COR BRANCO, LARGURA 30CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ANTIRREFLUXO E ANTIALERGICO.	00000000	0102	5102	UN	12,00	26,37	0,00	316,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	COLCHA DE CAMA COLCHA DE CAMA 100% POLIESTER, 200 FIOS, MEDIDAS MINIMAS (C X L) 2,40M X 1,80M GRAMATURA MINIMA 400G/M2, COM COR, TIPO EDREDOM	00000000	0102	5102	UN	15,00	106,00	0,00	1.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS,ISS E IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, B1 B-60, SL 240 - Brasilia - DF Empenho: 2022 NE 505 Dados bancarios: Banco do Brasil 001 Ag. 554-1 C/C 96.993-1 Trib aprox R\$ 0.00 Federal Fonte:IBPT/FECOMERCIO MA 3E8D48 - 22.2.C	

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.tlowdocs.com.br/public/assinaturas/3BDF9502E5FC46658468D658A6E5CED7



Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 22/06/2022 Dest/Reme: 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA Valor Total: 4.464,00		NF-e Nº 000.000.100 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone: contato@robertocontador.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.100 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2122 0642 6497 4200 0192 5500 1000 0001 0010 0000 1014 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220017447518 22/06/2022 20:24:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		10.174.586/0002-45	22/06/2022
ENDEREÇO AVENIDA BERNARDO SAYAO, S/N		BAIRRO / DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	CEP 65907-000
MUNICÍPIO IMPERATRIZ		UF MA	TELEFONE / FAX (99)3525-3115
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 8:24:29 PM

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.464,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA	4.464,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
22	AGUA SANITARIA CLORITO 1L SOLUCAO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSICAO BASICA AGUA SANITARIA, ALVEJANTE EDESINFETANTE, ASPECTO FISICO LIQUIDO, APLICACAO LIMPEZA GERAL, CARACTERISTICASADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO - AGUA SANITARIA - CLORITO - 1 LITRO	00000000	0102	5102	UN	900,00	4,96	0,00	4.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS,ISS E IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, Bl B-60, SL 240 - Brasilia - DF MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO BRASIL 001 - Agencia: 554-1 CONTA: 96993-1 EMPENHO: 205/2022 Trib aprox R\$ 0.00 Federal Fonte:IBPT/FECOMERCIO MA 39A19D - 22.1.F	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
"BATALHÃO CAPITÃO-MOR MONIZ BARRETO"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O 50 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 10.174.586/0002-45, com sede na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, 65900-000, ATESTA para todos os fins de direito que a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 42.649.742/0001-92, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 268, União, Imperatriz – MA, forneceu os materiais citados abaixo, conforme o que estabelece a contratação da referida empresa através da Dispensa de Licitação nº 102/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 64118.011233/2021-36, ora consubstanciado pelo Art. 24, II da Lei 8.666/93.

ITEM	MATERIAL	REF	QT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, ALTURA 1,85 M, LARGURA 90CM, PROFUNDIDADE 0,45 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS COM PUXADOR EFECADURA, PRATELEIRAS REGULÁ, MATERIAL CHAPA DE AÇO	UND	02	R\$ 1700,00	R\$ 3.400,00

ATESTAMOS, ainda, que o referido fornecimento foi realizado com pleno êxito e de acordo com as previsões e especificações contratuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e/ou que lhe aponham qualquer responsabilidade em decorrência das obrigações assumidas.

Imperatriz - MA, 31 de agosto de 2022.

EZIVALDO FELIPE DA HORA – S Ten
Chefe do Setor de Licitações do 50ºBIS





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
"BATALHÃO CAPITÃO-MOR MONIZ BARRETO"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O 50 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 10.174.586/0002-45, com sede na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, 65900-000, ATESTA para todos os fins de direito que a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 42.649.742/0001-92, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 268, União, Imperatriz – MA, forneceu os materiais citados abaixo, conforme o que estabelece a contratação da referida empresa através da Dispensa de Licitação nº 71/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 64118.011013/2021-11, ora consubstanciado pelo Art. 24, II da Lei 8.666/93.

ITEM	MATERIAL	REF	QT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA 705,00 CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURATRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, MATERIAL VISOR ACRÍLICO, COMPRIMENTO CERCA DE 50CM, LARGURA CERCA DE 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 OU 220, APLICAÇÃO C/ 1CORPO P/ FIXAÇÃO EM PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR RADIOGRAFIANO CORPO, TECLA LIGA/DESLIGA	UND	02	R\$ 352,50	R\$ 705,00

ATESTAMOS, ainda, que o referido fornecimento foi realizado com pleno êxito e de acordo com as previsões e especificações contratuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e/ou que lhe aponham qualquer responsabilidade em decorrência das obrigações assumidas.

EZIVALDO FELIPE DA HORA – S Ten
Chefe do Setor de Licitações do 50ºBIS

Imperatriz - MA, 31 de agosto de 2022.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
"BATALHÃO CAPITÃO-MOR MONIZ BARRETO"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O 50 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 10.174.586/0002-45, com sede na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, 65900-000, ATESTA para todos os fins de direito que a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 42.649.742/0001-92, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 268, União, Imperatriz – MA, forneceu os materiais citados abaixo, conforme o que estabelece a contratação da referida empresa através da Pregão Eletrônico nº 06/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 64118006294202262, ora consubstanciado pelo Art. 24, II da Lei 8.666/93.

ITEM	MATERIAL	REF	QT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
72	PERSIANA, MATERIAL POLIÉSTER, JUTA, ALGODÃO, TIPO VERTICAL, APLICAÇÃO AMBIENTE PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, CORDÃO DE NYLON E C, LARGURA LÂMINA 9 CM, COR NATURAL	UND	02	R\$ 178,00	R\$ 356,00

ATESTAMOS, ainda, que o referido fornecimento foi realizado com pleno êxito e de acordo com as previsões e especificações contratuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e/ou que lhe aponham qualquer responsabilidade em decorrência das obrigações assumidas.

Imperatriz - MA, 31 de agosto de 2022.

EZIVALDO FELIPE DA HORA – S Ten
Chefe do Setor de Licitações do 50ºBIS





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
"BATALHÃO CAPITÃO-MOR MONIZ BARRETO"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O 50 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 10.174.586/0002-45, com sede na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, 65900-000, **ATESTA** para todos os fins de direito que a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 42.649.742/0001-92, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 268, União, Imperatriz – MA, forneceu os materiais citados abaixo, conforme o que estabelece a contratação da referida empresa através da Dispensa de Licitação nº 09/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 64118.004229/2022-01, ora consubstanciado pelo Art. 24, II da Lei 8.666/93.

ITEM	MATERIAL	REF	QT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES ASSENTOS ESPERA AEROPORTO CINZA V903	UND	02	R\$ 1341,68	R\$ 2.683,36
03	MESA DE ESCRITÓRIO EM L 1.20X1.50 NETMOBIL TAMPO 30MM	UND	01	R\$ 690,00	R\$ 690,00

ATESTAMOS, ainda, que o referido fornecimento foi realizado com pleno êxito e de acordo com as previsões e especificações contratuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e/ou que lhe aponham qualquer responsabilidade em decorrência das obrigações assumidas.

Imperatriz - MA, 31 de agosto de 2022.

EZIVALDO FELIPE DA HORA – S Ten
Chefe do Setor de Licitações do 50ºBIS





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
"BATALHÃO CAPITÃO-MOR MONIZ BARRETO"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O 50 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 10.174.586/0002-45, com sede na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, 65900-000, ATESTA para todos os fins de direito que a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 42.649.742/0001-92, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 268, União, Imperatriz – MA, forneceu os materiais citados abaixo, conforme o que estabelece a contratação da referida empresa através da Dispensa Eletrônica nº 48/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 64118006404/2022-96, ora consubstanciada pelo Art. 24, II da Lei 8.666/93.

ITEM	MATERIAL	REF	QT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	RAÇÃO CANINA, TIPO CONSUMO CÃO ADULTO, COMPONENTES CARNE BOVINA, CARNE FRANGO, GORDURA ORIGEM ANIMAL, DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE 10 PER, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL 8 PER, DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO 0,8 A 1,40 PER, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA BRUTA 22 PER, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO 9 PER, DOSAGEM MÍNIMA FOSFORO 0,8 PER, DOSAGEM MÁXIMA, MATÉRIA FIBROSA 3 A 4 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALIMENTO SECO 100 %, COMPLETO E BALANCEADO	UND	05	R\$ 198,00	R\$ 990,00

ATESTAMOS, ainda, que o referido fornecimento foi realizado com pleno êxito e de acordo com as previsões e especificações contratuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e/ou que lhe aponham qualquer responsabilidade em decorrência das obrigações assumidas.

Imperatriz - MA, 31 de agosto de 2022.

EZIVALDO FELIPE DA HORA – S Ten
Chefe do Setor de Licitações do 50ºBIS





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
"BATALHÃO CAPITÃO-MOR MONIZ BARRETO"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O 50 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 10.174.586/0002-45, com sede na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, 65900-000, ATESTA para todos os fins de direito que a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 42.649.742/0001-92, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 268, União, Imperatriz – MA, forneceu os materiais citado abaixo, conforme o que estabelece a contratação da referida empresa através da Dispensa Eletrônica nº 31/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 64118.005638/2022-16, ora consubstanciado pelo Art. 24, II da Lei 8.666/93.

ITEM	MATERIAL	REF	QT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	CAIXA TRANSPORTE ANIMAL, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSÕES 102 X 72 X 76 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADE E JANELAS LATERAIS EM METAL, APLICAÇÃO CÃO, TIPO DESMONTÁVEL	UND	01	R\$ 657,00	R\$ 657,00

ATESTAMOS, ainda, que o referido fornecimento foi realizado com pleno êxito e de acordo com as previsões e especificações contratuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e/ou que lhe aponham qualquer responsabilidade em decorrência das obrigações assumidas.

Imperatriz - MA, 31 de agosto de 2022.

EZIVALDO FELIPE DA HORA – S Ten
Chefe do Setor de Licitações do 50ºBIS





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
"BATALHÃO CAPITÃO-MOR MONIZ BARRETO"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O 50 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 10.174.586/0002-45, com sede na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, 65900-000, ATESTA para todos os fins de direito que a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 42.649.742/0001-92, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 268, União, Imperatriz – MA, forneceu os materiais citados abaixo, conforme o que estabelece a contratação da referida empresa através da Despesa Eletrônica nº 94/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 64118.013692/2021-54, ora consubstanciado pelo Art. 24, II da Lei 8.666/93.

ITEM	MATERIAL	REF	QT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	MACA CLÍNICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE ESMALTADO, RODAS SEM RODÍZIOS, PÉS FIXO, COMPRIMENTO ATÉ 2,00 M, LARGURA CERCA DE 0,90 M, ALTURA CERCA DE 1,00 M, CAPACIDADE DE CARCA ATÉ 250 KG, COMPONENTES C/ SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, ACESSÓRIOS LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN	UND	01	R\$ 2.200,00	R\$2.200,00

ATESTAMOS, ainda, que o referido fornecimento foi realizado com pleno êxito e de acordo com as previsões e especificações contratuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e/ou que lhe aponham qualquer responsabilidade em decorrência das obrigações assumidas.

Imperatriz - MA, 31 de agosto de 2022.

EZIVALDO FELIPE DA HORA – S Ten
Chefe do Setor de Licitações do 50º BI





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
"BATALHÃO CAPITÃO-MOR MONIZ BARRETO"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O 50 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 10.174.586/0002-45, com sede na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, 65900-000, ATESTA para todos os fins de direito que a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 42.649.742/0001-92, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 268, União, Imperatriz – MA, forneceu os materiais citado abaixo, conforme o que estabelece a contratação da referida empresa através da Dispensa de Licitação nº 25/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 64118005910/2022-68, ora consubstanciado pelo Art. 24, II da Lei 8.666/93.

ITEM	MATERIAL	REF	QT	V. UNIT	V. TOTAL
01	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE, DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUX	UND	900	R\$ 4,96	R\$ 4.464,00

ATESTAMOS, ainda, que o referido fornecimento foi realizado com pleno êxito e de acordo com as previsões e especificações contratuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e/ou que lhe aponham qualquer responsabilidade em decorrência das obrigações assumidas.

Imperatriz - MA, 31 de agosto de 2022.

EZIVALDO FELIPE DA HORA – S Ten
Chefe do Setor de Licitações do 50ºBIS





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
"BATALHÃO CAPITÃO-MOR MONIZ BARRETO"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O 50 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 10.174.586/0002-45, com sede na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, 65900-000, ATESTA para todos os fins de direito que a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 42.649.742/0001-92, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 268, União, Imperatriz – MA, forneceu os materiais citado abaixo, conforme o que estabelece a contratação da referida empresa através da Pregão Eletrônica nº 06/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 64118.006195/2022-81, ora consubstanciado pelo Art. 24, II da Lei 8.666/93.

ITEM	MATERIAL	REF	QT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
48	MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR	UND	01	R\$ 260,00	R\$ 520,00
70	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 25 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E PEDAL	UND	01	R\$ 123,00	R\$ 123,00

ATESTAMOS, ainda, que o referido fornecimento foi realizado com pleno êxito e de acordo com as previsões e especificações contratuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e/ou que lhe aponham qualquer responsabilidade em decorrência das obrigações assumidas.

Imperatriz - MA, 31 de agosto de 2022.

EZIVALDO FELIPE DA HORA – S Ten
Chefe do Setor de Licitações do 50ºBIS





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
"BATALHÃO CAPITÃO-MOR MONIZ BARRETO"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O 50 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 10.174.586/0002-45, com sede na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, 65900-000, ATESTA para todos os fins de direito que a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 42.649.742/0001-92, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 268, União, Imperatriz – MA, forneceu os materiais citado abaixo, conforme o que estabelece a contratação da referida empresa através da Dispensa de Licitação nº 49/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 64118.007081/2022-58, ora consubstanciado pelo Art. 24, II da Lei 8.666/93.

ITEM	MATERIAL	REF	QT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	COLCHA DE CAMA TIPO EDREDOM, 100% POLIÉSTER, CASAL, ACIMA DE 200 FIOS	UND	15	R\$ 106,00	R\$ 1.590,00
02	TRAVESSEIRO ESPUMA, 100% ALGODÃO 70X50 ANTIALÉRGICO	UND	12	R\$ 26,37	R\$ 316,44

ATESTAMOS, ainda, que o referido fornecimento foi realizado com pleno êxito e de acordo com as previsões e especificações contratuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e/ou que lhe aponham qualquer responsabilidade em decorrência das obrigações assumidas.

Imperatriz - MA, 31 de agosto de 2022.

EZIVALDO FELIPE DA HORA – S Ten
Chefe do Setor de Licitações do 50ºBIS





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
"BATALHÃO CAPITÃO-MOR MONIZ BARRETO"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O 50 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 10.174.586/0002-45, com sede na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, 65900-000, **ATESTA** para todos os fins de direito que a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 42.649.742/0001-92, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 268, União, Imperatriz – MA, forneceu os materiais citados abaixo, conforme o que estabelece a contratação da referida empresa através da Dispensa de Licitação nº 15/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 64118.004378/2022-61, ora consubstanciado pelo Art. 24, II da Lei 8.666/93.

ITEM	MATERIAL	REF	QT	V. UNIT	V. TOTAL
03	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 90% ALGODÃO, COR BRANCA	UND	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
04	TRAVESSEIRO ESPUMA, 100% ALGODÃO, 70X50 ANTIALÉRGICO	UND	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
05	COLCHA DE CAMA TIPO EDREDOM, 100% POLIÉSTER, TIPO SOLTEIRO, ACIMA DE 200 FIOS	UND	20	R\$ 53,50	R\$ 1070,00
06	COLCHA DE CAMA TIPO EDREDOM, 100% POLIÉSTER, TIPO CASAL, ACIMA DE 200 FIOS	UND	15	R\$ 97,50	R\$ 1.462,50
07	PILHA PALITO MODELO AAA, RECARREGÁVEL, TENSÃO 1,5V	UND	25	R\$ 5,90	R\$ 147,50
08	ÓLEO DE PEROBA COM AROMATIZANTE, PARA LUSTRAR MOVEIS	UND	15	R\$ 12,50	R\$ 183,00
09	AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS DE 2L	UND	18	R\$ 20,00	R\$ 360,00
10	DESPREZADOR, ESSÊNCIA LAVANDA, TIPO AEROSSOL APLICAÇÃO, AROMATIZADOR DE AMBIENTE	UND	25	R\$ 11,25	R\$ 281,25
11	SABONETE, SOLIDO, 9G, COM PERFUME, FORMATO OVAL, PARA PELE NORMAL	UND	80	R\$ 1,95	R\$ 156,00

ATESTAMOS, ainda, que o referido fornecimento foi realizado com pleno êxito e de acordo com as previsões e especificações contratuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e/ou que lhe aponham qualquer responsabilidade em decorrência das obrigações assumidas.



Imperatriz - MA, 31 de agosto de 2022.



EZIVALDO FELIPE DA HORA – S Ten
Chefe do Setor de Licitações do 50ºBIS



Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 24/06/2022 Dest/Reme: 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA Valor Total: 657,00		NF-e Nº 000.000.102 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone: contato@robertocontador.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.102 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2122 0642 6497 4200 0192 5500 1000 0001 0210 0000 1035 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220017644346 24/06/2022 12:44:31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		10.174.586/0001-64	24/06/2022
ENDEREÇO AVENIDA BERNARDO SAYAO, S/N		BAIRRO / DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	CEP 65907-000
MUNICÍPIO IMPERATRIZ		UF MA	TELEFONE / FAX (99)3525-3115
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 12:44:30 P

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	657,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
				VALOR DO IPI	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA	657,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
114	CAIXA TRANSPORTE ANIMAL MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSOES 102 X 72 X 76 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS GRADE E JANELAS LATERAIS EM METAL, APLICACAO CAO, TIPO DESMONTAVEL	00000000	0102	5102	UN	1,00	657,00	0,00	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, Bl B-60, SL 240 - Brasília - DF MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO BRASIL 001 - Agencia: 554-1 CONTA: 96993-1 EMPENHO: 222/2022 Trib aprox R\$ 0.00 Federal Fonte: IBPT/FECOMERCIO MA 39A19D - 22.1.F	

Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 03/06/2022 Dest/Reme: 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA Valor Total: 3.212,50		NF-e Nº 000.000.086 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone: contato@robertocontador.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.086 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2122 0642 6497 4200 0192 5500 1000 0000 8610 0000 0874 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220015375236 03/06/2022 09:22:26	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		10.174.586/0002-45	03/06/2022
ENDEREÇO AVENIDA BERNARDO SAYAO, S/N		BAIRRO / DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	CEP 65907-000
MUNICÍPIO IMPERATRIZ		UF MA	TELEFONE / FAX (99)3525-3115
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 9:22:19 AM

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.212,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 3.212,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
76	TOALHA DE ROSTO MEDIDAS 0,70 CM X 0,50 CM	00000000	0102	5102	UN	20,00	13,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TRAVESSEIRO MEDIDAS 70 CM X 50 CM	00000000	0102	5102	UN	15,00	28,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	COLCHA DE CAMA MEDIDAS 1,40 M X 1,00 M	00000000	0102	5102	UN	20,00	53,50	0,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	COLCHA DE CAMA CASAL TIPO EDREDOM MEDIDAS 2,40M X 1,60 M	00000000	0102	5102	UN	15,00	97,50	0,00	1.462,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS,ISS E IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, Bl B-60, SL 240 - Brasilia - DF Informacoes bancarias Favorecido MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO BRASIL 001 - Agencia: 554-1 CONTA: 96993-1 Trib aprox R\$ 0.00 Federal Fonte:IBPT/FECOMERCIO MA 39A19D - 22.1.F	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Coord. de Licitações, Compras e Contratos - Campus Bacabal - IFMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.649.742/0001-92, com sede na RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIÃO - IMPERATRIZ - MA, CEP:65900-734, efetuou o fornecimento do material constante na nota de empenho 74/2022, conforme nota fiscal nº 101, forneceu ao INST. FED. DO MARANHAO/CAMPUS- BACABAL, inscrito no CNPJ 10.735.145/0004-37, estabelecido na Avenida Joao Alberto de Sousa S/N - Areal - Bacabal - MA, o material correspondente ao item 1 da Dispensa eletrônica 21/2022, no valor total de R\$ 21.949,00 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e nove reais).

Prazo de entrega desse material foi de 30 dias. O material empenhado e entregue foi o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	TOTAL
01	Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Aplicação: Mercedes-Benz Sprinter , Tipo 3: Controle Do Módulo Do Freio Abs , Referência 12: A9069008501	UNIDADE	1	R\$ 21.949,00
TOTAL				R\$ 21.949,00

Atestamos ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, dentro do prazo de referência estabelecido no procedimento licitatório.

Bacabal (MA), 05 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Mariano Silva Leite Junior, COORDENADOR - FG2 - CLCC-BAC**, em 05/09/2022 09:52:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500639
Código de Autenticação: 85d751333c





Data e hora da consulta: 09/06/2022 14:25
Usuário: ***.859.913-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158297	INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BACABAL	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.735.145/0004-37	AV. GOVERNADOR JOAO ALBERTO CEN- TRO	65700-000
Município	UF	Telefone
BACABAL	MA	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	74

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170817	8100000000	339030	158297	L2992P01MCN

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/06/2022	Ordinário	23249.017188.2022-31	0,0000	21.949,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	65900-734
Endereço	UF	Telefone
DOM PEDRO II 268 UNIAO	MA	
Município	UF	Telefone
IMPERATRIZ	MA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS AQUISIÇÃO DE PEÇA - VAN MERCEDES -BENZ (OJM - 8463) OFICIO 72/2022-CPGP, TR-006/2022-CPGP, PROCESSO 23249.017188.2022-31. E DISPENSA 021/2022

Local da Entrega

AV JOAO ALBERTO SN, AREAL - BACABAL/MA

Informação Complementar

15829706000212022 - UASG Minuta: 158297

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/06/2022 12:13:21	Alteração



Data e hora da consulta: 09/06/2022 14:25
Usuário: ***.859.913-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	21.949,00

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, APLICAÇÃO MERCEDES-BENZ SPRINTER, TIPO 3 CONTROLE DO MÓDULO DO FREIO ABS, REFERÊNCIA 12 A9069008501	21.949,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/06/2022	Inclusão	1,00000	21.949,0000	21.949,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ISA PRAZERES PESTANA
***.911.763-**
09/06/2022 12:13:21

Gestor Financeiro
TASSIO TEIXEIRA MORAES
***.475.553-**
09/06/2022 10:39:58

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/06/2022 12:13:21	Alteração



Documento Digitalizado Público

NE-74

Assunto: NE-74
Assinado por: Marcio Geldo
Tipo do Documento: Outros
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **COORDENADOR - FG2 - CEOF-BAC**, em 09/06/2022 14:26:42.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262348

Código de Autenticação: 13277b032c



Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.ifowdocs.com.br/public/assinaturas/3BDF9502E5FC46658468D658A6E5CED7>



Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 22/06/2022 Dest/Reme: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARAN Valor Total: 21.949,00		NF-e Nº 000.000.101 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone: contato@robertocontador.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.101 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2122 0642 6497 4200 0192 5500 1000 0001 0110 0000 1020 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220017449376 22/06/2022 20:34:17	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARAN		10.735.145/0004-37	22/06/2022
ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR JOAO ALBERTO DE SOUSA, SN		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65700-000
MUNICÍPIO BACABAL		UF MA	TELEFONE / FAX (98)3218-9001
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 8:34:17 PM

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 21.949,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 21.949,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
101	AGREGADO HIDRAULICO PECA MECANICA/ELETRICA - VEICULO AUTOMOTIVO, APLICACAO MERCEDES-BENZ SPRINTER, TIPO 3 CONTROLE DO MODULO DO FREIO ABS, REFERENCIA I2A9069008501 - MARCA MERCEDES-BENZ	87083090	0102	5102	UN	1,00	21.949,00	0,00	21.949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS, ISS e IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, Bl B-60, SL 240 - Brasilia - DF MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO BRASIL 001 - Agencia: 554-1 CONTA: 96993-1 EMPENHO: 74/2022 Trib aprox R\$ 2,017.11 Federal e R\$ 3,950.82 Estadual e R\$ 3,399.90 Importado Fonte: IBPT/FECOMERCIO MA 39A19D - 22.1.F	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **42.649.742/0001-92**, estabelecida na RUA DOM PEDRO II, 268 - IMPERATRIZ - MA, forneceu EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, sob a DANFE Nº 000.000.696, CHAVE DE ACESSO: 2123 0942 6497 4200 0192 5500 1000 0006 9610 0000 6971, emitida no dia 29/09/2023, mostrando-se até a presente data, plenamente capaz de atender as demandas deste órgão, fornecendo produtos de boa qualidade, no prazo estabelecido e em plenas condições de uso.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos por esta empresa são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos faltas que os desabone comercial ou tecnicamente.

Boa Vista, 10 de novembro de 2023.

Isaac Ramos Caldas

Chefe da Seção Especial de Compras e do Almoxarifado Central
Matrícula 0478-PMBV

RUA ESPLANADA BOM JESUS, s/Nº – CENTRO / BOA VISTA – PB / CEP:58123-000

FONE: (83) 3313-1100 – EMAIL: PM.BOVISTA@GMAIL.COM

CNPJ: 01.612.538.0001-10



Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 29/09/2023 Dest/Reme: MUNICIPIO DE BOA VISTA Valor Total: 3.214,58		NF-e N° 000.000.696 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000.000.696 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2123 0942 6497 4200 0192 5500 1000 0006 9610 0000 6971 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230030462307 29/09/2023 08:59:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BOA VISTA		01.612.538/0001-10	29/09/2023
ENDEREÇO ESPLANADA BOM JESUS, S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58123-000
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF PB	TELEFONE / FAX
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 8:59:08 AM

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.214,58
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.214,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF MA	CNPJ / CPF 48.740.351/0068-72
ENDEREÇO RODOVIA BR-010		MUNICÍPIO IMPERATRIZ		UF MA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122232615
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
415	BALANCA DIGITAL COMERCIAL ATE 40KG BALANCA DIGITAL NOVO	00000000	0102	6102	UN	1,00	790,00	0,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416	BALANCA 200KG C/M BALANCA PLATAFORMA NOVO	00000000	0102	6102	UN	1,00	1.424,58	0,00	1.424,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417	TUNEL CENTOPEIA EM BAGUM 4M TUNEL LUDICO NOVO	00000000	0102	6102	UN	1,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS,ISS E IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, Bl B-60, SL 240 - Brasilia - DF MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO NORDESTE - Agencia: 81 CONTA: 911296 MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO BRASIL 001 - Agencia: 554-1 CONTA: 96993-1 REQUISICAO N 006297 ENDEREÇO: Rua Esplanada Bom Jesus, s/n . Centro, Boa Vista - PB Trib aprox R\$ 0.00 Federal Fonte:IBPT/FECOMERCIO MA 87CDAB - 23.2.C	



Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 21/10/2022 Dest/Reme: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS Valor Total: 700,00		NF-e Nº 000.000.211 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone: contato@robertocontador.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.211 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2122 1042 6497 4200 0192 5500 1000 0002 1110 0000 2126 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220030402844 21/10/2022 08:44:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS		CNPJ / CPF 01.616.269/0001-60	DATA DA EMISSÃO 21/10/2022
ENDEREÇO RUA JOAO PESSOA, 281		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65927-000
MUNICÍPIO DAVINOPOLIS		UF MA	TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL 122239717
			HORA DA SAÍDA 8:44:00 AM

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 700,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
60	FLOCAO DE MILHO MILHO FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS CONTENDO 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES. EMBALAGEM DEVER CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. MARCA IDEAL	00000000	0102	5102	UN	250,00	2,80	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS,ISS e IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, BI B-60, SL 240 - Brasilia - DF Informacoes bancarias Favorecido MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO BRASIL 001 - Agencia: 554-1 CONTA: 96993-1 CONTRATO 81.2022 SECRETARIA DE EDUCACAO Trib aprox R\$ 0.00 Federal Fonte:IBPT/FECOMERCIO MA 33EAB0 - 22.2.D	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 12/08/2022 Dest/Reme: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS Valor Total: 1.120,00		NF-e Nº 000.000.145 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone: contato@robertocontador.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.145 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2122 0842 6497 4200 0192 5500 1000 0001 4510 0000 1463 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220022863210 12/08/2022 10:13:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS		01.616.269/0001-60	12/08/2022
ENDEREÇO RUA JOAO PESSOA, 281	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65927-000	DATA DA SAÍDA 12/08/2022
MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 10:13:14 A
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122239717	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.120,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
60	FLOCAO DE MILHO MILHO FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS CONTENDO 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES. EMBALAGEM DEVER CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. MARCA IDEAL	00000000	0102	5102	UN	400,00	2,80	0,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS,ISS e IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, BI B-60, SL 240 - Brasilia - DF Informacoes bancarias Favorecido MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO BRASIL 001 - Agencia: 554-1 CONTA: 96993-1 CONTRATO 81.2022 SECRETARIA DE EDUCACAO Trib aprox R\$ 0.00 Federal Fonte:IBPT/FECOMERCIO MA 3E8D48 - 22.2.C	

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BDF9502E5FC46658468D658A6E5CED7



Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 13/05/2022 Dest/Reme: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS Valor Total: 1.680,00		NF-e Nº 000.000.073 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone: contato@robertocontador.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.073 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2122 0542 6497 4200 0192 5500 1000 0000 7310 0000 0740 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220013306520 16/05/2022 10:39:47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS		01.616.269/0001-60	13/05/2022
ENDEREÇO RUA JOAO PESSOA, 281	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65927-000	DATA DA SAÍDA 13/05/2022
MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 4:06:03 PM
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122239717	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.680,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.680,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
60	FLOCAO DE MILHO MILHO FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS CONTENDO 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES. EMBALAGEM DEVER CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. MARCA IDEAL	00000000	0102	5102	UN	600,00	2,80	0,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS,ISS E IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, BI B-60, SL 240 - Brasilia - DF Informacoes bancarias Favorecido MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO BRASIL 001 - Agencia: 554-1 CONTA: 96993-1 CONTRATO 81.2022 SECRETARIA DE EDUCACAO Trib aprox R\$ 0.00 Federal Fonte:IBPT/FECOMERCIO MA 39A19D - 22.1.F	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BDF9502E5FC46658468D658A6E5CED7



BENTO & ROCHA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ.: 31.740.881/0001-00
Inscrição Estadual.: 107409240
Inscrição Municipal.: 4843878

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELE - ME, inscrita no CNPJ: 42.649.742/0001-92, estabelecida na Rua Dom Pedro II 268, União Imperatriz – MA, foi nossa fornecedora de material eletroeletrônico conforme abaixo. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento solicitado, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

- 10 Armários Guarda volume – Marca CONEXÃO OFFICE
- 20 colchonetes de espuma – Marca: RESILIENZA ESPORTES

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia/GO, 16 de setembro de 2021.

MARCO ROCHA Assinado de forma digital
por MARCO ROCHA
MENDES:47238 MENDES:47238682168
682168 Dados: 2021.09.16 12:40:18
-03'00'

Marco Rocha Mendes

AV. T8, 637 – St. Bueno – GO – Brasil – 74210-270
fone +55 62 9611-3005





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para todos os fins de direito que a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ (MF) nº 42.649.742/0001-92**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 268, União, Imperatriz – MA, forneceu os materiais citados abaixo, conforme o que estabelece a contratação da referida empresa através da Dispensa de Licitação nº 20/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 67215004219/2022-57, ora consubstanciado pelo Art. 24, II da Lei 8.666/93.

ITEM	MATERIAL	REF	QT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE ÓTICO, TIPO BINOCULAR, AUMENTO OCULARES ATÉ 10X, ZOOM ATÉ 100X, COMPONENTES MESA EM PLATINA, OUTROS COMPONENTES CHARRIOT REGULÁVEL, QUADRICULADO, ADICIONAL INCLINAÇÃO ATÉ 45°	UND	01	R\$ 9.404,00	R\$ 9.404,00
02	ESTUFA LABORATÓRIO, TIPO P/ SECAGEM À VÁCUO, MATERIAL* GABINETE AÇO INOX, AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE TEMPERATURA, CAPACIDADE CERCA DE 150 L, TEMPERATURA ATÉ 200 °C, COMPONENTES C/ ATÉ 5 BANDEJAS, PORTA VIDRO.	UND	01	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00

ATESTAMOS, ainda, que o referido fornecimento foi realizado com pleno êxito e de acordo com as previsões e especificações contratuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e/ou que lhe aponham qualquer responsabilidade em decorrência das obrigações assumidas.

Belém-PA, 30 de setembro de 2022.

*ow
imp*
Adriana Vieira Coelho
1º Ten Farm
CRF PA 2930

Adriana Vieira Coelho
Chefe da Seção de Análises Clínicas do HABE



Data e hora da consulta: 24/08/2022 11:20

Usuário: ***.689.932.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
120628	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.429/0197-15	AV. JULIO CESAR S/N BAIRRO SOUZA - BELÉM-PA	66613-902
Município	UF	Telefone
BELEM	PA	(91) 3204-9118/3204-9698

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1440

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	205639	0153000000	449052	120089	E2237960001

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/08/2022	Global	67215004219202257	0,0000	12.754,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	65900-734
Endereço	UF	Telefone
DOM PEDRO II 268 UNIAO	MA	
Município	UF	Telefone
IMPERATRIZ	MA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

APLICAÇÃO: HABE - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE UTENSÍLIOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES.

REF. A SE Nº 22S1656 - SC: 09.06.00 - PAG Nº 67215.004219/2022-57

MODALIDADE: DISPENSA Nº 20/2022 (120628) - CNAE 4649-4/08

Local da Entrega

HABE - HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM - AV. ALMIRANTE BARROSO 3492 - SOUZA CEP: 66613-710 - BELÉM-PA - TEL: (91) 3215-6522 / 3215-6510

Informação Complementar

12062806000202022 - UASG Minuta: 120628

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/08/2022 15:15:31	Alteração

Data e hora da consulta: 24/08/2022 11:20
 Usuário: ***.689.932-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.754,00

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE ÓTICO, TIPO BINOCULAR, AUMENTO OCULARES ATÉ 10X,ZOOM ATÉ 100X, COMPONENTES MESA EM PLATINA, OUTROS COMPONENTES CHARRIOTREGULÁVEL, QUADRICULADO, ADICIONAL INCLINAÇÃO ATÉ 45°	9.404,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/08/2022	Inclusão	1,00000	9.404,0000	9.404,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - ESTUFA LABORATÓRIO, TIPO P/ SECAGEM À VÁCUO, MATERIAL* GABINETE AÇO INOX,AJUSTE AJUSTE MECÂNICO,BOTÃO CONTROLE TEMPERATURA, CAPACIDADE CERCA DE 150 L,TEMPERATURA ATÉ 200 °C, COMPONENTES C/ ATÉ 5 BANDEJAS, PORTA VIDRO	3.350,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/08/2022	Inclusão	1,00000	3.350,0000	3.350,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 ANTONIO CRISTIANO DE LIMA TEIXEIRA
 ***.710.282-**
 17/08/2022 15:15:31

Responsável pela Nota de Empenho
 TIAGO DOS SANTOS ASSIS
 ***.936.707-**
 17/08/2022 10:25:36

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/08/2022 15:15:31	Alteração



Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 09/09/2022 Dest/Reme: COMANDO DA AERONAUTICA Valor Total: 9.404,00		NF-e Nº 000.000.172 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone: contato@robertocontador.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.172 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2122 0942 6497 4200 0192 5500 1000 0001 7210 0000 1731 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220025828288 09/09/2022 11:16:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL COMANDO DA AERONAUTICA		00.394.429/0197-15	09/09/2022
ENDEREÇO AVENIDA JULIO CESAR S/N, SN		BAIRRO / DISTRITO SOUZA	CEP 66613-902
MUNICÍPIO BELEM		UF PA	TELEFONE / FAX (91)3204-9813
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 11:16:23 A

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.404,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 9.404,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
190	MICROSCOPIO MICROSCOPIO, TIPO DE ANALISE OTICO, TIPO BINOCULAR, AUMENTO OCULARES ATE 10X,ZOOM ATE 100X, COMPONENTES MESA EM PLATINA, OUTROS COMPONENTES CHARRIOTREGULAVEL, QUADRICULADO, ADICIONAL INCLINACAO ATE 45	00000000	0102	6102	UN	1,00	9.404,00	0,00	9.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS,ISS E IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, Bl B-60, SL 240 - Brasilia - DF MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, Banco 33 BANCO DO BRASIL 001 - Agencia: 554-1 CONTA: 96993-1 EMPENHO: 2022 NE 1440 Trib aprox R\$ 0.00 Federal Fonte:IBPT/FECOMERCIO MA 3E8D48 - 22.2.C	



Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 15/09/2022 Dest/Reme: COMANDO DA AERONAUTICA Valor Total: 3.350,00		NF-e Nº 000.000.175 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone: contato@robertocontador.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.175 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2122 0942 6497 4200 0192 5500 1000 0001 7510 0000 1768 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220026489276 15/09/2022 10:05:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL COMANDO DA AERONAUTICA		00.394.429/0197-15	15/09/2022
ENDEREÇO AVENIDA JULIO CESAR S/N, SN		BAIRRO / DISTRITO SOUZA	CEP 66613-902
MUNICÍPIO BELEM		UF PA	TELEFONE / FAX (91)3204-9813
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:05:01 A

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS IPI	
192	ESTUFA LABORATORIAL ESTUFA LABORATORIO, TIPO P/ SECAGEM A VACUO, MATERIAL* GABINETE ACO INOX,AJUSTE AJUSTE MECANICO,BOTAO CONTROLE TEMPERATURA, CAPACIDADE CERCA DE 150 L,TEMPERATURA ATE 200 C, COMPONENTES C/ ATE 5 BANDEJAS, PORTA VIDRO. MARCA SOLIDSTEEL.	00000000	0102	6102	UN	1,00	3.350,00	0,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS,ISS E IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, BI B-60, SL 240 - Brasilia - DF MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO BRASIL 001 - Agencia: 554-1 CONTA: 96993-1 EMPENHO: 2022 NE 1440 Trib aprox R\$ 0.00 Federal Fonte:IBPT/FECOMERCIO MA 3E8D48 - 22.2.C	RESERVADO AO FISCO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BDF9502E5FC46658468D658A6E5CED7





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL NATANAEL ALVES

PEDIDO DE MATERIAL HOSPITALAR

(PEDIDO MALU DISTRIBUIDORA)

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL	UNIDADE	01	1.559,00	R\$ 1.559,00
VALOR TOTAL DO PEDIDO				R\$: 1.559,00	

DADOS PARA FATURAMENTO E ENTREGA

- DADOS PARA FATURAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.898.585/0001-25
- PREGÃO ELETRÔNICO: 45/2022
- E-MAIL PARA EMPENHO: financas@arara.pb.gov.br e ernandes0@hotmail.com
- ENDEREÇO PARA ENTREGA: R: BELA VISTA, S/N, CENTRO, ARARA/PB.
(HOSPITAL NATANAEL ALVES)
- HORARIO PARA ENTREGA: 08:00 AS 18:00 SEG A SEX.
- FORA DESSE HORARIO OU DUVIDAS SOBRE O PEDIDO ENTRAR EM CONTATO COM ERNANDES (83) 98706-7440 (WHATSAPP)

Ernandes L. Leal de Lima
Diretor Administrativo
do Hospital
CPF: 101.588.474-50

ERNANDES LUIS LEAL DE LIMA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 268 União, na Cidade de Imperatriz - MA, CNPJ 42.649.742/0001-92, forneceu 10 (dez) unidades de cesta básicas, para distribuição a famílias carentes atingidas pela cheia do Rio Tocantins, informamos ainda que a empresa será responsável pela entrega de mais unidades desse produto para os meses vindouros. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos materiais entregue, pelo que declaramos estar apta a cumprir com a entrega do objeto adquirido, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Imperatriz - MA, 02 de MARÇO de 2022.

E G DE ANDRADE
COMERCIO E
SERVICOS:3367418100
0190

Assinado de forma digital por
E G DE ANDRADE COMERCIO
E SERVICOS:33674181000190
Dados: 2022.03.02 16:34:28
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos que a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.649.742/0001-92, sediada na Rua Dom Pedro II, nº 268, BAIRRO: União, Imperatriz/MA, CEP: 65.900-734, **forneceu** para a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **05.054.994/0001-42**, situado na RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 9 Nº 8401 CEP: 66.821.000, Bairro Parque Guajará – Icoaraci/PA, os materiais e os quantitativos abaixo especificados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO DE AÇO 08 PORTAS, 8 VÃOS, ALTO, TIPO ROUPEIRO, COM TRAVA DE SEGURANÇA	UN	24	R\$ 1.691,25	R\$ 40.590,00

Por fim, a empresa cumpriu suas obrigações de maneira satisfatória inexistindo, portanto algo que desabone sua conduta comercial até a presente data em relação aos materiais fornecido através da Nota Fiscal Nº 000.324 e a NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE19131, celebrado com esta **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**.

Belém/PA, 27 de fevereiro de 2023.



JEANDERSON DA SILVA
SARAIVA:70447071220

Assinado de forma digital por JEANDERSON
DA SILVA SARAIVA:70447071220
Dados: 2023.02.27 09:28:26 -03'00'

JEANDERSON DA SILVA **SARAIVA** – TEN CEL QOPM
Diretor de Projetos e Convênios





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 – DPCPM

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR
DO PARÁ E A EMPRESA **MALU
DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES
EIRELI**, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE
MOBILIÁRIO (ARMÁRIOS EM AÇO TIPO
ROUPEIRO) PARA APARELHAMENTO
DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E
OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**, DECORRENTE
DO PROCESSO 2022/173093 Nº 28/2022-
DL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE
ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, Nº 8401 CEP: 66.821.000, Bairro Parque Guajará – Icoaraci/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, e de outro, como CONTRATADA, a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 268, BAIRRO: União, Imperatriz/MA, CEP: 65.900-734, CNPJ 42.649.742/0001-92, Inscrição Estadual 127089730, neste ato representada por **MARIA LUIZA LIMA ALVES**, brasileira, RG 0220014072002-8 SESC-MA, CPF 006.144.823-05, divorciada, empresária, tendo em vista o que consta no Processo nº 2022/173093 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 534, de 4 de fevereiro de 2020, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão nº 28/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (ARMÁRIOS EM AÇO TIPO ROUPEIRO) PARA APARELHAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO TIPO ROUPEIRO COM 08 PORTAS Dimensões aproximadas: 1240 X 400 X 1970 MM (LXPXH);	173765-1	UND	24	R\$ 1691,25	R\$ 40.590,00

JOSE DILSON MELO DE
SOUZA
JUNIOR:42662729287

Assinado de forma digital por JOSE
DILSON MELO DE SOUZA
JUNIOR:42662729287
Dados: 2022.10.14 11:11:05 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BDF9502E5FC466658468D658A6E5CED7>





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



<p>parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm. De forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.</p> <p>- O Mobiliário deverá ser entregue montado.</p>  <p>*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>					
---	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

2.1. As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por representante designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 40.590,00 (quarenta mil, quinhentos e noventa reais).

MARIA LUIZA LIMA
ALVES:00614482305
Assinado digitalmente por MARIA LUIZA LIMA
CPF: 0202.10.14.4259
Assinado digitalmente por ALVES:00614482305
CPF: 0202.10.14.4259

JOSE DILSON MELO DE SOUZA
Assinado de forma digital por JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287
Dados: 2022.10.14 11:12:12 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BDF9502E5FC46658468D658A6E5CED7>





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2022 e/ou transferências voluntárias, na classificação abaixo:

Programa	1494 – Defesa da sociedade e garantia de direito
Ação (Projeto/Atividade)	8760 – Governança e gestão
Elemento de Despesa	4.4.90.52 – Equipamento e material permanente
Plano Interno	1000198760E
Fonte de Recurso	0301 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.1. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato.

MARIA
LUZIA
LIMA
ALVES:0
0614482
305

Assinado digitalmente por
MARIA LUZIA LIMA
Assinatura: 0614482305
CPF: 020.10.14
14/01/2022
14:20:01
Fórmula: Ffz/Fls/Ver/Ver
12.0.0

JOSE DILSON MELO DE
SOUZA
JUNIOR:42662729287

Assinado de forma digital por JOSE
DILSON MELO DE SOUZA
JUNIOR:42662729287
Dados: 2022.10.14 11:12:42 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BDF9502E5FC46658468D658A6E5CED7>





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

MARIA
LUZIA
LIMA
ALVES:0
0614482
305

Assinado digitalmente por
MARIA LUZIA LIMA
ALVES:00614482305
ND: C=BR, O=CP-Brasil
OU=AC SOLLTI Multipla
s, OU=14482173000190,
OU=Presencial, OU=
Certificado PF-AS, CN=
MARIA LUZIA LIMA
ALVES:00614482305
Razão: Eu estou
aprovando este documento
Localização:
Data: 2022.10.14 14:29:48
-03'00'
Flux: PDF Reader Versão:
12.0.0

JOSE DILSON MELO
DE SOUZA
JUNIOR:42662729287

Assinado de forma digital por JOSE
DILSON MELO DE SOUZA
JUNIOR:42662729287
Dados: 2022.10.14 11:13:19 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BDF9502E5FC466658468D658A6E5CED7>





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei Estadual nº 6.474, de 2002, no Decreto Estadual nº 534, de 2020, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato.

Para validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que segue assinado pelos contratantes.

Belém/PA, outubro de 2022.

JOSE DILSON MELO DE SOUZA
JUNIOR:42662729287

Assinado de forma digital por JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287
Dados: 2022.10.14 11:13:56 -03'00'

**CONTRATANTE: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

MARIA LUZIA LIMA ALVES:00614482305

Assinado digitalmente por MARIA LUZIA LIMA ALVES:00614482305
ND: (G=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=144823179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MARIA LUZIA LIMA ALVES:00614482305
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022.10.14 14:30:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

**CONTRATADA: MARIA LUIZA LIMA ALVES - RG 0220014072002-8 SESC-MA
REPRESENTANTE LEGAL**

DIMITRI DE OLIVEIRA BRAGA:65980794204

Assinado de forma digital por DIMITRI DE OLIVEIRA BRAGA:65980794204
Dados: 2022.10.17 15:03:41 -03'00'

JEANDERSON DA SILVA SARAIVA:70447071220

Assinado de forma digital por JEANDERSON DA SILVA SARAIVA:70447071220
Dados: 2022.10.14 11:14:55 -03'00'

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____

RG: _____

RG: _____



No. do Documento: 2022NE19131 Data de emissao: 10/11/2022 Gestao: 00001
 Numero Prd: 261012022000539 Cod.Acao: *****00 DEA:
 UG Descricao No.Processo
 260101 POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA 2022/173093
 CGC/MF
 Credor: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI 42649742-0001/92

Endereco: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM 09
 Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66821000 Origem Material
 NACIONAL

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
400091	12101	03122149487600000	0301000000	44905200	120101	1000198760E

Ref.Dispensa: 10520/2002 Emp.Orig.: Acordo:
 Licitacao : 12 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ *****40.590,00

QUARENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
	40.590,00		

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	ARMARIO DE ACO, 8 PORTAS, 8 VAOS, ALTO, TIPO ROUPEIRO, COM TRAVA DE SEGURANCA.	24	1.691,25	40.590,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****40.590,00

Local e Data da Entrega ALMOXARIFADO CENTRAL 17/11/2022 pag.
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1

806420552/20
 MARTA EURENICE DE SOUZA LIMA
 Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa
JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729
 287
 Assinado de forma digital por JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR:4266272987
 Dados: 2022.11.10 14:55:26 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BDF9502E5FC46658468D658A6E5CED7



----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----
ORGÃO : 26101 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA
NUMERO PRD: 000539 / 2022 TIPO : 2 - MATERIAL PERMANENTE EMISSÃO: 17/10/2022

D E S C R I C A O

AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO (ARMÁRIOS EM AÇO TIPO ROUP EIRO) PARA APARELHAMNETO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PMP A, CONTRATO ADM N° 019/2022 - DPCPM

----- FINAL DE DADOS DO PRD



Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 23/01/2023 Dest/Reme: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA Valor Total: 40.590,00		NF-e N° 000.000.324 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone: contato@robertocontador.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N° 000.000.324 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2123 0142 6497 4200 0192 5500 1000 0003 2410 0000 3250 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230002279422 23/01/2023 16:38:06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA		05.054.994/0001-42	23/01/2023
ENDEREÇO RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 8401 KM 9		BAIRRO / DISTRITO PARQUE GUAJARA (ICOARACI)	CEP 66821-000
MUNICÍPIO BELEM		UF PA	TELEFONE / FAX (91)3258-9950
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 151743134	HORA DA SAÍDA 4:38:06 PM

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 40.590,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 40.590,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
325	ARMARIO ROUPEIRO ARMARIO DE ACO, 8 PORTAS, 8 VAOS, ALTO, TIPO ROUPEIRO, COM TRAVA DE SEGURANCA.	94032090	0102	6102	UN	24,00	1.691,25	0,00	40.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS,ISS E IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, Bl B-60, SL 240 - Brasilia - DF MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO BRASIL 001 - Agencia: 554-1 CONTA:96993-1 CONTRATO ADMINISTRATIVO N 019/2022 DPCPM Trib aprox R\$ 5,820.61 Federal e R\$ 7,306.20 Estadual e R\$ 8,073.35 Importado Fonte:IBPT/FECOMERCIO MA BEASCD - 22.2.G	

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.tlowdocs.com.br/public/assinaturas/3BDF9502E5FC46658468D658A6E5CED7



N N EMPREENDIMENTO

CNPJ:23.976.258/0001-23

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME

Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Física/Jurídica sob o nº. 23.976.258/0001-23, situada na Rua Rafael de Almeida Ribeiro nº 4 Bairro: São Salvador, CEP:65916-193 IMPERATRIZ-MA, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.649.742/0001-92 atende, com excelência, o fornecimento de forma parcelada dos materiais de consumo (café, açúcar, água mineral, biscoito, chás, achocolatado, manteiga, leites em pacote). Por fim, declaramos que a referida empresa forneceu até a presente data, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

Imperatriz – MA, 14 de Fevereiro de 2022

REGINA DE MORAIS
PEREIRA:345737123
72

Assinado de forma digital
por REGINA DE MORAIS
PEREIRA:34573712372
Dados: 2022.02.14 13:44:37
-03'00'

Regina de Moraes Pereira
Rep. Legal da empresa
345.737.123-72

RUA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO Nº 4, SÃO SALVADOR, CEP: 65.916-193- IMPERATRIZ - MA



RECEBEMOS DE MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 422,54 DESTINATÁRIO: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA - Rua Rafael de Almeida Ribeiro, 4 Sao Salvador IMPERATRIZ-MA

NF-e

Nº. 000.000.042
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI
Rua Dom Pedro ii, 268
Uniao - 65900-734
IMPERATRIZ - MA Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.042
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2122 0242 6497 4200 0192 5500 1000 0000 4219 4472 7106

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220004148430 - 14/02/2022 12:52:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127089730

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

23.976.258/0001-23

DATA DA EMISSÃO

14/02/2022

ENDEREÇO

Rua Rafael de Almeida Ribeiro, 4

BAIRRO / DISTRITO

Sao Salvador

CEP

65916-193

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

IMPERATRIZ

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124832270

HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Vista - Dinheiro - R\$ 422,54 - Fatura: 42, Valor Original: R\$ 422,54, Valor Líquido: R\$ 422,54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,54
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
50	ÁGUA MINERAL / COM 48 COPOS DE 200 ML. MARCA: DOCE MAR	22011000	0102	5102	CX	2,0000	30,57	61,14	0,00	0,00	0,00		
50	ÁGUA MINERAL / COM GAS GARRAFA 500 ML - FARDOS COM 12 UNIDADES MARCA: CRISTAL	22011000	0102	5102	FRD	5,0000	21,68	108,40	0,00	0,00	0,00		
51	LEITE EM PÓ / PACOTE COM 400G. MARCA CCGL	22060090	0102	5102	UN	10,0000	13,00	130,00	0,00	0,00	0,00		
52	BISCOITO / BISCOITO AMANTEGADO DE 400G MARCA: FORTALEZA	11081900	0102	5102	UN	10,0000	5,10	51,00	0,00	0,00	0,00		
52	BISCOITO / DOCE DE 400G - MARCA FORTALEZA	11081900	0102	5102	UN	10,0000	5,10	51,00	0,00	0,00	0,00		
52	MANTEIGA / COM SAL DE 500G - MARCA VIGOR	11081900	0102	5102	UN	3,0000	7,00	21,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Informações bancárias Favorecido Malu Distribuidora E Representações, CNPJ 42.649.742/0001-92, Banco 33 Bco. Santander (Brasil) S.A. Agência 1180 Bernardo Sayão, Conta: 130004310
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 185,24 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

Belém, 07 de novembro de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa, **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.649.742/0001-92, sediada na Rua Dom Pedro II N° 268, União, Imperatriz/MA CEP: 65900-734, executou satisfatoriamente a entrega dos materiais conforme a Nota de empenho abaixo:

NOTA DE EMPENHO	MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2023NE03422	POLTRONA ESTOFADA, GIRATORIA, COM BRACO, ESPALDAR ALTO	3	899,66	2.698,98
	MOD. ANATOMICO DE TORSO BISSEXUAL 85CM, COM COLUNA EXPOSTA, EM 25 PARTES TGD-0202-C	1	1.749,00	1.749,00
	MOD CRÂNIO COM COLUNA CERVICAL E CÉREBRO, EM 13 PARTES TGD-0103-F	1	699,00	699,00
	MOD PELVE MASCULINA EM CORTE MEDIANO, EM 4 PARTES, COMPOSTO DE 26 PEÇAS TJZ-0353-M	1	673,00	673,00
	MOD PÉLVIS FEMININA EM 3 PARTES COMPOSTA DE 27 PEÇAS TJZ-0353-F	1	696,14	696,14
	MOD ÚTERO ILUSTRANDO O MOMENTO DA FECUNDAÇÃO TJZ-0340-A	1	964,00	964,00
	MOD FERTILIZAÇÃO HUMANA E EMBRIOGENIA INICIAL TJZ-0200-A	1	2.757,00	2.757,00
	MOD FIBRA MUSCULAR AMPLIADA TJZ-4003	1	893,66	893,66
	MOD JOELHO COM ARTICULAÇÃO E MUSCULATURA, EM 2 PARTES TGD-0164-M	1	405,50	405,50
	CRÂNIO FACIAL COM DEMONSTRATIVO DE NERVOS E VASOS, EM 2 PARTES TZJ-0300-N	1	339,00	339,00
	MOD OLHO EM ÓRBITA AMPLIADO, EM 10 PARTES TZJ-0307-B	1	937,00	937,00
	MOD CORTE DE PELE AMPLIADA (70X), EM BLOCO TZJ-0331-A	1	467,63	467,63
	MOD CORTE DE PELE AMPLIADA, EM CAMADAS TGD-0331-A	1	451,00	451,00
	MOD NARIZ, BOCA, FARINGE COM VASOS NERVOSOS DA LARINGE TZJ-0310-L	1	786,00	786,00
	MOD MAMA COM PATOLOGIAS TGD-0323-0	1	379,00	379,00
	MOD DENTES AMPLIADOS - CANINO, INCISIVO E MOLAR TGD-0311-A	1	444,00	444,00
CAIXA DE INOX, COM TAMPA, COM 32 INSTR. CIRURGICOS, PARA CIRURGIA VETERINÁRIA	10	1.039,90	10.399,00	

Atestamos ainda que, até a presente data, a referida empresa satisfaz as normas exigidas no edital da referida licitação, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta perante esta IES.

Atenciosamente,

FRANCINELY DO SOCORRO AUAD THIJM:44014848272

Assinado de forma digital por FRANCINELY DO SOCORRO AUAD
THIJM:44014848272
Dados: 2023.11.07 11:30:04 -03'00'

FRANCINELY AUAD THIJM NASCIMENTO
Diretora de Administração de Recursos Materiais
UEPA

DARM/UEPA - Rua do Una nº 156 CEP: 66.050-540 Telégrafo Fone: (91) 3299-2272
Fax: (91) 3299-2273/3299-2229 e-mail: darm@uepa.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BDF9502E5FC46658468D658A6E5CED7>





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 42.649.742/0001-92, estabelecida a Rua Dom Pedro II, 268 – União – Imperatriz/MA, CEP: 65.900.734 forneceu cadeiras e armários de escritório, cumprindo fielmente os termos acordados durante o período de execução contratual, não restando dúvidas da sua capacidade técnica e comercial.

Sem mais para o momento, e por se tratar da mais pura verdade, dato e assino o presente atestado.

Dona Inês/PB, 29 de setembro de 2022.

FABIANA NATALIA DA COSTA ARAUJO GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
MAT. 1442



Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 16/09/2022 Dest/Reme: MUNICIPIO DE DONA INES Valor Total: 15.695,00		NF-e Nº 000.000.180 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone: contato@robertocontador.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.180 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2122 0942 6497 4200 0192 5500 1000 0001 8010 0000 1814 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220026616919 16/09/2022 07:47:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE DONA INES		08.782.146/0001-48	16/09/2022
ENDEREÇO RUA MAJOR AUGUSTO BEZERRA, 2		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58228-000
MUNICÍPIO DONA INES		UF PB	TELEFONE / FAX
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 7:47:41 AM

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	15.695,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.695,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
193	BIRO PARA ESCRITORIO	00000000	0102	6102	UN	5,00	550,00	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	ARMARIO VERTICAL 2 PORTA MDF	00000000	0102	6102	UN	5,00	1.200,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	ARMARIO ARQUIVO EM ACO	00000000	0102	6102	UN	2,00	1.230,00	0,00	2.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	CADEIRA DE ESCRITORIO SIMPLES	00000000	0102	6102	UN	3,00	295,00	0,00	885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA	94013900	0102	6102	UN	5,00	720,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS,ISS E IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, B1 B-60, SL 240 - Brasilia - DF MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO BRASIL 001 - Agencia: 554-1 CONTA: 96993-1 EMPENHO: 3369/2022	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos - Campus Zé Doca - IFMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 42.649.742/0001-92, foi nossa fornecedora de 2 (duas) Roçadeira Manual, conforme Nota de Empenho nº 2022NE12, tendo cumprido todas as exigências estipuladas no Termo de Referência nº 03/2022. A referida empresa atendeu pontualmente as obrigações assumidas, pelo o que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado.

JACKSON SOUSA PEREIRA

Coordenador de Licitações e Contratos do IFMA / Campus Zé Doca

Mat. 1688260

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jackson Sousa Pereira, COORDENADOR - FG2 - CLCC-ZDC**, em 05/10/2022 13:33:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516338

Código de Autenticação: 004faf8508



Instituto Federal do Maranhão - IFMA - Site: www.ifma.edu.br
Endereço: Rua da Tecnologia, 2015, Amorim, ZE DOCA / MA, CEP 65365-000 - Fone: None



Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 05/07/2022 Dest/Reme: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARAN Valor Total: 5.000,00		NF-e Nº 000.000.110 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone: contato@robertocontador.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.110 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2122 0742 6497 4200 0192 5500 1000 0001 1010 0000 1111 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220018718852 05/07/2022 12:13:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARAN		10.735.145/0008-60	05/07/2022
ENDEREÇO AVENIDA CEL. STANLEY F. BATISTA, S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65365-000
MUNICÍPIO ZE DOCA		UF MA	TELEFONE / FAX (98)3218-9086
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 12:13:08 P

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 5.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF MA
ENDEREÇO RODOVIA BR-010		MUNICÍPIO IMPERATRIZ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122232615	CNPJ / CPF 48.740.351/0068-72	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE CAIXA	MARCA TEKNA	NUMERAÇÃO 2	PESO BRUTO 14,000	PESO LÍQUIDO 14,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
115	ROCADEIRA LATERAL A GASOLINA ROCADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR, GASOLINA, POTENCIA MOTOR 1,7 KW, TIPO CORTADORFIO NAILON E/OU LAMINA ACO, ROTACAO 12.300 RPM, PESO APROXIMADO 7,30 KG,CARACTERISTICAS ADICIONAIS LATERAL, APLICACAO CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E P E, TIPO COSTAL. MARCA: TEKNA.	84678900	0102	5102	UN	2,00	2.500,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS,ISS E IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, BI B-60, SL 240 - Brasilia - DF MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO BRASIL 001 - Agencia: 554-1 CONTA: 96993-1 EMPENHO: 12/2022 Trib aprox R\$ 777.00 Federal e R\$ 440.00 Estadual e R\$ 1.050.50 Importado Fonte:IBPT/FECOMERCIO MA 39A19D - 22.1.F	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 10.495.077/0002-14, com sede na Praça Duque de Caxias S/N Mouraria - Salvador - BA, 40170-110, ATESTA para todos os fins de direito que a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 42.649.742/0001-92, com sede na Rua Avenida Bernardo Sayão, nº 169, Nova Imperatriz - Imperatriz - MA, forneceu os materiais citados abaixo, conforme o que estabelece a contratação da referida empresa através do Processo Dispensa de Licitação, oriundo do Processo Administrativo nº 64299.007024/2022-98, ora consubstanciado pelo Art. 24, II da Lei 8.666/93.

ITEM	MATERIAL	REF	QT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	KIT MODULO RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL DE 1000 LITROS: CONTENDO KIT BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTÍVEL, FILTRO LAVÁVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL E LUBRIFICANTE E ADAPTADOR PARA CONTENTOR. CICLO MÁXIMO DE TRABALHO 20 MIN, CONEXÃO DE ENTRADA E SAÍDA 1", POTÊNCIA 555W, MANGUEIRA 4 METROS E MEDIDOR 4 (QUATRO) DÍGITOS, DIGITAL, BICO AUTOMÁTICO. RESERVATÓRIO EM POLIETILENO E PORTA-PALETE EM AÇO COM BOMBAS DE DIAFRAGMA SUPORTE PARA FIXAÇÃO.VAZÃO LIVRE 30 L/MIN. BY- PASS 3 MIN	UND	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

ATESTAMOS, ainda, que o referido fornecimento foi realizado com pleno êxito e de acordo com as previsões e especificações contratuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e/ou que lhe aponham qualquer responsabilidade em decorrência das obrigações assumidas.

Ilhéus - BA, 22 de novembro de 2022.

JÚLIO RENO DE SOUSA - Cel
Comandante da Base de Apoio Regional de Ilhéus


Júlio Reno de Sousa - Cel
Comandante da Base de Apoio Regional de Ilhéus

Data e hora da consulta: 01/04/2022 09:02
Usuário: ***.175.105-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167036	COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.495.077/0002-14	PRAÇA DUQUE DE CAXIAS S/N MOURARIA - SALVADOR - BA	40040-110
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	320-1851/320-1912/320-1848/320-1893/1876/1818

Ano	Tipo	Número
2022	NE	76

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	449052	167505	D8SAFUSCOSA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/03/2022	Ordinário	64299.007024/2022-98	0,0000	4.500,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	65900-734
Endereço	UF	Telefone
DOM PEDRO II 268 UNIAO	MA	
Município	UF	Telefone
IMPERATRIZ	MA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A BASE DE APOIO REGIONAL DE ILHÉUS, CONFORME REQUISIÇÃO SN /2022-BRI, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022 ****CADIN S/A 2021NC401745-DGP, DE 21JAN2022

Local da Entrega

R. ROTARY, 180 - CIDADE NOVA, ILHÉUS - BA, 45652-020

Informação Complementar

16003606000282022 - UASG Minuta: 160036

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/03/2022 15:09:23	Alteração



Data e hora da consulta: 01/04/2022 09:02
Usuário: ***.175.105-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00

Subelemento 34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Kit modulo reservatório de combustível de 1000 litros: contendo kit bomba elétrica de combustível, filtro lavável (gasolina, óleo diesel e lubrificante)e adaptador para contentor. Ciclo máximo de trabalho 20 min, conexão de entrada saída 1", potência 555w, mangueira 4 metros e medidor 4 (quatro) dígitos digital, bico automático. Reservatório em polietileno e porta-paleta em aço com bombas de diafragma suporte para fixação.Vazão livre 30 l/min. By- pass 3 min	4.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2022	Inclusão	1,00000	4.500,0000	4.500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

RICARDO BRAGA JORGE DE ALMEIDA
***.441.797-**
31/03/2022 15:09:23

Gestor Financeiro

JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA
***.065.105-**
31/03/2022 10:07:31

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/03/2022 15:09:23	Alteração





BENTO & ROCHA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ.: 31.740.881/0001-00

Inscrição Estadual.: 107409240

Inscrição Municipal.: 4843878

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELE - ME, inscrita no CNPJ: 42.649.742/0001-92, estabelecida na Rua Dom Pedro II 268, União Imperatriz – MA, foi nossa fornecedora de material preservativo para Pedágios Educativos em conjunto com a Campanha Outubro Rosa, que nossa empresa irá realizar no dia 02/10/2021. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento solicitado, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia/GO, 16 de setembro de 2021.

MARCO ROCHA
MENDES:47238
682168

Assinado de forma digital
por MARCO ROCHA
MENDES:47238682168
Dados: 2021.09.16 12:40:18
-03'00'

Marco Rocha Mendes

AV. T8, 637 – St. Bueno – Goiânia – GO – Brasil – 74210-270
+55 62 3251-3290 / brautomoveis.goiania@gmail.com





Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Altamira
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 5/2023

Processo nº 25053.000286/2022-52

Interessado: Distrito Sanitário Especial Indígena - Altamira

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, estabelecida na RUA DOM PEDRO II, nº268, situada no BAIRRO UNIÃO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.649.742/0001-92, participou do Pregão Eletrônico nº 15/2023 que teve por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Aquisição de mobiliário e eletrodoméstico**.

A referida empresa foi vencedora do item 11 do TR - MESA REFEITÓRIO - MESA REFEITÓRIO ALTURA: 64 CM, COMPRIMENTO: 180 CM, ESPESSURA: 15 MM, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANCO PARA 8 LUGARES, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO GALVANIZADO, MATERIAL TAMPO: MDF, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI.

Acrescenta-se que foram empenhados 50% dos itens e a empresa cumpriu o estabelecido no Termo de Referência entregando os itens conforme a proposta apresentada e no prazo estipulado

Não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,
Beprry Xikrin Silva
Coordenador Distrital de Saúde Indígena
Portaria Nº 356/2023



Documento assinado eletronicamente por **Beprry Xikrin Silva, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 10/11/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037215316** e o código CRC **98723E11**.

Referência: Processo nº 25053.000286/2022-52

SEI nº 0037215316

Distrito Sanitário Especial Indígena - Altamira - DSEI/ATM
Avenida Tancredo Neves, nº 4750 - Bairro Ibiza, Altamira/PA, CEP 68.372-222





Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 27/09/2023 Dest/Reme: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Valor Total: 5.010,74		NF-e N° 000.000.683 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N° 000.000.683 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2123 0942 6497 4200 0192 5500 1000 0006 8310 0000 6841 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230030157476 27/09/2023 09:26:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11.939.565/0001-55	27/09/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AVENIDA IMPERATRIZ, 1331	CENTRO	65922-000	27/09/2023
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOAO LISBOA	MA	(99)3535-1401	
			HORA DA SAÍDA
			9:26:00 AM

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.010,74
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				5.010,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
63	CADEIRA SOBRE LONGARINA CADEIRA LONGARINA DE 3 LUGARES: assento e encosto em polipropileno barra tubular metálica e pes metálicos. Estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epoxi- po texturizada, de alta resistência. Altura do assento: 48 cm dimensões assento: 470 mm x 400 mm dimensões encosto: 465 mm x 310 mm altura total: 80 cm profundidade total: 55 mm- cor preto 3 lugares em polipropileno. Marca de referência: Neoplast, equivalente ou de melhor qualidade.	84529094	0102	5120	UN	14,00	357,91	0,00	5.010,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, Bl B-60, SL 240 - Brasília - DF MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO NORDESTE - Agencia: 81 CONTA: 911296 ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVICO N 2023.0607.1.095130 CONTRATO N 07.03.14/2023	



Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 05/09/2023 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Valor Total: 8.659,98		NF-e Nº 000.000.656 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.656 Série 001 Folha 1/1	
	CHAVE DE ACESSO 2123 0942 6497 4200 0192 5500 1000 0006 5610 0000 6577	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230027681856 05/09/2023 12:20:22	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11.485.886/0001-27	05/09/2023
ENDEREÇO RUA DR. MARIO CAMARA, 717		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59260-000
MUNICÍPIO BOA SAUDE		UF RN	TELEFONE / FAX (84)3256-2221
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 12:20:21 P

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		0,00		0,00		8.659,98	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8.659,98		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		0 - REMETENTE				48.740.351/0068-72
ENDEREÇO RODOVIA BR-010		MUNICÍPIO IMPERATRIZ			UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122232615
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE CAIXA	MARCA MALU	NUMERAÇÃO 2	PESO BRUTO 5,000	PESO LÍQUIDO 5,000	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
407	CENTRIFUGA CLINICA	84211910	0102	6102	UN	2,00	4.329,99	0,00	8.659,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS,ISS E IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, Bl B-60, SL 240 - Brasilia - DF MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO NORDESTE - Agencia: 81 CONTA: 911296 MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO BRASIL 001 - Agencia: 554-1 CONTA: 96993-1 EMPENHO 1.430/2023	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Identificação e Assinatura do Remetente

RG do Remetente

Nº Fichas
54 953

Data Emissão 04/01/2023



Solidsteel

SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
R DE MOCLACIO JOSE ROSSIN 00093
GUAMIM - PIRACICABA - SP
CEP 13 413-034
Fone 19 3052-2991 Whatsapp

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal

1 - ENTRADA
2 - SAÍDA 2
Nº 000.021.654
Serie: 001
Folha: 01/01

CONTROLE DO FISCO



Chave de acesso

35-2301-18429007000199-55-001-000021654-175501271-0

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e em
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

Natureza da Operação

VENDA PROD ESTABELECIMENTO

Protocolo de Autorização de Uso

135230016434084 - 04/01/2023 - 15 56

Inscrição Estadual

535 615 450 112

Insc. Est do Subst. Tributário

CNPJ

18 429 007/0001 99

DESTINATARIO-REMETENTE

Nome/Razão Social

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI

CNPJ/CPF

42 649 742/0001 92

Data de Emissão

04/01/2023

Endereço

RUA DOM PEDRO II, 268

Bairro/Cidade

UNIAO

CEP

65 900-734

Data Saída/Entrada

04/01/2023

Município

IMPERATRIZ

Fone / Fax

99991033908/

UF

MA

Inscrição Estadual

127089730

Hora de Saída

15 56

Tipo	CNPJ/CPF	Valor	Vencimento	Tipo	CNPJ/CPF	Valor	Vencimento
Fatura/Duplicata	021654/A	7 894,02	05/02/2023	Fatura/Duplicata	021654/B	7 894,03	07/03/2023
Fatura/Duplicata	021654/C	7 894,03	06/04/2023				

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
18 607,00	1 302,49	0,00	0,00	23 682,08
Valor do Frete	0,00	Outras Despesas Acessórias	0,00	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	23 682,08

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1 - Destinatário 3 - Proprietário 9 - Sem Frete	1	00000000	SP	48 740 351/0054-77
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
RUA PROFESSOR ANTONIO PALOCCI, 66-JARDIM OURO BRA	RIBEIRAO PRETO	SP	582 695 554 112		
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
08	CXS			641,000	589,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Cod. Produto	Descrição dos Produtos / Serviços	CF NCM	CST	CFOP	LN	Quantidade	V. Unitário	Valor Total	Base Calc. ICMS	Valor ICMS	Valor IP	Alic. ICMS	Alic. IP
0000522	ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLOGICA SSB 290L 22120635, 22120637, 22120639 Imp. Federal: 1.677,84 Imp. Estadual: 2.245,44	84198920	020	6.101	08	3,000	4.158,21600	12.674,65	9.902,33	686,04	7,00		
0000649	ESTUFA DE CULTURA BACT. INOX SSBi 40L 22120639 Imp. Federal: 302,03 Imp. Estadual: 405,54	84198920	020	6.101	08	1,000	2.252,98800	2.252,99	1.770,17	123,91	7,00		
0000638	ESTUFA DIGITAL C/ CIRC/RENOV SSDicr 40L 220V 22120640, 22120641 Imp. Federal: 693,59 Imp. Estadual: 928,22	84198920	020	6.101	08	2,000	2.578,39200	5.156,78	4.052,48	283,42	7,00		
0000154	ESTUFA DIGITAL SSD 40L 22120642, 22120643 Imp. Federal: 510,79 Imp. Estadual: 683,58	84198920	020	6.101	08	2,000	1.898,82800	3.797,66	2.983,82	208,87	7,00		

SOLICITAMOS A GENTILEZA QUE CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POIS NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES POR FALTAS E AVARIAS.

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor ISSQN
	0,00		0,00

Dados Adicionais

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BBD9502E5FC46658468D658A6E5CED7



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DE FOGO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 09.072.455/0001-97, com sede na Rua Dr. Manoel Alves, 150, Centro, Pedra de Fogo - PB, ATESTA para todos os fins de direito que a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) 42.649.742/0001-92, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 1679, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, forneceu os materiais citados abaixo, conforme o que estabelece a contratação da referida empresa através do Pregão Eletrônico nº 1015/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 1094/2022 - PMPF, o qual gerou o Contrato Administrativo 16/2023, ora consubstanciado pela Lei 8.666/93.

ITEM	MATERIAL	REF	QT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	FREEZERS HORIZONTAL 02 PORTAS 546L Especificações Técnicas: Voltagem 220V Características do Produto: Material: Chapa de Aço Quantidade de Portas: 2 Portas Potência: 331W Capacidade em Litros: 546 L Voltagem: 220 V Tipo de Pés: Rodízios Cor do Eletrodoméstico: Branco Tipo de Freezer: Horizontal Degelo: Manual Dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 94.4x166.5x69.0 Peso aproximado do produto sem embalagem: 83000.0 – Marca: Metalfrio – Modelo: DA550	UND	30	4.274,25	128.227,50

ATESTAMOS, ainda, que o referido fornecimento foi realizado com pleno êxito e de acordo com as previsões e especificações contratuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e/ou que lhe aponham qualquer responsabilidade em decorrência das obrigações assumidas.

Pedras de Fogo, 27 de junho de 2023.

EDJANE GUEDES DA ROCHA
Diretora do Dep. de Gestão de Compras e Contratos
Portaria GP Nº 027/21

Edjane Guedes da Rocha
Diretora de Div. de Compras e Contratos
Part. GP nº 027/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
R. Dr. Manoel Alves, 140 - Centro
Pedras de Fogo - PB, 58328-000
comprasecontratos@pedrasdefogo.pb.gov.br





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23539.028238/2023-21

Atestamos para os devidos fins que a empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ 42.649.742/0001-92, estabelecida no endereço Rua Dom Pedro II, nº 268, União, Imperatriz/MA, CEP 65.900-734, entregou para este setor de Aprovisionamento deste Órgão, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, CNPJ 15.126.437/0017-00, situada na RUA TABELIÃO STANISLAU ELOY-CASTELO BRANCO- JOÃO PESSOA PB, o material, abaixo especificado:

1) Ata de Registro de Preços nº 428 do pregão nº 47/2023

2) Objeto do contrato:

ITEM 20: CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL EM DUPLO X, MATERIAL ESTRUTURA DURALUMÍNIO, ACABAMENTO ESTRUTURA ESMALTADO, TIPO USO LOCOMOÇÃO, TAMANHO ADULTO, TIPO ENCOSTO ENCOSTO REMOVÍVEL, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 6', TIPO PNEU TRASEIRO TRASEIRO FIXO 24', TIPO FREIO FREIO BILATERAIS, APOIO PÉS APOIO PÉS REBATÍVEL LATERALMENTE, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 100 KG. GARANTIA DE 12 MESES.

QTD: 10 unidades

3) Período do contrato: 25/11/2023 até 25/11/2024.

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

(assinado eletronicamente)

André Luis Coelho Fernandes - Matrícula SIAPE: 338****

Gerente Administrativo do HULW-UFPB/EBSERH
Portaria - SEI nº 811, de 19 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Coelho Fernandes, Gerente**, em 25/01/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36136987** e o código CRC **619046FF**.

Referência: Processo nº 23539.002503/2024-22 SEI nº 36136987

RECEBEMOS DE SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 18.429.007/0001-99 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO			NF-e Nº 000.019.298 Serie: 001	
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	RG do Recebedor	Nr. Pedido 51.720	Data Emissão: 08/09/2022

 <p>SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI R DEMOCLACIO JOSE ROSSIN, 00093 GUAMIUM - PIRACICABA - SP CEP : 13.413-034 Fone: 19.3052-2991 Whatsapp:</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal</p> <p>1 - ENTRADA 2 - SAÍDA <input type="checkbox"/></p> <p>Nº 000.019.298 Serie: 001 Folha: 01/01</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>Chave de acesso 35-2209-18429007000199-55-001-000019298-135237208-7</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e em: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora</p>
	<p>Natureza da Operação VENDA PROD. ESTABELECIMENTO</p>	

Inscrição Estadual 535.615.450.112	Insc. Est do Subst. Tributário	CNPJ 18.429.007/0001.99
---------------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI		CNPJ/CPF 42.649.742/0001-92	Data de Emissão 08/09/2022
Endereço RUA DOM PEDRO II, 268		Bairro/Distrito UNIAO	CEP 65.900-734
Município IMPERATRIZ	Fone / Fax (99) 9103-3908/	UF MA	Inscrição Estadual 127089730
Hora de Saída 15:47			
Fatura/Duplicata 019298	Vencimento A Vista	Valor 4.140,23	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do Icms 3.252,98	Valor do Icms 227,71	Base de Cálculo do Icms Substituição 0,00	Valor do Icms Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 4.140,23	
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 4.140,23

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
Razão Social BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		Frete por Conta 0 - Emissor 2 - Terceiros 4 - Próprio/Dest 1 - Destinatário 3 - Próprio/Rem 9 - Sem Frete <input type="checkbox"/>	Código ANTT	Placa do Veículo 0000000	UF SP	CNPJ/CPF 48.740.351/0054-77
Endereço RUA PROFESSOR ANTONIO PALOCCI, 66-JARDIM OURO BRA		Município RIBEIRAO PRETO	UF SP	Inscrição Estadual 582.695.554.112		
Quantidade 02	Espécie CXs	Marca	Numeração	Peso Bruto 98,000	Peso Líquido 88,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
Cód. Produto	Descrição dos Produtos / Serviços	CF NCM	CST	CFOP	UN	Quantidade	V. Unitário	Valor Total	Base Calc. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
00000091	ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLOGICA SSB 110L 22081006 Imp. Federal.: 332,92 Imp. Estadual: 445,54	84198920	020	6.101	UN	1,000	2.475,22500	2.475,23	1.944,79	136,14		7,00	
00000627	BANHO MARIA SSD 15L 220V 22081007 Imp. Federal.: 223,94 Imp. Estadual: 299,70	84195090	020	6.101	UN	1,000	1.665,00000	1.665,00	1.308,19	91,57		7,00	

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços 0,00	Base de Cálculo do ISSQN	Valor ISSQN 0,00
<p>Dados Adicionais</p> <p>REDUÇÃO DA B.C DO ICMS PARA 78,57% CONF. ANEXO II, ARTIGO 12º DO INCISO II DO RICMS/SP. IPI ISENTO CONF. CAPÍTULO 84 DA TIPI (DECRETO 8.950/2016).</p> <p>REDUÇÃO DA B.C DO ICMS PARA 78,57% CONF. ANEXO II, ARTIGO 12º DO INCISO II DO RICMS/SP. IPI ISENTO / CONF. CAPÍTULO 84 DA</p> <p>VR. APROX. IMPOSTOS: FEDERAL: R\$556,86 / ESTADUAIS: R\$745,24 - FONTE IBPT - CONF. DISP. NA LEI Nº 12.741/12</p>		RESERVADO AO FISCO	

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BDF9502E5FC46658468D658A6E5CED7>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 07.083.538/0001-56, com sede na Av. Joaquim Ribeiro, 1830, Centro Sul – Teresina/PI, ATESTA para todos os fins de direito que a empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 42.649.742/0001-92, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 1679, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, forneceu os materiais citados abaixo, conforme o que estabelece a contratação da referida empresa através do Contrato nº 14/2023 e Ordem de fornecimento nº 001/2023 oriundos do Pregão Eletrônico nº 03/2023, ora consubstanciado pela Lei 8.666/93.

ITEM	MATERIAL	REF	QT
03	MESA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO REFORÇADO\, MATERIAL TAMPO:MDF\, COR TAMPO:CINZA\, QUANTIDADE GAVETAS:2 UN\, LARGURA:1\,50 M\, PROFUNDIDADE:0\,60 M\, ALTURA:0\,74 M\, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO:BORDA PVC\, ACABAMENTO ESTRUTURA:TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO\, ESPESSURA TAMPO:18 MM	UND	2
04	MÓDULO DE TRABALHO PARA ESCRITÓRIO\, MATERIAL:MADEIRA AGLOMERADA\, QUANTIDADE TAMPOS:1 UN\, QUANTIDADE GAVETEIROS:1 UN\, TIPO GAVETEIRO:VOLANTE\, QUANTIDADE GAVETAS GAVETEIRO:3 UN\, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO DE MADEIRA TIPO FREIJÓ\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MÓDULO EM "L" COM SUPERFÍCIE LINEAR COMPLEMENTAR\, COMPRIMENTO TAMPO MAIOR:185 CM\, LARGURA TAMPO MENOR:60 CM\, ALTURA MÓDULO:75 CM	UND	2
05	CADEIRA ESCRITÓRIO\, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO METÁLICO\, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO POLIÉSTER AZUL ROYAL\, MATERIAL ENCOSTO:MADEIRA E ESPUMA INJETADA\, MATERIAL ASSENTO:MADEIRA E ESPUMA INJETADA\, TIPO BASE:GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS\, TIPO ENCOSTO:ALTO\, APOIO BRAÇO:COM BRAÇOS\, REGULAGEM VERTICAL:A GÁS\, COR:CINZA\, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL:A GÁS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO SECRETARIA	UND	4
06	ARMÁRIO ARQUIVO\, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO\, LARGURA:0\,90 M\, PROFUNDIDADE:0\,40 M\, ALTURA:1\,60 M\, MATERIAL:MADEIRA MDF\, MATERIAL BASE:MADEIRA MDF\, QUANTIDADE PORTAS:2\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 SUPORTES PARA PASTAS SUSPENSAS	UND	2



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760
Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax:0xx86-3221-1688
E-Mail: crmvpi@crmv-pi.org.br/www.crmv-pi.org.br



Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.itundoc.com.br/public/assinaturas/3BDF9502E5FC46658468D658A6E5CED7>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 14.797.972/0001-63, Com sede na Rua Quintino Bocaiúva, N° 360, Centro, CEP: 77890-000 Ananás – TO, ATESTA para todos os fins de direito que a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 42.649.742/0001-92, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 1679, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, forneceu os materiais citado abaixo, conforme o que estabelece a contratação da referida empresa através do DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2023, oriunda do Processo Administrativo nº 165/2023 - FMAS, o qual gerou o Contrato Administrativo 104/2023, ora consubstanciado pela Lei 8.666/93.

ITEM	MATERIAL	REF	QT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
03	BALCÃO/BANCADA FORMATO EM L	UND	1	R\$ 3.830,00	R\$ 3.830,00
07	ESCADA 6 DEGRAUS	UND	2	R\$ 349,98	R\$ 699,96
10	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UND	1	R\$ 723,00	R\$ 723,00

ATESTAMOS, ainda, que o referido fornecimento foi realizado com pleno êxito e de acordo com as previsões e especificações contratuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e/ou que lhe aponham qualquer responsabilidade em decorrência das obrigações assumidas.

Ananás-To, 12 de junho de 2023.

CNPJ: 14.797.972/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRÉDIO DA MATRIZ, 55, CENTRO, ANANÁS - TO

Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria N° 06 de 04/01/21

Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 22/11/2023 Dest/Reme: 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO Valor Total: 750,00		NF-e Nº 000.000.815 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.815 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2123 1142 6497 4200 0192 5500 1000 0008 1510 0000 8164 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230037013501 22/11/2023 21:23:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		07.524.710/0001-60	22/11/2023
ENDEREÇO RODOVIA BR 230, KM 06, S/N QUARTEL DO EXERCITO		BAIRRO / DISTRITO UNHA DE GATO	CEP 64600-002
MUNICÍPIO PICOS		UF PI	DATA DA SAÍDA 22/11/2023
		TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 9:23:36 PM
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF MA
ENDEREÇO RODOVIA BR-010		MUNICÍPIO IMPERATRIZ	CNPJ / CPF 48.740.351/0068-72	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122232615	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE caixa	MARCA malu	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 5,000	PESO LÍQUIDO 5,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
350	PURIFICADOR DE AGUA BIVOLT APARELHO PURIFICADOR DE AGUA, TIPOTRIPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM 220 V, MATERIAL GABINETEMETALICO/POLIPROPILENO, CARACTERISTICAS ADICIONAISAGUA GELADA E AGUA NATURAL, ACESSORIOS SUPORTE	84212100	0102	6102	UN	1,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS,ISS E IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, Bl B-60, SL 240 - Brasilia - DF MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO NORDESTE - Agencia: 081 CONTA: 91129-6 EMPENHO 2023NE1247 ENTREGA: 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO, AV.SENADOR HELVIDIO NUNES, S/N , BAIRRO: JARDIM NATAL - CEP 64606-000, PICOS-PI.	





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA**

AV. Senador Helvídio Nunes S/N, Bairro Jardim Natal, Picos-PI, CEP 64.606-000
(TELEFONE (89) - 3422-4758, E-mail salc@3bec.eb.mil.br)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

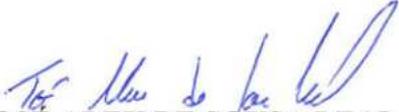
Atesto, para os devidos fins, que a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 42.649.742/0001-92**, situada no endereço AVENIDA BERNARDO SAYAO, 1679 - EDIF SHALOM SALA J, NOVA IMPERATRIZ, CEP: 65.907-000, Imperatriz – MA, forneceu ao **3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**, localizado na Av. Senador Helvídio Nunes S/N, Bairro Jardim Natal, Picos-PI, CEP. 64606-000, através do Pregão (SRP): 34/2022

Quantidade: 1

Item de compra: 00013 - APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO TRIPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM 220 V, MATERIAL GABINETE METÁLICO/POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL, ACESSÓRIOS SUPORTE.

Certifico ainda que até a presente data, prestou e entregou os materiais, seus serviços e não existindo nada que desabone sua idoneidade operacional.

Quartel em Picos - PI, 18 de dezembro de 2023


JOSÉ ALEX DE SOUSA LEAL – TC
Ordenador de despesas do 3º BEC





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 06.077.848/0001-03, com sede na Rua das Laranjeiras, no S/N, CENTRO, Cep: 65.922-000, JOÃO LISBOA, MA, ATESTA para todos os fins de direito que a empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 42.649.742/0001-92, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 268, União, Imperatriz – MA, forneceu os materiais citados abaixo, conforme o que estabelece a ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 2023.0517.6.100854 e CONTRATO Nº 07.03.14/2023, gerados através do Pregão Eletrônico Nº 032/2022, ora consubstanciado pela Lei 8.666/93.

ITEM	MATERIAL	REF	QT
34	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS C/ FORNO Destaques: Forno com área de 30x48 cm e altura= 30 cm Chapa galvanizada, Resistente a corrosão - Características: Forno com revestimento interno em lã de vidro, Grelhas em ferro fundido 2 Queimadores simples com registro de regulagem para a chama 2 Queimadores duplo com 2 registros de regulagem para as chamas Regula a chama nas 2 saídas do queimador duplo - Facilidades: Regulagem da chama Compacto Dimensões aproximadas: Altura: 82,5 cm, Largura: 65 cm Comprimento: 83,5 cm, Peso: 50 kg (preferência Fogão Industrial 4 Bocas Com Forno. Marca de referência: Venâncio, equivalente ou de melhor qualidade. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	08

ATESTAMOS, ainda, que o referido fornecimento foi realizado com pleno êxito e de acordo com as previsões e especificações contratuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e/ou que lhe aponham qualquer responsabilidade em decorrência das obrigações assumidas.

João Lisboa (MA) 31 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Data: 01/08/2023 13:17:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAVISON SORMANNI ALEMIDA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Imperatriz, s/nº, Centro – João Lisboa / MA
seme2020jl@hotmail.com

1

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BDF9502E5FC46658468D658A6E5CED7>





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BELÉM
(Colégio General Hilário Maximiano Antunes Gurjão)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O COLÉGIO MILITAR DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 29.386.258/0001-50, com sede na Av. Almirante Barroso, 4314, Bairro Sousa, Belém - PA, ATESTA para todos os fins de direito que a empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.649.742/0001-92, com sede BERNARDO SAYAO 1679 EDIF SHALOM NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ – MA, forneceu os materiais citados abaixo, conforme o que estabelece a contratação da referida empresa através do Pregão Eletrônico nº 18/2023, da UASG 160165, ora consubstanciado pela Lei 8.666/93.

ITEM	MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	BOTIJÃO PARA GÁS, USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE CERCA DE 45 KG, ACESSÓRIOS COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA	UND	07	R\$ 1.031,00	R\$ 7.217,00

ATESTAMOS, ainda, que o referido fornecimento foi realizado com pleno êxito e de acordo com as previsões e especificações contratuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e/ou que lhe aponham qualquer responsabilidade em decorrência das obrigações assumidas.

Belém - PA, 20 de dezembro de 2023.


THIAGO DE CARVALHO REIS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material do CMBel



Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 20/11/2023 Dest/Reme: COLEGIO MILITAR DE BELEM Valor Total: 7.217,00		NF-e N° 000.000.798 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N° 000.000.798 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2123 1142 6497 4200 0192 5500 1000 0007 9810 0000 7998 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230036613315 20/11/2023 14:32:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL COLEGIO MILITAR DE BELEM		29.386.258/0001-50	20/11/2023
ENDEREÇO AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 4314		BAIRRO / DISTRITO SOUZA	CEP 66613-710
MUNICÍPIO BELEM		UF PA	TELEFONE / FAX (91)3211-3687
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 2:32:25 PM

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00	0,00	0,00	7.217,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.217,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
87	BOTILHAO PARA GAS USO DOMESTICO, CAPACIDADE CERCA DE 45 KG, ACESSORIOS COM VALVULA E MECANISMO DE SEGURANCA.	00000000	0102	6102	UN	7,00	1.031,00	0,00	7.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS,ISS E IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, Bl B-60, SL 240 - Brasilia - DF MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO BRASIL 001 - Agencia: 554-1 CONTA: 96993-1 2023 NE 352 ENDEREÇO: AV. ALMIRANTE BARROSO NR 4314, BAIRRO: SOUZA, CEP: 66.613-710, BELEM-PA Trib aprox R\$ 0.00 Federal Fonte:IBPT/FECOMERCIO MA 87CDAB - 23.2.C	





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00045/2022

Aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arara, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gama Rosa - Centro - Arara - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00045/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição para futura compra de equipamentos à Saúde e especializada, destinados ao Hospital Natanael Alves deste Município de Arara PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - CNPJ nº 08.778.755/0001-23.

VENCEDOR: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI						
CNPJ: 42.649.742/0001-92						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
11	impressora a laser (multifuncional)	EPSON	und	1	1.559,99	1.559,99
TOTAL						1.559,99

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Arara firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00045/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Arara, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento integral.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BELÉM
(Colégio General Hilário Maximiano Antunes Gurjão)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O COLÉGIO MILITAR DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 29.386.258/0001-50, com sede na Av. Almirante Barroso, 4314, Bairro Sousa, Belém - PA, ATESTA para todos os fins de direito que a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 42.649.742/0001-92, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 1679, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, forneceu os materiais citado abaixo, conforme o que estabelece a contratação da referida empresa através do Pregão Eletrônico nº 05/2023, oriunda Processo Administrativo nº 65330000531202319, ora consubstanciado pela Lei 8.666/93.

ITEM	MATERIAL	REF	QT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
71	ARQUIVO ESCRITÓRIO MATERIAL: CHAPA DE AÇO 22, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TRATAMENTO ANTIFERRUGENS POR FOSFORIZAÇÃO, APLICAÇÃO: PASTAS SUSPENSAS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHADURA SINCRONIZADA/SISTEMA DE TRILHO TELESCÓPICO, QUANTIDADE GAVETAS: 4 U – MARCA: AMAPÁ	UND	8	R\$ 1.214,98	R\$ 9.719,84

ATESTAMOS, ainda, que o referido fornecimento foi realizado com pleno êxito e de acordo com as previsões e especificações contratuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e/ou que lhe aponham qualquer responsabilidade em decorrência das obrigações assumidas.

Belém - PA, 16 de junho de 2023.

Thiago de Carvalho Reis
THIAGO DE CARVALHO REIS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material do CMBel



Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 02/05/2023 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARARA - PB Valor Total: 1.559,00		NF-e N° 000.000.460 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N° 000.000.460 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2123 0542 6497 4200 0192 5500 1000 0004 6010 0000 4610 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230012731467 02/05/2023 13:46:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARARA - PB		11.898.585/0001-25	02/05/2023
ENDEREÇO RUA GAMA ROSA, SN		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58396-000
MUNICÍPIO ARARA		UF PB	TELEFONE / FAX (83)9988-3827
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 1:46:19 PM

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.559,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.559,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
355	IMPRESSORA IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL MARCA EPSON MODELO ECOTANK L3210.	00000000	0102	6102	UN	1,00	1.559,00	0,00	1.559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS,ISS E IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, Bl B-60, SL 240 - Brasilia - DF MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO NORDESTE - Agencia: 81 CONTA: 911296 EMPENHO DO PREGAO ELETRONICO N 45/2022 Trib aprox R\$ 0.00 Federal Fonte:IBPT/FECOMERCIO MA 42F39F - 23.1.D	





EXÉRCITO BRASILEIRO

4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

BATALHÃO GENERAL ARGOLO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa MALU Distribuidora e Representações EIRELI, inscrita no CNPJ: 42.649.742/0001-92, estabelecida na AVENIDA BERNARDO SAYAO, 1679 - EDIF SHALOM SALA J - NOVA IMPERATRIZ - Imperatriz / Maranhão - CEP: 65.907-000, forneceu para o órgão 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO, inscrita no CNPJ 07.540.208/0001-42, os equipamentos abaixo especificados através da nota fiscal nº 936 DE 09/01/2024:

- **01 FREEZER, cor branca, cap. 566,30L tipo horizontal, quantidade tampas 03 un, tensão 220V**

Atestamos ainda que tal fornecimento foram satisfatórios, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento.

WILLIAN REIS DE SANTANA - 2º TEN
Chefe da Seção de Suprimento



Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 09/01/2024 Dest/Reme: 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO Valor Total: 3.839,31		NF-e Nº 000.000.936 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.936 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2124 0142 6497 4200 0192 5500 1000 0009 3610 0000 9378 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240000896549 09/01/2024 15:56:46	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		07.540.208/0001-42	09/01/2024
ENDEREÇO RODOVIA BR 020/240, S/N KM 03		BAIRRO / DISTRITO MORADA NOBRE	CEP 47807-900
MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA	TELEFONE / FAX (77)3611-9200	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 3:56:42 PM

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.839,31
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
				VALOR DO IPI	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 3.839,31

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
348	FREEZER COR BRANCA, CAPACIDADE 566,30L, TIPO HORIZONTAL, QUANTIDADE TAMPAS 3 UN, TENSAO ALIMENTACAO 220V.	84184000	0102	6102	UN	1,00	3.839,31	0,00	3.839,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS,ISS E IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, Bl B-60, SL 240 - Brasilia - DF MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO BRASIL 001 - Agencia: 554-1 CONTA: 96993-1 2023 NE 1324 ENDEREÇO: 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO Trib aprox R\$ 612.75 Federal e R\$ 460.72 Estadual e R\$ 838.89 Importado Fonte:IBPT/FECOMERCIO MA 2A4940 - 23.2.F	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE PORTO VELHO

Av. Lauro Sodré s/n, Bairro Belmont
Porto Velho - RO- CEP 76803-260

Tel: (69)3211-9700 / Fax: (69)3211-9727 / e-mail: protocolo.bapv@fab.mil.br

Ofício nº 9/SMI/7528

Protocolo COMAER nº 67293.006746/2023-54

Porto Velho, 22 de junho de 2023.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

Representante Legal da Empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
malulicitacoes@gmail.com

CNPJ: 42.649.742/0001-92

R DOM PEDRO II Nº 268

CEP: 65.900-734 - IMPERATRIZ - MA

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica.

Senhor(a) Representante,

1. Atestamos para os devidos fins que a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.649.742/0001-92 e estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 268, CEP 65.900-734, Imperatriz - MA, forneceu, satisfatoriamente, para a **BASE AÉREA DE PORTO VELHO (BAPV)**, inscrita sob o CNPJ 00.394.429/0192-00, os objetos abaixo listados, conforme Notas Fiscais nº 466 e 492:

Produto	Quantidade
Rádio Comunicador FRS/GMRS	15 und
Lavadora de Alta Pressão	3 und

2. Ressalto que a empresa cumpriu fielmente suas obrigações, não constando nada que a desabone nesta Organização Militar até a presente data.

Assinado digitalmente por GUSTAVO CARLOS GOMES DE FREIXO
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL <https://adoc.fab.mil.br/adoc>,
informando o código: RHYHANIY.6GFKPMBW.QKRXLDNT.2G5PJRRRA



3. Por fim, coloco à disposição o 2º Tenente Intendente BOQUIMPANI, por meio do telefone (69) 3211-9751, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,

GUSTAVO CARLOS GOMES DE FREIXO Tenente-Coronel Intendente
Ordenador de Despesas da BAPV



Assinado digitalmente por GUSTAVO CARLOS GOMES DE FREIXO
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL <https://adoc.fab.mil.br/adoc>,
informando o código: RHYHANIY.6GFKPMBW.QKRXLNT.2G5PJRRA



Recebemos de MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 26/10/2023 Dest/Reme: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 21A REGIAO - CREF21/ Valor Total: 7.500,00		NF-e Nº 000.000.744 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI RUA DOM PEDRO II, 268 - UNIAO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65900-734 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.744 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2123 1042 6497 4200 0192 5500 1000 0007 4410 0000 7454 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230033685306 26/10/2023 15:59:18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127089730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 42.649.742/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 21A REGIAO - CREF21/		35.640.875/0001-32	26/10/2023
ENDEREÇO AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 10 SALA 1008 EDIF S.L.MULTIEMP		BAIRRO / DISTRITO JARDIM RENASCENCA	CEP 65075-441
MUNICÍPIO SAO LUIS		UF MA	TELEFONE / FAX (98)3227-8271
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 3:59:17 PM

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
				VALOR DO IPI	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA	7.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
427	BEBEDOURO DE COLUNA Em aço inox refrigerado por compressor hermetico-Linha pressao. Armazenamento: 3,5L Compressor com gas. Gabinete em aço inox. Deposito de água em aço inox. Torneira em latao cromado com regulagem de jato d'água Ralo sifonado: barra o mau cheiro Tampo em aço inox polido e base em material injetado Controle manual da temperatura da água com regulagem externa Filtro Interno de água com carvão ativado o impregnado com prata. Grau de Protecáo IPX4 Certificado pelo INMETRO.	00000000	0102	5102	UN	2,00	1.100,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
347	REFRIGERADOR Frostfree Duplex de no mínimo 276L Interno: gavetas do tipo Pushin. Externo: chapa de aço com pintura eletrostatica a po, maior resistencia a corrosao. Tipo de porta: Duplex Capacidade liquida de no mínimo: 276 litros Capacidade liquida do refrigerador de no mínimo: 221 litros Capacidade liquida do freezer de no mínimo: 55 litros Eficiencia energetica: Classe A Voltagem: 220 Volts.	00000000	0102	5102	UN	1,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
428	CAFETEIRA Po, saché ou capsulas. Cor Vermelha. Reservatorio de 600 ml para leite. 3 sensores termicos. Bomba de 19 bars de pressao minima. Acabamento em aço escovado Garantia de 12 (doze) meses. Voltagem 220V.	00000000	0102	5102	UN	2,00	1.400,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a Credito Fiscal de ICMS,ISS E IPI PROCON 151 Venancio 2000 - SCS, Qd 08, BI B-60, SL 240 - Brasilia - DF MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO BRASIL 001 - Agencia: 554-1 CONTA: 96993-1 Contrato n 023/2023 / Processo administrativo n 030/2023 Endereco: Av. Cel. Colares Moreira, Ed. Sao Luis Multiempresarial, Qd. 23, Lote 10 Salas 1008/1009, Renascenca II, CEP: 65.075-441, Sao Luis MA. Trib aprox R\$ 0.00 Federal Fonte:IBPT/FECOMERCIO MA 87CDAB - 23.2.C	





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 42.649.742/0001-92, com sede à Rua Avenida Bernardo Sayão, nº 1679j, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, forneceu a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESC EST MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o 01.213.534/0001-69, referente à aquisição de Liquidificador Industrial Baixa Rotação 06 Litros 1000w Bivolt, conforme NF 593.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Sítio Novo do Tocantins (TO) 01 de agosto de 2023.

Aldenice Pereira da Silva
Coord. de Apoio Financeiro
Matrícula 11735007-1





DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 42.649.742/0001-92 INSC. EST: 127089730

PORTIFÓLIO DE APRESENTAÇÃO

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 42.649.742/0001-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127089730

**Av Bernardo Sayão, 1679, Bairro: Nova Imperatriz –
Imperatriz – MA**

CEP: 65.900-734. Telefone (99) 99103-3908/ (99) 99162-8104

E-mail: malulicitacoes@gmail.com / sefazgo_luzia@yahoo.com.br

ENTRADA



Av Bernardo Sayão, 1679, Bairro: Nova Imperatriz – Imperatriz – MA
CEP: 65.900-734. Telefone (99) 99103-3908/(99) 99162-8104
E-mail: malulicitacoes@gmail.com / sefazgo_luzia@yahoo.com.br





Av Bernardo Sayão, 1679, Bairro: Nova Imperatriz – Imperatriz – MA
CEP: 65.900-734. Telefone (99) 99103-3908/(99) 99162-8104
E-mail: malulicitacoes@gmail.com / sefazgo_luzia@yahoo.com.br



DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 42.649.742/0001-92 INSC. EST: 127089730



Av Bernardo Sayão, 1679, Bairro: Nova Imperatriz – Imperatriz – MA
CEP: 65.900-734. Telefone (99) 99103-3908/(99) 99162-8104
E-mail: malulicitacoes@gmail.com / sefazgo_luzia@yahoo.com.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.iflowdocs.com.br/public/assinaturas/3BDF9502E5FC46658468D658A6E5CED7>





DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.

CNPJ: 42.649.742/0001-92

INSC. EST: 127089730



Av Bernardo Sayão, 1679, Bairro: Nova Imperatriz – Imperatriz – MA
CEP: 65.900-734. Telefone (99) 99103-3908/(99) 99162-8104
E-mail: malulicitacoes@gmail.com / sefazgo_luzia@yahoo.com.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.iflowdocs.com.br/public/assinaturas/3BDF9502E5FC46658468D658A6E5CED7>



SALA





DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 42.649.742/0001-92 INSC. EST: 127089730



Av Bernardo Sayão, 1679, Bairro: Nova Imperatriz – Imperatriz – MA
CEP: 65.900-734. Telefone (99) 99103-3908/(99) 99162-8104
E-mail: malulicitacoes@gmail.com / sefazgo_luzia@yahoo.com.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BDF9502E5FC46658468D658A6E5CED7>



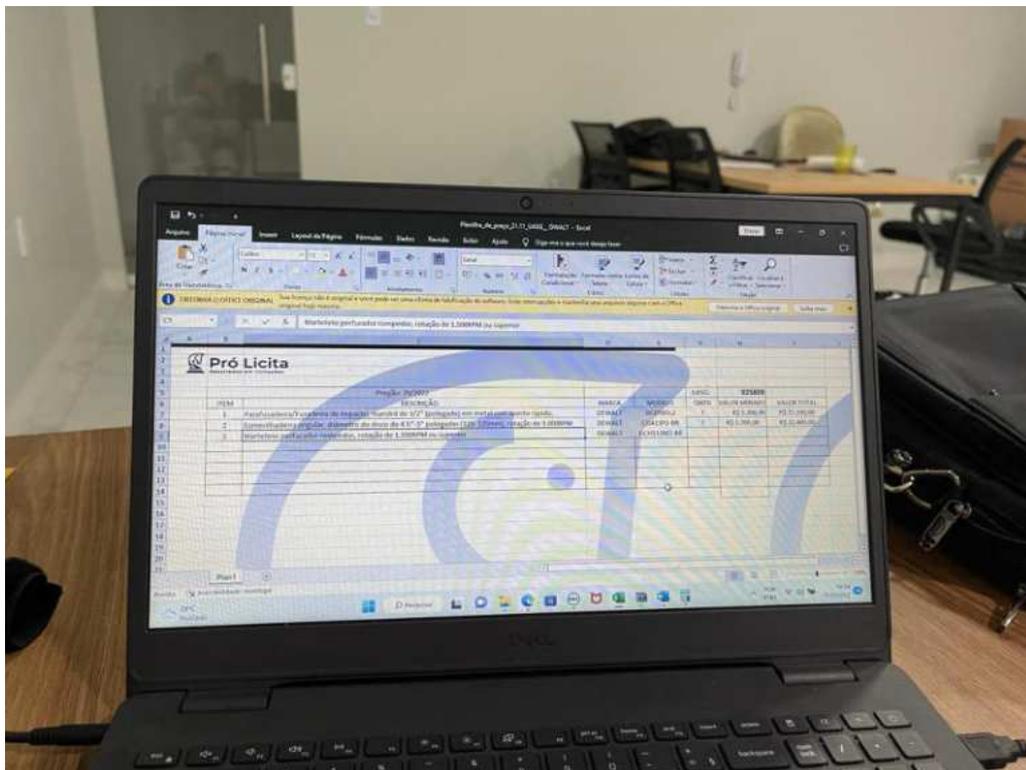
PRODUTOS AGUARDANDO TRANSPORTADORA FAZER COLETA



PRODUTOS SENDO EMBALADOS PARA ENVIO



PREPARAÇÃO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO



INSPEÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA







DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 42.649.742/0001-92 INSC. EST: 127089730



Av Bernardo Sayão, 1679, Bairro: Nova Imperatriz – Imperatriz – MA
CEP: 65.900-734. Telefone (99) 99103-3908/(99) 99162-8104
E-mail: malulicitacoes@gmail.com / sefazgo_luzia@yahoo.com.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BDF9502E5FC46658468D658A6E5CED7>





DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 42.649.742/0001-92 INSC. EST: 127089730

REDE SOCIAIS



Imperatriz/MA, 16 de dezembro de 2022

Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8

Av Bernardo Sayão, 1679, Bairro: Nova Imperatriz – Imperatriz – MA
CEP: 65.900-734. Telefone (99) 99103-3908/(99) 99162-8104
E-mail: malulicitacoes@gmail.com / sefazgo_luzia@yahoo.com.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BDF9502E5FC46658468D658A6E5CED7>





DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 42.649.742/0001-92 INSC. EST: 127089730

MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92

Av Bernardo Sayão, 1679, Bairro: Nova Imperatriz – Imperatriz – MA
CEP: 65.900-734. Telefone (99) 99103-3908/(99) 99162-8104
E-mail: malulicitacoes@gmail.com / sefazgo_luzia@yahoo.com.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.iflowdocs.com.br/public/assinaturas/3BDF9502E5FC46658468D658A6E5CED7>





DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ n° 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MALU LUZIA LIMA ALVES**, inscrita no CPF n° 006.144.823-05, **DECLARA** que está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo o Órgão comprador em questão de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes às suas atividades.

Pontos de Referência

Direita: EDIFÍCIO SHALON
Esquerda: SOLAR SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS

Imperatriz/MA, 05 de janeiro de 2023



Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92





CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ n° 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, MALU LUZIA LIMA ALVES, inscrita no CPF n° 006.144.823-05, DECLARA:

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.
5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Imperatriz/MA, 10 de janeiro de 2023





DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.

CNPJ: 42.649.742/0001-92

INSC. EST: 127089730

Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES

CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8

MALU Distribuidora e Representações EIRELI

CNPJ: 42.649.742/0001-92

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BDF9502E5FC46658468D658A6E5CED7>





DECLARAÇÃO

Eu, **Roberto Bezerra da Silva**, portador do CPF: 146.895.883-68, contador inscrito no CRC nº 012077-MA, responsável contábil pelo balanço patrimonial da empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 42.649.742/0001-92, representada legalmente por **Maria Luzia Lima Alves**, inscrita no CPF nº 006.144.823-05, **DECLARO**, para fins legais, que esta empresa não detém compromissos assumidos que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculado em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, na forma do §4º, art. 31, da Lei Federal nº 8.666/93.

Imperatriz/MA, 17 de maio de 2023


Roberto Bezerra da Silva
Contador
CRC-MA-012077/0

Roberto Bezerra da Silva
CPF: 028.253. 603-50
CRC nº 012077-MA





DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ nº 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MARIA LUZIA LIMA ALVES**, inscrita no CPF nº 006.144.823-05, **DECLARA** sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) Microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

() Empresa de pequeno porte – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014

Imperatriz/MA, 24 de novembro de 2023

Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92

Roberto Bezerra da Silva
Contador
CRC-MA-012077/0

ROBERTO BEZERRA DA SILVA
Contador
CRC/MA: MA-012077/O-0
CPF: 028.253.603-50





DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ nº 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MALU LUZIA LIMA ALVES**, inscrita no CPF nº 006.144.823-05, **DECLARA:**

a) TER CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO e concorda com as condições estabelecidas no edital e que atende aos requisitos de habilitação.

b) DE QUE TEVE CONHECIMENTO PRÉVIO de todas as informações e das condições de execução dos serviços, através das especificações técnicas e dos demais dados pertinentes fornecidos pelo Edital.

Imperatriz/MA, 18 de novembro de 2022



Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92





DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES, CNPJ nº 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MALU LUZIA LIMA ALVES**, inscrita no CPF nº 006.144.823-05, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES**, CNPJ nº 42.649.742/0001-92, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;
- d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Imperatriz/MA, 18 de novembro de 2022





DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.

CNPJ: 42.649.742/0001-92

INSC. EST: 127089730

Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES

CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8

MALU Distribuidora e Representações EIRELI

CNPJ: 42.649.742/0001-92

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BDF9502E5FC46658468D658A6E5CED7>





DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 42.649.742/0001-92 INSC. EST: 127089730

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ n° 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MALU LUZIA LIMA ALVES**, inscrita no CPF n° 006.144.823-05, **DECLARA** sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, incisos III e IV, e do Art. 5º, inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Imperatriz/MA, 18 de novembro de 2022



Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92





DECLARAÇÃO CONJUNTA

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ n° 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MALU LUZIA LIMA ALVES**, inscrita no CPF n° 006.144.823-05, **DECLARA** Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar no 123/06;

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei no 10.520/02;

Declaramos que até a presente data inexistem (m) fato (s) superveniente impeditivo (s) para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos não possuir no quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaramos que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com a Prefeitura de Municipal de, que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078/1990).

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta





DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 42.649.742/0001-92 INSC. EST: 127089730

declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Imperatriz/MA, 18 de novembro de 2022

Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92





DECLARAÇÃO

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MARIA LUZIA LIMA ALVES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0200140720028 SESC MA inscrita no CPF nº 006.144.823-05, **DECLARA** Sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) Microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

() Empresa de pequeno porte – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Imperatriz/MA, 08 de janeiro de 2024

Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92

Roberto Bezerra da Silva
Contador
CRC-MA-012077/0

ROBERTO BEZERRA DA SILVA
Contador
CRC/MA: MA-012077/O-0
CPF: 028.253.603-50



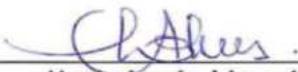


DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 42.649.742/0001-92 INSC. EST: 127089730

DADOS ATUALIZADOS DOS LICITANTES

Razão Social: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES
CNPJ: 42.649.742/0001-92
Representante: MALU LUZIA LIMA ALVES
EMAIL: sefazgo_luzia@yahoo.com.br e malulicitacoes@gmail.com
CPF: 006.144.823-05
Endereço: R DOM PEDRO II nº 268 IMPERATRIZ - MA - 65.900-734
TELEFONE: (99) 9103-3908
EMAIL CONTADOR: CONTATO@ROBERTOCONTADOR.COM

Imperatriz/MA, 23 de dezembro de 2022



Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92



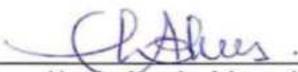


DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 42.649.742/0001-92 INSC. EST: 127089730

ENQUADRAMENTO VEDAÇÕES CONSELHO NACIONAL DO MP

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ nº 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MALU LUZIA LIMA ALVES**, inscrita no CPF nº 006.144.823-05, **DECLARA** que não se enquadra nas vedações estabelecidas pelas Resoluções no 01/2005, 07/2006, 21/2007, 28/2008 e 37/2009 (alterada pela Resolução no 172/2017), todas do Conselho Nacional do Ministério Público);

Imperatriz/MA, 18 de novembro de 2022



Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92

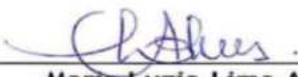




DECLARAÇÃO COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ n° 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MALU LUZIA LIMA ALVES**, inscrita no CPF n° 006.144.823-05, **DECLARA** não possuir, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros, bem como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e de assessoramento, do órgão celebrante, não incidindo tanto no impedimento de contratação previsto no inciso III do art. 9º da Lei n. 8.666/1993, como também nas vedações do inciso XII do artigo 17 da Lei n. 13.242/2015 (LDO/2016).

Imperatriz/MA, 18 de novembro de 2022



Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92





DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE SOCIAL

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ n° 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MALU LUZIA LIMA ALVES**, inscrita no CPF n° 006.144.823-05, **DECLARA** Não ter sido condenada, a licitante ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe:

- a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3o; inciso I do art. 5o; e
- os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei no 12.288, de 20 de julho de 2010.

Não explorar o trabalho infantojuvenil, em atenção ao que dispõe:

- o inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal de 1988;
- o Título III do Capítulo IV do Decreto-Lei no 5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT);
- os arts. 60 a 69 da Lei no 8.069, de 19 de julho de 1990 (ECA);
- a Lei no 8.069, de 19 de julho de 1990;
- o Decreto no 6.841, de 12 de junho de 2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.

Não praticar, de nenhuma forma, ações que possam ser enquadradas nos arts. 1o e 170 da Constituição Federal, nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto n 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as convenções OIT 29 e 105.

Imperatriz/MA, 18 de novembro de 2022

Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92





DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ n° 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MALU LUZIA LIMA ALVES**, inscrita no CPF n° 006.144.823-05, **DECLARA** não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Imperatriz/MA, 18 de novembro de 2022

Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92



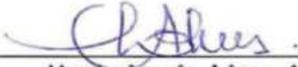


DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 42.649.742/0001-92 INSC. EST: 127089730

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ n° 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MALU LUZIA LIMA ALVES**, inscrita no CPF n° 006.144.823-05, **DECLARA**, para fins legais, sob as penas da lei, de que os produtos oferecidos possuem garantia de 12 meses para defeitos que não sejam decorrentes de uso indevido.

Imperatriz/MA, 23 de dezembro de 2022



Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92





DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 42.649.742/0001-92 INSC. EST: 127089730

Declaração de Confidencialidade

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ n° 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MALU LUZIA LIMA ALVES**, inscrita no CPF n° 006.144.823-05, **ASSUME** o compromisso de manter a confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas e outras relacionadas a contratação, bem como, irá assinar Termo de Confidencialidade, declarando a manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes no Órgão, assim que for solicitado.

Imperatriz/MA, 18 de novembro de 2022



Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92





DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 42.649.742/0001-92 INSC. EST: 127089730

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ n° 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MALU LUZIA LIMA ALVES**, inscrita no CPF n° 006.144.823-05, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Imperatriz/MA, 01 de novembro de 2022

Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92





DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ nº 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MALU LUZIA LIMA ALVES**, inscrita no CPF nº 006.144.823-05, **DECLARA** sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.o 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

O serviço será realizado de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5o da Instrução Normativa no 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto no 7.746, de 05 de junho de 2012, da Casa Civil da Presidência da República, no que couber;

Que os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. (INSTRUÇÃO NORMATIVA No 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010 - Art. 5o Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental: - inciso III)

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Imperatriz/MA, 16 de janeiro de 2023



Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92



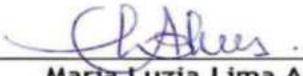


DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 42.649.742/0001-92 INSC. EST: 127089730

Declaração

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ nº 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MARIA LUZIA LIMA ALVES**, inscrita no CPF nº 006.144.823-05, **declara** que, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório.

Imperatriz/MA, 10 de julho de 2023



Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.tflowdocs.com.br/public/assinaturas/3BDF9502E5FC46658468D658A6E5CED7>





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ n° 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MALU LUZIA LIMA ALVES**, inscrita no CPF n° 006.144.823-05, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27, da Lei n. 8666/1993, com redação determinada pela Lei n. 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8666/93).

Imperatriz/MA, 18 de novembro de 2022

Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92



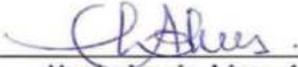


DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 42.649.742/0001-92 INSC. EST: 127089730

DECLARAÇÃO AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ nº 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MALU LUZIA LIMA ALVES**, inscrita no CPF nº 006.144.823-05, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Imperatriz/MA, 18 de novembro de 2022



Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92





DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ n° 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MALU LUZIA LIMA ALVES**, inscrita no CPF n° 006.144.823-05, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo o pregoeiro como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Imperatriz/MA, 16 de janeiro de 2023

Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92





DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 42.649.742/0001-92 INSC. EST: 127089730

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ n° 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MALU LUZIA LIMA ALVES**, inscrita no CPF n° 006.144.823-05, **RETIFICA**, infelizmente, que após a verificação das especificações do do produto referente ao item 10, não conseguiremos chegar ao valor estimado.

Imperatriz/MA, 18 de novembro de 2022



Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92



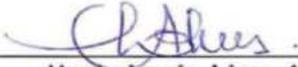


DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 42.649.742/0001-92 INSC. EST: 127089730

Declaração de Responsabilidade

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ nº 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MALU LUZIA LIMA ALVES**, inscrita no CPF nº 006.144.823-05, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, **declara**, sob as penas da lei, que a contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos, por si, representantes ou sucessores.

Imperatriz/MA, 18 de novembro de 2022



Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92





DECLARAÇÃO ME/EPP

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ nº 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MALU LUZIA LIMA ALVES**, inscrita no CPF nº 006.144.823-05, **DECLARA**, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Imperatriz/MA, 18 de novembro de 2022

Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92





TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ENTREGA

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ n° 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MALU LUZIA LIMA ALVES**, inscrita no CPF n° 006.144.823-05, concorda plenamente com os termos e conteúdo do Edital e seus anexos, **declara** que tomou conhecimento do (s) item(ns), e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do objeto ali especificado, de acordo com o estabelecido no Certame.

Imperatriz/MA, 18 de novembro de 2022

Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92





DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 42.649.742/0001-92 INSC. EST: 127089730

DECLARAÇÃO

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MARIA LUZIA LIMA ALVES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0200140720028 SESC MA inscrita no CPF nº 006.144.823-05, **DECLARA** para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Imperatriz/MA, 05 de janeiro de 2024



Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92

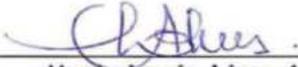




Declaração

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ n° 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MARIA LUZIA LIMA ALVES**, inscrita no CPF n° 006.144.823-05, **declara**, que os produtos ofertados são de primeiro uso, que atendem aos requisitos mínimos do Termo de Referência, estando devidamente de acordo com às regulamentações e especificações do INMETRO, ABNT (no que couber), bem como estão adequados às exigências dos demais órgãos e agências reguladoras correlatas ao objeto.

Imperatriz/MA, 29 de junho de 2023



Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92





DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 42.649.742/0001-92 INSC. EST: 127089730

Declaração Inexistência de Impedimentos

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ n° 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MALU LUZIA LIMA ALVES**, inscrita no CPF n° 006.144.823-05, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está enquadrada em nenhuma das hipóteses de impedimento de licitar e de contratar com empresa pública ou sociedade de economia mista, nos termos do artigo 38 e 44 da Lei Federal n° 13.303/2016.

Imperatriz/MA, 04 de novembro de 2022

Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92





DECLARAÇÃO

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MARIA LUZIA LIMA ALVES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0200140720028 SESC MA inscrita no CPF nº 006.144.823-05, **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Imperatriz/MA, 05 de janeiro de 2024

Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92





DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 42.649.742/0001-92 INSC. EST: 127089730

DECLARAÇÃO

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ nº 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MARIA LUZIA LIMA ALVES**, inscrita no CPF nº 006.144.823-05, DECLARA, sob as penas da lei que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Imperatriz/MA, 29 de fevereiro de e 2024



Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92





DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 42.649.742/0001-92 INSC. EST: 127089730

DECLARAÇÃO

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ nº 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, MARIA LUZIA LIMA ALVES, inscrita no CPF nº 006.144.823-05, DECLARA, sob as penas da lei que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Imperatriz/MA, 29 de fevereiro de e 2024

Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92





DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 42.649.742/0001-92 INSC. EST: 127089730

DECLARAÇÃO

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ n° 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MARIA LUZIA LIMA ALVES**, inscrita no CPF n° 006.144.823-05, DECLARA, sob as penas da lei que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Imperatriz/MA, 29 de fevereiro de e 2024



Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92



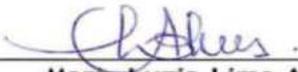


DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 42.649.742/0001-92 INSC. EST: 127089730

DECLARAÇÃO

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ nº 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, **MARIA LUZIA LIMA ALVES**, inscrita no CPF nº 006.144.823-05, DECLARA, sob as penas da lei que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal e artigo 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Imperatriz/MA, 29 de fevereiro de e 2024



Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92





DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Agente de Contratação/Pregoeiro
Superintendência Municipal de Licitação e Contratos Administrativos
Prefeitura Municipal de Macaúbas
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ nº 42.649.742/0001-92, por intermédio de sua procuradora legal, MARIA LUZIA LIMA ALVES, inscrita no CPF nº 006.144.823-05, DECLARA que:

- a) Está desimpedida de licitar e/ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, inclusive, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;
- b) A empresa encontra-se habilitada para participar do certame;
- c) Está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores que a inabilitem, a qualquer tempo do procedimento de contratação;
- d) Aceita integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo contratante;
- e) Concorde integralmente e sem qualquer restrição com as condições deste Pregão Eletrônico nº 03-2024, expressas no Processo Administrativo nº 03-2024, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Termo de Contrato anexa ao Edital;
- f) Manterá válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura;
- g) Tem pleno conhecimento dos locais e das condições da realização do objeto do Edital e seus anexos;
- h) Na realização do objeto licitado (serviços/compras/fornecimento) observara rigorosamente as Normas Técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Macaúbas, assumindo, desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos;
- i) Nos preços propostos estão incluídos todos os encargos, previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou





indiretamente sobre o objeto deste Pregão Eletrônico;

j) A Prefeitura não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais;

k) Recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do Edital deste processo licitatório;

l) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que NÃO emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

m) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

n) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Imperatriz/MA, 11 de março de 2024



Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

3BDF9502E5FC46658468D658A6E5CED7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA em 24/04/2024 14:32:58
CPF:***.***-643-36
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BDF9502E5FC46658468D658A6E5CED7>



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



DOCS. DE HABILITAÇÃO

**CH3 COMERCIO E
NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40**

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>





CH3 COMERCIO & NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
IE: 0808694500166
EMAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99817-8963

DECLARAÇÕES CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 43.684.445/0001-40

CH3
— CAPITAL —





CH3 COMERCIO & NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
IE: 0808694500166
EMAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99817-8963

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES, PORTADOR DO RG 2537134, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43.684.445\0001-40, EMAIL licitach3negocios@gmail.com, fone (61) 99817-8963, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:

DECLARAÇÕES - CUMPRIMENTO DE REQUISITOS NORMATIVOS

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.





CH3 COMERCIO & NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
IE: 0808694500166
EMAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99817-8963

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema é autêntica, igualmente sendo expressão da verdade a informação por mim prestada, estou ciente que esta declaração estará sujeita as penalidades da Lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que prevê o crime de falsidade ideológica.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

— CAPITAL —





CH3 COMERCIO & NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
IE: 0808694500166
EMAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99817-8963

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 43.684.445/0001-40, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que:

- I - Que não foi declarada inidônea por ato da Administração Pública;
- II - Que não está suspensa de participar em licitações e impedida de contratar com o Município/Prefeitura;
- III - Que não foi apenada pelo Município/Prefeitura com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 02 (dois) anos;
- IV - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei nº 14.133/21, bem como no artigo 2º da Lei Municipal nº 5.188/16.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DO ORC

Não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado deste órgão, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculado, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos.

— CAPITAL —





CH3 COMERCIO & NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
IE: 0808694500166
EMAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99817-8963

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA)

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. Nº 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC Nº 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 3.600.000,00, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. Nº 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC Nº147/2014.

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Sob as penas da lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos.

Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declaro, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

DECLARA para os devidos fins de direito, que não possuímos sócios, que pertençam a administração municipal e que tenha relação de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais ou agentes políticos, inclusive de autarquias, institutos, agências, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, tanto das administrações públicas municipais diretas como das indiretas, que esteja em desacordo com a Súmula 13 do STF e art. 9 da Lei 8.666/93

DECLARAÇÃO QUE TENHA RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL E/OU TRABALHISTA

Em cumprimento ao disposto no instrumento convocatório acima identificado, declaro, para os efeitos da Lei Complementar no 123/06

Haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal trabalhista, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.





CH3 COMERCIO & NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
IE: 0808694500166
EMAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99817-8963

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

BRASILIA-DF, 12 DE ABRIL DE 2024



Gabriel Ruan Ferrão Chaves
CPF: 012.141.751-47

CH3
— CAPITAL —

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.684.445/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:48:35 do dia 08/04/2024 , com validade até o dia 08/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Uj9sEjYIIY5CouaNHhMN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/03/2024 às 09:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.684.445/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65E7.0D57.3CD8.8047 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202523661

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

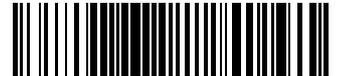
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2300018025

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA
Local

9 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2030672 em 27/02/2023 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFP2300018025 - 08/02/2023. Autenticação: 69507DA24C8AAC6AF6EC21E86E92C8463578D26. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/016.016-6 e o código de segurança vY3g Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.itowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A6B53BEB





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

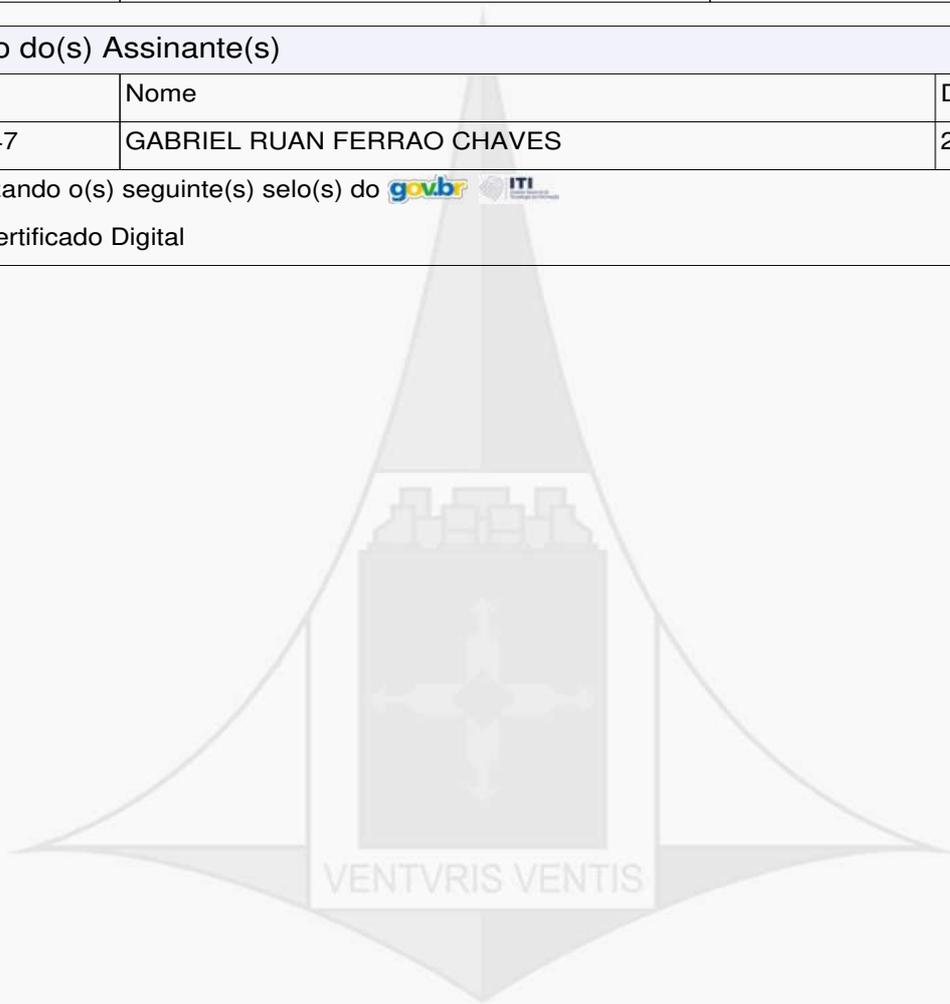
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/016.016-6	DFP2300018025	08/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	27/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2030672 em 27/02/2023 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFP2300018025 - 08/02/2023. Autenticação: 69507DA24C8AAC6AF6EC21E86E92C8463578D26. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/016.016-6 e o código de segurança vY3g Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.iflowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>



CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 43.684.445/0001-40

NIRE: 53202523661

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDADA

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 12/06/1997, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 012.141.751-47, identidade: 06468601804, órgão expedidor: DETRAN-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): Quadra QI 21 Conjunto 5 Casa 14, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.655-250.

Único sócio da empresa “**CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**”, com sede na RUA MACAUBA LOTES, número 15/17, LOJA 02, bairro / distrito SUL (ÁGUAS CLARAS), município BRASILIA - DF, CEP 71.928-180, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 53202523661, inscrita no CNPJ nº **43.684.445/0001-40**, resolve na melhor forma do direito, proceder a seguinte alteração contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENDEREÇO COMERCIAL

Altera-se o endereço comercial para: **SHCS CR 516, BLOCO B Nº 69 PAVMTO 1, PARTE C0360, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.381-525.**

CLAUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor e face às deliberações acima, consolida-se o Contrato Social, conforme segue:

Consolidação.

CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 43.684.445/0001-40

NIRE: 53202523661

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará o nome empresarial de CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **CH3 MATERIAL HOSPITALAR.**

Cláusula Segunda - O objeto social será: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO DE APARELHOS ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ARTIGOS DE ILUMINACAO, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Parágrafo Único: A sociedade tem as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO- HOSPITALARES 4742300 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2030672 em 27/02/2023 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFP2300018025 - 08/02/2023. Autenticação: 69507DA24C8AAC6AF6EC21E86E92C8463578D26. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/016.016-6 e o código de segurança vY3g Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.itowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>



SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da sociedade é no **SHCS CR 516, BLOCO B N° 69 PAVMTO 1, PARTE C0360, Asa Sul, Brasilia - DF, CEP: 70.381-525.**

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 07/07/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio administrador Sr. **GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com



base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de BRASÍLIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BRASÍLIA, 7 de Fevereiro de 2023.

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
Sócio Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2030672 em 27/02/2023 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFP2300018025 - 08/02/2023. Autenticação: 69507DA24C8AAC6AF6EC21E86E92C8463578D26. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/016.016-6 e o código de segurança vY3g Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



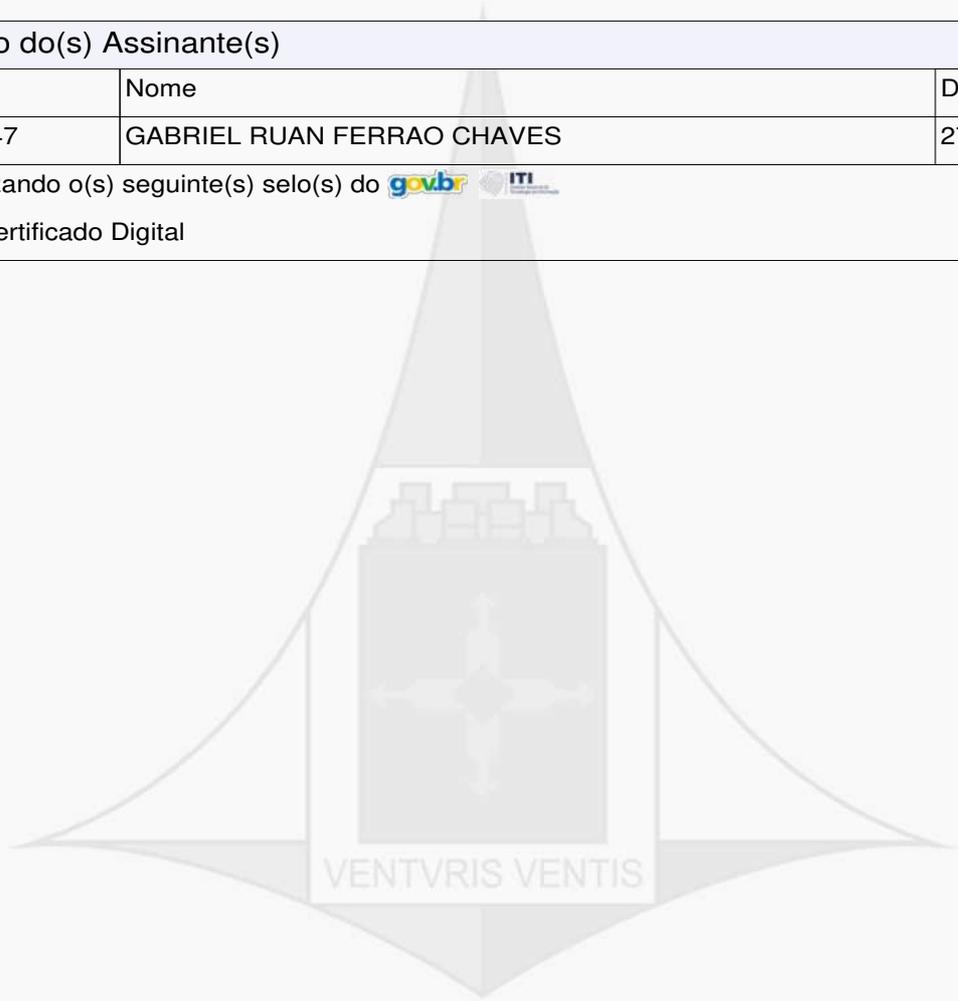
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/016.016-6	DFP2300018025	08/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	27/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2030672 em 27/02/2023 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFP2300018025 - 08/02/2023. Autenticação: 69507DA24C8AAC6AF6EC21E86E92C8463578D26. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/016.016-6 e o código de segurança vY3g Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.itflowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, de CNPJ 43.684.445/0001-40 e protocolado sob o número 23/016.016-6 em 08/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2030672, em 27/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MARIA APARECIDA CYPRIANO BARBOSA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	27/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	27/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/02/2023



Documento assinado eletronicamente por MARIA APARECIDA CYPRIANO BARBOSA, Servidor(a) Público(a), em 27/02/2023, às 15:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucis.df) informando o número do protocolo 23/016.016-6.



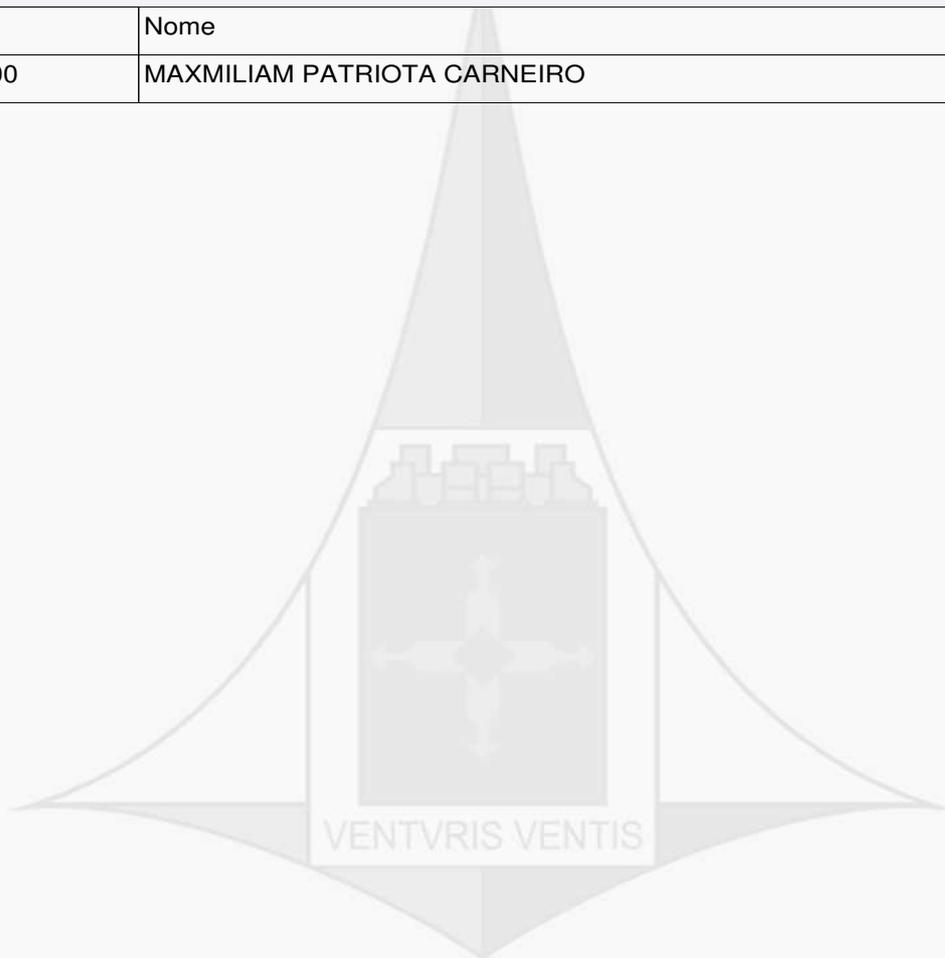


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2030672 em 27/02/2023 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFP2300018025 - 08/02/2023. Autenticação: 69507DA24C8AAC6AF6EC21E86E92C8463578D26. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/016.016-6 e o código de segurança vY3g Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.684.445/0001-40

Certidão nº: 10393543/2024

Expedição: 15/02/2024, às 08:47:39

Validade: 13/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.684.445/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

012.141.751-47 - GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**
CPF/CNPJ: **43.684.445/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:10:30 do dia 18/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: CYC2180324091030

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, a pedido de GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 01214175147, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 13/03/2024 ÀS 15:41:34

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle: COSI.2024.0313.4395.ECFX.I380

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.

Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa. Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo
Brasília - DF
Horário de Atendimento 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDF04 - STARH - 13/03/2024 15:41:34 - RHCOSIST01 (191.33.176.34)

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, a pedido de CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 43684445000140, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 13/03/2024 ÀS 15:40:43

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle: COSI.2024.0313.4394.SJ5J.UY41

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.

Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa. Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo
Brasília - DF
Horário de Atendimento 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDF04 - STARH - 13/03/2024 15:40:43 - RHCOSIST01 (191.33.176.34)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - CH3 MATERIAL HOSPITALAR (CNPJ nº 43684445000140)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/03/2024 15:44 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 13/03/2024 15:44

Selo digital de segurança: BBCF7A5A91018BC52FEF141FDE2C4D5C

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF

Encontre a mais próxima de você: <http://cidadao.mpf.mp.br>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/03/2024 15:12:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**
CNPJ: **43.684.445/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: **GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES**
CPF: **012.141.751-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 14:59:29 do dia 13/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: H7E1130324145929

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2537134 SESP DF

CPF DATA NASCIMENTO
012.141.751-47 12/06/1997

FILIAÇÃO
LUCIANO ORNELAS CHAVES
IZABEL GOUVEIA FERRAO CHAVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06468601804

VALIDADE
22/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
23/09/2015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1337575810

OBSERVAÇÕES

Gabriel Ruan Ferrao Chaves

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
21/10/2016

Daniel Xavier

ASSINATURA DO EMISSOR

46986281103
GO118464140

PROIBIDO PLASTIFICAR
1337575810

DETRAN GO (GOIAS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES**

CPF: **012.141.751-47**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES**, CPF 012.141.751-47, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h21min05 do dia 08/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: [PYV1.QJE6.E792.NDTI](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra **GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES** (CPF nº 01214175147)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/03/2024 15:43 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 13/03/2024 15:43

Selo digital de segurança: 0F7D81ABC361D0F653EDCAFB45398DCC

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF

Encontre a mais próxima de você: <http://cidadao.mpf.mp.br>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.684.445/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:06:53 do dia 13/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 94RV130324150653

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**

CNPJ: **43.684.445/0001-40**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43.684.445/0001-40, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h11min10 do dia 13/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **QX17.PNPX.ZH6U.TD9X**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 05/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
43.684.445/0001-40

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/03/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.1J5M.58Y8.MZ00.EABE.3YV9**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES**

CPF: **012.141.751-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:02:05 do dia 13/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 49W6130324150205

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.684.445/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:05:19 do dia 13/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HLSB130324150519

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES**
CPF/CNPJ: **012.141.751-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:56:32 do dia 13/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: HUU05130324145632

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

INSCRIÇÃO: 43.684.445/0001-40

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/12/2023, às 10:30:53, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 5KRB9DBBD7

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320252366-1	43.684.445/0001-40	28/09/2021	07/07/2021

Endereço Completo:

QUADRA SHCS CR 516, BLOCO B 69 PAVMTO1 PARTE C0360 - BAIRRO ASA SUL CEP 70381-525 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO DE APARELHOS ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ARTIGOS DE ILUMINACAO, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/04/2023

Número: 2065931

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CH3 COMERCIO DE MATERIAS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	xxxxxxx	1758714	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 18 de Março de 2024 14:50

Luciana Stefane de Almeida Dionísio

LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETARIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001103883 e visualize a certidão)



24/038.239-1





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.684.445/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:18:26 do dia 13/03/2024 , com validade até o dia 12/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: apu5tOKUT4PW61fjyeQV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**
CPF/CNPJ: **43.684.445/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:00:09 do dia 13/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: KGCD130324150009

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Início

➔ Entrar

Início Consulta **Resultado Consulta**

Consultado: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**CPF/CNPJ:** 43684445000140**Data da consulta:** 13/03/2024 15:19:49

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação	Emissão
Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)		Essa consulta não se aplica ao tipo de pessoa consultada	

VERBA



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES**

CPF/CNPJ: **012.141.751-47**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:24:26 do dia 13/03/2024 , com validade até o dia 12/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FAASBErN9pungYwWeC9I

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES**

CPF: **012.141.751-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:03:39 do dia 13/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: XDG6130324150339

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES**

CPF: **012.141.751-47**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES**, CPF 012.141.751-47, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h09min06 do dia 13/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: [3QF4.29C7.U289.AHPL](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES**

CPF/CNPJ: **012.141.751-47**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:22:37 do dia 13/03/2024 , com validade até o dia 12/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: meMYARYfkoo52CNQvBlq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: **GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES**
CPF: **012.141.751-47**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 10:23:49 do dia 08/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: BHCR080424102349

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2024 10:33:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**
CNPJ: **43.684.445/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: **GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES**
CPF: **012.141.751-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 10:34:27 do dia 21/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no [sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br](http://contasirregulares.tcu.gov.br), na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: HZ8V210324103427

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 15/03/2024, verificaram em relação ao CNPJ: 43.684.445/0001-40:

CONSTA

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

ENDEREÇO: Quadra 505 Bloco C Lotes 1, 2 e 3 Asa Sul
TELEFONE: (61) 3799-1524

DEVEDOR: **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA CNPJ: 43.684.445/0001-40**

CREDOR: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 08.848.231/0001-61

DADOS DO TÍTULO: Título: DMI/0013953589, Emissão: 13/12/2023, Vencimento: 28/12/2023, Valor: R\$ 170,59, Apontamento: 865776 Data Protesto: 17/01/2024 Livro: 2141 Folha: 113

DEVEDOR: **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA CNPJ: 43.684.445/0001-40**

CREDOR: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 08.848.231/0001-61

DADOS DO TÍTULO: Título: DMI/0013953571, Emissão: 13/12/2023, Vencimento: 28/12/2023, Valor: R\$ 641,72, Apontamento: 865784 Data Protesto: 17/01/2024 Livro: 2141 Folha: 114

ISS: R\$ 3,59

Valor: R\$ 71,81

Total: R\$ 75,40



Selo Digital: TJDFT20240410010440IODV. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 15:00:48 em 18/03/2024 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página <https://cartoriosdeprotestodf.com.br>.

Código de autenticação: PVJ-WCW-GB5

Aponte o leitor de QR Code do seu smartphone para a imagem acima e consulte o selo no site do tribunal.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - CH3 MATERIAL HOSPITALAR (CNPJ nº 43684445000140)

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/04/2024 10:44 (#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados: 08/04/2024 10:44
Selo digital de segurança: EF719387A4715DBAED6F704FA2D79003

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF
Encontre a mais próxima de você: <http://cidadao.mpf.mp.br>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>





Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **24/038.238-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 5320252366-1, CNPJ 43.684.445/0001-40, ATIVA, com sede na QUADRA SHCS CR 516, BLOCO B, 69, PAVMTO1 PARTE C0360, BAIRRO ASA SUL, BRASILIA/DF, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	28/09/2021	53202523661	07/07/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	03/12/2021	1758714	29/11/2021
BALANCO	08/12/2021	1760374	07/12/2021
BALANCO	09/02/2022	1801908	09/02/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	28/03/2022	1818813	24/03/2022
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	04/11/2022	1912844	31/12/2021
BALANCO	07/12/2022	1937755	31/10/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	27/02/2023	2030672	07/02/2023
BALANCO	17/04/2023	2065931	31/12/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

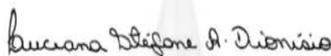




Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Nada mais.

Brasília, 18 de Março de 2024.



LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONÍSIO
SECRETÁRIA-GERAL



Emissão do Documento

27/07/2023 15:03:31

DADOS DA EMPRESA**Nome da Empresa:**

CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

Endereço do Empreendimento:

QUADRA SHCS CR 516, BLOCO B, 69, ASA SUL, RA PLANO PILOTO, 70381-525, BRASILIA, PAVMTO1 PARTE C0360

Número de Registro:

53202523661

CNPJ:

43.684.445/0001-40

Inscrição Estadual:

0808694500166

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa:

MICROEMPRESA

Consulta por QR Code**MEI:** NÃO**PARECER DA VIABILIDADE****Restrições:**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da Análise do Endereço:

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL) SOMENTE PARA DOMICILIO FISCAL

Área Utilizada (m²):

2,0

Área Total Edificação (m²):

2,0

Utiliza área Pública: Sim Não**Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:** Sim Não**Dias de****Horário**

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Atividade Principal

- 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL) SOMENTE PARA DOMICILIO FISCAL

Atividades Secundárias

Emissão do Documento

27/07/2023 15:03:31

- 7490-1/04 Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL) SOMENTE PARA DOMICILIO FISCAL

- 4754-7/03 Comercio varejista de artigos de iluminacao

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL) SOMENTE PARA DOMICILIO FISCAL

- 4761-0/03 Comercio varejista de artigos de papelaria

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL) SOMENTE PARA DOMICILIO FISCAL

- 4744-0/01 Comercio varejista de ferragens e ferramentas

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL) SOMENTE PARA DOMICILIO FISCAL

- 4742-3/00 Comercio varejista de material eletrico

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL) SOMENTE PARA DOMICILIO FISCAL

- 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL) SOMENTE PARA DOMICILIO FISCAL

- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL) SOMENTE PARA DOMICILIO FISCAL



LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
7490-1/04	Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
7490-1/04	Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

VENTVRIS VENTIS

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
7490-1/04	Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
7490-1/04	Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
7490-1/04	Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao



4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
7490-1/04	Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
7490-1/04	Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

Emissão do Documento

27/07/2023 15:03:31

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
7490-1/04	Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

Valide o certificado no site <https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código 2d03ql

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TRT8/COMAT/SePAT N° 01/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ n° 43.684.445/0001-40, estabelecida na Rua Macauba, 17, Lote 15, Águas Claras, Brasília - DF, forneceu para Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, os materiais abaixo especificados:

Empenho	Valor	Quantidade/Descrição
2022NE000720	R\$ 12.681,00	9 - REFRIGERADOR ELÉTRICO, TIPO FRIGOBAR, MARCA MIDEA, MODELO MRC12B1

Valor Total do Atestado: R\$ 12.681,00 (doze mil, seiscentos e oitenta e um reais).

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém, 21 de setembro de 2022

LUAN HENRIQUE
FILGUEIRA
MEIRA:38304508850

Assinado de forma digital por
LUAN HENRIQUE FILGUEIRA
MEIRA:38304508850
Dados: 2022.09.21 14:16:39
-03'00'

LUAN HENRIQUE FILGUEIRA MEIRA
Chefe da Divisão de Controle Patrimonial





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TRT8/COMAT/SePAT N° 01/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ n° 43.684.445/0001-40, estabelecida na Rua Macauba, 17, Lote 15, Águas Claras, Brasília - DF, forneceu para Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, os materiais abaixo especificados:

Empenho	Valor	Quantidade/Descrição
2022NE000720	R\$ 12.681,00	9 - REFRIGERADOR ELÉTRICO, TIPO FRIGOBAR, MARCA MIDEA, MODELO MRC12B1

Valor Total do Atestado: R\$ 12.681,00 (doze mil, seiscentos e oitenta e um reais).

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém, 21 de setembro de 2022

LUAN HENRIQUE
FILGUEIRA
MEIRA:38304508850

Assinado de forma digital por
LUAN HENRIQUE FILGUEIRA
MEIRA:38304508850
Dados: 2022.09.21 14:16:39
-03'00'

LUAN HENRIQUE FILGUEIRA MEIRA
Chefe da Divisão de Controle Patrimonial



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À

CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA - ME

Prezado,

Atestamos para devidos fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 43.684.445/0001-40, estabelecida à Rua Macauba - Lotes 15 E, nº 17, Bairro: Sul (Águas Claras), Brasília/DF, CEP: 71.928-180, forneceu à Prefeitura de Fortaleza – Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ 04.919.081/0001-89, com sede a Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP 60.170-173, através do Pregão Eletrônico 136/2022, ARP 351/2022, contrato nº 72/2022, vigência do contrato: 15/07/2022 a 31/12/2022, o produto abaixo especificado:

EMPENHO	NOTA FISCAL	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3806	117	11	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 31L - COM PRATO GIRATÓRIO, AUTO DESCONGELAMENTO. BIVOLT110 E 220V. SELO PROCEL "A" CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL. CERTIFICADO DO INMETRO.	20	675,00	13.500,00
3807	118			16	675,00	10.800,00
3811	116			9	675,00	6.075,00
VALOR TOTAL				45		30.375,00

VALOR TOTAL DOS EMPENHOS 3806, 3807e 3811	R\$ 30.375,00
--	----------------------

Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional e gerencial. Tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Ciente de toda legalidade que cerca esse ato, declaramos que estamos à disposição para quaisquer eventuais consultas e solicitações para maior detalhamento.

Fortaleza – CE, 26 de setembro de 2022.

Carla Freitas da Silva Meneses
Gerente
Coordenadoria Estratégica de Provimentos da Rede Escolar
Matrícula 97860



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WL2WZWKV
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1714988 e código WL2WZWKV

ASSINADO POR:

Assinado por: CARLA FREITAS DA SILVA MENESES:04080773366 em 26/09/2022



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria e Estado da Saúde de Roraima - SESAU/RR, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. sob o n°. 84.012.012/0001-26, situada a Rua Madri, n° 180 - Bairro Aeroporto, **ATESTA** para os devidos fins e/ou a quem possa interessa, que a empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, C.N.P.J 43.684.445/0001-40, sediada na Rua Macauba, Lotes 15 e, n° 17 SUL, Águas Claras, CEP: 71.928-180, forneceu 9 (nove) MONITORES LED 21.5, marca/modelo AOC/ E2270SWHEN, em razão do PREGÃO ELETRÔNICO N° 159/2021, requisição para aquisição (4665149) bem como referente a Nota de Empenho n° 20601.0001.22.01072-4 (4732114), conforme pode-se comprovar com a Nota Fiscal n° 44 (5213181), à disposição de quem interessar.

Atestamos ainda que, o produto acima citado foi devidamente entregue em sua totalidade, em grau e quantidade, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas conforme contrato n° 286/2022 (4866525), no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

Boa Vista - RR, 22 de Agosto de 2022

JAMILLE RODRIGUES PIMENTEL

Diretora do Departamento de Tecnologia da Informação - em exercício
SESAU/DTI



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Rodrigues Pimentel**, **Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação em exercício**, em 22/08/2022, às 09:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5982418** e o código CRC **93A3558C**.

20101.061341/2022.44

5982418v6





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UIAG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, pessoa jurídica de direito público, UASG: 462960, inscrito no CNPJ sob o nº 33.863.335/0001-92, situada na AV. SENADOR SALGADO FILHO S/N, LAGOA NOVA, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa, **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.684.445/0001-40**, com sede na **RUA MACAUBA LOTES 15 E 17 SUL (AGUAS CLARAS) BRASÍLIA – DF CEP: 71928-180 - DF**, forneceu: 64(sessenta e quatro) Micro-ondas de 35l, do fabricante: Midea MXSA35, em razão do **PREGÃO ELETÔNICO nº 004/2022**, bem como referente às Notas de Empenho nº 2022NE000051, conforme pode ser comprovado com Notas Fiscais à disposição de quem interessar.

Atestamos ainda, que o produto acima citado foi devidamente entregue em sua totalidade, em grau e quantidade, em conformidade com as condições pré-estabelecidas, no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

Natal, ____ de agosto de 2022.

Maria do Socorro Oliveira

Chefe da Unid. Inst. de Administração Geral – UIAG

Matrícula 211.139-0





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI – SP**, inscrita no CNPJ sob nº **67.160.481/0001-73**, situada à **ZEFERINO DE LIMA, 117, CENTRO – TUIUTI/SP – CEP: 12.930-000** atesta para os devidos fins que a empresa **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **43.684.445/0001-40** e inscrição estadual de nº **08.086.945/001-66** com sede em **R Macauba Lotes 15E, Número 17, Aguas Claras, Brasília/DF**, CEP: **71.928-180**, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecido, conforme **Ata de Registro de Preços nº 065/2021**

ITEM	DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS	MARCA	QTD.
1	SMART TV AOC MIDIACAST 2 HDMI 43”	AOC	4

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tuiuti, em 30 de março de 2022.

JOSUEL ALVES
ANANIAS DA
SILVA:402437098
70

Assinado de forma digital
por JOSUEL ALVES
ANANIAS DA
SILVA:40243709870
Dados: 2022.03.30
11:39:39 -03'00'

JOSUEL ALVES ANANIAS DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

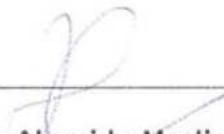
Referência: Pregão Eletrônico 52/2021, Processo ADM 0121/2021

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a empresa **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ 43.684.445/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Macaúba, Lotes 15/17 Sul, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71928-180, forneceu para Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Betim-MG, 27 (vinte e sete) unidades do produto "Smart TV 50 Polegadas".

Declaramos ainda que os produtos acima discriminados foram entregues de maneira eficiente e no prazo estabelecido, e que a empresa cumpriu satisfatoriamente seus deveres e obrigações, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo e assino o presente Atestado

Betim, 03 de agosto de 2022



Ane Cássia Brito Almeida Martins
Divisão Administrativa e Financeira
Secretaria Municipal de Assistência Social





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

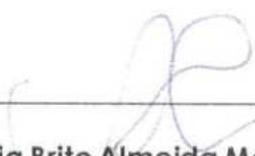
Referência: Pregão Eletrônico 52/2021, Processo ADM 0121/2021

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a empresa, **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ 43.684.445/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Macaúba, Lotes 15/17 Sul, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71928-180, forneceu para Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Betim-MG, 28 (vinte e oito) unidades do produto "Micro-ondas 34 litros".

Declaramos ainda que os produtos acima discriminados foram entregues de maneira eficiente e no prazo estabelecido, e que a empresa cumpriu satisfatoriamente seus deveres e obrigações, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo e assino o presente Atestado

Betim, 03 de agosto de 2022


Ane Cássia Brito Almeida Martins
Divisão Administrativa e Financeira
Secretaria Municipal de Assistência Social





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA E COORDENAÇÃO PRESIDENCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRESIDENCIAL

CNPJ/MF 09.399.736/0001-59

Avenida N2, s/nº - Atrás dos Anexos do Palácio do Planalto, Brasília/DF - CEP: 70.150-900

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 23 de setembro de 2022.

Processo nº 00185.003066/2022-54 - GSI/PR

Interessado: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova junto a órgãos públicos e privados, que a empresa CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.684.445/0001-40, com sede na Rua Macaúba, Lote 15E, nº 17, CEP 71.928-180, Águas Claras/DF, forneceu satisfatoriamente à Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, CNPJ nº 09.939.736/0001-59, o material constante da relação abaixo, dentro do prazo contratado e nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Aquisição nº 15/2022/CGLOG/DSEG/SCP, de 5 de julho de 2022.

Processo nº: 00185.003066/2022-54	Empenho: 2022NE687, de 18 de agosto de 2022
Pregão Eletrônico nº: 07/2022-GSI/PR	Nota Fiscal: 149, Série 1, de 30 de agosto de 2022

Descrição do Produto/Material	Unidade Fornecida
Televisor, tamanho tela 42 Polegadas, voltagem bivolt, características adicionais: Smart TV, full HD, entradas HDMI/USB, conversor DI, tipo tela LED, acessórios: controle remoto/sleep time/VHF/UHF e TV a cabo	Un

Registro, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

NELIO MARINHO NUNES FERREIRA – Cel EB
Coordenador-Geral de Logística



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Marinho Nunes Ferreira, Coordenação-Geral de Logística**, em 27/09/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3648512** e o código CRC **C503C57C** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00185.003066/2022-54

SEI nº 3648512

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - TRE/PRE/DG/SA/COMAP/SECOB

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.684.445/0001-40, estabelecida na Rua Macaúba, Lotes 15E, número 17, Águas Claras, Brasília/DF CEP: 71.928-180, Tel.: 61 99817 8963, E-mail: licitach3negocios@gmail.com, forneceu ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA inscrito no CNPJ sob o nº 05.703.755/0001-76, em abril de 2022, os equipamentos relacionados abaixo:

ESPECIFICAÇÕES:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
TELEVISOR 32" Marca/Modelo: AOC / 32S5195	15

CONTRATO: 29/2022

NOTA FISCAL N.º: 027 de 18/03/2022

NOTA DE EMPENHO N.º: 2022NE000269

Declaramos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, em 06/05/2022, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HÉRIKA CARLA DA COSTA SODRÉ**, Secretária, em 06/05/2022, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1564760** e o código CRC **F9035D8F**.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 10ª REGIÃO

Seção de Cadastro de Bens

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 01/2022

Declaro, para fins de participação em licitação no âmbito da Administração Pública, que a empresa **abaixo identificada** forneceu para este Tribunal os seguintes bens:

Empresa CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA		CNPJ: 43.684.445/0001-40	
Endereço: RUA MACAÚBA LOTE 15E, NÚMERO 17, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA - DF CEP: 71.928-180		Telefone/e-mail: (61) 99817-8963 Licitach3negocios@gmail.com	
Quantidade	OBJETO	Processo SEI	Nota de Empenho
08 unidades	SMART TV LED 4K 55” POLEGADAS. MARCA: SAMSUNG, MODELO:55AU7700.	0004665- 48.2022.5.10.8000	2022NE000345

Declaro, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros que a desabone comercialmente ou tecnicamente, até o presente momento.

Brasília, 19 de julho de 2022.

Alan Portela Pontes
Chefe da Seção de Cadastro de Bens

02.011.574/0001-90
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
Seção de Cadastro de Bens
SGAN 916 lote A1 – 1º andar - Asa Norte - Brasília - DF

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Este documento pode ser verificado no endereço: <http://www.trt10.jus.br/validador.htm> com o código: 1-3TB73YVLOGXWJQR610B
Documento assinado digitalmente e/ou eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tnturn.itowdocs.com/public/assinaturas/AE16A78398F054244A57AFB02A5B53BFB>





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Comendador Freitas, nº 255, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 88.861.448/0001-40, neste ato representado por seu Diretor Geral de Licitações e Contrato senhor Gustavo Gomes Garcia, onde abaixo subscreve, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa, **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.684.445/0001-40, com sede na Rua Macaúba Sul, ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA/DF CEP: 71.928-180, forneceu **10 (dez) Aparelhos de Ar Condicionado Split, 12.000 BTU's, modelo Quente e Frio, do fabricante ELGIN**, em razão do Contrato Administrativo nº 094/2021, conforme pode-se comprovar com Notas Fiscais à disposição de quem interessar.

Atestamos ainda, que os produtos supramencionados foram devidamente entregues em conformidade com as condições pré-estabelecidas, no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

Qualquer informação poderá ser obtida através do telefone nº (53) 9 9902-9836, bem como por e-mail: licitacao@prefeiturapiratini.com.br.

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

E por ser razão da verdade, dou fé.

Piratini - RS, 09 de Fevereiro de 2022.

Gustavo Gomes Garcia
Diretor Geral de
Licitações e Contratos

Gustavo Gomes Garcia
Diretor Geral de Licitações e Contratos





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. Efigênio Sales, 1155, - Bairro Parque 10, Manaus/AM, CEP 69055-736
Telefones: 3301-8186/8179/8185 - seger@tce.am.gov.br
<http://www.tce.am.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 3/2022/SEGER

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 43.684.445/0001-40**, com sede na Rua Macauba, lote 15E, número 17, Águas Claras - DF, forneceu ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, o equipamento eletrônico especificado abaixo, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 006/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 08/06/2022, edição nº 2.814, licitado por meio do Pregão Eletrônico nº 003/2022.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL	EMPENHO
TELEVISÃO SMART , tipo de tela LED, tamanho: Tela 43". Marca: AOC Modelo: 43S5195/78G	1	89, emitido em 01/07/2022	2022NE0001080, emitido em 24/06/2022

Atesta-se ainda, que a referida empresa forneceu o equipamento supracitado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

GUILHERME ALVES BARREIROS

Respondendo pela Secretaria-Geral de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Alves Barreiros, Secretário-Geral de Administração, em substituição**, em 20/09/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento na Resolução n.º 07, de 30 de agosto de 2022, publicada na Edição n.º 2880, Pag. 18, do Diário Oficial Eletrônico (D.O.E.) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.am.gov.br/sei/autenticar>, informando o código verificador **0312247** e o código CRC **321F22C3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 002526/2022

SEI nº 0312247

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.tflowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

LEI Nº 11.267 – 21-12-1995 CNPJ 01.613.136/0001-30

RUA SÃO PAULO, 191 – FONE (043) 3244-1143 – CEP 86.618-000

PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.136/0001-30, com sede à Rua São Paulo, nº. 201, Centro, Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, **DECLARA** para fins de qualificação técnica, que a empresa **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS**, CNPJ 43.684.445/0001-40, sito à RUA MACAÚBA, nº 15/17 - CEP: 71928-180 - DISTRITO SUL/ÁGUAS CLARAS, Brasília/DF, **forneceu devidamente os produtos abaixo**, referentes ao Pregão Eletrônico nº 36/2021, que teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, TELEVISORES SMART E ANTENAS DE TV PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA/PR, cumprindo todos os requisitos e prazos estabelecidos por meio da Ata de Registro de Preços nº 20/2022.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade
5	TV SMART 32 POLEGADAS	UNID	5,00

Declaro, portanto, que a Empresa acima é plenamente qualificada para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis a outras entidades públicas.

Prado Ferreira, 29 de março de 2022.



Sheila de Caires Sartori
Chefe da Divisão de Licitação e Contratos
Tel: (43) 3244-1143

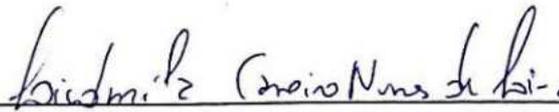


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação técnica, que a empresa **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.684.445/0001-40**, com sede na **RUA MACAUBA LOTES 15 E 17 SUL (AGUAS CLARAS) BRASÍLIA - DF CEP: 71928-180 - DF**, forneceu: **06 (SEIS) PURIFICADORES ESMALTEC PURAGUA ACQUA 7 - 220 V**, para atender ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** em razão do **PREGÃO ELETÔNICO nº 0011/2022 e CONTRATO nº 0024/2022 - CPL**, bem como referente às Notas de Empenho nº **1361**, conforme pode-se comprovar com Notas Fiscais à disposição de quem interessar.

Atestamos ainda, que o produto acima citado foi devidamente entregue em sua totalidade, em grau e quantidade, em conformidade com as condições pré-estabelecidas, no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

Ouro Velho/PB, 02 de março de 2023.



Liudmila Carneiro Nunes de Lira
Secretária de Saúde

Liudmila Carneiro Nunes de Lira
Secretária Municipal de Saúde
Ouro Velho - PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Secretaria Municipal de Educação**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.083.041/0001-75, situada na AV. Monica Nobrega Dantas, nº 27, Centro – Macaíba/RN, CEP 59280-000, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa, **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.684.445/0001-40**, com sede na **RUA MACAUBA LOTES 15 E 17 SUL (AGUAS CLARAS) BRASÍLIA – DF CEP: 71928-180 - DF** forneceu: **10 monitores LCD**, do fabricante: HQ SCREEN marca: HQ SCREEN modelo: **19SHQ-LED HDMI**, em razão do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2022**, bem como referente às **Notas de Empenho nº 630001/2022**, conforme pode-se comprovar com Notas Fiscais à disposição de quem interessar.

Atestamos ainda, que o produto acima citado foi devidamente entregue em sua totalidade, em grau e quantidade, em conformidade com as condições pré-estabelecidas, no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

Macaíba/RN, 06 de setembro de 2022.



Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação
Matricula 11188765
CPF 107.448.604-82



Ministério Público
do Estado do Amapá

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Endereço: Av. Feliciano Coelho ,nº 67 - Trem. CEP: 68900-000. Macapá. - Amapá.

ATESTADO. Nº 0000004/2022-DMA/PGJ

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.684.445/0001-4**, com sede na Rua Macauba, Lotes 15E, nº 17, Bairro Águas Claras, no município de Brasília/DF, CEP: 71.928-180, telefone (61) 998117-8963, **é fornecedor ativo e idôneo de MATERIAL PERMANENTE do Ministério Público do Estado do Amapá** tendo participado dos seguintes procedimentos licitatórios no exercício 2022:

1) Pregão Eletrônico nº 044/2021 / Ata de Registro de Preços nº 009/2022, com vigência de 12 (doze) meses, objeto do processo de gestão administrativa nº 20.06.0000.0007777/2021-89, **Nota de Empenho nº 149/2022** emitida no processo de gestão administrativa nº 20.06.0000.0001497/2022-90, **material permanente fornecido da seguinte forma:**

1.1) NE 149/2022: 12 TELEVISORES SMART LED 42 POLEGADAS, no valor unitário de R\$ 2.149,95 totalizando o valor de R\$ 25.799.40

Todos os processos podem ser consultados através do portal do MP-AP, no menu Processos Administrativos digitando-se os números dos processos individualmente.

JOANE CECILIA MENDONCA DO NASCIMENTO

GERENTE(A) DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Assinado eletronicamente por **JOANE CECILIA MENDONCA DO NASCIMENTO, GERENTE(A) DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, em 24/05/2022, às 08:22, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006

MP-AP 20.06.0000.0000434/2021-82 / Pág.: 1/1

Documento criado em 20/05/2022 às 09:16:32. Matrícula: 61002

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.mpap.mp.br/consultas/index.php?pg=documentos&codigo=MPAP2022K628JFH5MJ> informando o código verificador
MPAP2022K628JFH5MJ.



Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Ampère, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.817.054/0001-79, com sede na cidade de Ampère, Estado do Paraná, na Rua Maringá, 279 - centro, doravante denominado Prefeitura, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa, **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.684.445/0001-40, com sede na Rua Macaúba Sul, ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA/DF CEP: 71.928-180, forneceu:

- **5 (cinco) Aparelhos de Ar Condicionado Split, 24.000 BTU's, modelo Quente/Frio do fabricante ELGIN**, em razão do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 03/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022, bem como referente às Notas de Empenhos nº 727/2022 e 1295/2022, conforme pode-se comprovar com Notas Fiscais à disposição de quem interessar.

Atestamos ainda, que o produto acima citado foi devidamente entregue em sua totalidade, em grau e quantidade, em conformidade com as condições pré-estabelecidas, no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

Ampère/PR, 23 de março de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
JORGE ANTONIO DA SILVA

JORGE ANTONIO DA SILVA
CPF: 061.731.639-26
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



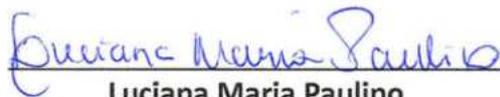
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM PE pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua MAJOR CLAUDIO LEITE BAIRRO:CENTRO , inscrito no CNPJ nº 11.358.157/0001-00, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa, **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.684.445/0001-40, com sede na Rua Macaúba Sul, ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA/DF CEP: 71.928-180, forneceu 8 (oito) TELEVISORES TAMANHO TELA 32 POL. e em boas condições de uso, à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no qual pode-se comprovar com Nota Fiscal à disposição de quem interessar.

Atestamos ainda, que o produto supramencionado foi devidamente entregue em conformidade com as condições pré-estabelecidas, no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

Qualquer informação poderá ser obtida através do telefone nº (87) 8531053.

ITAPETIM PE , 22 de fevereiro de 2022.



Luciana Maria Paulino
Secretária de Educação

Luciana Maria Paulino
Secretária de Educação
Matricula - 1983
Itapetim - PE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ENDOLIFE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA E SERVICOS DE COLETA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 26.211.790/0001-48, situada em BRASÍLIA/DF, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.684.445/0001-40, com sede na Rua Macauba Sul, ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA/DF CEP: 71.928-180, **DECLARAMOS** que a referida empresa demonstrou plena capacidade técnica no fornecimento dos produtos atendendo a todas as exigências contratuais, cumprindo fielmente os padrões de prazos e qualidade, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta.

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
AR CONDICIONADO - CONSUL FA 9.000 BTUs	8

BRASÍLIA/DF, 24 DE DEZEMBRO DE 2021.



Gustavo Francklin Milward de Azevedo

RG Nº 11828068 SSP-MG

Representante Legal

Para interpretação de laudos laboratoriais é necessário correlacionar com informações clínicas conhecidas apenas por seu médico assistente.

ASA SUL - ADVANCE CENTRO CLINICO 1, SGAS 915, SLS .S1 151/152/153- TEL : (61) 3532-8139

ÁGUAS CLARAS - AV. PAU BRASIL, NÚMERO 11, LOJA 33 - TEL: (61) 98317-7282

TAGUATINGA - QNC 15 LOTE 05 - TEL: (61) 99856-0314

Acesse nosso conteúdo
nas redes sociais



www.laboratoriolife.com.br





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO
COMANDO MILITAR DO NORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 3/2022

ATESTO, para os devidos fins de direito, que a empresa **CH3 COMERCIO E NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ 43.684.445/0001-40, com sede na rua MACAUBA LOTES 14 E 15 Bairro/Distrito: SUL(AGUAS CLARAS), Município: BRASILIA - DF CEP: 71.928-180; forneceu a esta Organização Militar, os materiais conforme Nota de Empenho abaixo discriminado:

NR EMPENHO	DESCRIÇÃO	QTDE
2022NE000922	TELEVISOR AOC 32S5195	05

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

Belém-Pa, 07 de julho de 2022.

MARIANA CUNHA PEREIRA SALES – 1º Ten
Chefe do Almoxarifado



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE**, pessoa jurídica de direito público interno, Avenida Franklin Roosevelt, 166, Centro, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), por intermédio da Unidade Estadual do IBGE no Acre, inscrita sob o CNPJ/MF nº 33.787.094/0004-92, neste ato representada pelo Senhor **MARCO FÁBIO DE SOUSA ESTEVES**, Chefe da Unidade Estadual do Acre, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 907, Bairro Centro, Rio Branco-AC, CEP 69.900-170, conforme delegação de competência estabelecida pelo artigo 3º c/c 6º da R.PR 03/2002, portador da matrícula funcional nº 1362087, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa, **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.684.445/0001-40, com sede na Rua Macaúba Sul, ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA/DF CEP: 71.928-180, forneceu 07 (sete) unidades de **AR CONDICIONADO SPLIT, 12.000BTU's, CONSUL, COMPRESSOR INVERTER, CICLO FRIO**, novo e em boas condições de uso, à Unidade Estadual do IBGE no Acre, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2021**, processo administrativo n.º 0023118.00000060/2021-31, conforme Nota de Empenho Nº 2022NE000012.

Atestamos ainda, que o produto supramencionado fora devidamente entregue em conformidade com as condições pré-estabelecidas, no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

Rio Branco, Acre, 25 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por ADJOP MAGNO DE SOUZA LIMA, Supervisor de Pesquisa III, em 25 de Fevereiro de 2022, às 13:06:45, horário de Brasília, com fundamento legal no Art. 6º, § 1º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 5089227504215540674 e o código CRC 20EBD2C9.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

Gabinete da Diretoria - Campus Alcântara - IFMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, a CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Águas Claras, sito à Rua Macauba lotes 15, nº 17 sul, Brasília, inscrita no cnpj sob nº 43.684.445/0001-40, forneceu produtos compatíveis com o objeto da Dispensa Eletrônica nº 21/2021. Fornecimento de 07 (sete) unidades de aparelhos de TV LG 60 polegadas.

Registramos ainda que a entrega dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

(assinado eletronicamente)
Jorge Renato Santos da Silva
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jorge Renato Santos da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-ALC**, em 21/03/2022 11:49:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415511
Código de Autenticação: 4d0217e7f4



Instituto Federal do Maranhão - IFMA - Site: www.ifma.edu.br
Endereço: Rua da Baronesa, S/N, Alcântara - MA, None, ALCANTARA / MA, CEP 65.250-000 - Fone: None





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, filial HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA (HC-UFU/EBSEH), pessoa jurídica de direito público interno, UASG 156654, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0038-35, situada na Av. Pará, 1.720, bairro Umuarama, Uberlândia/MG, CEP 38405-320, ATESTA para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa, CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.684.445/0001-40, com sede na Rua Macaúba Sul, ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA/DF CEP: 71.928-180, forneceu:

- 10 (dez) Aparelhos de Ar Condicionado Split, 24.000 BTU's, Inverter, do fabricante ELGIN, em razão do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 03/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022, bem como referente à Nota de Empenho nº 2022NE000599, conforme pode-se comprovar com Notas Fiscais à disposição de quem interessar.

Atestamos ainda, que o produto acima citado foi devidamente entregue em sua totalidade, em grau e quantidade, em conformidade com as condições pré-estabelecidas, no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

Uberlândia/MG, 23 de maio de 2022.


Wesley Rôel Dutra
Chefe do Setor de Infraestrutura Física
HC-UFU/Ebserh
Setor de Infraestrutura Física
HC-UFU





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, filial HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA (HC-UFU/EBSERH), pessoa jurídica de direito público interno, UASG 156654, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0038-35, situada na Av. Pará, 1.720, bairro Umuarama, Uberlândia/MG, CEP 38405-320, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa, **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.684.445/0001-40, com sede na Rua Macaúba Sul, ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA/DF CEP: 71.928-180, forneceu:

- ✓ **10 (dez) Aparelhos de Ar Condicionado Split, 9.000 BTU's, Inverter, do fabricante ELGIN**, em razão do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 03/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022, bem como referente à Nota de Empenho nº 2022NE000301, conforme pode-se comprovar com Notas Fiscais à disposição de quem interessar.

Atestamos ainda, que o produto acima citado foi devidamente entregue em sua totalidade, em grau e quantidade, em conformidade com as condições pré-estabelecidas, no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

Uberlândia/MG, 23 de março de 2022.

Wesley Roel Dutra
SHPE: 2072813
Setor de Infraestrutura Física | HCU-UFU

Wesley Roel Dutra
Chefe do Setor de Infraestrutura Física
HC-UFU/Ebserh





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Folha 31 , Quadra 01, Lotes 01/02 - Bairro Nova Marabá
CEP 68507-530 Marabá - PA
(91) 4042-0799 - <http://www.funai.gov.br>
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 3886858

Processo nº 08770.000824/2021-11

Interessado: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

A **COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO TOCANTINS/PA**, Fundação Nacional do Índio, pessoa jurídica de direito público, com sede na FOLHA 31 QUADRA 01 LOTES 01/02 BAIRRO: NOVA MARABÁ, inscrito no CNPJ nº 00.059.311/0054-38, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que empresa, **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.684.445/0001-40, com sede na Rua Macaúba Sul, ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA/DF CEP: 71.928-180, forneceu 1 (um) Refrigerador Continental Frost Free de 370 Litros, modelo TC41, 110v, novo e em boas condições de uso, à Coordenação Regional do Baixo Tocantins (fornecido à CTL em Belém), em razão da participação na cotação eletrônica nº 22/2021 da UASG 194011 conforme Nota de Empenho 194011/2021NE000149 (SEI nº 3738423), no qual pode-se comprovar com Nota Fiscal a disposição de quem interessar.

Atestamos ainda, que o produto supramencionado foi devidamente entregue em conformidade com as condições pré-estabelecidas, no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

(assinado eletronicamente)

ADALBERTO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BEZERRA
Coordenador Regional - CR do Baixo Tocantins/FUNAI
Portaria nº 1.224/SE-MJSP/2021



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto da Conceição Oliveira Bezerra, Coordenador(a) Regional**, em 23/02/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3886858** e o código **F5D0012C**.

Referência: Processo nº 08770.000824/2021-11

SEI nº 3886858

Assinado por 1 pessoa: ROBSON DE ALMEIDA PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente e eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.tuntum.gov.br/public/assaturas>





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50600.029054/2020-18

Ata de Registro de Preços nº 14/2022 oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2022.

Interessado: **CH3 - Comércio e Negócios LTDA.**

1. Atestamos para os devidos fins que a empresa **CH3 Comércio e Negócios LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.892.707/0001-00, estabelecida no endereço: Rua Macaúba, lotes 15 e 17, Sul – Águas Claras, CEP: 71928-180 Brasília-DF, forneceu, por meio da Nota Fiscal nº 000.000.041, 10 (dez) televisores da marca LG, em cores, 60 polegadas, tipo LED, ULTRA HD 4K, SMART TV, com conversor para TV digital integrado, WI-FI integrado, entradas mínimas: 03 HDMI, 02 USB; e com controle remoto, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, em Brasília/DF.
2. Atestamos que **nada consta** em nossos registros que desabone a empresa em comento com relação à entrega dos bens adquiridos pela Ata de Registro de Preços nº 14/2022.

ALEXANDRE LIMA GUILHERME

Coordenador de Administração Patrimonial

CGLOG/DAF



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lima Guilherme, Coordenador de Administração Patrimonial**, em 02/06/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11548055** e o código CRC **E770DDEF**.

Referência: Processo nº 50600.029054/2020-18

SEI nº 11548055



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Processo nº 50615.001037/2021-38/ano-dígito

Interessado: CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da DNIT, aprovado pela Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2020, examinando os autos do Processo em epígrafe, **SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO DE BEM**.

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a Empresa **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, com endereço Rua Macaúba, Número: 15/17, Bairro: SUL (ÁGUAS CLARAS) -Município: Brasília- DF. Cep: 71928-180, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob o nº 43.684.445/0001-40, forneceu através do processo 50615.001037/2021-38, por meio da Ata de Registro de Preços nº 14/2022, Pregão Eletrônico Nº 0002/22-00 a quantia de 10(dez) Televisores em cores de 60 polegadas da LG, tipo LED, ultra HD 4K, Smart Tv, com conversor integrado, wi-fi, entradas mínimas: 03 HDMI, 02 USB, com controle remoto, cabo de alimentação, MODELO 60UP7750.

Atestamos ainda que a entrega do material foi executado de forma satisfatória e com reconhecida capacidade técnica, não havendo em nossos registros algo que desabone a citada empresa.

(assinado eletronicamente)

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Glauco Henrique Ferreira Da Silva, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 31/10/2022, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12637232** e o código CRC **F8F93F93**.

Referência: Processo nº 50615.001037/2021-38

SEI nº 12637232

Rua Jansen Müller, 37
CEP 65.020-290
São Luís/MA |



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA CNPJ 43.684.445.0001-40 forneceu para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do contrato nº 40073/2022, que tem por objeto 2 TELEVISORES SMART 43"..

Atestamos, ainda, que os itens fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

OBSERVAÇÃO:

ANAACON/SE
LOCAL

15.09.2022
DATA

Responsável pelas informações:

SUPERVISOR / COORDENADOR DO CONTRATO / FISCAL (ASSINATURA E CARIMBO)

Deivid Benjamim de O. Jr.
4 SR
CODEVASF

Homologação:

Marcos Alves Filho
Superintendente Regional
4 SR

TITULAR DA ÁREA OU SUPERINTENDENTE REGIONAL (ASSINATURA E CARIMBO)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº 21.699.889/0001-17, sediado na Rua da Bahia, 916 - 9º andar, Centro, Belo Horizonte - MG, CEP 30160-011, atesta para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa, **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 43.684.445/0001-40, na Rua Macaúba Lote 15 E, nº 17 – Bairro Sul (Águas Claras) – Brasília - DF - CEP: 71928-180, forneceu 20 (vinte) aparelhos televisores de 42” – LED – resolução full HD, marca AOC 43S5195, conforme contrato assinado e nota fiscal endereçada.

Atestamos ainda, que os aparelhos televisores acima mencionados, foram entregues em conformidade com a programação proposta, atendendo com qualidade e cumprindo satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

Qualquer informação poderá ser obtida pelos seguintes canais: Unidade de Gestão de Contratos, telefone: (31) 3238-7541 e e-mail:

gestaocontratual@corenmg.gov.br

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.



Enf^o Bruno Souza Farias
Coren-MG – 203133
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA
Sede: Rua Joaquim Nabuco, 117 – Farol, Maceió - AL - CEP 57 051 410
Fone: (82) 3221-2471 – CNPJ: 11.050.982/0001-42

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **CH3 Comércio e Negócios Ltda**, inscrita no CNPJ: 08.086.945/0001-66, estabelecida na Rua Macaúba Lotes 15E, Nº 17 Águas Claras, Taguatinga, Distrito Federal, Fone (61) 99817-8963 - adesoes.contratos@gmail.com - licitach3negocios@gmail.com, foi nossa fornecedora referente à aquisição de televisores.

Para mais, as informações prestadas estão vinculadas ao Processo Administrativo SEI Nº E:30004.0000001856/2021, Ordem de Fornecimento Nº 020/2022 e Nota de Empenho 2022NE00554 datado de 06/06/2022.

Os produtos foram entregues conforme quantidade de especificações abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	OBJETO
1	20	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI, USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO.

Assim sendo, declaramos que a empresa cumpriu todos os prazos, oferecendo atendimento de qualidade e possuindo a mais digna conduta profissional e financeira, não havendo nada que desabone sua prestação de serviço ou sua conduta durante o relacionamento comercial.

Maceió, 23 de Agosto de 2022.

Carolina Fernanda Cordeiro
Gerente Executiva Administrativa

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>





Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Boa Vista – RR, 29, 07 de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, pessoa jurídica de direito público interno, UASG: 456961, inscrito no CNPJ sob o nº 84.013.408/0001-98, situada na R. Madrid, 180 - Aeroporto, Boa Vista - RR, 69310-043, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa, **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.684.445/0001-40**, com sede na **RUA MACAUBA LOTES 15 E 17 SUL (AGUAS CLARAS) BRASÍLIA – DF CEP: 71928-180 - DF**, forneceu: 09 monitores, do fabricante: AOC do Brasil, marca: AOC/ E2270SWHEN, em razão do **PREGÃO ELETÔNICO nº 159/2021**, bem como referente às Notas de Empenho 20601.0001.22.01072-4, conforme pode-se comprovar com Notas Fiscais à disposição de quem interessar.

Atestamos ainda, que o produto acima citado foi devidamente entregue em sua totalidade, em grau e quantidade, em conformidade com as condições pré-estabelecidas, no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Oliveira, Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação**, em 01/08/2022, às 08:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5732618** e o código CRC **C77E6EDF**.



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria e Estado da Saúde de Roraima - SESAU/RR, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. sob o n°. 84.012.012/0001-26, situada a Rua Madri, n° 180 - Bairro Aeroporto, **ATESTA** para os devidos fins e/ou a quem possa interessa, que a empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, C.N.P.J 43.684.445/0001-40, sediada na Rua Macauba, Lotes 15 e, n° 17 SUL, Águas Claras, CEP: 71.928-180, forneceu 9 (nove) MONITORES LED 21.5, marca/modelo AOC/ E2270SWHEN, em razão do PREGÃO ELETRÔNICO N° 159/2021, requisição para aquisição (4665149) bem como referente a Nota de Empenho n° 20601.0001.22.01072-4 (4732114), conforme pode-se comprovar com a Nota Fiscal n° 44 (5213181), à disposição de quem interessar.

Atestamos ainda que, o produto acima citado foi devidamente entregue em sua totalidade, em grau e quantidade, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas conforme contrato n° 286/2022 (4866525), no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

Boa Vista - RR, 22 de Agosto de 2022

JAMILLE RODRIGUES PIMENTEL

Diretora do Departamento de Tecnologia da Informação - em exercício
SESAU/DTI



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Rodrigues Pimentel**, **Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação em exercício**, em 22/08/2022, às 09:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5982418** e o código CRC **93A3558C**.

20101.061341/2022.44

5982418v6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4867-E652-7720-5DC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMARONI BENEDET (CPF 032.XXX.XXX-47) em 04/04/2022 15:04:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/4867-E652-7720-5DC2>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A BR 21 CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.909.891/0001-64, situada em BRASÍLIA/DF, ATESTA para os devidos fins que a empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 43.684.445/0001-40, com sede na Rua Macauba Sul, ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA/DF CEP: 71.928-180, DECLARAMOS que a referida empresa demonstrou plena capacidade técnica no fornecimento dos produtos atendendo a todas as exigências contratuais, cumprindo fielmente os padrões de prazos e qualidade, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta.

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
TELEVISOR AOC 32S5195	2
TELEVISOR AOC 43S5195	3
TELEVISOR TCL 65P715	2
TELEVISOR AOC 50U6305	3

BRASÍLIA/DF, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

X *Carneiro*
BR 21 CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Sócio-administrador





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, SITUADA RUA MACAUBA – SUL AGUAS CLARA – BRASÍLIA /DF INSCRITA NO CNPJ **43.684.445/0001-40**, ATENDEU SATISFATORIAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM A ENTREGA DE 12 (DOZE) TELEVISORES CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 PROCESSO ADM. Nº 11138/2021. DECLARAMOS QUE A EMPRESA ATENDEU TODAS AS EXIGÊNCIAS DE QUALIDADE EM PERFEITA OBEDIÊNCIA AS NOSSAS NECESSIDADES. NÃO CONSTANDO NADA ATÉ A PRESENTE DATA QUE DESABONE SUA CONDUTA.

Miguel Pereira, 07 de Outubro de 2022.

Camila Ramos de Miranda
Secretária Municipal de Saúde
de Miguel Pereira

CAMILA RAMOS DE MIRANDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIGUEL PEREIRA
Tel.: (24) 2484-7466 Fax.: (24) 2484-3992
e-mail: fmsmiguelpereira@gmail.com.br



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	43.684.445/0001-40
NOME EMPRESARIAL:	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **18/09/2023** às **09:23** (data e hora de Brasília).





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.684.445/0001-40
Razão Social: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
Nome Fantasia: CH3 MATERIAL HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	08/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/06/2024
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/03/2024 14:39

CPF: 012.XXX.XXX-47 Nome: GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES

Ass: _____

1 de 2

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.itowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.684.445/0001-40
Razão Social: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
Endereço: Q CRS 516 BL B 69 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70381-525

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032903075404802322

Informação obtida em 09/04/2024 10:44:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual

0808694500166

Arquivo Comprobatório

± DOWNLOAD

EXCLUIR

Inscrição Municipal

0808694500166

Arquivo Comprobatório

± DOWNLOAD

EXCLUIR

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante

Certidão Decisão Judicial Isenção

Código de Controle da Certidão

276110787302022

Data de Validade

11/12/2022

Arquivo Comprobatório

± DOWNLOAD

EXCLUIR

Comprovante de Regularidade Municipal

Isento de Regularidade Fiscal Municipal. Fornecedor com domicilio no Distrito Federal.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tunatum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>





CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 089026875962024
NOME: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
ENDEREÇO: SHCS CR 516, BLOCO B PAVMTO1 PARTE C0360 69
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 43.684.445/0001-40
CF/DF: 0808694500166
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

EXISTEM DEBITOS PARCELADOS PELA LEI N. 996/2021 - REFIS

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 11 de junho de 2024. ***





CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 089026875862024
NOME: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
ENDEREÇO: SHCS CR 516, BLOCO B PAVMTO1 PARTE C0360 69
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 43.684.445/0001-40
CF/DF: 0808694500166
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.
EXISTEM DEBITOS PARCELADOS PELA LEI N. 1025/2023 - REFIS

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 11 de junho de 2024. ***





CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 089026875752024
NOME: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
ENDEREÇO: SHCS CR 516, BLOCO B PAVMTO1 PARTE C0360 69
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 43.684.445/0001-40
CF/DF: 0808694500166
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

EXISTEM DEBITOS PARCELADOS PELA LEI N. 996/2021 - REFIS

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 11 de junho de 2024. ***





CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 089026875512024
NOME: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
ENDEREÇO: SHCS CR 516, BLOCO B PAVMTO1 PARTE C0360 69
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 43.684.445/0001-40
CF/DF: 0808694500166
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.
EXISTEM DEBITOS PARCELADOS PELA LEI N. 1025/2023 - REFIS

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 11 de junho de 2024. ***





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:07:28 do dia 05/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2024.

Código de controle da certidão: **8EE0.FC60.B387.2263**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.684.445/0001-40

Certidão nº: 10390018/2024

Expedição: 15/02/2024, às 08:30:29

Validade: 13/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.684.445/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO SINTEGRA
ICMS NO DISTRITO FEDERAL

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF	43684445000140	CF/DF	0808694500166
RAZÃO SOCIAL	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA		
NOME FANTASIA	CH3 MATERIAL HOSPITALAR		

ENDEREÇO

LOGRADOURO	MACAUBA LOTES 15 E 17		
NÚMERO		Complemento	
BAIRRO	SUL (AGUAS CLARAS)		
MUNICÍPIO	BRASILIA	UF	DF
CEP	71928180	Telefone	(61) 98473067

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE PRINCIPAL	G475390000 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	G475120100 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
REGIME DE APURAÇÃO	Normal
SITUAÇÃO CADASTRAL	Ativo
DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL	28/09/2021
SITUAÇÃO SINTEGRA	Habilitado

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 17 de Março de 2022 às 10:49.



CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO SINTEGRA
ICMS NO DISTRITO FEDERAL

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF	43684445000140	CF/DF	0808694500166
RAZÃO SOCIAL	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA		
NOME FANTASIA	CH3 MATERIAL HOSPITALAR		

ENDEREÇO

LOGRADOURO	MACAUBA LOTES 15 E 17		
NÚMERO		Complemento	
BAIRRO	SUL (AGUAS CLARAS)		
MUNICÍPIO	BRASILIA	UF	DF
CEP	71928180	Telefone	(61) 98473067

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE PRINCIPAL	G475390000 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	G475120100 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
REGIME DE APURAÇÃO	Normal
SITUAÇÃO CADASTRAL	Ativo
DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL	28/09/2021
SITUAÇÃO SINTEGRA	Habilitado

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 17 de Março de 2022 às 10:49.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.684.445/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/2021
NOME EMPRESARIAL CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CH3 MATERIAL HOSPITALAR			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO Q SHCS CR 516, BLOCO B		NÚMERO 69	COMPLEMENTO PAVMT01 PARTE C0360	
CEP 70.381-525	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CH3PARTICIPACOES.COM		TELEFONE (61) 9658-4632		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2024** às **09:48:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido de CH3 COMPERCIO E NEGÃCIOS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 43684445000140, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 25/03/2024 ÀS 08:56:25

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle: COSI.2024.0325.8102.C4P2.1MJU

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.

Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa. Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo
Brasília - DF
Horário de Atendimento 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDF04 - STARH - 25/03/2024 08:56:25 - RHCOSIST01 (191.33.176.34)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: AMARILDO FUZA
REGISTRO.....	: SP-136338/O-9 T-DF
CATEGORIA.....	: CONTADOR(A)
CPF.....	: ***.650.198-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 08/03/2024 as 10:51:43.

Válido até: 06/06/2024.

Código de Controle: 990163.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Empresa **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, estabelecida na RUA MACAUBA LOTES 15 E 17, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71.928-180, pelo presente instrumento declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BRASILIA - DF, 29 de Julho 2022.

AMARILDO FUZA
CRC. 1SP136338/DF





CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 20/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

43.684.445/0001-40

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/03/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.A70X.JNIT.IK5I.K501.KX8W**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES

012.141.751-47

(IZABEL GOUVEIA FERRAO CHAVES / LUCIANO ORNELAS CHAVES)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.L21S.RDJ2.IGSL.8JWP.T34I**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***





CH3 COMERCIO & NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
IE: 0808694500166
EMAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99817-8963

DECLARAÇÃO
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES, PORTADOR DO RG 2537134, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43.684.445\0001-40, Sediada na Rua Q SHCS CR 516, BLOCO B Nº69 PAVMTO1 PARTE C0360 ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP 70.381-525 EMAIL licitach3negocios@gmail.com, fone (61) 99817-8963, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE: Em cumprimento a determinações da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei complementar 123/2006, a empresa, CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43.684.445\0001-40.

- A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das formulas:

$$LG = \frac{2.859.376,09 + 264.361,00}{2.808.455,39 + 65.685,15} = 1,08$$

$$SG = \frac{3.134.037,09}{2.808.455,39 + 65.685,15} = 1,09$$

$$LC = \frac{2.859.376,09}{2.808.455,39} = 1,01$$

- A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:





CH3 COMERCIO & NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
IE: 0808694500166
EMAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99817-8963

BRASILIA 28 DE ABRIL DE 2024.



Gabriel Ruan Ferrão Chaves
CPF: 012.141.751-47



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA					
NIRE:	5320252366-1	CNPJ:	43.684.445/0001-40	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
CH3 COMERCIO DE MATERIAS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
Município:	BRASILIA			UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			28/09/2021		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	9
Data	10/02/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	Administrador	
752.167.103-10	SILDEMAR GARCIA	Contador	01889809



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.297-2 no dia 10/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFBF>



LIVRO DIÁRIO

CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 43.684.445/0001-40 NIRE: 53202523661 Registro: DF em 28/09/2021

Emissão: 10/02/2022

Período: 28/09/2021 até 31/12/2021

** Total mensal e/ou anual com base no período informado **

Data	Emp/Lote/Seq.	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	
1.1.01.01.001 - Caixa					Saldo Anterior	0,00
28/09/2021	057/280921/00001	VLR REF.; CAPITAL INEGRALIZADO DE 100.000,00 DIVIDIDO EM 100.000 QUOTAS DE 1,00 CONFORME CONTRATO ARQUIVADO JUNTA COMERCIAL.	100.000,00		100.000,00	
28/09/2021	057/280921/00003	VLR REF.; PAGTO TAXA DE ABERTURA - JUNTA COMERCIAL DF		295,00	99.705,00	
Sub-Total em: 28/09/2021			100.000,00	295,00	99.705,00	
Sub-Total em: 09/2021			100.000,00	295,00	99.705,00	
20/11/2021	057/201121/00001	VLR REF PAGTO HONORARIO CONTABEIS - GARCIA CONTABILIDADE MES 10/2021		400,00	99.305,00	
Sub-Total em: 20/11/2021			0,00	400,00	99.305,00	
29/11/2021	057/291121/00002	VLR REF.; PAGTO TAXA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - JUNTA COMERCIAL DF		295,00	99.010,00	
Sub-Total em: 29/11/2021			0,00	295,00	99.010,00	
Sub-Total em: 11/2021			0,00	695,00	99.010,00	
06/12/2021	057/061221/00001	VLR REF HONORARIO CONTABEIS - GARCIA CONTABILIDADE MES 11/2021		400,00	98.610,00	
Sub-Total em: 06/12/2021			0,00	400,00	98.610,00	
Sub-Total em: 12/2021			0,00	400,00	98.610,00	
Total da Conta no Período:			100.000,00	1.390,00		
1.1.04.01.001 - Clientes/Fatura a Receber					Saldo Anterior	0,00
30/09/2021	057/300921/00001	VLR REF.; RECEITAS DE VENDAS REF.; 09/2021	21.250,00		21.250,00	
Sub-Total em: 30/09/2021			21.250,00	0,00	21.250,00	
Sub-Total em: 09/2021			21.250,00	0,00	21.250,00	
25/10/2021	057/251021/00001	VLR REF.; RECEITAS DE VENDAS REF.; 10/2021	21.250,00		42.500,00	
Sub-Total em: 25/10/2021			21.250,00	0,00	42.500,00	
Sub-Total em: 10/2021			21.250,00	0,00	42.500,00	
30/11/2021	057/301121/00002	VLR REF.; RECEITAS DE VENDAS REF.; 11/2021	21.250,00		63.750,00	
Sub-Total em: 30/11/2021			21.250,00	0,00	63.750,00	
Sub-Total em: 11/2021			21.250,00	0,00	63.750,00	
31/12/2021	057/311221/00001	VLR REF.; RECEITAS DE VENDAS REF.; 12/2021	21.250,00		85.000,00	
Sub-Total em: 31/12/2021			21.250,00	0,00	85.000,00	
Sub-Total em: 12/2021			21.250,00	0,00	85.000,00	
Total da Conta no Período:			85.000,00	0,00		
2.1.03.01.001 - Fornecedores Diversos					Saldo Anterior	0,00
28/09/2021	057/280921/00002	VLR REF.; TAXA DE ABERTUTA - JUNTA COMERCIAL DF		295,00	-295,00	
28/09/2021	057/280921/00003	VLR REF.; PAGTO TAXA DE ABERTURA - JUNTA COMERCIAL DF	295,00		0,00	
Sub-Total em: 28/09/2021			295,00	295,00	0,00	
Sub-Total em: 09/2021			295,00	295,00	0,00	
31/10/2021	057/311021/00001	VLR REF HONORARIO CONTABEIS - GARCIA CONTABILIDADE MES 10/2021		400,00	-400,00	
Sub-Total em: 31/10/2021			0,00	400,00	-400,00	
Sub-Total em: 10/2021			0,00	400,00	-400,00	
20/11/2021	057/201121/00001	VLR REF PAGTO HONORARIO CONTABEIS - GARCIA CONTABILIDADE MES 10/2021	400,00		0,00	
Sub-Total em: 20/11/2021			400,00	0,00	0,00	
29/11/2021	057/291121/00001	VLR REF.; TAXA PARA ALTERAÇÃO DE CONTRATO - JUNTA COMERCIAL DF		295,00	-295,00	
29/11/2021	057/291121/00002	VLR REF.; PAGTO TAXA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - JUNTA COMERCIAL DF	295,00		0,00	
Sub-Total em: 29/11/2021			295,00	295,00	0,00	
30/11/2021	057/301121/00001	VLR REF HONORARIO CONTABEIS - GARCIA CONTABILIDADE MES 11/2021		400,00	-400,00	
Sub-Total em: 30/11/2021			0,00	400,00	-400,00	
Sub-Total em: 11/2021			695,00	695,00	-400,00	
06/12/2021	057/061221/00001	VLR REF HONORARIO CONTABEIS - GARCIA CONTABILIDADE MES 11/2021	400,00		0,00	
Sub-Total em: 06/12/2021			400,00	0,00	0,00	

www.liderw.com | Usuário: SUPERVISOR / Computador: POSITIVO-NOTE / Data: 10/02/2022 10:42:37 / Rel: RAZ009



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.297-2 no dia 10/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB



LIVRO DIÁRIO

CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 43.684.445/0001-40 NIRE: 53202523661 Registro: DF em 28/09/2021

Emissão: 10/02/2022

Período: 28/09/2021 até 31/12/2021

** Total mensal e/ou anual com base no período informado **

Data	Emp/Lote/Seq.	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
2.1.03.01.001 - Fornecedores Diversos			Saldo Anterior		0,00
			Sub-Total em: 12/2021	400,00	0,00
			Total da Conta no Período:	1.390,00	1.390,00
2.1.05.01.001 - Cofins a recolher			Saldo Anterior		0,00
31/12/2021	057/311221/00003	COFINS A RECOLHER		2.550,00	-2.550,00
			Sub-Total em: 31/12/2021	0,00	2.550,00
			Sub-Total em: 12/2021	0,00	2.550,00
			Total da Conta no Período:	0,00	2.550,00
2.1.05.01.005 - CSLL a recolher			Saldo Anterior		0,00
31/12/2021	057/311221/00005	CSLL S/ FATURAMENTO		1.402,50	-1.402,50
			Sub-Total em: 31/12/2021	0,00	1.402,50
			Sub-Total em: 12/2021	0,00	1.402,50
			Total da Conta no Período:	0,00	1.402,50
2.1.05.01.008 - IRPJ a recolher			Saldo Anterior		0,00
31/12/2021	057/311221/00004	IRPJ A RECOLHER		4.080,00	-4.080,00
			Sub-Total em: 31/12/2021	0,00	4.080,00
			Sub-Total em: 12/2021	0,00	4.080,00
			Total da Conta no Período:	0,00	4.080,00
2.1.05.01.010 - PIS a recolher			Saldo Anterior		0,00
31/12/2021	057/311221/00002	PIS S/ VENDA		1.402,50	-1.402,50
			Sub-Total em: 31/12/2021	0,00	1.402,50
			Sub-Total em: 12/2021	0,00	1.402,50
			Total da Conta no Período:	0,00	1.402,50
2.2.02.01.003 - Capital Social - Cotas			Saldo Anterior		0,00
28/09/2021	057/280921/00001	VLR REF.; CAPITAL INEGRALIZADO DE 100.000,00 DIVIDIDO EM 100.000 QUOTAS DE 1,00 CONFORME CONTRATO ARQUIVADO JUNTA COMERCIAL.		100.000,00	-100.000,00
			Sub-Total em: 28/09/2021	0,00	100.000,00
			Sub-Total em: 09/2021	0,00	100.000,00
			Total da Conta no Período:	0,00	100.000,00
2.3.03.01.003 - Lucros Apurados/Superávits Apurados			Saldo Anterior		0,00
30/09/2021	057/TR0921/00013	Resultado do período		20.955,00	-20.955,00
			Sub-Total em: 30/09/2021	0,00	20.955,00
			Sub-Total em: 09/2021	0,00	20.955,00
31/10/2021	057/TR1021/00014	Resultado do período		20.850,00	-41.805,00
			Sub-Total em: 31/10/2021	0,00	20.850,00
			Sub-Total em: 10/2021	0,00	20.850,00
30/11/2021	057/TR1121/00015	Resultado do período		20.555,00	-62.360,00
			Sub-Total em: 30/11/2021	0,00	20.555,00
			Sub-Total em: 11/2021	0,00	20.555,00
31/12/2021	057/TR1221/00016	Resultado do período		11.815,00	-74.175,00
			Sub-Total em: 31/12/2021	0,00	11.815,00
			Sub-Total em: 12/2021	0,00	11.815,00
			Total da Conta no Período:	0,00	74.175,00
3.1.01.02.001 - Receita de Vendas a Prazo			Saldo Anterior		0,00
30/09/2021	057/300921/00001	VLR REF.; RECEITAS DE VENDAS REF.; 09/2021		21.250,00	-21.250,00
30/09/2021	057/TR0921/00001	Transferência para resultado	21.250,00		0,00
			Sub-Total em: 30/09/2021	21.250,00	21.250,00
			Sub-Total em: 09/2021	21.250,00	21.250,00
25/10/2021	057/251021/00001	VLR REF.; RECEITAS DE VENDAS REF.; 10/2021		21.250,00	-21.250,00

www.liderw.com | Usuário: SUPERVISOR / Computador: POSITIVO-NOTE / Data: 10/02/2022 10:42:37 / Rel: RAZ009



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.297-2 no dia 10/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB



LIVRO DIÁRIO

CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 43.684.445/0001-40 NIRE: 53202523661 Registro: DF em 28/09/2021

Emissão: 10/02/2022

Período: 28/09/2021 até 31/12/2021

** Total mensal e/ou anual com base no período informado **

Data	Emp/Lote/Seq.	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
3.1.01.02.001 - Receita de Vendas a Prazo			Saldo Anterior		-21.250,00
Sub-Total em: 25/10/2021			0,00	21.250,00	-21.250,00
31/10/2021	057/TR1021/00002	Transferência para resultado	21.250,00		0,00
Sub-Total em: 31/10/2021			21.250,00	0,00	0,00
Sub-Total em: 10/2021			21.250,00	21.250,00	0,00
30/11/2021	057/301121/00002	VLR REF.; RECEITAS DE VENDAS REF.; 11/2021		21.250,00	-21.250,00
30/11/2021	057/TR1121/00003	Transferência para resultado	21.250,00		0,00
Sub-Total em: 30/11/2021			21.250,00	21.250,00	0,00
Sub-Total em: 11/2021			21.250,00	21.250,00	0,00
31/12/2021	057/311221/00001	VLR REF.; RECEITAS DE VENDAS REF.; 12/2021		21.250,00	-21.250,00
31/12/2021	057/TR1221/00004	Transferência para resultado	21.250,00		0,00
Sub-Total em: 31/12/2021			21.250,00	21.250,00	0,00
Sub-Total em: 12/2021			21.250,00	21.250,00	0,00
Total da Conta no Período:			85.000,00	85.000,00	
3.1.02.02.001 - Cofins s/ Vendas			Saldo Anterior		0,00
31/12/2021	057/311221/00003	COFINS A RECOLHER	2.550,00		2.550,00
31/12/2021	057/TR1221/00005	Transferência para resultado		2.550,00	0,00
Sub-Total em: 31/12/2021			2.550,00	2.550,00	0,00
Sub-Total em: 12/2021			2.550,00	2.550,00	0,00
Total da Conta no Período:			2.550,00	2.550,00	
3.1.02.02.005 - PIS s/ Vendas			Saldo Anterior		0,00
31/12/2021	057/311221/00002	PIS S/ VENDA	1.402,50		1.402,50
31/12/2021	057/TR1221/00006	Transferência para resultado		1.402,50	0,00
Sub-Total em: 31/12/2021			1.402,50	1.402,50	0,00
Sub-Total em: 12/2021			1.402,50	1.402,50	0,00
Total da Conta no Período:			1.402,50	1.402,50	
4.2.01.02.084 - Taxas e Emolumentos			Saldo Anterior		0,00
28/09/2021	057/280921/00002	VLR REF.; TAXA DE ABERTURA - JUNTA COMERCIAL DF	295,00		295,00
Sub-Total em: 28/09/2021			295,00	0,00	295,00
30/09/2021	057/TR0921/00007	Transferência para resultado		295,00	0,00
Sub-Total em: 30/09/2021			0,00	295,00	0,00
Sub-Total em: 09/2021			295,00	295,00	0,00
29/11/2021	057/291121/00001	VLR REF.; TAXA PARA ALTERAÇÃO DE CONTRATO - JUNTA COMERCIAL DF	295,00		295,00
Sub-Total em: 29/11/2021			295,00	0,00	295,00
30/11/2021	057/TR1121/00008	Transferência para resultado		295,00	0,00
Sub-Total em: 30/11/2021			0,00	295,00	0,00
Sub-Total em: 11/2021			295,00	295,00	0,00
Total da Conta no Período:			590,00	590,00	
4.2.01.04.004 - Honorarios Contabeis			Saldo Anterior		0,00
31/10/2021	057/311021/00001	VLR REF HONORARIO CONTÁBEIS - GARCIA CONTABILIDADE MES 10/2021	400,00		400,00
31/10/2021	057/TR1021/00009	Transferência para resultado		400,00	0,00
Sub-Total em: 31/10/2021			400,00	400,00	0,00
Sub-Total em: 10/2021			400,00	400,00	0,00
30/11/2021	057/301121/00001	VLR REF HONORARIO CONTÁBEIS - GARCIA CONTABILIDADE MES 11/2021	400,00		400,00
30/11/2021	057/TR1121/00010	Transferência para resultado		400,00	0,00
Sub-Total em: 30/11/2021			400,00	400,00	0,00
Sub-Total em: 11/2021			400,00	400,00	0,00
Total da Conta no Período:			800,00	800,00	
4.2.03.01.004 - CSLL			Saldo Anterior		0,00
31/12/2021	057/311221/00005	CSLL S/ FATURAMENTO	1.402,50		1.402,50

www.liderw.com | Usuário: SUPERVISOR / Computador: POSITIVO-NOTE / Data: 10/02/2022 10:42:37 / Rel: RAZ009



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.297-2 no dia 10/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB



LIVRO DIÁRIO

CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 43.684.445/0001-40 NIRE: 53202523661 Registro: DF em 28/09/2021

Emissão: 10/02/2022

Período: 28/09/2021 até 31/12/2021

** Total mensal e/ou anual com base no período informado **

Data	Emp/Lote/Seq.	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
4.2.03.01.004 - CSLL				Saldo Anterior	
					1.402,50
31/12/2021	057/TR1221/00011	Transferência para resultado		1.402,50	0,00
			Sub-Total em: 31/12/2021	1.402,50	1.402,50
			Sub-Total em: 12/2021	1.402,50	1.402,50
			Total da Conta no Período:	1.402,50	1.402,50
4.2.03.01.011 - IRPJ				Saldo Anterior	
					0,00
31/12/2021	057/311221/00004	IRPJ A RECOLHER	4.080,00		4.080,00
31/12/2021	057/TR1221/00012	Transferência para resultado		4.080,00	0,00
			Sub-Total em: 31/12/2021	4.080,00	4.080,00
			Sub-Total em: 12/2021	4.080,00	4.080,00
			Total da Conta no Período:	4.080,00	4.080,00
5.1.01.03.001 - APURAÇÃO DO RESULTADO				Saldo Anterior	
					0,00
30/09/2021	057/TR0921/00001	Transferência para resultado		21.250,00	-21.250,00
30/09/2021	057/TR0921/00007	Transferência para resultado	295,00		-20.955,00
30/09/2021	057/TR0921/00013	Resultado do período	20.955,00		0,00
			Sub-Total em: 30/09/2021	21.250,00	21.250,00
			Sub-Total em: 09/2021	21.250,00	21.250,00
31/10/2021	057/TR1021/00002	Transferência para resultado		21.250,00	-21.250,00
31/10/2021	057/TR1021/00009	Transferência para resultado	400,00		-20.850,00
31/10/2021	057/TR1021/00014	Resultado do período	20.850,00		0,00
			Sub-Total em: 31/10/2021	21.250,00	21.250,00
			Sub-Total em: 10/2021	21.250,00	21.250,00
30/11/2021	057/TR1121/00003	Transferência para resultado		21.250,00	-21.250,00
30/11/2021	057/TR1121/00008	Transferência para resultado	295,00		-20.955,00
30/11/2021	057/TR1121/00010	Transferência para resultado	400,00		-20.555,00
30/11/2021	057/TR1121/00015	Resultado do período	20.555,00		0,00
			Sub-Total em: 30/11/2021	21.250,00	21.250,00
			Sub-Total em: 11/2021	21.250,00	21.250,00
31/12/2021	057/TR1221/00004	Transferência para resultado		21.250,00	-21.250,00
31/12/2021	057/TR1221/00005	Transferência para resultado	2.550,00		-18.700,00
31/12/2021	057/TR1221/00006	Transferência para resultado	1.402,50		-17.297,50
31/12/2021	057/TR1221/00011	Transferência para resultado	1.402,50		-15.895,00
31/12/2021	057/TR1221/00012	Transferência para resultado	4.080,00		-11.815,00
31/12/2021	057/TR1221/00016	Resultado do período	11.815,00		0,00
			Sub-Total em: 31/12/2021	21.250,00	21.250,00
			Sub-Total em: 12/2021	21.250,00	21.250,00
			Total da Conta no Período:	85.000,00	85.000,00
			Total Geral do Período:	367.215,00	367.215,00



BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO - 2021

CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

Folha: 00006

CNPJ: 43.684.445/0001-40 NIRE: 53202523661 Registro: DF em 28/09/2021
Somente Contas do Ativo e PassivoEmissão: 10/02/2022
Competência: 12/2021

Conta Contábil / Descrição da Conta	Saldo Atual
1 ATIVO	183.610,00
1.1 CIRCULANTE	183.610,00
1.1.01 DISPONÍVEL	98.610,00
1.1.01.01 NUMERÁRIOS EM CAIXA	98.610,00
1.1.01.01.001 Caixa	98.610,00
1.1.04 CLIENTES	85.000,00
1.1.04.01 PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	85.000,00
1.1.04.01.001 Clientes/Fatura a Receber	85.000,00
TOTAL GERAL - ATIVO :	183.610,00
2 PASSIVO	-183.610,00
2.1 CIRCULANTE	-9.435,00
2.1.05 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	-9.435,00
2.1.05.01 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	-9.435,00
2.1.05.01.001 Cofins a recolher	-2.550,00
2.1.05.01.005 CSLL a recolher	-1.402,50
2.1.05.01.008 IRPJ a recolher	-4.080,00
2.1.05.01.010 PIS a recolher	-1.402,50
2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-100.000,00
2.2.02 CAPITAL SOCIAL - COTAS	-100.000,00
2.2.02.01 CAPITAL SOCIAL - COTAS	-100.000,00
2.2.02.01.003 Capital Social - Cotas	-100.000,00
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-74.175,00
2.3.03 LUCRO/ PREJUÍZOS ACUMULADOS OU RESULTADO	-74.175,00
2.3.03.01 LUCRO/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	-74.175,00
2.3.03.01.003 Lucros Apurados/Superávits Apurados	-74.175,00
TOTAL GERAL - PASSIVO :	-183.610,00

EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 1.177 AO 1.195 DA LEI 10.406/2002 (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO), IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/09/2021 A 31/12/2021, ENCERRADO EM 31/12/2021, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R\$ 183.610,00 DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE, RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTÁBIL, FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO TÉCNICO, VEZ QUE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E IDONEIDADE.

BRASÍLIA, DF., 10/02/2022

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
CPF: 012.141.751-47
RG: 06468601804
SOCIO - ADMINISTRADOR

SILDEMAR GARCIA
CPF: 752.167.103-10
CRC: DF-018898/O-9
CONTADOR

www.liderw.com | Usuário: SUPERVISOR / Computador: POSITIVO-NOTE / Data: 10/02/2022 10:45:23 / Rel: BAL002



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.297-2 no dia 10/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>



DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICO - 2021

CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

Folha: 00007

CNPJ: 43.684.445/0001-40 NIRE: 53202523661 Registro: DF em 28/09/2021
Período: 09/2021 até 12/2021Emissão: 10/02/2022
Competência: 12/2021

Conta Contábil / Descrição da Conta	Resultado
3 CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	81.047,50
3.1 RECEITAS	81.047,50
3.1.01 RECEITAS OPERACIONAIS VENDA E SERVIÇOS	85.000,00
3.1.01.02 RECEITA SOBRE SERVIÇOS	85.000,00
3.1.01.02.001 Receita de Vendas a Prazo	85.000,00
3.1.02 (-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	-3.952,50
3.1.02.02 IMPOSTO SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	-3.952,50
3.1.02.02.001 Cofins s/ Vendas	-2.550,00
3.1.02.02.005 PIS s/ Vendas	-1.402,50
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	81.047,50
4 CONTAS DE RESULTADO CUSTO E DESPESAS	-6.872,50
4.2 DESPESAS OPERACIONAIS	-6.872,50
4.2.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS/ COMERCIAIS	-1.390,00
RESULTADO OPERACIONAL	81.047,50
4.2.01.02 DESPESAS GERAIS	-590,00
4.2.01.02.084 Taxas e Emolumentos	-590,00
4.2.01.04 HONORÁRIOS	-800,00
4.2.01.04.004 Honorarios Contabeis	-800,00
4.2.03 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-5.482,50
4.2.03.01 IMPOSTO TAXA E CONTRIBUIÇÕES	-5.482,50
4.2.03.01.004 CSLL	-1.402,50
4.2.03.01.011 IRPJ	-4.080,00
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ	74.175,00
RESULTADO DO PERÍODO	74.175,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	74.175,00

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
CPF: 012.141.751-47
RG: 06468601804
SOCIO - ADMINISTRADORSILDEMAR GARCIA CPF: 752.167.103-10
CRC: DF-018898/O-9
CONTADOR

www.liderw.com | Usuário: SUPERVISOR / Computador: POSITIVO-NOTE / Data: 10/02/2022 10:46:30 / Rel: DRE002



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.297-2 no dia 10/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>

INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

Folha: 00008

CNPJ: 43.684.445/0001-40 NIRE: 53202523661 Registro: DF em 28/09/2021
Competência: 12/2021

Emissão: 10/02/2022
Competência: 12/2021

Indicadores / Índices	Fórmula	Cálculo	Resultado
PL = Patrimônio Líquido		$(183.610,00) - ((183.610,00) - (74.175,00))$	74.175,00
<i>Expressão:</i> ('PC1') - (('PC2') - ('PC') - ('PC2.3'))		1 - ATIVO 2 - PASSIVO 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
RPL = Rentabilidade do Patrimônio Líquido		$74.175,00 / 74.175,00$	1,00
<i>Expressão:</i> 'PC2.3.03.01.003'/'PC2.3'		2.3.03.01.003 - Lucros Apurados/Superávits Apurados 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ILG = Índice de Liquidez Geral		$(183.610,00 + 0,00) / (9.435,00 + 0,00)$	19,46
<i>Expressão:</i> ('PC1.1'+'PC1.2.01')/('PC2.1'+'PC2.2.01.04')		1.1 - CIRCULANTE 1.2.01 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO 2.1 - CIRCULANTE 2.2.01.04 - PARCELAMENTO A LONGO PRAZO	
ILS = Índice de Liquidez Seca		$(183.610,00 - 0,00) / (9.435,00)$	19,46
<i>Expressão:</i> ('PC1.1'-'PC1.1.08')/('PC2.1')		1.1 - CIRCULANTE 1.1.08 - ESTOQUE 2.1 - CIRCULANTE	
ILC = Índice de Liquidez Corrente		$(183.610,00) / (9.435,00)$	19,46
<i>Expressão:</i> ('PC1.1')/('PC2.1')		1.1 - CIRCULANTE 2.1 - CIRCULANTE	
SG = Solvência Geral		$(183.610,00) / (9.435,00 + 0,00)$	19,46
<i>Expressão:</i> ('PC1')/('PC2.1'+'PC2.2.01.04')		1 - ATIVO 2.1 - CIRCULANTE 2.2.01.04 - PARCELAMENTO A LONGO PRAZO	
CCL = Capital Circulante Líquido		$183.610,00 - 9.435,00$	174.175,00
<i>Expressão:</i> 'PC1.1'-'PC2.1'		1.1 - CIRCULANTE 2.1 - CIRCULANTE	
EPL = Endividamento do Patrimônio Líquido		$(9.435,00 + 0,00) / 74.175,00$	0,13
<i>Expressão:</i> ('PC2.1'+'PC2.2.01.04')/'PC2.3'		2.1 - CIRCULANTE 2.2.01.04 - PARCELAMENTO A LONGO PRAZO 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
CPF: 012.141.751-47
RG: 06468601804
SOCIO - ADMINISTRADOR

SILDEMAR GARCIA
CPF: 752.167.103-10
CRC: DF-018898/O-9
CONTADOR

www.liderw.com | Usuário: SUPERVISOR / Computador: POSITIVO-NOTE / Data: 10/02/2022 10:47:13 / Rel: IND001



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.297-2 no dia 10/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.towdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>



Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA				
NIRE:	5320252366-1	CNPJ:	43.684.445/0001-40	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL	
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	28/09/2021			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	10/02/2022
Quantidade de páginas:	9		
Período de escrituração			
Início:	28/09/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	Administrador	
752.167.103-10	SILDEMAR GARCIA	Contador	01889809



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.297-2 no dia 10/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202523661

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2200213928

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA
Local

9 Fevereiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1801908 em 09/02/2022 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFE2200213928 - 09/02/2022. Autenticação: F429AC200D9F9244239999042843847E4194AFE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.025-2 e o código de segurança vMdL Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.itowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A6B53BEB





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.025-2	DFE2200213928	09/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	09/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

752.167.103-10	SILDEMAR GARCIA	09/02/2022
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1801908 em 09/02/2022 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFE2200213928 - 09/02/2022. Autenticação: F429AC200D9F9244239999042843847E4194AFE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.025-2 e o código de segurança vMdl Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>



BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO - 2021

CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

Folha: 00001

CNPJ: 43.684.445/0001-40 NIRE: 53202523661 Registro: DF em 28/09/2021

Emissão: 31/12/2021

Somente Contas do Ativo e Passivo

Competência: 12/2021

Conta Contábil / Descrição da Conta		Saldo Atual
1	ATIVO	183.610,00
1.1	CIRCULANTE	183.610,00
1.1.01	DISPONÍVEL	98.610,00
1.1.01.01	NUMERÁRIOS EM CAIXA	98.610,00
1.1.01.01.001	Caixa	98.610,00
1.1.04	CLIENTES	85.000,00
1.1.04.01	PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	85.000,00
1.1.04.01.001	Cientes/Fatura a Receber	85.000,00
TOTAL GERAL - ATIVO :		183.610,00
2	PASSIVO	-183.610,00
2.1	CIRCULANTE	-9.435,00
2.1.05	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	-9.435,00
2.1.05.01	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	-9.435,00
2.1.05.01.001	Cofins a recolher	-2.550,00
2.1.05.01.005	CSLL a recolher	-1.402,50
2.1.05.01.008	IRPJ a recolher	-4.080,00
2.1.05.01.010	PIS a recolher	-1.402,50
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-100.000,00
2.2.02	CAPITAL SOCIAL - COTAS	-100.000,00
2.2.02.01	CAPITAL SOCIAL - COTAS	-100.000,00
2.2.02.01.003	Capital Social - Cotas	-100.000,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-74.175,00
2.3.03	LUCRO/ PREJUÍZOS ACUMULADOS OU RESULTADO	-74.175,00
2.3.03.01	LUCRO/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	-74.175,00
2.3.03.01.003	Lucros Apurados/Superávits Apurados	-74.175,00
TOTAL GERAL - PASSIVO :		-183.610,00

EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 1.177 AO 1.195 DA LEI 10.406/2002 (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO), IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/09/2021 A 31/12/2021, ENCERRADO EM 31/12/2021, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R\$ 183.610,00 DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE, RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTÁBIL, FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO TÉCNICO, VEZ QUE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E IDONEIDADE.

BRASÍLIA, DF., 31/12/2021

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
CPF: 012.141.751-47
RG: 06468601804
SOCIO - ADMINISTRADOR

SILDEMAR GARCIA
CPF: 752.167.103-10
CRC: DF-018898/O-9
CONTADOR



INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS - 2021

Folha: 00003

CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 43.684.445/0001-40 NIRE: 53202523661 Registro: DF em 28/09/2021
Competência: 12/2021

Emissão: 31/12/2021
Competência: 12/2021

Indicadores / Índices	Fórmula	Cálculo	Resultado
PL = Patrimônio Líquido		(183.610,00) - ((183.610,00) - (74.175,00))	74.175,00
<i>Expressão:</i> ('PC1') - (('PC2') - ('PC') - ('PC2.3'))		1 - ATIVO 2 - PASSIVO 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
RPL = Rentabilidade do Patrimônio Líquido		74.175,00 / 74.175,00	1,00
<i>Expressão:</i> 'PC2.3.03.01.003'/'PC2.3'		2.3.03.01.003 - Lucros Apurados/Superávits Apurados 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ILG = Índice de Liquidez Geral		(183.610,00 + 0,00) / (9.435,00 + 0,00)	19,46
<i>Expressão:</i> ('PC1.1'+ 'PC1.2.01') / ('PC2.1'+ 'PC2.2.01.04')		1.1 - CIRCULANTE 1.2.01 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO 2.1 - CIRCULANTE 2.2.01.04 - PARCELAMENTO A LONGO PRAZO	
ILS = Índice de Liquidez Seca		(183.610,00 - 0,00) / (9.435,00)	19,46
<i>Expressão:</i> ('PC1.1' - 'PC1.1.08') / ('PC2.1')		1.1 - CIRCULANTE 1.1.08 - ESTOQUE 2.1 - CIRCULANTE	
ILC = Índice de Liquidez Corrente		(183.610,00) / (9.435,00)	19,46
<i>Expressão:</i> ('PC1.1') / ('PC2.1')		1.1 - CIRCULANTE 2.1 - CIRCULANTE	
SG = Solvência Geral		(183.610,00) / (9.435,00 + 0,00)	19,46
<i>Expressão:</i> ('PC1') / ('PC2.1'+ 'PC2.2.01.04')		1 - ATIVO 2.1 - CIRCULANTE 2.2.01.04 - PARCELAMENTO A LONGO PRAZO	
CCL = Capital Circulante Líquido		183.610,00 - 9.435,00	174.175,00
<i>Expressão:</i> 'PC1.1' - 'PC2.1'		1.1 - CIRCULANTE 2.1 - CIRCULANTE	
EPL = Endividamento do Patrimônio Líquido		(9.435,00 + 0,00) / 74.175,00	0,13
<i>Expressão:</i> ('PC2.1'+ 'PC2.2.01.04') / 'PC2.3'		2.1 - CIRCULANTE 2.2.01.04 - PARCELAMENTO A LONGO PRAZO 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
CPF: 012.141.751-47
RG: 06468601804
SÓCIO - ADMINISTRADOR

SILDEMAR GARCIA
CPF: 752.167.103-10
CRC: DF-018898/O-9
CONTADOR





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.025-2	DFE2200213928	09/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	09/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

752.167.103-10	SILDEMAR GARCIA	09/02/2022
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1801908 em 09/02/2022 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFE2200213928 - 09/02/2022. Autenticação: F429AC200D9F9244239999042843847E4194AFE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.025-2 e o código de segurança vMdL Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, de CNPJ 43.684.445/0001-40 e protocolado sob o número 22/016.025-2 em 09/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1801908, em 09/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	09/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
752.167.103-10	SILDEMAR GARCIA	09/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	09/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
752.167.103-10	SILDEMAR GARCIA	09/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/02/2022



Documento assinado eletronicamente por CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS, Servidor(a) Público(a), em 09/02/2022, às 14:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucis.df) informando o número do protocolo 22/016.025-2.



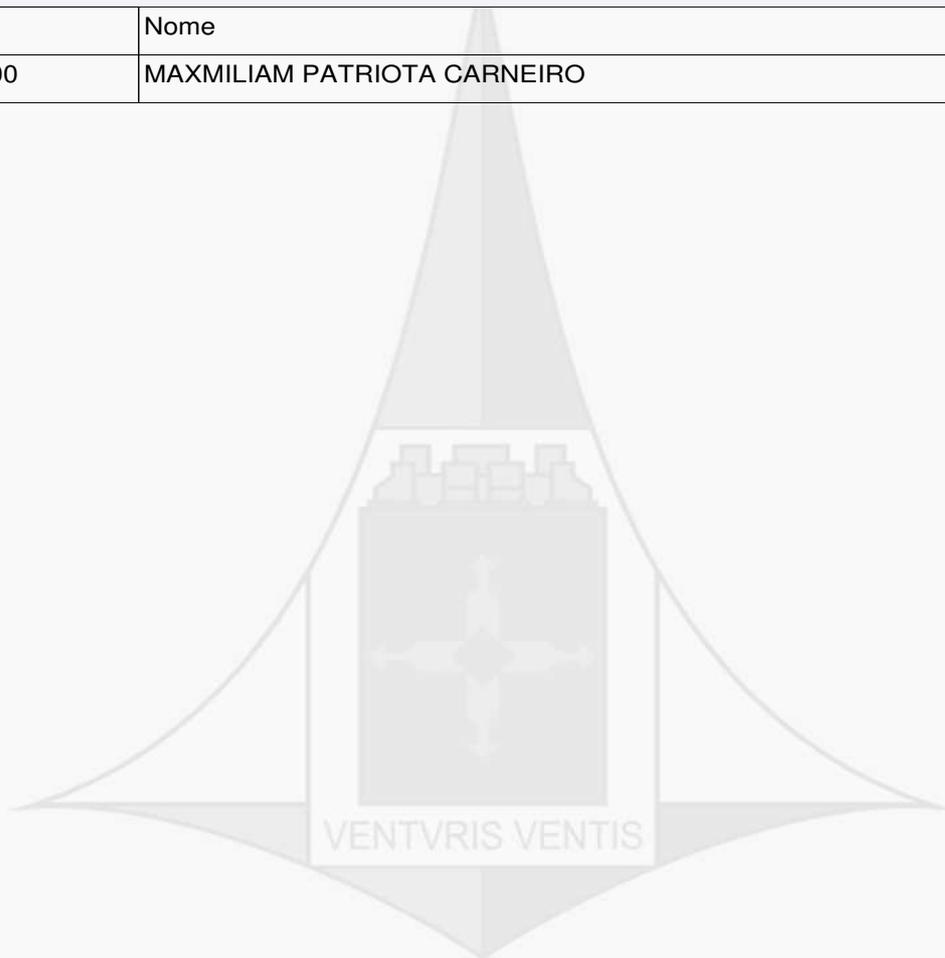


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1801908 em 09/02/2022 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFE2200213928 - 09/02/2022. Autenticação: F429AC200D9F9244239999042843847E4194AFE. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.025-2 e o código de segurança vMdl Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 213944 em 10/02/2022. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/016.297-2	xV36

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	43.684.445/0001-40
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	28/09/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES		10/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet

752.167.103-10	SILDEMAR GARCIA	01889809	10/02/2022
----------------	-----------------	----------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2022, às 13:09.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Brasília, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](#) informando o número do protocolo 22/016.297-2.



BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO - ACUMULADO

CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

RUA MACAÚBA LOTES 15 E No. 17 SUL (ÁGUAS CLARAS) BRASÍLIA/DF CEP: 71928-180

CNPJ: 43.684.445/0001-40 NIRE: 53202523661 Registro: DF em 28/09/2021

Somente Contas do Ativo e Passivo

Emissão: 31/12/2021

Competência: 12/2021

Conta Contábil / Descrição da Conta

Saldo Atual

Notas Explicativas

CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. HISTÓRICO DA EMPRESA

A empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA é pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de Sociedade Limitada (LTDA), conforme instrumento particular e Registrada na Junta Comercial do DF, sob o nº. de Registro NIRE 53202523661 DF em 28 de setembro de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 43.684.445/0001-40.

A Empresa encontra-se sediada na Rua Macauba, lotes 15 e 17, Aguas Claras, Brasilia-DF, CEP: 71.928-180.

Têm como objetivo social:

a) Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto medico hospitalares; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negocios, exceto imobiliarios; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, comercio de aparelhos eletroeletronico.

2. PRÁTICAS E DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS:

a) A prática contábil utilizada para mensurar o Patrimônio da entidade e evidenciar os atos e os fatos administrativos foram realizadas de acordo com as normas Contábeis.

b) As demonstrações contábeis apresentadas neste ato são restritas aos dados e documentos fornecidos pela presidência e administração da empresa em seu processo administrativo.

c) A entidade no ano de 2021 está sendo tributada com base no Lucro Real, sendo os efeitos legais representados na contabilidade.

As seguintes contas serão demonstradas para evidenciar os lançamentos realizados na sociedade:

Os valores apresentados em caixa ou equivalente de caixa, são representados por saldos bancário e moeda corrente.

1. O valor de R\$ 98.610,00 (noventa e oito mil, seiscentos e dez reais) da conta Caixa refere-se as transações realizadas em moeda corrente do país.

2. O valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) da Conta Clientes a Receber representa os saldos a receber pelo direito de suas atividades e prestação de serviços.

3. O valor de R\$ 9.435,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais centavos) da conta Obrigações e Contribuições sociais sobre o faturamento e o PIS sobre faturamento às alíquotas de 1,65% e a Cofins, todas calculadas, registradas e recolhidas conforme a legislação pertinente. O PIS do ano corrente é calculado com base no faturamento no regime cumulativo conforme Lei 10.637/2002 para empresas tributadas no Lucro Real. O COFINS do ano corrente é calculado com às alíquotas de 7,60% base no faturamento no regime cumulativo conforme Lei 10.833/2003 para empresas tributadas no Lucro Real e o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) pelo regime do Lucro Real, segundo as bases e alíquotas pertinentes, sendo a apuração trimestral. O Imposto de Renda do exercício corrente é calculado com base no lucro líquido contábil ajustado por adições e exclusões consoante legislação específica. Quando em decorrência desses ajustes o lucro real é uma base positiva o imposto é calculado às alíquotas de 15% (quinze por cento), acrescida do adicional de 10% (dez por cento) sobre o lucro real tributável excedente. A Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido do exercício é calculada sobre o lucro líquido contábil ajustado por adições e exclusões consoante na legislação específica. Quando em decorrência desses ajustes e a base de cálculo for positiva, a contribuição é calculada à alíquota de 9% (nove por cento).

4. O capital social integralizado é composto por 100.000 mil ações, distribuídas entre o seguinte quadro acionário:

Gabriel Ruan Ferrao Chaves - 100%

5. O lucro líquido no valor de R\$ 74.175,00 (setenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais), conforme apuração do resultado do exercício.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.ituntum.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFBF>





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202523661

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2300075216

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA
Local

14 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2065931 em 17/04/2023 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFE2300075216 - 13/04/2023. Autenticação: F476BBE78C32430CEDC398909DA98D67AD5BD3. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/043.054-6 e o código de segurança WN0P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.itowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A6B53BEB>



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/043.054-6	DFE2300075216	12/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	17/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2065931 em 17/04/2023 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFE2300075216 - 13/04/2023. Autenticação: F476BBE78C32430CEDC398909DA98D67AD5BD3. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/043.054-6 e o código de segurança WN0P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>



BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Empresa: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
 BRASÍLIA/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40
 ENDEREÇO: SHCS CR 516, BLOCO B, 69 BAIRRO: ASA SUL. COMPLEMENTO: PAVMTO1 PARTE C0360

Código	Classificação	Nome	Nota	31/12/2022
1	01	ATIVO		3.134.037,09
2	01.1	ATIVO CIRCULANTE		2.859.376,09
3	01.1.1	DISPONIBILIDADES		1.033.497,49
4	01.1.1.01	CAIXA		98.979,78
5	01.1.1.01.001	Caixa		98.979,78
6	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		533.814,76
875	01.1.1.02.015	Sicoob		533.814,76
11	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		400.702,95
876	01.1.1.03.015	Sicoob RDC		400.702,95
14	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		1.825.878,60
17	01.1.2.02	CLIENTES NACIONAIS		1.230.208,85
18	01.1.2.02.001	Clientes Diversos		1.230.208,85
32	01.1.2.08	ADIANTAMENTOS		595.669,75
37	01.1.2.08.005	Adiantamento a Fornecedores		595.669,75
78	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE		274.661,00
79	01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		264.361,00
644	01.2.1.07	PARTES RELACIONADAS		264.361,00
2214	01.2.1.07.020	CH3 Capital Holding Ltda		264.361,00
93	01.2.2	INVESTIMENTOS		10.300,00
1038	01.2.2.04	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		10.300,00
1121	01.2.2.04.009	Cotas de Capital		10.300,00
144	02	PASSIVO		3.134.037,09
145	02.1	PASSIVO CIRCULANTE		2.808.455,39
146	02.1.1	FORNECEDORES		1.363.777,88
147	02.1.1.01	FORNECEDORES		1.361.809,86
148	02.1.1.01.001	Fornecedores		1.361.809,86
149	02.1.1.02	FORNECEDORES		1.968,02
150	02.1.1.02.001	Fornecedores Diversos		1.968,02
151	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.079.559,85
152	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		626.753,96
795	02.1.2.01.006	Capital de Giro		92.708,93
924	02.1.2.01.009	Sicoob		534.045,03
156	02.1.2.02	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		452.805,89
2132	02.1.2.02.064	Gabriel Ruan Ferrao Chaves		452.805,89
182	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		365.117,66
183	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		29,98
187	02.1.4.01.004	IRRF a Recolher - Contribuintes		29,98
189	02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		114.003,01
190	02.1.4.02.001	IRPJ a Pagar		67.942,89
191	02.1.4.02.003	CSSL a Pagar		46.060,12
194	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		241.701,85
195	02.1.4.03.001	ICMS a Pagar		106.827,59
196	02.1.4.03.002	COFINS a Pagar		110.156,93
197	02.1.4.03.003	PIS a Pagar		24.717,33
773	02.1.4.04	PARCELAMENTOS		9.382,82
778	02.1.4.04.005	Parcelamento ICMS		5.277,58
1223	02.1.4.04.023	Parcelamento RFB		5.053,57
1866	02.1.4.04.043	(-) Encargos s/ Parcelamento RFB		(948,33)
220	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		65.685,15
221	02.2.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		65.685,15
635	02.2.1.02	PARCELAMENTOS		22.792,15
1539	02.2.1.02.017	Parcelamento ICMS		4.318,13
1867	02.2.1.02.041	Parcelamento RFB		22.763,78
1868	02.2.1.02.042	(-) Encargos s/ Parcelamento RFB		(4.289,76)
927	02.2.1.04	EMPRÉSTIMOS C/PESSOAS LIGADAS		42.893,00
2100	02.2.1.04.016	CH3 Comércio de Produtos Medicos Hospitalares		42.893,00
225	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		259.896,55
226	02.3.1	CAPITAL		100.000,00
227	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL		100.000,00
229	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado		100.000,00
248	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		159.896,55
249	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		159.896,55
250	02.3.4.03.001	Lucros Acumulados		110.553,24
880	02.3.4.03.004	Lucro do Período		210.894,78
888	02.3.4.03.005	Prejuízo do Período		(161.551,47)

SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 2065931 em 17/04/2023 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFE2300075216 - 13/04/2023. Autenticação: F476BBE78C32430CEDC398909DA98D67AD5BD3. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/043.054-6 e o código de segurança WN0P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Empresa: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
BRASÍLIA/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40
ENDEREÇO: SHCS CR 516, BLOCO B, 69 BAIRRO: ASA SUL. COMPLEMENTO: PAVMTO1 PARTE C0360

Código Classificação Nome Nota 31/12/2022

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 3.134.037,09 - (Tres Milhões Cento e Trinta e Quatro Mil e Trinta e Sete Reais e Nove Centavos).

Brasília, 31 de Dezembro de 2022

Amarildo Fuza
Contador
CPF: 027.650.198-51
CRC: SP-136338/O-9

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
Administrador(a)
CPF: 012.141.751-47

SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2065931 em 17/04/2023 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFE2300075216 - 13/04/2023. Autenticação: F476BBE78C32430CEDC398909DA98D67AD5BD3. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/043.054-6 e o código de segurança WN0P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>



**Demonstração do Resultado do Exercício Fiscal de
01/01/2022 a 31/12/2022 expresso em R\$**

Página: 1

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Endereço: SHCS CR 516, BLOCO B, 69 Bairro: ASA SUL. Complemento: PAVMTO1 PARTE C0360

CÓDIGO	NOME	NOTA	PERÍODO ATUAL
1	RECEITA BRUTA		4.228.932,57
3	Revenda de Mercadorias		4.220.476,41
4	Receita com Prestação de Serviços		8.456,16
5	(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS		(706.990,64)
6	ICMS sobre vendas		(467.157,74)
7	PIS sobre vendas e serviços		(27.482,03)
8	COFINS sobre vendas e serviços		(126.840,16)
10	Devoluções e Abatimentos de Vendas		(85.510,71)
11	(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		3.521.941,93
65	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		3.010.657,78
16	(+) Compras de Mercadorias Para Revenda/Industrialização		3.010.657,78
21	RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		511.284,15
22	DESPESAS OPERACIONAIS		353.579,12
28	Despesas Financeiras		2.256,87
29	Despesas Tributárias		10.885,88
25	Despesas Gerais		338.995,87
60	Despesas Gerais com Vendas		1.440,50
30	LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO		157.705,03
31	LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL		157.705,03
41	(+) Lucro Operacional Bruto		157.705,03
32	(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica		63.884,47
33	(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		44.657,62
37	RESULTADO NÃO OPERACIONAL		180,37
50	Receitas Não Operacionais		180,37
34	LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO		49.343,31

Brasília, 31 de dezembro de 2022

Amarildo Fuza
Contador
CPF: 027.650.198-51
CRC: SP-136338/O-9

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
Administrador(a)
CPF: 012.141.751-47

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2065931 em 17/04/2023 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFE2300075216 - 13/04/2023. Autenticação: F476BBE78C32430CEDC398909DA98D67AD5BD3. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/043.054-6 e o código de segurança WN0P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



ESTRATÈGIA PATRIMONIAL

ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL

CH3 COMÈRCIO E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
Brasília-DF

Notas explicativas das demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (*em reais*)

1. Contexto operacional

A empresa Ch3 Comércio e Negócios Ltda é pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de Sociedade Limitada (LTDA), conforme instrumento particular e registrada na Junta Comercial do DF, sob o nº de Registro NIRE 53202523661 DF em 28 de setembro de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 43.684.445/0001-40.

A empresa encontra-se sediada na Quadra SHCS 516, Bloco B, 69 PAVMT 1 Parte C0360 Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.381-525.

Têm como objetivo social:

a) Representantes comerciais e agentes do comércio e instrumentos e materiais odonto-médico hospitalares, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e comércio de aparelhos eletroeletrônico.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela diretoria da sociedade em 31 de janeiro de 2023.

2. Práticas e Diretrizes Contábeis Adotadas:

a) A prática contábil utilizada para mensurar o patrimônio da entidade e evidenciar os atos e os fatos administrativos foram realizadas de acordo com as normas contábeis;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2065931 em 17/04/2023 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFE2300075216 - 13/04/2023. Autenticação: F476BBE78C32430CEDC398909DA98D67AD5BD3. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/043.054-6 e o código de segurança WN0P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.





ESTRATÈGIA PATRIMONIAL

ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL

b) As demonstrações contábeis apresentadas neste ato são restritas aos dados e documentos fornecidos pela presidência e administração da empresa em seu processo administrativo;

c) A entidade no ano de 2022 está sendo tributada com base no Lucro Presumido, sendo os efeitos legais representados na contabilidade.

As seguintes contas serão demonstradas para evidenciar os lançamentos realizados na sociedade:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2065931 em 17/04/2023 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFE2300075216 - 13/04/2023. Autenticação: F476BBE78C32430CEDC398909DA98D67AD5BD3. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/043.054-6 e o código de segurança WN0P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.





ESTRATÈGIA PATRIMONIAL

ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL

Página: 1

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2022 A 31/12/2022
 Empresa: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
 BRASÍLIA/DF - CNPJ:43.664.445/0001-40
 ENDEREÇO: SHCS CR 516, BLOCO B, 69 BAIRRO: ASA SUL, COMPLEMENTO: PAVMTO1 PARTE 00360

Código	Classificação	Nome	31/12/2022
1	01	ATIVO	3.134.037,09
2	01.1	ATIVO CIRCULANTE	2.859.376,09
3	01.1.1	DISPONIBILIDADES	1.033.457,49
4	01.1.1.01	CAIXA	86.979,78
6	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	533.814,76
11	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ MEDIATA - FAF	400.702,95
14	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.825.978,60
17	01.1.2.02	CLIENTES NACIONAIS	1.230.269,85
32	01.1.2.08	ADIANTEMENTOS	595.669,75
78	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	274.661,00
79	01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	264.361,00
644	01.2.1.07	PARTES RELACIONADAS	264.361,00
93	01.2.2	INVESTIMENTOS	10.300,00
1039	01.2.2.04	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	10.300,00
144	02	PASSIVO	3.134.037,09
145	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.805.455,39
146	02.1.1	FORNECEDORES	1.363.777,89
147	02.1.1.01	FORNECEDORES	1.361.809,86
149	02.1.1.02	FORNECEDORES	1.968,02
151	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.079.559,85
152	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	439.753,96
156	02.1.2.02	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	452.805,89
182	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	365.117,69
183	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	29,98
189	02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	114.003,01
194	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SIRECITAS	241.701,85
773	02.1.4.04	PARCELAMENTOS	5.382,82
220	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	65.581,70
221	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	65.581,70
635	02.2.1.02	PARCELAMENTOS	22.782,15
927	02.2.1.04	EMPRÉSTIMOS C/PESSOAS LIGADAS	42.899,00
325	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	259.896,55
226	02.3.1	CAPITAL	100.000,00
227	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
248	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	159.896,55
249	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	159.896,55

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 3.134.037,09 - (Três Milhões Cento e Trinta e Quatro Mil e Trinta e Sete Reais e Nove Centavos).

Brasília, 31 de Dezembro de 2022.

Américo Fuzza
 Contador
 CPF: 027.650.198-51
 CRC: SP-136338/O-9

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
 Administrador(a)
 CPF: 012.141.751-47

SCA Assinatura Contábil UNICO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.itwdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFBF8





ESTRATÈGIA PATRIMONIAL

ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL

Os Valores apresentados em caixa ou equivalente de caixa, são representados por saldos bancário e moeda corrente.

1 – O valor de R\$ 98.979,78 (noventa e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos) da conta Caixa refere-se as transações realizadas em moeda corrente do país;

2 – O valor de R\$ 1.230.208,85 (um milhão, duzentos e trinta mil, duzentos e oito reais e oitenta cinco centavos) da conta Clientes a Receber representada os saldos a receber pelo direito de suas atividades e prestação de serviços;

3 – O valor de R\$ 241.701,85 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e um reais e oitenta e cinco centavos) da conta Obrigações e Contribuições Sociais Sobre o Faturamento. O Pis e Cofins sobre faturamento às alíquotas de 0,65% e 3,00% respectivamente, todas calculadas, registradas e recolhidas conforme a legislação pertinente. O Pis do ano corrente é calculado com base no faturamento no regime cumulativo, conforme Lei 9.718/1998 para empresas tributadas no Lucro Presumido. O Cofins do ano corrente é calculado com às alíquotas de 3,00% base no faturamento no regime cumulativo, conforme Lei 9.718/1998 para empresas tributadas no Lucro Presumido. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15%, mais adicional de 10% e a contribuição social é calculada pela alíquota de 9% sobre o lucro.

4 – O Capital Social integralizado é composto por 100.000 mil ações, distribuídas entre o seguinte quadro acionário:

Gabriel Ruan Ferrão Chaves – 100%

5 – O Lucro do período no valor de R\$ 49.343,31 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos), conforme apuração do resultado do exercício.



Declaração de Faturamento

EMPRESA: Ch3 Comercio e Negocios Ltda

CNPJ/MF NR. 43.684.445/0001-40
ENDEREÇO: SHCS CR 516, BLOCO B, 69 BAIRRO: ASA SUL. COMPLEMENTO: PAVMTO1 PARTE C0360

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa acima citada, apresentou no período correspondente o seguinte faturamento:

Mês / Ano	Faturamento Mensal	Faturamento Acumulado
Janeiro/2022	135.942,06	135.942,06
Fevereiro/2022	33.144,93	169.086,99
Março/2022	116.123,48	285.210,47
Abril/2022	56.446,67	341.657,14
Maior/2022	350.622,72	692.279,86
Junho/2022	159.575,81	851.855,67
Julho/2022	171.769,73	1.023.625,40
Agosto/2022	466.154,06	1.489.779,46
Setembro/2022	332.139,48	1.821.918,94
Outubro/2022	445.387,69	2.267.306,63
Novembro/2022	1.389.947,23	3.657.253,86
Dezembro/2022	477.711,84	4.134.965,70
Total		4.134.965,70

Brasília, 10 de Abril de 2023

Amarildo Fuza
Contador
CPF: 027.650.198-51
CRC: SP-136338/O-9

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
Administrador(a)
CPF: 012.141.751-47





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/043.054-6	DFE2300075216	12/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.650.198-51	AMARILDO FUZA	17/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	17/04/2023
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2065931 em 17/04/2023 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFE2300075216 - 13/04/2023. Autenticação: F476BBE78C32430CEDC398909DA98D67AD5BD3. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/043.054-6 e o código de segurança WN0P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, de CNPJ 43.684.445/0001-40 e protocolado sob o número 23/043.054-6 em 13/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2065931, em 17/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RAFAELA NASCIMENTO SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	17/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	17/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
027.650.198-51	AMARILDO FUZA	17/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/04/2023



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA NASCIMENTO SILVA, Servidor(a) Público(a), em 17/04/2023, às 11:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 23/043.054-6.



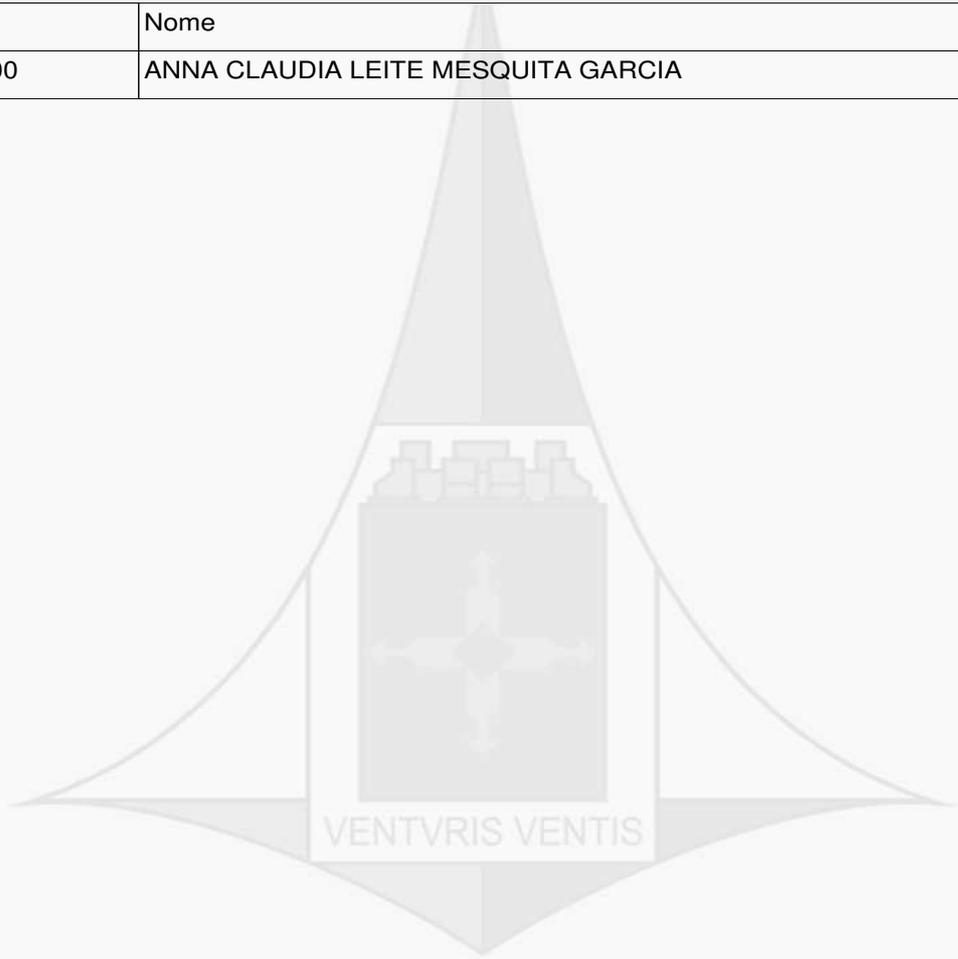


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA



Brasília. segunda-feira, 17 de abril de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2065931 em 17/04/2023 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFE2300075216 - 13/04/2023. Autenticação: F476BBE78C32430CEDC398909DA98D67AD5BD3. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/043.054-6 e o código de segurança WN0P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.iflowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA					
NIRE:	5320252366-1	CNPJ:	43.684.445/0001-40	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
CH3 COMERCIO DE MATERIAS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
Município:	BRASILIA			UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	28/09/2021				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	48
Data	17/04/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
027.650.198-51	AMARILDO FUZA	Contador	SP136338
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BF8B>

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
03/01/2022			
Valor ref.: TRANSFERÊNCIA RESULTADO PERIODO 2020	880	250	36.378,24
Valor ref.: SALDO DE C/C	875	5	1,50
Valor ref.: RECLASSIFICAÇÃO DE VALOR	18	16	24.253,00
Valor ref.: RECLASSIFICAÇÃO DE VALOR	18	16	10.400,00
Valor ref.: RECLASSIFICAÇÃO DE VALOR	18	16	8.320,00
Valor ref.: RECLASSIFICAÇÃO DE VALOR	18	16	2.799,75
07/01/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL GABRIEL	875	2132	48.704,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF001.259.168 - 20 UND TELEVISORES 43 P) LICITAÇÃO COREN/MG 16/2021 (NF DE VENDA 008) GAZIN ATACADO	148	875	33.514,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF001.259.207 - 10 UND AR CONDICIONADOS 12K BTU) LICITAÇÃO PIRATINI/RS 70/2021 (NF DE VENDA 015/016) GAZIN ATACADO	148	875	15.189,20
08/01/2022			
Compras cfe NF nº. 1259147 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	33.514,00
1259147 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	2.345,98
Compras cfe NF nº. 1259168 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	33.514,00
1259168 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	2.345,98
Compras cfe NF nº. 1259207 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	15.189,20
1259207 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	1.063,25
Compras cfe NF nº. 838691 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	15.189,20
838691 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	1.822,70
10/01/2022			
8 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS	18	265	40.679,00
ICMS a recuperar ref.: 8 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS	277	195	4.881,48
9 - MUNICIPIO DE PIRATINI	18	265	18.300,00
ICMS a recuperar ref.: 9 - MUNICIPIO DE PIRATINI	277	195	2.196,00
11/01/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2100	1.000,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2100	60,00
PAGAMENTO REF. A MANUTENÇÃO COMPUTADOR (LICITAÇÃO)	831	875	1.000,00
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	52,50
13/01/2022			
Compras cfe NF nº. 841495 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	24.493,00
841495 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	2.939,16
10 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARAN	18	265	27.199,06
ICMS a recuperar ref.: 10 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARAN	277	195	3.263,89
14/01/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	5	875	471,34
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	6.828,40
PAGAMENTO REF. A COMISSIONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO TUIUTI/SP NF006	1905	875	51,01
PAGAMENTO REF. A COMISSIONAMENTO (ELISABETE) LICITAÇÃO TUIUTI/SP NF006	1905	875	51,01
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	40,00
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	40,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF006 - 4 UND TELEVISORES 43 P) LICITAÇÃO TUIUTI/SP PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP	875	18	8.320,00
17/01/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	2.000,00
PAGAMENTO REF. A COMPRA UNIFORME EQUIPE INTERNA	504	875	1.500,00
PAGAMENTO REF. A MANUTENÇÃO COMPUTADOR (LICITAÇÃO)	831	875	50,00
18/01/2022			
CADASTRO ANUAL PORTAL BANCO DO BRASIL	565	875	665,92
19/01/2022			
11 - MUNICIPIO DE CASCALHO RICO	18	265	5.000,00
ICMS a recuperar ref.: 11 - MUNICIPIO DE CASCALHO RICO	277	195	600,00
20/01/2022			
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	40,00
13 - SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELE	18	265	15.000,00
ICMS a recuperar ref.: 13 - SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELE	277	195	1.800,00

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
21/01/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	2.000,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO CASCALHO RICO/MG NF011	1905	875	30,55
PAGAMENTO REF. A DÉBORA (14 DIAS TRABALHADOS)	488	875	933,24
15 - MUNICIPIO DE PIRATINI	18	265	10.980,00
ICMS a recuperar ref.: 15 - MUNICIPIO DE PIRATINI	277	195	1.317,60
16 - MUNICIPIO DE PIRATINI	18	265	7.320,00
ICMS a recuperar ref.: 16 - MUNICIPIO DE PIRATINI	277	195	878,40
Ref. 14 - MUNICIPIO DE PIRATINI	18	268	18.300,00
Estorno Ref.14 - MUNICIPIO DE PIRATINI	268	18	18.300,00
24/01/2022			
Compras cfe NF nº. 37171 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	342	148	11.596,00
37171 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	41	342	1.391,52
Compras cfe NF nº. 37172 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	342	148	61,60
37172 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	41	342	2,46
26/01/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2132	10.320,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF849.392 - 8 UND TELEVISORES 32 P) LICITAÇÃO	148	875	10.320,00
ITAPETIM/PE 58/2021 (NF DE VENDA 017) GAZIN ATACADO			
27/01/2022			
Compras cfe NF nº. 849392 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	10.320,00
849392 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	1.238,40
17 - MUNICIPIO DE ITAPETIM	18	265	11.464,00
ICMS a recuperar ref.: 17 - MUNICIPIO DE ITAPETIM	277	195	1.375,68
28/01/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2100	7.340,00
PAGAMENTO REF. A AUTENTICAÇÃO CARTÓRIO CONTRATO COLABORADORES (LICITAÇÃO)	582	875	29,10
PAGAMENTO REF. A COMPRA (NF001.262.127 - 3 UND TELEVISORES 32 P + 1 UND TELEVISOR	148	875	7.338,60
60 P PARA ESCRITÓRIO GAZIN ATACADO			
Compras cfe NF nº. 1262127 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E	342	148	7.338,60
ELETRODOMESTICOS LTDA			
1262127 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	513,70
Ref. 18 - SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELE	18	268	15.000,00
Estorno Ref.18 - SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELE	268	18	15.000,00
31/01/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2100	24.493,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF841.495 - 7 UND TELEVISORES 60 P) LICITAÇÃO IFECT/MA	148	875	24.493,00
21/2021 (NF DE VENDA 010) GAZIN ATACADO			
Cofins a pagar ref.: Provisão de Impostos: 01/2022 - COFINS Regime Cumulativo	279	196	4.078,26
PIS ref.: Provisão de Impostos: 01/2022 - PIS Regime Cumulativo	278	197	883,62
01/02/2022			
PAGAMENTO REF. A MULTA ATRASO ENTREGA DCTF (PAGO PELO BB)	585	5	100,00
PAGAMENTO REF. A TAXA EMISSÃO CERTIDÃO SIMPLIFICADA	582	875	36,00
PAGAMENTO REF. A DOAÇÃO CESTA BÁSICA	1986	875	10.000,00
PAGAMENTO REF. A COMPRA CAVALETE (ESCRITÓRIO)	480	875	416,30
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2100	10.000,00
02/02/2022			
PAGAMENTO REF. A COMPRA 1 UND NOTEBOOK (ESCRITÓRIO)	37	875	1.600,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	500,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	500,00
03/02/2022			
PAGAMENTO REF. A MOTOBOY DESPACHO-DOCUMENTOS PARA LUZIANIA (LICITAÇÃO)	485	875	200,00
PAGAMENTO REF. A DESPESA LUZIANIA - ALMOÇO RICARDO (LICITAÇÃO)	498	875	50,00
04/02/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	1.500,00
PAGAMENTO REF. A FRETE (7 AR CONDICIONADOS 21K BTU) LICITAÇÃO 03/2021 -	485	875	1.399,72
RONDONAVES/PE			
Compras cfe NF nº. 1263056 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E	342	148	11.474,40
ELETRODOMESTICOS LTDA			
1263056 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	803,20
19 - FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE	18	265	15.399,93
ICMS a recuperar ref.: 19 - FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE	277	195	1.847,99

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
07/02/2022			
PAGAMENTO REF. A SISTEMA OP. INTERNO (EFFECT)	744	875	1.699,00
PAGAMENTO REF. A TAXA CERTIDÃO JUNTA COMERCIAL CH3-CN	582	875	95,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	1.600,00
08/02/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF008 - 20 UND TELEVISORES 43P) LICITAÇÃO COREN/MG	875	18	40.679,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA LICITAÇÃO (NF008 - 20 UND TELEVISORES 43P) COREN/MG	195	875	2.384,72
Compras cfe NF nº. 1263614 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	13.579,00
1263614 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	950,53
09/02/2022			
PAGAMENTO REF. A TAXA EMISSÃO DE BALANÇO	582	875	160,00
PAGAMENTO REF. A TAXA JUNTA COMERCIAL (BALANÇO)	582	875	52,00
PAGAMENTO REF. A ELISABETE (9 DIAS TRABALHADOS)	488	875	599,94
Compras cfe NF nº. 1263683 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	12.900,00
1263683 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	903,00
10/02/2022			
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO COREN/MG NF008	1905	875	246,47
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (ELISABETE) LICITAÇÃO COREN/MG NF008	1905	875	246,47
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	52,50
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF171814 - 1 UND AR CONDICIONADO 24K BTU) LICITAÇÃO AMPERÉ/PR 03/2022 (NF DE VENDA 021)	148	875	3.248,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF011 - 100 UND TESTE AG NOVEL) LICITAÇÃO CASCALHO RICO/MG	875	18	5.000,00
20 - MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU	18	265	13.950,00
ICMS a recuperar ref.: 20 - MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU	277	195	1.674,00
11/02/2022			
PAGAMENTO REF. A DESPESA MARKETING 1/2 (LICITAÇÃO)	484	875	937,50
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO CASCALHO RICO/MG NF011	1905	875	30,75
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	32.925,00
14/02/2022			
Compras cfe NF nº. 171814 - Refrigelo Climatizacao de Ambientes	342	148	3.248,00
171814 - Refrigelo Climatizacao de Ambientes	41	342	389,76
15/02/2022			
PAGAMENTO REF. A PAGAMENTO FATURA TELEFONE (LICITAÇÃO)	476	875	693,46
17/02/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	11.474,40
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF001.263.056 - 7 UND AR CONDICIONADOS 12K BTU) LICITAÇÃO IBGE/AC 03/2021 (NF DE VENDA 019)	148	875	11.474,40
21/02/2022			
PAGAMENTO REF. A COMPRA MATERIAIS (ESCRITÓRIO)	480	875	29,00
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	60,00
23/02/2022			
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO FUNPRESP (12/21-01/22)	1905	875	1.000,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO CNPQ (12/21-01/22)	1905	875	1.000,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO ITAPETIM/PE NF017	1905	875	78,70
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF017 - 8 UND TELEVISORES 32P) ITAPETIM/PE	875	18	11.464,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF001.263.683 - 10 UND TELEVISORES 32P) LICITAÇÃO BC/SC 271/2021 (NF DE VENDA 020)	148	875	12.900,00
PAGAMENTO REF. A FRETE (1 UND AR CONDICIONADO 24K BTU) LICITAÇÃO NF021 - AMPERÉ/PR	485	875	150,00
21 - MUNICIPIO DE AMPERE	18	265	3.795,00
ICMS a recuperar ref.: 21 - MUNICIPIO DE AMPERE	277	195	455,40
24/02/2022			
Compras cfe NF nº. 1265867 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	6.062,00
1265867 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	424,34

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244457AFB02A5B53BFB



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
25/02/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF016 - 4 UND AR CONDICIONADOS 12K BTU) LICITAÇÃO PIRATINI/RS	875	18	7.320,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF015 - 6 UND AR CONDICIONADOS 12K BTU) LICITAÇÃO PIRATINI/RS	875	18	10.980,00
26/02/2022			
Compras cfe NF nº. 433686 - GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.	342	148	15.519,00
433686 - GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.	41	342	1.862,28
28/02/2022			
Cofins a pagar ref.: Provisão de Impostos: 02/2022 - COFINS Regime Cumulativo	279	196	994,35
PIS ref.: Provisão de Impostos: 02/2022 - PIS Regime Cumulativo	278	197	215,44
02/03/2022			
PAGAMENTO REF. A MOTOBOY DESPACHO DOCUMENTOS (LICITAÇÃO)	485	875	150,00
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	17.000,00
03/03/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	1.000,00
22 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	18	265	18.980,00
ICMS a recuperar ref.: 22 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	277	195	2.277,60
23 - MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA	18	265	7.845,00
ICMS a recuperar ref.: 23 - MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA	277	195	941,40
04/03/2022			
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO PIRATINI/RS NF015	1905	875	64,20
PAGAMENTO REF. A TAXA EMISSÃO CERTIDÃO SIMPLIFICADA	582	875	36,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO PIRATINI/RS NF016	1905	875	42,80
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO PIRATINI/RS NF015	1905	875	64,20
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO PIRATINI/RS NF016	1905	875	42,80
07/03/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	1.300,00
PAGAMENTO REF. A SISTEMA OP. INTERNO (EFFECT)	744	875	1.699,00
24 - MUNICIPIO DE AMPERE	148	346	3.795,00
25 - MUNICIPIO DE AMPERE	18	265	3.795,00
ICMS a recuperar ref.: 25 - MUNICIPIO DE AMPERE	277	195	455,40
08/03/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	1.000,00
PAGAMENTO REF. A DESPESA MARKETING 2/2 (LICITAÇÃO)	484	875	937,50
09/03/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	6.062,00
1/1COMPRA (NF001.265.867 - 5 UND TELEVISORES 32P) LICITAÇÃO PRADO FERREIRA/PR (NF DE VENDA 023)	148	875	6.062,00
10/03/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	5.489,00
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	58,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF007 - 1 UND REFRIGERADOR CONTINENTAL 370L) LICITAÇÃO FUNAI/PA	875	18	2.635,96
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF021 - 1 UND AR CONDICIONADO 12K BTU) LICITAÇÃO AMPERE/PR	875	148	3.795,00
11/03/2022			
PAGAMENTO REF. A TAXA EMISSÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL CH3	582	875	160,00
14/03/2022			
PAGAMENTO REF. A COMPRA MATERIAIS (ESCRITÓRIO)	480	875	191,67
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO FUNAI/PA NF007	1905	875	14,05
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO FUNAI/PA NF007	1905	875	14,05
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO AMPÈRE/PR NF021	1905	875	11,31
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO AMPÈRE/PR NF021	1905	875	11,31
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF023 - 5 UND TELEVISORES 32P) LICITAÇÃO PRADO FERREIRA/PR	875	18	7.845,00
15/03/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	7.444,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO PRADO FERREIRA/PR NF023	1905	875	122,67
Compras cfe NF nº. 872436 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	21.166,80
872436 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	2.540,02

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFBF



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
16/03/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	15.200,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF433.686 - 10 UND AR CONDICIONADOS 9K BTU) LICITAÇÃO EBSERH/MG 03/2022 (NF DE VENDA 022)	148	875	15.519,00
Compras cfe NF nº. 1268522 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	13.120,00
1268522 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	918,40
17/03/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	14.056,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO IBGE/AC NF019	1905	875	65,05
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO IBGE/AC NF019	1905	875	65,05
PAGAMENTO REF. A SISTEMA OP. INTERNO (PORTAL LICITANET)	744	875	387,80
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF019 - 7 UND AR CONDICIONADO 12K BTU) LICITAÇÃO IBGE/AC	875	18	15.399,93
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF019 - 7 UND AR CONDICIONADO 12K BTU) LICITAÇÃO IBGE/AC	195	875	900,90
26 - MUNICIPIO DE AMPERE	18	265	15.180,00
ICMS a recuperar ref.: 26 - MUNICIPIO DE AMPERE	277	195	1.821,60
18/03/2022			
Compras cfe NF nº. 1268741 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	18.186,00
1268741 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	1.273,02
27 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	18	265	23.550,00
ICMS a recuperar ref.: 27 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	277	195	2.826,00
21/03/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	24.090,00
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	1.000,00
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	60,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF010 - 7 UND TELEVISORES 60P) LICITAÇÃO IFECT/MA	875	18	27.199,06
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF010 - 7 UND TELEVISORES 60P) LICITAÇÃO IFECT/MA	195	875	1.591,13
22/03/2022			
PAGAMENTO REF. A COMPRA CHIPS DA VIVO (ESCRITÓRIO)	476	875	50,00
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	10.000,00
PAGAMENTO REF. A TRANSPORTE CHIPES TELEFONICOS (LICITAÇÃO)	485	875	45,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO ALCANTARA/MA NF010	1905	875	186,17
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO BC/SC NF020	1905	875	72,24
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF020 - 10 UND TELEVISORES 32P) LICITAÇÃO BC/SC	875	18	13.950,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF877.781 - 1 UND AR CONDICIONADO 12K BTU) LICITAÇÃO 14 RCMEC/SC 13/2021 (NF DE VENDA 030)	148	875	1.698,00
29 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA	18	265	25.799,40
ICMS a recuperar ref.: 29 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA	277	195	3.095,93
23/03/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	2.500,00
Compras cfe NF nº. 877781 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	1.698,00
877781 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	203,76
24/03/2022			
PAGAMENTO REF. A MONICA (1 DIA TRABALHADO)	488	875	66,66
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	1.600,00
PAGAMENTO REF. A COMPRA CARTUCHO IMPRESSORA (ESCRITÓRIO)	480	875	150,00
PAGAMENTO REF. A AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS (LICITAÇÃO)	582	875	77,60
PAGAMENTO REF. A TAXA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL	582	875	295,00
PAGAMENTO REF. A MANUTENÇÃO NOTEBOOKS (ESCRITÓRIO)	831	875	1.150,00
Vendas cfe NF nº 31 - BR21 CONSTRUÇOES, EDIFICACOES E ENGENHARIA LTDA	18	265	15.800,00
ICMS a recuperar ref.: 31 - BR21 CONSTRUÇOES, EDIFICACOES E ENGENHARIA LTDA	41	18	1.896,00
30 - 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	18	265	2.190,00
ICMS a recuperar ref.: 30 - 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	277	195	262,80
25/03/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	500,00
PAGAMENTO REF. A ADIANTAMENTO (ANALISTA ANA)	488	875	200,00
PAGAMENTO REF. A ADIANTAMENTO (ANALISTA SIMONE)	488	875	200,00
PAGAMENTO REF. A ADIANTAMENTO (ANALISTA VICTÓRIA)	488	875	200,00

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARAIS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFFB



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
28/03/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	16.000,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO EBSEH/MG NF022	1905	875	119,05
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO EBSEH/MG NF022	1905	875	119,05
PAGAMENTO REF. A SISTEMA OP. INTERNO - CH3-CMH (PORTAL BBMNET)	744	875	677,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF022 - 10 UND 9K BTU) LICITAÇÃO EBSEH/MG	875	18	18.980,00
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF022 - 10 UND 9K BTU) LICITAÇÃO EBSEH/MG	195	875	1.110,33
29/03/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	200,00
PAGAMENTO REF. A MANUTENÇÃO NOTEBOOKS (ESCRITÓRIO)	831	875	1.050,00
PAGAMENTO REF. A FRETE (TESTE 7 DROGAS BIOCON NF010.259) ESCRITÓRIO (USO INTERNO)	485	875	58,35
30/03/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	52.472,80
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	14.180,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO AMPERÉ/PR NF026	1905	875	70,86
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO AMPERÉ/PR NF026	1905	875	70,86
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF001.268.522 - 4 UND AR CONDICIONADOS 24K BTU) LICITAÇÃO AMPERÉ/PR 03/2022 (NF DE VENDA 026)	148	875	13.120,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF026 - 4 UND AR CONDICIONADO 24K BTU) LICITAÇÃO AMPERÉ/PR	875	18	15.180,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF001.268.741 - 15 UND TELEVISORES 32P) LICITAÇÃO TRE/PA 81/2021 (NF DE VENDA 027)	148	875	18.186,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF872.436 - 12 UND TELEVISORES 43P) LICITAÇÃO MPU/AP 44/2021 (NF DE VENDA 029)	148	875	21.166,80
31/03/2022			
PAGAMENTO REF. A MOTOBOY CARTÓRIO (LICITAÇÃO)	485	875	100,00
Compras cfe NF nº. 1270765 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	4.799,60
1270765 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	335,97
Compras cfe NF nº. 1270838 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	13.956,00
1270838 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	976,92
Vendas cfe NF nº 32 - BR21 CONSTRUÇOES, EDIFICACOES E ENGENHARIA LTDA	18	265	2.984,08
ICMS a recuperar ref.: 32 - BR21 CONSTRUÇOES, EDIFICACOES E ENGENHARIA LTDA	41	18	358,09
IR sobre vendas/serviços - Ref:03/2022	606	190	3.422,53
CSLL sobre vendas/serviços - Ref:03/2022	608	191	3.080,27
Cofins a pagar ref.: Provisão de Impostos: 03/2022 - COFINS Regime Cumulativo	279	196	3.483,70
PIS ref.: Provisão de Impostos: 03/2022 - PIS Regime Cumulativo	278	197	754,80
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO	265		285.210,47
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO	346		3.795,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO	253		343.535,63
Transferência para encerramento do exercício ref.: ENCERRAMENTO	888	253	54.530,16
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		277	31.971,17
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		278	1.853,86
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		279	8.556,31
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		342	261.680,05
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		476	743,46
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		480	786,97
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		484	1.875,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		485	2.103,07
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		488	2.199,84
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		498	50,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		504	1.500,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		565	1.068,92
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		582	940,70
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		585	100,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		606	3.422,53
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		608	3.080,27
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		744	4.462,80
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		831	3.250,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		1905	3.890,68
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		1986	10.000,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		253	289.005,47

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244457AFB02A5B53BFB



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
01/04/2022			
PAGAMENTO REF. A SISTEMA OP. INTERNO - (PORTAL BBMNET)	744	875	677,00
33 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO/COMANDO MILITAR DO NORTE	18	265	5.960,00
ICMS a recuperar ref.: 33 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO/COMANDO MILITAR DO NORTE	277	195	715,20
04/04/2022			
PAGAMENTO REF. A TAXA EMISSÃO CERTIDÃO SIMPLIFICADA	582	875	36,00
PAGAMENTO REF. A COMPRA MATERIAIS (ESCRITÓRIO)	480	875	231,70
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	200,00
05/04/2022			
PAGAMENTO REF. A SISTEMA OP. INTERNO (EFFECT)	744	875	1.699,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO FUNPRES P 03/22	1905	875	500,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	1.600,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	440,00
07/04/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	21.500,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO TRE/PA NF027	1905	875	369,04
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO CNPQ (03/22)	1905	875	500,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	200,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF027 - 15 UND TELEVISORES 32P) LICITAÇÃO TRE/PA	875	18	23.550,00
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF027 - 15 UND TELEVISORES 32P) LICITAÇÃO TRE/PA	195	875	1.377,68
13/04/2022			
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	58,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	1.610,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	100,00
14/04/2022			
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF74.205 - 1 UND TELEVISOR 43P REPOSIÇÃO) LICITAÇÃO MPU/AP 44/2021 (NF DE VENDA 039)	148	875	1.609,99
Compras cfe NF nº. 1724815 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	342	148	618,70
1724815 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	41	342	74,24
34 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE FORTALEZ	18	265	666,82
ICMS a recuperar ref.: 34 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE FORTALEZ	277	195	80,02
15/04/2022			
Compras cfe NF nº. 892955 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	36.500,00
892955 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	4.380,00
18/04/2022			
Compras cfe NF nº. 74205 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	342	148	1.609,99
74205 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	41	342	193,20
35 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE RH	18	265	41.860,00
35 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE RH	277	195	5.023,20
19/04/2022			
PAGAMENTO REF. A SISTEMA OP. INTERNO (NF-CALLOC)	744	875	162,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	18.880,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF001.270.765 - 4 UND TELEVISORES 32P) LICITAÇÃO BELÉM/PA 12/2021 (NF DE VENDA 033)	148	875	4.799,60
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF47.550 - 12 UND TELEVISORES 32P) LICITAÇÃO MIGUEL PEREIRA/RJ 05/2022 (NF DE VENDA 040)	148	875	13.918,80
20/04/2022			
Valor ref.: AJUSTE DE CAIXA	875	5	0,06
22/04/2022			
Compras cfe NF nº. 895912 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	6.789,50
895912 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	814,74
25/04/2022			
36 - BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	18	265	4.775,91
ICMS a recuperar ref.: 36 - BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	277	195	573,11
37 - BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	18	265	3.183,94
ICMS a recuperar ref.: 37 - BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	277	195	382,07
26/04/2022			
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO CNPQ (04/22)	1905	875	500,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO FUNPRES P (04/22)	1905	875	500,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	1.000,00

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFBF



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
27/04/2022			
Ref. 39 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA	18	268	2.149,95
Ref. 39 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA	268	18	2.149,95
30/04/2022			
Compras cfe NF nº. 74550 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	342	148	13.918,80
74550 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	41	342	1.670,26
Cofins a pagar ref.: Provisão de Impostos: 04/2022 - COFINS Regime Cumulativo	279	196	1.693,40
PIS ref.: Provisão de Impostos: 04/2022 - PIS Regime Cumulativo	278	197	366,90
03/05/2022			
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	60,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	146.930,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF892.955 - 10 UND AR CONFICIONADOS 24K BTU) LICITAÇÃO EBSEH/MG 03/2022 (NF DE VENDA 035)	148	875	36.500,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF001.724.815 1 UND MICROONDAS 35L) LICITAÇÃO BASE DE GUARNIÇÃO DE FORTALEZA/CE 02/2022 (NF DE VENDA 034)	148	875	618,70
PAGAMENTO REF. A RESERVA DE COMPRA (67 AR CONDICIONADOS FRIOPÇEAS)	148	875	105.241,44
04/05/2022			
PAGAMENTO REF. A SISTEMA OP. INTERNO (EFFECT)	744	875	1.699,00
PAGAMENTO REF. A SISTEMA OP. INTERNO (SETUP - SISTEMA DASHBOARD)	744	875	1.950,00
PAGAMENTO REF. A TAXA EMISSÃO CERTIDÃO INTEIRO TEOR	582	875	95,00
PAGAMENTO REF. A TAXA EMISSÃO CERTIDÃO SIMPLIFICADA	582	875	36,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	500,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	15.957,20
PAGAMENTO REF. A FRETE (NF029 - 12 UND TELEVISORES 43P) MPU/AP	485	875	1.270,97
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF001.275.967 - 28 UND MICROONDAS 35L) LICITAÇÃO BETIM/MG (NF DE VENDA 042)	148	875	15.957,20
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	550,00
PAGAMENTO REF. A RESERVA DE COMPRA 1 MICROONDAS 30L - GAZIN	148	875	533,44
Compras cfe NF nº. 1275766 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	31.990,00
1275766 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	2.239,30
Valor ref.: ESTORNO ICMS a recuperar ref.:41 - DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES	18	41	4.395,60
Compras cfe NF nº. 473427 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	342	148	105.241,44
473427 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	41	342	12.628,97
Vendas cfe NF nº 41 - DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES	18	265	36.630,00
ICMS a recuperar ref.: 41 - DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES	41	18	4.395,60
40 - MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA	18	265	16.896,00
ICMS a recuperar ref.: 40 - MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA	277	195	2.027,52
05/05/2022			
42 - MUNICIPIO DE BETIM	18	265	18.980,92
Compras cfe NF nº. 1275958 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	19.194,00
1275958 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	1.343,58
Compras cfe NF nº. 1275967 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	15.957,20
1275967 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	1.117,00
42 - MUNICIPIO DE BETIM	277	195	2.277,71
06/05/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	45.000,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO 14º RCMEC/SC NF030	1905	875	16,92
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO 14º RCMEC/SC NF030	1905	875	16,92
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO EBSEH/MG NF035	1905	875	184,38
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO EBSEH/MG NF035	1905	875	184,38
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO CMN/PA NF033	1905	875	79,83
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF030 - 1 UND AR CONDICIONADO 12K BTU) LICITAÇÃO 14º RCMEC/SC	875	18	2.190,00
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF030 - 1 UND AR CONDICIONADO 12K BTU) LICITAÇÃO 14º RCMEC/SC	195	875	128,12
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF033 - 4 UND TELEVISORES 32P) LICITAÇÃO BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO-CMN/PA	875	18	5.960,00
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF033 - 4 UND TELEVISORES 32P) LICITAÇÃO BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO-CMN/PA	195	875	348,66
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF035 - 10 UND AR CONDICIONADOS 24K BTU) LICITAÇÃO EBSEH/MG	875	18	41.860,00
ESTRATEGIA PATRIMONIAL			

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244457AFB02A5B53BFBF



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
06/05/2022			
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF035 - 10 UND AR CONDICIONADOS 24K BTU) LICITAÇÃO EBSEH/MG	195	875	2.448,81
Compras cfe NF nº. 473902 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	342	148	3.910,49
473902 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	41	342	469,26
43 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUA	18	265	4.668,99
43 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUA	277	195	560,28
09/05/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	1.000,00
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	500,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	5.820,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF906.347 - 5 UND TELEVISORES 32 P) LICITAÇÃO HGEBE/PA 12/2021 (NF DE VENDA 045)	148	875	5.819,50
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	6.544,00
10/05/2022			
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF211.346 - 9 UND MONITORES 21.5P) LICITAÇÃO SEC SAUDE/RR 159/2021 (NF DE VENDA044)	148	875	6.543,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	63.530,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF75.034 - 27 UND TELEVISORES 50 P) LICITAÇÃO BETIM/MG (NF DE VENDA 055)	148	875	63.530,73
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	58,00
44 - ESTADO DE RORAIMA	18	265	8.730,00
44 - ESTADO DE RORAIMA	277	195	1.047,60
Compras cfe NF nº. 211346 - SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA SA	342	148	6.543,00
211346 - SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA SA	41	342	785,16
11/05/2022			
PAGAMENTO REF. A BÔNUS - GISLAINE	1905	875	100,00
PAGAMENTO REF. A BÔNUS- VICTÓRIA	1905	875	100,00
PAGAMENTO REF. A BÔNUS - ANA	1905	875	100,00
PAGAMENTO REF. A BÔNUS - DANI	1905	875	100,00
PAGAMENTO REF. A BÔNUS - YAAN	1905	875	100,00
PAGAMENTO REF. A BÔNUS - MARCELO	1905	875	100,00
PAGAMENTO REF. A BÔNUS - RAYSSA	1905	875	100,00
PAGAMENTO REF. A BÔNUS - RICARDO	1905	875	100,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	800,00
Compras cfe NF nº. 906347 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	5.819,50
906347 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	698,34
45 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	18	265	7.450,00
45 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	277	195	894,00
12/05/2022			
ESTORNO RESERVA DE COMPRA (67 AR CONDICIONADOS FRIOPEÇAS)	875	148	105.241,44
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	50.000,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF00519863 - 33 UND AR CONDICIONADOS 12K BTU ELGIN) LICITAÇÃO MUNICIPIO UBERLÂNDIA/MG 815/2021 (NF DE VENDA 049/050/051/052)	148	875	55.176,00
13/05/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF037 - 2 UND AR CONDICIONADO 9K BTU CONSUL) LICITAÇÃO BELO JARDIM/PE	875	18	3.183,94
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF036 - 3 UND AR CONDICIONADO 9K BTU CONSUL) LICITAÇÃO BELO JARDIM/PE	875	18	4.775,91
Compras cfe NF nº. 441332 - GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.	342	148	1.650,00
441332 - GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.	41	342	198,00
46 - MUNICIPIO DE SERRA DE SAO BENTO	18	265	1.790,00
46 - MUNICIPIO DE SERRA DE SAO BENTO	277	195	214,80
16/05/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	8.000,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO BELO JARDIM/PE NF036	1905	875	24,15
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO BELO JARDIM/PE NF036	1905	875	24,15
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO BELO JARDIM/PE NF037	1905	875	16,10
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO BELO JARDIM/PE NF037	1905	875	16,10
48 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	18	265	8.900,00
48 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	277	195	1.068,00

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFBF



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
17/05/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	600,00
PAGAMENTO REF. A ADIANTAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO	488	875	600,00
18/05/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF029 - 12 UND TELEVISORES 43P) LICITAÇÃO MPU/AP	875	18	25.799,40
50 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	18	265	16.020,00
50 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	277	195	1.922,40
53 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	148	346	8.900,00
49 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	18	265	8.900,00
49 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	277	195	1.068,00
51 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	18	265	3.560,00
51 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	277	195	427,20
52 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	18	265	30.260,00
52 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	277	195	3.631,20
54 - DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES	18	265	21.978,00
ICMS a recuperar ref.: 54 - DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES	277	195	2.637,36
19/05/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	29.000,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF10404 CH3-CMH TESTE TOXICOLÓGICO	1905	875	861,04
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO MPU/AP NF029	1905	875	191,62
Compras cfe NF nº. 519863 - REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	342	148	55.176,00
519863 - REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	41	342	6.621,12
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF000.436.775 - 34 UND AR CONDICIONADOS 12K BTU) LICITAÇÃO MUNICIPIO UBERLÂNDIA/MG 815/2021 (NF DE VENDA 058)	148		53.301,17
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF000.436.775 - 34 UND AR CONDICIONADOS 12K BTU) LICITAÇÃO MUNICIPIO UBERLÂNDIA/MG 815/2021 (NF DE VENDA 058)	563		0,29
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF000.436.775 - 34 UND AR CONDICIONADOS 12K BTU) LICITAÇÃO MUNICIPIO UBERLÂNDIA/MG 815/2021 (NF DE VENDA 058)		875	53.301,46
20/05/2022			
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	60,00
23/05/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	33.640,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF001.275.766 - 10 UND TELEVISOR 60P LG) LICITAÇÃO DNIT/DF (NF DE VENDA 041)	148	875	31.990,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF441.332 - 1 UND AR CONDICIONADO 9K BTU ELGIN) LICITAÇÃO SÃO BENTO/RN (NF DE VENDA 046)	148	875	1.650,00
Compras cfe NF nº. 75061 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	342	148	63.530,73
75061 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	41	342	7.623,69
55 - MUNICIPIO DE BETIM	18	265	71.908,83
55 - MUNICIPIO DE BETIM	277	195	8.629,06
24/05/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	19.190,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF001.275.958 - 6 UND TELEVISOR 60P LG) LICITAÇÃO DNIT/AP (NF DE VENDA 054)	148	875	19.194,00
25/05/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	1.000,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF-ID - 1 UND MICROONDAS 35L MIDEA) LICITAÇÃO TRES CORAÇÕES/MG (NF DE VENDA ID)	148	875	639,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF-ID - 1 UND MICROONDAS 35L MIDEA) LICITAÇÃO TRES CORAÇÕES/MG (NF DE VENDA ID)	148	875	639,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	100,00
PAGAMENTO REF. A ADIANTAMENTO (ANA)	488	875	200,00
Compras cfe NF nº. 75098 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	342	148	4.479,98
75098 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	41	342	537,60
Compras cfe NF nº. 436775 - ELGIN S A	342	148	53.301,17
436775 - ELGIN S A	41	342	3.731,08
56 - 10 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	18	265	5.148,00
56 - 10 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	277	195	617,76
26/05/2022			
58 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	18	265	60.520,00
58 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	277	195	7.262,40

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244457AFB02A5B53BFB>



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
27/05/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF041 - 10 UND TELEVISORES 60P LG) LICITAÇÃO DNIT/DF	875	18	36.630,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF477514 - 15 UND AR CONDICIONADOS 12K BTU) LICITAÇÃO PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO 003/2022 (NF DE VENDA 061)	148	875	20.689,85
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF041 - 10 UN TELEVISORES 60P LG) LICITAÇÃO DNIT/DF	195	875	2.142,86
PAGAMENTO REF. A COMPRA UNIFORME EQUIPE INTERNA (CAMISA META)	504	875	1.077,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF041 DNIT/DF	1905	875	159,61
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO - NF041 DNIT/DF	1905	875	159,61
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	20.690,00
PAGAMENTO REF. A COMPRA (NF-ID - 2 UND MICROONDAS 35L MIDEA) LICITAÇÃO TRES CORAÇÕES/MG (NF DE VENDA 060))	148	875	1.356,10
ESTORNO RESERVA DE COMPRA (1 UND MICROONDAS 35L MIDEA) TRES CORAÇÕES/MG (NF-ID)	875	148	639,00
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	31.000,00
Compras cfe NF nº. 68650 - VIA VAREJO S/A	342	148	1.356,10
68650 - VIA VAREJO S/A	41	342	94,93
59 - MUNICIPIO DE TRES CORACOES	18	265	715,99
59 - MUNICIPIO DE TRES CORACOES	277	195	85,92
60 - MUNICIPIO DE TRES CORACOES	18	265	715,99
60 - MUNICIPIO DE TRES CORACOES	277	195	85,92
30/05/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF034 - 1 UND MICROONDAS 35L) LICITAÇÃO BASE ADM DE GUARNIÇÃO DE FORTALEZA/CE	875	18	666,82
ESTORNO RESERVA DE COMPRA (1 UND MICROONDAS 35L MIDEA) TRES CORAÇÕES/MG (NF-ID)	875	148	639,00
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF034 - 1 UND MICROONDAS 35L) LICITAÇÃO BASE ADM DE GUARNIÇÃO DE FORTALEZA/CE	195	875	39,01
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	2.100,00
PAGAMENTO REF. A SISTEMA OP. INTERNO (NF-CALLOC)	744	875	55,13
PAGAMENTO REF. A TROFÉU PREMIAÇÃO FESTA CONFRATERNIZAÇÃO	498	875	113,89
Compras cfe NF nº. 477514 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	342	148	20.689,85
477514 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	41	342	2.482,79
61 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	18	265	26.850,00
61 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	277	195	3.222,00
31/05/2022			
PAGAMENTO REF. A FRETE (NF060 - 2 UND MICROONDAS 35L MIDEA) TRES CORAÇÕES/MG	485	875	130,00
Cofins a pagar ref.: Provisão de Impostos: 05/2022 - COFINS Regime Cumulativo	279	196	10.518,68
PIS ref.: Provisão de Impostos: 05/2022 - PIS Regime Cumulativo	278	197	2.279,05
01/06/2022			
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF212757/212807 - 17 UND IMPRESSORAS IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL)	148	875	15.605,00
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	15.555,00
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	200,00
02/06/2022			
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	33.216,00
PAGAMENTO REF. A TAXA CERTIDÃO LICITAÇÃO ACRE	582	875	35,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF RESSARCIMENTO BRASPRESS (NF74.205 - 1 UND TELEVISOR 43P REPOSIÇÃO) LICITAÇÃO MPU/AP (NF DE VENDA 039)	875	18	2.149,95
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA NF000291379 - 64 UND MICROONDAS 35L MIDEA - Climazon Industrial Ltda	148	875	33.215,66
Compras cfe NF nº. 212757 - SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA SA	342	148	13.725,00
212757 - SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA SA	41	342	549,00
Compras cfe NF nº. 1279979 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	5.129,10
1279979 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	359,04
66 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	18	265	1.079,94
66 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	277	195	129,59
65 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	18	265	2.159,88
65 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	277	195	259,19
64 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	18	265	1.079,94
64 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	277	195	129,59
63 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	18	265	7.559,58
63 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	277	195	907,15
62 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	18	265	6.479,64
ESTRATEGIA PATRIMONIAL			
			10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
02/06/2022			
62 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	277	195	777,56
03/06/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF045 - 5 UND TELEVISORES 32 P) LICITAÇÃO HGEBE/PA	875	18	7.450,00
PAGAMENTO REF. A TAXA EMISSÃO CERTIDÃO SIMPLIFICADA	582	875	36,00
PAGAMENTO REF. A ICMS S/NF045	195	875	435,82
PAGAMENTO REF. A SISTEMA OP. INTERNO (EFFECT)	744	875	1.699,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA NF473902 - 03 UND AR CONDICIONADO SPLIT 9K ELGIN - FRIO PEÇAS	148	875	3.910,49
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF045 HGEBE/PA	1905	875	112,17
PAGAMENTO REF. A 1M W1 JUNHO 22 (RICARDO) LICITAÇÃO	1905	875	100,00
PAGAMENTO REF. A 1M W1 JUNHO 22 (YAAN) LICITAÇÃO	1905	875	100,00
PAGAMENTO REF. A 1M W1 JUNHO 22 (ANA) LICITAÇÃO	1905	875	100,00
PAGAMENTO REF. A 1M W1 JUNHO 22 (GISLAINE) LICITAÇÃO	1905	875	100,00
PAGAMENTO REF. A 1M W1 JUNHO 22 (VICTÓRIA) LICITAÇÃO	1905	875	100,00
Compras cfe NF nº. 212807 - SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA SA	342	148	1.880,00
212807 - SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA SA	41	342	75,20
06/06/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	3.200,00
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	100,00
PAGAMENTO REF. A TAXA EMISSÃO DE CERTIDÃO	582	875	95,00
Compras cfe NF nº. 1533 - LMG LASERS-COMERCIO IMP. E EXP-SCP	342	148	4.000,00
ICMS a recuperar ref.: 1533 - LMG LASERS-COMERCIO IMP. E EXP-SCP	41	342	280,00
07/06/2022			
71 - MUNICIPIO DE BETIM	274	18	6.101,01
72 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	148	346	5.129,10
ICMS a recuperar ref.: 72 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	148	359,04
Compras cfe NF nº. 291379 - Climazon Industrial Ltda	342	148	33.215,66
ICMS a recuperar ref.: 291379 - Climazon Industrial Ltda	41	342	3.985,88
08/06/2022			
Compras cfe NF nº. 1281038 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	2.500,00
1281038 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	175,00
74 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP	18	265	37.557,76
74 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP	277	195	4.506,93
73 - MUNICIPIO DE BETIM	18	265	6.101,01
73 - MUNICIPIO DE BETIM	277	195	732,12
09/06/2022			
PAGAMENTO REF. A TAXA EMISSÃO CERTIDÃO SIMPLIFICADA	582	875	36,00
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	100,00
PAGAMENTO REF. A TAXA EMISSÃO DE CERTIDÃO	582	875	95,00
Compras cfe NF nº. 445221 - GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.	342	148	6.750,00
445221 - GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.	41	342	810,00
76 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO	18	265	8.649,95
76 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO	277	195	1.037,99
75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	18	265	3.124,30
75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	277	195	374,92
10/06/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF NF046 - 1 UND AR CONDICIONADO 9K BTU ELGIN LICITAÇÃO SÃO BENTO/RN - MUNICIPIO DE SERRA DE SAO BENTO/RN	875	18	1.790,00
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	58,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO CNPQ (06/22)	1905	875	500,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO FUNPRESF (06/22)	1905	875	500,00
13/06/2022			
Compras cfe NF nº. 1281881 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	569,90
1281881 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	39,89
14/06/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF NF054 - 6 UND TELEVISORES 60P LG - LICITAÇÃO DNIT/AP	875	18	21.978,00
PAGAMENTO REF. A ICMS S/NF054	195	875	1.285,71
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO - NF046 SÃO BENTO/RN	1905	875	4,81
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF046 SÃO BENTO/RN	1905	875	4,81
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO - NF054 DNIT/AP	1905	875	95,77
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF054 DNIT/AP	1905	875	95,77
PAGAMENTO REF. A UNIFORMES COLABORADORES CH3 NEGÓCIOS	504	875	787,50
ESTRATEGIA PATRIMONIAL			

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244457AFB02A5B53BFBF



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
14/06/2022			
78 - MUNICIPIO DE BETIM	274	18	677,89
79 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	148	346	569,90
ICMS a recuperar ref.: 79 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	148	39,89
77 - MUNICIPIO DE BETIM	18	265	677,89
77 - MUNICIPIO DE BETIM	277	195	81,35
15/06/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	20.400,00
1282038 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	677,89
20/06/2022			
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	60,00
21/06/2022			
PAGAMENTO REF. A NF75098 - (NF DE VENDA 056) - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	148	875	4.479,98
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	5.850,00
PAGAMENTO REF. A ICMS S/NF044	195	875	565,69
PAGAMENTO REF. A FRETE (NF054 - 6 UND TELEVISORES 60P LG) LICITAÇÃO DNIT/AP	485	875	783,00
Compras cfe NF nº. 1282965 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	1.139,80
1282965 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	79,79
Compras cfe NF nº. 936758 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	3.259,00
936758 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	391,08
81 - MUNICIPIO DE BETIM	274	18	677,89
82 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	148	346	569,90
ICMS a recuperar ref.: 82 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	148	39,89
80 - MUNICIPIO DE BETIM	18	265	677,89
80 - MUNICIPIO DE BETIM	277	195	81,35
22/06/2022			
PAGAMENTO REF. A NF002366 - 1 UND MICROONDAS 35L MIDEA - (NF DE VENDA 086) - SPRINGER CARRIER LTDA.	148	875	574,77
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	550,00
Compras cfe NF nº. 447195 - GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.	342	148	22.399,20
447195 - GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.	41	342	2.687,90
Compras cfe NF nº. 1283090 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	569,90
1283090 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	39,89
84 - MUNICIPIO DE CANDEIAS	18	265	3.904,00
84 - MUNICIPIO DE CANDEIAS	277	195	468,48
83 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAL	18	265	25.312,00
ICMS a recuperar ref.: 83 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAL	41	18	3.037,44
Valor ref.: ESTORNO ICMS a recuperar ref.:83 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO	18	41	3.037,44
23/06/2022			
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	2.000,00
Compras cfe NF nº. 937745 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	21.998,00
937745 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	2.639,76
85 - SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA	18	265	25.400,00
85 - SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA	277	195	3.048,00
24/06/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF049 -5 UND AR CONDICIONADOS 12K BTU ELGIN) LICITAÇÃO MUNICÍPIO UBERLÂNDIA/MG	875	148	8.900,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF051 - 2 UND AR CONDICIONADOS 12K BTU ELGIN) LICITAÇÃO MUNICÍPIO UBERLÂNDIA/MG	875	18	3.560,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF043 -3 UND AR CONDICIONADOS 9K BTU ELGIN) LICITAÇÃO CIPP/CE	875	18	4.668,99
27/06/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF056 - 2 UND TELEVISORES 50P AOC) LICITAÇÃO BASE DE ADM GUARNIÇÃO DE FORTALEZA/CE	875	18	5.148,00
PAGAMENTO REF. A NF001.281.038 - 1 UND AR CONDICIONADO 18K BTU ELGIN - (NF DE VENDA 075) - GAZIN INDUSTRIA	148	875	2.500,00
PAGAMENTO REF. A NF445.221 - 5 UND AR CONDICIONADO 9K BTU ELGIN - (NF DE VENDA 076) - GAZIN INDUSTRIA	148	875	6.750,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO - NF043 CIPP/CE	1905	875	26,09
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF043 CIPP/CE	1905	875	26,09
ESTRATEGIA PATRIMONIAL			

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244457AFB02A5B53BFB



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
27/06/2022			
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO - NF056 BASE DE ADM GUARNIÇÃO DE FORTALEZA/CE	1905	875	22,98
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF056 BASE DE ADM GUARNIÇÃO DE FORTALEZA/CE	1905	875	22,98
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO - NF049 MUNICÍPIO UBERLÂNDIA/MG	1905	875	27,68
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF049 MUNICÍPIO UBERLÂNDIA/MG	1905	875	27,68
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO - NF051 MUNICÍPIO UBERLÂNDIA/MG	1905	875	11,07
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF051 MUNICÍPIO UBERLÂNDIA/MG	1905	875	11,07
PAGAMENTO REF. A ICMS S/NF084	195	875	235,53
PAGAMENTO REF. A ICMS S/NF085	195	875	1.299,63
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	12.000,00
PAGAMENTO REF. A ICMS S/NF056	195	875	301,16
Compras cfe NF nº. 2366 - Springer Carrier Ltda	342	148	574,77
2366 - Springer Carrier Ltda	41	342	68,97
Compras cfe NF nº. 1283881 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	19.798,20
1283881 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	1.385,87
86 - COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	18	265	666,82
86 - COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	277	195	80,02
28/06/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF NF052 - 17 UND AR CONDICIONADOS 12K BTU ELGIN LICITAÇÃO MUNICÍPIO UBERLÂNDIA/MG	875	18	30.260,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF NF058 - 34 UND AR CONDICIONADOS 12K BTU ELGIN LICITAÇÃO MUNICÍPIO UBERLÂNDIA/MG	875	18	60.520,00
PAGAMENTO REF. A ICMS S/NF086	195	875	40,07
PAGAMENTO REF. A ICMS S/NF087	195	875	1.317,60
PAGAMENTO REF. A NF482144 - 5 UND AR CONDICIONADOS 12K BTU BRITANIA - (NF DE VENDA 088) - FRIO PEÇAS	37	875	9.062,10
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO - NF052 MUNICÍPIO UBERLÂNDIA/MG	1905	875	63,15
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF052 MUNICÍPIO UBERLÂNDIA/MG	1905	875	63,15
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO - NF058 MUNICÍPIO UBERLÂNDIA/MG	1905	875	248,31
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF058 MUNICÍPIO UBERLÂNDIA/MG	1905	875	248,31
87 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	18	265	26.352,00
87 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	277	195	3.162,24
29/06/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF055 - 27 UND TELEVISORES AOC 50P) LICITAÇÃO BETIM/MG	875	18	71.908,83
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF.ID - 1 UND MICROONDAS 35L MIDEA) LICITAÇÃO TRES CORAÇÕES/MG	875	18	715,99
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF.ID - 1 UND MICROONDAS 35L MIDEA) LICITAÇÃO TRES CORAÇÕES/MG	875	18	715,99
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO - NF055 BETIM/MG	1905	875	288,20
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF055 BETIM/MG	1905	875	288,20
PAGAMENTO REF. A SISTEMA OP. INTERNO - (PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS)	744	875	1.033,26
Compras cfe NF nº. 482144 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	342	148	9.062,10
482144 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	41	342	1.087,46
Compras cfe NF nº. 1284115 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	569,90
1284115 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	39,89
88 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAGE	18	265	10.250,00
88 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAGE	277	195	1.230,00

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFFB



Histórico	Débito	Crédito	Valor
30/06/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF075 - 1 UND AR CONDICIONADO 18K BTU ELGIN) LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS/SP	875	18	3.124,30
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF075 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS/SP	1905	875	21,47
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO - NF075 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS/SP	1905	875	21,47
PAGAMENTO REF. A FUNDO MINICIPAL DA EDUCAÇÃO REF. PREFEITURA FORTALEZA	150	875	1.518,75
Aplicação financeira	876	875	150.000,00
Compras cfe NF nº. 76094 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	342	148	1.639,99
76094 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	41	342	196,80
IR sobre vendas/serviços - Ref:06/2022	606	190	6.799,74
CSLL sobre vendas/serviços - Ref:06/2022	608	191	6.119,77
Cofins a pagar ref.: Provisão de Impostos: 06/2022 - COFINS Regime Cumulativo	279	196	5.010,98
PIS ref.: Provisão de Impostos: 06/2022 - PIS Regime Cumulativo	278	197	1.085,71
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO	265		574.101,99
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO	346		15.168,90
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO	253		661.252,23
Transferência para encerramento do exercício ref.: ENCERRAMENTO	888	253	71.981,34
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		274	7.456,79
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		277	61.459,21
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		278	3.731,66
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		279	17.223,06
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		342	535.140,18
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		480	231,70
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		485	2.183,97
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		488	800,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		498	113,89
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		504	1.864,50
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		563	0,29
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		565	354,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		582	464,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		606	6.799,74
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		608	6.119,77
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		744	8.974,39
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		1905	8.335,08
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		253	589.270,89
01/07/2022			
89 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	18	265	1.857,00
89 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	277	195	222,84
PAGAMENTO REF. A COMISSÕES DE VENDEDORES BÔNUS - DEPARTAMENTO COMERCIAL - MARCELO	1905	875	250,00
PAGAMENTO REF. A COMISSÕES DE VENDEDORES BÔNUS - DEPARTAMENTO COMERCIAL - RAYSSA	1905	875	250,00
PAGAMENTO REF. A DESPESA OP. VARIÁVEL GARANTIA DE CONTRATO - PREF. DE FORTALEZA/CE 136/2022	37	875	1.518,75
Valor ref.: DEVOLUÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO REF.PREFEITURA FORTALEZA	875	150	1.518,75
04/07/2022			
PAGAMENTO REF. A SISTEMA OP. INTERNO (EFFECT)	744	875	1.699,00
PAGAMENTO REF. A DESPESA OP. VARIÁVEL COMPRA DE TESTE DENGUE - CH3 CMH	37	875	3.044,16
Resgate de aplicação financeira	875	876	1.173,39
05/07/2022			
PAGAMENTO REF. A DESPESA OP. VARIÁVEL TAXA EMISSÃO DE CERTIDÃO	582	875	95,00
PAGAMENTO REF. A DESPESA OP. VARIÁVEL TAXA EMISSÃO CERTIDÃO SIMPLIFICADA	582	875	36,00
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	2214	875	80.000,00
Resgate de aplicação financeira	875	876	80.131,00
06/07/2022			
PAGAMENTO REF. A LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA COMPRA (NF76.189) LICITAÇÃO 1 BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES DIVISIONÁRIO/RS (NF DE VENDA 091/ 092/ 093)	148	875	6.046,97
Resgate de aplicação financeira	875	876	6.046,97
07/07/2022			
Compras cfe NF nº. 298641 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	342	148	2.755,91
298641 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	41	342	330,71
Compras cfe NF nº. 76189 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	342	148	6.046,97
76189 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	41	342	725,64
Compras cfe NF nº. 230302 - Springer Carrier Ltda	342	148	10.458,48
230302 - Springer Carrier Ltda	41	342	392,81
ESTRATEGIA PATRIMONIAL			

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFBF>

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
07/07/2022			
94 - BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	18	265	3.183,94
94 - BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	277	195	382,07
93 - PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES	18	265	1.342,00
93 - PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES	277	195	161,04
92 - PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES	18	265	4.100,00
92 - PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES	277	195	492,00
91 - PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES	18	265	2.050,00
91 - PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES	277	195	246,00
90 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8 REGIAO	18	265	12.681,00
90 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8 REGIAO	277	195	1.521,72
PAGAMENTO REF. A LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA COMPRA (NF76.207 - 10 UND TELEVISORES 50P AOC) LICITAÇÃO TRE/PE (NF DE VENDA 100)	148	875	23.000,00
Resgate de aplicação financeira	875	876	23.000,00
08/07/2022			
Compras cfe NF nº. 76207 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	342	148	23.000,00
76207 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	41	342	2.760,00
100 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	18	265	26.860,00
100 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	277	195	3.223,20
99 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	18	265	6.479,64
99 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	277	195	777,56
98 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	18	265	7.559,58
98 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	277	195	907,15
97 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	18	265	1.079,94
97 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	277	195	129,59
96 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	18	265	2.159,88
96 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	277	195	259,19
95 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	18	265	1.079,94
95 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	277	195	129,59
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO RECEBIMENTO (NF061- PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA / NF-E:61	875	18	26.850,00
PAGAMENTO REF. A COMISSÕES DE VENDEDORES COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO - NF061 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA	1905	875	211,90
PAGAMENTO REF. A COMISSÕES DE VENDEDORES COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF061 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA	1905	875	211,90
11/07/2022			
Compras cfe NF nº. 1285432 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	17.600,00
1285432 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	1.232,00
PAGAMENTO REF. A GAZIN ATACADO COMPRA (NF936.758 - 2 UND TELEVISORES 43P AOC) LICITAÇÃO CANDEIAS/BA (NF DE VENDA 084)	148	875	3.259,00
PAGAMENTO REF. A GAZIN ATACADO COMPRA (NF937.745 - 20 UND TELEVISORES 32P AOC) LICITAÇÃO SEPREV/AL (NF DE VENDA 085)	148	875	21.998,00
PAGAMENTO REF. A AGIS - DISTRIBUICAO COMPRA (NF3414011 - 17 UND IMPRESSORAS IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL)	148	875	15.592,74
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	58,00
Resgate de aplicação financeira	875	876	14.481,54
12/07/2022			
Compras cfe NF nº. 311068 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	342	148	15.592,74
311068 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	41	342	623,70
103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	18	265	21.040,00
103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	277	195	2.524,80
102 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO PODER JU	18	265	44.160,00
102 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO PODER JU	277	195	5.299,20
101 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO PODER JU	18	265	11.040,00
101 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO PODER JU	277	195	1.324,80
PAGAMENTO REF. A LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA COMPRA (NF76.094 - 1 UND TELEVISOR 43P AOC) LICITAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS/AM (NF DE VENDA 089)	148	875	1.639,99
PAGAMENTO REF. A 3GREEN TECHNOLOGY COMPRA (NF254.134 - 10 UND MONITORES 19,5P HQ) LICITAÇÃO PREF. MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN (NF DE VENDA 107)	37	875	4.549,99
PAGAMENTO REF. A DESPESA OP. VARIÁVEL AJUDA DE CUSTO - TREINAMENTO VITOR - LICITAÇÃO	490	875	300,00
Resgate de aplicação financeira	875	876	6.489,98

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244457AFB02A5B53BFB



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
13/07/2022			
Compras cfe NF nº. 293406 - Climazon Industrial Ltda	342	148	42.399,86
ICMS a recuperar ref.: 293406 - Climazon Industrial Ltda	41	342	5.087,98
105 - BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	274	18	3.183,94
105 - BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	41	342	382,07
Compras cfe NF nº. 449927 - GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.	342	148	5.139,70
449927 - GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.	41	342	616,77
106 - MUNICIPIO DE BELO JARDIM	18	265	3.183,94
106 - MUNICIPIO DE BELO JARDIM	277	195	382,07
104 - MUNICIPIO DE SERRA DE SAO BENTO	18	265	5.426,00
104 - MUNICIPIO DE SERRA DE SAO BENTO	277	195	651,12
15/07/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAL	875	18	25.312,00
RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF083) LICITAÇÃO TRT10 / NF-E:83			
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO RETIDO EM NF IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF083 - 8 UND TELEVISORES 55P SAMSUNG) LICITAÇÃO TRT10	195	875	1.480,75
PAGAMENTO REF. A DESPESA OP. VARIÁVEL 1M META JULHO 22 (GISLAINE) LICITAÇÃO	1905	875	1.000,00
PAGAMENTO REF. A DESPESA OP. VARIÁVEL 1M META JULHO 22 (RICARDO) LICITAÇÃO	1905	875	1.000,00
Aplicação financeira	876	875	20.000,00
18/07/2022			
Compras cfe NF nº. 254134 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	4.549,99
254134 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	165,83
107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	18	265	7.446,90
107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	277	195	893,63
PAGAMENTO REF. A GAZIN INDUSTRIA COMPRA (NF001.283.881 - 18 UND TELEVISORES 32P AOC) LICITAÇÃO SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE/AL (NF DE VENDA 087)	148	875	19.798,20
Resgate de aplicação financeira	875	876	17.966,95
20/07/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA/RJ RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF040 - 12 UND TELEVISORES 32P) LICITAÇÃO MIGUEL PEREIRA/RJ	875	18	16.896,00
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	60,00
21/07/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR RECEBIMENTO (NF086) LICITAÇÃO BASE DE GUARNIÇÃO DE FORTALEZA/CE / NF-E:86	875	18	666,82
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO RETIDO EM NF IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF086 - 1 UN MICROONDAS 35L MIDEA) LICITAÇÃO BASE DE GUARNIÇÃO DE FORTALEZA/CE	195	875	39,01
22/07/2022			
Compras cfe NF nº. 312650 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	342	148	960,04
312650 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	41	342	38,40
113 - 9 GRUPAMENTO LOGISTICO	18	265	1.449,00
113 - 9 GRUPAMENTO LOGISTICO	277	195	173,88
112 - COMANDO DA 18 BRIGADA DE INFANTARIA DE FRONTEIRA	18	265	1.449,00
112 - COMANDO DA 18 BRIGADA DE INFANTARIA DE FRONTEIRA	277	195	173,88
111 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	18	265	3.398,00
111 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	277	195	407,76
108 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCAN	18	265	3.256,00
108 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCAN	277	195	390,72
PAGAMENTO REF. A COMISSÕES DE VENDEDORES COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO CNPQ (06/22)	1905	875	500,00
PAGAMENTO REF. A COMISSÕES DE VENDEDORES COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO FUNPRESP (05-06/22)	1905	875	1.000,00
Compras cfe NF nº. 293884 - Climazon Industrial Ltda	342	148	2.065,65
ICMS a recuperar ref.: 293884 - Climazon Industrial Ltda	41	342	247,88
25/07/2022			
Compras cfe NF nº. 486435 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	342	148	1.447,05
486435 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	41	342	173,64
114 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	18	265	1.079,94
114 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	277	195	129,59
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF SEPREV RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF085 - 20 UND TELEVISORES 32P AOC) LICITAÇÃO SEPREV/AL / NF-E:85	875	18	25.400,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF CAMARA DE VEREADORES DE BAGE RECEBIMENTO (NF088) LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAGÉ/RS / NF-E:88	875	18	10.250,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF TRE-PE RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF100 - 10 UND TELEVISORES 50P AOC) TRE/PE / NF-E:100	875	18	26.860,00
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	2214	875	10.000,00
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	2214	875	63.000,00
ESTRATEGIA PATRIMONIAL			

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARAIS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFBF



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
25/07/2022			
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO RETIDO EM NF IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF100 - 10 UND TELEVISORES 50P AOC) TRE/PE	195	875	1.571,31
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO RETIDO EM NF IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF085 - 20 UND TELEVISORES 32P AOC) LICITAÇÃO SEPREV/AL	195	875	17,50
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO RETIDO EM NF GUIA DE IMPOSTO - DIFAU - (NF089 - 1 UND TELEVISOR 43P AOC) LICITAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS/AM	195	875	122,75
PAGAMENTO REF. A 3GREEN TECHNOLOGY COMPRA 2 TELEVISORES 43P HQ PARA ESTOQUE INTERNO (ESCRITÓRIO)	37	875	2.698,00
26/07/2022			
115 - MUNICIPIO DE BELO JARDIM	18	265	1.591,97
115 - MUNICIPIO DE BELO JARDIM	277	195	191,04
PAGAMENTO REF. A DESPESA OP. VARIÁVEL UNIFORMES COLABORADORES CH3 NEGÓCIOS 2/2	504	875	787,50
Compras cfe NF nº. 254910 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	2.698,00
ICMS a recuperar ref.: 254910 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	172,08
27/07/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF MUNICIPIO DE BETIM/MG RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF042 - 28 UND MICROONDAS 35L) LICITAÇÃO BETIM/MG	875	18	18.980,92
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	2214	875	18.000,00
PAGAMENTO REF. A ADIANTAMENTO SALARIAL ADIANTAMENTO (CRISTIELEN) LICITAÇÃO	488	875	200,00
PAGAMENTO REF. A DESPESA OP. VARIÁVEL FRETE (NF121) LICITAÇÃO FUNDAÇÃO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA/PA	485	875	300,00
PAGAMENTO REF. A DESPESA OP. VARIÁVEL EMBALAGEM (NF121) LICITAÇÃO FUNDAÇÃO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA/PA	480	875	160,00
28/07/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF076) LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO/PI / NF-E:76	875	18	8.649,95
PAGAMENTO REF. A COMISSÕES DE VENDEDORES COMISSIONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF076 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO/PI	1905	875	13,99
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	50.000,00
PAGAMENTO REF. A 3GREEN TECHNOLOGY COMPRA (NF256.135 - 2 UND TELEVISORES 43P HQ) LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL GIRAU DO PONCIANO/AL (NF DE VENDA 119)	37	875	2.698,00
PAGAMENTO REF. A 3GREEN TECHNOLOGY COMPRA (NF256.138 - 2 UND TELEVISORES 43P HQ) LICITAÇÃO CODEVASF/SE (NF DE VENDA 120)	37	875	2.698,00
PAGAMENTO REF. A 3GREEN TECHNOLOGY COMPRA (NF256.264) LICITAÇÃO FUNDAÇÃO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA/PA (NF DE VENDA 121)	37	875	52.611,00
29/07/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF074) LICITAÇÃO SEAP/RN / NF-E:74	875	18	37.557,76
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	4.300,00
Resgate de aplicação financeira	875	876	20.007,22
31/07/2022			
PIS ref.: Provisão de Impostos: 07/2022 - PIS Regime Cumulativo	278	197	1.137,20
Cofins a pagar ref.: Provisão de Impostos: 07/2022 - COFINS Regime Cumulativo	279	196	5.248,61
01/08/2022			
PAGAMENTO REF. A GAZIN INDUSTRIA COMPRA (NF447.195 - 8 UND TELEVISORES 55P SAMSUNG) LICITAÇÃO TRT10 (NF DE VENDA 083)	148	875	22.399,20
PAGAMENTO REF. A GAZIN INDUSTRIA COMPRA (NF001.285.432 - 8 UND TELEVISORES 50P PHILIPS) LICITAÇÃO TRT5/BA (NF DE VENDA 103)	148	875	17.600,00
PAGAMENTO REF. A FRIO PEÇAS COMPRA (NF486435 - 1 UND AR CONDICIONADO 9K BTU CONSUL) LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM/PE (NF DE VENDA 115)	148	875	1.447,05
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	54.000,00
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	41.000,00
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2132	400.000,00
Aplicação financeira	876	875	400.000,00
02/08/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF TRIBUNAL DE CONTAS GABINETE DA PRESIDENCIA (NF089) LICITAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS/AM / NF-e:89	875	18	1.857,00

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFBF



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
03/08/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF MUNICIPIO DE UBERLANDIA/MG RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF050) LICITAÇÃO MUNICIPIO UBERLÂNDIA/MG	875	18	16.020,00
PAGAMENTO REF. A TAXA EMISSÃO CERTIDÃO SIMPLIFICADA	582	875	36,00
PAGAMENTO REF. A TAXA EMISSÃO DE CERTIDÃO	582	875	95,00
PAGAMENTO REF. A META MÊS DE JULHO (YAAN)	1905	875	300,00
Compras cfe NF nº. 295308 - Climazon Industrial Ltda	342	148	23.400,35
ICMS a recuperar ref.: 295308 - Climazon Industrial Ltda	41	342	2.808,04
Aplicação financeira	876	875	16.000,00
04/08/2022			
118 - MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO -	18	265	10.800,00
118 - MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO -	277	195	1.296,00
117 - MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO -	18	265	13.500,00
117 - MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO -	277	195	1.620,00
116 - MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO -	18	265	6.075,00
116 - MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO -	277	195	729,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGI (NF103 - 8 UND TELEVISORES 50P PHILIPS) LICITAÇÃO TRT5/BA / NF-e:103	875	18	19.809,16
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	15.350,00
PAGAMENTO REF. A GUIA DE IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF101 - 16 UND MICROONDAS 35L MIDEA) LICITAÇÃO TRIBUNAL JUSTIÇA DO PIAUI/PI	195	875	719,30
PAGAMENTO REF. A GUIA DE IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF102 - 64 UND MICROONDAS 35L MIDEA) LICITAÇÃO TRIBUNAL JUSTIÇA DO PIAUI/PI	195	875	2.877,20
Resgate de aplicação financeira	875	876	16.000,00
Compras cfe NF nº. 256135 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	2.685,80
ICMS a recuperar ref.: 256135 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	163,48
Compras cfe NF nº. 256135 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	12,66
ICMS a recuperar ref.: 256135 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,49
Compras cfe NF nº. 256138 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	2.685,80
ICMS a recuperar ref.: 256138 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	163,48
ICMS a recuperar ref.: 256138 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,47
05/08/2022			
121 - FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA	18	265	86.287,11
121 - FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA	277	195	10.354,45
120 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO	18	265	4.250,00
120 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO	277	195	510,00
119 - MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO	18	265	4.000,00
119 - MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO	277	195	480,00
PAGAMENTO REF. A SPRINGER CARRIER LTDA. COMPRA (NF0230302 - 9 UND FRIGOBAR 124L MIDEA) LICITAÇÃO TRT8 BELÉM/PA (NF DE VENDA 090)	148	875	10.458,48
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1 BATALHAO DE COMUNICACOES - UG SECUNDARIA (NF92) LICITAÇÃO 1 BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES DIVISIONÁRIO/RS / NF-e:92	875	18	3.781,64
PAGAMENTO REF. A FRIO PEÇAS COMPRA (NF298641 - 2 UND AR CONDICIONADOS 9K BTU CONSUL) LICITAÇÃO BELO JARDIM/PE (NF DE VENDA 106)	148	875	2.755,91
PAGAMENTO REF. A FRIO PEÇAS COMPRA (NF488751 - 3 UND AR CONDICIONADO 9K BTU CONSUL) LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM/PE (NF DE VENDA 122)	148	875	4.130,14
PAGAMENTO REF. A SISTEMA OP. INTERNO (EFFECT)	744	875	1.699,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO - NF92 1 BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES DIVISIONÁRIO/RS	1905	875	15,43
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF92 1 BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES DIVISIONÁRIO/RS	1905	875	15,43
Compras cfe NF nº. 256264 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	52.373,09
ICMS a recuperar ref.: 256264 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	3.187,93
Compras cfe NF nº. 256264 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	237,90
ICMS a recuperar ref.: 256264 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	9,17
08/08/2022			
130 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	1.799,99
130 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	216,00
129 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	1.799,99
129 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	216,00
128 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	1.799,99
128 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	216,00
127 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	1.799,99
127 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	216,00
126 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	1.799,99
126 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	216,00
125 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	1.799,99
ESTRATEGIA PATRIMONIAL			

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244457AFB02A5B53BFBF



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
08/08/2022			
125 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	216,00
124 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	5.399,97
124 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	648,00
123 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	35.999,80
123 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	4.319,98
122 - MUNICIPIO DE BELO JARDIM	18	265	4.775,91
122 - MUNICIPIO DE BELO JARDIM	277	195	573,11
09/08/2022			
131 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	18	265	99.998,80
131 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	277	195	11.999,86
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF TRT DA 8 REGIAO RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF090 - 9 UND FRIGOBAR 124L MIDEA) LICITAÇÃO TRT8 BELÉM/PA / NF-e:90	875	18	11.939,16
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES - UG SECUNDARIA RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF93)	875	18	1.342,00
PAGAMENTO REF. A Climazon Industrial Ltda COMPRA (NF0293406 - 80 UND MICROONDAS 35L MIDEA) LICITAÇÃO TRIBUNAL JUSTIÇA DO PIAUI/PI (NF DE VENDA 101 / 102)	148	875	42.399,86
PAGAMENTO REF. A Climazon Industrial Ltda COMPRA (NF295308 - 45 UND MICROONDAS 35L P&B) LICITAÇÃO PREFEITURA DE FORTALEZA/CE (NF DE VENDA 116 / 117 / 118)	148	875	23.400,35
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	65.800,00
10/08/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF MUNICIPIO DE SERRA DE SAO BENTO/RN RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF104) LICITAÇÃO SÃO BENTO/RN / NF-e:104	875	18	5.426,00
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	58,00
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	21.000,00
12/08/2022			
134 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	5.053,28
134 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	606,39
133 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	1.263,32
133 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	151,60
132 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	5.399,97
132 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	648,00
Compras cfe NF nº. 44595 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	825,00
44595 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	30,07
15/08/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF107) LICITAÇÃO PREF. MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN / NF-e:107	875	18	7.446,90
PAGAMENTO REF. A IRMAOS FISCHER SA IND E COM COMPRA (NF1393302- 1 FORNO ELÉTRICO 44L FISCHER) LICITAÇÃO MUNICIPIO DE DIAMANTE D? OESTE/PR (NF DE VENDA 136)	148	875	592,05
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF BELO JARDIM GABINETE DO PREFEITO RECEBIMENTO DE MERCADORIA (NF106) LICITAÇÃO BELO JARDIM/PE / NF-e:106	875	18	3.183,94
PAGAMENTO REF. A FRETE (NF12.898/12.899 - CH3-CMH)	485	875	467,13
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF107 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN	1905	875	150,21
16/08/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES - UG SECUNDARIA RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF91)	875	18	2.050,00
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF91 - 1 UND TELEVISOR 43P AOC) LICITAÇÃO 1 BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES DIVISIONÁRIO/RS	195	875	119,93
PAGAMENTO REF. A GAZIN INDUSTRIA COMPRA (NF449.927) LICITAÇÃO SÃO BENTO/RN (NF DE VENDA 104)	148	875	5.139,70
PAGAMENTO REF. A ONE TOUCH INDUSTRIA E COMERCIO COMPRA (NF026.198	37	875	11.160,00
PAGAMENTO REF. A 3GREEN TECHNOLOGY COMPRA (NF258.092 - 40 UND TELEVISORES 43P HQ) LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA/RS (NF DE VENDA 148)	37	875	27.000,00
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	50.000,00
17/08/2022			
136 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DOESTE	18	265	641,66
136 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DOESTE	277	195	77,00
Compras cfe NF nº. 26198 - EVEREX IND. E COM. DE PROD. ELETRON DO BRASIL LTDA	342	148	11.160,00
26198 - EVEREX IND. E COM. DE PROD. ELETRON DO BRASIL LTDA	41	342	388,17
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	18.000,00

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244457AFB02A5B53BFB



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
18/08/2022			
142 - MUNICIPIO DE SERTAO SANTANA	18	265	2.016,98
142 - MUNICIPIO DE SERTAO SANTANA	277	195	242,04
141 - MUNICIPIO DE SERTAO SANTANA	18	265	2.016,98
141 - MUNICIPIO DE SERTAO SANTANA	277	195	242,04
140 - MUNICIPIO DE SERTAO SANTANA	18	265	3.025,47
140 - MUNICIPIO DE SERTAO SANTANA	277	195	363,06
139 - MUNICIPIO DE SERTAO SANTANA	18	265	6.050,94
139 - MUNICIPIO DE SERTAO SANTANA	277	195	726,11
138 - MUNICIPIO DE SERTAO SANTANA	18	265	3.025,47
138 - MUNICIPIO DE SERTAO SANTANA	277	195	363,06
137 - MUNICIPIO DE SERTAO SANTANA	18	265	2.016,98
137 - MUNICIPIO DE SERTAO SANTANA	277	195	242,04
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	15.000,00
PAGAMENTO REF. A FRETE (NF137-142 - 18 UND MONITORES 23,8P EVEREX) LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA/RS	485	875	950,00
PAGAMENTO REF. A FRIO PEÇAS COMPRA (NF490962 - 24 UND AR CONDICIONADO 12KBTU GREE) LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO/PR (NF DE VENDA 144)	148	875	13.000,00
19/08/2022			
144 - MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	18	265	46.320,00
144 - MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	277	195	5.558,40
143 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	1.799,99
143 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	216,00
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	10.000,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF ESTADO DE RORAIMA RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF044 - 9 UND MONITORES 21.5P) LICITAÇÃO SEC.SAUDE/RR	875	18	8.730,00
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF044 - 9 UND MONITORES 21.5P) LICITAÇÃO SEC.SAUDE/RR	195	875	405,94
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF044 SEC.SAÚDE/RR	1905	875	55,18
Compras cfe NF nº. 1393302 - IRMÃOS FISCHER S/A IND E COM	342	148	592,05
ICMS a recuperar ref.: 1393302 - IRMÃOS FISCHER S/A IND E COM	41	342	38,44
22/08/2022			
146 - FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA	18	265	2.212,49
146 - FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA	277	195	265,50
145 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	18	265	3.398,00
145 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	277	195	407,76
PAGAMENTO REF. A Climazon Industrial Ltda COMPRA (NF0293884 - 4 UND MICROONDAS 35 L P&B) LICITAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊ/TO (NF DE VENDA 108)	148	875	2.065,65
PAGAMENTO REF. A 3GREEN TECHNOLOGY COMPRA (NF258.092 - 40 UND TELEVISORES 43P HQ) LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA/RS (NF DE VENDA 148)	37	875	27.000,00
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	30.000,00
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	10.000,00
PAGAMENTO REF. A COMPRA AMOSTRA (1 UND - TELEVISOR 32P HQ) LICITAÇÃO CÂMARA DOS DEPUTADOS/DF	37	875	850,00
PAGAMENTO REF. A DEB.PARC.SUBS/INTEG	1121	875	10.000,00
PAGAMENTO REF. A DEB.PARC.SUBS/INTEG	1121	875	60,00
Compras cfe NF nº. 296155 - Climazon Industrial Ltda	342	148	7.476,01
ICMS a recuperar ref.: 296155 - Climazon Industrial Ltda	41	342	897,12
23/08/2022			
148 - MUNICIPIO DE FARROUPILHA	18	265	72.400,00
148 - MUNICIPIO DE FARROUPILHA	277	195	8.688,00
147 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	18	265	9.226,00
147 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	277	195	1.107,12
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF BELO JARDIM GABINETE DO PREFEITO RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF115) LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM/PE / NF-e:115	875	18	1.591,97
Compras cfe NF nº. 258092 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	53.756,00
ICMS a recuperar ref.: 258092 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	3.272,10
Compras cfe NF nº. 258092 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	244,00
ICMS a recuperar ref.: 258092 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	9,41
24/08/2022			
PAGAMENTO REF. A 3GREEN TECHNOLOGY COMPRA (NF258.712 - 10 UND TELEVISORES 43P HQ) LICITAÇÃO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL/DF (NF DE VENDA 149)	37	875	13.499,99
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 9 GRUPAMENTO LOGISTICO RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF113) LICITAÇÃO 9º GRUPAMENTO LOGISTICO/MS / NF-e:113	875	18	1.449,00
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	3.000,00

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244457AFB02A5B53BFB>



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
24/08/2022			
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF113 - 1 UND IMPRESSORA BROTHER) LICITAÇÃO 9º GRUPAMENTO LOGISTICO/MS	195	875	84,77
SICOOB CRÉDITO CAPITAL DE GIRO (SICOOB)	875	795	14.000,00
25/08/2022			
PAGAMENTO REF. A FRETE (NF096-99 - 17 UND IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL BROTHER) LICITAÇÃO S. LUIZ GONZAGA/RS	485	875	353,63
PAGAMENTO REF. A FRETE (TRANSCORRIER 200 TESTES DE DENGUE)	485	875	271,44
PAGAMENTO REF. A FRETE (NF111-113 - 4 UND IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL BROTHER) LICITAÇÃO MATO GROSSO SUL	485	875	200,23
PAGAMENTO REF. A ADIANTAMENTO COMISSÕES (LICITAÇÃO)	1905	875	1.800,00
26/08/2022			
PAGAMENTO REF. A DASHBOARD BI	744	875	3.900,00
Compras cfe NF nº. 258712 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	13.439,00
ICMS a recuperar ref.: 258712 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	818,03
Compras cfe NF nº. 258712 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	60,99
258712 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	2,35
29/08/2022			
1395473 - IRMÃOS FISCHER S/A IND E COM	342	148	469,17
SICOOB CRÉDITO CAPITAL DE GIRO (SICOOB)	875	795	6.000,00
Compras cfe NF nº. 258793 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	843,89
ICMS a recuperar ref.: 258793 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	51,37
Compras cfe NF nº. 258793 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	6,10
258793 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,24
30/08/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	25.500,00
SICOOB CRÉDITO CAPITAL DE GIRO (SICOOB)	875	795	72.320,00
PAGAMENTO REF. A 3GREEN TECHNOLOGY COMPRA (NF259.146) LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL/RS (NF DE VENDA 152)	37	875	13.500,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF087) SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE/AL / NF-e:87	875	18	26.352,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF DIFERENÇA NO VALOR DE RECEBIMENTO (NF087 - 18 UND TELEVISORES 32P AOC) SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE/AL	18	875	17,50
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF087 SECRETARIA DO ESTADO E SAÚDE/AL	1905	875	160,00
PAGAMENTO REF. A Pagamento Pix - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	148	875	44.469,50
PAGAMENTO REF. A Pagamento Pix - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	148	875	14.345,00
Vendas cfe NF nº 149 - GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBBL	18	265	18.400,00
ICMS a recuperar ref.: 149 - GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBBL	41	18	3.312,00
31/08/2022			
PAGAMENTO REF. A DÉB.EMPRÉSTIMO	795	875	154,36
PIS ref.: Provisão de Impostos: 08/2022 - PIS Regime Cumulativo	278	197	3.030,00
Cofins a pagar ref.: Provisão de Impostos: 08/2022 - COFINS Regime Cumulativo	279	196	13.984,62
Compras cfe NF nº. 259146 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	13.939,00
ICMS a recuperar ref.: 259146 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	848,46
Compras cfe NF nº. 259146 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	60,99
ICMS a recuperar ref.: 259146 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	2,35
01/09/2022			
CRÉD.TED-STR MUN S PARNAIBA SAUDE 46.522.983 0001-27 CODIGO TED: T782144516	875	18	10.799,94
DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	11.000,00
CRÉD.TED-STR MUN S PARNAIBA EDUCACAO 46.522.983 0001-27 CODIGO TED: T782190546	875	18	35.999,80
DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	35.000,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix .060.623- Televisor HQ mostruario escritorio	37	875	700,00
DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS DOC.: 0163169001 DÉB.IOF DOC.: IOF/1-9	571	875	358,30
DÉB.IOF DOC.: IOF/1-9 DÉB.IOF DOC.: IOF/1-9	571	875	0,82
DÉB.IOF DOC.: IOF/1-9 SALDO DO DIA CRÉD.TED-STR	571	875	22,66
02/09/2022			
CRÉD.TED-STR FUNDO DE MODERNIZACAO JUDICIARIO TED 10.540.909 0001-96	875	18	44.160,00
CRÉD.TED-STR FUNDO DE MODERNIZACAO JUDICIARIO TED 10.540.909 0001-96	875	18	11.040,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.799.673-**	37	875	250,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.294.761-**	37	875	250,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.518.801-**	37	875	200,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.585.691-**	37	875	200,00

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARAIS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFBF



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
05/09/2022			
CRÉD.TED-STR CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PAR 00.399.857 0005-50	875	18	4.001,38
DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	57.000,00
CRÉD.TED-STR MUN S PARNAIBA SAUDE 46.522.983 0001-27 CODIGO TED: T782901198	875	18	5.399,97
CRÉD.TED-STR PREFEITURA M DE S DO PAR 46.522.983 0001-27 CODIGO TED: T782917095	875	18	5.053,28
DÉB.TIT.COMPE.EFETI PAG AGIS 1IMP. S. GONZAGA DOC.: 23725722 DÉB.TIT.COMPE.EFETI	37	875	960,04
DÉB.TIT.COMPE.EFETI MENSALIDADE EFECT SETEMBR DOC.: 23725723	37	875	1.699,00
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	875	924	260.000,00
DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	260.000,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	1.850,35
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix .115.206- OP FINAL COMISSAO GISLAINE NF 134 4 FRIG	1905	875	36,34
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.410.651-**	37	875	36,34
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix .115.206- OP. FINAL COMISSAO GISLAINE NFS 101, 102	1905	875	123,05
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.410.651-**	37	875	123,05
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.410.651-**	37	875	75,59
JUROS CTA GARANTIDA DOC.: LC-202208	565	875	49,89
06/09/2022			
DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	924	875	6.000,00
08/09/2022			
150 - MUNICIPIO DE SOLEDADE	18	265	1.250,00
150 - MUNICIPIO DE SOLEDADE	277	195	150,00
151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE	18	265	1.250,00
151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE	277	195	150,00
Compras cfe NF nº. 259878 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	1.837,80
ICMS a recuperar ref.: 259878 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	111,87
Compras cfe NF nº. 259878 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	12,20
259878 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,47
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.799.673-**	37	875	500,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.294.761-**	37	875	500,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.410.651-**	37	875	1.000,00
09/09/2022			
152 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL	18	265	17.246,00
152 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL	277	195	2.069,52
CRÉD.TED-STR INST.FED.DO TOCANTINS CAMPUS PALMAS 10.742.006 0003-50	875	18	3.065,52
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DAR CERTIDÃ O SIMPLIFICADA	582	875	36,00
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DAR CERTIDÃ O ESPECÃ?FICA	582	875	95,00
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DAR CH3 UNIPessoal ESPECÃ?FICA	582	875	95,00
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DAR CH3 UNIPessoal SIMPLIFICADA	582	875	36,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.141.751-**	2132	875	55,80
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	875	924	105.300,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI GAZIN REF S PARNAI 29 REF DOC.: 23836739	148	875	46.411,60
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 71.052.559 0001-03	148	875	14.345,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 71.052.559 0001-03	148	875	44.469,50
TARIFA COBRANÇA DOC.: 981453	565	875	12,90
12/09/2022			
153 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	2.260,00
153 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	271,20
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	875	924	82.500,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 10.948.651 0001-61 - SPRINGER CARRIER LTDA	148	875	78.263,12
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 10.948.651 0001-61 - SPRINGER CARRIER LTDA	148	875	4.224,97
CRÉD.TED-STR M D E 89.848.949 0001-50	875	18	71.531,20
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.115.206-**	37	875	29,02
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.410.651-**	37	875	29,02
DEB PACOTE SERVIÇOS DOC.: 129	565	875	58,00
13/09/2022			
155 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	1.799,99
155 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	216,00
154 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	274	18	1.799,99
154 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	41	342	216,00
DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	924	875	72.000,00
DÉB.TRANSF.POU.INTE CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	37	875	241,97
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.410.651-**	37	875	241,97

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
14/09/2022			
156 - DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES	18	265	36.630,00
156 - DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES	277	195	4.395,60
Compras cfe NF nº. 26450 - MAGAZINE LILIANI S/A	342	148	35.990,00
26450 - MAGAZINE LILIANI S/A	41	342	4.318,80
CRÉD.LIQ.COBRANÇA DOC.: 986608 CRÉD.TED-STR	875	18	14.118,86
CRÉD.TED-STR MUN S PARNAIBA ASS SOCIAL 46.522.983 0001-27	875	18	1.799,99
CRÉD.TED-STR MUN S PARNAIBA ASS SOCIAL 46.522.983 0001-27 CODIGO TED: T785001683	875	18	1.799,99
CRÉD.TED-STR FUND PUBLICA ESTADUAL HOSP G VIA 22.980.973 0001-77	875	18	88.499,60
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	875	924	40.000,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.141.751-**	2132	875	204,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 11.590.296 0001-64 - MAGAZINE LILIANI S/A	148	875	35.990,00
15/09/2022			
157 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA- CBMBA	18	265	48.995,60
157 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA- CBMBA	277	195	5.879,47
Compras cfe NF nº. 988151 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	41.996,00
988151 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	5.039,52
CRÉD.LIQ.COBRANÇA DOC.: 989379 CRÉD.TED-STR	875	18	2.016,98
CRÉD.TED-STR COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF FRONTEIRA 09.632.026 0002-08	875	18	1.364,23
DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	924	875	108.000,00
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	875	924	38.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI GAZIN REF NF132 S PARNAIB DOC.: 23968064	148	875	4.801,20
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 24.227.491 0001-76 - SEMP TCL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS S. A.	148	875	14.161,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 52.556.578 0001-22 - ELGIN AS	148	875	23.999,68
CRÉD.TED-STR PREFEITURA M DE S DO PAR 46.522.983 0001-27	875	18	1.263,32
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.410.651-**	37	875	1.261,46
DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 23975884	37	875	4.000,00
16/09/2022			
CRÉD.TRANSF.CONTAS REM.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	875	2214	2.750,00
19/09/2022			
159 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	1.799,99
159 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	216,00
160 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE	18	265	7.326,00
160 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE	277	195	879,12
161 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE	18	265	21.978,00
161 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE	277	195	2.637,36
162 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE	18	265	36.630,00
162 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE	277	195	4.395,60
163 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE	18	265	47.619,00
163 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE	277	195	5.714,28
158 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	274	18	1.799,99
158 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	41	342	216,00
Compras cfe NF nº. 260984 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	80.939,76
ICMS a recuperar ref.: 260984 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	4.926,77
Compras cfe NF nº. 260984 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	189,11
260984 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	7,29
CRÉD.LIQ.COBRANÇA DOC.: 995002	875	18	2.016,98
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	875	924	27.900,00
CRÉD.TED-STR M CRUZEIRO SUL kit multím 75.731.034 0001-55	875	18	17.246,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.115.206-**	37	875	9,08
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.410.651-**	37	875	9,08
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 09.316.105 0001-29 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	148	875	27.902,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.115.206-**	37	875	64,27
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.410.651-**	37	875	64,27
CRÉD.TED-STR BEL MICRO TECNOLOGIA SA 71.052.559 0001-03	875	18	36.000,14
CRÉD.TED-STR CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA 43.684.445 0001-40	875	18	29.658,00
20/09/2022			
164 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	18	265	18.410,00
164 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	277	195	2.209,20
166 - MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	18	265	15.440,00
166 - MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	277	195	1.852,80
167 - MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	18	265	13.510,00
167 - MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	277	195	1.621,20
168 - MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	18	265	9.650,00
168 - MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	277	195	1.158,00
169 - MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	18	265	3.860,00
ESTRATEGIA PATRIMONIAL			

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244457AFB02A5B53BFB



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
20/09/2022			
169 - MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	277	195	463,20
170 - MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	18	265	3.860,00
170 - MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	277	195	463,20
171 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS	18	265	13.800,00
171 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS	277	195	1.656,00
172 - MUNICIPIO DE TRES CORACOES	18	265	715,99
172 - MUNICIPIO DE TRES CORACOES	277	195	85,92
173 - MUNICIPIO DE TRES CORACOES	18	265	715,99
173 - MUNICIPIO DE TRES CORACOES	277	195	85,92
165 - MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	274	18	46.320,00
165 - MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	41	342	5.558,40
Compras cfe NF nº. 298650 - Climazon Industrial Ltda	342	148	10.483,92
ICMS a recuperar ref.: 298650 - Climazon Industrial Ltda	41	342	1.258,07
Compras cfe NF nº. 298651 - Climazon Industrial Ltda	342	148	836,59
ICMS a recuperar ref.: 298651 - Climazon Industrial Ltda	41	342	100,39
Compras cfe NF nº. 54663 - SEMP TCL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS S.A	342	148	14.161,00
DÉB. CONV. SEGUROS DOC.: SOMPO SEGU PIX EMIT. OUTRA IF	497	875	1.239,89
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix ***.115.206-**	37	875	22,71
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix ***.410.651-**	37	875	22,71
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix ***.410.651-**	37	875	264,28
DÉB.TIT.COMPE.EFETI TAXA PORTAL LICITAR DIGIT DOC.: 24061575	37	875	799,00
DÉB. EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	924	875	82.000,00
DEB.PARC.SUBS/INTEG DOC.: 34724637	1121	875	60,00
21/09/2022			
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 04.222.931 0003-57 - CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA	148	875	7.476,01
LIB.PARC. EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	875	924	7.500,00
23/09/2022			
175 - COMANDO DA 4a REGIAO MILITAR	18	265	1.699,00
175 - COMANDO DA 4a REGIAO MILITAR	277	195	203,88
176 - COMANDO DA 4a REGIAO MILITAR	18	265	1.699,00
176 - COMANDO DA 4a REGIAO MILITAR	277	195	203,88
177 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	2.260,00
177 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	271,20
180 - MUNICIPIO DE SOLEDADE	18	265	1.250,00
180 - MUNICIPIO DE SOLEDADE	277	195	150,00
181 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE	18	265	1.250,00
181 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE	277	195	150,00
178 - MUNICIPIO DE SOLEDADE	274	18	1.250,00
178 - MUNICIPIO DE SOLEDADE	41	342	150,00
179 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE	274	18	1.250,00
179 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE	41	342	150,00
Compras cfe NF nº. 298851 - Climazon Industrial Ltda	342	148	2.004,88
ICMS a recuperar ref.: 298851 - Climazon Industrial Ltda	41	342	240,59
Compras cfe NF nº. 298852 - Climazon Industrial Ltda	342	148	400,98
ICMS a recuperar ref.: 298852 - Climazon Industrial Ltda	41	342	48,12
16039 - SEMP TCL ARMAZENS GERAIS EIRELI	342	148	14.161,00
16039 - SEMP TCL ARMAZENS GERAIS EIRELI	41	342	991,27
CRÉD.TED-STR GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL PR 09.399.736 0001-59 CODIGO TED: T786838376	875	18	17.323,60
DÉB. EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	924	875	16.000,00
26/09/2022			
182 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	1.515,12
182 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	181,81
183 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	757,56
183 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	90,91
184 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	1.515,12
184 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	181,81
185 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	757,56
185 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	90,91
CRÉD.TED-STR 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 09.532.705 0001-24	875	18	3.199,22
CRÉD.TED-STR SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNI 04.892.707 0023-16 CODIGO TED: T787106567	875	18	34.487,14
CRÉD.TED-STR PM PRIMEIRO MAIO FPM 76.245.059 0001-01	875	18	3.860,00
CRÉD.TED-STR PM PRIMEIRO MAIO FUNDEF 76.245.059 0001-01	875	18	13.510,00
DÉB. EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	924	875	36.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix .799.673- Antecipacao comissao Yaan	1905	875	1.800,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI TNT REF NF 145 9BAT 2 IMP DOC.: 24170778 PIX EMIT. OUTRA IF ESTRATEGIA PATRIMONIAL	37	875	70,57

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244457AFB02A5B53BFB



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
26/09/2022			
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix ***.410.651-**	37	875	72,68
27/09/2022			
DÉB. EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	924	875	8.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix .410.651- OP FINAL COMISSAO RICARDO REF NF 156 DNI	1905	875	53,96
28/09/2022			
CRÉD. TED-STR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 08.648.246 0001-86	875	18	3.860,00
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 20.655.878 0001-72 - MERCADO PUBLICO SISTEMA S.A.	744	875	10.000,00
LIB.PARC. EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	875	924	66.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 71.052.559 0001-03	148	875	1.850,00
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 71.052.559 0001-03	148	875	5.400,00
DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	148	875	488,99
DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	148	875	15.449,96
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 71.052.559 0001-03	148	875	13.600,00
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 71.052.559 0001-03	148	875	20.400,00
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 71.052.559 0001-03 HQ 6 TV43 UNV FED RS	148	875	8.100,00
29/09/2022			
186 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	18	265	22.450,00
186 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	277	195	2.694,00
Compras cfe NF nº. 45830 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	15.449,96
45830 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	537,39
CRÉD. TED-STR 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 09.532.705 0001-24 CODIGO TED: T787862308	875	18	3.398,00
DÉB. EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690 DÉB. EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	924	875	8.000,00
DÉB. EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	924	875	8.000,00
30/09/2022			
187 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	2.398,00
187 - COMANDO DA AERONAUTICA	277	195	287,76
188 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	18	265	10.877,94
188 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	277	195	1.305,35
189 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS	18	265	3.922,95
189 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS	277	195	470,75
190 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS	18	265	26.153,00
190 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS	277	195	3.138,36
191 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS	18	265	1.307,65
191 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS	277	195	156,92
Compras cfe NF nº. 262283 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	1.837,80
ICMS a recuperar ref.: 262283 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	111,87
Compras cfe NF nº. 262283 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	12,20
262283 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,47
Compras cfe NF nº. 262297 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	8.063,40
ICMS a recuperar ref.: 262297 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	490,82
Compras cfe NF nº. 262297 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	36,60
262297 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	1,41
Compras cfe NF nº. 262303 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	5.375,59
ICMS a recuperar ref.: 262303 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	327,21
Compras cfe NF nº. 262303 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	24,39
262303 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,94
Compras cfe NF nº. 262306 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	20.253,18
ICMS a recuperar ref.: 262306 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	1.232,80
Compras cfe NF nº. 262306 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	146,38
262306 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	5,64
Compras cfe NF nº. 45980 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	488,99
45980 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	17,01
Compras cfe NF nº. 451232 - ELGIN S A	342	148	23.999,68
451232 - ELGIN S A	41	342	1.679,98
IR sobre vendas/serviços - Ref:09/2022	606	190	13.401,27
CSLL sobre vendas/serviços - Ref:09/2022	608	191	10.476,68
PIS ref.: Provisão de Impostos: 09/2022 - PIS Regime Cumulativo	278	197	2.499,64
Cofins a pagar ref.: Provisão de Impostos: 09/2022 - COFINS Regime Cumulativo	279	196	11.536,78
LIB.PARC. EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	875	924	8.000,00
DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	148	875	110,95
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix .141.751- Frete correios carta cobrança CANDEIAS	2132	875	140,00
DÉB. EMPRÉSTIMO DOC.: 0163169001	924	875	8.956,29
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO	265		1.025.667,19
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO	253		814.772,41
Transferência para encerramento do exercício ref.: ENCERRAMENTO	253	880	210.894,78
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		274	55.603,92
ESTRATEGIA PATRIMONIAL			

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244457AFB02A5B53BFB



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico

30/09/2022

	Débito	Crédito	Valor
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		277	120.872,09
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		278	6.666,84
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		279	30.770,01
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		342	544.303,82
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		480	160,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		485	2.542,43
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		488	200,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		490	300,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		497	1.239,89
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		504	787,50
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		565	296,79
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		571	381,78
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		582	524,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		606	13.401,27
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		608	10.476,68
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		744	17.298,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		1905	8.947,39
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		253	1.025.667,19

03/10/2022

192 - ESTADO DE RORAIMA	18	265	970,00
192 - ESTADO DE RORAIMA	277	195	116,40
193 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	5.767,50
193 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	692,10
194 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	1.922,50
194 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	230,70
195 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	2.260,00
195 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	271,20
196 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	1.130,00
196 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	135,60
DÉB.CONV.DEM.EMPRES DOC.: MASTERCARD	893	875	2.173,85
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	875	924	26.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI GAZIN REF NF1431 S PARNA	148	875	1.600,40
DÉB.TIT.COMPE.EFETI SALÁ?RIO DANI OUTUBRO	37	875	1.800,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI SALÁ?RIO GISLAINE OUTUBRO	37	875	2.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI SALÁ?RIO GUSTAVO OUTUBRO	37	875	1.560,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI SALÁ?RIO MARCELO OUTUBRO	37	875	1.800,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI SALÁ?RIO RAYSSA OUTUBRO	37	875	1.800,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI SALÁ?RIO RICARDO OUTUBRO	37	875	3.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI SALÁ?RIO VICTORIA OUTUBRO	37	875	2.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI SALÁ?RIO VICTOR OUTUBRO	37	875	1.800,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI SALÁ?RIO YAAN OUTUBRO	37	875	2.500,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI SALÁ?RIO CRISTIELEN OUTUBR	37	875	1.800,00
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	875	924	9.000,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix - 07.569.345 0006-14 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	148	875	1.499,99
DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS DOC.: 0163169001	571	875	2.847,84
DÉB.IOF DOC.: IOF/3-10	571	875	0,79
DÉB.IOF DOC.: IOF/3-10	571	875	45,91

04/10/2022

Compras cfe NF nº. 262620 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	13.966,41
ICMS a recuperar ref.: 262620 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	850,13
Compras cfe NF nº. 262620 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	97,60
262620 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	3,76
197 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRANQUINHA	18	265	10.000,00
197 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRANQUINHA	277	195	1.200,00
198 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRANQUINHA	18	265	10.000,00
198 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRANQUINHA	277	195	1.200,00
CRÉD.TED-STR PM SOLEDADE-QSE	875	18	1.237,50
CRÉD.TED-STR PM PRIM MAIO FUNDE DEZ 76.245.059 0001-01	875	18	15.440,00
CRÉD.TED-STR PM PRIMEIRO MAIO FPM 76.245.059 0001-01	875	18	9.650,00
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DAR CERTIDÃ O ESPECÃ?FICA CH3 NEGÃ CIOS	582	875	95,00
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DAR CERTIDÃ O SIMPLIFICADA CH3 NEGOCIOS	582	875	36,00
PIX EMIT.OUTRA IF BONIFICACAO YAAN 80P CENTO MES	1905	875	150,00
PIX EMIT.OUTRA IF BONIFICACAO VICTOR 80P CENTO MES	1905	875	150,00
PIX EMIT.OUTRA IF BONIFICACAO DANI 80P CENTO MES	1905	875	150,00
PIX EMIT.OUTRA IF BONIFICACAO GUSTAVO 80P CENTO MES	1905	875	150,00
PIX EMIT.OUTRA IF RESCISAO CRISTIELEN	37	875	180,00

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
04/10/2022			
DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	3.000,00
05/10/2022			
199 - CYBERMAX COMPUTADORES LTDA	143	258	550,00
Compras cfe NF nº. 77941 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	342	148	1.499,99
77941 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	41	342	180,00
200 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	1.760,00
200 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	211,20
201 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO	18	265	28.453,28
ICMS a recuperar ref.: 201 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO	41	18	5.121,59
DÉB.EMPRESTIMO DOC.: 1631690	924	875	18.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI EFFECTI MÃ S DE OUTUBRO	37	875	1.699,00
CRÉD.TED-STR PMC PAGAMENTOS 13.830.336 0001-23	875	18	3.857,15
JUROS CTA GARANTIDA DOC.: LC-202209	565	875	90,48
06/10/2022			
Ref. 204 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	18	268	1.349,23
Ref. 205 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	18	268	1.350,00
Compras cfe NF nº. 300251 - Climazon Industrial Ltda	342	148	3.999,95
ICMS a recuperar ref.: 300251 - Climazon Industrial Ltda	41	342	479,99
Compras cfe NF nº. 300252 - Climazon Industrial Ltda	342	148	3.299,97
ICMS a recuperar ref.: 300252 - Climazon Industrial Ltda	41	342	396,00
Compras cfe NF nº. 271920 - Springer Carrier Ltda	342	148	3.268,29
271920 - Springer Carrier Ltda	41	342	122,75
206 - MUNICIPIO DE PARA DE MINAS	18	265	6.900,00
206 - MUNICIPIO DE PARA DE MINAS	277	195	828,00
LIB.PARC.EMPRESTIMO DOC.: 1631690	875	924	14.500,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 71.052.559 0001-03 HQ ARAPONGAS PR 8 TV 43	148	875	10.800,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	2.800,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	912,00
07/10/2022			
Compras cfe NF nº. 1000727 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	5.399,50
1000727 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	647,94
207 - VIGESIMO QUINTO BATALHAO DE CACADORES	18	265	4.678,00
207 - VIGESIMO QUINTO BATALHAO DE CACADORES	277	195	561,36
208 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	18	265	7.850,00
208 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	277	195	942,00
209 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	18	265	4.409,88
209 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	277	195	529,19
CRÉD.TED-STR BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA	875	18	48.995,60
CRÉD.TED-STR PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE	875	18	1.237,50
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	241,32
CRÉD.TED-STR PREFEITURA M DE S DO PAR	875	18	1.799,99
DÉB.EMPRESTIMO DOC.: 1631690	924	875	55.000,00
10/10/2022			
COMP INTERNAC MAEST CELLSHOP MODAS AVDA CARLOS A PRY	893	875	1.871,55
DB IOF OP EXT-CART DOC.: 309360	571	875	119,40
LIB.PARC.EMPRESTIMO DOC.: 1631690	875	924	24.650,00
CRÉD.TRANSF.CONTAS REM.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	875	2214	640,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	24.650,00
DEB PACOTE SERVIÇOS DOC.: 129	565	875	58,00
11/10/2022			
Compras cfe NF nº. 1002629 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	5.975,00
1002629 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	717,00
210 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	13.121,40
210 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	1.574,57
CRÉD.TED-STR PREFEITURA M DE S DO PAR	875	18	1.799,99
CRÉD.TED-STR DIAMANTE DOBL IGD-PAB	875	18	641,66
LIB.PARC.EMPRESTIMO DOC.: 1631690	875	924	55.500,00
DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	55.550,00
13/10/2022			
Compras cfe NF nº. 263416 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	905,90
ICMS a recuperar ref.: 263416 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	55,14
Compras cfe NF nº. 263416 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	6,10
263416 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,24
Compras cfe NF nº. 263418 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	2.787,80
ICMS a recuperar ref.: 263418 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	169,69
Compras cfe NF nº. 263418 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	12,20
263418 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,47
ESTRATEGIA PATRIMONIAL			

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
13/10/2022			
Compras cfe NF nº. 263420 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	10.751,20
ICMS a recuperar ref.: 263420 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	654,42
Compras cfe NF nº. 263420 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	48,80
263420 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	1,88
Compras cfe NF nº. 263422 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	24.473,09
ICMS a recuperar ref.: 263422 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	1.489,67
Compras cfe NF nº. 263422 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	176,90
263422 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	6,82
Compras cfe NF nº. 328471 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	342	148	6.545,00
328471 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	41	342	261,80
211 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	7.910,00
211 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	949,20
CRÉD.TED-STR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGI	875	18	17.333,01
14/10/2022			
212 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS	18	265	31.998,89
212 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS	277	195	3.839,87
213 - MUNICIPIO DE ARAPONGAS	18	265	14.400,00
213 - MUNICIPIO DE ARAPONGAS	277	195	1.728,00
214 - MUNICIPIO DE ALEGRETE	18	265	3.596,00
214 - MUNICIPIO DE ALEGRETE	277	195	431,52
215 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	18	265	1.209,95
215 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	277	195	145,19
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	40,04
DÉB.TRANSF.POU.INTE CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	37	875	40,04
DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	924	875	19.000,00
18/10/2022			
Ref. 216 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	18	268	2.617,06
217 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	274	18	22.450,00
217 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	41	342	2.694,00
218 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MACEIO	18	265	22.450,00
218 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MACEIO	277	195	2.694,00
CRÉD.TED-STR FUNDO E C B M ESTADO AC	875	18	7.326,00
CRÉD.TED-STR CORPO B M ESTADO ACRE	875	18	47.619,00
DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	148	875	538,27
19/10/2022			
Compras cfe NF nº. 78196 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	342	148	1.549,90
78196 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	41	342	185,99
Compras cfe NF nº. 46488 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	488,99
46488 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	17,01
219 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	18	265	1.857,00
219 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	277	195	222,84
220 - MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	18	265	598,99
220 - MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	277	195	71,88
CRÉD.TED-STR CORPO DE BOMBEIROS MILITAR BM UNIDADE	875	18	36.630,00
CRÉD.TED-STR CORPO DE BOMBEIROS MILITAR BM UNIDADE	875	18	21.978,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI Contabilidade fixa mensal	809	875	4.000,00
DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	21.400,00
TRANSF. PIX SICOOB FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	9.000,00
20/10/2022			
Compras cfe NF nº. 301545 - Climazon Industrial Ltda	342	148	2.705,90
ICMS a recuperar ref.: 301545 - Climazon Industrial Ltda	41	342	324,71
Compras cfe NF nº. 301546 - Climazon Industrial Ltda	342	148	1.649,99
ICMS a recuperar ref.: 301546 - Climazon Industrial Ltda	41	342	198,00
Compras cfe NF nº. 301547 - Climazon Industrial Ltda	342	148	4.330,65
ICMS a recuperar ref.: 301547 - Climazon Industrial Ltda	41	342	519,68
Compras cfe NF nº. 1815438 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	342	148	69.600,00
1815438 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	41	342	8.352,00
Compras cfe NF nº. 78228 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	342	148	3.320,00
78228 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	41	342	398,40
Compras cfe NF nº. 46508 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	3.125,06
46508 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	130,49
221 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	757,56
221 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	90,91
222 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	1.515,12
222 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	181,81
223 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	1.515,12
ESTRATEGIA PATRIMONIAL			

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244457AFB02A5B53BFBF>



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
20/10/2022			
223 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	181,81
224 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	757,56
224 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	90,91
225 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	1.515,12
225 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	181,81
226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	18	265	2.204,94
226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	277	195	264,59
227 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	18	265	3.765,00
227 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	277	195	451,80
228 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	18	265	101.499,60
228 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	277	195	12.179,95
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SUZANO	875	18	2.260,00
CRÉD.TED-STR TRIBUNAL DE JUSTICA	875	18	13.800,00
DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	20.600,00
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	10.483,92
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	836,59
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	167,27
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	48,50
DÉB.TIT.COMPE.EFETI GAZIN NF157 40MONITOR BA	148	875	41.996,00
DÉB.TRANSF.POU.INTE CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	37	875	167,27
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SUZANO	875	18	2.260,00
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	343,53
DÉB.TIT.COMPE.EFETI GAZIN NF210 5TABLET SUZAN	148	875	5.975,00
CRÉD.TED-STR PREF MUN R LARGO FMAS	875	18	9.226,00
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	875	924	59.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI GUIA DE EMISSÃO O PROTESTO	582	875	68,04
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	184,00
DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: ROQT GROUP SOLUÇÕES EMPRESARIAIS L	37	875	1.950,00
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	2.000,00
DEB.PARC.SUBS/INTEG DOC.: 34724637	1121	875	60,00
21/10/2022			
Compras cfe NF nº. 1816194 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	342	148	11.600,00
1816194 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	41	342	1.392,00
Compras cfe NF nº. 46610 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	11.177,77
46610 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	388,79
229 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	18	265	1.699,00
229 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	277	195	203,88
230 - COMANDO DA MARINHA	18	265	3.623,00
230 - COMANDO DA MARINHA	277	195	434,76
DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	30.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	36,57
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	36,57
DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	924	875	50.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	210,00
24/10/2022			
231 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAJES	18	265	4.979,40
231 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAJES	277	195	597,53
232 - MUNICIPIO DE LAJES	18	265	3.319,60
232 - MUNICIPIO DE LAJES	277	195	398,35
233 - MUNICIPIO DE LAJES	18	265	4.149,50
233 - MUNICIPIO DE LAJES	277	195	497,94
234 - MUNICIPIO DE LAJES	18	265	3.319,60
234 - MUNICIPIO DE LAJES	277	195	398,35
235 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	18	265	1.659,80
235 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	277	195	199,18
236 - MUNICIPIO DE LAJES	18	265	1.659,80
236 - MUNICIPIO DE LAJES	277	195	199,18
237 - MUNICIPIO DE MARTINOPOLE	18	265	17.591,20
237 - MUNICIPIO DE MARTINOPOLE	277	195	2.110,94
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	8.900,00
CRÉD.TED-STR COMANDO DA 4 REGIÃO MILITAR	875	18	1.599,61
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE ARAPONGAS	875	18	14.400,00
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	2.004,88
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	400,98
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	875	924	2.500,00

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
25/10/2022			
DÉB.TIT.COMPE.EFETI TNT 2 IMPRES SUZANO NF153	37	875	88,34
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	45,14
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	1.499,99
CRÉD.TRANSF.POU.INT CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	875	18	1.047,00
DÉB.CNV.EN.ELET.GAS Energia escritório	475	875	232,18
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	1.800,00
26/10/2022			
Compras cfe NF nº. 264799 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	4.181,70
ICMS a recuperar ref.: 264799 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	254,54
Compras cfe NF nº. 264799 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	18,30
264799 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,71
Compras cfe NF nº. 264802 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	8.363,40
ICMS a recuperar ref.: 264802 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	509,08
Compras cfe NF nº. 264802 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	36,60
264802 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	1,41
Compras cfe NF nº. 264804 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	23.696,29
ICMS a recuperar ref.: 264804 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	1.442,38
Compras cfe NF nº. 264804 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	103,70
264804 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	4,00
Compras cfe NF nº. 78317 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	342	148	1.499,99
78317 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	41	342	180,00
Compras cfe NF nº. 46738 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	1.526,00
46738 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	53,08
Compras cfe NF nº. 1011558 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	3.103,90
1011558 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	372,47
Compras cfe NF nº. 1011559 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	1.454,70
1011559 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	174,56
238 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	667,85
238 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	80,14
239 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	667,85
239 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	80,14
240 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	667,85
240 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	80,14
241 - MUNICIPIO DE PEQUERI	18	265	3.796,00
241 - MUNICIPIO DE PEQUERI	277	195	455,52
242 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	1.760,00
242 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	211,20
243 - MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO	18	265	2.070,00
243 - MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO	277	195	248,40
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	115,47
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	11,09
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	11,09
27/10/2022			
Compras cfe NF nº. 503720 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	342	148	16.076,10
503720 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	41	342	1.929,13
244 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IGREJA NOVA	18	265	19.190,00
244 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IGREJA NOVA	277	195	2.302,80
245 - MUNICIPIO DE ALEGRETE	18	265	3.596,00
245 - MUNICIPIO DE ALEGRETE	277	195	431,52
246 - MUNICIPIO DE ALEGRETE	18	265	1.798,00
246 - MUNICIPIO DE ALEGRETE	277	195	215,76
247 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	30.088,13
ICMS a recuperar ref.: 247 - COMANDO DA AERONAUTICA	41	18	5.415,86
CRÉD.TED-STR BASE AEREA DE SANTA MARIA	875	18	2.257,72
CRÉD.TED-STR MANU E DESE DO ENSINO MDE	875	18	98.798,81
DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	95.000,00
28/10/2022			
248 - MUNICIPIO DE ARAPONGAS	18	265	5.400,00
248 - MUNICIPIO DE ARAPONGAS	277	195	648,00
CRÉD.TED-STR CONVENIO FNS-PREF.MUN.BEL	875	18	4.775,91
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	720,00
DÉB.EMPRESTIMO DOC.: 1631690	924	875	14.000,00

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244457AFB02A5B53BFB



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
29/10/2022			
Compras cfe NF nº. 455042 - ELGIN S A	342	148	51.921,17
455042 - ELGIN S A	41	342	3.634,48
31/10/2022			
PIS ref.: Provisão de Impostos: 10/2022 - PIS Regime Cumulativo	278	197	3.040,94
Cofins a pagar ref.: Provisão de Impostos: 10/2022 - COFINS Regime Cumulativo	279	196	14.035,13
Compras cfe NF nº. 47005 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	618,00
47005 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	21,50
249 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	18	265	59.361,70
249 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	277	195	7.123,40
CRÉD.TED-STR COMANDO DA 4 REGIÃO MILITAR	875	18	1.599,61
LIB.PARC.EMPRESTIMO PIX EMIT.OUTRA IF	875	924	375.000,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix SPRINGER CARRIER 150 REF PETROLINA 50 PO	148	875	190.650,00
PIX EMIT.OUTRA IF ELGIN REF PACAJA 50POR CENTO	148	875	147.870,15
DÉB.EMPRESTIMO	924	875	10.898,95
01/11/2022			
Compras cfe NF nº. 47057 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	931,98
47057 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	32,42
Compras cfe NF nº. 1015962 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	7.800,00
1015962 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	936,00
250 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	143	258	617,99
251 - MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	18	265	598,00
251 - MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	277	195	71,76
252 - MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	18	265	598,99
252 - MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	277	195	71,88
LIB.PARC.EMPRESTIMO	875	924	6.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI GAZIN REF208 TRE PA 5TVs	148	875	5.399,50
DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI - BLUECASE 2 MONITOR F BELTRAO	148	875	968,95
DÉB.IOF EMPRESTIMOS	571	875	2.679,60
DÉB.IOF	571	875	0,76
03/11/2022			
Compras cfe NF nº. 302796 - Climazon Industrial Ltda	342	148	1.164,82
ICMS a recuperar ref.: 302796 - Climazon Industrial Ltda	41	342	139,78
Compras cfe NF nº. 302797 - Climazon Industrial Ltda	342	148	79.198,84
ICMS a recuperar ref.: 302797 - Climazon Industrial Ltda	41	342	9.503,86
Compras cfe NF nº. 302798 - Climazon Industrial Ltda	342	148	3.794,99
ICMS a recuperar ref.: 302798 - Climazon Industrial Ltda	41	342	455,40
Compras cfe NF nº. 302799 - Climazon Industrial Ltda	342	148	558,60
ICMS a recuperar ref.: 302799 - Climazon Industrial Ltda	41	342	67,03
Compras cfe NF nº. 302800 - Climazon Industrial Ltda	342	148	1.716,92
ICMS a recuperar ref.: 302800 - Climazon Industrial Ltda	41	342	206,03
Compras cfe NF nº. 302801 - Climazon Industrial Ltda	342	148	2.215,85
ICMS a recuperar ref.: 302801 - Climazon Industrial Ltda	41	342	265,90
Compras cfe NF nº. 282887 - Springer Carrier Ltda	342	148	1.078,63
282887 - Springer Carrier Ltda	41	342	40,51
Compras cfe NF nº. 282888 - Springer Carrier Ltda	342	148	1.669,28
282888 - Springer Carrier Ltda	41	342	62,70
253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	18	265	3.124,30
253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	277	195	374,92
254 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	18	265	3.124,30
254 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	277	195	374,92
255 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	18	265	3.124,30
255 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	277	195	374,92
256 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	18	265	1.395,00
256 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	277	195	167,40
257 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	3.030,24
257 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	363,63
258 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCAN	18	265	2.442,00
258 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCAN	277	195	293,04
259 - VIGESIMO QUINTO BATALHAO DE CACADORES	18	265	2.339,00
259 - VIGESIMO QUINTO BATALHAO DE CACADORES	277	195	280,68
260 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	18	265	2.250,00
260 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	277	195	270,00
DÉB.CONV.DEM.EMPRES DOC.: MASTERCARD	893	875	4.296,31
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV GUIA CH3 UNIPESSOAL ESPECIFICA	582	875	95,00
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV GUIA SIMPLIFICADA CH3 UNIPESSOAL	582	875	36,00
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV GUIA CH3 NEGOCIOS SIMPLIFICADA	582	875	95,00
ESTRATEGIA PATRIMONIAL			

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFBF>



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
03/11/2022			
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV GUIA CH3 NEGOCIOS SIMPLIFICADA	582	875	36,00
CRÉD.TED-STR AL 270110 FMS INVSUSINVESTSUS 11.159.820 0001-47	875	18	10.000,00
DÉB.EMPRESTIMO	924	875	20.000,00
CRÉD.TED-STR AL 270110 FMS INVSUSINVESTSUS 11.159.8200001-47	875	18	10.000,00
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV GUIA NOTAS EXPLICATIVAS	582	875	160,00
04/11/2022			
261 - INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPBEA	18	265	690,00
261 - INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPBEA	277	195	82,80
262 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	18	265	4.921,00
262 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	277	195	590,52
CRÉD.TED-STR SECRETARIA DO T.R.F. DA 1A. REGIAO 03.658.5070001-25	875	18	26.788,76
20220054483230000000			
CRÉD.TED-STR PMSLG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 12.118.2800001-16 TRANSF ENTRE CLIENTES	875	18	2.133,96
DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA Reembolso abastecimento avião	2214	875	10.000,00
CRÉD.TED-STR P M SLG CTA ALIENACAO ATIVOS 87.613.0220001-05 TRANSF ENTRE CLIENTES	875	18	2.133,96
DÉB.TIT.COMPE.EFETI LEONFER 1FREEZER NF 230	148	875	3.320,00
DÉB.EMPRESTIMO	924	875	38.000,00
PIX EMIT.OUTRA IF .410.651- FINAL COMISSAO RICARDO NF 197e198 BRANQUINHA AL	1905	875	109,50
PIX EMIT.OUTRA IF 47.502.721/0001-63 KASAVI SUBLIMACAO Camisas copa escritorio	504	875	350,00
07/11/2022			
Compras cfe NF nº. 47193 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	4.859,90
47193 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	169,04
LIB.PARC.EMPRESTIMO	875	924	28.200,00
PIX EMIT.OUTRA IF 04.222.931 0003-57 CLIMAZON 2FREEZER 25BATALHA PI NF 207	148	875	3.268,29
PIX EMIT.OUTRA IF 04.222.931 0003-57 CLIMAZON 10MICROONDAS PREF MG NF 206	148	875	3.999,95
PIX EMIT.OUTRA IF 04.222.931 0003-57 CLIMAZON 6 MICROONDAS UNIV FED RS NF 209	148	875	3.299,97
DÉB.TIT.COMPE.EFETI TRANSCOURR TV60 PARA HQ	533	875	391,50
DÉB.TIT.COMPE.EFETI EFFECTI REF MÃ S NOVEMBRO	37	875	1.809,77
DÉB.TIT.COMPE.EFETI COMPUTADORES P CONTABILID	37	875	3.125,06
PIX EMIT.OUTRA IF 22.962.737 0001-28 GAZIN 7 REFRIGERADOR S PARNAIBA BA	148	875	10.863,30
CRÉD.TED-STR TRIBUNAL DE CONTAS DO EST DO AM 05.829.742/0001-48	875	18	1.857,00
CRÉD.TED-STR P M S L GONZAGA CTA MDE 87.613.022/0001-05	875	18	7.468,87
JUROS CTA GARANTIDA	565	875	4,17
PIX EMIT.OUTRA IF .758.861- pcs escritorio - desp operacional variavel	831	875	1.500,00
08/11/2022			
Compras cfe NF nº. 303057 - Climazon Industrial Ltda	342	148	22.275,16
ICMS a recuperar ref.: 303057 - Climazon Industrial Ltda	41	342	2.673,02
Compras cfe NF nº. 1018454 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	10.863,30
1018454 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	1.303,60
265 - MUNICIPIO DE LAJES	18	265	8.299,00
265 - MUNICIPIO DE LAJES	277	195	995,88
266 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	1.799,99
266 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	216,00
267 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	10.799,94
267 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	1.295,99
268 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARA - ADAGRI	18	265	33.074,10
268 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARA - ADAGRI	277	195	3.968,89
PIX EMIT.OUTRA IF .448.003- Seguranca maraba - licitacao Pacaja	1036	875	300,00
09/11/2022			
Compras cfe NF nº. 1825538 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	342	148	26.499,00
1825538 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	41	342	3.179,88
Compras cfe NF nº. 266201 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	999,89
ICMS a recuperar ref.: 266201 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	60,86
Compras cfe NF nº. 266201 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	6,10
266201 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,24
269 - MUNICIPIO DE ARAPONGAS	18	265	3.600,00
269 - MUNICIPIO DE ARAPONGAS	277	195	432,00
CRÉD.TED-STR FESRR FNS BLINV CEO 05.370.016/0001-00	875	18	924,90
CRÉD.TED-STR RS 430040 FMS INVSUSINVESTSUS 11.431.321 0001-67 EMPENHO 14905 NF 214	875	18	3.596,00
CRÉD.TED-STR P M SLG CTA ALIENACAO ATIVOS 87.613.022/0001-05 TRANSF ENTRE CLIENTES	875	18	1.066,98
PIX EMIT.OUTRA IF .141.751- Sedex doc licitacao prefeitura bage	2132	875	203,00
PIX EMIT.OUTRA IF 37.808.513/0001-33 POSTOMATRIZ	501	875	126,28

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARAIS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244457AFB02A5B53BFB



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
10/11/2022			
Compras cfe NF nº. 266256 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	1.432,90
ICMS a recuperar ref.: 266256 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	87,22
Compras cfe NF nº. 266256 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	6,10
266256 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,24
Compras cfe NF nº. 266260 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	1.576,01
ICMS a recuperar ref.: 266260 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	95,93
Compras cfe NF nº. 266260 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	6,10
266260 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,24
Compras cfe NF nº. 266269 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	8.357,40
ICMS a recuperar ref.: 266269 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	508,71
Compras cfe NF nº. 266269 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	36,60
266269 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	1,41
Compras cfe NF nº. 78713 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	342	148	93.594,00
78713 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	41	342	11.231,28
Compras cfe NF nº. 14736 - B E G IMPORT EXPORT	342	148	124.500,00
14736 - B E G IMPORT EXPORT	41	342	4.150,00
270 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18	265	27.600,00
270 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	277	195	3.312,00
271 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18	265	41.700,00
271 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	277	195	5.004,00
272 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18	265	41.400,00
272 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	277	195	4.968,00
273 - FUNDO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAIBA -	18	265	29.403,00
273 - FUNDO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAIBA -	277	195	3.528,36
276 - CEARA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	18	265	114.000,00
276 - CEARA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	277	195	13.680,00
277 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	5.309,67
ICMS a recuperar ref.: 277 - COMANDO DA AERONAUTICA	41	18	637,16
278 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	3.539,78
ICMS a recuperar ref.: 278 - COMANDO DA AERONAUTICA	41	18	424,77
279 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	1.769,89
ICMS a recuperar ref.: 279 - COMANDO DA AERONAUTICA	41	18	212,39
ADESAO AO PARCELAMENTO RFB - PIS/COFINS REF 07.08/2022	196		19.233,23
ADESAO AO PARCELAMENTO RFB - REF PIS/COFINS 07.08/2022	197		4.167,20
ENCARGOS S/PARCELAMENTO RFB - Nº 02110001200563008132202 PIS/COFINS	1868		5.433,69
ADESAO AO PARCELAMENTO RFB - Nº 02110001200563008132202 PIS/COFINS		1867	28.834,12
APROPIAÇÃO CP PARCELAMENTO RFB Nº 02110001200563008132202	1867	1223	6.070,34
APROPIAÇÃO CP ENCARGOS S/ PARCELAMENTO Nº 02110001200563008132202	1866	1868	1.143,93
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SUZANO 46.523.056/0001-21	875	18	1.760,00
CRÉD.TED-STR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUZANO 11.141.906/0001-42	875	18	1.130,00
CRÉD.TED-STR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUZANO 11.141.906/0001-42	875	18	2.260,00
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SUZANO 46.523.056/0001-21	875	18	757,56
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SUZANO 46.523.056/0001-21	875	18	5.767,50
CRÉD.TED-STR TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA 05.703.755/0001-76	875	18	7.390,78
20220056393580000000			
DÉB.EMPRESTIMO	924	875	32.000,00
CRÉD.TED-STR CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA 04.222.931/0003-57	875	18	3.268,29
DB.CONV.TR FD-RFB DARF ENTRADA PARCELAMENTO Nº 02110001200563008132202	1223	875	505,86
ENCARGOS S/ PARCELAMENTO Nº 02110001200563008132202 - ENTRADA 01/57	563	1866	95,30
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SUZANO 46.523.056/0001-21	875	18	1.515,12
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SUZANO 46.523.056/0001-21	875	18	1.922,50
PIX EMIT.OUTRA IF 10.948.651 0001-61 PAGTO NA CONTA CORRETA SPRINGER REF NF 2 07 2	148	875	3.268,29
FREEZER			
DEB PACOTE SERVIÇOS	565	875	58,00
PIX EMIT.OUTRA IF .065.171- licitacao lajes	2148	875	1.196,74
PIX EMIT.OUTRA IF 47.502.721 0001-63 Camisas para equipe copa do mundo	504	875	140,00
11/11/2022			
Compras cfe NF nº. 1827693 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	342	148	1.357,90
1827693 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	41	342	162,95
Compras cfe NF nº. 47366 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	4.649,28
47366 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	161,71
Compras cfe NF nº. 465831 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	342	148	3.039,00
465831 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	41	342	364,68
Compras cfe NF nº. 1021309 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	11.610,00
1021309 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	1.393,20
281 - SECRETARIA DE EDUCACAO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/P	18	265	5.376,00
ESTRATEGIA PATRIMONIAL			

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFBF>



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
11/11/2022			
281 - SECRETARIA DE EDUCACAO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/P	277	195	645,12
282 - SECRETARIA DE EDUCACAO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/P	18	265	4.032,00
282 - SECRETARIA DE EDUCACAO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/P	277	195	483,84
283 - SECRETARIA DE EDUCACAO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/P	18	265	2.688,00
283 - SECRETARIA DE EDUCACAO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/P	277	195	322,56
PIX EMIT. OUTRA IF 22.962.737 0001-28 GAZIN REF SUZANO NF 238 a 240	148	875	1.454,70
DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI - BLUECASE REF 10 MONITOR UFPA	148	875	4.649,28
LIB.PARC. EMPRÉSTIMO	875	924	5.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF .410.651- OP FINAL COMISSAO RICARDO TRT PA NF 208 5TV 32	1905	875	98,02
PIX EMIT. OUTRA IF .410.651- FINAL COMISSAO RICARDO ALEGRETE RS NF 214	1905	875	6,12
PIX EMIT. OUTRA IF .410.651- FINAL COMISSAO RICARDO REF NF193 e 194 SUZANO SP 8TV 43	1905	875	42,48
PIX EMIT. OUTRA IF .544.451- Pallets para Estoque interno televisores	481	875	300,00
14/11/2022			
Compras cfe NF nº. 266673 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	2.650,00
ICMS a recuperar ref.: 266673 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	161,30
Compras cfe NF nº. 289156 - Springer Carrier Ltda	342	148	5.312,90
289156 - Springer Carrier Ltda	41	342	199,55
Compras cfe NF nº. 289157 - Springer Carrier Ltda	342	148	5.480,46
289157 - Springer Carrier Ltda	41	342	205,84
Compras cfe NF nº. 1023729 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	91.343,70
1023729 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	10.961,25
284 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASI	18	265	3.647,99
ICMS a recuperar ref.: 284 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASI	41	18	437,76
285 - MUNICIPIO DE BELO JARDIM	18	265	1.591,97
285 - MUNICIPIO DE BELO JARDIM	277	195	191,04
287 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	18	265	6.799,80
287 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	277	195	815,98
288 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8 REGIAO	18	265	7.045,00
288 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8 REGIAO	277	195	845,40
289 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	18	265	6.930,00
289 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	277	195	831,60
LIB.PARC. EMPRÉSTIMO	875	924	9.500,00
CRED.TRANSF.CONTAS REM.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA TRANSF CX CH3 CN	875	2214	93.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI AGIS 7 IMPR. NF211 SUZANO	148	875	6.545,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI GAZIN 1REF PEQUERI NF 241	148	875	3.103,90
PIX EMIT. OUTRA IF 07.569.345 0006-14 LEONFER ITABERAI 26 AR 24K	148	875	93.233,40
PIX EMIT. OUTRA IF .313.131- Descarregamento televisores estoque	488	875	500,00
16/11/2022			
290 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	111.476,00
ICMS a recuperar ref.: 290 - COMANDO DA AERONAUTICA	41	18	13.377,12
291 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	1.798,00
ICMS a recuperar ref.: 291 - COMANDO DA AERONAUTICA	41	18	215,76
Compras cfe NF nº. 3188 - JFMV Ind e Com de Confeccoes	342	148	3.148,00
LIB.PARC. EMPRÉSTIMO	875	924	11.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF .410.651- contratual Ricardo	488	875	3.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF .644.276- Adiantamento contratual - Bianca	488	875	250,00
PIX EMIT. OUTRA IF .644.276- Transporte candidata entrevista - novos colaboradores	496	875	40,00
PIX EMIT. OUTRA IF .644.276- entrevista contratacao	496	875	40,00
PIX EMIT. OUTRA IF .864.761- Adiantamento contratual - Bruno	488	875	250,00
PIX EMIT. OUTRA IF 33.981.865 0001-35 1 2 frete televisores BAK	485	875	7.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF 43.296.564 0001-26 Adiantamento contratado - Tabata	489	875	250,00
17/11/2022			
PIX EMIT. OUTRA IF 26.462.666 0001-55 Bonus equipe A	1904	875	300,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI BLUEVIX monitores Abel fi	148	875	1.526,00
PIX EMIT. OUTRA IF .671.191- Bonus equipe A	1904	875	300,00
PIX EMIT. OUTRA IF .799.673- Bonus meta equipe A	1904	875	300,00
PIX EMIT. OUTRA IF 47.502.721 0001-63 Uniforme escritorio	504	875	140,00
18/11/2022			
Compras cfe NF nº. 303781 - Climazon Industrial Ltda	342	148	495,00
ICMS a recuperar ref.: 303781 - Climazon Industrial Ltda	41	342	59,40
293 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18	265	695,00
293 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	277	195	83,40
CRÉD.TED-STR CONVENIO896971 2019 12.671.814/0001-37 UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	875	18	101.499,60
CRÉD.TED-STR ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEAR 00.394.502/0116-93 ESTRATEGIA PATRIMONIAL	875	18	3.411,05

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
18/11/2022			
CRÉD.TED-STR PMA APLIC ASPS 87.896.874/0001-57 MUNICIPIO DE ALEGRETE TRANSF. ENTRE CLIENTES	875	18	3.552,85
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SUZANO 46.523.056/0001-21	875	18	1.515,12
CRÉD.TED-STR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUZANO 11.141.906 0001-42	875	18	7.910,00
CRÉD.TED-STR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUZANO 11.141.906 0001-42	875	18	13.121,40
CRÉD.TED-STR PIAPS REDE BEM CUIDAR RS RBC RS 11.431.321 0001-67 TRANSF. ENTRE CLIENTES	875	18	1.776,42
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE ARAPONGAS 76.958.966 0001-06	875	18	5.400,00
CRÉD.TED-STR MG 314710 FMS CT SUSCUSTEIOSUS 02.884.794 0001-29	875	18	6.900,00
DÉB.EMPRÉSTIMO	924	875	140.000,00
DEB.TR.CT.DIF.TIT.FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	12.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI Frete acre	485	875	150,00
CRÉD.TRANSF.CONTAS REM.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	875	2214	2.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI Leonfer id	148	875	1.549,90
21/11/2022			
294 - MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS	18	265	1.180,00
294 - MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS	277	195	141,60
CRÉD.TED-STR PREFEITURA M DE ASSIS 46.179.941 0001-35	875	18	3.124,30
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO	875	924	5.500,00
DEB.PARC.SUBS/INTEG	1121	875	60,00
22/11/2022			
295 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	18	265	1.699,00
295 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	277	195	203,88
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO	875	924	20.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF 04.222.931 0003-57 8 MICROONDAS PARA SUZANO SP springer	148	875	4.330,65
PIX EMIT. OUTRA IF 04.222.931 0003-57 3 MICROONDAS UNIV. FED. RJ RJ climazon	148	875	1.649,99
PIX EMIT. OUTRA IF 04.222.931 0003-57 5 MICROONDAS TRIBUNAL DO ACRE climazon	148	875	2.705,90
DÉB.TIT.COMPE.EFETI MONITOR LAJES	37	875	11.177,77
23/11/2022			
Compras cfe NF nº. 47731 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	6.227,80
47731 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	216,62
Compras cfe NF nº. 295915 - Springer Carrier Ltda	342	148	13.756,61
295915 - Springer Carrier Ltda	41	342	516,68
Compras cfe NF nº. 295941 - Springer Carrier Ltda	342	148	81.343,68
295941 - Springer Carrier Ltda	41	342	3.055,16
Compras cfe NF nº. 295942 - Springer Carrier Ltda	342	148	109.305,56
295942 - Springer Carrier Ltda	41	342	4.105,37
Compras cfe NF nº. 295943 - Springer Carrier Ltda	342	148	165.229,78
295943 - Springer Carrier Ltda	41	342	6.205,81
Compras cfe NF nº. 295944 - Springer Carrier Ltda	342	148	25.419,96
295944 - Springer Carrier Ltda	41	342	954,74
296 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PETROLINA	18	265	536.850,00
296 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PETROLINA	277	195	64.422,00
297 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO	18	265	19.250,00
297 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO	277	195	2.310,00
CRÉD.TED-STR P M ABEL FIG-FPM 83.211.375 0001-28	875	18	2.070,00
PIX EMIT. OUTRA IF .751.171- COLABORADOR BRUNO	504	875	162,00
PIX EMIT. OUTRA IF .864.761- SALARIO COLABORADOR BRUNO	488	875	1.500,00
24/11/2022			
298 - MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	18	265	520,00
298 - MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	277	195	62,40
299 - MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	18	265	2.600,00
299 - MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	277	195	312,00
300 - MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	18	265	5.200,00
300 - MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	277	195	624,00
301 - MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	18	265	1.040,00
301 - MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	277	195	124,80
PIX EMIT. OUTRA IF .115.206- colab copa	1904	875	200,00
CRÉD.TED-STR EPARCERIAS CGE 05.541.428 0001-65	875	18	17.591,20
DÉB.AUTORIZ.CAIXA DOC.: CS 2022	37	875	1.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI IGREJA NOVA 10 AR 12K AGRATO	37	875	16.076,10
CRÉD.TED-STR PREFEITURA M DE ASSIS 46.179.941 0001-35	875	18	6.248,60
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO	875	924	16.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF ***.864.761-**	2148	875	200,00

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
25/11/2022			
Compras cfe NF nº. 458825 - ELGIN S A	342	148	80.316,13
458825 - ELGIN S A	41	342	5.622,13
Compras cfe NF nº. 458826 - ELGIN S A	342	148	147.870,15
458826 - ELGIN S A	41	342	10.350,91
CRÉD.TED-STR UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO 33.663.683 0001-16	875	18	4.151,90
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO	875	924	73.500,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 17 TELEVISORES GRUP DE APOIO DF	37	875	22.949,99
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 2 IMPRESSORAS SUZANOSP	37	875	151,57
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 2 IMPRESSORAS COMANDO DA 4 REGIÃO MILITA	37	875	50,70
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 1 IMPRESSORA 9 BATALHAO ENG COMBATEMS	37	875	126,34
PIX EMIT.OUTRA IF 35.192.519 0001-01 2 3 BAK VISAO COMERCIAL EM ELETRONICOS LTDA	831	875	49.099,98
PIX EMIT.OUTRA IF ***.591.771-**	488	875	300,00
PIX EMIT.OUTRA IF .799.673- Antecipacao analista Yaan	488	875	1.800,00
28/11/2022			
303 - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DES	18	265	109.380,00
303 - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DES	277	195	13.125,60
304 - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DES	18	265	204.816,00
304 - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DES	277	195	24.577,92
PIX EMIT.OUTRA IF .518.801- copa colab	1904	875	200,00
PIX EMIT.OUTRA IF .585.691- colab copa	1904	875	200,00
PIX EMIT.OUTRA IF .671.191- Bonus copa colab	1904	875	200,00
PIX EMIT.OUTRA IF .864.761- Bonus colab copa	1904	875	200,00
PIX EMIT.OUTRA IF 20.655.878 0001-72 Sistema operacional mensal fixo JOINSY	744	875	12.000,00
PIX EMIT.OUTRA IF .065.171- Reembolso PGTO GNRE - NF265 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES 10 monitores	2148	875	508,67
PIX EMIT.OUTRA IF .065.171- PGTO - GNRE - NF259 - 25 BATALHAO DE CACADORES 1 FREEZER	2148	875	125,44
PIX EMIT.OUTRA IF .115.206- Bonus colab copa	1904	875	200,00
CRÉD.TED-STR UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SU 92.969.856 0001-98	875	18	1.139,17
CRÉD.TED-STR UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SU 92.969.856 0001-98	875	18	10.241,58
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV Taxa registro balanço	582	875	160,00
CRÉD.TED-STR PM GIRAU DO PONCIAN-QUOTA 12.207.536 0001-61	875	18	4.000,00
CRÉD.TED-STR FMS QUEIMADOS FNSBLATB 13.807.681 0001-46	875	18	31.383,60
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 3 Televisores Alegrete	37	875	4.050,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 6 TELEVISORES ARAPONGAS	37	875	8.100,00
29/11/2022			
Compras cfe NF nº. 1033907 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	4.946,70
1033907 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	593,60
DÉB.EMPRÉSTIMO	924	875	45.000,00
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO	875	924	28.500,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 10 REFRIG BRASTEMP SEC SEGU PARAIBAPB	37	875	26.499,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 1 AR 9KBTU BELO JARDIM	37	875	1.357,90
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV TAXA CERTIDÃO	582	875	95,00
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV TAXA CERTIDÃO	582	875	36,00
30/11/2022			
79199 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	342	148	89.647,50
79199 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	41	342	10.757,70
79200 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	342	148	3.585,90
79200 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	41	342	430,30
307 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	3.599,98
307 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	432,00
308 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	1.799,99
308 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	216,00
PIS ref.: Provisão de Impostos: 11/2022 - PIS Regime Cumulativo	278	197	9.083,60
Cofins a pagar ref.: Provisão de Impostos: 11/2022 - COFINS Regime Cumulativo	279	196	41.924,29
CRÉD.TED-STR 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 09.532.705 0001-24	875	18	1.599,61
CRÉD.TED-STR PEQUERIBL PSB FNAS 14.437.499 0001-03	875	18	3.796,00
01/12/2022			
Ref. 309 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	18	268	2.270,40
Ref. 311 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	18	268	869,47
312 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERAI	18	265	41.648,31
312 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERAI	277	195	4.997,80
313 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERAI	18	265	30.289,68
313 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERAI	277	195	3.634,76
314 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERAI	18	265	22.717,26
314 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERAI	277	195	2.726,07
315 - MUNICIPIO DE ITABERAI	18	265	3.786,21
315 - MUNICIPIO DE ITABERAI	277	195	454,35
ESTRATEGIA PATRIMONIAL			

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
01/12/2022			
DÉB.EMPRÉSTIMO	924	875	6.000,00
DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS	571	875	1.668,45
DÉB.IOF DOC.: IOF/1-12	571	875	1,13
DÉB.IOF DOC.: IOF/1-12	571	875	32,48
02/12/2022			
CRÉD.TED-STR 25 BATALHÃO DE CACADORES 09.590.536 0001-89	875	18	4.404,34
CRÉD.TED-STR FNSP FAF INVEST PB 36.814.674 0001-77	875	18	29.108,97
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO 77.816.510 0001-66	875	18	589,99
DÉB.EMPRÉSTIMO	924	875	33.000,00
05/12/2022			
PIX EMIT. OUTRA IF .058.077- Renovacao certificado digital	2088	875	130,00
PIX EMIT. OUTRA IF .518.801- Desp op variavel - brinde equipe escrito rio	1904	875	100,00
DÉB.CONV.DEM.EMPRES DOC.: MASTERCARD	893	875	5.503,51
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO	875	924	19.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 10 MONITORES LAJESRN NE 47193 NS 265	37	875	4.859,90
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 3 AR 18K ASSISSP NE 1015962 NS 253 A 255	37	875	7.800,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI SISTEMA EFECTI ROBO LICITAÇÃO	744	875	1.809,77
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO	875	924	10.000,00
DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA Retirada sócio GABRIEL	2214	875	10.000,00
EST.PIX EMIT.OUT. IF .713.391- Heitor Aluguel escritorio CH3	875	473	5.799,37
JUROS CTA GARANTIDA	565	875	68,95
PIX EMIT. OUTRA IF .671.191- Bonus Gustavo copa	1904	875	200,00
PIX EMIT. OUTRA IF .713.391- Heitor Aluguel escritorio CH3	473	875	5.799,37
06/12/2022			
Compras cfe NF nº. 48201 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	462,76
48201 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	16,10
PIX EMIT. OUTRA IF .713.391- Aluguel escritorio CH3	473	875	5.799,34
07/12/2022			
316 - MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	18	265	598,99
316 - MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	277	195	71,88
CRÉD.TED-STR FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA 05.817.913 0001-19	875	18	22.450,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI Carnaúba dos Dantas 1 TV 32 NE 26201 NS	37	875	1.005,99
08/12/2022			
282426 - KIDASEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA	342	307	180,37
282426 - KIDASEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA	41	342	6,77
DÉB.TIT.COMPE.EFETI TV NE256135 NS274	37	875	1.582,11
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 6Tv apoioDf NE266269NS277	37	875	8.394,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI Farroupilha NE266256NS275	37	875	1.439,00
PIX EMIT. OUTRA IF 04.222.931 0003-57 3 MICROONDAS IF TO	148	875	1.164,82
PIX EMIT. OUTRA IF 04.222.931 0003-57 4 MICROONDAS SUZANO	148	875	2.215,85
09/12/2022			
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SUZANO 46.523.056 0001-21	875	18	757,56
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO 77.816.510 0001-66	875	18	598,99
CRÉD.TED-STR SME BARCARENA-FEB 06.079.623 0001-88	875	18	12.096,00
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO	875	924	17.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 1DE2 TVS BAK	37	875	30.000,00
12/12/2022			
ADESAO AO PARCELAMENTO ICMS 2022 Nº 4110250640	195	1539	10.100,74
TRANSF. P/ O CP PARCELAMENTO ICMS 2022 Nº 4110250640	1539	778	5.782,61
CRÉD.TED-STR FUNDEB 30.013.582 0001-01	875	18	667,85
CRÉD.TED-STR FUNDEB 30.013.582 0001-01	875	18	1.760,00
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO	875	924	9.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 1 Tv IFB DF	37	875	3.039,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 1 Tv Bombeiros Ceara	37	875	2.650,00
DEB PACOTE SERVIÇOS	565	875	58,00
PIX EMIT. OUTRA IF .864.761- Adiantamento Bruno dep Adm ch3	488	875	5.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF 40.432.544 0001-47 CLARO S.A.	476	875	264,25
13/12/2022			
Compras cfe NF nº. 1311405 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	342	148	571,52
1311405 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	41	342	40,01

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244457AFB02A5B53BFBF



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
14/12/2022			
318 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DOESTE	18	265	641,66
318 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DOESTE	277	195	77,00
319 - MUNICIPIO DE ALEGRETE	18	265	1.798,00
319 - MUNICIPIO DE ALEGRETE	277	195	215,76
Compras cfe NF nº. 48518 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	778,94
48518 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	27,09
PIX EMIT. OUTRA IF .065.171- DARF MONTE ALEGRE REEMBOLSO	2148	875	561,60
PIX EMIT. OUTRA IF .065.171- FRANCISCO BELTRAO - REEMBOLSO	2148	875	35,94
CRÉD.TED-STR MUN S PARNAIBA EDUCACAO 46.522.983 0001-27	875	18	10.799,94
CRÉD.TED-STR PREFEITURA M DE S DO PAR 46.522.983 0001-27	875	18	1.799,99
15/12/2022			
320 - MUNICIPIO DE TABIRA	18	265	45.239,60
320 - MUNICIPIO DE TABIRA	277	195	5.428,75
321 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	18	265	1.395,00
321 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	277	195	167,40
Compras cfe NF nº. 346950 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	342	148	31.936,80
346950 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	41	342	3.832,41
Compras cfe NF nº. 48613 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	34.954,94
48613 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	1.215,82
Compras cfe NF nº. 316488 - Springer Carrier Ltda	342	148	6.956,59
316488 - Springer Carrier Ltda	41	342	261,28
Compras cfe NF nº. 316489 - Springer Carrier Ltda	342	148	1.068,93
316489 - Springer Carrier Ltda	41	342	40,15
PIX EMIT. OUTRA IF 26.560.214 0001-06 Manutencao AR Condicionado Escritorio CH3	481	875	150,00
CRÉD.TED-STR DEFENSORIA PUBLICA 01.786.029 0001-03	875	18	4.921,00
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO 77.816.510 0001-66	875	18	598,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 9 Ar Barbacena	37	875	11.610,00
DÉB.CONV.SANEAMENTO Tarifa de agua escritorio CH3	474	875	74,58
PIX EMIT. OUTRA IF 02.558.1570001-62 TELEFONICA BRASIL S.A.	476	875	1.086,38
PIX EMIT. OUTRA IF 04.222.931 0003-57 7 MICRO DEF DE TOCANTINS TO NE 32798 NS 262	148	875	3.794,99
PIX EMIT. OUTRA IF 04.222.931 0003-57 1 MICRO ICISMEP MG NE 302799 NS 261	148	875	558,60
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 18 Monitores Monte Alegre NE 47731 NS 29	37	875	6.227,80
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 18 Monitores Monte Alegre NE 48201 NS 31	37	875	462,76
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO	875	924	24.000,00
CRÉD.TED-STR P M S L GONZAGA CTA MDE 87.613.022 0001-05	875	18	6.401,88
PIX EMIT. OUTRA IF .795.937- RESCISAO CONTRATO MICHELE 30 DIAS PROPORCIONAL.	488	875	840,00
16/12/2022			
322 - MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	18	265	56.824,00
322 - MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	277	195	6.818,88
CRÉD.TED-STR GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FED 00.394.429 0177-71	875	18	104.954,65
CRÉD.TED-STR 510556 UNCISAL T 12.517.793 0001-08	875	18	31.597,40
CRÉD.TED-STR TRES CORACOBL IGD-PAB 14.782.622 0001-23	875	18	715,99
CRÉD.TED-STR TRES CORACBL MAC FNAS 14.782.622 0001-23	875	18	715,99
CRÉD.TED-STR ADAGRI 07.421.806 0001-00	875	18	33.074,10
DÉB.TIT.COMPE.EFETI PRIMEIRA PARCELA TVS BAK	37	875	32.250,00
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV Difal Prefeitura de João Lisboa	195	875	3.409,44
19/12/2022			
Compras cfe NF nº. 270787 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	4.178,70
ICMS a recuperar ref.: 270787 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	254,36
Compras cfe NF nº. 270787 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	18,30
270787 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,71
Compras cfe NF nº. 270791 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	6.964,49
ICMS a recuperar ref.: 270791 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	423,93
Compras cfe NF nº. 270791 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	30,50
270791 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	1,18
Compras cfe NF nº. 270793 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	10.714,80
ICMS a recuperar ref.: 270793 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	652,21
Compras cfe NF nº. 270793 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	73,20
270793 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	2,82
Compras cfe NF nº. 270796 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	15.321,90
ICMS a recuperar ref.: 270796 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	932,64
Compras cfe NF nº. 270796 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	67,10
270796 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	2,59
PIX EMIT. OUTRA IF .313.131- Bonificacao 2022 - Rodrigo	1904	875	10.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI FRETE TVS BAK	485	875	7.000,00
DÉB.TR.CT.DIF.TIT.FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	16.000,00
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV PARCELAMENTO ICMS Nº 4110250640 - ENTRADA	778	875	505,03

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244457AFB02A5B53BFB



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
19/12/2022			
DÉB.TIT.COMPE.EFETI Honorarios serviços conta	809	875	4.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI extra do honorário Contabil	809	875	2.000,00
DÉB.EMPRÉSTIMO	924	875	120.000,00
PIX EMIT.OUTRA IF 44.085.776 0001-27 ARTE CHEQUES CH3	1667	875	270,00
20/12/2022			
323 - MUNICIPIO DE CAMPO AZUL	18	265	5.652,00
323 - MUNICIPIO DE CAMPO AZUL	277	195	678,24
325 - MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS	18	265	14.160,00
325 - MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS	277	195	1.699,20
326 - MUNICIPIO DE PALMITAL	18	265	9.049,85
326 - MUNICIPIO DE PALMITAL	277	195	1.085,98
327 - MUNICIPIO DE CONDADO	18	265	9.760,00
327 - MUNICIPIO DE CONDADO	277	195	1.171,20
Compras cfe NF nº. 270903 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	7.143,20
ICMS a recuperar ref.: 270903 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	434,80
Compras cfe NF nº. 270903 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	48,80
270903 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	1,88
324 - COMANDO DO EXERCITO	18	265	19.227,67
ICMS a recuperar ref.: 324 - COMANDO DO EXERCITO	41	18	3.460,98
PIX EMIT.OUTRA IF 24.504.402 0001-91 5 Trofeus Premiacao escritorio	1904	875	570,00
PIX EMIT.OUTRA IF .115.206- Adiantamento salario colaboradora Gislayne	488	875	297,00
PIX EMIT.OUTRA IF .115.206- salario Claboradora Giaslayne	488	875	3,00
CRÉD.TED-STR IFB - CAMPUS BRASILIA 10.791.831 0005-06	875	18	3.434,58
CRÉD.TED-STR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUZANO 11.141.906 0001-42	875	18	667,85
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SUZANO 46.523.056 0001-21	875	18	757,56
CRÉD.TED-STR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUZANO 11.141.906 0001-42	875	18	1.515,12
CRÉD.TED-STR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUZANO 11.141.906 0001-42	875	18	757,56
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SUZANO 46.523.056 0001-21	875	18	667,85
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SUZANO 46.523.056 0001-21	875	18	1.515,12
CRÉD.TED-STR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUZANO 11.141.906 0001-42	875	18	1.515,12
CRÉD.TED-STR PM ASSIS-QUOTA 46.179.941 0001-35	875	18	59.361,70
CRÉD.TED-STR PM M ALGRE LEI 7525 08.365.900 0001-44	875	18	520,00
CRÉD.TED-STR PM M ALGRE LEI 7525 08.365.900 0001-44	875	18	2.600,00
CRÉD.TED-STR PM M ALGRE LEI 7525 08.365.900 0001-44	875	18	5.200,00
CRÉD.TED-STR PM M ALGRE LEI 7525 08.365.900 0001-44	875	18	1.040,00
DEB.TR.CT.DIF.TIT.FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	40.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI Frete Testes Hospital AM	485	875	606,36
PIX EMIT.OUTRA IF 44.085.776 0001-27 2 Banner Festa Fim de Ano	1667	875	80,00
DÉB.EMPRÉSTIMO	924	875	40.000,00
21/12/2022			
PIX EMIT.OUTRA IF .079.727- Seguranca reuniao assembleia Ceara	1036	875	1.000,00
CRÉD.TED-STR PM LAJES FPM 08.113.466 0001-05	875	18	3.319,60
CRÉD.TED-STR PREFEITURA MUNICIPAL DE L 08.113.466 0001-05	875	18	1.659,80
CRÉD.TED-STR PM LAJES FPM 08.113.466 0001-05	875	18	3.319,60
CRÉD.TED-STR PM LAJES FPM 08.113.466 0001-05	875	18	1.659,80
CRÉD.TED-STR PM LAJES FPM 08.113.466 0001-05	875	18	8.299,00
CRÉD.TED-STR PM LAJES FPM 08.113.466 0001-05	875	18	4.149,50
CRÉD.TED-STR FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST 14.700.436 0001-06	875	18	4.979,40
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 99 Monitores João Lisboa	37	875	34.954,94
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO	875	924	38.000,00
PIX EMIT.OUTRA IF .758.861- Manutencao computadores Escritorio Ch3	831	875	950,00
DEB.PARC.SUBS/INTEG	1121	875	60,00
22/12/2022			
328 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	18	265	62.606,40
328 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	277	195	7.512,77
Compras cfe NF nº. 48879 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	47.731,44
48879 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	1.660,22
PIX EMIT.OUTRA IF 28.518.634 0001-50 Frete Testes COVID	485	875	750,00
PIX EMIT.OUTRA IF .132.172- Frete Pacaja 01	485	875	100,00
CRÉD.TED-STR UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO 33.663.683 0001-16	875	18	2.075,95
DÉB.TIT.COMPE.EFETI Frete testes Hospital	485	875	331,03
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DAR	582	875	36,00
PIX EMIT.OUTRA IF 47.502.721 0001-63 Camisas confraternizacao	504	875	990,00
PIX EMIT.OUTRA IF .799.673- Bonificacao meta 2022	1904	875	20.000,00

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244457AFB02A5B53BFB



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
23/12/2022			
Compras cfe NF nº. 271276 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	1.452,90
ICMS a recuperar ref.: 271276 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	88,44
Compras cfe NF nº. 271276 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	6,10
271276 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,24
Compras cfe NF nº. 271290 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	7.171,60
ICMS a recuperar ref.: 271290 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	436,53
Compras cfe NF nº. 271290 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	24,39
271290 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,94
Compras cfe NF nº. 271293 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	7.371,60
ICMS a recuperar ref.: 271293 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	448,71
Compras cfe NF nº. 271293 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	24,39
271293 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,94
Compras cfe NF nº. 271301 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	20.893,50
ICMS a recuperar ref.: 271301 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	1.271,78
Compras cfe NF nº. 271301 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	91,50
271301 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	3,53
Compras cfe NF nº. 271350 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	9.750,30
ICMS a recuperar ref.: 271350 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	593,50
Compras cfe NF nº. 271350 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	42,70
271350 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	1,65
Compras cfe NF nº. 1051415 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	9.294,00
1051415 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	1.115,28
329 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO	18	265	10.669,98
ICMS a recuperar ref.: 329 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO	41	18	1.920,60
317 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	148	346	618,00
ICMS a recuperar ref.: 317 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	148	21,50
PIX EMIT. OUTRA IF 26.462.666 0001-55 NOSSO CLOSET - BONIFICACAO FIM DE ANO CH3	1904	875	1.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF 43.296.564 0001-26 BONIFICACAO FIM DE ANO CH3	1904	875	1.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF .065.171- BONIFICACAO FIM DE ANO CH3	1904	875	1.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF .115.206- BONIFICACAO FIM DE ANO CH3	1904	875	1.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF .294.761- BONIFICACAO FIM DE ANO CH3	1904	875	1.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF .461.741- BONIFICACAO FIM DE ANO CH3	1905	875	1.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF .518.801- BONIFICACAO FIM DE ANO CH3	1905	875	1.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF .585.691- BONIFICACAO FIM DE ANO CH3	1904	875	1.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF .671.191- BONIFICACAO FIM DE ANO CH3	1904	875	1.000,00
CRED.TRANSF.CONTAS REM.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	875	2214	207.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI SITE PORTAL DE COMPRAS ANUAL	825	875	984,49
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 120 MONITORES UNIV PB NE 1815438 NS 228	37	875	69.600,00
PIX EMIT. OUTRA IF .864.761- BONIFICACAO FIM DE ANO CH3	1904	875	1.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF 10.948.651 0001-61 UNIV. FED. DA PARAIBA 1 FRIGOBAR NE 282887 NS 251	148	875	1.078,63
PIX EMIT. OUTRA IF 10.948.651 0001-61 25 BATALHAO DE CACADORES 1 FREEZER NE 28 2888 NS 259	148	875	1.669,28
PIX EMIT. OUTRA IF 04.222.931 0003-57 3 MICROONDAS SANTA RITA NE 302800 NS 260	148	875	1.716,92
PIX EMIT. OUTRA IF 04.222.931 0003-57 160 MICROONDAS POLICIA CIVIL DE MG NE 30 2797 NS 270A272	148	875	79.198,92
PIX EMIT. OUTRA IF 04.222.931 0003-57 45 MICROONDAS AGENCIA CE NE 303057 NS 268	148	875	22.275,16
PIX EMIT. OUTRA IF 10.948.651 0001-61 5 Frigobar TRT 8 REGIAO BELEM NE 289156 NS 288	148	875	5.312,90
PIX EMIT. OUTRA IF 10.948.651 0001-61 TRE ACRE 5 FRIGOBAR NE 289157 NS 289	148	875	5.480,46
PIX EMIT. OUTRA IF 04.222.931 0003-57 1 MICRO PCMG NE 303781 NS 293	148	875	495,00
PIX EMIT. OUTRA IF 10.948.651 0001-61 COMPLEXO DE SAUDE RJ 14 FRIGOBAR NE 32745 NS 297	148	875	13.756,61
26/12/2022			
246067 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	553		1.049,00
246067 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		150	1.033,26
246067 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		187	15,74
CRÉD.TED-STR PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA 10.349.041 0001-41 RMANENTESTIPOREFRIGERACAO	875	18	45.239,60
DÉB.CNV.EN.ELET.GAS Tarifa Energia Dezembro Escritorio CH3	475	875	281,71
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 20 MONITORES PREF MARTINOPOLIS NS 237	37	875	11.600,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI SISTEMA JOINSY	744	875	12.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI FRETE TNT	485	875	61,85
27/12/2022			
330 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	18	265	5.370,00
330 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	277	195	644,40
331 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	18	265	5.370,00
331 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	277	195	644,40
PIX EMIT. OUTRA IF .141.751- GRE BOMBEIROS MG	2132	875	4.615,31
PIX EMIT. OUTRA IF .758.861- SERVICOS T.I. ESCRITORIO CH3	831	875	965,00
ESTRATEGIA PATRIMONIAL			

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
27/12/2022			
CRÉD.TED-STR TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE 05.910.642 0001-41	875	18	10.069,34
CRÉD.TED-STR FUNDEB 30.013.582 0001-01	875	18	3.030,24
CRÉD.TED-STR CAMPO AZULSIGTV ESTR4 17.329.618 0001-00	875	18	5.652,00
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DAR	582	875	36,00
PIX EMIT.OUTRA IF .864.761- COMPRAS MERCADO SEMANAL ESCRITORIO CH3	2148	875	350,38
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DAR	582	875	95,00
28/12/2022			
332 - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DES	18	265	79.500,00
332 - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DES	277	195	9.540,00
333 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	18	265	18.200,00
333 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	277	195	2.184,00
334 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	18	265	5.460,00
334 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	277	195	655,20
335 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	18	265	3.640,00
335 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	277	195	436,80
336 - MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA	18	265	9.920,00
336 - MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA	277	195	1.190,40
Compras cfe NF nº. 109308 - ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	342	148	46.800,00
ICMS a recuperar ref.: 109308 - ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	41	342	5.616,00
337 - MUNICIPIO DE ALEGRETE	18		1.776,42
337 - MUNICIPIO DE ALEGRETE	44		21,58
337 - MUNICIPIO DE ALEGRETE	277	195	215,76
337 - MUNICIPIO DE ALEGRETE		265	1.798,00
DÉB.EMPRÉSTIMO	924	875	20.000,00
29/12/2022			
338 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	5.309,67
ICMS a recuperar ref.: 338 - COMANDO DA AERONAUTICA	41	18	955,74
339 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	3.539,78
ICMS a recuperar ref.: 339 - COMANDO DA AERONAUTICA	41	18	637,16
340 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	3.539,78
ICMS a recuperar ref.: 340 - COMANDO DA AERONAUTICA	41	18	637,16
DB.CONV.TR FD-RFB DOC.: RFB - PARCELAMENTO Nº 02110001200563008132202 PARC. 02/57	1223	875	510,91
ENCARGOS S/ PARCELAMENTO Nº 02110001200563008132202 - PARC. 02/57	563	1866	100,30
CR.TED-STR ÓRG.JUD TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGI 01.547.343 0001-33	875	18	6.632,87
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO	875	924	45.000,00
30/12/2022			
PIX EMIT.OUTRA IF 35.192.519 0001-01 Parcela BAK 3 3 final VISAO COMERCIAL EM ELETRONICOS LTDA	831	875	62.250,00
PIX EMIT.OUTRA IF .886.398- Desp pessoal	2132	875	1.000,00
DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	1.000,00
CRÉD.TED-STR BASE ADM DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RJ 37.088.373 0002-57	875	18	18.123,88
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO 77.816.510 0001-66	875	18	598,99
CRÉD.TED-STR SME PETROLINA FEB 06.081.158 0001-10	875	18	530.407,80
CRÉD.JUR S/CAPITAL	875	795	543,29
DÉB.EMPRÉSTIMO	924	875	18.649,73
31/12/2022			
PIS ref.: Provisão de Impostos: 12/2022 - PIS Regime Cumulativo	278	197	3.105,13
Cofins a pagar ref.: Provisão de Impostos: 12/2022 - COFINS Regime Cumulativo	279	196	14.331,36
IR sobre vendas/serviços - Ref:12/2022	606	190	40.260,93
IR saldo credor/devedor - Ref:12/2022	190	44	21,58
CSLL sobre vendas/serviços - Ref:12/2022	608	191	24.980,90
AJUSTE CONTABIL	258	143	1.167,99
TRANSFERENCIA P/ MELHOR ENTENDIMENTO CONTABIL	564	148	3,67
Valor ref.: COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO DE ICMS	195	41	321.428,08
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO	265		2.335.496,76
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO	268		8.456,16
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO	307		180,37
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO	346		618,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO	253		2.379.791,26
Transferência para encerramento do exercício ref.: ENCERRAMENTO	888	253	35.039,97
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		274	22.450,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		277	252.855,27
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		278	15.229,67
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		279	70.290,78
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		342	1.689.115,63
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		473	5.799,34
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		474	74,58
ESTRATEGIA PATRIMONIAL			

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244457AFB02A5B53BFB



Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico

31/12/2022

	Débito	Crédito	Valor
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		475	513,89
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		476	1.350,63
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		481	450,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		485	15.999,24
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		488	13.740,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		489	250,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		496	80,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		501	126,28
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		504	1.782,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		533	391,50
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		553	1.049,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		563	195,60
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		564	3,67
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		565	337,60
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		571	7.396,36
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		582	1.079,04
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		606	40.260,93
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		608	24.980,90
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		744	25.809,77
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		809	10.000,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		825	984,49
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		831	114.764,98
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		893	13.845,22
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		1036	1.300,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		1667	350,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		1904	40.970,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		1905	2.856,12
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		2088	130,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		2148	2.978,77
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		253	2.344.751,29
Total ano - Déb:	30.667.715,88	Cré:	30.667.715,88

Amarildo Fuza
 Contador
 CPF: 027.650.198-51
 CRC: SP-136338/O-9

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
 Administrador(a)
 CPF: 012.141.751-47



BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Empresa: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
BRASÍLIA/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40
ENDEREÇO: SHCS CR 516, BLOCO B, 69 BAIRRO: ASA SUL. COMPLEMENTO: PAVMTO1 PARTE C0360

Código	Classificação	Nome	Nota	31/12/2022
1	01	ATIVO		3.134.037,09
2	01.1	ATIVO CIRCULANTE		2.859.376,09
3	01.1.1	DISPONIBILIDADES		1.033.497,49
4	01.1.1.01	CAIXA		98.979,78
5	01.1.1.01.001	Caixa		98.979,78
6	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		533.814,76
875	01.1.1.02.015	Sicoob		533.814,76
11	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		400.702,95
876	01.1.1.03.015	Sicoob RDC		400.702,95
14	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		1.825.878,60
17	01.1.2.02	CLIENTES NACIONAIS		1.230.208,85
18	01.1.2.02.001	Clientes Diversos		1.230.208,85
32	01.1.2.08	ADIANTAMENTOS		595.669,75
37	01.1.2.08.005	Adiantamento a Fornecedores		595.669,75
78	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE		274.661,00
79	01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		264.361,00
644	01.2.1.07	PARTES RELACIONADAS		264.361,00
2214	01.2.1.07.020	CH3 Capital Holding Ltda		264.361,00
93	01.2.2	INVESTIMENTOS		10.300,00
1038	01.2.2.04	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		10.300,00
1121	01.2.2.04.009	Cotas de Capital		10.300,00
144	02	PASSIVO		3.134.037,09
145	02.1	PASSIVO CIRCULANTE		2.808.455,39
146	02.1.1	FORNECEDORES		1.363.777,88
147	02.1.1.01	FORNECEDORES		1.361.809,86
148	02.1.1.01.001	Fornecedores		1.361.809,86
149	02.1.1.02	FORNECEDORES		1.968,02
150	02.1.1.02.001	Fornecedores Diversos		1.968,02
151	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.079.559,85
152	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		626.753,96
795	02.1.2.01.006	Capital de Giro		92.708,93
924	02.1.2.01.009	Sicoob		534.045,03
156	02.1.2.02	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		452.805,89
2132	02.1.2.02.064	Gabriel Ruan Ferrao Chaves		452.805,89
182	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		365.117,66
183	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		29,98
187	02.1.4.01.004	IRRF a Recolher - Contribuintes		29,98
189	02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		114.003,01
190	02.1.4.02.001	IRPJ a Pagar		67.942,89
191	02.1.4.02.003	CSSL a Pagar		46.060,12
194	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		241.701,85
195	02.1.4.03.001	ICMS a Pagar		106.827,59
196	02.1.4.03.002	COFINS a Pagar		110.156,93
197	02.1.4.03.003	PIS a Pagar		24.717,33
773	02.1.4.04	PARCELAMENTOS		9.382,82
778	02.1.4.04.005	Parcelamento ICMS		5.277,58
1223	02.1.4.04.023	Parcelamento RFB		5.053,57
1866	02.1.4.04.043	(-) Encargos s/ Parcelamento RFB		(948,33)
220	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		65.685,15
221	02.2.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		65.685,15
635	02.2.1.02	PARCELAMENTOS		22.792,15
1539	02.2.1.02.017	Parcelamento ICMS		4.318,13
1867	02.2.1.02.041	Parcelamento RFB		22.763,78
1868	02.2.1.02.042	(-) Encargos s/ Parcelamento RFB		(4.289,76)
927	02.2.1.04	EMPRÉSTIMOS C/PESSOAS LIGADAS		42.893,00
2100	02.2.1.04.016	CH3 Comércio de Produtos Medicos Hospitalares		42.893,00
225	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		259.896,55
226	02.3.1	CAPITAL		100.000,00
227	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL		100.000,00
229	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado		100.000,00
248	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		159.896,55
249	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		159.896,55
250	02.3.4.03.001	Lucros Acumulados		110.553,24
880	02.3.4.03.004	Lucro do Período		210.894,78
888	02.3.4.03.005	Prejuízo do Período		(161.551,47)

SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Empresa: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
BRASÍLIA/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40
ENDEREÇO: SHCS CR 516, BLOCO B, 69 BAIRRO: ASA SUL. COMPLEMENTO: PAVMTO1 PARTE C0360

Código	Classificação	Nome	Nota	31/12/2022
--------	---------------	------	------	------------

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 3.134.037,09 - (Tres Milhões Cento e Trinta e Quatro Mil e Trinta e Sete Reais e Nove Centavos).

Brasília, 31 de Dezembro de 2022

Amarildo Fuza
Contador
CPF: 027.650.198-51
CRC: SP-136338/O-9

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
Administrador(a)
CPF: 012.141.751-47

SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>



Demonstração do Resultado do Exercício Fiscal de 01/01/2022 a 31/12/2022 expresso em R\$

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Endereço: SHCS CR 516, BLOCO B, 69 Bairro: ASA SUL. Complemento: PAVMTO1 PARTE C0360

CÓDIGO NOME	NOTA	PERÍODO ATUAL
1 RECEITA BRUTA		4.228.932,57
3 Revenda de Mercadorias		4.220.476,41
4 Receita com Prestação de Serviços		8.456,16
5 (-) DEDUÇÕES DA RECEITAS		(706.990,64)
6 ICMS sobre vendas		(467.157,74)
7 PIS sobre vendas e serviços		(27.482,03)
8 COFINS sobre vendas e serviços		(126.840,16)
10 Devoluções e Abatimentos de Vendas		(85.510,71)
11 (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		3.521.941,93
65 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		3.010.657,78
16 (+) Compras de Mercadorias Para Revenda/Industrialização		3.010.657,78
21 RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		511.284,15
22 DESPESAS OPERACIONAIS		353.579,12
28 Despesas Financeiras		2.256,87
29 Despesas Tributárias		10.885,88
25 Despesas Gerais		338.995,87
60 Despesas Gerais com Vendas		1.440,50
30 LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO		157.705,03
31 LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL		157.705,03
41 (+) Lucro Operacional Bruto		157.705,03
32 (-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica		63.884,47
33 (-) Contribuição Social Sobre o Lucro		44.657,62
37 RESULTADO NÃO OPERACIONAL		180,37
50 Receitas Não Operacionais		180,37
34 LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO		49.343,31

Brasília, 31 de dezembro de 2022

Amarildo Fuza
Contador
CPF: 027.650.198-51
CRC: SP-136338/O-9

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
Administrador(a)
CPF: 012.141.751-47

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA					
NIRE:	5320252366-1	CNPJ:	43.684.445/0001-40	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	28/09/2021				

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Data assinatura:	17/04/2023		
Quantidade de páginas:	48				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
027.650.198-51	AMARILDO FUZA	Contador	SP136338
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

 Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 216903 em 18/04/2023. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/045.149-7	RiLt

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	43.684.445/0001-40
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
027.650.198-51	AMARILDO FUZA	SP136338	18/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via

012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES		17/04/2023
----------------	----------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital



Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 18/04/2023, às 08:32.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Brasília, terça-feira, 18 de abril de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](#) informando o número do protocolo 23/045.149-7.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



DOCS. DE HABILITAÇÃO

J I D A S ALMEIDA
CNPJ: 27.240.015/0001-83

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J I DA S ALMEIDA NIRE : 21801160658 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2303101308
NIRE (Sede) 21801160658	CNPJ 27.240.015/0001-83	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/03/2017	Início de Atividade 07/03/2017
Endereço Completo Rua CEARA, Nº 1427, CASA A, CENTRO-Imperatriz/MA- CEP65901-610			
Objeto 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 22/12/2022		Número 20221465553 Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA Identidade: 0520512520144 Estado civil: SOLTEIRO(A) CPF: 126.969.178-33 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2024, às 17:35:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NJNAJPGX**.

MAC2303101308

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

INSTRUMENTO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA 12696917833 CNPJ nº 27.240.015/0001-83

Pelo presente instrumento particular de alteração:

JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA brasileiro, solteiro, data de nascimento 16/12/1971, natural de São Paulo – SP, portador do CPF nº 126.969.178-33, Carteira de Identidade RG nº 0520512520144 SSP/MA, residente e domiciliado na Tv. Siqueira Campos, nº 237, Potengi, na cidade de Natal no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.108-710, único sócio da empresa denominada **JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA 12696917833** com sede na cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, na Av. Valentim S Aguiar, SN, Centro, CEP 65.970-000, resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - Alterar o nome empresarial do empresário individual, que passa a ser **J I DA S ALMEIDA**.

CLÁUSULA II - Passa a usar a expressão **FELTEC SOLUCOES TECNOLOGICAS**, como nome fantasia.

CLÁUSULA III - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;



INSTRUMENTO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA 12696917833 CNPJ nº 27.240.015/0001-83

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA IV – O Empresário Individual passa a ter sua sede no seguinte endereço: Rua Ceará, nº 1427, CASA A, Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.901-610.

CLÁUSULA V - O capital social passa a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VI - A Empresa iniciou suas atividades na data do arquivamento de seu ato constitutivo em 07/03/2017, na Junta Comercial do Estado do Maranhão, seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VIII – O Empresário Individual poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX - O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma.

Imperatriz - MA, 18 de Julho de 2022

JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA
Empresário





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J I DA S ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12696917833	JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2022 10:27 SOB N° 20220880620.
PROTOCOLO: 220880620 DE 19/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209320172. CNPJ DA SEDE: 27240015000183.
NIRE: 21801160658. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2022.
J I DA S ALMEIDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1929407930

SENATRAN

1929407930

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN **CONTRAN**

NOME: JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 0520515125201448SP MA

CPF: 126.969.178-33 DATA NASCIMENTO: 16/12/1971

FILIAÇÃO: LEOPOLDINO CAMARA DE ALMEIDA
A ZENILDE INACIO DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 01224432069 VALIDADE: 13/10/2024 1ª HABILITAÇÃO: 04/08/1994

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 08/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45009665058
RN706524551

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



INSTRUMENTO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
J I DA S ALMEIDA CNPJ Nº 27.240.015/0001-83

Pelo presente instrumento particular de alteração:

JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA brasileiro, solteiro, data de nascimento 16/12/1971, natural de São Paulo – SP, portador do CPF nº 126.969.178-33, Carteira de Identidade RG nº 0520512520144 SSP/MA, residente e domiciliado na Tv. Siqueira Campos, nº 237, Potengi, na cidade de Natal no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.108-710, único sócio da empresa denominada **J I DA S ALMEIDA** com sede na cidade de Imperatriz-MA, Estado do Maranhão, na Rua Ceará, 1427, Casa A, Centro, CEP 65.901-610, registrada na JUCEMA sob nº **21801160658**, inscrita no CNPJ sob nº **27.240.015/0001-83**, resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - FICA ALTERADO O OBJETO SOCIAL PARA: A empresa tem por objeto social o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Bem como todas as atividades conexas, correlatas e afins, não explicitamente mencionadas, que visem o desenvolvimento e expansão do objeto social, de acordo com as disposições legais vigentes.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida (s) a (s) atividade (s) de:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

8592-9/01 - Ensino de dança

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente



**INSTRUMENTO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
J I DA S ALMEIDA CNPJ Nº 27.240.015/0001-83**

- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 1812-1/00 - Impressão de material de segurança
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 8219-9/01 – Fotocópias
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.



INSTRUMENTO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
J I DA S ALMEIDA CNPJ Nº 27.240.015/0001-83

CLÁUSULA II – O Empresário Individual passa a ter sua sede no seguinte endereço: Rua Resplandes, nº 496, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65922-000.

CLÁUSULA III - O capital social passa a ser de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: em moeda corrente do País.

CLÁUSULA IV - A Empresa iniciou suas atividades na data do arquivamento de seu ato constitutivo em 07/03/2017, na Junta Comercial do Estado do Maranhão, seu prazo de duração é indeterminado.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor. E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma.

Imperatriz - MA, 17 de Dezembro de 2023.

JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA

Empresário





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J I DA S ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12696917833	JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2023 08:39 SOB N° 20231547986.
PROTOCOLO: 231547986 DE 18/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318001807. CNPJ DA SEDE: 27240015000183.
NIRE: 21801160658. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2023.
J I DA S ALMEIDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa FELTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.240.015/0001-83, estabelecida na RUA CEARA, 1427 CASA A CENTRO, Imperatriz-MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **Aquisição Brinquedos**, em função a organização e realização do evento "Festa do Dia das Crianças 2022", ref. ao CONTRATO Nº 226-2022, PROC. ADM. Nº 081/2022.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	BOLA DE VINIL	UND	60
2	CARRINHO DE PLASTICO	UND	100
3	CAMINHÃO BOIADEIRO 4 BOIS	UND	80
4	BONECO	UND	150
5	BONECA BARBIE FASHION - MATTEL	UND	180
6	FOGÃO DE BRIQUEDO MINI CHEFE 5 PEÇAS	UND	60
7	BAMBOLÊ COROLIDOS	UND	60
8	ESTOJO DE MAQUIAGEM INFANTIL	UND	60
9	PEGA VARETAS 19 PALITOS	UND	40
10	QUEBRA CABEÇA 24 PEÇAS	UND	40
11	PAPEL DE EMBRULHAR PRESENTE	ROLO	5
12	FITAS DE EMBRULHAR PRESENTE	ROLO	5
13	BALÕES	PCT	30
14	EVA PARA FAZER LETRAS	UND	10

SÃO JOÃO DO PARAÍSO –MA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Irleni da Silva Marinho

CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
IRLENI DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Cultura

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
<https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>

Página 1 de 1





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

CONTRATO Nº 226-2022
PROC. ADM. Nº 081/2022

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A
EMPRESA FELTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS.**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) municipal de cultura, Sr. (a). **Irlene da Silva Marinho – inscrita no RG: 1167687 SSP/TO CPF. 057.413.563-46**, a seguir denominada CONTRATANTE, a empresa **FELTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS – CNPJ: 27.240.015/0001-83** situado na Rua Ceará 1427-A nº 1427 – Centro - Imperatriz - Maranhão, neste ato representado (a) pelo(a) Jerry Inacio da Silva Almeida, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0520512520144 SSP-MA, inscrito no CPF. **126.969.178-33** a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de presentes para distribuição gratuita para toda criança para a organização e realização do evento “Festa do Dia das Crianças 2022”, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura Juventude e Turismo do Município de São João do Paraíso-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa de Valor nº 033/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 15.129,10 (quinze Mil e cento e vinte e nove reais e dez centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	BOLA DE VINIL	UND	60	R\$ 8,20	R\$ 492,00
2	CARRINHO DE PLASTICO	UND	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
3	CAMINHÃO BOIADEIRO 4 BOIS	UND	80	R\$ 19,10	R\$ 1.528,00
4	BONECO	UND	150	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00
5	BONECA BARBIE FASHION - MATTEL	UND	180	R\$ 16,50	R\$ 2.970,00
6	FOGÃO DE BRIQUEDO MINI CHEFE 5 PEÇAS	UND	60	R\$ 26,50	R\$ 1.590,00
7	BAMBOLÊ COROLIDOS	UND	60	R\$ 7,20	R\$ 432,00
8	ESTOJO DE MAQUIAGEM INFANTIL	UND	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
9	PEGA VARETAS 19 PALITOS	UND	40	R\$ 15,76	R\$ 630,40
10	QUEBRA CABEÇA 24 PEÇAS	UND	40	R\$ 24,80	R\$ 992,00

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: cplsparaíso@gmail.com / <https://www.saojoadoparaíso.ma.gov.br>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL						
11	PAPEL DE EMBRULHAR PRESENTE	ROLO	5	R\$ 36,50	R\$	182,50
12	FITAS DE EMBRULHAR PRESENTE	ROLO	5	R\$ 10,20	R\$	51,00
13	BALÕES	PCT	30	R\$ 6,54	R\$	196,20
14	EVA PARA FAZER LETRAS	UND	10	R\$ 39,00	R\$	390,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 15.129,10

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, classificada conforme abaixo especificado:

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.31 – Premiações culturais, Artísticas, Científicas, Desportiva E
ORGÃO	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	13.392.0004.2021.0000 APOIO AS FESTIVIDADES CULTURAIS E RELIGIOSAS.

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

5.2. A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar, conforme **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, “a” e “b” da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco: 0260 - Nu Pagamentos S.A.

7. 1.2 Agência: 0001

7. 1.3 Conta: 10209379-9

- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.
- 7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, até o limite do valor da dispensa de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

- 10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- 11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
- 11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

- 13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:
- 14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

- 14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- 14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:
- 14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;
- 14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

- 15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

- I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Termo de referência e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: cplsparaíso@gmail.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

São João do Paraíso/MA, 06 de outubro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Irlene da Silva Marinho

Secretário Municipal de Cultura, Juventude e Turismo

CONTRATANTE

J I D A S

ALMEIDA:272400150

00183

Assinado de forma digital por J I
DA S ALMEIDA:27240015000183
Dados: 2022.10.06 12:23:11
-03'00'

FELTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

CNPJ: **27.240.015/0001-83**

Edson Roque Pesconi

CPF. **063.067.638-05**

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: cplsjoaraiso@gmail.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>

RECEBEMOS DE J I DAS S ALMEIDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 5 SÉRIE 1

 J I DAS S ALMEIDA rua ceara, 1427, casa a, centro, 65901610, Imperatriz-MA,	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 5 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2122 1027 2400 1500 0183 5500 1000 0000 0514 4494 9872 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220029292463
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125182317	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 27.240.015/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE				
NOME/RAZÃO SOCIAL Município de Sao Joao do Paraíso	CNPJ/CPF 01.597.629/0001-23	DATA DE EMISSÃO 11/10/2022		
ENDEREÇO Rua Do Comercio	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 65973-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
MUNICÍPIO São João do Paraíso	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122176944	HORA DA SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.129,10	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 15.129,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
5393239148840	BOLA DE VINIL	95066200	102	5102	UN	60,00	8,20	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7159577645269	CARRINHO DE PLASTICO	95066200	102	5102	UN	100,00	21,50	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8394041274925	BONECA BARBIE FASHION - MATTEL	95066200	102	5102	UN	180,00	16,50	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9119290092636	BONECO	95066200	102	5102	UN	150,00	15,50	2.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3794406319534	FOGÃO DE BRIQUEDO MINI CHEFE 5 PEÇAS	95066200	102	5102	UN	60,00	26,50	1.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7855795276167	BAMBOLÊ COROLIDOS	95066200	102	5102	UN	60,00	7,20	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4136765036193	ESTOJO DE MAQUIAGEM INFANTIL	95066200	102	5102	UN	60,00	20,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1297539531463	PEGA VARETAS 19 PALITOS	95066200	102	5102	UN	40,00	15,76	630,40	0,00	0,00	0,00	0,00
7195419866476	QUEBRA CABEÇA 24 PEÇAS	95066200	102	5102	UN	40,00	24,80	992,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3053793798442	PAPEL DE EMBRULHAR PRESENTE	95066200	102	5102	UN	5,00	36,50	182,50	0,00	0,00	0,00	0,00
3596918621495	FITAS DE EMBRULHAR PRESENTE	95066200	102	5102	UN	5,00	10,20	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1436427826440	BALÕES	95066200	102	5102	UN	30,00	6,54	196,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1427205845687	EVA PARA FAZER LETRAS	95066200	102	5102	UN	10,00	39,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8857576036485	CAMINHÃO BOIADEIRO 4 BOIS	95066200	102	5102	UN	80,00	19,10	1.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO Nº 226-2022 PROC. ADM. Nº 081/2022 DADOS BANCARIOS Banco: 0260 - Nu Pagamentos S.A. Agência: 0001 Conta: 10209379-9	RESERVADO AO FISCO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **FELTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.240.015/0001-83**, estabelecida na RUA CEARA, 1427 CASA A CENTRO, Imperatriz-MA, forneceu satisfatoriamente para nossa empresa: **N S LIDER EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.668.637/0001-93** e endereço: *Av. Contorno C, Nº 2, Letra A setor 01 Quadra 34, Residencial Ouro Verde*, e a mesma detém qualificação técnica para venda de: **PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM COMPUTADOR; CONSISTE EM REALIZAÇÃO DE REPAROS EM COMPONENTES COM SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS QUANDO FOR O CASO	UND	10
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM NOTEBOOK; CONSISTE EM REALIZAÇÃO DE REPAROS EM COMPONENTES COM SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS QUANDO FOR O CASO	UND	10
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPUTADOR: SERVIÇO CONSISTE EM FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL; SOFTWARES E FERRAMENTAS INDISPENSÁVEIS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO COMO PACOTE OFFICE E OUTROS: CORREÇÃO DE FALHAS CAUSADAS POR MALWARES E VÍRUS, INSTALAÇÃO DE SOFTWARES SOLICITADOS (LICENÇA NÃO-INCLUSA), REALIZAÇÃO DE BACKUP	UND	20
4	SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER BROTHER MODELO TN-2370	UND	30

Açailândia – MA, 24 de novembro de 2022.

N S LIDER
EIRELI:22668637000193Assinado de forma digital por N S
LIDER EIRELI:22668637000193
Dados: 2022.11.24 23:25:04 -03'00'**N S LIDER EIRELI****Av. Contorno C, N.º 02 - Letra A Setor 01 Quadra 34, Ouro Verde - Açailândia - MA**
CNPJ (MF) N.º 22.668.637/0001-93
FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Administrador
CPF (MF) N.º 028.315.683-07
RG N.º 0377412220098 SSP-MA**99-991454883**
99 3531-4517**AV CONTORNO, Nº 42 - RESIDENCIAL OURO VERDE CEP: 65.930-000**
LETRA A SETOR 01 QUADRA 34 -AÇAILÂNDIA/MA
EBBRITO02@HOTMAIL.COMAssinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **FELTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.240.015/0001-83**, estabelecida na RUA CEARA, 1427 CASA A CENTRO, Imperatriz-MA, prestou serviço de forma satisfatória a esta empresa, **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA**, para atender as necessidades da MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE NOTEBOOKS E COMPUTADORES	UND	3
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORAS	UND	3
3	INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE SOFTWARES NECESSARIOS PARA FUNCIONAMENTO	UND	3

João Lisboa -MA, 06 de novembro de 2023.
MILAZZO COMERCIO E
DISTRIBUIDORA
LTDA:28863972000129

Assinado de forma digital por MILAZZO
COMERCIO E DISTRIBUIDORA
LTDA:28863972000129
Dados: 2023.11.06 18:01:40 -03'00'

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 28.863.972/0001-29
Lucas Milazzo De Castro e Silva
CPF: 672.772.683-34
RG: 3.463.698
(Socio – Proprietário)



MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO & DISTRIBUIDORA LTDA

MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

RUA NESTOR MILHOMEM / CEP:65922-000 - JOÃO LISBOA - MA
CNPJ: 28.863.972/0001-29 Inscrição Estadual: 12.543606-8





PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA
SEFAZGO
 CNPJ: 06.158.455/0001-16
 Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Número da Nota:
 20230000000004

Código de Verificação:
 LSLK-SNBL

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **06/11/2023 05:36:54** Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
 Período de Tributação: **11/2023** Tributação: **TRIBUTÁVEL**
 Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**
 Local da Prestação: **IMPERATRIZ/MA**
 RPS:



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **J I DA S ALMEIDA** CPF/CNPJ: **27.240.015/0001-83**
 Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL** Insc. Municipal: **935582800002771**
 Endereço Completo: **RUA CEARA 1427 - BAIRRO CENTRO - CEP:65.901-610**
 Cidade-UF: **IMPERATRIZ-MA** Insc. Estadual:
 Telefone: **99985086240**
 Email: **FELTEC402@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** CPF/CNPJ: **28.863.972/0001-29**
 Endereço Completo: **RUA NESTO MILHOMEM, N° 49 - CIDADE NOVA** CEP: **65922000**
 Cidade-UF: **JOAO LISBOA-MA**
 Email: **MILAZZOCAVALCANTELTA@GMAIL.COM** Telefone: **9930151010**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **0107-SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS.**
 Atividade: **9511800-REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS**
 Manutenção corretiva e preventiva de notebooks e computadores 3x
 Manutenção corretiva e preventiva de impressoras 3x
 Instalação e ativação de softwares necessarios para funcionamento 3x

VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$360,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$360,00	*****	*****	R\$0,00	R\$0,00	R\$360,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 59.22 (16.45%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
 Tributos Federais: R\$ 48.42 (13.45%)
 Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0.00%)
 Tributos Municipais: R\$ 10,80 (3.00%)
 Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
 O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 20230000000004 Código de Verificação: LSLK-SNBL Emitida em: 06/11/2023 às 06:36:54

Recebi da empresa J I DA S ALMEIDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFBF>





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2021 – 2024 BIÊNIO 2023-2024
MESA DIRETORA
CNPJ: 01 616 690/0001-70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **FELTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.240.015/0001-83**, estabelecida na RUA CEARA, 1427 CASA A CENTRO, Imperatriz-MA, está fornecendo satisfatoriamente a esta casa, **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que já foi solicitado até a presente data, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO, COM ALMOFADA DE FELTRO E ENTITAMENTO, NA COR PRETA, NO TAMANHO N° 04.	UND	12
2	CAIXA AQUIVO, DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS DE 135MM X 250MM X 350MM, COM ÁREAS DE PICOTE DE FÁCIL REMOÇÃO, COM VINCOS PARA FACILITAR A MONTAGEM, TRAVA LATERAL, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5MM, GRAMATURA SUPERIOR A 350G/M2, CORES A DEFINIR.	UND	50
3	CALCULADORA MEDIA (10cmX15cm), FUNCIONAMENTO MANUAL TIPO COMUM, A BATERIA, COM 09 DÍGITOS E 04 OPERAÇÕES	UND	12
4	CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL, IGUAL OU SUPERIOR A BIC	CX	30
5	CANETA ESFEROGRAFICA - PRETA, IGUAL OU SUPERIOR A BIC CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	30
6	MARCA TEXTO EM GEL EM CORES VARIADAS CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	15
7	CLIPS NIQUELADO N° 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20
8	CLIPS NIQUELADO N° 3/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20
9	CLIPS NIQUELADO N° 4/0, PARA PAPEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20
10	CLIPS NIQUELADO N° 8/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20
11	CORRETIVO LIQUIDO, PARA CORRIGIR TEXTO IMPRESSO, EM FRASCO COM 18ml, NÃO TÓXICO,	UND	20
12	ESTILETE COM CORPO DE PLÁSTICO E LÂMINA EM AÇO INOX, RESISTENTE E LARGA, MEDINDO 15cm	UND	24
13	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO DE 12, LARGURA 2cm	UND	24
14	GRAMPEADOR DE MESA PARA PAPEL, TAMANHO MEDIO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS NO MÍNIMO NA GRAMATURA DO PAPEL 75 g, DIMENSÕES MINIMAS 14X0,5 cm (COMPRIMENTO X ALTURA) COM MOLA DE PRESSÃO, COM PINTURA EPÓXI ANTI-CORROSIVA, SUPORTE INFERIOR DE PLÁSTICO, COM FUNÇÕES: GRAMPEIA, PREGA E ALFINETA	UND	20
15	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS, CONTENDO TERMO DE ABERTURA E FOLHAS NUMERDAS, CAPA DURA NA COR PRETA.	UND	15
16	LIVRO DE PONTO COM 160 FOLHAS	UND	15
17	PAPEL CHAMEX TAMANHO A4 500 FOLHAS 210MM X 297MM 75G/M ² NA COR BRANCO PARA ATIVIDADES DE ESCRITORIOS CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	25
18	PASTA AZ EM PAPELÃO REFORÇADO, PLASTIFICADA, GRANDE, MEDINDO 280mmX370mm COM DORSO 85mm, FERRAGEM DE PRESSAO.	UND	50
19	PASTA EM PLASTICO TRANSPARENTE (POLIETILENO) COM ELASTICO DE 1cm DE DORSO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO CORES VARIADAS.	UND	50

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA

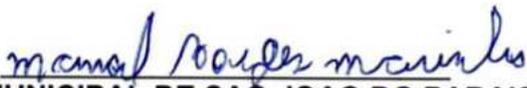




ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2021 – 2024 BIÊNIO 2023-2024
MESA DIRETORA
CNPJ: 01 616 690/0001-70

20	PASTA PARA ARQUIVO DESLIZANTE TIPO SUSPensa VETRO LATERIAL.	UND	50
21	PASTA PARA DOCUMENTO TIPO L , PLÁSTICO ESPECIAL (POLIPROPILENO) ESPESSURA DE 0,15 mm, FORMATO A4, TAMANHO 210X297mm, CORES VARIADAS.	UND	50
22	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA TAMANHO MÉDIO 2 FUROS COM EXPESSURA 5mm, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS, SISTEMA DE TRAVA, COM ESCALA E DEPÓSITO.	UND	5
23	PINCEL ATOMICO COM PONTA DE FELTRO CORES VARIADAS (PRETO, AZUL E VERMELHO) DE BOA QUALIDADE.	CX	15
24	PRANCHETA DE ACRILICI 12X1	CX	2
25	REGUA DE PLASTICO DE 30cm, COM ALTURA 310mm, LARGURA 26mm E EXPESSURA 1,6mm TRANSPARENTE.	UND	24
26	TESOURA COM LÂMINA EM AÇOINOX, 8", CABO DE PLÁSTICO EMBORRACHADO, TAMANHO 21cm.	UND	12
27	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTITADO A BASE DE AGUA NA COR AZUL, FRASCO DE 30ml.	UND	12
28	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTITADO A BASE DE AGUA NA COR PRETA, FRASCO DE 30ml.	UND	12
29	UMEDECEDOR PARA DEDOS, CREME ANTI- BACTERIANO, POTE COM 16 g.	UND	12

São João do Paraíso/MA, 29 de setembro de 2023


CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO/MA
Manoel Borges Marinho
Cédula de Identidade nº 993982980/SEJUSP – MA
CPF nº951.171.133-49
VEREADOR PRESIDENTE
Contratante

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2021 – 2024 BIÊNIO 2021-2022
MESA DIRETORA
CNPJ: 01 616 690/0001-70

CONTRATO Nº 056-2023
PROC. ADM. Nº 071/2023

CONTRATO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, E A
EMPRESA J I DA S ALMEIDA.

Por este instrumento particular, a **CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01 616 69010001-70, neste ato representada pelo(a) Vereado Presidente, Sr. Manoel Borges Marinho, portador(a) da Cédula de Identidade nº 993982980/SEJUSP - MA e do CPF nº 951.171.133-49, a seguir denominada CONTRATANTE, a empresa **J I DA S ALMEIDA – CNPJ: 27.240.015/0001-83** situado na Rua Ceará 1427-A nº 1427 – Centro - Imperatriz - Maranhão, neste ato representado (a) pelo(a) Jerry Inacio da Silva Almeida, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0520512520144 SSP-MA, inscrito no CPF. **126.969.178-33** a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa de Valor nº 010/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 17.101,58 (dezesete mil cento e um reais e cinquenta e oito centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO, COM ALMOFADA DE FELTRO E ENTITAMENTO, NA COR PRETA, NO TAMANHO Nº 04.	UND	12	R\$ 10,47	R\$ 125,64
2	CAIXA AQUIVO, DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS DE 135MM X 250MM X 350MM, COM ÁREAS DE PICOTE DE FÁCIL REMOÇÃO, COM VINCOS PARA FACILITAR A MONTAGEM, TRAVA LATERAL, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5MM, GRAMATURA SUPERIOR A 350G/M2, CORES A DEFINIR.	UND	50	R\$ 10,73	R\$ 536,50
3	CALCULADORA MEDIA (10cmX15cm), FUNCIONAMENTO MANUAL TIPO COMUM, A BATERIA, COM 09 DIGITOS E 04 OPERAÇÕES	UND	12	R\$ 41,00	R\$ 492,00
4	CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL, IGUAL OU SUPERIOR A BIC	CX	30	R\$ 56,56	R\$ 1.696,80
5	CANETA ESFEROGRAFICA - PRETA, IGUAL OU SUPERIOR A BIC CAIXA COM 50 NUIDADDES	CX	30	R\$ 57,50	R\$ 1.725,00

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2021 – 2024 BIÊNIO 2021-2022
MESA DIRETORA
CNPJ: 01 616 690/0001-70

6	MARCA TEXTO EM GEL EM CORES VARIADAS CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	15	R\$ 24,37	R\$ 365,55
7	CLIPS NIQUELADO Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	R\$ 4,79	R\$ 95,80
8	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	R\$ 4,69	R\$ 93,80
9	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0, PARA PAPEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	R\$ 7,35	R\$ 147,00
10	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	R\$ 8,37	R\$ 167,40
11	CORRETIVO LIQUIDO, PARA CORRIGIR TEXTO IMPRESSO, EM FRASCO COM 18ml, NÃO TÓXICO,	UND	20	R\$ 3,25	R\$ 65,00
12	ESTILETE COM CORPO DE PLÁSTICO E LÂMINA EM AÇO INOX, RESISTENTE E LARGA, MEDINDO 15cm	UND	24	R\$ 5,95	R\$ 142,80
13	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO DE 12, LARGURA 2cm	UND	24	R\$ 2,68	R\$ 64,32
14	GRAMPEADOR DE MESA PARA PAPEL, TAMANHO MEDIO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS NO MÍNIMO NA GRAMATURA DO PAPEL 75 g, DIMENSÕES MINIMAS 14X0,5 cm (COMPRIMENTO X ALTURA) COM MOLA DE PRESSÃO, COM PINTURA EPÓXI ANTI-CORROSIVA, SUPORTE INFERIOR DE PLÁSTICO, COM FUNÇÕES: GRAMPEIA, PREGA E ALFINETA	UND	20	R\$ 36,04	R\$ 720,80
15	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS, CONTENDO TERMO DE ABERTURA E FOLHAS NUMERDAS, CAPA DURA NA COR PRETA.	UND	15	R\$ 66,89	R\$ 1.003,35
16	LIVRO DE PONTO COM 160 FOLHAS	UND	15	R\$ 33,82	R\$ 507,30
17	PAPEL CHAMEX TAMANHO A4 500 FOLHAS 210MM X297MM 75G/M ² NA COR BRANCO PARA ATIVIDADES DE ESCRITORIOS CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	25	R\$ 246,00	R\$ 6.150,00
18	PASTA AZ EM PAPELÃO REFORÇADO, PLASTIFICADA, GRANDE, MEDINDO 280mmX370mm COM DORSO 85mm, FERRAGEM DE PRESSAO.	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
19	PASTA EM PLASTICO TRANSPARENTE (POLIETILENO) COM ELASTICO DE 1cm DE DORSO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO CORES VARIADAS.	UND	50	R\$ 4,73	R\$ 236,50
20	PASTA PARA ARQUIVO DESLIZANTE TIPO SUSPENSIVA VETRO LATERAL.	UND	50	R\$ 3,88	R\$ 194,00
21	PASTA PARA DOCUMENTO TIPO L , PLÁSTICO ESPECIAL (POLIPROPILENO) ESPESSURA DE 0,15 mm, FORMATO A4, TAMANHO 210X297mm, CORES VARIADAS.	UND	50	R\$ 3,22	R\$ 161,00
22	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA TAMANHO MÉDIO 2 FUROS COM EXPESSURA 5mm, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS, SISTEMA DE TRAVA, COM ESCALA E DEPÓSITO.	UND	5	R\$ 31,77	R\$ 158,85
23	PINCEL ATOMICO COM PONTA DE FELTRO CORES VARIADAS (PRETO, AZUL E VERMELHO) DE BOA QUALIDADE.	CX	15	R\$ 7,41	R\$ 111,15
24	PRANCHETA DE ACRILICI 12X1	CX	2	R\$ 37,49	R\$ 74,98
25	REGUA DE PLASTICO DE 30cm, COM ALTURA 310mm, LARGURA 26mm E EXPESSURA 1,6mm TRANSPARENTE.	UND	24	R\$ 2,94	R\$ 70,56
26	TESOURA COM LÂMINA EM AÇO INOX, 8", CABO DE PLÁSTICO EMBORRACHADO, TAMANHO 21cm.	UND	12	R\$ 9,20	R\$ 110,40

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2021 – 2024 BIÊNIO 2021-2022
MESA DIRETORA
CNPJ: 01 616 690/0001-70

27	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTITADO A BASE DE AGUA NA COR AZUL, FRASCO DE 30ml.	UND	12	R\$ 5,37	R\$ 64,44
28	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTITADO A BASE DE AGUA NA COR PRETA, FRASCO DE 30ml.	UND	12	R\$ 22,32	R\$ 267,84
29	UMEDECEDOR PARA DEDOS, CREME ANTI- BACTERIANO, POTE COM 16 g.	UND	12	R\$ 4,40	R\$ 52,80
VALOR TOTAL EM REAIS					R\$ 17.101,58

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA, classificada conforme abaixo especificado:

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
ORGÃO	01 – CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01 – CAMARA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0001.2036.0000 — Manutenção do Setor Administrativo

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de **até 31/12/2023**.
- 5.2. A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar, conforme **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

- 6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, “a” e “b” da Lei nº 8.666/93.
- 6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Câmara Municipal, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA

E-mail: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2021 – 2024 BIÊNIO 2021-2022
MESA DIRETORA
CNPJ: 01 616 690/0001-70

Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco: NUBANK

7. 1.2 Agência: 0001

7. 1.3 Conta: C/C: 10209379-9

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, até o limite do valor da dispensa de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA

E-mail: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2021 – 2024 BIÊNIO 2021-2022
MESA DIRETORA
CNPJ: 01 616 690/0001-70

VDI

VA = ----- X INF, onde:
INI

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA

E-mail: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2021 – 2024 BIÊNIO 2021-2022
MESA DIRETORA
CNPJ: 01 616 690/0001-70

- 14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- 14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:
- 14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;
- 14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

- 15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

- 16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA

E-mail: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2021 – 2024 BIÊNIO 2021-2022
MESA DIRETORA
CNPJ: 01 616 690/0001-70

- I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- 16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
- 16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Termo de referência e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

- 17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2021 – 2024 BIÊNIO 2021-2022
MESA DIRETORA
CNPJ: 01 616 690/0001-70

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

São João do Paraíso/MA, 03 de fevereiro de 2023

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA

Manoel Borges Marinho
VEREADOR PRESIDENTE
Contratante

J I D A S

ALMEIDA:2724

0015000183

Assinado de forma digital
por J I D A S

ALMEIDA:27240015000183

Dados: 2023.02.03 10:23:54
-03'00'

J I D A S ALMEIDA

CNPJ: 27.240.015/0001-83

Jerry Inacio da Silva Almeida

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA

E-mail: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>



RECEBEMOS DE J I DAS S ALMEIDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 16 SÉRIE 1

 J I DAS S ALMEIDA Ceara, 1427, Casa A, Centro, 65901610, Imperatriz-MA, Fone: 99985086240	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1	CHAVE DE ACESSO 2123 1027 2400 1500 0183 5500 1000 0000 1615 4658 0571
	Nº 16 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/2	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230030764529	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125182317	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 27.240.015/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - CAMARA MUNICIPAL		01.616.690/0001-70	02/10/2023	
ENDEREÇO RUA MARCOS, 150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65973-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
MUNICÍPIO São João do Paraíso	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.377,71	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.377,71

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
8331316758005	ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO, COM ALMOFADA DE FELTRO E ENTITAMENTO, NA COR PRETA, NO TAMANHO Nº 04.	96122000	102	5102	UN	3,00	10,47	31,41	0,00	0,00		0,00
9236614834098	CAIXA AQUIVO, DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS DE 135MM X 250MM X 350MM, COM ÁREAS DE PICO	39231090	102	5102	UN	15,00	10,73	160,95	0,00	0,00		0,00
9835643858959	CALCULADORA MEDIA (10cmX15cm), FUNCIONAMENTO MANUAL TIPO COMUM, A BATERIA, COM 09 DÍGITOS E 04 OPERAÇÕES	84701000	102	5102	UN	2,00	41,00	82,00	0,00	0,00		0,00
4201175030111	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL, IGUAL OU SUPERIOR A BIC	96081000	102	5102	CX	8,00	56,56	452,48	0,00	0,00		0,00
1557891551716	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA, IGUAL OU SUPERIOR A BIC CAIXA COM 50 UNIDADES	96081000	102	5102	CX	8,00	57,50	460,00	0,00	0,00		0,00
7740415816191	MARCA TEXTO EM GEL EM CORES VARIADAS CAIXA COM 6 UNIDADES	96082000	102	5102	CX	3,00	24,37	73,11	0,00	0,00		0,00
0294531228935	CLIPS NIQUELADO Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	83059000	102	5102	CX	4,00	4,79	19,16	0,00	0,00		0,00
1023134689412	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	83059000	102	5102	CX	4,00	4,69	18,76	0,00	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO N056-2023 PROC. ADM N 071/2023; DADOS BANCARIOS: BANCO NU PAGAMENTO S.A - AG:0001 CONTA 10209379-9	

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB



**J I D A S S A L M E I D A**Ceara, 1427, Casa A, Centro, 65901610,
Imperatriz-MA, Fone: 99985086240**DANFE**
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA**1****Nº 16**
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CHAVE DE ACESSO

2123 1027 2400 1500 0183 5500 1000 0000 1615 4658 0571Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230030764529

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125182317

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

27.240.015/0001-83

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
5486616025490	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0, PARA PAPEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	83059000	102	5102	CX	4,00	7,35	29,40	0,00	0,00		0,00	
2419808199425	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	83059000	102	5102	CX	4,00	8,37	33,48	0,00	0,00		0,00	
7357656028717	CORRETIVO LIQUIDO, PARA CORRIGIR TEXTO IMPRESSO, EM FRASCO COM 18ml, NÃO TÓXICO.	38249929	102	5102	UN	5,00	3,25	16,25	0,00	0,00		0,00	
2417635781225	ESTILETE COM CORPO DE PLÁSTICO E LÂMINA EM AÇO INOX, RESISTENTE E LARGA, MEDINDO 15cm	82119390	102	5102	UN	4,00	5,95	23,80	0,00	0,00		0,00	
6519330445062	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO DE 12, LARGURA 2cm	90189095	102	5102	UN	5,00	2,68	13,40	0,00	0,00		0,00	
9475611071295	GRAMPEADOR DE MESA PARA PAPEL, TAMANHO MEDIO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS NO MÍNIMO NA GRAMATURA DO PAPEL 75 g. D	84729040	102	5102	UN	2,00	36,04	72,08	0,00	0,00		0,00	
6109753179007	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS, CONTENDO TERMO DE ABERTURA E FOLHAS NUMERDAS, CAPA DURA NA COR PRETA.	48201000	102	5102	UN	2,00	66,89	133,78	0,00	0,00		0,00	
7553302083354	LIVRO DE PONTO COM 160 FOLHAS	48201000	102	5102	UN	1,00	33,82	33,82	0,00	0,00		0,00	
4750401389872	PAPEL CHAMEX TAMANHO A4 500 FOLHAS 210MM X297MM 75G/M² NA COR BRANCO PARA ATIVIDADES DE ESCRITORIOS CAIXA COM 10 UNIDAD	48025610	102	5102	CX	8,00	246,00	1.968,00	0,00	0,00		0,00	
8821176074594	PASTA AZ EM PAPELÃO REFORÇADO, PLASTIFICADA, GRANDE, MEDINDO 280mmX370mm COM DORSO 85mm, FERRAGEM DE PRESSAO.	48203000	102	5102	UN	15,00	30,00	450,00	0,00	0,00		0,00	
6543798541923	PASTA EM PLASTICO TRANSPARENTE (POLIETILENO) COM ELASTICO DE 1cm DE DORSO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO CORES VARIADAS.	42021210	102	5102	UN	14,00	4,73	66,22	0,00	0,00		0,00	
8032673225403	PASTA PARA ARQUIVO DESLIZANTE TIPO SUSPensa VETRO LATERAL.	39249000	102	5102	UN	15,00	3,88	58,20	0,00	0,00		0,00	
4527719170535	PASTA PARA DOCUMENTO TIPO L ,PLÁSTICO ESPECIAL (POLIPROPILENO) ESPESURA DE 0, 15 mm, FORMATO A4, TAMANHO 210X297mm, COR	42021210	102	5102	UN	15,00	3,22	48,30	0,00	0,00		0,00	
0342832603360	PINCEL ATOMICO COM PONTA DE FELTRO CORES VARIADAS (PRETO, AZUL E VERMELHO) DE BOA QUALIDADE.	32159000	102	5102	CX	3,00	7,41	22,23	0,00	0,00		0,00	
8719141033034	REGUA DE PLASTICO DE 30cm, COM ALTURA 310mm, LARGURA 26mm E EXPESSURA 1,6mm TRANSPARENTE.	90172000	102	5102	UN	5,00	2,94	14,70	0,00	0,00		0,00	
2056900977707	TESOURA COM LÂMINA EM AÇOINOX, 8", CABO DE PLÁSTICO EMBORRACHADO, TAMANHO 21cm.	82130000	102	5102	UN	3,00	9,20	27,60	0,00	0,00		0,00	
8114236891929	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTITADO A BASE DE AGUA NA COR AZUL, FRASCO DE 30ml.	32159000	102	5102	UN	2,00	5,37	10,74	0,00	0,00		0,00	
1064646854101	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTITADO A BASE DE AGUA NA COR PRETA, FRASCO DE 30ml.	32159000	102	5102	UN	2,00	22,32	44,64	0,00	0,00		0,00	
7968368617515	UMEDECEDOR PARA DEDOS, CREME ANTI-BACTERIANO, POTE COM 16 g.	34011900	102	5102	UN	3,00	4,40	13,20	0,00	0,00		0,00	

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **FELTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.240.015/0001-83**, estabelecida na RUA CEARA, 1427 CASA A CENTRO, Imperatriz-MA, forneceu satisfatoriamente para nossa empresa: TARUMÃ – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **41.759.790/0001-70** e endereço Rua Belizário Franco, nº 187, Centro de Porto Franco – Maranhão, e a mesma detém qualificação técnica para venda de: **PRODUTOS DE INFORMÁTICA**.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4	UND	2
2	MONITOR P/COMPUTADOR 21,5 POL	UND	1
3	SSD 240GB	UND	2
4	MOUSE SEM FIO	UND	3

PORTO FRANCO –MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2022

MATHEUS BEZERRA
RODRIGUES:068117343
29Assinado de forma digital por
MATHEUS BEZERRA
RODRIGUES:06811734329
Dados: 2022.11.14 00:32:06 -03'00'

TARUMÃ - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Belizario Franco, N.º 187, Centro - Porto Franco - MA
CNPJ (MF) N.º 41.759.790/0001-70
Matheus Bezerra Rodrigues
Engenheiro Civil
Sócio-Administrador
CPF (MF) N.º 068.117.343-29
RG N.º 1232245990-SSP/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **J I D A S ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.240.015/0001-83**, estabelecida na RUA RESPLANDE, 496- CENTRO, João Lisboa -MA, forneceu satisfatoriamente a esta empresa, **MATERIAIS DESCARTAVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA**, em função a organização e realização dos eventos e datas comemorativas.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	Papel toalha branco, interfolhado com 2 (duas) dobras, gofrado, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado, com alta absorção, hidrossolúvel, biodegradável, medidas mínimas de 20x20 cm. Unidade de fornecimento: pacote ou fardo ou caixa com no mínimo 1.000 folhas. Garant	UND	20
2	Copo plástico descartável para água, em produto atóxico de poliestireno, capacidade de 200 ml, massa mínima de 1,8 g, conforme NBR 14.865, em pacotes com 100 copos. Garantia de 12 (doze) meses com substituição dos materiais defeituosos.	UND	50
3	Copo plástico descartável para café, em produto atóxico de poliestireno, capacidade de 50 ml, massa mínima de 0,75 g, conforme NBR 14.865, em pacotes com 100 copos. Garantia de 12 (doze) meses com substituição dos materiais defeituosos.	UND	50
4	Guardanapo de papel, com fibras 100% naturais, com rigoroso controle microbiológico, folhas simples, macio, na cor extra branco, absorvente, tamanho mínimo de 22 x 23 cm, acondicionados em pacotes com 50 folhas. Garantia de 12 (doze) meses com substituição dos materiais defeituosos.	UND	150
5	Pano de prato felpudo, em algodão, na cor branca, sem estampas, com dimensões mínimas de 40 x 60 cm. Garantia de 12 (doze) meses com substituição dos materiais defeituosos.	UND	20
6	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, FARDO COM 100 UND.	UND	30
7	LIMPA VIDROS EM RECIPIENTE PLASTICO COM BORRIFADOR E GATILHO	UND	20
8	DESINFETANTE 500ML NAS FRAGRÂNCIAS LAVANDA OU PINHO.	UND	60
9	DETERGENTE LAVA LOUÇA 500ML - EM EMBALAGEM CONTENDO 24X1 UNIDADE.	UND	100
10	ÁGUA SANITÁRIA PARA USO GERAL 5.000ML CAIXA COM 03 UNIDADES	UND	50

AÇAILÂNDIA -MA, 08 DE JANEIRO DE 2024

N S LIDER
LTDA:22668637
000193

Assinado de forma digital
por N S LIDER
LTDA:22668637000193
Dados: 2024.01.08 22:28:05
-03'00'

N S LIDER EIRELI

Av. Contorno C., N.º 02 – Letra A Setor 01 Quadra 34, Ouro Verde - Açailândia - MA
CNPJ (MF) N.º 22.688.637/0001-93
FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Administrador
CPF (MF) N.º 028.315.683-07
RG N.º 0377412220098 SSP-MA

99-991454883
99 3531-4517

AV CONTORNO, Nº 42 - RESIDENCIAL OURO VERDE CEP: 65.930-000
LETRA A SETOR 01 QUADRA 34 -AÇAILÂNDIA/MA
EBBRITO02@HOTMAIL.COM

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>



BALANÇO DE ABERTURA

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	50.000,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	50.000,00D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	50.000,00D
4	1.1.1.01	CAIXA	50.000,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	50.000,00D
149	2	PASSIVO	50.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C

Imperatriz - MA, 19 de Setembro de 2022

JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 126.969.178-33

BEATRIZ ILARINDO BELO DE SENA
CONTADOR (A) CRC: 015370/O-MA
CPF: 617.022.543-21





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J I DA S ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12696917833	JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA
61702254321	BEATRIZ ILARINDO BELO DE SENA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2022 09:37 SOB N° 20221465553.
PROTOCOLO: 221465553 DE 20/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216320000. CNPJ DA SEDE: 27240015000183.
NIRE: 21801160658. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.
J I DA S ALMEIDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de João Lisboa

CERTJUDONE-1VCJL - 432024
Código de validação: F5015D5A2A

Número da guia: 24053801001754334.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, Execução Patrimonial e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 04 de Abril do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **J I DA S ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº. 27.240.015/0001-83, com endereço na Rua Resplandes, nº. 496, Centro, João Lisboa-MA, CEP: 65.922-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum “Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa”, João Lisboa, Maranhão.

Certidão válida por 60(sessenta) dias

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**

Sede: Fórum Desembargador “Nicolao dino de Castro e Costa”,
Rua Tiradentes, s/n.º - Centro CEP.: 65.922-000 fone: (099)2055-1054

TERESINHA PEREIRA DA SILVA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de João Lisboa
Matrícula 179580



CERTJUDONE-1VCJL - 432024 / Código: F5015D5A2A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de João Lisboa

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 04/04/2024 15:40 (TERESINHA PEREIRA DA SILVA)



CERTJUDONE-1VCJL - 432024 / Código: F5015D5A2A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J I DA S ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.240.015/0001-83

Certidão nº: 2855696/2024

Expedição: 12/01/2024, às 10:33:39

Validade: 10/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J I DA S ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.240.015/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTJUDONE-1VCJL - 432024
Código de validação: F5015D5A2A

Número da guia: 24053801001754334.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, Execução Patrimonial e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 04 de Abril do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **J I DA S ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N.º. **27.240.015/0001-83**, com endereço na Rua Resplandes, n.º. 496, Centro, João Lisboa-MA, CEP: 65.922-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum “Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa”, João Lisboa, Maranhão.

Certidão válida por 60(sessenta) dias

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**

Sede: Fórum Desembargador “Nicolao dino de Castro e Costa”,
Rua Tiradentes, s/n.º - Centro CEP.: 65.922-000 fone: (099)2055-1054

TERESINHA PEREIRA DA SILVA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de João Lisboa
Matrícula 179580



CERTJUDONE-1VCJL - 432024 / Código: F5015D5A2A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de João Lisboa

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 04/04/2024 15:40 (TERESINHA PEREIRA DA SILVA)



CERTJUDONE-1VCJL - 432024 / Código: F5015D5A2A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente





PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP 65.922-000

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Autenticação

2024

Nº 37/2024

OKIM-TECH

Insc. Municipal

642557

CNPJ

27.240.015/0001-83

Data da Constituição

07/03/2017

Nome/Razão Social

J I DA S ALMEIDA

Denominação Comercial

J I DA S ALMEIDA

Natureza Jurídica

213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

Data de Início

07/03/2017

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Atividades Secundárias

9512600 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4759801 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
3313999 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

LOCALIZAÇÃO

Endereço:

RUA RESPLANDES, N: 496, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65922-000

Data de Cadastro

11/01/2024

Validade

31/12/2024

Informações Adicionais

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA, 12/01/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP:

12/01/2024 10:13:18

ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 19/2024

AUTENTICAÇÃO: FKEW-5B8V

A Prefeitura do Município de JOAO LISBOA-MA **CERTIFICA**, que o contribuinte **J I DA S ALMEIDA**, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 27.240.015/0001-83 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 27.240.015/0001-83

Razão Social: J I DA S ALMEIDA

Endereço: RUA RESPLANDES, 496 CENTRO

Inscrição: 642557-7

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 07/03/2017

Atividade Principal: 4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Nome Fantasia: J I DA S ALMEIDA

Informações Adicionais:

Observações:

A Referida Certidão terá validade até 04/10/2024.

JOAO LISBOA-MA, 12/01/2024.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.tuntum.tuntum.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.240.015/0001-83
Razão Social: J I DA S ALMEIDA
Endereço: - RUA CEARA 1427 - / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2024 a 07/05/2024

Certificação Número: 2024040820132620371120

Informação obtida em 09/04/2024 11:58:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J I DA S ALMEIDA
CNPJ: 27.240.015/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:43:18 do dia 10/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2024.

Código de controle da certidão: **1A67.6B1C.DD6B.8483**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 309261/23 **Data da** 05/03/2024 12:20:42

Inscrição Estadual: 125182317 **CPF/CNPJ:** 27240015000183

Razão Social: J I DA S ALMEIDA

Endereço: RUA RESPLANDES, 496 CEP: 65922000 - CENTRO

Telefone: (99)81277515 **Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/03/2024 12:20:42

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016950/24 **Data da** 05/03/2024 11:50:37

Inscrição Estadual: 125182317 **CPF/CNPJ:** 27240015000183

Razão Social: J I DA S ALMEIDA

Endereço: RUA RESPLANDES, 496 CEP: 65922000 - CENTRO

Telefone: (99)81277515 **Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/03/2024 11:50:37

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.iflowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.240.015/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J I D A S A L M E I D A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FELTEC SOLUCOES TECNOLOGICAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R RESPLANDES	NÚMERO 496	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FELTEC402@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8508-6240
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2024** às **10:02:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.240.015/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J I D A S ALMEIDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>213-5 - Empresário (Individual)</p>
--

LOGRADOURO R RESPLANDES	NÚMERO 496	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FELTEC402@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8508-6240
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2024** às **10:02:27** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 27.240.015/0001-83 **Inscrição Estadual:** 12.518231-7**Razão Social:** J I DA S ALMEIDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA RESPLANDES**Número:** 496 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA**CEP:** 65922000 **DDD:** **Telefone:** 81277515**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8592901	ENSINO DE DANÇA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
9313100	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/06/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4651601-4649408-4651602), 01/07/2010 - (4664800-4646002-1813099), 01/10/2010 - (4642702-4649404-1812100), 01/12/2010 - (1811302-6319400), 28/06/2023 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/04/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA em 24/04/2024 14:33:06

CPF:***.***-643-36

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AE16A6898F054244A57AFB02A5B53BFB>



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



DOCS. DE HABILITAÇÃO

**BT COMERCIO
INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81**

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>



Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.

1 - 1ª Alteração Contratual	1
2 - CNH Digital - Lucas	16
3 - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Contador	17
4 - Simplificada	19
5 - Especifica	21
6 - DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA	22
7 - Declaração de conhecimento do edital	24
8 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	25
9 - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS	26
10 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR / DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	27
11 - DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS	28
12 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO	29
13 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	30
14 - Declarações gerais	31
15 - CNPJ	37
16 - Federal	40
17 - Estadual	42
18 - Municipal	44
19 - FGTS	45
20 - Trabalhista	47
21 - Consulta Inspeção do Trabalho + Débitos Trabalhista	49
22 - Sintegra	52
23 - Alvará de Funcionamento	53
24 - Falência + Foro	55
25 - INFORMATIVO ? BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 14.133/2021	58
26 - Balanço Completo 2022	59
27 - Certidão do Contador	69
28 - 00_DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS - Assinado	70
29 - ACT + NF - Bebedouro 1und - CPChq - DIV DESP ORC C	71
30 - ACT+ NF - Bebedouro 30 un- Autarquia Mun_ Saúde Apucarana	74
31 - ACT+ NF- Bebedouro 16un- Campus Un Vitória da Conquista	76
32 - ACT - Bebedouro Vertical - 5 unid - SJPA - SEPAT	78
33 - ACT - Ar condicionado - Comando da Aeronautica	80
34 - ACT+NF - Bebedouro - 03un - PMBA	81
35 - ACT+NF - Ar Condicionado 1un - Univ_ de Mineiros	83
36 - ACT+NF - Ar Condicionado 3un- Pref_ São Jeronimo - BT	85
37 - ACT+NF - Ar Condicionado 02un - CBMSC	87



38 - ACT + NF - Ar Condicionado 01un - Semil	90
39 - ACT+NF - Ar Condicionado 04un - Policia Civil SP	93
40 - ACT+NF - Ar Condicionado 01un - SMAS	95
41 - ACT+NF - Ar Condicionado 04un - Pref_ Santa Isabel	97
42 - ACT+NF - Ar Condicionado 40un - MPEES	99
43 - ACT+NF - Ar Condicionado 02un - Pref_ Pratapolis	101
44 - ACT+NF - Ar Condicionado 03un - Mun_ Piraju	103
45 - ACT+NF - Bebedouro Garrafão 03un - MPFAM	105
46 - ACT+NF - Bebedouro Garrafão 02un - Mun_ Sapucaia	107
47 - ACT+NF - Bebedouro Garrafão 01un - Mun_ Paranapoema	109
48 - ACT+NF - Ar Condicionado 03un - Comando da Aeronautica	111
49 - ACT+NF - Ar Cond_ 08un - Ventilador 01un - Freezer 01un - Com_ Aeronautica	113
50 - ACT+NF - Ar Condicionado 05un - MISP	119
51 - ACT+NF - Ventilador 8un - Pref_ Caçapava do Sul	122
52 - ACT+NF - Serra Circ_ 5un Furadeira 6un - Mun_ Itaipulandia	124
53 - ACT+NF - Bebedouro - 02un - Pref_ Nova Hartz	126
54 - ACT +NF - TV 02un - Pref_ São José do Rio Pardo	129
55 - ACT+NF - Desumidificador - 01un - Pref_ Palhoça	132
56 - ACT+NF - Lavadora alta pressão - 01 un - Univ_ Viçosa	134
57 - ACT+NF - Liquidificador 06un - Panela Pessão 03un - Pref_ Japura (falta NF)	136
58 - ACT+NF - Aspirador 01un - Lixadeira Parede 01un - IFECTBA	138
59 - ACT+NF - Bebedouro 3un Ventilador 2un - Pref_ Cosmopolis	141
60 - ACT - Liquidificador Industrial - 2 unid_ Município de Felixlândia MG	144
61 - ACT - Televisão - 3 unid - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE	145
62 - ACT + NF- Esprededor de Frutas 01un - Liquidificador 01un- Ventilador 04un - Pref_ Mun_ Piumhi	148
63 - ACT + NF - Projetor Datashow 2und - Dist. Sant. Indígena	152
64 - ACT + NF - Projetor 4und - Pref. Pedra Mole	155
65 - ACT + NF - Lavadora de Alta Pressão 2und - Pref. Torrinha	157
66 - ACT + NF - Freezer 1und - Pref. Concórdia	161
67 - ACT + NF - Freezer 2und - 36 Bat. Inf_ Mecanizado	163
68 - ACT - Fogão Industrial 2un - Pref_ Farroupilha Rs	165
69 - ACT - ferramentas industriais, produtos de EPI e automotivos - Gamba	169
70 - Simples Nacional	171
71 - DECLARAÇÃO DE DISPENSA ALVARÁ SANITÁRIO	172
72 - Dispensa Ambiental	173
73 - Sicaf	177
74 - Consulta TCU	178
75 - Consulta CEIS, CNEP e CEPIM	179
76 - Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	180
77 - Consulta Inabilitados + Inidôneos	182



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

JONATAN RIBEIRO LEMOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/01/1989, portador da Carteira de Identificade nº 28460149, MT/MG, inscrito no CPF nº 084.043.836-26, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, na RUA Sorocaba, nº 614, Piratininga (Venda Nova), CEP: 31573-020.

Único sócio da sociedade limitada **“YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA”**, com sede na Rodovia Darly Santos, nº 4000, Galpao 01-B, Sala 03, Darly Santos, Vila Velha/ES, CEP: 29103300, registrada na JUCEES sob o nº. 32202888874 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 45.329.312/0001-81, resolve proceder com a alteração contratual, conforme as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - Altera-se o nome empresarial da sociedade que passa a ser: **“BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA”**.

Parágrafo Único - A sociedade usará a expressão **“BT COMERCIO INTELIGENTE”** como nome fantasia.

Cláusula Segunda - Altera-se o endereço da sociedade que passa a ser na Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414.

Cláusula Terceira - A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria,



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Parágrafo Único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as seguintes atividades: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Codificação das atividades econômicas

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
 CNPJ: 45.329.312/0001-81

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
 4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
 4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem.

Cláusula Quarta - O sócio único delibera alterar o contrato social no que tange a formalidade de integralização do capital social, constante na cláusula quinta do documento arquivado em 17/02/2022, sob o nº 32202888874, protocolo 220226571 de 17/01/2022, que foi registrada a subscrição do capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na qual a integralização de R\$ 15.000,00 (quinze mil) seria de imediato e o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), até o dia 31/12/2022, sendo o correto considerar conforme redação a seguir:

“O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito, neste ato, com prazo até a data de 30/06/2023 para integralização, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:”

Nome do Sócio	Qtd Quotas	R\$	%
Jonatan Ribeiro Lemos	100.000	100.000,00	100
Total:	100.000	100.000,00	100

Cláusula Quinta - Admita-se na sociedade: **LUCAS GRIEBELER SANDI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Lages/SC, nascido em 30/07/1994, portador da Carteira de Identidade sob o nº 09146557954 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 091.465.579-54, residente e domiciliado à Rua Orlando Ribeiro Schmidt, Nº 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345.



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Cláusula Sexta - O sócio **JONATAN RIBEIRO LEMOS**, já qualificado acima, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas, formado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de 100.000,00 (cem mil reais), ao novo sócio **LUCAS GRIEBELER SANDI**.

Parágrafo Único - Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula Sétima - O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	R\$	%
Lucas Griebeler Sandi	100.000	100.000,00	100
Total:	100.000	100.000,00	100

Cláusula Oitava - A administração da sociedade empresária limitada será exercida por **LUCAS GRIEBELER SANDI**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Cláusula Nona Em virtude das alterações supracitadas, consolida-se o contrato social conforme segue:



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUCAS GRIEBELER SANDI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Lages/SC, nascido em 30/07/1994, portador da Carteira de Identidade sob o nº 09146557954 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 091.465.579-54, residente e domiciliado à Rua Orlando Ribeiro Schmidt, Nº 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345.

Único sócio da sociedade limitada “**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**”, com sede na Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES sob o nº. 32202888874 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 45.329.312/0001-81, resolve consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições abaixo:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará como nome empresarial: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, e usará a expressão **BT COMERCIO INTELIGENTE** como nome fantasia.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Parágrafo Único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as seguintes atividades: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Codificação das atividades econômicas

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
 CNPJ: 45.329.312/0001-81

eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
 4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
 4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 11/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito, com prazo até a data de 30/06/2023 para integralização, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	R\$	%
Lucas Griebeler Sandi	100.000	100.000,00	100
Total:	100.000	100.000,00	100

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade empresária limitada será exercida por **LUCAS GRIEBELER SANDI**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRÓ LABORE

Cláusula Nona - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Cláusula Décima – Por deliberação, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima Segunda - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Terceira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Quarta - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

DO FORO

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o Foro da Comarca de Serra - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra - ES, 30 de Dezembro de 2022.

JONATAN RIBEIRO LEMOS

LUCAS GRIEBELER SANDI





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08404383626	JONATAN RIBEIRO LEMOS
09146557954	LUCAS GRIEBELER SANDI

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 15:11 SOB Nº 20222132434.
PROTOCOLO: 222132434 DE 19/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300798991. CNPJ DA SEDE: 45329312000181.
NIRE: 32202888874. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2022.
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA**, estabelecido(a) na RODOVIA Darly Santos, 4000 GALPAO 01-B;SALA 03;; Darly Santos, Vila Velha - ES, CEP: 29103-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Vila Velha - ES, 11/02/2022

JONATAN RIBEIRO LEMOS
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Simplifica ES*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08404383626	JONATAN RIBEIRO LEMOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2022 09:04 SOB Nº 20220226580.
PROTOCOLO: 220226580 DE 17/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202102145. CNPJ DA SEDE: 45329312000181.
NIRE: 32202888874. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2022.
YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>





DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, sediada à Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr. Lucas Griebeler Sandi, órgão expedidor SSP - SC, juntamente com o seu contador, **DECLARAR** que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos.

DECLARO ainda, conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Serra/ES, 08 de março de 2024.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

ANDRE ANGELI
TORRES:1143169778
8

Assinado de forma digital por
ANDRE ANGELI
TORRES:11431697788
Dados: 2024.03.11 15:46:15 -03'00'

Andre Angeli Torres
Contador – CRC: 020687/ES

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi - Endereço: Avenida Setecentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2024 15:55:18 que o documento de hash (SHA-256) 126a79fb7f850505e3512ebcf96574d345d22f5eb69cf9d44ebcd2b28c42124e foi validado em 11/03/2024 15:53:31 através da transação blockchain 0x23e905679b8783f790185db22096ff28e75bf7dc9049b7036135837d47278c03 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 198136)



Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/06/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **126a79fb7f850505e3512ebcf96574d345d22f5eb69cf9d44ebed2b28c42124e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **198136** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO ME/EPP**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO ME/EPP**", faz prova de que em **11/03/2024 15:53:20**, o responsável **BT Comercio Inteligente Ltda (45.329.312/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BT Comercio Inteligente Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/03/2024 15:54:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x23e905679b8783f790185db22096ff28e75bf7dc9049b7036135837d47278c03**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA		Protocolo: ESC2401981862			
NIRE : 32202888874					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
32202888874	45.329.312/0001-81	17/02/2022	11/02/2022		
Endereço Completo					
Avenida SETECENTOS, Nº S/N, SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-414					
Objeto Social					
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO APARELHOS DE REFRIGERACAO, VENTILACAO, EXAUSTAO E CALEFACAO SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE AGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE AGUA, DE AR E COMPRESSORES ENTRE OUTROS ELETRODOMESTICOS DRONES) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (MDF, ESQUADRIAS DE MADEIRA, ENTRE OUTROS ARTEFATOS DE MADEIRA) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ESQUADRIAS METALICAS E PORTOES AUTOMATICOS, ENTRE OUTROS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TOLDOS E SIMILARES ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM					
Capital Social		Porte	Prazo de Duração		
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado		
Capital Integralizado					
R\$ 0,00 (zero reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCAS GRIEBELER SANDI	091.465.579-54	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUCAS GRIEBELER SANDI	091.465.579-54	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
19/01/2023	20222132434	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/03/2024, às 20:02:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **GFL20K78**.



ESC2401981862

Paulo Cezar Juffo





Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA NIRE : 32202888874 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: ESC2401981862
---	---------------------------------

Secretário(a) Geral

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO ESPECÍFICA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: ESC2401981891
NIRE 32202888874 CNPJ 45.329.312/0001-81		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida SETECENTOS, Nº S/N, SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-414			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20222132434	19/01/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20220226580	17/02/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	32202888874	17/02/2022	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/03/2024, às 20:02:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **GKV2RAVG**.



ESC2401981891



**DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA****1. DADOS DA EMPRESA**

Nome da Empresa: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ: 45.329.312/0001-81

Porte empresa: Empresa de Pequeno Porte

Data de abertura: 11/02/2022

NIRE: 32202888874

Endereço: Avenida Setecentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414

Inscrição Estadual: 083865438

Inscrição Municipal: 4756721

Capital social: R\$100.000,00 (cem mil reais)

Patrimônio líquido: R\$4.653,73 (Quatro mil seiscentos e cinquenta e três dólares e setenta e três centavos)

E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com

2. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO, CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:

Nome Completo: Lucas Griebeler Sandi

Endereço: Rua Orlando Ribeiro Schmidt, nº 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345

Função Junto à Empresa: Sócio Administrador

Nº da Identidade: 09146557954 SSP/SC

CPF: 091.465.579-54

DADOS BANCÁRIOS:

Dados bancários: Santander (033) – Agência 0160-0 - C/c: 13006342-8 - CHAVE PIX financeiro@btcomint.com.br

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi - Endereço: Avenida Setecentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.





- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registro de Preços”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital.

Serra (ES), 20 de janeiro de 2023.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi -
Endereço: Avenida Setecentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES,
CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail:
licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.





Declaração de conhecimento do edital

Para: MUNICIPIO DE TUNTUM

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2024

Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023.

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/nSala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei que tem conhecimento/anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos;

Serra (ES), 10/04/2024.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi -
Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES,
CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail:
licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para: MUNICIPIO DE TUNTUM

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2024

Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023.

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/nSala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Serra (ES), 10/04/2024.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi -
Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES,
CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail:
licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.





DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Para: MUNICIPIO DE TUNTUM

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2024

Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023.

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/nSala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), **DECLARA** que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Serra (ES), 10/04/2024.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi -
Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES,
CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail:
licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.





DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR / DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Para: MUNICIPIO DE TUNTUM

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2024

Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023.

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/nSala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Informa ainda que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Serra (ES), 10/04/2024.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi -
Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES,
CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail:
licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.





DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS

Para: MUNICIPIO DE TUNTUM

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2024

Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023.

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/nSala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que as as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Serra (ES), 10/04/2024.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi -
Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES,
CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail:
licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.





DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

Para: MUNICIPIO DE TUNTUM

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2024

Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023.

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/nSala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda que a empresa atende plenamente a todos os requisitos de habilitação contidos no presente Edital.

Serra (ES), 10/04/2024.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi -
Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES,
CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail:
licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Para: MUNICIPIO DE TUNTUM

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2024

Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023.

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/n Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Serra (ES), 10/04/2024.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi -
Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES,
CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail:
licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.





Declarações gerais

Para: MUNICIPIO DE TUNTUM

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2024

Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023.

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/nSala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;

Serra (ES), 10/04/2024.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi -
Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES,
CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail:
licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.





- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independentee o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;

Serra (ES), 10/04/2024.


 Lucas Griebeler Sandi
 Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi -
 Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES,
 CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail:
licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.





- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

Serra (ES), 10/04/2024.


 Lucas Griebeler Sandi
 Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi -
 Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES,
 CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail:
licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.





- Os documentos apresentados são fieis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou

nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

Serra (ES), 10/04/2024.


 Lucas Griebeler Sandi
 Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi -
 Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES,
 CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail:
licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.

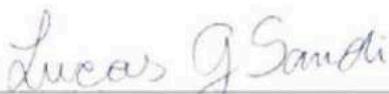




- V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93;
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no licitação.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações Subsequentes;

Serra (ES),

10/04/2024.


 Lucas Griebeler Sandi
 Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi -
 Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES,
 CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail:
licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.





-
- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Serra (ES), 10/04/2024.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi -
Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES,
CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail:
licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.329.312/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2022
NOME EMPRESARIAL BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BT COMERCIO INTELIGENTE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SETECENTOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14
CEP 29.161-414	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.BTCOMERCIO@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 9101-6626
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2024** às **10:31:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.329.312/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2022
NOME EMPRESARIAL BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SETECENTOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14
CEP 29.161-414	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.BTCOMERCIO@GMAIL.COM	
TELEFONE (49) 9101-6626		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2024** às **10:31:49** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

45.329.312/0001-81

NOME EMPRESARIAL:

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LUCAS GRIEBELER SANDI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/04/2024 às 10:32 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:28:32 do dia 12/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2024.

Código de controle da certidão: **F018.4254.E0F5.7833**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS GRIEBELER SANDI
CPF: 091.465.579-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:29:08 do dia 12/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2024.

Código de controle da certidão: **510B.6126.43C4.8AA1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000335685

Identificação do Requerente: CNPJ N° 45.329.312/0001-81

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **12/03/2024**, válida até **10/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 12/03/2024.

Autenticação eletrônica: **0017.D23A.AB81.01F9**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000335687

Identificação do Requerente: CPF N° 091.465.579-54

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **12/03/2024**, válida até **10/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 12/03/2024.

Autenticação eletrônica: **000F.2B3A.AB81.0207**





PREFEITURA DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, Nº 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 11760214/2024

Data Geração: **28/02/2024**

Data Validade: **28/04/2024**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

Ccm **4756721** InscrMunicipal **4756721** Situação: **Ativo**
 Razão Social **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**
 CNPJ / CPF **45.329.312/0001-81**
 Inscrição Estadual/RG
 Endereço **29161-414 - AVENIDA SETECENTOS,** **SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14**
 Bairro **TERMINAL INTERMODAL DA SERRA** Cidade **Serra** Estado **ES**

Serra, Segunda-feira, 11 de Março de 2024

Nº da Certidão: 11760214/2024

Inscrição: 4756721

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.329.312/0001-81
Razão Social: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
Endereço: AV SETECENTOS SALA 04 - GALPAO 17 MOD 13/14 / TERMINAL INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-414

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2024 a 22/04/2024

Certificação Número: 2024032403515437610830

Informação obtida em 25/03/2024 11:08:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 45.329.312/0001-81

Razão social: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032403515437610830
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030521254910955647
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021513165399753041
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012704411763351560
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010806133358926871
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122009333556341533
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120110130876196603
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111203231144690899
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102407462828280016
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100521475259699405
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091604111328757606
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082806545166611945
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080922134833062800
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072111023832738969
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070203434711061017
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061304274652535646
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052504455074105800
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050604003151025313
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041703300780163952
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032904204848477124
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031004172724225517
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021904011158942108
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013104260573727371
11/01/2023	11/01/2023 a 09/02/2023	2023011101215186320327
23/12/2022	23/12/2022 a 21/01/2023	2022122301313409546519
04/12/2022	04/12/2022 a 02/01/2023	2022120401110192774737
15/11/2022	15/11/2022 a 14/12/2022	2022111501341238249432
27/10/2022	27/10/2022 a 25/11/2022	2022102701303366619416
08/10/2022	08/10/2022 a 06/11/2022	2022100801290733768897
19/09/2022	19/09/2022 a 18/10/2022	2022091901100758013582
31/08/2022	31/08/2022 a 29/09/2022	2022083101353806059948
12/08/2022	12/08/2022 a 10/09/2022	2022081201241720130111
24/07/2022	24/07/2022 a 22/08/2022	2022072401050562766503
05/07/2022	05/07/2022 a 03/08/2022	2022070501263314694254
16/06/2022	16/06/2022 a 15/07/2022	2022061601125264510916
28/05/2022	28/05/2022 a 26/06/2022	2022052801134029737520
09/05/2022	09/05/2022 a 07/06/2022	2022050900424160932581
20/04/2022	20/04/2022 a 19/05/2022	2022042000423085162799
01/04/2022	01/04/2022 a 30/04/2022	2022040100404678099214

Resultado da consulta em 25/03/2024 11:10:12





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.329.312/0001-81
Certidão n°: 4027700/2024
Expedição: 17/01/2024, às 11:53:09
Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.329.312/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS GRIEBELER SANDI

CPF: 091.465.579-54

Certidão nº: 4027762/2024

Expedição: 17/01/2024, às 11:53:31

Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS GRIEBELER SANDI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **091.465.579-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BT COM INTELIGENTE LTDA**

CNPJ base: **45.329.312/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **25 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **28358719**
Autenticação: **38627410**





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

INSCRIÇÃO: 45.329.312/0001-81

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/03/2024, às 10:27:30, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **FQWYGPB89Z**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LUCAS GRIEBELER SANDI

INSCRIÇÃO: 091.465.579-54

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/03/2024, às 10:27:45, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: RR7CYN9CEJ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.





SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 01/04/2024

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 45.329.312/0001-81 **Inscrição Estadual:** 083.865.43-8
Razão Social : BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA SETECENTOS
Número: S N **Complemento:** SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14
Bairro: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
Município: SERRA **UF:** ES
CEP: 29161414 **Telefone:** (0049) 91016626

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

Atividade Econômica:

COMERCIO VAREJ. MATERIAIS CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Data de Início de Atividade: 17/02/2022

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/02/2022

Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual **NÃO** deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 01/04/2024

VOLTAR



PREFEITURA DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
 www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 776/2024

Expedição	06/02/2024	Validade	06/02/2025
Inscr Municipal	4756721		
Nome	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA		
CNPJ/CPF	45.329.312/0001-81	Inscr. Estadual	
Endereço	AVENIDA SETECENTOS, 0 SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14		
Bairro	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA		
Cidade	Serra	Estado	ES

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Atividades Autorizadas

CNAE(S) LICENCIADA(S)

4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos





PREFEITURA DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 776/2024

Expedição	06/02/2024	Validade	06/02/2025
Inscr Municipal	4756721		
Nome	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA		
CNPJ/CPF	45.329.312/0001-81	Inscr. Estadual	
Endereço	AVENIDA SETECENTOS, 0 SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14		
Bairro	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA		
Cidade	Serra	Estado	ES

4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Horário de Funcionamento

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Número: 120621/2024
Inscrição: 4756721
Data Emissão: 06/02/2024 13:24:02

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.

Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 120621





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ: 45.329.312/0001-81

Data de Expedição: 26/03/2024 10:25:10

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023068942 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

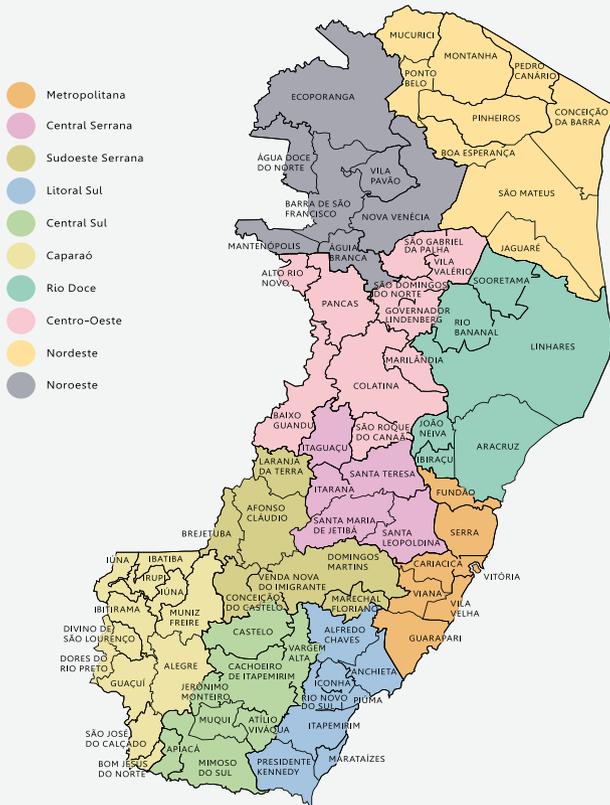
Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



MAPA DAS COMARCAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão por Microrregiões conforme Lei nº 9.768 de 28.12.11



ÍNDICE GERAL

Microrregião METROPOLITANA	06
Microrregião CENTRAL SERRANA	41
Microrregião SUDOESTE SERRANA	45
Microrregião LITORAL SUL	49
Microrregião CENTRAL SUL	56
Microrregião CAPARAÓ	65
Microrregião RIO DOCE	71
Microrregião CENTRO-OESTE	79
Microrregião NORDESTE	87
Microrregião NOROESTE	93
Telefones Úteis	98

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com>



MICRORREGIÃO

METROPOLITANA

VITÓRIA	PÁG. 07
VILA VELHA	PÁG. 19
SERRA	PÁG. 25
CARIACICA	PÁG. 30
VIANA	PÁG. 36
GUARAPARI	PÁG. 38
FUNDÃO	PÁG. 40

**VITÓRIA - FÓRUM CÍVEL**

Fórum Moniz Freire
Rua Muniz Freire, s/nº - Centro
CEP 29015-140 - Vitória/ES

Geral	(27) 3198-0550
Portaria	(27) 3198-0668 • ramal 668
Central de Apoio Multidisciplinar	(27) 3198-0610 • 0612
Copa	(27) 3198-0640 • ramal 640
Limpeza	(27) 3198-0671 • ramal 671
Xerox	(27) 3198-0653 • ramal 653
1ª Vara Cível	
1civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0630 • ramal 630
Gabinete do Juiz	(27) 3222-1974 • 3198-0631 • ramal 631
2ª Vara Cível	
2civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0633 • ramal 633
Gabinete do Juiz	(27) 3198-0632 • ramal 632
3ª Vara Cível	
3civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0675 • ramal 675 • 3198-0679 • ramal 679
Gabinete do Juiz	(27) 3233-5247 • 3198-0672 • ramal 672
4ª Vara Cível	
4civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0678 • ramal 678
Gabinete do Juiz	(27) 3223-9519 • 3198-0629 • ramal 629
5ª Vara Cível	
5civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0626 • ramal 626



INFORMATIVO – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 14.133/2021

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, sediada à Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr. Lucas Griebeler Sandi, órgão expedidor SSP - SC, informa que a empresa é recém-constituída, aberta no dia 17 de fevereiro de 2022, possuindo, até o momento, apenas o balanço de abertura, por isso, tocante a exigência do inciso I, art. 69 da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 sobre os “2 (dois) últimos exercícios sociais” não se aplica a licitante.

A empresa se coloca a disposição para maiores informações.

Serra (ES), 23 de março de 2023.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
 Período da Escrituração: 17/02/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.329.312/0001-81
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 17 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
NIRE	32202888874
CNPJ	45.329.312/0001-81
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Município	Serra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/02/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1824

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1824
Data de inicio	17/02/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.E5.DE.90.37.43.5B.E8.F7.8B.45.AF.9D.7A.08.1A.0E.AD.D6.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDDC52394>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32202888874	CNPJ 45.329.312/0001-81	
NOME EMPRESARIAL BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 17/02/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 05.E5.DE.90.37.43.5B.E8.F7.8B.45.AF.9D.7A.08.1A.0E.AD.D6.7B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	45329312000181	YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA: 45329312000181	535594326199433489 2	10/05/2022 a 10/05/2023	Sim
Contador	11431697788	ANDRE ANGELI TORRES:11431697788	913528224802345694 7	25/10/2022 a 25/10/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

05.E5.DE.90.37.43.5B.E8.F7.8B.45.AF.
9D.7A.08.1A.0E.AD.D6.7B-3Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/01/2023 às 16:56:43

90.63.14.3C.52.95.C0.CB
76.9E.51.21.6F.E6.6B.35

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
 Período da Escrituração: 17/02/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.329.312/0001-81
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 17 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 12.522,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 12.522,13
DISPONIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,57
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 12.521,56
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 12.521,56
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 12.522,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 7.868,40
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 7.868,40
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 7.868,40
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 4.653,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 9.017,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 9.017,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (4.363,27)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (4.363,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.E5.DE.90.37.43.5B.E8.F7.8B.45.AF.9D.7A.08.1A.0E.AD.D6.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDDC52394>



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA		
Período da Escrituração:	17/02/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	45.329.312/0001-81
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	17 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (1.502,05)	R\$ (4.363,27)
(-) DESPESAS		R\$ (1.502,05)	R\$ (4.363,27)
(-) DESPESAS SERVICOS TERCEIROS		R\$ (1.239,32)	R\$ (3.820,35)
(-) REMUNERACAO P/ SERVICOS TERCEIRIZADOS		R\$ (1.239,32)	R\$ (3.820,35)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (262,73)	R\$ (542,92)
(-) TRIBUTOS DIVERSOS		R\$ (262,73)	R\$ (542,92)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.502,05)	R\$ (4.363,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.E5.DE.90.37.43.5B.E8.F7.8B.45.AF.9D.7A.08.1A.0E.AD.D6.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/899533E3619F74EE49F39A168EDC52394>



1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Serra/ES, tendo como atividade principal:

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

E as suas atividades secundárias são:

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

Início de atividades em 17/02/2022.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não registrou movimentação com empréstimos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00, sendo prazo final para integralização até 30/06/2023.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A Empresa não possui propriedade para investimento (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Serra/ES, 31 de dezembro de 2022.

LUCAS GRIEBELER Assinado de forma digital por
LUCAS GRIEBELER
SANDI:091465579
54 Dados: 2023.01.25 16:25:17
-03'00'

LUCAS GRIEBELER SANDI

CPF: 091.465.579-54

Sócio Administrador

ANDRE Assinado de forma
ANGELI digital por ANDRE
ANGELI
TORRES:11431 TORRES:11431697788
697788 Dados: 2023.01.25
16:12:09 -03'00'

ANDRE ANGELI TORRES

CPF: 114.316.977-88

Contador – CRC: 020687/ES

INDICADORES FINANCEIROS

Liquidez Geral

Liquidez Geral = [Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo] ÷ [Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo]

Liquidez Geral = [12.522,13 + 0,00] ÷ [7.868,40 + 0,00]

Liquidez Geral = 1,59

Liquidez Corrente

Liquidez Corrente = [Ativo Circulante] ÷ [Passivo Circulante]

Liquidez Corrente = [12.522,13] ÷ [7.868,40]

Liquidez Corrente = 1,59

Liquidez Seca

Liquidez Seca = [Ativo Circulante - Estoque] ÷ [Passivo Circulante]

Liquidez Seca = [12.522,13-0,00] ÷ [7.868,40]

Liquidez Seca = 1,59

Liquidez Imediata

Liquidez Imediata = [Disponível] ÷ [Passivo Circulante]

Liquidez Imediata = [0,57] ÷ [7.868,40]

Liquidez Imediata = 0

Solvência Geral

Solvência Geral = [Ativo Total] ÷ [Passivo Circulante + Passivo Não Circulante]

Solvência Geral = [12.522,13] ÷ [7.868,40 + 0,00]

Solvência Geral = 1,59

Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido = Ativo Circulante - Passivo Circulante

Capital Circulante Líquido = 12.522,13 - 7.868,40

Capital Circulante Líquido = 4.653,73

Capital de Terceiros

Capital de Terceiros = [Passivo Circulante + Passivo Não Circulante] ÷ [Patrimônio Líquido]

Capital de Terceiros = [7.868,40 + 0,00] ÷ [4.653,73]

Capital de Terceiros = 1,69

Endividamento Geral

Endividamento Geral = [Passivo Circulante + Passivo Não Circulante] ÷ [Passivo Total]

Endividamento Geral = [7.868,40 + 0,00] ÷ [12.522,13]

Endividamento Geral = 0,62

Endividamento Corrente

Endividamento Corrente = Passivo Circulante ÷ [Patrimônio Líquido + Resultado Exerc. Futuros]

Endividamento Corrente = 7.868,40 ÷ [4.653,73 + 0,00]

Endividamento Corrente = 1,69

Grau de Endividamento

Grau de Endividamento = [Passivo Circulante + Passivo Não Circulante] ÷ Ativo

Grau de Endividamento = [7.868,40 + 0,00] ÷ 12.522,13

Grau de Endividamento = 0,62

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

Rentabilidade do Patrimônio Líquido = Lucro Líquido ÷ Patrimônio Líquido

Rentabilidade do Patrimônio Líquido = 0,00 ÷ 4.653,73

Rentabilidade do Patrimônio Líquido = 0,00

Imobilização do Patrimônio Líquido

Imobilização do Patrimônio Líquido = Ativo Não Circulante ÷ Patrimônio Líquido

Imobilização do Patrimônio Líquido = 0,00 ÷ 4.653,73

Imobilização do Patrimônio Líquido = 0,00

Fator de Insolvência

Fator de Insolvência = [Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05] + [Liquidez Geral x 1,65] + [Liquidez Seca x 3,55] – [Liquidez Corrente x 1,06] – [Grau de Endividamento x 0,33]

Fator de Insolvência = [0,00 x 0,05] + [1,59 x 1,65] + [1,59 x 3,55] – [1,59 x 1,06] – [0,62 x 0,33]

Fator de Insolvência = 6,39

Vitória - ES, 31 de Dezembro de 2022.

LUCAS GRIEBELER
SANDI:09146557954

Assinado de forma digital por
LUCAS GRIEBELER
SANDI:09146557954
Dados: 2023.01.25 16:26:37 -03'00'

LUCAS GRIEBELER SANDI

CPF: 091.465.579-54

Sócio Administrador

ANDRE ANGELI
TORRES:11431
697788

Assinado de forma
digital por ANDRE
ANGELI
TORRES:11431697788
Dados: 2023.01.25
16:11:38 -03'00'

ANDRE ANGELI TORRES

CPF: 114.316.977-88

Contador – CRC: 020687/ES

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **75b9e7f35c70289e5da2bd668971a7716647742e6f02a65d2cd8eade58738b69** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **113420** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Notas Explicativas + Índices 2022**", cujo assunto é descrito como "**Notas Explicativas + Índices 2022**", faz prova de que em **08/02/2023 17:32:23**, o responsável **BT Comercio Inteligente Ltda (45.329.312/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BT Comercio Inteligente Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/02/2023 17:34:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x410691715bd333fa697b425836f2304d5ccbf96472da891e21d2d7c4f7242b7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDRE ANGELI TORRES
REGISTRO.....	: ES-020687/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.316.977-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 08/04/2024 as 09:28:46.

Válido até: 07/07/2024.

Código de Controle: 879387.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.





DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA
CONTÁBIL QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES
ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, interessado em participar do processo licitatório, atende os índices econômicos previstos neste edital conforme citados abaixo:

- a) Índices de Liquidez Geral (LG) = 1,59
- b) Solvência Geral (SG) = 1,59
- c) Liquidez Corrente (LC) = 1,59
- d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial.

Serra/ES, 19 de fevereiro de 2024.

ANDRE ANGELI
TORRES:11431697
788

Assinado de forma digital por
ANDRE ANGELI
TORRES:11431697788
Dados: 2024.02.29 17:21:14
-03'00'

ANDRE ANGELI TORRES
CPF: 114.316.977-88
Contador – CRC: 020687/ES

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi -
Endereço: Avenida Setecentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES,
CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail:
licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPChq - DIV DESP ORC C

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

1. Atesto para os devidos fins que a empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, com sede na Avenida Setecentos, s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, através do Procedimento: Convite: 180168000012023OC00171, nos termos do art. 22, inciso III e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, Edital CV nº 180168000012023OC00171, forneceu para o Comando de Policiamento de Choque, o material conforme descrito abaixo:

1.1. BEBEDOURO ELETRICO, DE TIPO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE 25 LITROS, GABINETE EM FABRICADO EM ACO INOX 430 (BRILHANTE), MATERIA PRIMA FRONTAL DE ACO INOX 430, COM 02 TORNEIRAS EM METAL CROMADO, SENDO REMOVIVEIS E DESMONTAVEIS P/ HIGIENIZACAO, RESERVATORIO EM POLIPROPILENO RESISTENTE E ATOXICO, COM SERPENTINA INTERNA EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, MEDINDO APROXIMADAMENTE (105 X 40 X 50) CM (ALT X LARG X PROF);, PARA USO EXTERNO E INTERNO, COM TENSAO DE ALIMENTACAO DE 127 OU 220 VOLTS, CERTIFICACAO COMPULSORIA DO CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO, E GARANTIA DE GARANTIA DE 12 MESES.



2. Perfazendo o valor total de R\$ 1.576,30 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos) totalizando 1 unidade(s) / item(ens), conforme nota de empenho, 2023NE00587.

3. Atesto finalmente que a referida empresa cumpriu os quesitos referente qualidade, quantidade e prazos de maneira satisfatória e restando assim nada que a desabone até a presente data.

São Paulo, 23 de agosto de 2023.

EDNANDO CORDEIRO DOS SANTOS
1ºSGT PM
Aux. UGE



Documento assinado eletronicamente por **Ednando Cordeiro Dos Santos, 1. SARGENTO PM**, em 24/08/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5672295** e o código CRC **FA56C4ED**.

RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.576,30 DESTINATÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO - Rua Jorge Miranda, 789 Luz Sao Paulo-SP		NF-e Nº. 000.000.036 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - Sl 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3223 0645 3293 1200 0181 5500 1000 0000 3617 8065 9529	
		Nº. 000.000.036 Série 001 Folha 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria destinada a nao contribuinte				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230047752667 - 13/06/2023 17:24:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		04.198.514/0021-06	13/06/2023
ENDEREÇO Rua Jorge Miranda, 789		BAIRRO / DISTRITO Luz	CEP 01106-000
MUNICÍPIO Sao Paulo		UF SP	FONE / FAX 1133116445
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 17:24:01

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	13/07/2023
Valor	R\$ 1.576,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
1.576,30	189,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.576,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,97	1.576,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL MODULAR TRANSPORTES LTDA		FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 88.009.030/0003-71
ENDEREÇO Avenida Papa Joao Paulo I		MUNICÍPIO Guarulhos		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 14,000	PESO LÍQUIDO 14,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7568	FRISBELL / Industrial Ra / Ra025-220v	84198991	0/00	6108	PC	1,00	1.576,3000	1.576,30	0,00	1.576,30	189,16		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 520,97 (33,05%) Federais R\$ 253,00 (16,05%) Estaduais R\$ 267,97 (17,00%) . Fonte IBPT.
EMPENHO 2023NE00587 - Convite /2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h.Dados Bancarios: 077 - INTER AG 0001 CC 19090625-1 Email do Destinatário: dulcinearocha@policiamilitar.sp.gov.br

RESERVADO AO FISCO





Autarquia Municipal de Saúde

www.apucarana.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, estabelecida na Avenida Setecentos, s/nº - Sl 04 – Mod. 13 e 14 – Terminal Intermodal da Serra - Serra / Espírito Santo, inscrita no CNPJ 45.329.312/0001-81, forneceu a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana (CNPJ 78.956.513/0001-68), 30 (trinta) bebedouros de pressão (de coluna) com pia superior em aço inoxidável; reservatório de água em aço inoxidável, serpentina externa de cobre; duas torneiras (copo e jato); controle de temperatura: com entrada de 32°C; saída de água fria a 10º c - termostato fixo; tensão de 127v/220v (bivolt); fio de carvão ativado.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Apucarana, 04 de setembro de 2023.



Assinado eletronicamente por:
JULIO CESAR MACHADO
041.351.119-71

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JULIO CESAR MACHADO

Fiscal da ata de registro
de preços 134/2023



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.225,10 DESTINATÁRIO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S - Rua Miguel Simeao, 69 Centro Apucarana-PR		NF-e Nº. 000.000.121 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626			
		1	CHAVE DE ACESSO 3223 0745 3293 1200 0181 5500 1000 0001 2119 1092 7052
		Nº. 000.000.121 Série 001 Folha 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria destinada a nao contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230059890629 - 24/07/2023 15:21:32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S		78.956.513/0001-68	24/07/2023
ENDEREÇO Rua Miguel Simeao, 69	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 86800-260	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO Apucarana	UF PR	FONE / FAX 4334225888	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	23/08/2023
Valor	R\$ 26.225,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
26.225,10	3.147,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.225,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.674,29	26.225,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL Transporte Generoso		FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 09.499.893/0001-36
ENDEREÇO Rua Jose Acacio Ferreira		MUNICÍPIO Viana		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 30	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 429,000	PESO LÍQUIDO 429,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7587	PURIFICADOR K40i 127V	84212100	0/00	6108	UN	30,00	874,1700	26.225,10	0,00	26.225,10	3.147,01		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 6.674,29 (25,45%) Federais R\$ 3.527,28 (13,45%) Estaduais R\$ 3.147,01 (12,00%) . Fonte IBPT.
Endereço de entrega: Setor Estrategia Saude da Familia, Rua Antonio Jose de Oliveira, N 293, A/C GIORDANA OU JULIO CESAR (43) 3422-5888, Bairro Barra Funda, Apucarana - PR, 86.800-490
EMPENHO 2273/2023 - Pregao Eletronico 10/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h.ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: 077 - INTER AG 0001 CC 19090625-1 Email do Destinatário: esfapucarana@gmail.com,licitacao.btcomercio@gmail.com

RESERVADO AO FISCO





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, entregou itens de material permanente para a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB) campus Vitória da Conquista, autarquia estadual inscrita no CNPJ sob o nº 13.069.489/0001-08, estabelecida na Estrada do Bem Querer, S/N, KM 04, bairro Campus Universitário, na cidade de Vitória da Conquista - BA, e detém qualificação técnica para o fornecimento de 16 BEBEDOUROS, elétrico, tipo pressão, uma pia, 220 volts.

Informamos ainda que o fornecimento dos itens acima referidos, apresentou bom desempenho operacional, tendo a referida empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vitória da Conquista – Bahia, 28 de Agosto de 2023.

Allisianne Krystina Saraiva de Figueiredo
Pró-reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita de Oliveira Alves, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 28/08/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00073652935** e o código CRC **FD3C0541**.

Referência: Processo nº 072.4164.2023.0035587-34

SEI nº 00073652935



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.171,52 DESTINATÁRIO: AUTARQUIA UNIVERSIDADE DO SUDOESTE - VITORIA DA CONQUISTA - Estrada do Bem Querer, S/N - KM 04 - Almoarifado Central do Campus Campus Universitari Vitoria da Conquista-BA		NF-e Nº. 000.000.032 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3223 0645 3293 1200 0181 5500 1000 0000 3217 1692 5168	
		Nº. 000.000.032 Série 001 Folha 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria destinada a nao contribuinte				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230047324882 - 12/06/2023 16:53:40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTARQUIA UNIVERSIDADE DO SUDOESTE - VITORIA DA CONQUISTA		13.069.489/0001-08	12/06/2023
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
Estrada do Bem Querer, S/N - KM 04 - Almoarifado Central do Campus		Campus Universitari	45028-135
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Vitoria da Conquista	BA	7734248726	16:53:40

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 12/07/2023
Valor R\$ 14.001,46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
14.171,52	1.700,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.171,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.606,65	14.171,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
LTSL BAHIA ENCOMENDAS URGENTES LTDA		0-Por conta do Rem				30.527.869/0001-50
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Rodovia Br 324		Feira de Santana				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
16				228,800	228,800	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7569	PURIFICADOR K40i 220V	84212100	0/00	6108	PC	16,00	885,7200	14.171,52	0,00	14.171,52	1.700,58		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Retencao de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 170,06
Total aproximado de tributos: R\$ 3.606,65 (25,45%) Federais R\$ 1.906,07 (13,45%) Estaduais R\$ 1.700,58 (12,00%) . Fonte IBPT.
EMPENHO 11302.0001.23.0002133-0 / AFM 11.620.00029/2023 - Pregao Eletronico 006/2023 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 14:00 as 17:30h. Dados Bancarios: 077 - INTER AG 0001 CC 19090625-1 Email do Destinatário: almoxx@uesb.edu.br

RESERVADO AO FISCO





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

ATESTADO - SJPA-SEPAT

DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo Administrativo SEI N° 0001985-59.2023.4.01.8010.

Nota de Empenho: 2023NE000313.

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA.**, situada à Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra - ES. CEP: 29.161-414, com nº de inscrição no CNPJ : **45.329.312/0001-81**, forneceu para esta Seção Judiciária do Pará os materiais relacionados abaixo, através do **DISPENSA ELETRÔNICA 07/2023**:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	BEBEDOURO VERTICAL (TIPO COLUNA), ELÉTRICO, P/ USO DE GARRAFÃO DE 20 L, COM ACABAMENTO EXTERNO EM PINTURA EPÓXI GRAFITE E DE DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, MARCA KARINA / Extreme / K-10-110V.	05	728,65	3.643,25
VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO				3.643,25

Atesto, ainda, que o fornecimento foi efetivamente realizado pela Empresa Fornecedora, porém, com atraso, tendo sido aplicada por esta Justiça Federal a penalidade multa de 10% (dez por cento) pelo atraso na entrega do material diante dos termos da licitação, ademais, não havendo mais nada que implicasse em desabono à conduta ético-profissional da empresa supramencionada.

Belém/PA, 24 de agosto de 2023.

JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Miranda Rodrigues**, Diretor(a) de Secretaria Administrativa, em 24/08/2023, às 13:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18862246** e o código CRC **954837A4**.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com>





Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.c>



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81, estabelecido na AVENIDA SETECENTOS, N° S/N, SALA 04 GALPÃO 17, ESPIRITO SANTO, entregou o material abaixo listado na Força Aérea Brasileira - Centro de Aquisições Específicas em 01/02/2023, constatamos que os materiais foram de boa qualidade e, também, todos os termos contratuais foram cumpridos, não tendo NADA que o desabone até a presente data, pelo que **ATESTAMOS** sua capacidade técnica.

Material Recebido:

3 - AR CONDICIONADO, SPLIT INVERTER, 36.000 BTUS, CICLO FRIO, VOLTAGEM 220V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE DE EFICIÊNCIA "A OU B" NA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) VIGENTE NO PERÍODO DE AQUISIÇÃO, GÁS REFRIGERANTE R-410A, COR DA EVAPORADORA BRANCO.

DADOS DO CONTRATANTE:

Força Aérea Brasileira - Centro de Aquisições Específicas

CNPJ: 00.394.429./0174-29

Endereço: Estrada do Galeão, 3.300 - Galeão

Telefone: (21)2101-7912

Contato: Wellington Ten QOCON ADM

Email: wellingtonwrc@fab.mil.br



Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 2023

Assinatura do responsável pelo Recebimento





**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa: **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ nº 45.329.312/0001-81**, sediada na **Avenida Setecentos, S/N**, bairro: **Terminal Intermodal da Serra**, CEP: **29161- 414**, **Serra-ES**, forneceu o material à **POLICIA MILITAR DA BAHIA - CPR / CHAPADA/ITABERABA - BA**, **CNPJ no 33.457.634/0001-27** o material listado abaixo:

Item	Descrição do produto	UF	Quant.
1	BEBEDOURO, elétrico, tipo coluna, para garrafa de água mineral de 20 (vinte) litros, 220 volts. - Capacidade de armazenamento no reservatório de no mínimo 2 litros; - Gabinete em plástico injetado; - Torneiras: 01(uma) para água natural e 01(uma) para água gelada; - Reservatório em plástico atóxico; - Compressor silencioso e econômico, que não use como elemento de refrigeração o gás CFC; - Tensão 220 volts - Manual de instruções Dimensões do gabinete: - Altura mínima de 880 mm e máxima de 1.020 mm; - Largura mínima de 260 mm e máxima de 370 mm; - Profundidade mínima de 250 mm e máxima de 410 mm; As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, data de fabricação ou lote. Selo INMETRO; Garantia mínima do fabricante 1(um) ano prestada no Estado da Bahia.	UN	03

Informamos ainda que o fornecimento foi executado conforme condições, quantidades, qualidade e demais exigências. **AFM Nº 20.231.00177/2023**.

Portanto, nada temos a registrar que desabone a conduta da referida empresa até a presente data.

Itaberaba - Ba, 02 de janeiro de 2024.


Alisson Barbosa Rodrigues - CAP PM
Chefe da CAAF



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.002,11 DESTINATÁRIO: POLICIA MILITAR DA BAHIA DE ITABERABA - Av. Rio Branco, 1003 Centro Itaberaba-BA		NF-e Nº. 000.000.467 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 3223 1045 3293 1200 0181 5500 1000 0004 6711 6376 0703 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda a Ordem		332230089248878 - 27/10/2023 09:34:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
083865438			45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		33.457.634/0001-27	27/10/2023
POLICIA MILITAR DA BAHIA DE ITABERABA			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Av. Rio Branco, 1003	Centro	46880-000	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Itaberaba	BA	7532516352	

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Num. 002
Venc. 26/11/2023	Venc. 26/11/2023
Valor R\$ 1.978,08	Valor R\$ 24,03

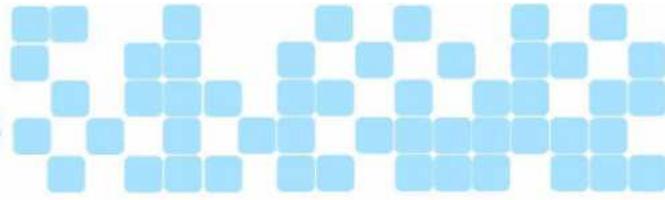
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
2.002,11	240,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.002,11
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702,94	2.002,11

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0- Por conta do Rem				20.147.617/0022-76
JAMEF TRANSPORTES EIRELI						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Rua Miguel Mentem		Sao Paulo				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
3				29,310	29,310	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7737	LIBELL / Master CGA Branco-220v / Bebedouro / Garrafo	84186931	0/00	6120	UN	3,00	667,3700	2.002,11	0,00	2.002,11	240,25		12,00	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 702,94 (35,11%) Federais R\$ 362,58 (18,11%) Estaduais R\$ 340,36 (17,00%) . Fonte IBPT. 2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 24,03. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 8148 - 27/10/2023.AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 20.231.00177/2023 / NOTA DE EMPENHO 20801.0074.23.0001115-8 - Pregao Eletronico PE015/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h.ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: cprch.nugaf@pm.ba.gov.br,licitacao.btcomercio@gmail.com	RESERVADO AO FISCO





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **45.329.312/0001-81** forneceu nesta empresa em 2023 (empenho nº 55064/2023) exercendo as atividades:

- Comércio e venda de aparelhos de ar condicionado de variadas capacidades, inverter.

Atestamos ainda que a empresa tem cumprido sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, na entrega dos produtos solicitados. Pelo que declaramos está apta a cumprir com o objeto licitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mineiro-GO, 04 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente
por LAISE MAZUREK:
70068858175
Localização:
Mineiros-GO

Laise Mazurek
Diretora de Administração



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.945,71 DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS - Rua Vinte Dois, SN - Entregar no almoxarifado da Fimes Setor Aeroporto Mineiros-GO		NF-e Nº. 000.000.147 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<i>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</i>		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626			
		1	CHAVE DE ACESSO 3223 0845 3293 1200 0181 5500 1000 0001 4715 1943 4850
		Nº. 000.000.147 Série 001 Folha 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Ordem		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230063642081 - 04/08/2023 16:40:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS		01.465.988/0001-27	04/08/2023
ENDEREÇO Rua Vinte Dois, SN - Entregar no almoxarifado da Fimes		BAIRRO / DISTRITO Setor Aeroporto	CEP 75833-130
MUNICÍPIO Mineiros		UF GO	FONE / FAX 6436725118
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	03/09/2023
Valor	R\$ 5.945,71

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
5.945,71	713,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.945,71
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.330,12	5.945,71

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL JEOLOG TRANSPORTES - EIRELI		FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 07.515.384/0004-77
ENDEREÇO Polo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek Trech		MUNICÍPIO Brasilia		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 66,000	PESO LÍQUIDO 66,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7622	TCL / TAC-32CHSA2-INV / Copia de Climatizacão / Ar Condicionados / Split	84151011	4/00	6120	UN	1,00	5.945,7100	5.945,71	0,00	5.945,71	713,49		12,00	

DADOS ADICIONAIS**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 2.330,12 (39,19%) Federais R\$ 1.319,35 (22,19%) Estaduais R\$ 1.010,77 (17,00%) . Fonte IBPT.
Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 6884 - 04/08/2023.
ORDEM DE FORNECIMENTO 5717 - Dispensa de Licitação 1280/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h.ATENÇÃO: Não emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: 077 - INTER AG 0001 CC 19090625-1 Email do Destinatário: joacarvalho@unifimes.edu.br,lucasgsandi1994@gmail.com

RESERVADO AO FISCO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa BT Comércio inteligente LDTA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, sita na Avenida setecentos, S/N, Bairro Terminal Internacional da serra, Serra/ES, CEP 29161-414, estado do Espírito Santo, forneceu satisfatoriamente a Prefeitura Municipal de São Jerônimo, CNPJ: nº 88.117.700/0001-01, 03 aparelhos de ar condicionado, tipo: Split, 30.000 Btu's Marca/Modelo: Philco Pac 30000QFM9, no empenho número 6872 no valor total de R\$13.305,99.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Jerônimo, 08 de janeiro de 2024


Cláudio Antônio dos Santos Prates
Secretário Municipal de Educação (substituto)



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.305,99 DESTINATÁRIO: Município de Sao Jeronimo - Rua Cel Soares de Carvalho, 558 Centro Sao Jeronimo-RS		NF-e Nº. 000.000.226 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.226 Série 001 <i>Folha 1/1</i>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria destinada a nao contribuinte	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230073231787 - 05/09/2023 17:26:48		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL Município de Sao Jeronimo	CNPJ / CPF 88.117.700/0001-01	DATA DA EMISSÃO 05/09/2023
ENDEREÇO Rua Cel Soares de Carvalho, 558	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 96700-000
MUNICÍPIO Sao Jeronimo	UF RS	FONE / FAX 5136511208
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1211045550
		HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Num. 002
Venc. 05/10/2023	Venc. 05/10/2023
Valor R\$ 13.146,32	Valor R\$ 159,67

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
13.305,99	1.596,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.305,99
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.214,62	13.305,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL Reunidas Transportadora Rodoviaria de Cargas S.a	FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 83.083.428/0056-46
ENDEREÇO Rua Ancilla Tonini Gago	MUNICÍPIO Campinas	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 6	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 192,000	PESO LÍQUIDO 192,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7593	PHILCO / PAC30000QFM9 / Copia de Climatizacao / Ar Condicionados / Split	84151011	0/00	6108	PC	3,00	4.435,3300	13.305,99	0,00	13.305,99	1.596,72		12,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 5.214,62 (39,19%) Federais R\$ 2.952,60 (22,19%) Estaduais R\$ 2.262,02 (17,00%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: Secretaria de Educacao, Rua Rio Branco, N 241, Bairro Centro, Sao Jeronimo - RS, 96.700-000 2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 159,67. Retencao conforme IN 1.234/2012. EMPENHO 6872/23 AF 930/2023 - Pregao Eletronico 0053/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: compras@saojeronimo.rs.gov.br	





ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS (Florianópolis)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por meio do Fundo de Melhorias do Corpo de Bombeiros Militar de SC, inscrito no CNPJ sob no 14.186.135/0001-06, com sede em Florianópolis - SC, sito à Av. Gov. Ivo Silveira, no 1521 - Bloco A, Capoeiras, Florianópolis - SC, CEP: 88085-002, atesta, para os devidos fins, que a empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, CNPJ nº 45.329.312/0001-81, estabelecida na Avenida Setecentos, nº s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra - ES, CEP 29.161-414, forneceu, mediante o Contrato nº 0106/2023/CBMSC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0039/2023/CBMSC, os seguintes itens:

Produto	Especificação Técnica	Quantidade	Unidade	Nota Fiscal
Ar condicionado tipo split 32.000 BTUs Quente/Frio	Disponível em: CBMSC 19554/2023* > aba "Documentos" > p. 28.	02	Unidade	213/2023

*Disponível para consulta também em <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>

Atesto, ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, e que os prazos de entrega foram cumpridos estritamente conforme condições editalícias, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

Coronel BM VANDERVAN N. DA SILVA VIDAL
Diretor de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **929JDJE1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL (CPF: 017.XXX.379-XX) em 02/01/2024 às 15:10:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxOTU1NF8xOTcyNV8yMDIzXzkyOUpESKJx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00019554/2023** e o código **929JDJE1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.040,46 DESTINATÁRIO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SC - FLORIANOPOLIS - Avenida Governador Ivo Silveira, 1521 Capoeiras Florianopolis-SC		NF-e Nº. 000.000.181 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.181 Série 001 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3223 0845 3293 1200 0181 5500 1000 0001 8111 0746 3781 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Ordem			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230066617160 - 15/08/2023 09:39:09		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81		

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SC - FLORIANOPOLIS		CNPJ / CPF 06.096.391/0001-76	DATA DA EMISSÃO 15/08/2023
ENDEREÇO Avenida Governador Ivo Silveira, 1521		BAIRRO / DISTRITO Capoeiras	CEP 88085-002
MUNICÍPIO Florianopolis	UF SC	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DA SAÍDA/ENTRADA	

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **14/09/2023**
Valor **R\$ 10.040,46**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
10.040,46	1.204,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.040,46
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.934,86	10.040,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA		FRETE 0- Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 53.237.962/0023-30
ENDEREÇO Rodovia Governador Mario Covas		MUNICÍPIO Viana		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 132,000	PESO LÍQUIDO 132,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7622	TCL / TAC-32CHSA2-INV / Copia de Climatizacao / Ar Condicionados / Split	84151011	4/00	6120	UN	2,00	5.020,2300	10.040,46	0,00	10.040,46	1.204,86		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 3.934,86 (39,19%) Federais R\$ 2.227,98 (22,19%) Estaduais R\$ 1.706,88 (17,00%) . Fonte IBPT.
Endereço de entrega: Centro de Ensino Bombeiro Militar, Rua Lauro Linhares, N 1213, Bairro Trindade, Florianopolis - SC, 88.036-003
Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 7020 - 15/08/2023.
EMPENHO 2023NE001362 - Pregao Eletronico PE-0039/2023/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 13:00 as 19:00 horas. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: 077 - INTER AG 0001 CC 19090625-1 Email do Destinatário: cebmdivaalmoxch@cbm.sc.gov.br, cebmdivasec@cbm.sc.gov.br

RESERVADO AO FISCO





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Instituto de Pesquisas Ambientais

ATESTADO

Nº do Processo: 020.00001385/2024-33

Interessado: Ouvidoria-SEMIL-GAB-O

Assunto: SIC nº 4204424566 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS, com sede na Avenida Professor Frederico Hermann Jr, 345 – Prédio 12 – 5º andar – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ nº 56.089.790/0031-01, **ATESTA** para os devidos fins a quem possa interessar que a empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, com sede a Avenida Setecentos, S/N – Sala 04 – Mod.13 e 14 – Terminal Intermodal da Serra – Serra/ES – CEP 29161-414, inscrita no CNPJ sob **45.329.312/0001-81**, o fornecimento de **01 (um) CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT HI WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE: 18.000 BTU.**

A entrega foi efetuada na data de 06/09/2023 conforme processo digital SEI 020.0000.5774-2023-57 e Nota Fiscal 000.000.209, e que em nossos arquivos não existem registros de fatos que desabonem a conduta técnica como comercial e as responsabilidades com as obrigações assumidas.

São Paulo, 11 de janeiro de 2024.

MARCO AURÉLIO NALON
Coordenador
Instituto de Pesquisas Ambientais



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Nalon, Coordenador**, em 18/01/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

24/01/2024, 13:43

SEI/GESP - 0017450630 - Atestado



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017450630** e o código CRC **9F21554F**.

Criado por **EARODRIGUES**, versão 2 por **EARODRIGUES** em 18/01/2024 10:24:22.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>

RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.871,91 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SP - Avenida Professor Frederico Herman Junior, 345 Alto de Pinheiros Sao Paulo-SP		NF-e Nº. 000.000.209 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.209 Série 001 Folha 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Ordem		CHAVE DE ACESSO 3223 0845 3293 1200 0181 5500 1000 0002 0918 8487 4249	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230071268798 - 30/08/2023 11:14:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SP		CNPJ / CPF 56.089.790/0023-93	DATA DA EMISSÃO 30/08/2023
ENDEREÇO Avenida Professor Frederico Herman Junior, 345		BAIRRO / DISTRITO Alto de Pinheiros	CEP 05459-010
MUNICÍPIO Sao Paulo	UF SP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **29/09/2023**
Valor **R\$ 2.871,91**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
2.871,91	344,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.871,91
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,50	2.871,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL Transporte Generoso		FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 09.499.893/0001-36
ENDEREÇO Rua Jose Acacio Ferreira		MUNICÍPIO Viana	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO 48,000	
				48,000	48,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7633	AGRATTO / ICS18QFIR402+ICS18QFER402 / Climatizacao / Ar Condicionados / Split	84151011	4/00	6120	PC	1,00	2.871,9100	2.871,91	0,00	2.871,91	344,63		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 1.125,50 (39,19%) Federais R\$ 637,28 (22,19%) Estaduais R\$ 488,22 (17,00%), Fonte IBPT.
Endereco de entrega: FED. INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS, Avenida Miguel Estefno, N 3687, Bairro Saude, Sao Paulo - SP, 04.301-002
Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 34,46.
Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 7264 - 30/08/2023.
EMPENHO 2023NE00040 - Convite /2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h.ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: bec@bec.sp.gov.br

RESERVADO AO FISCO





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 - Campinas - DEINTER-2

Segunda Delegacia Seccional de Policia de Campinas

Seção de Finanças – UGE 180377

Webmail: campinas.uge2sec@policiacivil.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, COM SEDE NAAVENIDA SETECENTOS, S/N – S! 04 – MOD. 13 E014, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA – 29161-414 SERRA/ES, CUMPRIU O FORNECIMENTO CONFORME ABAIXO DESCRITO:

OC: 180377000012023OC00068

NOTA EMPENHO: 2023NE00295

NFE: 530 SÉRIE 001 DATA: 08/11/2023

PRODUTO: 04 AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO/ACST12FIR402+ACST12FER402

INFORMAMOS AINDA QUE A ENTREGA FOI REALIZADO DE FORMA SATISFATORIA DENTRO DO PERÍODO ACORDADO, POR TANTO NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE DESABONE ESTA EMPRESA.

NOME: VICENTE BEZERRA DOS SANTOS

CONTATO: CAMPINAS.UGE2SEC@POLICIACIVIL.SP.GOV.BR

CARGO: AGENTE POLICIAL

TELEFONE: 19971236146

CAMPINAS, 30 DE JANEIRO DE 2024

**VICENTE
BEZERRA DOS
SANTOS:08613
987850**

Assinado de forma
digital por VICENTE
BEZERRA DOS
SANTOS:08613987850
Dados: 2024.01.30
11:02:29 -03'00'



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.587,40 DESTINATÁRIO: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO - CAMPINAS - Rua Oswaldo Oscar Barthelson, 713 Jardim Pauliceia Campinas-SP		NF-e Nº. 000.000.530 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
Venda a Ordem		3223 1145 3293 1200 0181 5500 1000 0005 3018 4379 2393	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e	
083865438		www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		332230092728432 - 08/11/2023 08:49:37	
CNPJ / CPF		45.329.312/0001-81	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO - CAMPINAS		04.236.548/0099-08	08/11/2023
NOME / RAZÃO SOCIAL		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Oswaldo Oscar Barthelson, 713		13060-080	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Campinas		Jardim Pauliceia	
MUNICÍPIO		UF	
		SP	
		FONE / FAX	
		1932362215	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Num. 002
Venc. 08/12/2023	Venc. 08/12/2023
Valor R\$ 7.496,35	Valor R\$ 91,05

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
7.587,40	910,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.587,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.973,50	7.587,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0-Por conta do Rem				53.237.962/0023-30
EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		Viana				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
8				122,080	122,080	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7757	AGRATTO / ACST12FIR402+ACST12FER402 / Climatizacao / Ar Condicionados / Split	84151011	4/00	6120	PC	4,00	1.896,8500	7.587,40	0,00	7.587,40	910,49		12,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 2.973,50 (39,19%) Federais R\$ 1.683,64 (22,19%) Estaduais R\$ 1.289,86 (17,00%) . Fonte IBPT.</p> <p>2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 91,05. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 8320 - 08/11/2023.</p> <p>EMPENHO 2023NE00295 - Convite /2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h.ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: campinas.uge2sec@policiacivil.sp.gov.br</p>	





**Secretaria Municipal
de Assistência Social**
Prefeitura do Município de Apucarana



Atestado de Capacidade Técnica

Pregão Eletrônico Nº 55/2023

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/n forneceu para a MUNICIPIO DE APUCARANA, os itens referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

Qtd	Especificação	Nota Fiscal
01	Ar condicionado split 18.000 btus quente/ frio, split inverter, alimentação 220 v; classificação energética selo tipo A, com controle remoto, com desumidificador, filtro antibactéria, garantia de 12 (doze) meses, material de serpentina composto por cobre ou alumínio.	NF – 183/2023

APUCARANA (PR), 26 de janeiro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
EMERSON BEVILAQUA GARCIA
047.070.709-73

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Emerson Bevilaqua Garcia

Superintendente

Secretaria Municipal de Assistência Social

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS
 Documento assinado digitalmente/electronicamente.



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.975,09 DESTINATÁRIO: Município de Apucarana - Praça Centro Cívico Jose de Oliveira Rosa, 25 Centro Apucarana-PR		NF-e Nº. 000.000.183 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626			
		Nº. 000.000.183 Série 001 Folha 1/1	CHAVE DE ACESSO 3223 0845 3293 1200 0181 5500 1000 0001 8311 0806 6713
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Ordem		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230066619948 - 15/08/2023 09:43:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL Município de Apucarana		75.771.253/0001-68	15/08/2023
ENDEREÇO Praca Centro Cívico Jose de Oliveira Rosa, 25		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 86800-235
MUNICÍPIO Apucarana	UF PR	FONE / FAX 4333081450	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	14/09/2023
Valor	R\$ 2.975,09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
2.975,09	357,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.975,09
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.165,94	2.975,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA		0-Por conta do Rem				53.237.962/0023-30
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Rodovia Governador Mario Covas		Viana				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
2				51,000	51,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7633	AGRATTO / LCS18QFIR402+LCS18QFER402 / Copia de Climatizacao / Ar Condicionados / Split	84151011	4/00	6120	UN	1,00	2.975,0900	2.975,09	0,00	2.975,09	357,01		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 1.165,94 (39,19%) Federais R\$ 660,17 (22,19%) Estaduais R\$ 505,77 (17,00%) - Fonte IBPT. Endereço de entrega: Almoxarifado, Rua Joao MatiuZZi, N 279, Bairro Parque Bela Vista, Apucarana - PR, 86.803-180 Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 7024 - 15/08/2023. EMPENHO 4539/2023 - Pregao Eletronico 55/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:00 as 17:00h. A/C de Samuel. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: 077 - INTER AG 0001 CC 19090625-1 Email do Destinatário: regina.rossetti@apucarana.pr.gov.br	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------





Município de Santa Isabel
Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação em licitações promovidas por entidades de direito público ou privadas, que a empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.329.312/0001-81, com sede a Avenida Setecentos, s/n, Sala 04 Galpão 17 – módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra– Serra/ES, Cep: 29161-414, forneceu a este Município os itens abaixo discriminados:

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE
04	UNID	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12000 BTUS FRIO, BRANCO, DUPLA FILTRAGEM, COMPRESSOR ROTATIVO DE BAIXO NIVEL DE RUÍDO, FUNCOES: TIMER/SLEEP/SWING, 220 V.	PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu rigorosamente as obrigações e as demais condições estabelecidas, não sendo de nosso conhecimento registros que possam desabonar sua capacidade técnica e administrativa, até a presente data.

Santa Isabel, 30 de janeiro de 2023.

HELENA MARIA FERREIRA INÁCIO CHINCHILLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 DESTINATÁRIO: Município de Santa Isabel - Avenida Republica, 530 Centro Santa Isabel-SP		NF-e Nº. 000.000.593 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3223 1145 3293 1200 0181 5500 1000 0005 9316 9687 7152	
		Nº. 000.000.593 Série 001 Folha 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Ordem		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230097433061 - 21/11/2023 11:36:17			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL Município de Santa Isabel		56.900.848/0001-21	21/11/2023
ENDEREÇO Avenida Republica, 530		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 07500-000
MUNICÍPIO Santa Isabel	UF SP	FONE / FAX 1146564881	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DA SAÍDA/ENTRADA	

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Num. 002
Venc. 21/12/2023	Venc. 21/12/2023
Valor R\$ 6.718,40	Valor R\$ 81,60

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
6.800,00	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.664,92	6.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL Tsg Log Transporte e Armazenamento LTDA		0- Por conta do Rem				28.545.604/0001-32
ENDEREÇO Rua Domingos Dadalto		MUNICÍPIO Cariacica		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 8	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				122,080	122,080	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7757	AGRATTO / ACST12FIR402+ACST12FER402 / Climatizacao / Ar Condicionados / Split	84151011	4/00	6120	UN	4,00	1.700,0000	6.800,00	0,00	6.800,00	816,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 2.664,92 (39,19%) Federais R\$ 1.508,92 (22,19%) Estaduais R\$ 1.156,00 (17,00%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: Almoarifado Central, Rua Aparicio Alves Goncalves, N 80, Bairro Vila Nova, Santa Isabel - SP, 07.500-000 2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 81,60. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 8532 - 21/11/2023. EMPENHO 4005 / pedido 2355 - Pregao Eletronico 25/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 07:00 as 15:30h.ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: supri.saudesi@gmail.com		





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, estabelecido na Rua Procurador Antonio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Praia de Santa Helena, Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.304.470/0001-74, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE**, portadora da CI n.º 26835475-3 SSP SP, inscrita no CPF sob o n.º 279.057.518-56, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.329.312/0001-81, localizada na Av. Setecentos, S/n.º, Sala 04, Galpão 17, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP: 29161-414, através do processo SEI 19.11.0016.0038098/2022-74, forneceu aparelhos de ar condicionado, por meio da Ordem de Fornecimento nº 048/2023, Ata de Registro de Preços MP n.º 014/2023, no seguintes moldes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	EVAPORADORA - Aparelho de ar condicionado tipo Split High-Wall - Inverter - Capacidade de Refrigeração de 12.000 BTU'S (ou superior) MARCA/MODELO: AGRATTO/ICST12FIR402	UN	20	917,41	18.348,20
02	CONDENSADORA - Aparelho de ar condicionado tipo Split High - Wall -Inverter - Capacidade de Refrigeração de 12.000 BTU'S (ou superior) MARCA/MODELO: AGRATTO/NEO/ICST12FER402	UN	20	917,41	18.348,20
VALOR TOTAL:					36.696,40

VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO: R\$ 36.696,40 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

Atestamos ainda que empresa cumpriu satisfatoriamente todas as especificações técnicas do instrumento contratual, fornecendo os produtos dentro do prazo determinado, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Vitória-ES, 11 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gomes Ferreira de Andrade, Procuradora-Geral de Justiça**, em 12/01/2024, às 16:59, conforme art. 4º, da Portaria PGJ nº 92/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1438459** e o código CRC **FB5221F4**.



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.696,40 DESTINATÁRIO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Rua Procurador Antonio Benedicto Amancio Pereira, 121 Santa Helena Vitoria-ES		NF-e Nº. 000.000.286 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.286 Série 001 Folha 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Ordem		CHAVE DE ACESSO 3223 0945 3293 1200 0181 5500 1000 0002 8619 5747 2172	CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 332230076941790 - 18/09/2023 17:01:01
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		CNPJ / CPF 02.304.470/0001-74	DATA DA EMISSÃO 18/09/2023
ENDEREÇO Rua Procurador Antonio Benedicto Amancio Pereira, 121		BAIRRO / DISTRITO Santa Helena	CEP 29055-036
MUNICÍPIO Vitoria		UF ES	FONE / FAX 2731944812
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA							
Num. 001	Num. 002						
Venc. 18/10/2023	Venc. 18/10/2023						
Valor R\$ 36.256,04	Valor R\$ 440,36						
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLC. DO ICMS 36.696,40	VALOR DO ICMS 6.238,38	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	V. FCP UF DEST. 0,00	V. TOTAL PRODUTOS 36.696,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. TOT. TRIB. 14.381,32	V. TOTAL DA NOTA 36.696,40
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF ES	CNPJ / CPF 95.591.723/0181-66	
ENDEREÇO Rodovia Jose Acacio Ferreira, n S/N, Lote Area A1		MUNICÍPIO Viana	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL 083604073			
QUANTIDADE 40	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 557,000	PESO LÍQUIDO 512,000		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7672	AGRATTO / LCST12FIR402 Evaporadora / Climatizacao / Ar Condicionados / Split	84151011	4/00	5120	PC	20,00	917,4100	18.348,20	0,00	18.348,20	3.119,19		17,00	
7672	AGRATTO / LCST12FER402 Condensadora / Climatizacao / Ar Condicionados / Split	84151011	4/00	5120	PC	20,00	917,4100	18.348,20	0,00	18.348,20	3.119,19		17,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	
DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
<p>Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 14.381,32 (39,19%) Federais R\$ 8.142,94 (22,19%) Estaduais R\$ 6.238,38 (17,00%) . Fonte IBPT.</p> <p>Endereco de entrega: Unidade Avancada/MP ES, Rua Desembargador Homero Mafra, N S/N, Lote 02, Quadra RC3D - Frente ao Tribunal de Justicia do ES, Bairro Enseada do Sua, Vitoria - ES, 29.050-275</p> <p>2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 440,36. Retencao conforme IN 1.234/2012.</p> <p>Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA., CNPJ 17.417.928/0001-79, R AZALEIA, 2421, DISTRITO INDUSTRIAL MANAUS/AM CEP: 69075845 - FONE: 009230304070 - Nota Fiscal de Compra 59999 - 18/09/2023.</p> <p>EMPENHO 2023NE01786 / OF 048/2023 - Pregao Eletronico 028/2023 - Horário de Entrega: Entregar quarta ou sexta, avisar a Ane no telefone (27) 98128-1157.ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: engenharia@mpes.mp.br,licitacao.btcomercio@gmail.com</p>	
RESERVADO AO FISCO	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
<p>Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 14.381,32 (39,19%) Federais R\$ 8.142,94 (22,19%) Estaduais R\$ 6.238,38 (17,00%) . Fonte IBPT.</p> <p>Endereco de entrega: Unidade Avancada/MP ES, Rua Desembargador Homero Mafra, N S/N, Lote 02, Quadra RC3D - Frente ao Tribunal de Justicia do ES, Bairro Enseada do Sua, Vitoria - ES, 29.050-275</p> <p>2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 440,36. Retencao conforme IN 1.234/2012.</p> <p>Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA., CNPJ 17.417.928/0001-79, R AZALEIA, 2421, DISTRITO INDUSTRIAL MANAUS/AM CEP: 69075845 - FONE: 009230304070 - Nota Fiscal de Compra 59999 - 18/09/2023.</p> <p>EMPENHO 2023NE01786 / OF 048/2023 - Pregao Eletronico 028/2023 - Horário de Entrega: Entregar quarta ou sexta, avisar a Ane no telefone (27) 98128-1157.ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: engenharia@mpes.mp.br,licitacao.btcomercio@gmail.com</p>	
RESERVADO AO FISCO	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
<p>Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 14.381,32 (39,19%) Federais R\$ 8.142,94 (22,19%) Estaduais R\$ 6.238,38 (17,00%) . Fonte IBPT.</p> <p>Endereco de entrega: Unidade Avancada/MP ES, Rua Desembargador Homero Mafra, N S/N, Lote 02, Quadra RC3D - Frente ao Tribunal de Justicia do ES, Bairro Enseada do Sua, Vitoria - ES, 29.050-275</p> <p>2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 440,36. Retencao conforme IN 1.234/2012.</p> <p>Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA., CNPJ 17.417.928/0001-79, R AZALEIA, 2421, DISTRITO INDUSTRIAL MANAUS/AM CEP: 69075845 - FONE: 009230304070 - Nota Fiscal de Compra 59999 - 18/09/2023.</p> <p>EMPENHO 2023NE01786 / OF 048/2023 - Pregao Eletronico 028/2023 - Horário de Entrega: Entregar quarta ou sexta, avisar a Ane no telefone (27) 98128-1157.ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: engenharia@mpes.mp.br,licitacao.btcomercio@gmail.com</p>	
RESERVADO AO FISCO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA.** inscrita sob CNPJ: 45.329.312/0001-81, estabelecida à Avenida Setecentos, S/N, sala 04, galpão 17 – módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra – ES, Cep: 29.161-414, forneceu mercadorias para **MUNICÍPIO DE PRATAPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.241.356/0001-82, estabelecida à Praça Castorino De Souza, nº 100, Centro – Pratapolis/MG referente aos Processo Administrativo nº 121/2023 e Pregão Eletrônico Nº 000042/2023 :

- 2 UNIDADES DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU

Registramos, ainda, que as mercadorias acima referidas foram entregues de forma correta e a empresa apresentou bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pratapolis-MG, 26/01/2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAELA MONTEIRO ALVES CAMIOLLI
Data: 26/01/2024 11:21:32-0309
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafaela Monteiro Alves Camioli
Setor de Compras

Praça Castorino de Souza, nº 100, Pratapolis (MG) - CEP 37970-000 – Fone: (35) 3533-1777.



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.466,00 DESTINATÁRIO: Município de Pratapolis - Praca Castorino de Souza, 100 Centro Pratapolis-MG		NF-e Nº. 000.000.557 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.557 Série 001 Folha 1/1			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Ordem		CHAVE DE ACESSO 3223 1145 3293 1200 0181 5500 1000 0005 5712 2850 4989		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230094581582 - 13/11/2023 14:55:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81		

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL Município de Pratapolis		CNPJ / CPF 18.241.356/0001-82	DATA DA EMISSÃO 13/11/2023
ENDEREÇO Praca Castorino de Souza, 100		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 37970-000
MUNICÍPIO Pratapolis	UF MG	FONE / FAX 35998168296	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DA SAÍDA/ENTRADA	

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Num. 002
Venc. 13/12/2023	Venc. 13/12/2023
Valor R\$ 3.424,41	Valor R\$ 41,59

BASE DE CÁLC. DO ICMS 3.466,00	VALOR DO ICMS 415,92	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	V. FCP UF DEST. 0,00	V. TOTAL PRODUTOS 3.466,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. TOT. TRIB. 1.358,33	V. TOTAL DA NOTA 3.466,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA (Sao Paulo/SP)		FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 48.740.351/0001-65
ENDEREÇO Rodovia Presidente Dutra		MUNICÍPIO Guarulhos		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 68,000	PESO LÍQUIDO 68,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7671	AGRATTO / LCST9QFIR402+LCST9QFER402 / Climatizacao / Ar Condicionados / Split	84151011	4/00	6120	PC	2,00	1.733,0000	3.466,00	0,00	3.466,00	415,92		12,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 1.358,33 (39,19%) Federais R\$ 769,11 (22,19%) Estaduais R\$ 589,22 (17,00%) . Fonte IBPT. 2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 41,59. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA. CNPJ 36.521.392/0001-81. R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 8396 - 13/11/2023. EMPENHO 005470/2023 - Pregao Eletronico 42/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h.ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: rafaela.compraspratapolis@hotmail.com	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------





Município da Estância Turística de Piraju

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins e efeitos que se fizerem necessários que a empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, com sede na Avenida Setecentos S/N, município de Serra, ES, CEP 29161414, inscrita no CNPJ n. 45.329.312/0001-81, entregou os produtos constantes na Nota Fiscal n. 690 de 06/12/2023 valor de R\$4.706,76 (quatro mil, setecentos e seis reais e setenta e seis centavos), referente à aquisição de 03 ares condicionados de 9.000 BTUS, no prazo e qualidade estabelecidos e assim sendo, não houve e nem há até a presente data, nada que a desabone no tocante ao cumprimento dos deveres estabelecidos na Dispensa Eletrônica n. 127/2023, promovida por este município.

Sendo verdade, firmamos o presente atestado.

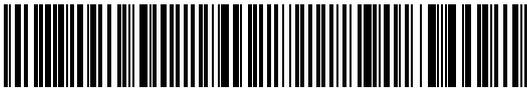
Município da Estância Turística de Piraju/SP, 07 de Fevereiro de 2023.

Paulo Donizetti Sara
DIRETOR DO DEPTO. DE SAÚDE

José Maria Costa
PREFEITO MUNICIPAL



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/12/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.706,76 DESTINATÁRIO: Município de Piraju - Praca Ataliba Leonel, 173 Centro Piraju-SP		NF-e Nº. 000.000.690 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - Sl 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626			
		1	CHAVE DE ACESSO 3223 1245 3293 1200 0181 5500 1000 0006 9017 7179 9246
		Nº. 000.000.690 Série 001 Folha 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria destinada a nao contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230103747654 - 06/12/2023 10:51:31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL Município de Piraju		46.223.699/0001-50	06/12/2023
ENDEREÇO Praca Ataliba Leonel, 173	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 18800-020	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO Piraju	UF SP	FONE / FAX 1433059044	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Num. 002
Venc. 05/01/2024	Venc. 05/01/2024
Valor R\$ 4.650,28	Valor R\$ 56,48

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
4.706,76	564,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.706,76
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.844,58	4.706,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA		0-Por conta do Rem				53.237.962/0023-30
ENDEREÇO Rodovia Governador Mario Covas		MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		Viana				
QUANTIDADE 6	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				85,500	85,500	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7627	AGRATTO / LCST9FIR402+LCST9FER402 / Climatizacao / Ar Condicionados / Split	84151011	4/00	6108	UN	3.0000	1.568,9200	4.706,76	0,00	4.706,76	564,81		12,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 1.844,58 (39,19%) Federais R\$ 1.044,43 (22,19%) Estaduais R\$ 800,15 (17,00%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: Piraju, Rua Ferreira Bonametti, N 05, Bairro Vila Laino, Piraju - SP, 18.803-006 2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 56,48. Retencao conforme IN 1.234/2012. EMPENHO ORDINARIO AUTORIZACAO DE COMPRAS 012454 - Processo: 7368/2023 - Dispensa de Licitação /2023 - Licitação: 127 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: compras@estanciadepiraju.sp.gov.br	

Impresso em 11/03/2024 as 15:02:35

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394



PR-AM-00010833/2024



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO/PR/AM
SETOR DE LOGÍSTICA/PRAM**

DECLARAÇÃO

No interesse do processo administrativo nº 1.13.000.000939/2023-65, que visa, entre outras coisas, adquirir 3 (três) bebedouros de água (tipo garrafão/coluna), DECLARO que a empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **45.329.312/0001-81**, forneceu os itens nas especificações, quantidades e prazos contratados, conforme a nota de empenho PR-AM 111/2023 e a DANFE 239.

Manaus, 8 de fevereiro de 2024.

FELIPE DA SILVA ROLIM

CHEFE



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.344,17 DESTINATÁRIO: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO DE MANAUS - Avenida Andre Araujo, 358 - A/C Jose Carlos Souza ou Sidney Wanderley de Oliveira. Adrianopolis Manaus-AM		NF-e Nº. 000.000.239 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
Venda a Ordem		3223 0945 3293 1200 0181 5500 1000 0002 3913 5274 6273	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
083865438		332230073874967 - 08/09/2023 09:52:14	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
		332230073874967 - 08/09/2023 09:52:14	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF	
		45.329.312/0001-81	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		26.989.715/0008-89	08/09/2023
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO DE MANAUS			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
Avenida Andre Araujo, 358 - A/C Jose Carlos Souza ou Sidney Wanderley de Oliveira.		Adrianopolis	69057-025
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX
Manaus		AM	9231823135
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Num. 002
Venc. 08/10/2023	Venc. 08/10/2023
Valor R\$ 2.316,04	Valor R\$ 28,13

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBST.		V. IMP. IMPORTAÇÃO		V. ICMS UF REMET.		V. FCP UF DEST.		V. TOTAL PRODUTOS	
		2.344,17		281,30		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		2.344,17	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR TOTAL IPI		V. ICMS UF DEST.		V. TOT. TRIB.		V. TOTAL DA NOTA			
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		187,53		823,04		2.344,17			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		0-Por conta do Rem										95.591.723/0048-82	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
Avenida Belisario Ramos		Lages											
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
3								36,000		36,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7651	KARINA / K-20-110v / Copia de Bebedouro / Garrafão	84186931	0/00	6120	UN	3.0000	781,3900	2.344,17	0,00	2.344,17	281,30		12,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 823,04 (35,11%) Federais R\$ 424,53 (18,11%) Estaduais R\$ 398,51 (17,00%) . Fonte IBPT. Valor do ICMS DIFAL para UF de destino R\$ 187,53 2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 28,13. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 7341 - 06/09/2023. EMPENHO 2023ne000111 - Dispensa de Licitação 2/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. A/C dos servidores Jose Carlos Souza ou Sidney Wanderley de Oliveira. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: pram-selog@mpf.mp.br.licitacao.btcomercio@gmail.com			





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF: 11.882.995/0001-92

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA, inscrito no CNPJ (MF) – 11.822.995/0001-92 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **WESDRAS PEREIRA NUNES**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 3710720 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 579.338.712-91, residente e domiciliado na Avenida José Augusto Marinho, s/nº, Centro. Atestamos para os devidos fins que a empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, prestou o(s) serviço(s) e ou/ forneceu o(s) material (is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

Item	Produto	NF	Valor	Data de Emissão	Data da Entrega	Vencimento
021	BEBEDOURO COLUNA: COR INOX	000361	RS 1.679,80	01/0/2023	21/10/2023	20/11/2023

Por ser verdade, firmamos o presente.

Sapucaia – Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2024.

Wesdras Pereira Nunes
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 003/2021



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.679,80 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA - Rua Dalla, 77 Centro Sapucaia-PA		NF-e Nº. 000.000.361 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
Venda a Ordem		3223 1045 3293 1200 0181 5500 1000 0003 6118 4150 0400	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portaal ou no site da Sefaz Autorizadora	
083865438		332230082194894 - 04/10/2023 14:24:35	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
		332230082194894 - 04/10/2023 14:24:35	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF	
		45.329.312/0001-81	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		11.822.995/0001-92	04/10/2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Dalla, 77	Centro	68548-000	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sapucaia	PA	94991336737	

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Num. 002
Venc. 03/11/2023	Venc. 03/11/2023
Valor R\$ 1.659,64	Valor R\$ 20,16

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
1.679,80	201,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.679,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,59	589,78	1.679,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0-Por conta do Rem				20.147.617/0022-76
JAMEF TRANSPORTES EIRELI						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Rua Miguel Mentem		Sao Paulo				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
2				24,000	24,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7699	KARINA / K-10-220v / Bebedouro / Garraão	84186931	0/00	6120	UN	2.0000	839,9000	1.679,80	0,00	1.679,80	201,58		12,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 589,78 (35,11%) Federais R\$ 304,21 (18,11%) Estaduais R\$ 285,57 (17,00%) . Fonte IBPT. Valor do ICMS DIFAL para UF de destino R\$ 117,59 2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 20,16. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 7802 - 04/10/2023. EMPENHO 00561 - Pregao Eletronico 008/FMS/2023 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 14:00 as 17:00h.ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: wiltonlima2019@hotmail.com	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/n forneceu para a MUNICIPIO DE PARANAPOEMA, o item referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

Quantidade	Especificação	Nota Fiscal
01	BEBEDOURO DE GARRAFÃO COLUNA, COR: INOX, TAMANHO: ÚNICO: VOLTAGEM: 220V, ACOMODA GARRAFOES DE 10 OU 20 LITROS, GABINETE EM PLASTICO INJETADO E CHAPA ELETROZINCADA PINTADA, TOTALMENTE DESMONTÁVEL: FACIL REPOSIÇÃO E BAIXO CUSTO. KARINA Extreme / K-10-220v. VALOR: R\$ 715,82	Nº000723 08/12//2023

Paranaipoema, 21 de fevereiro de 2024

SIDNEI
FRAZATTO:0
7976593900

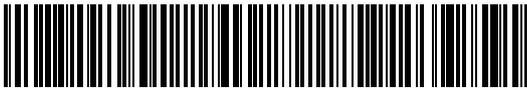
Assinado de forma digital
por SIDNEI
FRAZATTO:07976593900
Dados: 2024.02.21
15:12:07 -03'00'

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, Centro, fone fax: 0**44 – 3342-1133 - E-mail: pmpoema@bol.com.br



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/12/2023 VALOR TOTAL: R\$ 715,82 DESTINATÁRIO: Município de Paranaipoema - Rua Dr Jose Candido Muricy, 216 Centro Paranaipoema-PR		NF-e Nº. 000.000.723 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
Venda a Ordem		3223 1245 3293 1200 0181 5500 1000 0007 2319 5278 9040	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/porta ou no site da Sefaz Autorizadora	
083865438		332230104735217 - 08/12/2023 14:11:09	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
		45.329.312/0001-81	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		76.970.391/0001-39	08/12/2023
Município de Paranaipoema			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
Rua Dr Jose Candido Muricy, 216		Centro	87680-000
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX
Paranaipoema		PR	44991450906
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Num. 002
Venc. 07/01/2024	Venc. 07/01/2024
Valor R\$ 707,23	Valor R\$ 8,59

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
715,82	85,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715,82
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251,32	715,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0-Por conta do Rem				95.591.723/0048-82
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Avenida Belisario Ramos		Lages				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1				12,000	12,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7570	KARINA / K-10-110v / Bebedouro / Garração	84186931	0/00	6120	UN	1.0000	715,8200	715,82	0,00	715,82	85,90		12,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 251,32 (35,11%) Federais R\$ 129,64 (18,11%) Estaduais R\$ 121,69 (17,00%) . Fonte IBPT. 2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 8,59. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 8843 - 08/12/2023. NOTA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO Autorizacao n 6018/2023 - Pregao Eletronico 75/2023 - IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCACAO. Horário de Entrega: Segunda a sexta-feira, das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:30 horas. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: prefeitura@paranaipoema.pr.gov.br	

Impresso em 11/03/2024 as 16:20:14





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTD, CNPJ 45.329.312/0001-81, estabelecido na AVENIDA SETECENTOS, N° S/N, SALA 04 GALPÃO 17 MÓDULOS 13 E 14 SERRA-ES BRASIL, CEP 29161-414, entregou o material abaixo listado na Força Aérea Brasileira - Centro de Aquisições Específicas em 12/01/2024, constatamos que os materiais foram de boa qualidade e, também, todos os termos contratuais foram cumpridos, não tendo NADA que o desabone até a presente data, pelo que **ATESTAMOS** sua capacidade técnica.

Material Recebido:

3 – Ar condicionados SPLIT

DADOS DO CONTRATANTE:

Força Aérea Brasileira - Centro de Aquisições Específicas

CNPJ: 00.394.429./0174-29

Endereço: Estrada do Galeão, 3.300 - Galeão

Telefone: (21)2101-7912

Contato: Wellington Ten QOCON ADM

Email: wellingtonwrc@fab.mil.br

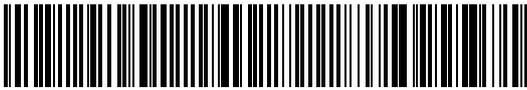
Rio de Janeiro, 18 de março de 2024.



Assinatura do responsável pelo Recebimento



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.206,61 DESTINATÁRIO: COMANDO DA AERONAUTICA DO RIO DE JANEIRO - Estrada Alfredo Rocha, 495 Galeao Rio de Janeiro-RJ		NF-e Nº. 000.000.937 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria destinada a nao contribuinte		1	CHAVE DE ACESSO 3224 0145 3293 1200 0181 5500 1000 0009 3714 6227 2760
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portaal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332240000782598 - 04/01/2024 08:34:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF	45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL COMANDO DA AERONAUTICA DO RIO DE JANEIRO		00.394.429/0190-49	04/01/2024
ENDEREÇO Estrada Alfredo Rocha, 495		BAIRRO / DISTRITO Galeao	CEP 21941-580
MUNICÍPIO Rio de Janeiro		UF RJ	FONE / FAX 21985141069
MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Num. 002
Venc. 03/02/2024	Venc. 03/02/2024
Valor R\$ 31.264,02	Valor R\$ 1.942,59

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
	33.206,61	3.984,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.206,61
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.656,53	13.013,67	33.206,61	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL UNILOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - MATRIZ RIO DE JANEIRO		0-Por conta do Rem				25.017.284/0001-50
ENDEREÇO Avenida Presidente Kennedy		MUNICÍPIO Barra Mansa	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 6	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 330,000	PESO LÍQUIDO 330,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7839	TCL / TAC-55CSA/CF-INV / Climatizacao / Ar Condicionados / Split	84151011	4/00	6108	UN	3.0000	11.068,8700	33.206,61	0,00	33.206,61	3.984,79		12,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Total aproximado de tributos: R\$ 13.013,67 (39,19%) Federais R\$ 7.368,55 (22,19%) Estaduais R\$ 5.645,12 (17,00%) . Fonte IBPT. Valor do ICMS DIFAL para UF de destino R\$ 2.656,53 Endereco de entrega: CAE - Centro de Aquisicoes Especificas, Estrada do Galeao, N 3300, Bairro Galeao, Rio de Janeiro - RJ, 21.941-352 2 Parcela referente: Retencao de Tributos Federais, Aliquota 5,85% Valor R\$ 1.942,59. Retencao conforme IN 1.234/2012. EMPENHO 2023ne003906 - Pregao Eletronico 30/2023 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: wellingtonwrc@fab.mil.br,licitacao.btcomercio@gmail.com	





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Colégio Brigadeiro Newton Braga, Órgão do Comando da Aeronáutica, situado na Praça do Avião, nº 1, Galeão, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21941-320, apoiado pelo Grupamento de Apoio do Galeão, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0190-49, vem por meio deste, para todos os fins de direitos atestar a pedido da interessada, que a empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, Nome Fantasia: BT COMÉRCIO INTELIGENTE, CNPJ: 45.329.312/0001-81, com sede na Avenida Setecentos, nº S/N, Sala 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra – Serra/ES, CEP 29161-414, forneceu todos os materiais constantes das notas de empenhos a esta organização militar, conforme descritivo abaixo.

Nº DO EMPENHO	DATA DE ENTREGA	VALOR	NOTA FISCAL	PRODUTO
2023NE003501	02/01/2024	R\$ 3.670,46	Nº 588	1 Unidade de Freezer horizontal 546L
2023NE003501	15/12/2023	R\$ 134,88	Nº 596	1 Unidade de Ventilador de mesa
2023NE003606	15/12/2023	R\$ 25.687,45	Nº 589	5 Unidades de Ar-condicionado Tipo Split 32000 BTU
2023NE003606	21/02/2024	R\$ 16.400,52	Nº 1227	2 Unidades de Ar-condicionado Tipo Split 36000 BTU
2023NE003522	21/02/2024	R\$ 8.200,26	Nº 1228	1 Unidade de Ar-condicionado Tipo Split 36000 BTU

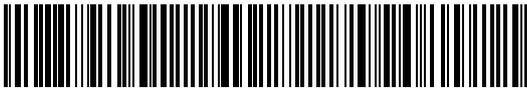
Registramos, ainda, que até o momento a BT COMÉRCIO INTELIGENTE, cumpriu fielmente e satisfatoriamente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO BARROSO FRANCO CEL INT R/1
 Chefe da Divisão Administrativa do CBNB



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.670,46 DESTINATÁRIO: COMANDO DA AERONAUTICA DO RIO DE JANEIRO - Estrada Alfredo Rocha, 495 Galeao Rio de Janeiro-RJ		NF-e Nº. 000.000.588 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
Venda a Ordem		3223 1145 3293 1200 0181 5500 1000 0005 8816 9663 4934	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e	
083865438		www.nfe.fazenda.gov.br/portaal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
		332230097426849 - 21/11/2023 11:24:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF	
		45.329.312/0001-81	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		00.394.429/0190-49	21/11/2023
COMANDO DA AERONAUTICA DO RIO DE JANEIRO			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
Estrada Alfredo Rocha, 495		Galeao	21941-580
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX
Rio de Janeiro		RJ	2133932715
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Num. 002
Venc. 21/12/2023	Venc. 21/12/2023
Valor R\$ 3.455,74	Valor R\$ 214,72

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
	3.670,46	440,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.670,46
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,64	1.288,70	3.670,46

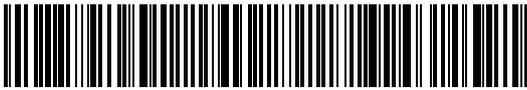
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0-Por conta do Rem				09.499.893/0001-36
Transporte Generoso						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Rua Jose Acacio Ferreira		Viana				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1				99,000	99,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
155	METALFRIO / DA550-110v / Cozinha Domestica Freezer	84183000	5/00	6120	UN	1.0000	3.670,4600	3.670,46	0,00	3.670,46	440,46		12,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 1.288,70 (35,11%) Federais R\$ 664,72 (18,11%) Estaduais R\$ 623,98 (17,00%) . Fonte IBPT. Valor do ICMS DIFAL para UF de destino R\$ 293,64 Endereço de entrega: CBNB - Colegio Brigadeiro Newton Braga, Praca do Aviao, N 1, Bairro Galeao Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ, 21.941-320 2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 5,85% Valor R\$ 214,72. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 8533 - 21/11/2023.EMPENHO 2023NE003501 - Pregao Eletronico 48/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 8:00 as 16:00h.ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: almoxarifado.cbnb@gmail.com,compras@btcomint.com.br	



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.687,45 DESTINATÁRIO: COMANDO DA AERONAUTICA DO RIO DE JANEIRO - Estrada Alfredo Rocha, 495 Galeao Rio de Janeiro-RJ		NF-e Nº. 000.000.589 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
Venda a Ordem		3223 1145 3293 1200 0181 5500 1000 0005 8916 9667 1993	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
083865438		332230097433376 - 21/11/2023 11:36:54	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
		45.329.312/0001-81	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		00.394.429/0190-49	21/11/2023
COMANDO DA AERONAUTICA DO RIO DE JANEIRO			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
Estrada Alfredo Rocha, 495		Galeao	21941-580
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX
Rio de Janeiro		RJ	2133932715
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Num. 002
Venc. 21/12/2023	Venc. 21/12/2023
Valor R\$ 24.184,73	Valor R\$ 1.502,72

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
25.687,45	3.082,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.687,45
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.055,00	10.066,91	25.687,45

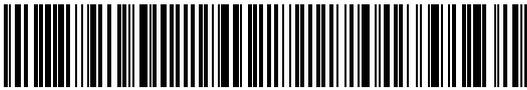
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0-Por conta do Rem				25.017.284/0001-50
UNLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - MATRIZ RIO DE JANEIRO						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Avenida Presidente Kennedy		Barra Mansa				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
10				330,000	330,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7622	TCL / TAC-32CHSA2-INV / Climatizacao / Ar Condicionados / Split	84151011	4/00	6120	UN	5.0000	5.137,4900	25.687,45	0,00	25.687,45	3.082,49		12,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 10.066,91 (39,19%) Federais R\$ 5.700,05 (22,19%) Estaduais R\$ 4.366,87 (17,00%) . Fonte IBPT. Valor do ICMS DIFAL para UF de destino R\$ 2.055,00 Endereço de entrega: CBNB - Colegio Brigadeiro Newton Braga, Praca do Aviao, N 1, Bairro Galeao, Rio de Janeiro - RJ, 21.941-320 2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 5,85% Valor R\$ 1.502,72. Retencao conforme IN 1.234/2012.Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 8535 - 21/11/2023. EMPENHO 2023NE003606 - Pregao Eletronico 30/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 8:00 as 16:00h. Falar com: Sargento Luana ou Suboficial Adriana Lima para marcar a entrega. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: almoxarifado.cbnb@gmail.com	



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 134,88 DESTINATÁRIO: COMANDO DA AERONAUTICA DO RIO DE JANEIRO - Estrada Alfredo Rocha, 495 Galeao Rio de Janeiro-RJ		NF-e Nº. 000.000.596 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.596 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3223 1145 3293 1200 0181 5500 1000 0005 9617 6194 3489 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda a Ordem		332230097841862 - 22/11/2023 09:13:36	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
083865438			45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		00.394.429/0190-49	22/11/2023
COMANDO DA AERONAUTICA DO RIO DE JANEIRO			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Estrada Alfredo Rocha, 495	Galeao	21941-580	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Rio de Janeiro	RJ	2133932715	

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Num. 002
Venc. 22/12/2023	Venc. 22/12/2023
Valor R\$ 126,99	Valor R\$ 7,89

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
134,88	16,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,88
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,79	47,36	134,88

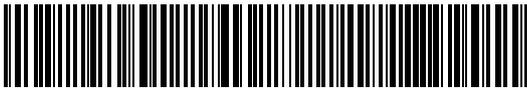
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0-Por conta do Rem				25.017.284/0001-50
UNLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - MATRIZ RIO DE JANEIRO						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Avenida Presidente Kennedy		Barra Mansa				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1				2,250	2,250	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7664	VENTISOL/AGRATTO / 9973-110v / Climatizacao / Ventilador	84145110	5/00	6120	UN	1.0000	134,8800	134,88	0,00	134,88	16,19		12,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 47,36 (35,11%) Federais R\$ 24,43 (18,11%) Estaduais R\$ 22,93 (17,00%) . Fonte IBPT. Valor do ICMS DIFAL para UF de destino R\$ 10,79 Endereco de entrega: CBNB - Colegio Brigadeiro Newton Braga, Praca do Aviao, N 1, Bairro Galeao Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ, 21.941-320 2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 5,85% Valor R\$ 7,89. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 8550 - 22/11/2023. EMPENHO 2023NE003501 - Pregao Eletronico 48/2023 - Horário de Entrega: Falar com: Sargento Luana ou Suboficial Adriana Lima para marcar a entrega, Tel: (21) 3393-2715, Ramal: 218. Segunda a Sexta-feira: das 8:00 as 16:00h. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: almoxarifado.cbnb@gmail.com, compras@btcomint.com.br		



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.400,52 DESTINATÁRIO: COMANDO DA AERONAUTICA - RIO DE JANEIRO - Estrada Alfredo Rocha, 495 Galeao Rio de Janeiro-RJ		NF-e Nº. 000.001.227 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
Venda de mercadoria destinada a nao contribuinte		3224 0245 3293 1200 0181 5500 1000 0012 2719 5323 4480	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
083865438		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		332240012393141 - 09/02/2024 09:16:10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF	
		45.329.312/0001-81	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		00.394.429/0190-49	09/02/2024
COMANDO DA AERONAUTICA - RIO DE JANEIRO			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
Estrada Alfredo Rocha, 495		Galeao	21941-580
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX
Rio de Janeiro		RJ	2131845198
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Num. 002
Venc. 10/03/2024	Venc. 10/03/2024
Valor R\$ 15.441,09	Valor R\$ 959,43

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
		16.400,52	1.968,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.400,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,04	6.427,36	16.400,52		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0-Por conta do Rem				25.017.284/0001-50
UNLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - MATRIZ RIO DE JANEIRO						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Avenida Presidente Kennedy		Barra Mansa				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
4				172,000	172,000	

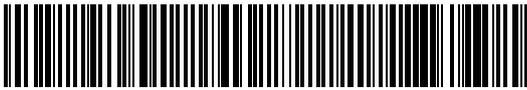
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7660	TCL / TAC-36CSA/CF-INV / Climatizacao / Ar Condicionados / Split	84151011	4/00	6108	UN	2.0000	8.200,2600	16.400,52	0,00	16.400,52	1.968,06		12,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Total aproximado de tributos: R\$ 6.427,36 (39,19%) Federais R\$ 3.639,28 (22,19%) Estaduais R\$ 2.788,09 (17,00%) - Fonte IBPT. Valor do ICMS DIFAL para UF de destino R\$ 1.312,04 Endereco de entrega: CBNB - Colegio Brigadeiro Newton Braga, Praca do Aviao, N 1, Bairro Galeao, Rio de Janeiro - RJ, 21.941-320 2 Parcela referente: Retencao de Tributos Federais, Alíquota 5,85% Valor R\$ 959,43. Retencao conforme IN 1.234/2012. EMPENHO 2023NE003606 - Pregao Eletronico 30/2023 - Local de entrega: CBNB - 23S3747 - AQUISICAO DE AR CONDICIONADO PARA O CBNB.. Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 8:00 as 16:00h. Falar com: Sargento Luana ou Suboficial Adriana Lima para marcar a entrega. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: almoxarifado.cbnb@gmail.com	

Impresso em 20/03/2024 as 14:04:44

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394

RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.200,26 DESTINATÁRIO: COMANDO DA AERONAUTICA - RIO DE JANEIRO - Estrada Alfredo Rocha, 495 Galeao Rio de Janeiro-RJ		NF-e Nº. 000.001.228 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
Venda de mercadoria destinada a nao contribuinte		3224 0245 3293 1200 0181 5500 1000 0012 2819 5377 7499	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
083865438		332240012400566 - 09/02/2024 09:29:47	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
		332240012400566 - 09/02/2024 09:29:47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF	
		45.329.312/0001-81	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		00.394.429/0190-49	09/02/2024
COMANDO DA AERONAUTICA - RIO DE JANEIRO			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
Estrada Alfredo Rocha, 495		Galeao	21941-580
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX
Rio de Janeiro		RJ	2131845198
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Num. 002
Venc. 10/03/2024	Venc. 10/03/2024
Valor R\$ 7.720,54	Valor R\$ 479,72

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
8.200,26	984,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,26
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,02	3.213,68	8.200,26

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0-Por conta do Rem				25.017.284/0001-50
UNLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - MATRIZ RIO DE JANEIRO						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Avenida Presidente Kennedy		Barra Mansa				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
2				86,000	86,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7660	TCL / TAC-36CSA/CF-INV / Climatizacao / Ar Condicionados / Split	84151011	4/00	6108	UN	1.0000	8.200,2600	8.200,26	0,00	8.200,26	984,03		12,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Total aproximado de tributos: R\$ 3.213,68 (39,19%) Federais R\$ 1.819,64 (22,19%) Estaduais R\$ 1.394,04 (17,00%) - Fonte IBPT. Valor do ICMS DIFAL para UF de destino R\$ 656,02 Endereco de entrega: CBNB - Colegio Brigadeiro Newton Braga, Praca do Aviao, N 1, Bairro Galeao, Rio de Janeiro - RJ, 21.941-320 2 Parcela referente: Retencao de Tributos Federais, Alíquota 5,85% Valor R\$ 479,72. Retencao conforme IN 1.234/2012. EMPENHO 2023NE003522 - Pregao Eletronico 30/2023 - Local de entrega: CBNB - 23S3676 - AQUISICAO DE AR CONDICIONADO PARA O CBNB.. Horário de Entrega: Segunda a Sexta - De 8:00 as 16:00h. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: almoxarifado.cbnb@gmail.com,licitacao.btcomercio@gmail.com	

Impresso em 20/03/2024 as 14:06:21





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO ADMINISTRATIVO - NAD/DPF/FIG/PR

Processo nº 08389.002372/2024-51

Interessado: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DISPENSA ELETRÔNICA 21/2023-DPF/FIG/PR

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/n, SI 04 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, forneceu para a Delegacia da Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, os itens referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

Item	Especificação	Quantidade	Nota de Empenho	Nota Fiscal	Valor Total
1	Aparelho de ar condicionado, com a especificação mínima: capacidade refrigeração 12.000 BTU's; tensão 220 V; tipo split; modelo split inverter; características adicionais 1: controle remoto, display digital, timer, selo procel.	1	296/2023	544/2023	R\$1.750,00
2	Aparelho de ar condicionado, com a especificação mínima: capacidade refrigeração 24.000 BTU's; tensão 220 V; tipo split; modelo split inverter; características adicionais 1: controle remoto, display digital, timer, selo procel.	4	296/2023	555/2023	R\$14.771,00

MÁRCIO DE SOUZA DIAS
Agente Administrativo
Chefe do NAD/DPF/FIG/PR



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE SOUZA DIAS, Chefe de Núcleo**, em 15/03/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34409928&crc=DEEF9DA2.

Código verificador: **34409928** e Código CRC: **DEEF9DA2**.

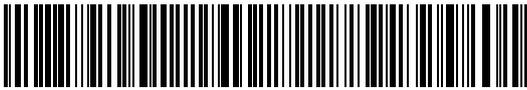
Referência: Processo nº 08389.002372/2024-51

SEI nº 34409928

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.771,00 DESTINATÁRIO: MINISTÉRIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA DE FOZ DO IGUAU - Avenida Parana Centro, 3470 Centro Civico Foz do Iguacu-PR		NF-e Nº. 000.000.544 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
Venda a Ordem		3223 1145 3293 1200 0181 5500 1000 0005 4419 6158 8465	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e	
083865438		www.nfe.fazenda.gov.br/portaal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
		332230093431110 - 09/11/2023 16:49:32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF	
		45.329.312/0001-81	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		00.394.494/0077-34	09/11/2023
MINISTÉRIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA DE FOZ DO IGUAU			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Parana Centro, 3470	Centro Civico	85863-469	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Foz do Iguacu	PR	4535765620	

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Num. 002
Venc. 09/12/2023	Venc. 09/12/2023
Valor R\$ 13.906,90	Valor R\$ 864,10

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
	14.771,00	1.772,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.771,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.788,75	14.771,00	

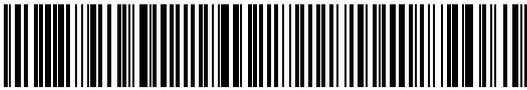
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0-Por conta do Rem				18.233.211/0002-10
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Rodovia BR-470		Blumenau				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
4				222,000	198,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7762	AGRATTO / LCS24FIR402+LCS24FER402 / Climatizacao / Ar Condicionados / Split	84151011	4/00	6120	PC	4.0000	3.692,7500	14.771,00	0,00	14.771,00	1.772,52		12,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 5.788,75 (39,19%) Federais R\$ 3.277,68 (22,19%) Estaduais R\$ 2.511,07 (17,00%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: Vila Residencial A/Jardim das Laranjeiras, Avenida Parana, N 3471, Bairro Centro Civico, Foz do Iguacu - PR, 85.863-469 2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 5,85% Valor R\$ 864,10. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA., CNPJ 17.417.928/0001-79, R AZALEIA, 2421, DISTRITO INDUSTRIAL MANAUS/AM CEP: 69075845 - FONE: 009230304070 - Nota Fiscal de Compra 61961 - 09/11/2023. EMPENHO 2023ne000296 - Dispensa de Licitação 21/2023 - EMISSAO DE NOTA DE EMPENHO PARA AQUISICAO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO (1 DE 12.000 E 4 DE 24.000 BTUS), A SEREM INSTALADOS NO LABORATORIO DE PERICIAS EM VEICULOS DA DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAU/PR. Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira; das 09:00 as 12:00h e das 14:00 as 17:00h.ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: nad.fig.pr@pf.gov.br,licitacao.btcomercio@gmail.com Impresso em 20/03/2024 as 14:14:44	



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00 DESTINATÁRIO: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA DE FOZ DO IGUAU - Avenida Parana Centro, 3470 Centro Cívico Foz do Iguacu-PR		NF-e Nº. 000.000.555 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
Venda a Ordem		3223 1145 3293 1200 0181 5500 1000 0005 5512 2809 1396	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e	
083865438		www.nfe.fazenda.gov.br/portaal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
		332230094579773 - 13/11/2023 14:52:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF	
		45.329.312/0001-81	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		00.394.494/0077-34		13/11/2023
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA DE FOZ DO IGUAU				
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA	
Avenida Parana Centro, 3470	Centro Cívico	85863-469		
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Foz do Iguacu	PR	4535765620		

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Num. 002
Venc. 13/12/2023	Venc. 13/12/2023
Valor R\$ 1.647,62	Valor R\$ 102,38

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
		1.750,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685,83	1.750,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0-Por conta do Rem					18.233.211/0002-10
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Rodovia BR-470		Blumenau					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
2				34,000	34,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7727	AGRATTO / LCST12FIR402+LCST12FER402 / Climatizacao / Ar Condicionados / Split	84151011	4/00	6120	PC	1.0000	1.750,0000	1.750,00	0,00	1.750,00	210,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 685,83 (39,19%) Federais R\$ 388,33 (22,19%) Estaduais R\$ 297,50 (17,00%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: Vila Residencial A/Jardim das Laranjeiras, Avenida Parana, N 3471, Bairro Centro Cívico, Foz do Iguacu - PR, 85.863-469 2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 5,85% Valor R\$ 102,38. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 8395 - 13/11/2023. EMPENHO 2023ne000296 - Dispensa de Licitação 21/2023 - EMISSAO DE NOTA DE EMPENHO PARA AQUISICAO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO (1 DE 12.000 E 4 DE 24.000 BTUS), A SEREM INSTALADOS NO LABORATORIO DE PERICIAS EM VEICULOS DA DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAU/PR, Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 09:00 as 12:00h e das 14:00 as 17:00h.ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: nad.fig.pr@pf.gov.br,licitacao.btcomercio@gmail.com Impresso em 20/03/2024 as 14:15:05	





ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ nº 45.329.312/0001-81**, estabelecida na Avenida Setecentos, S/Nº, Terminal Intermodal da Serra – Serra - ES, forneceu Ventilador de parede à Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul – CNPJ nº 88.142.302/0001-45, através da Nota de Empenho nº 9331/2023.

Atestamos, ainda que o material acima referido foi entregue dentro do prazo e condições estabelecidas, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Caçapava do Sul, 20 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Renata Nobre Flores

Secretária Adjunta de Município da Saúde

Rua General Osório, 843 – CEP 96570-000 - Caçapava do Sul/RS
E-mail: sms@cacapava.rs.gov.br – Telefone: 3281- 2175 / 1353



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.309,44 DESTINATÁRIO: Município de Cacapava do Sul - Rua 15 de Novembro, 438 Centro Cacapava do Sul-RS		NF-e Nº. 000.000.306 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3223 0945 3293 1200 0181 5500 1000 0003 0611 4050 0364	
		Nº. 000.000.306 Série 001 Folha 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Ordem				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230078115288 - 21/09/2023 14:36:06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL Município de Cacapava do Sul		88.142.302/0001-45	21/09/2023
ENDEREÇO Rua 15 de Novembro, 438		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 96570-000
MUNICÍPIO Cacapava do Sul	UF RS	FONE / FAX 5532811480	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DA SAÍDA/ENTRADA	

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Num. 002
Venc. 21/10/2023	Venc. 21/10/2023
Valor R\$ 1.293,73	Valor R\$ 15,71

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
1.309,44	157,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.309,44
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,45	1.309,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA		0-Por conta do Rem				53.237.962/0023-30
ENDEREÇO Rodovia Governador Mario Covas		MUNICÍPIO Viana	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 8	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				18,000	18,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7682	VENTISOL/AGRATTO / 538-Bivolt / Climatizacão / Ventilador	84145990	5/00	6120	PC	8,00	163,6800	1.309,44	0,00	1.309,44	157,13		12,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 249,45 (19,05%) Federais R\$ 176,12 (13,45%) Estaduais R\$ 73,33 (5,60%) . Fonte IBPT.</p> <p>Endereço de entrega: Almoxarifado da Secretaria de Saude, Rua Bento Goncalves, N 979 e 1001, Fundos do Beco, Bairro Centro, Cacapava do Sul - RS, 96.570-000</p> <p>2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 15,71. Retencao conforme IN 1.234/2012.</p> <p>Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 7610 - 21/09/2023.</p> <p>EMPENHO 009331/2023 - Pregao Eletronico 3449/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 09:00 as 15:00h.ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181</p> <p>Email do Destinatário: compras.sms@cacapava.rs.gov.br</p>	





MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº : 45.329.312/0001-81, sediada na **AVENIDA SETECENTOS, S/N, SALA 04, GALPÃO 17 - MÓDULOS 13 E 14, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES**, entregou regularmente os produtos do processo a seguir, **Processo Licitatório Nº 152/2023, Pregão Eletrônico Nº 115/2023, Contrato Nº 288/2023, Aquisição de ferramentas diversas e equipamentos de uso em atividades de alvenaria, carpintaria, pedreiro, na manutenção dos próprios públicos, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras, Transporte e Infraestrutura**, conforme descritos abaixo, e que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma, a qual cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento pessoal, gozando de um ótimo conceito técnico à instituição.

NFS e	Quantidade	Descrição dos Produtos	Valor
000409	5	SERRA CIRCULAR 7 1/4" - 110 VOLTZ – 1.800 WATZ	R\$ 699,99
	6	FURADEIRA DE IMPACTO ½ - 710 WATZ – 110 VOLTZ	R\$ 264,99
			Total: R\$ 5.089,89

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Itaipulândia, 01 de Dezembro de 2023.


ADAIR JANK

Diretor do Departamento de Compras,
Suprimentos e Patrimônio



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.089,89 DESTINATÁRIO: Município de Itaipulandia - Rua Sao Miguel do Iguacu, 1891 Centro Itaipulandia-PR		NF-e Nº. 000.000.409 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
Venda a Ordem		3223 1045 3293 1200 0181 5500 1000 0004 0913 1357 5422	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E	
083865438		www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		332230084557824 - 11/10/2023 17:08:36	
CNPJ / CPF		45.329.312/0001-81	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		95.725.057/0001-64	11/10/2023
Município de Itaipulandia		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ENDEREÇO		85880-000	
Rua Sao Miguel do Iguacu, 1891		BAIRRO / DISTRITO	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO		Centro	
Itaipulandia		UF	
		PR	

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Num. 002
Venc. 10/11/2023	Venc. 10/11/2023
Valor R\$ 5.028,81	Valor R\$ 61,08

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
5.089,89	203,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.089,89
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.152,01	5.089,89

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0- Por conta do Rem				95.591.723/0048-82
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Avenida Belisario Ramos		Lages				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
11				31,300	31,300	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7705	EOS / ESC01PRO-110v / Ferramentas / Serra Circular	84672200	1/00	6120	PC	5,00	699,9900	3.499,95	0,00	3.499,95	140,00		4,00	
7716	EOS / EFU02PRO-110v / Ferramentas / Furadeira de Impacto	84672100	1/00	6120	PC	6,00	264,9900	1.589,94	0,00	1.589,94	63,60		4,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
<p>Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 2.152,01 (42,28%) Federais R\$ 1.286,73 (25,28%) Estaduais R\$ 865,28 (17,00%), Fonte IBPT.</p> <p>Endereço de entrega: Almoxarifado Municipal, Rua Alfredo Bender, N 2309, Ao lado do patio de maquinas., Bairro Centro, Itaipulandia - PR, 85.880-000</p> <p>2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 61,08. Retencao conforme IN 1.234/2012.</p> <p>Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 7941 - 11/10/2023.</p> <p>EMPENHO requisicao 8634 - Pregao Eletronico 115/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 07:30 as 11:30h e das 13:00 as 17:00h.ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: anderekeila@hotmail.com,licitacao.btcomercio@gmail.com</p>		





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
 CNPJ 91.995.365/0001-59

Atestado de Capacidade Técnica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/n forneceu para a MUNICIPIO DE NOVA HARTZ, os itens referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

Qtd	Especificação
2	BEBEDOIRO INDUSTRIAL 100 LITROS RESERVATÓRIO 100 L EM PP (POLIPROPILENO), ISOLAMENTO EM EPS, REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX 430, BASE INJETADA, APARADOR COM DRENO EM INOX 430, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, 3 TORNEIRAS, GÁS ECOLÓGICO R-134, TOMADA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351, CERTIFICADO PELO INMETRO PORTARIA 344, TAMPA EM PP.

Nova Hartz/RS, 12 de dezembro de 2023.

NERI CARLOS BUENO
 CHICATTO:58958614
 072

Assinado de forma digital por
 NERI CARLOS BUENO
 CHICATTO:58958614072
 Dados: 2023.12.12 12:58:16
 -03'00'

Neri Carlos Bueno Chicatto
 Secretário da Saúde



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.497,63 DESTINATÁRIO: Município de Nova Hartz - Rua Emilio Jost, 387 Centro Nova Hartz-RS		NF-e Nº. 000.000.499 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.499 Série 001 Folha 1/1			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Ordem		CHAVE DE ACESSO 3223 1045 3293 1200 0181 5500 1000 0004 9913 1627 7276		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 332230090018258 - 30/10/2023 15:05:32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 083865438		CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	

DESTINATÁRIO / REMETENTE Município de Nova Hartz		CNPJ / CPF 91.995.365/0001-59		DATA DA EMISSÃO 30/10/2023	
NOME / RAZÃO SOCIAL		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 93890-000	
ENDEREÇO Rua Emilio Jost, 387		MUNICÍPIO Nova Hartz		UF RS	
MUNICÍPIO		FONE / FAX 5135651111		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
DATA DA SAÍDA/ENTRADA		HORA DA SAÍDA/ENTRADA			

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Num. 002
Venc. 29/11/2023	Venc. 29/11/2023
Valor R\$ 2.467,66	Valor R\$ 29,97

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
2.497,63	299,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.497,63
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,65	2.497,63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE 0-Por conta do Rem		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF 43.025.774/0001-80	
NOME / RAZÃO SOCIAL Rodoviário Bedin Limitada TRANSPANEX (Econocargo)		ENDEREÇO Rodovia ERS-122		MUNICÍPIO Caxias do Sul		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7652	KNOX / KF10-220v / Bebedouro / Industrial	84212100	0/00	6120	UN	1,00	2.497,6300	2.497,63	0,00	2.497,63	299,72		12,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 635,65 (25,45%) Federais R\$ 335,93 (13,45%) Estaduais R\$ 299,72 (12,00%) . Fonte IBPT. 2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 29,97. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, KNOX BEBEDOUROS LTDA - MATRIZ, CNPJ 15.719.703/0001-41, Rua JUIZ MARCO TULIO ISAAC, 3696, BETIM INDUSTRIAL Betim/MG CEP: 32671198 - FONE: (11) 4040-4880 - Nota Fiscal de Compra 13867 - 28/10/2023. EMPENHO 01-00586/2023 - Pregao Eletronico 0013/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 13:00 as 18:00h.ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: notasnovahartz@gmail.com			



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.497,63 DESTINATÁRIO: Município de Nova Hartz - Rua Emilio Jost, 387 - Almoxarifado Central Centro Nova Hartz-RS		NF-e Nº. 000.000.273 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626			
		1	CHAVE DE ACESSO 3223 0945 3293 1200 0181 5500 1000 0002 7318 1083 6100
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Ordem		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230076211850 - 15/09/2023 11:57:36	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL Município de Nova Hartz		91.995.365/0001-59	15/09/2023
ENDEREÇO Rua Emilio Jost, 387 - Almoxarifado Central		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 93890-000
MUNICÍPIO Nova Hartz	UF RS	FONE / FAX 5135651111	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Num. 002
Venc. 15/10/2023	Venc. 15/10/2023
Valor R\$ 2.467,66	Valor R\$ 29,97

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
2.497,63	299,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.497,63
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,65	2.497,63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL Atual Cargas Transportes LTDA		0- Por conta do Rem				08.848.231/0002-42
ENDEREÇO Avenida Doutor Antonio Joao Abdalla		MUNICÍPIO Cajamar	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				42,000	42,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7652	KNOX / KF10-220v / Bebedouro / Industrial	84212100	0/00	6120	UN	1,00	2.497,6300	2.497,63	0,00	2.497,63	299,72		12,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 635,65 (25,45%) Federais R\$ 335,93 (13,45%) Estaduais R\$ 299,72 (12,00%) . Fonte IBPT.</p> <p>2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 29,97. Retencao conforme IN 1.234/2012.</p> <p>Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, KNOX BEBEDOUROS LTDA - MATRIZ, CNPJ 15.719.703/0001-41, Rua JUIZ MARCO TULIO ISAAC, 3696, BETIM INDUSTRIAL Betim/MG CEP: 32671198 - FONE: (11) 4040-4880 - Nota Fiscal de Compra 13207 - 15/09/2023.</p> <p>EMPENHO 01-003592/2023 - Pregao Eletronico 0013/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Quinta-Feira: das 12:30 as 18:30h. Sexta-feira: das 7:30 as 13:30h. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: notasnovahartz@gmail.com, lucasgsandi1994@gmail.com</p>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Coronel Alípio Dias, 693 – Centro – (19)3682-9900

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, que a empresa BT Comércio Inteligente LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº nº 45.329.312/0001-81, estabelecida na Avenida Setecentos, Terminal Intermodal da Serra, Serra – ES, forneceu satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, CNPJ nº 45.741.659/0001-37, todos os equipamentos solicitados à empresa (smart tv led 32”) até a presente data, dentro dos prazos acordados.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2023.


ÉRICA BERTELLI PENHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.153,91 DESTINATÁRIO: Município de Sao Jose do Rio Pardo - Praca dos Tres Poderes, 01 Centro Sao Jose do Rio Pardo-SP		NF-e Nº. 000.000.349 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 3223 0945 3293 1200 0181 5500 1000 0003 4915 6910 3031 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - Sl 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda a Ordem		332230080821726 - 29/09/2023 16:12:44	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
083865438			45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		45.741.659/0001-37	29/09/2023
Município de Sao Jose do Rio Pardo			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
Praca dos Tres Poderes, 01		Centro	13720-000
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Sao Jose do Rio Pardo	SP	1936827880	646133746110
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Num. 002
Venc. 29/10/2023	Venc. 29/10/2023
Valor R\$ 1.140,06	Valor R\$ 13,85

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
1.153,91	138,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.153,91
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544,53	1.153,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0- Por conta do Rem				95.591.723/0048-82
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Avenida Belisario Ramos		Lages				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1				4,700	4,700	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7612	MULTILASER / TL042M / Eletrodomesticos / Televisao	85287200	4/00	6120	PC	1,00	1.153,9100	1.153,91	0,00	1.153,91	138,47		12,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 544,53 (47,19%) Federais R\$ 256,05 (22,19%) Estaduais R\$ 288,48 (25,00%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: Centro Odontologico, Rua Sao Bernardo, N 193, Bairro Jardim Sao Roque, Sao Jose do Rio Pardo - SP, 13.720-000 2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 13,85. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 7737 - 29/09/2023. EMPENHO 11660 / 2023 - OC 6040 - Pregao Eletronico /2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Telefone (19) 3682-7880 OU 7881 ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: compras2@saojosedoriopardo.sp.gov.br	



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.153,91 DESTINATÁRIO: Município de Sao Jose do Rio Pardo - Praca dos Tres Poderes, 01 Centro Sao Jose do Rio Pardo-SP		NF-e Nº. 000.000.139 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3223 0745 3293 1200 0181 5500 1000 0001 3911 3207 0383	
		Nº. 000.000.139 Série 001 Folha 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Ordem				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230061422213 - 28/07/2023 14:43:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL Município de Sao Jose do Rio Pardo		45.741.659/0001-37	28/07/2023
ENDEREÇO Praca dos Tres Poderes, 01		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 13720-000
MUNICÍPIO Sao Jose do Rio Pardo	UF SP	FONE / FAX 1936827800	INSCRIÇÃO ESTADUAL 646133746110
			DATA DA SAÍDA/ENTRADA
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	27/08/2023
Valor	R\$ 1.153,91

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
1.153,91	138,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.153,91
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544,99	1.153,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL Alfa Transportes Eireli		FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 82.110.818/0001-21
ENDEREÇO Avenida Engenheiro Lourenco Faoro		MUNICÍPIO Cacador		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO 4,700	
				4,700	4,700	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7612	MULTILASER / TL042M / Copia de Eletrodomesticos / Televisao	85287200	4/00	6120	PC	1,00	1.153,9100	1.153,91	0,00	1.153,91	138,47		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 544,99 (47,23%) Federais R\$ 256,51 (22,23%) Estaduais R\$ 288,48 (25,00%) . Fonte IBPT.
Endereço de entrega: PPA CENTRAL, Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, N 1045, Bairro Centro, Sao Jose do Rio Pardo - SP, 13.720-000
Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 6744 - 28/07/2023. EMPENHO 7466 / 2023 OC 4092 - Pregao Eletronico /2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: 077 - INTER AG 0001 CC 19090625-1 Email do Destinatário: almoxarifadosaude@saojosedoriopardo.sp.gov.br

RESERVADO AO FISCO





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Palhoça, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Atílio Pagani, 855, Centro Comercial Pagani 3º andar - Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.092.636/0001-90, atesta para os devidos fins a comprovação de capacidade técnica, que a empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, sediada na cidade de Serra/ES, sob o CNPJ 45.329.312/0001-81 forneceu satisfatoriamente, através das notas fiscais nº 217 (Ordens de compra 1149), os produtos listados abaixo:

- Desumidificador de ar ambiente com volume mínimo de 300 m³, capaz de manter a umidade (UR) entre 20 e 45%. Deve possuir reservatório para a coleta de água de no mínimo 2,7 litro. Com chave liga/desliga. Deve ser portátil. Bivolt ou com opção de voltagem para ~220 volts (V). Com manual de operação em português. Garantia mínima de 1 ano. - 1 unidade

Atestamos ainda, que não existe em nossos registros até a presente data, fato que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas com este Município.

Palhoça, 07 de dezembro de 2023.

ROSINEI DE SOUZA
HORACIO:6600838
7953

Assinado de forma digital por
ROSINEI DE SOUZA
HORACIO:66008387953
Dados: 2023.12.07 16:43:37
-03'00'

Rosinei de Souza Horácio
Secretário Municipal de Saúde



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.999,99 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALHOCA - Avenida Hilza Terezinha Pagani, 280 Parque Residencial Pagani Palhoça-SC		NF-e Nº. 000.000.217 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº. 000.000.217 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3223 0945 3293 1200 0181 5500 1000 0002 1711 5540 2540 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda a Ordem		332230072749552 - 04/09/2023 15:27:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
083865438			45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		12.092.636/0001-90	04/09/2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALHOCA			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Hilza Terezinha Pagani, 280	Parque Residencial Pagani	88130-005	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Palhoça	SC	4830475546	

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
 Venc. **04/10/2023**
 Valor **R\$ 3.999,99**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
3.999,99	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.999,99
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	890,00	3.999,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA		0- Por conta do Rem				53.237.962/0023-30
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Rodovia Governador Mario Covas		Viana				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1				19,000	19,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7646	Arsec / 250-220v / Copia de Climatizacao / Desumidificador	84798999	0/00	6120	PC	1,00	3.999,9900	3.999,99	0,00	3.999,99	480,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 890,00 (22,25%) Federais R\$ 538,00 (13,45%) Estaduais R\$ 352,00 (8,80%) . Fonte IBPT.
 Valor do ICMS DIFAL para UF de destino R\$ 200,00
 Endereço de entrega: Almoxarifado Central, Rua Pedro Theisen Junior, N 936, Bairro Ariuri, Palhoça - SC, 88.135-420
 Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 48,00.
 Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 7290 - 04/09/2023.
 ORDEM DE COMPRA 1149 / 2023 - Dispensa de Licitação 358/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 13:00 as 19:00h. ATENÇÃO: Não emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancários: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: diad.saude@gmail.com,licitacao.btcomercio@gmail.com

RESERVADO AO FISCO



	<p style="text-align: center;"> UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DIRETORIA DE MATERIAL Campus Universitário – Viçosa – MG – CEP: 36570-900 tel.: 31-3612-2624 Fax : 31-3612-2625 </p>
---	---

ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA

Atesto para os devidos fins ou a quem interessar que a empresa: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, estabelecida à **Rua SETECENTOS S/N SALA 04 TERMINAL INTERMODAL, SERRA/ES**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.329.312/0001-81**, efetuou a entrega de materiais para a Universidade Federal de Viçosa, constantes nas notas de empenho relacionadas abaixo:

Nº Pregão	Nº Empenho	Nº NF	Objeto	Quant.
126/2023	2023NE001448	287	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO 1400 LB, VAZÃO 360 L/H, TENSÃO 110 V, PESO 13 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GATILHO AUTO-DESLIGÁVEL/JATO REGULÁVEL/ MISTURADO R	1

Nada mais a declarar até o momento.

Viçosa, 6 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

ELTON TADEU DA SILVEIRA
 Data: 06/12/2023 09:23:49-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 423,09 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Avenida Peter Henry Rolfs, S/N - Almoxarifado Central Campus Universitario Vicosa-MG		NF-e Nº. 000.000.287 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3223 0945 3293 1200 0181 5500 1000 0002 8719 8685 6720	
		Nº. 000.000.287 Série 001 Folha 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Ordem				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230077114677 - 19/09/2023 09:05:11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA		25.944.455/0001-96	19/09/2023
ENDEREÇO Avenida Peter Henry Rolfs, S/N - Almoxarifado Central		BAIRRO / DISTRITO Campus Universitario	CEP 36570-900
MUNICÍPIO Vicosa	UF MG	FONE / FAX 3136122673	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DA SAÍDA/ENTRADA	

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Num. 002
Venc. 19/10/2023	Venc. 19/10/2023
Valor R\$ 398,34	Valor R\$ 24,75

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
423,09	16,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,09
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,94	423,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		0- Por conta do Rem				95.591.723/0048-82
ENDEREÇO Avenida Belisario Ramos		MUNICÍPIO Lages	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 083604073		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8,000	PESO LÍQUIDO 8,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7580	LAVOR / FAST EXTRA 135-110v / Ferramentas / Lavadora de Alta Pressao	84243010	1/00	6120	UN	1,00	423,0900	423,09	0,00	423,09	16,92		4,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 124,94 (29,53%) Federais R\$ 87,71 (20,73%) Estaduais R\$ 37,23 (8,80%) . Fonte IBPT.</p> <p>2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 5,85% Valor R\$ 24,75. Retencao conforme IN 1.234/2012.</p> <p>Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 7543 - 19/09/2023.</p> <p>EMPENHO 2023ne001448 - Pregao Eletronico 7/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 8:00 as 12:00h e das 13:00 as 16:00h. E-mail: almoxarifado@ufv.br ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: almoxarifado@ufv.br,licitacao.btcomercio@gmail.com</p>	





Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: comprasjapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, CNPJ **45.329.312/0001-81** com sede AVENIDA SETECENTOS, S/N, O S/N SALA 04, GALPÃO 017, MÓDULOS 13 E 14 - CEP: 29161414 - BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, Lages/SC, nos forneceu REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-PR E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS e conforme descritivo abaixo, referente ao Pregão 63/2023, conforme Ata de Registro de Preços 170/2023 firmada em 14/08/2023 junto a esta municipalidade, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

ITENS								
Lote	Item	Cód prod	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço unit	Preço total
Lote 081	1	24270	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL - CORPO: INOX. ALIMENTAÇÃO - VOLTAGEM: BIVOLT. POTÊNCIA: 1000 WATS. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. ROTAÇÃO: 3850 RPM. COPO: 4 LITROS EM AÇO INOX. TAMPA: ALUMÍNIO REPUXADO. FUNÇÕES PULSAR E TRITURAR GELO/TIPO DE LÂMINA 04 FACAS EM INOX/VOLTAGEM 110 VOLTS. BOTÃO PULSAR/SISTEMA DE AUTOLIMPEZA	VITHORY / VITHORY Baixa Rotação / TR0004	UNID	3,00	648,55	1.945,65
Lote 082	1	24271	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL - CORPO: INOX. ALIMENTAÇÃO - VOLTAGEM: BIVOLT. POTÊNCIA: 1000 WATS. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. ROTAÇÃO: 3850 RPM. COPO: 6 LITROS EM AÇO INOX. TAMPA: ALUMÍNIO REPUXADO. FUNÇÕES PULSAR E TRITURAR GELO/TIPO DE LÂMINA 04 FACAS EM INOX/VOLTAGEM 110 VOLTS. BOTÃO PULSAR/SISTEMA DE AUTOLIMPEZA	VITHORY / VITHORY Baixa Rotação / TR0006	UNID	3,00	675,16	2.025,48
Lote 096	1	19123	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO - 10 LITROS	EIRILAR / EIRILAR F.Interno / 10L	UNID	3,00	165,20	495,60
TOTAL								4.466,73

Japurá, 08 de dezembro de 2023



ELY DE OLIVEIRA JUNIOR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.323,71 DESTINATÁRIO: Município de Japura - Avenida Bolivar, 363 - Prefeitura e Departamentos Centro Japura-PR		NF-e Nº. 000.000.314 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.314 Série 001 Folha 1/1			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Ordem		CHAVE DE ACESSO 3223 0945 3293 1200 0181 5500 1000 0003 1411 9048 0652		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 332230078475137 - 22/09/2023 13:56:06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL Município de Japura		CNPJ / CPF 75.788.349/0001-39		DATA DA EMISSÃO 22/09/2023	
ENDEREÇO Avenida Bolivar, 363 - Prefeitura e Departamentos		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 87225-000	
MUNICÍPIO Japura		UF PR		FONE / FAX 4436351300	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA	

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Num. 002
Venc. 22/10/2023	Venc. 22/10/2023
Valor R\$ 1.307,83	Valor R\$ 15,88

BASE DE CÁLC. DO ICMS 1.323,71	VALOR DO ICMS 158,85	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	V. FCP UF DEST. 0,00	V. TOTAL PRODUTOS 1.323,71
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. TOT. TRIB. 294,52	V. TOTAL DA NOTA 1.323,71

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA (Sao Paulo/SP)		FRETE 0- Por conta do Rem		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF 48.740.351/0001-65	
ENDEREÇO Rodovia Presidente Dutra		MUNICÍPIO Guarulhos		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 16,300	PESO LÍQUIDO 15,300						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7685	VITHORY / TR0004 / Cozinha Industrial / Liquidificador	84382090	0/00	6120	PC	1,00	648,5500	648,55	0,00	648,55	77,83		12,00	
7602	VITHORY / TR0006 / Cozinha Industrial / Liquidificador	84382090	0/00	6120	PC	1,00	675,1600	675,16	0,00	675,16	81,02		12,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 294,52 (22,25%) Federais R\$ 178,04 (13,45%) Estaduais R\$ 116,48 (8,80%) . Fonte IBPT. 2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 15,88. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original atraves do estabelecimento, METALURGICA VITHORY LTDA - ME, CNPJ 03.606.082/0001-00, AVENIDA ALTO ARAGUAIA, 138, CENTRO CATANDUVA/SP CEP: 15804360 - FONE: (17) 3521-4830 - Nota Fiscal de Compra 8087 - 22/09/2023. EMPENHO requisicao de compra n 30906 - Pregao Eletronico 63/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 11:30h e das 13:30 as 17:00h. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: empenho@japura.pr.gov.br,licitacao.btcomercio@gmail.com		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, situado à Rua Waldemar Mascarenhas (Antiga Estrada da CHESF), S/N, Portão, Governador Mangabeira - BA, CEP: 44.350-000, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS**, através deste documento, que a empresa: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ: 45.329.312/0001-81 com sede na Avenida Setecentos, s/n, Sala 04 Galpão 17 – Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra - Serra/ES, CEP: 29.161-414, executou satisfatoriamente o objeto dos itens 05 e 24 do Pregão Eletrônico 01/2023, qual seja o fornecimento de **01 (uma) Unidade “ASPIRADOR DE PÓ PARA SÓLIDOS E LÍQUIDOS, POTÊNCIA 1400W, TANQUE DE AÇO INOX 50L.”** e **01 (uma) Unidade “LIXADEIRA DE PAREDE 750W COM BRAÇO EXTENSÍVEL.”** Respectivamente, conforme as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório do certame.

Governador Mangabeira – BA, 09 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 LÍVIA TOSTA DOS SANTOS
Data: 09/11/2023 08:50:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lívia Tosta dos Santos
Diretora Geral



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 930,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS GOV. MANGABEIRA - Rua Walbemar Mascarenhas, SN Portao Governador Mangabeira-BA		NF-e Nº. 000.000.085 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626			
		Nº. 000.000.085 Série 001 Folha 1/1	CHAVE DE ACESSO 3223 0745 3293 1200 0181 5500 1000 0000 8519 2465 1986
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria destinada a nao contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230054650027 - 06/07/2023 11:59:39	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS GOV. MANGABEIRA		10.724.903/0011-40	06/07/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Walbemar Mascarenhas, SN	Portao	44350-000	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Governador Mangabeira	BA	7536382012	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	05/08/2023
Valor	R\$ 930,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
930,00	37,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,22	930,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		0-Por conta do Rem				95.591.723/0048-82
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Avenida Belisario Ramos		Lages				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1				5,800	5,800	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7572	LIXADEIRA DE PAREDE TIPO GIRAFÁ 60HZ 220V	84672999	2/00	6108	PC	1,00	930,0000	930,00	0,00	930,00	37,20		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 317,22 (34,11%) Federais R\$ 235,38 (25,31%) Estaduais R\$ 81,84 (8,80%) . Fonte IBPT. EMPENHO 2023NE000050 - Processo Administrativo 23337.250717.2023-07 - UASG: 154618 - ATENDER DESPESA COM AQUISICAO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DA COORDENACAO DE LOGISTICA E SETOR DE SERVICOS GERAIS - Pregao Eletronico 1/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: 077 - INTER AG 0001 CC 19090625-1 Email do Destinatário: sandoval.silva@ifbaiano.edu.br	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.904,49 DESTINATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS GOV. MANGABEIRA - Rua Walbemar Mascarenhas, SN Portao Governador Mangabeira-BA		NF-e Nº. 000.000.060 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3223 0645 3293 1200 0181 5500 1000 0000 6013 8109 2032	
		Nº. 000.000.060 Série 001 Folha 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria destinada a nao contribuinte				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230051343053 - 26/06/2023 09:56:36	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS GOV. MANGABEIRA		10.724.903/0011-40	26/06/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Walbemar Mascarenhas, SN	Portao	44350-000	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Governador Mangabeira	BA	7536382012	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	26/07/2023
Valor	R\$ 1.904,49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
1.904,49	76,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904,49
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	969,77	1.904,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		0-Por conta do Rem				95.591.723/0048-82
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Avenida Belisario Ramos			Lages			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1				11,500	11,500	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7582	WAP / Barril / GTW INOX 50-220v	85081900	1/00	6108	UN	1,00	1.904,4900	1.904,49	0,00	1.904,49	76,18		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 969,77 (50,92%) Federais R\$ 493,64 (25,92%) Estaduais R\$ 476,12 (25,00%) . Fonte IBPT.
EMPENHO 2023NE000050 - Pregao Eletronico 1/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h.Dados Bancarios: 077 - INTER AG 0001 CC 19090625-1 Email do Destinatário: sandoval.silva@ifbaiano.edu.br

RESERVADO AO FISCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

Rua Monte Castelo, 63 – Bosque – Cosmópolis - SP

Telefone: (19) 3872-1076 – CEP: 13150-592

E-mail: psocial.compras@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.329.312/0001-81

Inscrição Estadual nº 535.646.880.116, com sede na Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17 módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29.161-414, na cidade de Serra – ES, forneceu ao **MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº 44.730.331/0001-52, situado na Rua Doutor Campos Salles, 398, Centro, Município de Cosmópolis -SP, Cep. 13.150-001, os bens abaixo especificados:

Pregão Eletrônico nº 062/2023				
Contrato Original nº 109/2023				
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA				
ITEM	PRODUTO / DESCRITIVO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.
04	BEBEDOURO PURIFICADOR DE MESA COM COMPRESSOR – VOLTAGEM 110 OU BIVOLT, COR BRANCA.	COLORMAQ/ PURIFICADOR/ PREMIUM	UN.	03
06	VENTILADOR OSCILANTE 60CM	VENTISOL/ AGRATO / NEW 60CM/ 475-110W	UNID	02

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cosmópolis, 16 de novembro de 2023.

Francisca A.S.Oliveira
 Secretária de Promoção Social e
 Ação Comunitária
 CPF: 36.249.536-1
 CEP: 13.150.088-02

Francisca de Assis da Silva Oliveira
 SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.221,44 DESTINATÁRIO: Município de Cosmopolis - Rua Dr. Campos Salles, 398 Centro Cosmopolis-SP		NF-e Nº. 000.000.389 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3223 1045 3293 1200 0181 5500 1000 0003 8910 9460 2077	
		Nº. 000.000.389 Série 001 Folha 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Ordem		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230083430685 - 09/10/2023 09:45:28			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL Município de Cosmopolis		44.730.331/0001-52	09/10/2023
ENDEREÇO Rua Dr. Campos Salles, 398		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 13150-001
MUNICÍPIO Cosmopolis	UF SP	FONE / FAX 1938721076	INSCRIÇÃO ESTADUAL 276103080111
			DATA DA SAÍDA/ENTRADA
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Num. 002
Venc. 08/11/2023	Venc. 08/11/2023
Valor R\$ 2.194,78	Valor R\$ 26,66

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
2.221,44	266,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.221,44
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565,36	2.221,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA		0- Por conta do Rem				53.237.962/0023-30
ENDEREÇO Rodovia Governador Mario Covas		MUNICÍPIO Viana	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 32,100	PESO LÍQUIDO 32,100	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7583	COLORMAQ / Premium-110v / Bebedouro / Purificador	84212100	5/00	6120	UN	3,00	740,4800	2.221,44	0,00	2.221,44	266,57		12,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 565,36 (25,45%) Federais R\$ 298,78 (13,45%) Estaduais R\$ 266,57 (12,00%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: Casa da Criança de Cosmopolis, Rua Amado Balloni, N 104, Bairro Bela Vista IV Centro, Cosmopolis - SP, 13.150-260 2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 26,66. Retencao conforme IN 1.234/2012. AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 2023/000109 - 1 - Pregao Eletronico 000062/2023 - Horario de Entrega: Segunda a sexta feira, das 08:30h as 16:00h. Telefone: (19) 3812-1119 ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: psocial.compras@gmail.com,licitacao.btcomercio@gmail.com		



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 478,70 DESTINATÁRIO: Municipio de Cosmopolis - Rua Dr. Campos Salles, 398 Centro Cosmopolis-SP		NF-e Nº. 000.000.264 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626			
		1	CHAVE DE ACESSO 3223 0945 3293 1200 0181 5500 1000 0002 6417 6216 7101
		Nº. 000.000.264 Série 001 Folha 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Ordem		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230075885358 - 14/09/2023 14:52:07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL Município de Cosmopolis		44.730.331/0001-52	14/09/2023
ENDEREÇO Rua Dr. Campos Salles, 398		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 13150-001
MUNICÍPIO Cosmopolis	UF SP	FONE / FAX 1938721076	INSCRIÇÃO ESTADUAL 276103080111
			DATA DA SAÍDA/ENTRADA
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA							
Num. 001	Num. 002						
Venc. 14/10/2023	Venc. 14/10/2023						
Valor R\$ 472,96	Valor R\$ 5,74						
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
478,70	57,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,19	478,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA		0-Por conta do Rem				53.237.962/0023-30
ENDEREÇO Rodovia Governador Mario Covas		MUNICÍPIO Viana	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,060	0,060	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7665	VENTISOL/AGRATTO / 475-110v / Copia de Climatizacao / Ventilador	84145990	5/00	6120	UN	2,00	239,3500	478,70	0,00	478,70	57,44		12,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 91,19 (19,05%) Federais R\$ 64,39 (13,45%) Estaduais R\$ 26,81 (5,60%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: Casa da Crianca de Cosmopolis, Rua Amado Balloni, N 104, Bairro Bela Vista IV Centro, Cosmopolis - SP, 13.150-260 2 Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 5,74. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 7455 - 14/09/2023. AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 2023/000109 - 1 - Pregao Eletronico 000062/2023 - Horário de Entrega: Segunda a sexta feira, das 08:30h as 16:00h. Telefone: (19) 3812-1119 ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: Santander (033) - AG 0160-0 - CC 13006342-8 - PIX 45329312000181 Email do Destinatário: psocial.compras@gmail.com,licitacao.btcomercio@gmail.com		





PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Departamento Municipal de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Felixlândia/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 17.695.032/0001-51, com sede Rua Menino Deus, 86, Centro, Felixlândia/MG - CEP 39.237.000, através do Departamento Municipal de Educação, representado pela Sra. **Vandence de Carvalho Barbosa**, inscrita no CPF sob o nº 0409.279.205-06, atesta para os devidos fins que a empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, com sede na Avenida Setecentos, nº s/n - Bairro Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra, CEP 29161414 - ES inscrita no CNPJ/MF N. 45329312000181, neste ato representada pelo senhor(a) LUCAS GRIEBELER SANDI, portador do CPF N. 09146557954, forneceu a este Município, o item LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, nos moldes do Processo Licitatório nº 51/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 03/2023, vejamos;

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	NF
02	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - ESPECIFICAÇÃO DO ITEM: LIQUIDIFICADOR - TIPO: INDUSTRIAL NUMERO DE VELOCIDADE: 01 VELOCIDADE COPO: AÇO INOX, 08 LITROS OPCIONAIS: COM TRITURADOR TENSÃO: 110/220.	000074

Atesta ainda que a referida empresa cumpriu com todas as obrigações e exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Felixlândia/MG, 28 de setembro de 2023

VANDENICE DE
CARVALHO
BARBOSA:40927920506

Assinado de forma digital por
VANDENICE DE CARVALHO
BARBOSA:40927920506
Dados: 2023.09.28 15:29:38 -03'00'

Vandence de Carvalho Barbosa
Departamento Municipal de Educação





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Procuradoria da República No Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Deodoro da Fonseca, 743 – Tirol, Natal/RN, CEP 59020-600, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0025-80, atesta, para os devidos fins, que a empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, estabelecida à Avenida Setecentos, s/n, Sala 04, Galpão 17, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, forneceu a este órgão os itens relacionados abaixo, atendendo as especificações contratadas:

Descrição	Pregão Eletrônico	Qtde.	Valor unitário	Nota de Empenho	Nota fiscal	Valor Total	Data do Termo de Recebimento
TELEVISÃO SMART TV 50" 4K UHD, com controle remoto - Tamanho da tela mínimo de 50" - - Resolução: 3.840 x 2.160 – Frequência (Hz): 60 - - Tipo de Tela: LED 4K Conexões mínimas: - 3 Entradas HDMI - 1 Entrada USB - 1 Saída de Áudio Digital (Óptica) - 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo)	02/2023	3	R\$ 2.152,93	2023NE00097	000133	R\$ 6.458,791	09/08/2023





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

- Ethernet (LAN) Garantia mínima de 12 meses. Fabricante Multilaser, Modelo TL 048M							
--	--	--	--	--	--	--	--

Natal/RN, 12 de setembro de 2023.

Rodrigo Akira Yamashita
Matrícula 9896-5
Coordenador de Administração da
Procuradoria da República no Rio Grande do Norte



Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

CERTIDÃO

Certifico a pedido da parte interessada que em consulta ao processo licitatório n. 24/2023, pregão eletrônico n. 11/2023, consta como uma das vencedoras da licitação, a empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, CNPJ 45.329.312/0001-81, tendo firmado a ata de registro de preços n. 129/2023, onde registrados os quantitativos dos eletrônicos e eletrodomésticos a ela adjudicados.

Certifico também que em 04/05/2023 foi expedida a NAF 2777 determinando a entrega de um espremedor de frutas METAL FERREIRA e um liquidificador industrial da marca METAL FERREIRA, itens que somados alcançaram o valor total de R\$827,04 (oitocentos e vinte e sete reais e quatro centavos); ao passo que, em 11/05/2023 foi expedida a NAF 2908 determinando o fornecimento de um ventilador de coluna oscilante da marca VENTISOL, no valor de R\$820,00 (oitocentos e vinte reais).

Certifico igualmente que os itens foram entregues no prazo definido no edital, bem como, em conformidade com o quantitativo e caracterização exigida na ordem de fornecimento, conforme atestam as notas fiscais n. 21 emitida pela empresa em 29/05/2023 e n. 90 emitida pela empresa em 11/07/2023.

Certifico, por outro lado, que em data de 12/05/2023 foi encaminhada para a empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, a NAF 2908 determinando o fornecimento de 04 (quatro) ventiladores de coluna da marca Ventisol. Contudo, não foram entregues no prazo pactuado, ensejando notificação por parte do Município para proceder à entrega o equipamento em 72 horas.

Certifico ainda que a contratada **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA** requereu a dilação do prazo de entrega ao argumento de estar havendo falta de matéria prima





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

na fábrica de ventiladores Ventisol, contudo, o pedido foi indeferido pela Administração, sendo oportunizadas outras 24 (horas) para efetivação da entrega.

Certifico ademais, que não tendo sido efetivada a entrega dos itens requisitados, no prazo contratual, bem como, decorridos dos prazos concedidos nas notificações, foi procedida a rescisão unilateral da ata de registro de preços, amparada no art. 20, inc. I c/c art. 21, I do Decreto Federal n. 7892/2023, bem como, art. 78, inc. I c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei n. 8.666/93.

Certifico finamente que com a extinção da ata e cancelamento das NAF's pendentes encerrou-se o vínculo da empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA relacionada à sua participação no processo licitatório n. 24/2023, modalidade pregão eletrônico n. 11/2023, promovido pelo Município de Piumhi – Estado de Minas Gerais.

É o que tinha a certificar de modo circunstanciado.

Piumhi, 1º de setembro de 2023.

MARIA PERPETUA
DA SILVA
FELIX:79850260610

Assinado de forma digital
por MARIA PERPETUA DA
SILVA FELIX:79850260610
Dados: 2023.09.04
08:37:25 -03'00'

Maria Perpétua da Silva Félix
Secretária Municipal de Administração



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 827,04 DESTINATÁRIO: Municipio de Piumhi - Rua Padre Abel, 332 Centro Piumhi-MG		NF-e Nº. 000.000.021 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.021 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3223 0545 3293 1200 0181 5500 1000 0000 2119 6150 6809 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Ordem	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230043048680 - 29/05/2023 11:53:03		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL Município de Piumhi	CNPJ / CPF 16.781.346/0001-04	DATA DA EMISSÃO 29/05/2023		
ENDEREÇO Rua Padre Abel, 332	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 37925-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 29/05/2023	
MUNICÍPIO Piumhi	UF MG	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 11:53:03

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 28/06/2023
Valor R\$ 827,04

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
827,04	99,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,04
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,01	827,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA (Sao Paulo/SP)	FRETE 0- Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 48.740.351/0001-65
ENDEREÇO Rodovia Presidente Dutra	MUNICÍPIO Guarulhos	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 11,000	PESO LÍQUIDO 11,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2147483647	METAL FERREIRA / MFEI-G 3L / Copia de Cozinha Industrial / Extrator de Suco	84351000	0/00	6120	PC	1,00	264,1100	264,11	0,00	264,11	31,69		12,00	
2147483647	METAL FERREIRA / MFLBR-4 / Copia de Cozinha Industrial / Liquidificador	84386000	0/00	6120	PC	1,00	562,9300	562,93	0,00	562,93	67,55		12,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 184,01 (22,25%) Federais R\$ 111,23 (13,45%) Estaduais R\$ 72,78 (8,80%) . Fonte IBPT. Endereco de entrega: Piumhi, Rua Francisco Soares dos Santos, N 188, Bairro Bairro Pindaibas, Piumhi - MG, 37.925-000 Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, METALURGICA FERREIRA E COSTA LTDA - ME, CNPJ 07.562.761/0001-86, ESTRADA VICINAL GALVANI, 2295, CAMPO TRISTE ITAJOBI/SP CEP: 15840000 - FONE: - Nota Fiscal de Compra 4967 - 29/05/2023. NOTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 002777 - Pregao Eletronico 11/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h.077 - INTER AG 0001 CC 19090625-1 Email do Destinatário: pedidos@prefeiturapiumhi.mg.gov.br	

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 820,00 DESTINATÁRIO: Municipio de Piumhi - Rua Padre Abel, 332 Centro Piumhi-MG		NF-e Nº. 000.000.090 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - Sl 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.090 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3223 0745 3293 1200 0181 5500 1000 0000 9012 1893 9954 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Ordem		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230055885015 - 11/07/2023 08:41:48	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL Município de Piumhi		CNPJ / CPF 16.781.346/0001-04	DATA DA EMISSÃO 11/07/2023
ENDEREÇO Rua Padre Abel, 332	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 37925-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO Piumhi	UF MG	FONE / FAX 3733719222	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **10/08/2023**
Valor **R\$ 820,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
820,00	98,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,07	820,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		FRETE 1-Por conta do Dest	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 95.591.723/0048-82
ENDEREÇO Avenida Belisario Ramos		MUNICÍPIO Lages		UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 083604073	
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 13,000	PESO LÍQUIDO 13,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7598	VENTISOL / 8004-110v	84145190	0/00	6120	PC	4,00	205,0000	820,00	0,00	820,00	98,40		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 288,07 (35,13%) Federais R\$ 148,67 (18,13%) Estaduais R\$ 139,40 (17,00%) - Fonte IBPT. Endereço de entrega: Almoarifado Municipal, Rua Tabeliao Ovidio Arantes, N 212, Fundo Prefeitura, Bairro Centro, Piumhi - MG, 37.925-000 Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 6359 - 10/07/2023 NOTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 002908 - AQUISICAO DE MATERIAL PARA CASA DE APOIO SEDIADA EM PASSOS. PORTARIA 1168 DE 24 DE MAIO DE 2022. CONTA 624.094.4. CONFORME AUTORIZAÇÃO - Pregao Eletronico 11/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. ATENÇÃO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: 077 - INTER AG 0001 CC 19090625-1 Email do Destinatário: pedidos@prefeiturapiumhi.mg.gov.br	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.iflowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394





Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Rio Purus
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 10/2023

Processo: 25038.000758/2022-65

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BT Comércio inteligente LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.329.312/000181, sediada na Avenida Setecentos, s/n, Sala 04, Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29161-414 - Serra/ES, forneceu os materiais referente a Nota de Empenho 2023NE000092, cujo objeto refere-se à Aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender as demandas do DSEI Médio Rio Purus, conforme informações abaixo:

ÓRGÃO CONTRATANTE:	Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Purus						
CNPJ DO CONTRATANTE:	00.394.544/0037-96						
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 17/2023						
NÚMERO DO PROCESSO:	25038.000758/2022-65						
NÚMERO DA ARP, NÚMERO DO CONTRATO E NÚMERO DO EMPENHO.	Nota de Empenhos: 2022NE000092						
VIGÊNCIA CONTRATUAL:							
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	Lábrea/AM						
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender as demandas do DSEI Médio Rio Purus.						
QUANTIDADE CONTRATADA:	Item	Catmat	Descrição	Unidade de Medida	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
	04	233972	Projetor de Imagem (Datashow), TIPO FOCO: Características	UND	02	R\$ 1.408,29	R\$ 2.816,58



	Adicionais: controle remoto, voltagem: 110/220, cabo de alimentação, cor: preto ou branco, saída de luz: 3000 lumens ou superior, resolução nativa 1920x 1080.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	Material Permanente.
VALOR TOTAL	R\$ 2.816,58 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos)

Informo ainda que a referida empresa forneceu os materiais de forma satisfatória, sem que haja nada que desabone sua conduta no fornecimento em comento.

Lábrea/AM, 23 de agosto de 2023.

ANTÔNIO CÍCERO SANTANA DA SILVA APURINÃ

Coordenador Distrital do DSEI - Médio Rio Purus

Portaria/GM/MS nº 479 - D.O.U 14/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cicero Santana da Silva Apurina, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 23/08/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035573765** e o código CRC **42641C56**.

Referência: Processo nº 25038.000074/2019-68

SEI nº 0035573765

Serviço de Recursos Logísticos - SELOG/MRP
Travessa Padre Monteiro, nº 165 - Bairro Centro, Lábrea/AM, CEP 69830-000
Site - www.saude.gov.br



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.816,58 DESTINATÁRIO: MINISTERIO DA SAUDE DE LABREA - Rua Joao Fabio, 1955 Centro Labrea-AM		NF-e Nº. 000.000.033 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - Sl 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3223 0645 3293 1200 0181 5500 1000 0000 3317 4480 3583	
		Nº. 000.000.033 Série 001 Folha 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria destinada a nao contribuinte				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230047503244 - 13/06/2023 09:27:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA SAUDE DE LABREA		00.394.544/0037-96	13/06/2023
ENDEREÇO Rua Joao Fabio, 1955		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 69830-000
MUNICÍPIO Labrea	UF AM	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA 09:27:20

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	13/07/2023
Valor	R\$ 2.782,78

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
2.816,58	337,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.816,58
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,33	1.276,47	2.816,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL Tnt Mercurio Cargas e Encomendas Expressas LTDA		FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 95.591.723/0048-82
ENDEREÇO Avenida Belisario Ramos		MUNICÍPIO Lages		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 5,000	PESO LÍQUIDO 5,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
162	PROJETOR 3800 LUMENS SMART SCREEN	85286200	5/00	6108	PC	2,00	1.408,2900	2.816,58	0,00	2.816,58	337,99		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Retencao de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 33,80
Total aproximado de tributos: R\$ 1.276,47 (45,32%) Federais R\$ 572,33 (20,32%) Estaduais R\$ 704,15 (25,00%) . Fonte IBPT.
Valor do ICMS DIFAL para UF de destino R\$ 225,33
Endereco de entrega: Almoxarifado do Distrito Sanitario Especial Indigena Medio, Estrada do Aeroporto, KM 1,5 - CASAI LABREA, N S/N, Bairro Centro, Labrea - AM, 69.830-000
EMPENHO 2023NE000092 - Pregao Eletronico 17/2023 - EMPENHO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DSEI MEDIO RIO PURUS - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 11:00h e das 14:00h as 17:00h Dados Bancarios: 077 - INTER AG 0001 CC 19090625-1 Email do Destinatário: selog.dseimp@saude.gov.br

RESERVADO AO FISCO





**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal Pedra Mole**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e quem for de direito, que a empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ DE Nº **45.329.312/0001-81**, sediada na Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão Eletrônico Nº 04/2023, e Ata de Registro de Preço Nº 24/2023.

Atendendo satisfatoriamente todas as exigências desejadas, nada tendo que desabone sua capacidade técnica.

Informamos ainda que o fornecimento acima mencionados, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presenta data.

Atenciosamente,

Pedra Mole/SE, 24 de agosto de 2023.

MARIA DA CONCEICAO
VIEIRA BORGES
ANJOS:97765864572

Assinado de forma digital por
MARIA DA CONCEICAO VIEIRA
BORGES ANJOS:97765864572
Dados: 2023.08.24 11:25:27 -03'00'

**MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA BORGES ANJOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.355,96 DESTINATÁRIO: Município de Pedra Mole - Praca Joao Lucas de Santana, 167 Centro Pedra Mole-SE		NF-e Nº. 000.000.065 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº. 000.000.065 Série 001 <i>Folha 1/1</i>		 CHAVE DE ACESSO 3223 0645 3293 1200 0181 5500 1000 0000 6514 6708 1388 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - Sl 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626					
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		332230051948514 - 27/06/2023 16:16:24	
Venda a Ordem		INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	
083865438		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		CNPJ / CPF	
				45.329.312/0001-81	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
Município de Pedra Mole		13.100.482/0001-01		27/06/2023	
NOME / RAZÃO SOCIAL		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
Município de Pedra Mole		Centro		49512-000	
ENDEREÇO		UF		FONE / FAX	
Praça Joao Lucas de Santana, 167		SE		79996062789	
MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA	
Pedra Mole					

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 27/07/2023
Valor R\$ 10.355,96

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
10.355,96	1.242,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.355,96
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.693,32	10.355,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
LTSL BAHIA ENCOMENDAS URGENTES LTDA		0-Por conta do Rem				30.527.869/0001-50
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rodovia Br 324		Feira de Santana				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
4				16,400	16,400	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7585	MULTILASER / Smart / PJ004	85286200	5/00	6120	PC	4,00	2.588,9900	10.355,96	0,00	10.355,96	1.242,72		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 4.693,32 (45,32%) Federais R\$ 2.104,33 (20,32%) Estaduais R\$ 2.588,99 (25,00%) . Fonte IBPT.
Endereço de entrega: Almoarifado Central, Vereador Elidio Moreira de Siqueira, N 10, Bairro Centro, Pedra Mole - SE, 49.512-000
Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 6092 - 27/06/2023.EMPENHO 0515011 - Pregao Eletronico 4/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Dados Bancarios: 077 - INTER AG 0001 CC 19090625-1 Email do Destinatário: smecel@pedramole.se.gov.br,licitacao.btcomercio@gmail.com

RESERVADO AO FISCO





Prefeitura Municipal de Torrinhã

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

Setor de Licitações

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Setecentos, s/n, Sala 04 Galpão 17 – Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.329.312/0001-81, forneceu para o **MUNICÍPIO DE TORRINHA**, no(s) período de 10/04/2023 e 04/05/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2023, o(s) produto(s) relacionado(s) no quadro abaixo:

Item	Descrição	Processo Nº	Número da Nota Fiscal
2	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 500L 2000PSI 2200W 220V - Características técnicas: - Voltagem: 220V; Potência: 2200W; Frequência: 60Hz; Pressão: 2000psi; Vazão: 500 litros por hora; Motor: Indução; Classe de isolamento: I; Tamanho do cabo elétrico: 5 metros; Tamanho da mangueira: 7,5 metros; Peso: 15,3 Kg; Dimensões: 43x32x84cm. Acompanha: 1 Pistola de alta pressão com trava de segurança; 1 Lança com engate rápido; 1 Bico leque 15"; 1 Mangueira de alta pressão com 7,5 metros; 1 Engate rápido; 1 Agulha de limpeza para bico.	167/2023	11/2023 & 12/2023

Informamos que nada consta em nossos arquivos que venha desabonar quanto à capacidade técnica e qualidade do(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa.

Torrinhã, 24 de agosto de 2023.

Tiago Della Coletta Marquezini
Diretor do Depto Municipal de
Compras, Licitações e Convênios
RG.: 59.213.742-9

TIAGO DELLA COLETTA MARQUEZINI
Diretor do Departamento Municipal
De Compras, Licitações e Convênios





Prefeitura Municipal de Torrinhã
Movimento de Fornecedores

Fornecedor: 013394 BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
 Endereço: AVENIDA SETECENTOS, S/N, 0 S/N SALA 04, GALPÃO
 Terminal INTERMODAL
 Telefone: 4991016626
 CPF:
 Bco./Ag./CC:

Periodo de: 01/01/2023 até 31/12/2023

Nr. Emp.	Dt. Empenho	Ficha	Orgão	Fonte	Processo	Empenhado	Liquidade	Saldo a Pagar	
								Pago	Não Processado
002242	10/04/2023	0204	PREFEITURA MUNICIPAL	01 - Tesouro	167/2023	2.229,23	2.229,23	2.229,23	0,00
Movimentação Nr. Ldg Data						Valor Tipo Valor			
1	16/06/2023	22/06/2023	306466.006	20/06/2023	082-466	11111900010116-Banco do Brasil c/c 130006-7 - ICMS	2.229,23	PAGO	0,00
002817 04/05/2023 0015 PREFEITURA MUNICIPAL						Valor Tipo Valor			
Movimentação Nr. Ldg Data						Valor Tipo Valor			
16/06/2023	22/06/2023	007	20/06/2023	082-466	11111900010116-Banco do Brasil c/c 130006-7 - ICMS	2.229,23	PAGO	0,00	

RESUMO GERAL:
 Empenhado: 4.458,46
 Liquidado: 4.458,46
 Pago Não Processado: 0,00
 Pago: 4.458,46
 Saldo a Pagar: 0,00

RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.229,23 DESTINATÁRIO: Município de Torrinh - Rua Jose Antunes, 900 Parque Residencial Piedade Torrinh-SP		NF-e Nº. 000.000.011 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.011 Série 001 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3223 0545 3293 1200 0181 5500 1000 0000 1115 6791 9796 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - Sl 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230040323882 - 19/05/2023 19:33:09	
NATUREZA DA OPERAÇÃO				Venda a Ordem	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF		
083865438			45.329.312/0001-81		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		46.364.220/0001-03	19/05/2023
Município de Torrinh			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
Rua Jose Antunes, 900		Parque Residencial Piedade	17360-274
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Torrinh		SP	19/05/2023
		FONE / FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
			19:33:09

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	18/06/2023
Valor	R\$ 2.229,23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
2.229,23	267,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.229,23
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496,00	2.229,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA		2-Por conta de Terceiros				53.237.962/0023-30
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Rodovia Governador Mario Covas		Viana				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1				18,000	18,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
175280544796	LAVADORA DE ALTA PRESSAO 500L 2000PSI 2200W 220V	84243010	0/00	6120	PC	1,00	2.229,2300	2.229,23	0,00	2.229,23	267,51		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 496,00 (22,25%) Federais R\$ 299,83 (13,45%) Estaduais R\$ 196,17 (8,80%) . Fonte IBPT. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 5350 - 19/05/2023 ORDEM DE FORNECIMENTO 27 - Pregao Eletronico 27/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: DAS 07H00 AS 16H00 Email do Destinatário: compras2@torrinha.sp.gov.br	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.229,23 DESTINATÁRIO: Município de Torrinh - Rua Jose Antunes, 900 Parque Residencial Piedade Torrinh-SP		NF-e Nº. 000.000.012 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - Sl 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3223 0545 3293 1200 0181 5500 1000 0000 1215 6817 1318	
		Nº. 000.000.012 Série 001 Folha 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Ordem		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230040325129 - 19/05/2023 19:40:17			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL Município de Torrinh		46.364.220/0001-03	19/05/2023
ENDEREÇO Rua Jose Antunes, 900		BAIRRO / DISTRITO Parque Residencial Piedade	CEP 17360-000
MUNICÍPIO Torrinh		UF SP	FONE / FAX 14991528213
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 19:40:16

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	18/06/2023
Valor	R\$ 2.229,23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
2.229,23	267,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.229,23
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496,00	2.229,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL Alfa Transportes Eireli		FRETE 2-Por conta de Terceiros	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 82.110.818/0001-21
ENDEREÇO Avenida Engenheiro Lourenco Faoro		MUNICÍPIO Cacador		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 18,000	PESO LÍQUIDO 18,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
175280544796	LAVADORA DE ALTA PRESSAO 500L 2000PSI 2200W 220V	84243010	0/00	6120	PC	1,00	2.229,2300	2.229,23	0,00	2.229,23	267,51		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 496,00 (22,25%) Federais R\$ 299,83 (13,45%) Estaduais R\$ 196,17 (8,80%) . Fonte IBPT.
Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 5351 - 19/05/2023
EMPENHO Pedido: 2 / Solicitacao/Ano: 50/2023 - Pregao Eletronico 27/2023 - Horário de Entrega: SEGUNDA A SEXTA DAS 07H00 AS 16H00 Email do Destinatário: compras2@torrinha.sp.gov.br

RESERVADO AO FISCO



 	<p align="center">ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE CONCÓRDIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p> <p align="center">Rua 29 de julho, nº 1786 - Bairro Itaíba. Concórdia – SC</p> <p>Fone: (049) 3030 - 0222 – CNPJ: 83.024.257/0001-00 e-mail: pedagogo@concordia.sc.gov.br e admsemed@concordia.sc.gov.br</p>
---	--

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.024.257/0001-00, com sede na Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia, SC, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, localizada na Avenida SETECENTOS, s/n - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, na cidade da Serra/ES, inscrita no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, realizou a entrega do seguinte item freezer vertical.

OC	Nº da Nota	Objeto
2819/2023	140	<p align="center">01 UN - Freezer vertical comercial Frost free, 228 litros, Eficiência energética Classe A, Voltagem 220 volts, cor branca, Dimensões do produto: Largura: 63,3cm, Altura 171,5 cm, Profundidade 72,5cm, com 6 gavetas.</p>

Declaramos a aquisição do equipamento mencionado acima apresentaram bom desempenho operacional, atendendo as condições contidas em nosso edital, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Concórdia (SC), 24 de agosto de 2023.

FERNANDO SVILLEN:03738188908
Assinado de forma digital por FERNANDO SVILLEN:03738188908
Dados: 2023.08.24 10:06:07 -03'00'

FERNANDO SVILLEN
Diretor administrativo e financeiro.
E-mail - fernando@concordia.sc.gov.br
Telefone: 49 – 3030-0222 R 222.



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.452,70 DESTINATÁRIO: Município de Concórdia - Rua Leonel Mosele, 62 Centro Concórdia-SC		NF-e Nº. 000.000.140 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - Sl 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3223 0745 3293 1200 0181 5500 1000 0001 4011 3294 3965	
		Nº. 000.000.140 Série 001 Folha 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Ordem		PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230061434091 - 28/07/2023 15:05:38			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL Município de Concórdia		83.024.257/0001-00		28/07/2023	
ENDEREÇO Rua Leonel Mosele, 62		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 89700-176	DATA DA SAÍDA/ENTRADA	
MUNICÍPIO Concórdia	UF SC	FONE / FAX 4930300222	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	27/08/2023
Valor	R\$ 3.452,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
3.452,70	414,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.452,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,93	3.452,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL Alfa Transportes Eireli		FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 82.110.818/0001-21
ENDEREÇO Avenida Engenheiro Lourenco Faoro		MUNICÍPIO Cacador		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 53,800	PESO LÍQUIDO 53,800	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7619	ELECTROLUX / FE27-220v / Copia de Cozinha Domestica / Freezer	84184000	5/00	6120	PC	1,00	3.452,7000	3.452,70	0,00	3.452,70	414,32		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 1.212,93 (35,13%) Federais R\$ 625,97 (18,13%) Estaduais R\$ 586,96 (17,00%) . Fonte IBPT.
Endereço de entrega: Concórdia, Rua 29 de Julho, N 1786, Bairro Itaiba, Concórdia - SC, 89.707-044
Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 6739 - 28/07/2023.
ORDEM DE COMPRA 2819/2023 - Pregao Eletronico 16/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 8:00 as 11:30h e das 13:30 as 17:00h.ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancarios: 077 - INTER AG 0001 CC 19090625-1
Email do Destinatário: kelly@concordia.sc.gov.br,licitacao.btcomercio@gmail.com

RESERVADO AO FISCO





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
BATALHÃO CORONEL CLAUDIO LEIG**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. O 36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO, inscrita no CNPJ sob nº 09.667.195/0001-00, Av. Aspirante Mega, 731 – Bairro Jaraguá – CEP 38.413-018, Telefone 34-3292-1308 atesta para os devidos fins que a empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.329.312/0001-81, situada à Avenida Setecentos, s/nº Sala 04, Galpão 17, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP. 29.161-414 forneceu equipamentos de cozinha industrial a esta Unidade Gestora.

2. Informamos que o material adquirido por meio da seguinte nota de empenho:

a) 2023NE000209, de 22 de março de 2023, referente a aquisição de 2 freezers, tipo horizontal, 530 litros, branco, 220V.

3. A entrega dos materiais ocorreram satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Uberlândia/MG, 22 de agosto de 2023.

**CLAYTON FREITAS SERRA -Maj
ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DO 36º BI Mec**



NF-e
Nº. 000.000.014
Série 001

RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.534,86 DESTINATÁRIO: 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO DE UBERLANDIA - Avenida Aspirante Mega, 731 Jaragua Uberlandia-MG

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Avenida Setecentos, S/N - Sl 04 - Mod. 13 e 14
Terminal Intermodal da Serra - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49991016626

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.014
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3223 0545 3293 1200 0181 5500 1000 0000 1415 6847 2681

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a Ordem

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332230040329611 - 19/05/2023 19:59:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083865438

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO DE UBERLANDIA

CNPJ / CPF

09.667.195/0001-00

DATA DA EMISSÃO

19/05/2023

ENDEREÇO

Avenida Aspirante Mega, 731

BAIRRO / DISTRITO

Jaragua

CEP

38413-018

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/05/2023

MUNICÍPIO

Uberlandia

UF

MG

FONE / FAX

3432994008

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

19:59:20

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 18/06/2023
Valor R\$ 7.534,86

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
7.534,86	904,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.534,86
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.647,00	7.534,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Alfa Transportes Eireli	2- Por conta de Terceiros				82.110.818/0001-21
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Avenida Engenheiro Lourenco Faoro	Cacador				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				198,000	198,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
175280544790	Freezer Horizontal 2 por- tas, 530-550 litros, 220V, branco	84183000	0/00	6120	UN	2,00	3.767,4300	7.534,86	0,00	7.534,86	904,18		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 2.647,00 (35,13%) Federais R\$ 1.366,07 (18,13%) Estaduais R\$ 1.280,93 (17,00%) . Fonte IBPT.
Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 5353 - 19/05/2023.
EMPENHO 2023NE000209 - Pregao Eletronico 4/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:00 as 15:30h. Email do Destinatário: aprov@36bimec.eb.mil.br

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.itowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA-RS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 37/2023

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, estabelecida na Rua 700, s/n, bairro Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra, Estado de ES, prestou serviços ao MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, CNPJ nº 89.848.949/0001-50, estabelecido na Praça Emancipação, s/n, Bairro Centro, na cidade de Farroupilha/RS, e detém qualificação técnica para fornecimento de eletrodomésticos.

Registramos que a empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA entregou produtos descritos a seguir conforme Pregão Eletrônico nº 15/2023:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Ordem de compra Nota de empenho	Nota fiscal
7	25305 - FOGAO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS, A GAS, COM FORNO, COM ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50MM, PINTADA NA COR PRETO FOSCO, TREMPE DE FERRO FUNDIDO 300MMX300MM, PINTADOS NA COR PRETA, REGISTRO DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO, VOLUME DO FORNO 87LTS, PÉS FIXOS, MESA, BANDEJA E CORPO DO PRODUTO EM PINTURA EPOXI E BAIXA PRESSÃO. MARCA: METALFOUR 5017/5102-6BSF	01	Unidade	2385/2023 4770/2023	7
7	25305 - FOGAO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS, A GAS, COM FORNO, COM ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50MM, PINTADA NA COR PRETO FOSCO, TREMPE DE FERRO FUNDIDO 300MMX300MM, PINTADOS NA COR PRETA, REGISTRO DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO, VOLUME DO FORNO 87LTS, PÉS FIXOS, MESA, BANDEJA E CORPO DO PRODUTO EM PINTURA EPOXI E BAIXA PRESSÃO. MARCA: METALFOUR 5017/5102-6BSF	01	Unidade	2387/2023 4772/2023	6

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

29/06/2023, 15:01

SEI/PMF - 0175534 - Atestado de Capacidade Técnica

Maiores informações através dos telefones (54) 2131.5302 ou (54) 98404.5523.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Zanzfeliz, Secretária Municipal**, em 28/06/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022](#).

Nº de Série do Certificado:



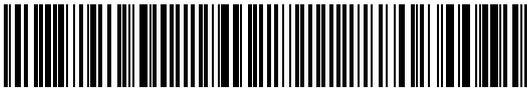
A autenticidade deste documento pode ser conferida na [Página de Autenticidade de Documentos](#), informando o código verificador **0175534** e o código CRC **0A5F5E26**.

Referência: Processo nº 0.012742/2023-82

SEI nº 0175534

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>

RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.774,76 DESTINATÁRIO: Município de Farroupilha - Praça Emancipacao, S/N Centro Farroupilha-RS		NF-e Nº. 000.000.006 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - Sl 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626			
		1	CHAVE DE ACESSO 3223 0545 3293 1200 0181 5500 1000 0000 0610 5961 8562
		Nº. 000.000.006 Série 001 <i>Folha 1/1</i>	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Ordem		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230036641601 - 09/05/2023 14:12:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL Município de Farroupilha		89.848.949/0001-50	09/05/2023
ENDEREÇO Praca Emancipacao, S/N	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 95170-444	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 09/05/2023
MUNICÍPIO Farroupilha	UF RS	FONE / FAX 5432681611	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA 14:12:43

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	08/06/2023
Valor	R\$ 1.774,76

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS	
1.774,76	212,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774,76	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,88	1.774,76	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL MODULAR TRANSPORTES LTDA		0- Por conta do Rem				88.009.030/0003-71
ENDEREÇO Avenida Papa Joao Paulo I		MUNICÍPIO Guarulhos	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

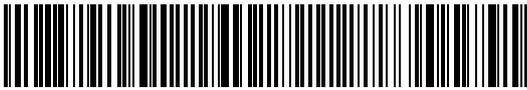
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
175280544789	Fogao industrial 6 bocas com forno	84198190	0/00	6120	PC	1,0000	1.774,7600	1.774,76	0,00	1.774,76	212,97		12,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 394,88 (22,25%) Federais R\$ 238,71 (13,45%) Estaduais R\$ 156,18 (8,80%) . Fonte IBPT. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, RENATO SEBASTIAO VIEIRA PINTO, CNPJ 31.327.508/0001-22, RUA MARECHAL DEODORO, 00955, VILA ESPLANADA ITAJOBÍ/SP CEP: 15840000 - FONE: (17) 3546-3390 - Nota Fiscal de Compra 1909 - 08/05/2023. Retencao de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 21,30 ORDEM DE COMPRA 2023 / 2387 - Pregao Eletronico 15/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Email do Destinatário: joaomagero@farroupilha.rs.gov.br	

Impresso em 11/03/2024 as 17:07:11

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394

RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.774,76 DESTINATÁRIO: Município de Farroupilha - Praça Emancipacao, S/N Centro Farroupilha-RS		NF-e Nº. 000.000.007 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - Sl 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3223 0545 3293 1200 0181 5500 1000 0000 0710 6885 4939	
		Nº. 000.000.007 Série 001 Folha 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Ordem				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230036645200 - 09/05/2023 14:19:56	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81		

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF 89.848.949/0001-50		DATA DA EMISSÃO 09/05/2023	
NOME / RAZÃO SOCIAL Município de Farroupilha				ENDEREÇO Praca Emancipacao, S/N		BAIRRO / DISTRITO Centro	
MUNICÍPIO Farroupilha				UF RS		FONE / FAX 5432681611	
FATURA / DUPLICATA				CEP 95170-444		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 09/05/2023	
Num. 001				INSCRIÇÃO ESTADUAL 08/06/2023		HORA DA SAÍDA/ENTRADA 14:19:56	
Venc. 08/06/2023				Valor R\$ 1.774,76			

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
1.774,76	212,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774,76
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,88	1.774,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE 0- Por conta do Rem		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF 88.009.030/0003-71	
NOME / RAZÃO SOCIAL MODULAR TRANSPORTES LTDA		ENDEREÇO Avenida Papa Joao Paulo I		MUNICÍPIO Guarulhos		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO			

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
175280544789	Fogao industrial 6 bocas com forno	84198190	0/00	6120	PC	1,0000	1.774,7600	1.774,76	0,00	1.774,76	212,97		12,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 394,88 (22,25%) Federais R\$ 238,71 (13,45%) Estaduais R\$ 156,18 (8,80%) . Fonte IBPT. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, RENATO SEBASTIAO VIEIRA PINTO, CNPJ 31.327.508/0001-22, RUA MARECHAL DEODORO, 00955, VILA ESPLANADA ITAJOBÍ/SP CEP: 15840000 - FONE: (17) 3546-3390 - Nota Fiscal de Compra 1899 - 04/05/2023. Retencao de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 21,30 ORDEM DE COMPRA 2023 / 2385 - Pregao Eletronico 15/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Email do Destinatário: joaomagero@farroupilha.rs.gov.br			





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, sediada à Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, executou corretamente o fornecimento de **ferramentas industriais, produtos de EPI e automotivos**, conforme segue mencionado para a **GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 40.738.368/0001-76, sediada na Rua Quinze de Novembro, 174, Coral, CEP 88523-010, Lages (SC).

Abaixo, seguem produtos já fornecidos:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
Chave de roda cruz c/espátula	1
Compressor ar portátil	1
Macaco gato hidráulico 2T c/maleta	1
Carregador de baterias inteligente F10	1
Inversor digital riv222	1
Máscara de solda escurecimento auto	1
Eletrodo Esab Weld West	2,50

Ressalta-se que, até o presente momento não existem fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi preposto.

Lages (SC), 21 de agosto de 2023.

Pablo Henrique Gamba
Sócio Administrador

GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - C&G CONEXÕES – CNPJ: 40.738.368/0001-76 – Endereço: Rua Quinze de Novembro, nº 174, Coral, Lages/SC, CEP 88523-010 – Inscrição Estadual: 260904171 – Inscrição Municipal: 124278 - E-mail: licitacao.cgconexoes@gmail.com – Telefones: Sessão Pública (Licitações): (49) 98413-1984 – Entregas: (49) 3191-1558.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/08/2023 14:07:28 que o documento de hash (SHA-256) 791c36978ef76abbf40c15e846b808e500d85b470fa59e7917fbc0c02071c19c foi validado em 21/08/2023 14:06:09 através da transação blockchain 0x73f5fdee22c110d797c6f18e17ce5dc4b2f3bfff6d3073668bdf5abdc0215cf80 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 156411)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **791c36978ef76abbf40c15e846b808e500d85b470fa59e7917fbc0c02071c19c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **156411** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - ferramentas industriais, produtos de EPI e automotivos - Gamba**", cujo assunto é descrito como "**ACT - ferramentas industriais, produtos de EPI e automotivos - Gamba**", faz prova de que em **21/08/2023 14:05:59**, o responsável **BT Comercio Inteligente Ltda (45.329.312/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BT Comercio Inteligente Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/08/2023 14:07:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x73f5fdee22c110d797c6f18e17ce5dc4b2f3bff6d3073668bdf5abdc0215cf80**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Data da consulta: 18/03/2024 10:55:19

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **45.329.312/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)[Voltar](#)[Gerar PDF](#)



DECLARAÇÃO DE DISPENSA ALVARÁ SANITÁRIO

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, sediada à Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr. Lucas Griebeler Sandi, órgão expedidor SSP - SC, declara desenvolver as atividades econômicas dispensada de alvará sanitário, pelo motivo da sede da empresa ser destinada apenas para receber correspondências.

Fico ciente que declaração de dispensa de licença sanitária é estritamente vinculada à ausência de sede declarada neste ato e que a declaração inverídica de informações implicará na aplicação das penalidades cabíveis.

Validade desta declaração é de 180 (cento e oitenta) dias.

Serra (ES), 09 de janeiro de 2024.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria do Meio Ambiente
Departamento de Controle Ambiental

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 1608/2023

Código: 1608/2023

CPF/CNPJ: 45329312000181

Razão Social: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Conforme legislação em vigor, informamos que as atividades listadas abaixo estão dispensadas de licenciamento ambiental no Município da Serra/ES.

CNAE	Atividade	Observações
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² e não realize atividades de processamento da madeira (serraria, fabricação de artefatos de madeira etc.)
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local



4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4752-1/00	Comércio de materiais e equipamentos de escritório, comunicação e informática, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível.	Área total menor que 1000 m ²
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja impressão e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação de estruturas e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação,

		abastecimento ou lavagem de veículos no local
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 500m ² , os produtos sejam armazenados em recipientes com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos e não

		realize manipulação, fabricação ou elaboração de produtos
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação, recondicionamento/reforma de pneus e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local

OBSERVAÇÕES:

- I.** Esta dispensa não isenta o solicitante de atender a lei municipal 3820/2012 - Plano diretor municipal, quanto ao uso e ocupação do solo.
- II.** O solicitante e o requerente, ao obterem este documento, declaram estar cientes de que a regularidade do empreendimento ou da atividade está condicionada ao atendimento integral dos termos, requisitos e critérios da Instrução Normativa nº. 06, de 23 de maio de 2022 , devendo ser sempre observadas as normas aplicáveis ao uso e ocupação do solo.
- III.** Esta Declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem desobriga o titular de obter junto a esta Secretaria ou aos demais órgãos ambientais competentes demais licenças aplicáveis, cadastro de poços de captação de água, outorga para captação de águas públicas e/ou lançamento de efluentes junto à Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, autorização específica para intervenção em área de preservação permanente, autorização para supressão florestal e anuência dos órgãos gestores em caso de intervenções em Zona de Amortecimento ou no interior de Unidade de Conservação;
- IV.** Deverão ser observadas as normas vigentes aplicáveis ao controle ambiental da atividade, especialmente no que se refere à geração de efluentes líquidos, emissões atmosféricas, ruídos e resíduos sólidos, priorizando a execução da coleta seletiva dos materiais passíveis de reciclagem e sua destinação segregada;
- V.** A atividade deverá atender ao limite de pressão sonora conforme estabelecido no artigo 182 da Lei Municipal 2199/1999, dispositivo incluído pela Lei nº 4800/2018.
- VI.** Este documento perderá automaticamente sua validade caso seja constatado que os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondem à realidade, se alguma obrigação estabelecida seja descumprida, se constatada qualquer infração às legislações vigentes e se constatado alteração de área ou das atividades desenvolvidas.

Código QR (sigla do inglês Quick Response) é um código de barras bidimensional que pode ser facilmente escaneado usando a maioria dos telefones celulares equipados com câmera. O sistema utiliza o código QR ao lado para constatar a validade do documento.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.329.312/0001-81
 Razão Social: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
 Nome Fantasia: BT COMERCIO INTELIGENTE
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 18/07/2024
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/04/2024
Receita Municipal	Validade:	28/04/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/03/2024 10:40

CPF: 091.XXX.XXX-54 Nome: LUCAS GRIEBELER SANDI

Ass: _____

1 de 1

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2024 11:07:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**
CNPJ: **45.329.312/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 45329312000181 09146557954

LIMPAR

Data da consulta: 01/04/2024 16:31:09

Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAf) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/04/2024 às 16:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 45.329.312/0001-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 660B.0F6F.6D1A.8879 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/04/2024 às 16:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 091.465.579-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 660B.0F89.7A5D.5905 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**

CPF/CNPJ: **45.329.312/0001-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:55:59 do dia 01/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: L4PB010424165559

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCAS GRIEBELER SANDI**

CPF/CNPJ: **091.465.579-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:56:47 do dia 01/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Q1DC010424165647

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCAS GRIEBELER SANDI**

CPF: **091.465.579-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:58:13 do dia 01/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 5WHE010424165813

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



DOCS. DE HABILITAÇÃO

**SUPRI SOLUTIONS
DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.217.971/0001-91**

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA.

Pelo presente instrumento particular,

DIOGO MELO FALQUER, brasileiro, solteiro, nascido em 24/04/1989, empresário, CPF: 131.178.497-77, portador da CNH/RG n.º 04262741809, expedido pelo DETRAN-RJ, residente e domiciliado na Rua Raimundo de Farias Brito, 177 – Bloco 6, apartamento 103, Parque Rodoviário, Campos dos Goytacazes-RJ, CEP: 28030-350, e;

ANA LIZ SANTOS DA ROCHA, brasileira, solteira, nascida em 17/07/1998, empresária, CPF: 011.667.291-92, portadora da Identidade RG: 23763006-6 – DETRAN/RJ, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Almirante Greenhalgh, 35, Parque Tamandaré, CEP 28035-025, têm entre si, justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

I- DA SOCIEDADE: NOME, PRAZO, SEDE E FINALIDADE

Cláusula primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA.** e sua duração será por prazo indeterminado.

Cláusula segunda: A sociedade terá sua sede na Rua Almirante Greenhalgh, 35, Parque Tamandaré, CEP 28035-025, Campos dos Goytacazes-RJ.

Cláusula terceira: A sociedade tem por objeto:

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA - PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS, INCLUSIVE PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO ATACADISTA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1284660-1 Protocolo: 00-2023/727224-5 Data do protocolo: 18/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2023 SOB O NÚMERO 33212846601, 00005692895 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2AE4266EABD9CF30B147406BE032FA2791768AE1F02A069251E1D220BC1B230

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 03/14



DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMNTAS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS; COMERCIO ATADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPMANTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITLAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS; COMERCIO ATADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ATERIORMENTE, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPMANTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE;; COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES E GRAMAS; COMERCIO ATACADISTA DE SOJA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADSITA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO POR ATACADO DE AOUTOMÓVEIS, CMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRIQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMNTOS PARA ESCRITÓRIO;



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1284660-1 Protocolo: 00-2023/727224-5 Data do protocolo: 18/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2023 SOB O NÚMERO 33212846601, 00005692895 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2AE4266EABD9CF30B147406BE032FA2791768AE1F02A069251E1D220BC1B230

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMNTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETARINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE M VEIS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIROMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJSITA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJIST ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉESTICOS E EQUIPMANTOS DE AUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPMAENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPMANTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA ESSPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS - PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO; COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)

8211300	PRINCIPAL	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
1413401	SECUNDARIA	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402	SECUNDARIA	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1813001	SECUNDARIA	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1821100	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
4511103	SECUNDARIA	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4530701	SECUNDARIA	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530702	SECUNDARIA	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1284660-1 Protocolo: 00-2023/727224-5 Data do protocolo: 18/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2023 SOB O NÚMERO 33212846601, 00005692895 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2AE4266EABD9CF30B147406BE032FA2791768AE1F02A069251E1D220BC1B230

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



4530703	SECUNDARIA	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	SECUNDARIA	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541202	SECUNDARIA	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541206	SECUNDARIA	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4622200	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA
4623106	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4623109	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4632001	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4637199	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641901	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641902	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642701	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4644301	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646002	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649403	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4649404	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649405	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
4649406	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
4649408	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1284660-1 Protocolo: 00-2023/727224-5 Data do protocolo: 18/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2023 SOB O NÚMERO 33212846601, 00005692895 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2AE4266EABD9CF30B147406BE032FA2791768AE1F02A069251E1D220BC1B230

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



4649410	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS
4649499	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4662100	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4663000	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4664800	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4672900	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673700	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679699	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4681805	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4683400	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES CORRETIVOS DO SOLO
4686901	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO
4686902	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4691500	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4692300	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4723700	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744006	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1284660-1 Protocolo: 00-2023/727224-5 Data do protocolo: 18/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2023 SOB O NÚMERO 33212846601, 00005692895 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2AE4266EABD9CF30B147406BE032FA2791768AE1F02A069251E1D220BC1B230

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



4751201	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	SECUNDARIA	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759801	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763604	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4771704	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4772500	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4774100	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
4781400	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4783102	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
4785799	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS
4789002	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789005	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1284660-1 Protocolo: 00-2023/727224-5 Data do protocolo: 18/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2023 SOB O NÚMERO 33212846601, 00005692895 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2AE4266EABD9CF30B147406BE032FA2791768AE1F02A069251E1D220BC1B230

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



4789007	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4789099	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5620102	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
6201501	SECUNDARIA	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

III - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O Capital Social é de R\$100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, subscritas e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos sócios	cotas	valor	% do capital
Ana Liz Santos da Rocha	50.000	R\$ 50.000,00	50,00 %
Diogo Melo Falquer	50.000	R\$ 50.000,00	50,00 %
Total	100.000	R\$100.000,00	100,00 %

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de sua participação (quotas), na forma do disposto na Lei nº 10406 de 10 de janeiro de 2002, eis que o Capital Social se acha totalmente integralizado.

IV - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

Cláusula sexta: A administração será exercida por ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, resolvendo todos os assuntos sociais com plenos e irrevogáveis poderes junto às repartições públicas municipais, estaduais e federais, recebendo e passando recibos, dando quitação, participando de concorrências e licitações, movimentando contas bancárias, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da assinatura comercial em negócios alheios aos interesses da sociedade e à sua finalidade, tais como avais, fianças e outras quaisquer garantias de favor, em benefício próprio ou de terceiros, sob pena de nulidade dos atos praticados perante a Sociedade, além de responsabilidade daqueles que infringirem disposições desta cláusula.

Parágrafo primeiro: As procurações outorgadas pela sociedade serão subscritas isoladamente pelos administradores, e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade determinada.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1284660-1 Protocolo: 00-2023/727224-5 Data do protocolo: 18/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2023 SOB O NÚMERO 33212846601, 00005692895 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2AE4266EABD9CF30B147406BE032FA2791768AE1F02A069251E1D220BC1B230

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 09/14



Parágrafo segundo: Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão e, por prazo indeterminado e sob a designação que lhe vier a ser estabelecida pelos sócios quando de sua designação.

Parágrafo terceiro: Pelo exercício da administração, ou qualquer atividade praticada, os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será de acordo com o estabelecido pelos sócios.

V - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula sétima: A alienação de quotas da Sociedade somente será válida mediante a prévia e expressa autorização de sócios representando a maioria do Capital Social, e desde que, refletida em alteração deste Contrato Social. A mesma maioria será exigida quando da cessão do direito de preferência referente a qualquer aumento de Capital da Sociedade.

VI - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula oitava: O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que poderão ser levantadas as demonstrações financeiras do exercício.

Parágrafo Primeiro - Os resultados apurados deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios proporcionais ou desproporcionalmente a sua participação no Capital Social, de acordo com o que for deliberado pelos sócios.

Parágrafo Segundo - A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá destinar lucros à conta de Reserva de Lucros para aumento de capital ou permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo Terceiro - Os lucros ou prejuízos da sociedade também poderão ser apurados em balancetes e/ou demonstrações contábeis que atendam a legislação vigente, em periodicidade diversa da anual, podendo ser mensais, trimestrais, semestrais ou anuais.

VII - RESOLUÇÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula nona: No caso de morte ou incapacidade de sócio, pessoa natural, a Sociedade não se dissolverá, mas será resolvida com relação ao sócio em questão, cuja quota será liquidada através de balanço especial a ser levantado após evento e os haveres apurados serão pagos aos herdeiros legais em dez vezes, com a primeira a vencer após sessenta dias do balanço aludido, caso não seja de interesse dos sócios e dos herdeiros entrarem para a sociedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1284660-1 Protocolo: 00-2023/727224-5 Data do protocolo: 18/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2023 SOB O NÚMERO 33212846601, 00005692895 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2AE4266EABD9CF30B147406BE032FA2791768AE1F02A069251E1D220BC1B230

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 10/14



Cláusula Décima: Nessa hipótese, a Sociedade continuará a funcionar normalmente, podendo ser admitido outro sócio de acordo com deliberação de maioria dos sócios remanescentes.

VIII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Primeira: A sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios e nas demais hipóteses previstas em lei.

Cláusula Décima Segunda: Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.

IX - TRANSFORMAÇÃO

Cláusula Décima Terceira: A sociedade poderá adotar qualquer outro tipo societário por resolução dos sócios. Neste caso os sócios poderão exercer seu direito de retirada, tendo seus haveres apurados na forma contratual.

X - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Décima Quarta: Os Sócios representantes de mais da metade do Capital Social, na forma do disposto do artigo 1085 da Lei 10.406, de 10.01.2002, em reunião ou assembléia especialmente convocada, conforme determina o parágrafo único do referido artigo, poderão excluir o (s) sócio (s) da Sociedade, que entenderem estar(em) pondo em risco os negócios sociais.

Cláusula décima quinta: Fica estabelecido que a Sociedade não terá Conselho Fiscal.

XI - FORO

Cláusula décima sexta: Fica eleito o Foro da cidade de Campos dos Goytacazes-RJ. para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que possa vir a ser.

XII - VEDAÇÃO

Cláusula décima sétima: Fica expressamente vedada a utilização da empresa para a prestação de qualquer tipo de garantia, estranha ao objeto da sociedade. Nesse diapasão, o administrador responderá pessoal, exclusiva e individualmente pela utilização do nome da sociedade em qualquer operação estranha ao objeto social.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1284660-1 Protocolo: 00-2023/727224-5 Data do protocolo: 18/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2023 SOB O NÚMERO 33212846601, 00005692895 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2AE4266EABD9CF30B147406BE032FA2791768AE1F02A069251E1D220BC1B230

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 11/14



XIII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

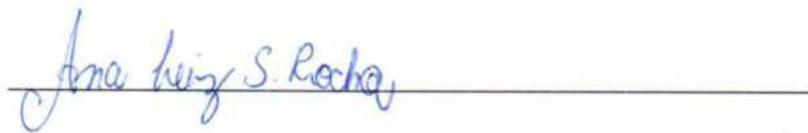
Cláusula décima oitava: Os sócios administradores e cotistas declaram sob as penas da Lei que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação, resultante em pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade conforme o parágrafo primeiro do artigo 1.011, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 1(uma) via, para que produza todos os efeitos legais, obrigando herdeiros e sucessores.

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de setembro de 2023



DIOGO MELO FALQUER



ANA LIZ SANTOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1284660-1 Protocolo: 00-2023/727224-5 Data do protocolo: 18/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2023 SOB O NÚMERO 33212846601, 00005692895 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2AE4266EABD9CF30B147406BE032FA2791768AE1F02A069251E1D220BC1B230

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 12/14



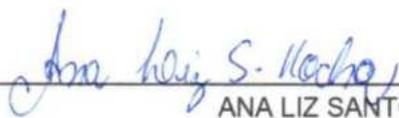
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Empresa SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Rua Almirante Greenhalgh, 35, Parque Tamandaré, Campos dos Goytacazes-RJ, CEP: 28035-025, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de Setembro de 2023.


ANA LIZ SANTOS DA ROCHA


DIOGO MELO FALQUER

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/___.

Etiqueta de registro

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1284660-1 Protocolo: 00-2023/727224-5 Data do protocolo: 18/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2023 SOB O NÚMERO 33212846601, 00005692895 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2AE4266EABD9CF30B147406BE032FA2791768AE1F02A069251E1D220BC1B230

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 13/14

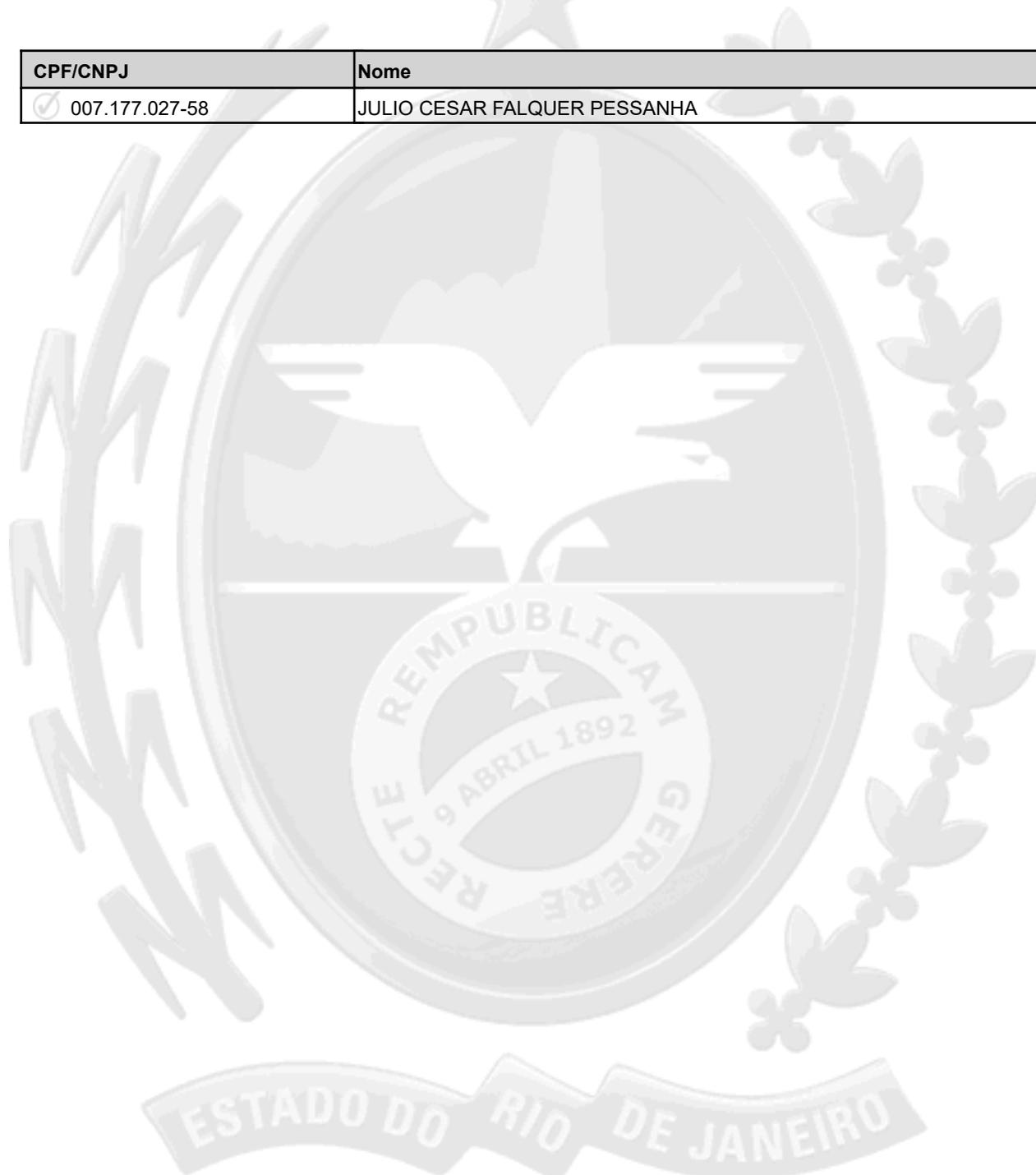




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA, NIRE 33.2.1284660-1, PROTOCOLO 00-2023/727224-5, ARQUIVADO EM 18/09/2023, SOB O NÚMERO (S) 33212846601 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 007.177.027-58	JULIO CESAR FALQUER PESSANHA



18 de setembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA
 NIRE: 332.1284660-1 Protocolo: 00-2023/727224-5 Data do protocolo: 18/09/2023
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/09/2023 SOB O NÚMERO 33212846601, 00005692895 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: C2AE4266EABD9CF30B147406BE032FA2791768AE1F02A069251E1D220BC1B230
 Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.


 Pag. 14/14

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[7]ATIVO	*****0,00D *****	100.000,00	*****0,00	****100.000,00D
[14]CIRCULANTE	*****0,00D *****	100.000,00	*****0,00	****100.000,00D
[21]Disponibilidade	*****0,00D *****	100.000,00	*****0,00	****100.000,00D
[1550]CAIXA GERAL	*****0,00D *****	100.000,00	*****0,00	****100.000,00D
[847]CAIXA/BANCOS	0,00D	100.000,00	0,00	100.000,00D
*****{ XXXXX }*****				

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[714]PASSIVO	*****0,00C	*****100.000,00	*****200.000,00	*****100.000,00C
[1442]Patrimônio Líquido	*****0,00C	*****100.000,00	*****200.000,00	*****100.000,00C
[1449]Capital Social Integralizado	*****0,00C	*****100.000,00	*****200.000,00	*****100.000,00C
[1456]Capital Social Subscrito	0,00C	0,00	100.000,00	100.000,00C
[1463](-)Capital à Integralizar	0,00D	100.000,00	100.000,00	0,00D
*****{ XXXXX }*****				

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
 Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
-----------	----------------	--------	---------	-------------

Análise do Balancete

Ativo ----->	100.000,00D	Passivo ----->	100.000,00C
Despesa ----->	0,00D	Receita ----->	0,00C
Custo ----->	0,00D		
----->	****100.000,00D	----->	****100.000,00C

.....(XXXXX).....


Julio César Falquer Pessanha
 Contador
 CRC-RJ 081541/0-6
 CPF 007177027-58





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.217.971/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:52 do dia 27/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2024.

Código de controle da certidão: **D034.C99A.5E19.D85B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2024/1843175

Código de verificação de autenticidade: d7f101f1e9bc4a2538e747f5dd72d3c8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 52.217.971/0001-91

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 05/03/2024 ÀS 11:36:33

VÁLIDA ATÉ: 03/06/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.ituntum.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.217.971/0001-91
Razão Social: SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R ALMIRANTE GREENHALGH 35 / PARQUE TAMANDARE / CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ / 28035-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2024 a 23/04/2024

Certificação Número: 2024032508491317419776

Informação obtida em 05/04/2024 11:14:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.217.971/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPRI SOLUTIONS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALMIRANTE GREENHALGH	NÚMERO 35	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 28.035-025	BAIRRO/DISTRITO PARQUE TAMANDARE	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF RJ
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@SUPRISOLUTIONS.COM.BR	TELEFONE (22) 9824-3293
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2023** às **15:30:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.217.971/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALMIRANTE GREENHALGH	NÚMERO 35	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 28.035-025	BAIRRO/DISTRITO PARQUE TAMANDARE	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF RJ
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@SUPRISOLUTIONS.COM.BR	TELEFONE (22) 9824-3293
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2023** às **15:30:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.217.971/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALMIRANTE GREENHALGH	NÚMERO 35	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 28.035-025	BAIRRO/DISTRITO PARQUE TAMANDARE	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF RJ
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@SUPRISOLUTIONS.COM.BR	TELEFONE (22) 9824-3293
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2023** às **15:30:41** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/899553E3619F74EE49F39A168EDC52394

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.217.971/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R ALMIRANTE GREENHALGH	NÚMERO 35	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 28.035-025	BAIRRO/DISTRITO PARQUE TAMANDARE	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF RJ
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@SUPRISOLUTIONS.COM.BR	TELEFONE (22) 9824-3293
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2023** às **15:30:41** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.217.971/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALMIRANTE GREENHALGH	NÚMERO 35	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 28.035-025	BAIRRO/DISTRITO PARQUE TAMANDARE	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF RJ
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@SUPRISOLUTIONS.COM.BR	TELEFONE (22) 9824-3293
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2023** às **15:30:41** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.217.971/0001-91
Certidão n°: 55409014/2023
Expedição: 09/10/2023, às 22:43:35
Validade: 06/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.217.971/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

52.217.971/0001-91

Inscrição Estadual

13.609.772

Data da concessão da inscrição

25/09/2023

Nome empresarial

SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA

Título do estabelecimento

SUPRI SOLUTIONS

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento

RUA ALMIRANTE GREENHALGH, 35 PARQUE TAMANDARE - CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ 28.035-025

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

25/09/2023

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Secundárias

14.13-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
14.13-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
18.13-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
18.21-1/00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
45.11-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
45.30-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.30-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER
45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.30-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER
45.41-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
45.41-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
46.22-2/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA
46.23-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
46.23-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
46.32-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
46.37-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
46.41-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
46.41-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
46.42-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 25/09/2023 15:58:46.

Assinado digitalmente por: ROBSON THIAGO ARRAS PEREIRA SOUSA. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

- 46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 46.43-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
- 46.44-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 46.45-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 46.47-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
- 46.49-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 46.49-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 46.49-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
- 46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 46.49-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
- 46.49-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
- 46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 46.49-4/10 - COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS
- 46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 46.51-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- 46.52-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 46.62-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
- 46.63-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

- 46.64-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
- 46.72-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 46.73-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 46.81-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
- 46.83-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
- 46.86-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO
- 46.86-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 46.91-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
- 46.92-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
- 47.23-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 25/09/2023 15:58:46.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
47.44-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
47.44-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
47.44-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.44-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47.54-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
47.55-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
47.55-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
47.56-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
47.57-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
47.59-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
47.59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.61-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.63-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
47.63-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
47.63-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
47.63-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
47.71-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
47.73-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
47.74-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
47.82-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
47.83-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
47.85-7/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS
47.89-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
47.89-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
47.89-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Unidade de cadastro

AFR 10.01 - Norte Fluminense

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 25/09/2023 15:58:46.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON TIAGO ARAIAS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Observação

Regime normal desde 25/09/2023. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 25/09/2023 15:58:46.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA nº.: 5354/2024

Contribuinte: SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 52.217.971/0001-91

Nº. do Alvará: 146580

Endereço: ALMIRANTE GREENHALGH, 35

Complemento.:

Bairro: PARQUE TAMANDARE

CEP: 28035-025

Cidade: Campos dos Goytacazes/RJ

Início de Atividade: 18/setembro/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES certifica para os devidos fins, com base nos registros de pagamentos existentes no sistema tributário municipal, que o contribuinte acima identificado encontra-se QUITO com os tributos municipais e Dívida Ativa até a presente data.

IMPORTANTE:

1. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referentes aos períodos compreendidos nesta certidão.
2. A presente certidão tem validade de 180 dias contados da data de emissão.
3. A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: <http://www.campos.rj.gov.br>.
4. Documento emitido eletronicamente através do portal de serviços da Secretaria Municipal de Fazenda.

Código de Verificação: ecc365a7cdd895cdd1ae407bb5b2b622

Campos dos Goytacazes, 6 de Março de 2024

OBS: Confirme a autenticidade da certidão pelo portal: fazenda.campos.rj.gov.br

Rua Treze de Maio nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes – CEP: 28.010-260

www.campos.rj.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 52.217.971/0001-91
Razão Social: SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Endereço:

RUA ALMIRANTE GREENHALGH, 35 - PARQUE TAMANDARE - 28.035-025 - Campos dos Goitacazes / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 20/12/2023 11:53

1 de 1





INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

• Medidor de Conexão • Fale Conosco

> home > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Boa tarde - Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023 - 15:58hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

[CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 18/09/2023	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 146580	CNPJ/CPF: 52.217.971/0001-91	Inscrição Estadual
NOME EMPRESARIAL SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPRI SOLUTIONS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
LOGRADOURO R ALMIRANTE GREENHALGH	NÚMERO 35	COMPLEMENTO	
CEP 28035-025	BAIRRO/DISTRITO PARQUE TAMANDARE	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2023	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 25/09/2023 15:58.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, [Clique aqui](#).

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.itowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **52.217.971/0001-91**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/09/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDDC52394>





Atestado de Titularidade de Conta Corrente

A pedido do(a) correntista, atestamos ser ele(a) titular da Conta Corrente Digital, cujos dados são os seguintes:

NOME

SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA

AGÊNCIA

CONTA

0001-9

316947342

CPF/CNPJ

52.217.971/0001-91

DATA ABERTURA

10/10/2023

A presente declaração não constitui obrigação ou compromisso do declarante, servindo simplesmente para atestar a existência da Conta Digital na presente data.

Belo Horizonte, 20/12/2023.



Central de atendimento: **3003 4070**
(capitais e regiões metropolitanas)
0800 940 0007 (demais localidades)



Deficiente de fala e audição:
0800 979 7099
Ouvidoria: **0800 940 7772**





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 01/12/2023, em referência ao pedido **387268/2023**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:

52.217.971/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

13.60977.2

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **SNFA.4130.4211.106L**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **01/12/2023 às 10:07:14.4**

Esta certidão tem validade até 29/05/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 01/12/2023 às 11:06:36.3

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDDC52394>





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.217.971/0001-91
Razão Social: SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: SUPRI SOLUTIONS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.217.971/0001-91
Razão Social: SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: SUPRI SOLUTIONS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/03/2024	Automática
FGTS	Validade:	06/04/2024	Manual
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/01/2024
Receita Municipal	Validade:	26/02/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 29/02/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/12/2023 11:54

CPF: 011.XXX.XXX-92 Nome: ANA LIZ SANTOS DA ROCHA

Ass: _____

1 de 1





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 52.217.971/0001-91

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:29:28 do dia 05/04/2024 , com validade até o dia 05/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: l25rUX3ykZXPfC6u5T1g

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PROPOSTA FINAL

**MALU DISTRIBUIDORA E
REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 42.649.742/0001-92**





ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM,
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SEUS ÓRGÃOS, CONFORME PORTARIAS Nº 69/2022 E Nº 866/2023

Prezado Senhor,

Segundo os ditames da DISPENSA ELETRÔNICA nº 2/2024, apresento a Vossa Senhoria a nossa proposta de preço para os itens, relacionado abaixo.

PROPOSTA DE PREÇOS

IT.	PRODUTO	UND	MARCA	MODELO	QT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM CAPACIDADE DE 400 LITROS, 220V..	UND	eletrolux	H440	1	3.100,00	R\$ 3.100,00
2	GELADEIRA GRANDE FROST FREE 375 LITROS COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V.	UND	eletrolux	BRM44HBBNA	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
4	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM FORNO, GRELHA 30X30 DE BAIXA PRESSÃO COM FORNO TAMPA EM AÇO INOX. CAPACIDADE DO FORNO DE 55 LITROS	UND	Cristalaço	6 Bocas com Forno 55L	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
5	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6	UND	vitalex	LQI-06	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO COLORIDA Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	UND	EPSON	L3250	2	1.600,00	R\$ 3.200,00
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO COLORIDA Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhoother ou	UND	EPSON	L3250	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00





DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 42.649.742/0001-92 INSC. EST: 201207389

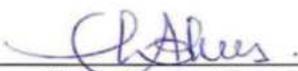
	maior qualidade						
11	VENTILADOR DE COLUNA 40CM V-75C-6P SUPER POWER 6 PÁS 3 VELOCIDADES 140W 220V	UND	Mondial	V-75C-6P	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
TOTAL R\$ 17.450,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta reais)							

Declaramos ainda que:

- DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório
- DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
- DECLARA a não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.
- DECLARA, inexistência de fato impeditiva de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante.
- DECLARA, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- DECLARA, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- DECLARA, que desde já nos comprometemos a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.
- AUTORIZAMOS investigações complementares que se fizerem necessárias.
- DECLARA, fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.
- DECLARA, que concorda com os termos do edital.
- DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93).
- DECLARA, que a licitante obriga-se a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- DECLARA expressa de que nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.
- DECLARA de que cumprirá todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
- DECLARA de que o valor ofertado na proposta será fixo e irrevogável.
- A validade da proposta de 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento desta.
- Prazo de entrega como está descrito no Termo de Referência.
- A forma de pagamento 30 dias via depósito bancário.

s) Informações bancárias Favorecido MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO BRASIL 001 - Agencia: 554-1 CONTA: 96993-1

Goiânia/GO , 19 de abril de 2024



Maria Luzia Lima Alves

Av Francisco de Melo , 1083 Quadra 53 Lote 20 loja 03 VI ROSA Goiânia/GO
CEP: 74.345-210 Telefone (99) 99103-3908/(99) 99162-8104
E-mail: sefazgo_luzia@yahoo.com.br





DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 42.649.742/0001-92 INSC. EST: 201207389

MARIA LUZIA LIMA ALVES
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92

Av Francisco de Melo , 1083 Quadra 53 Lote 20 loja 03 VI ROSA Goiânia/GO
CEP: 74.345-210 Telefone (99) 99103-3908/(99) 99162-8104
E-mail: sefazgo_luzia@yahoo.com.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.iflowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PROPOSTA FINAL

**CH3 COMERCIO E
NEGOCIOS LTDA**
CNPJ: 43.684.445/0001-40

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>





CH3 COMERCIO & NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
IE: 0808694500166
EMAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99817-8963

PROPOSTA DE PREÇOS

AO
MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

DADOS DA PROPONENTE		
Razão Social da Empresa: CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA		
Nome Fantasia: CH3 MATERIAL HOSPITALAR		
CNPJ: 43.684.445/0001-40		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0808694500166
ENDEREÇO: Q SHCS CR 516, BLOCO B Nº69 PAVMTO1 PARTE C0360 (ASA SUL)	CEP: 70.381- 25	MUNICÍPIO: BRASÍLIA
TELEFONES: (61) 99817-8963		E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES		
RG: 2537134	EMISSOR: SESP-DF	CPF: 012.141.751-47
TELEFONES: (61) 99817-8963		E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: SICOOB - 756	AGÊNCIA: 5004	C/C: 1041719-2

OBJETO: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S^ª, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

CAPITAL





CH3 COMERCIO & NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
IE: 0808694500166
EMAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99817-8963

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QT D.	UND	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT.	MINERALLE EBC01BC	2	UND	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
6	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	ELGIN/ ECO INVERTER-45HVFI18B2IA	1	UND	R\$ 3.448,00	R\$ 3.448,00
7	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	ELGIN/ ECO INVERTER- HVFI12B2IB / HVFE12B2N	1	UND	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
TOTAL GERAL:					R\$ 7.848,00	

VALOR TOTAL POR EXTENSO **R\$ 7.848,00** (sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 7 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE GARANTIA DOS BENS OFERTADOS: 12 MESES

A EMPRESA: CH3 COMÉRCIO E NEGOCIOS LTDA DECLARA QUE:

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 14.133/21 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

- Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta;
- Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação;
- Que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega dos produtos.

ESTA EMPRESA DECLARA QUE:

- a) nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente;
- b) Declaração de que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis;
- c) que não está sob pena de interdição de direitos previstos na Lei n.º 9.605, de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais);
- d) Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002;
- e) Declaração de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF;
- f) Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDDC52394>





CH3 COMERCIO & NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
IE: 0808694500166
EMAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99817-8963

- DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE CUMPRIREMOS COM O PRAZO DE ENTREGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>





CH3 COMERCIO & NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
IE: 0808694500166
EMAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99817-8963

- Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: transporte; os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer produtos CIF; seguros; encargos sociais e trabalhistas; produtos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome: GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES

Endereço: Q SHCS CR 516, BLOCO B Nº69 PAVMTO1 PARTE C0360 BRASÍLIA – DF, CEP: 70.381-25

CPF/MF: 012.141.751-47

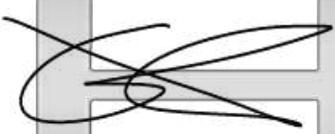
Cargo/Função: DIRETOR GERAL

RG nº: 06468601804

Nacionalidade: BRASILEIRO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SR. GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES, DIRETOR, INSCRITO NO CPF Nº 012.141.751-47, RG Nº 06468601804, POSSUI PODERES ESPECÍFICOS PARA ASSINAR O CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

BRASÍLIA/DF, 19 DE ABRIL DE 2024.



Gabriel Ruan Ferrão Chaves
CPF: 012.141.751-47

— C A P I T A L —





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PROPOSTA FINAL

J I D A S ALMEIDA
CNPJ: 27.240.015/0001-83

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMTUM- MA
DISPENSA ELETRONICA-SRP N°02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°16/2024

ANEXO

Prezado (a) Senhor(a):

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	MODELO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	NOTEBOOK MEMORIA RAM 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM), SSD de 512 HD PCIe NVMe M.2 Full HD de 15.6 (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Windows 11 Home, ALIMENTAÇÃO DE 220V MARCA DELL / LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	1,00	DELL	UND	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
					VALOR TOTAL	R\$ 3.800,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome: JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA			Tel: (99)98508-6240		
Endereço: Tv. Siqueira Campos, nº 237, Potengi,					
CEP: 59.108-710		Cidade: NATAL		UF: RIO GRANDE DO NORTE	
CPF: 126.969.178-33		Cargo/Função: Proprietário			
RG: 0520512520144		Órgão Expedido: SSP - MA			

RUA CEARÁ 1427-A / CEP: 65907-090 - IMPERATRIZ-MA, CENTRO
CNPJ: 27.240.015/0001-83 Inscrição Estadual: 12.518.231-7
E-mail: feltec402@gmail.com Fone: (99) 98508-6240



Naturalidade: SÃO PAULO -SP

Nacionalidade: Brasileiro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: J I DA S ALMEIDA

CNPJ: 27.240.015/0001-83

Endereço: Rua rResplande, 496 - centro

Tel/Fax: (99)98522-8934

CEP: 65922-00

Cidade: JOÃO LISBOA

UF: Maranhão

Banco: BANCO DO NUBANK

Agência: 0001

C/C: 10209379-9

E-mail: feltec402@gmail.com

Pix:27.240.015/0001-83

Imperatriz -MA, 19 de abril de 2024

J I DA S
ALMEIDA:272400150001
83

Assinado de forma digital por J I
DA S ALMEIDA:27240015000183
Dados: 2024.04.19 16:41:20
-03'00'

FELTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

CNPJ nº 27.240.0015/0001-83

JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA
(SOCIO -PROPRIETARIO)

RUA CEARÁ 1427-A / CEP: 65907-090 - IMPERATRIZ-MA, CENTRO

CNPJ: 27.240.015/0001-83 Inscrição Estadual: 12.518.231-7

E-mail: feltec402@gmail.com Fone: (99) 98508-6240



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Classificação da Disputa
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 016/2024



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
1	1	11959	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	Imperatriz/MA	eletrolux	H440	R\$3.100,00	1,00	R\$3.100,00
1	2	56594	J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	SAO LUIS/MA	ELETROLUX	H440	R\$3.336,00	1,00	R\$3.336,00
1	Empatado	4994	J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	Imperatriz/MA	METAL FRIO	UND	R\$3.336,85	1,00	R\$3.336,85
1	Empatado	42937	C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	Parauapebas/PA	ELETROLUX	H440	R\$3.336,85	1,00	R\$3.336,85
1	5	52422	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	Ereré/CE	CONSUL	CONSUL	R\$3.400,00	1,00	R\$3.400,00
2	Fornecedor Desclassificado	4835	J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	Imperatriz/MA	BRASTEMP	UND	R\$3.580,00	4,00	R\$ 3.580,00
2	Fornecedor Desclassificado	48077	J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	SAO LUIS/MA	BRASTEMP	BRM44HB	R\$3.500,00	4,00	R\$ 3.500,00
2	1	2816	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	Imperatriz/MA	eletrolux	BRM44HBBNA	R\$3.600,00	1,00	R\$3.600,00
2	2	26956	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	Araguaína/TO	BRASTEMP/	BRM44H	R\$3.700,00	1,00	R\$3.700,00
2	3	55616	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	Brasília/DF	BRASTEMP	BRM44AB	R\$3.899,00	1,00	R\$3.899,00
2	4	37025	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	Brasília/DF	BRASTEMP	BRM44HB	R\$4.300,00	1,00	R\$4.300,00
2	5	27364	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	Ereré/CE	CONTINETAL	CONTINETAL	R\$5.000,00	1,00	R\$5.000,00
2	6	3588	C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	Parauapebas/PA	BRASTEMP	BRM45JB	R\$5.458,33	1,00	R\$5.458,33
3	Fornecedor Desclassificado	49067	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-84	Serra/ES	KARINA	RUBI / K-20-220V	R\$745,40	2,00	R\$ 1.490,80
3	1	20940	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	Brasília/DF	MINERALLE	EBC01BC	R\$900,00	2,00	R\$1.800,00
3	2	75241	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	Imperatriz/MA	Esmaltec	EGC35B	R\$900,10	2,00	R\$1.800,20

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
3	3	21255	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	Araguaína/TO	BEGEL	/STILLE MASTER	R\$1.000,00	2,00	R\$2.000,00
3	4	29641	SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.971/0001-91	Campos dos Goytacazes/RJ	Karina Bebedouros	K30 220v	R\$1.099,00	2,00	R\$2.198,00
3	5	59686	J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	SAO LUIS/MA	ESMALTEC	12643-1-2	R\$1.129,00	2,00	R\$2.258,00
3	6	37380	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	Brasília/DF	ESMALTEC	EGC35B	R\$1.140,00	2,00	R\$2.280,00
3	Empatado	23127	J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	Imperatriz/MA	ESMALTEC	UND	R\$1.154,88	2,00	R\$2.309,76
3	Empatado	32847	C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	Parauapebas/PA	ESMALTEC	EGC35B	R\$1.154,88	2,00	R\$2.309,76
3	9	38343	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	Ereré/CE	EOS	EOS	R\$1.230,00	2,00	R\$2.460,00
4	Fornecedor Desclassificado	02804	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	Araguaína/TO	ITAJOBÍ	ATIVO	R\$2.057,00	1,00	R\$ 2.057,00
4	Fornecedor Desclassificado	06814	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-84	Serra/ES	METALFOUR	COMPACT 5F / 5017/5105 6BSF	R\$2.058,28	1,00	R\$ 2.058,28
4	Fornecedor Desclassificado	47680	J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	SAO LUIS/MA	ECONOMY	ECONOMY	R\$2.499,00	1,00	R\$ 2.499,00
4	1	85511	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	Imperatriz/MA	Cristalaco	6 Bocas com Forno 55L	R\$2.500,00	1,00	R\$2.500,00
4	Empatado	94683	C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	Parauapebas/PA	VENANCIO	VAP6F	R\$3.036,52	1,00	R\$3.036,52
4	Empatado	45304	J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	Imperatriz/MA	TRON	UND	R\$3.036,52	1,00	R\$3.036,52
4	4	9838	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	Ereré/CE	BRASLAR	BRASLAR	R\$5.000,00	1,00	R\$5.000,00
5	Fornecedor Desclassificado	01446	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	Araguaína/TO	VITALEX	LQI-06	R\$780,00	2,00	R\$ 1.560,00
5	Fornecedor Desclassificado	07167	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-84	Serra/ES	JL GOLOMBO	BAIXA ROTAÇÃO / JL6B-1252	R\$781,14	2,00	R\$ 1.562,28
5	1	10253	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	Imperatriz/MA	vitalax	LQI-06	R\$850,00	2,00	R\$1.700,00
5	2	9735	SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.971/0001-91	Campos dos Goytacazes/RJ	KD Eletro	Liquidificador Profissional 6 Lts Kd Eletro 800W	R\$969,00	2,00	R\$1.938,00
5	3	64516	J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	SAO LUIS/MA	Spolu Attak Inox	SPL – 038	R\$980,00	2,00	R\$1.960,00
5	4	80646	A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	49.684.591/0001-52	Ji-Paraná/RO	KD Eletro	KD Eletro	R\$1.198,00	2,00	R\$2.396,00

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.itowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
5	5	91443	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	Brasília/DF	KD ELETRO	IND INOX	R\$1.290,00	2,00	R\$2.580,00
5	Empatado	71561	J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	Imperatriz/MA	JL COLOMBO	UND	R\$2.387,05	2,00	R\$4.774,10
5	Empatado	15065	C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	Parauapebas/PA	VITALEX	LQI-06	R\$2.387,05	2,00	R\$4.774,10
5	8	41239	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	Ereré/CE	FORTS	FORTS	R\$2.400,00	2,00	R\$4.800,00
6	1	70013	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	Brasília/DF	ELGIN	ECO INVERTER-45HVF118B2IA / 45HVFE18B2IA	R\$3.448,00	1,00	R\$3.448,00
6	2	78634	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	Araguaína/TO	AGRATTO/	18F-R4	R\$3.499,00	1,00	R\$3.499,00
6	3	81704	J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	SAO LUIS/MA	SPLIT INVERTER-EOS	EAS18000IF	R\$3.547,00	1,00	R\$3.547,00
6	4	191	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	Imperatriz/MA	AGRATTO	ACS18F-R4 18KBTU	R\$3.600,00	1,00	R\$3.600,00
6	5	30047	ESN Comércio LTDA	53.881.069/0001-38	SAO LUIS/MA	MIDEA	INVERTER EVAP	R\$3.900,00	1,00	R\$3.900,00
6	6	49629	J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	Imperatriz/MA	TCL	UND	R\$4.556,00	1,00	R\$4.556,00
6	7	21591	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	Brasília/DF	EOS SEM INSTALAÇÃO	18000BTUS	R\$4.560,00	1,00	R\$4.560,00
6	8	5108	C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	Parauapebas/PA	AGRATTO	18.000BTUS	R\$5.070,73	1,00	R\$5.070,73
6	9	53382	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	Ereré/CE	EOS	EOS	R\$5.100,00	1,00	R\$5.100,00
7	Fornecedor Desclassificado	2889	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	Araguaína/TO	AGRATTO	112F-R2	R\$2.500,00	1,00	R\$2.500,00
7	1	35189	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	Brasília/DF	ELGIN	ECO INVERTER-HVFI12B2IB / HVFE12B2N	R\$2.600,00	1,00	R\$2.600,00
7	2	37643	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	Imperatriz/MA	AGRATTO	ACS12T 02 - 12KBTU	R\$2.800,00	1,00	R\$2.800,00
7	3	60491	ESN Comércio LTDA	53.881.069/0001-38	SAO LUIS/MA	MIDEA	HW INVERTER	R\$2.900,00	1,00	R\$2.900,00
7	4	63134	J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	SAO LUIS/MA	EOS Master Comfort	EASM12000FI / EASM12000FE	R\$3.291,00	1,00	R\$3.291,00
7	5	41960	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	Brasília/DF	EOS SEM INSTALAÇÃO	12000BTUS	R\$3.299,00	1,00	R\$3.299,00
7	6	28703	SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.971/0001-91	Campos dos Goytacazes/RJ	Samsung	AR12CVHZAWKNAZ	R\$3.899,00	1,00	R\$3.899,00

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
7	7	94331	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001- 11	Ereré/CE	PHILCO	PHILCO	R\$4.000,00	1,00	R\$4.000,00
7	Empatado	9014	C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001- 90	Parauapebas/PA	AGRATTO	12.000BTUS	R\$4.078,71	1,00	R\$4.078,71
7	Empatado	5720	J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001- 83	Imperatriz/MA	TCL	UND	R\$4.078,71	1,00	R\$4.078,71
8	Fornecedor Desclassificado	32659	J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001- 83	Imperatriz/MA	EPSON	UND	R\$1.415,00	2,00	R\$ 2.830,00
8	Fornecedor Desclassificado	41541	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001- 64	Araguaína/TO	EPSON	ECOTANK L3210	R\$1.418,00	2,00	R\$ 2.836,00
8	Fornecedor Desclassificado	56873	SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.971/0001- 94	Campos dos Goytacazes/RJ	Epson	EcoTank L3250	R\$1.442,00	2,00	R\$ 2.884,00
8	Fornecedor Desclassificado	53447	J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001- 67	SAO LUIS/MA	HP	HP584	R\$1.443,00	2,00	R\$ 2.886,00
8	Fornecedor Desclassificado	87495	NADJA MARINA PIRES EPP	42.130.958/0001- 86	Brasília/DF	EPSON	L3250	R\$1.452,00	2,00	R\$ 2.904,00
8	1	96149	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001- 92	Imperatriz/MA	EPSON	L3250	R\$1.600,00	2,00	R\$3.200,00
8	Empatado	53709	C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001- 90	Parauapebas/PA	EPSON	L3250	R\$3.907,29	2,00	R\$7.814,58
8	Empatado	48185	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001- 40	Brasília/DF	EPSON	L6490	R\$3.907,29	2,00	R\$7.814,58
8	4	93790	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001- 11	Ereré/CE	EPSON	EPSON	R\$5.000,00	2,00	R\$10.000,00
8	Fornecedor Desclassificado	4665	J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001- 83	Imperatriz/MA	EPSON	UND	R\$1.542,00	4,00	R\$ 1.542,00
8	Fornecedor Desclassificado	97496	SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.971/0001- 94	Campos dos Goytacazes/RJ	Epson	EcoTank L3250	R\$1.543,00	4,00	R\$ 1.543,00
8	Fornecedor Desclassificado	76738	J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001- 67	SAO LUIS/MA	EPSON	ECO TANK L3210	R\$1.595,00	4,00	R\$ 1.595,00
9	1	31838	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001- 92	Imperatriz/MA	EPSON	L3250	R\$1.600,00	1,00	R\$1.600,00
9	2	48126	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001- 61	Araguaína/TO	EPSON	ECOTANK L3150	R\$2.500,00	1,00	R\$2.500,00
9	3	48290	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001- 11	Ereré/CE	EPSON	EPSON	R\$5.000,00	1,00	R\$5.000,00
9	Empatado	96594	C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001- 90	Parauapebas/PA	EPSON	L4260	R\$5.084,72	1,00	R\$5.084,72

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAYS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.totum.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
9	Empatado	48609	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	Brasília/DF	EPSON	L6490	R\$5.084,72	1,00	R\$5.084,72
40	Fornecedor Desclassificado	78635	SUPRI-SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.247.074/0001-94	Campos dos Goytacazes/RJ	Asus	Vivobook-M1502a-aj378w	R\$3.798,00	4,00	R\$ 3.798,00
10	1	52448	J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	Imperatriz/MA	DELL	UND	R\$3.800,00	1,00	R\$3.800,00
10	2	37756	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	Araguaína/TO	Lenovo	/ V15	R\$4.620,00	1,00	R\$4.620,00
10	3	82662	J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	SAO LUIS/MA	Notebook Dell Inspiron	B0CKWH4Q9P	R\$4.745,00	1,00	R\$4.745,00
10	Empatado	32616	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	Brasília/DF	HQ	Pro NHP-W11H-I72	R\$4.795,45	1,00	R\$4.795,45
10	Empatado	1162	C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	Parauapebas/PA	DELL	I3520WADL1012W	R\$4.795,45	1,00	R\$4.795,45
10	6	26434	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	Ereré/CE	POSITIVO	POSITIVO	R\$5.000,00	1,00	R\$5.000,00
44	Fornecedor Desclassificado	76244	A-S-DE-HOLANDA FEIXEIRA LTDA	49.684.504/0001-62	Ji-Paraná/RO	Ventisol	Ventisol	R\$308,00	5,00	R\$ 1.540,00
44	Fornecedor Desclassificado	80820	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-64	Araguaína/TO	VENTISOL	/COLUNA	R\$340,00	5,00	R\$ 1.550,00
44	Fornecedor Desclassificado	26228	SUPRI-SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.247.074/0001-94	Campos dos Goytacazes/RJ	Ventisol	Turbo-6	R\$345,00	5,00	R\$ 1.575,00
44	Fornecedor Desclassificado	54909	J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	SAO LUIS/MA	VENTISOL	04969/2016	R\$320,00	5,00	R\$ 1.600,00
11	1	4464	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	Imperatriz/MA	Mondial	V-75C-6P	R\$350,00	5,00	R\$1.750,00
11	2	33650	J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	Imperatriz/MA	MONDIAL	UND	R\$564,00	5,00	R\$2.820,00
11	3	38700	C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	Parauapebas/PA	MONDIAL	V-75C-6P	R\$732,08	5,00	R\$3.660,40

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.towdocs.com.br/public/assinaturas/899533619f74EE49F39A168EDC52394>





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Desclassificados Processo

Nº 02/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 016/2024



Fornecedor: ME/EPP J R DE ARAUJO FILHO - 38.061.965/0001-67

Item	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R\$ Valor Lance
2	48077	09/04/2024 12:55:12	Após a fase competitiva	R\$ 3.590,00
4	47680	09/04/2024 12:55:12	Após a fase competitiva	R\$ 2.499,00
8	53447	09/04/2024 12:55:12	Após a fase competitiva	R\$ 1.443,00
9	76738	09/04/2024 12:55:12	Após a fase competitiva	R\$ 1.595,00
11	54909	09/04/2024 09:35:03	Após a fase competitiva	R\$ 320,00

Fornecedor: ME/EPP BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - 45.329.312/0001-81

Item	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R\$ Valor Lance
3	49067	09/04/2024 14:44:01	Após a fase competitiva	R\$ 745,19
4	96814	09/04/2024 14:44:01	Após a fase competitiva	R\$ 2.058,28
5	87167	09/04/2024 14:44:01	Após a fase competitiva	R\$ 781,14

Fornecedor: ME/EPP VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA - 39.822.881/0001-61

Item	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R\$ Valor Lance
4	92804	09/04/2024 17:21:06	Após a fase competitiva	R\$ 2.057,00
5	91446	09/04/2024 17:21:06	Após a fase competitiva	R\$ 780,00
7	2889	09/04/2024 17:21:06	Após a fase competitiva	R\$ 2.590,00
8	11541	09/04/2024 17:21:06	Após a fase competitiva	R\$ 1.418,00
11	80820	09/04/2024 17:21:06	Após a fase competitiva	R\$ 310,00

Fornecedor: ME/EPP NADJA MARINA PIRES EPP - 12.130.958/0001-86

Item	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R\$ Valor Lance
------	----	---------------	-----------------------------	-----------------

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>



Item	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R\$ Valor Lance
8	87195	09/04/2024 21:49:49	Após a fase competitiva	R\$ 1.452,00

Fornecedor: ME/EPP A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA - 49.684.591/0001-52

Item	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R\$ Valor Lance
11	76244	09/04/2024 23:57:35	Após a fase competitiva	R\$ 308,00

Fornecedor: ME/EPP SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA - 52.217.971/0001-91

Item	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R\$ Valor Lance
11	26228	10/04/2024 01:08:45	Após a fase competitiva	R\$ 315,00
8	56873	10/04/2024 01:11:07	Após a fase competitiva	R\$ 1.442,00
9	97496	10/04/2024 01:11:07	Após a fase competitiva	R\$ 1.543,00
10	78635	10/04/2024 01:11:07	Após a fase competitiva	R\$ 3.798,00

Fornecedor: ME/EPP J I DA S ALMEIDA - 27.240.015/0001-83

Item	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R\$ Valor Lance
2	4835	10/04/2024 01:33:30	Após a fase competitiva	R\$ 3.589,00
8	32659	10/04/2024 01:33:30	Após a fase competitiva	R\$ 1.415,00
9	1665	10/04/2024 01:33:30	Após a fase competitiva	R\$ 1.542,00





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO 016/2024
 Vencedor(es) do(s) Item(s)



Fornecedor: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA - 42.649.742/0001-92

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UND	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM CAPACIDADE DE 400 LITROS, 220V.	eletrolux	H440	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.336,85	R\$ 3.336,85	7,09 %	R\$ 236,85
2	1,00	UND	GELADEIRA GRANDE FROST FREE 375 LITROS COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V.	eletrolux	BRM44HBBNA	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 5.458,33	R\$ 5.458,33	34,04 %	R\$ 1.858,33
4	1,00	UND	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM FORNO, GRELHA 30X30 DE BAIXA PRESSÃO COM FORNO TAMPA EM AÇO INOX. CAPACIDADE DO FORNO DE 55 LITROS	Cristalaco	6 Bocas com Forno 55L	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.036,52	R\$ 3.036,52	17,66 %	R\$ 536,52
5	2,00	UND	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	vitalex	LQI-06	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.387,05	R\$ 4.774,10	64,39 %	R\$ 1.537,05
8	2,00	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	EPSON	L3250	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.907,29	R\$ 7.814,58	59,05 %	R\$ 2.307,29
9	1,00	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO COLORIDA Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhoother ou maior qualidade	EPSON	L3250	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 5.084,72	R\$ 5.084,72	68,53 %	R\$ 3.484,72
11	5,00	UND	VENTILADOR DE COLUNA 40CM V-75C-6P SUPER POWER 6 PÁS 3 VELOCIDADES 140W 220V	Mondial	V-75C-6P	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00	R\$ 732,08	R\$ 3.660,40	52,19 %	R\$ 382,08
						Total R\$ 17.450,00		Total Orçado R\$ 33.165,50	47,39%		R\$ 15.715,50

Fornecedor: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - 43.684.445/0001-40

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
------	--------	----	-----------	-------	--------	-------------	-------------	--------------	--------------	---------	--------------

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394



3	2,00	UND	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	MINERALLE EBC01BC		R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.154,88	R\$ 2.309,76	22,06 %	R\$ 254,88
6	1,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	ELGIN	ECO INVERTER-45HVFI18B2IA / 45HVFE18B2IA	R\$ 3.448,00	R\$ 3.448,00	R\$ 5.070,73	R\$ 5.070,73	32,00 %	R\$ 1.622,73
7	1,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	ELGIN	ECO INVERTER-HVFI12B2IB / HVFE12B2N	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 4.078,71	R\$ 4.078,71	36,25 %	R\$ 1.478,71
						Total R\$ 7.848,00		Total Orçado R\$ 11.459,20		31,51%	R\$ 3.611,20

Fornecedor: **J I DA S ALMEIDA - 27.240.015/0001-83**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
10	1,00	UND	NOTEBOOK MEMORIA RAM 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Expansivel até 16GB (2 slots soDIMM), SSD de 512 HD PCIe NVMe M.2 Full HD de 15.6 (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Windows 11 Home, ALIMENTAÇÃO DE 220V MARCA DELL / LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	DELL	UND	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 4.795,45	R\$ 4.795,45	20,75 %	R\$ 995,45
						Total R\$ 3.800,00		Total Orçado R\$ 4.795,45		20,76%	R\$ 995,45

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	1 - 2 - 4 - 5 - 8 - 9 - 11	R\$17.450,00	R\$ 33.165,50	47,39%	R\$ 15.715,50
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	3 - 6 - 7	R\$7.848,00	R\$ 11.459,20	31,51%	R\$ 3.611,20
J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	10	R\$3.800,00	R\$ 4.795,45	20,76%	R\$ 995,45
Total Geral			R\$ 29.098,00	R\$ 49.420,15	41,12%	R\$ 20.322,15

Assinado por 1 pessoa: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

89953E3619F74EE49F39A168EDC52394

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA em 24/04/2024 14:33:16

CPF:***.***-643-36

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89953E3619F74EE49F39A168EDC52394>



De: Setor de Licitações e Contratos
Enviado por: Robson Thiago Arrais Pereira Sousa (robson)
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 24 de abril de 2024 às 14:57

Segue em anexo Ata de realização da dispensa eletrônica

Agente de Contratação

Anexo(s)

22. LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA.pdf



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA
ELETRÔNICA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 016/2024

Reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Agente Público e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: **Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023.**

O(a) Agente Público conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	Microempresa
C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	Microempresa
45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	Microempresa
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	Microempresa
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	Microempresa
ESN Comércio LTDA	53.881.069/0001-38	Microempresa
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	Microempresa
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	Microempresa
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	Microempresa
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	49.684.591/0001-52	Microempresa
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.971/0001-91	Microempresa
J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	Microempresa

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56594	J R DE ARAUJO FILHO	38061965000167	ELETROLUX	H440	R\$ 3.336,00	Classificada	--
4994	J I DA S ALMEIDA	27240015000183	METAL FRIO	UND	R\$ 3.336,85	Classificada	--
42937	C A INFORMATICA LTDA	33482008000190	ELETROLUX	H440	R\$ 3.336,85	Classificada	--
11959	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42649742000192	eletrolux	H440	R\$ 3.336,85	Classificada	--
52422	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45468921000111	CONSUL	CONSUL	R\$ 3.400,00	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	R\$ 3.400,00	08/04/2024 21:45:09	Classificado

Assinado por 3 pessoas: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA, CAROLINE ALANA PINHEIRO GOMES e GLEYSON ALVES OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/303E3C57DF3E4340BE1932AD6F6CDD2>



Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	R\$ 3.336,85	08/04/2024 10:23:00	Classificado
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 3.336,85	09/04/2024 11:59:55	Classificado
J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 3.336,85	10/04/2024 01:33:30	Classificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 3.336,00	09/04/2024 12:55:12	Classificado
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 3.100,00	10/04/2024 11:59:09	Manual

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 3.100,00
2º	J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 3.336,00
3º	J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 3.336,85
4º	C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	R\$ 3.336,85
5º	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	R\$ 3.400,00

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2024 08:00:02	O ITEM 1 foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até 10/04/2024 14:00:00 . Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
Sistema	10/04/2024 14:00:01	O detentor da melhor oferta ID: 11959 - Data Prop.: 09/04/2024 11:59:55 venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$ 3.100,00 .
Sistema	10/04/2024 14:32:12	O fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$3.100,00 .
Sistema	22/04/2024 15:27:30	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55616	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	BRASTEMP	BRM44AB	R\$ 3.899,00	Classificada	--
48077	J R DE ARAUJO FILHO	38061965000167	BRASTEMP	BRM44HB	R\$ 5.458,00	Classificada	--
27364	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45468921000111	CONTINETAL	CONTINETAL	R\$ 5.000,00	Classificada	--
4835	J I DA S ALMEIDA	27240015000183	BRASTEMP	UND	R\$ 5.458,33	Classificada	--
2816	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42649742000192	eletrolux	BRM44HBBNA	R\$ 5.458,33	Classificada	--
26956	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	BRASTEMP/	BRM44H	R\$ 5.485,33	Classificada	--
37025	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43684445000140	BRASTEMP	BRM44HB	R\$ 5.450,00	Classificada	--
3588	C A INFORMATICA LTDA	33482008000190	BRASTEMP	BRM45JB	R\$ 5.458,33	Classificada	--

Assinado por 3 pessoas: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA, CAROLINE ALANA PINHEIRO GOMES e GLEYSON ALVES OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/303E3C57DF3E4340BE1932AD6F66CDD2>



Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 5.485,33	09/04/2024 17:21:06	Classificado
C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	R\$ 5.458,33	08/04/2024 10:23:00	Classificado
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 5.458,33	09/04/2024 11:59:55	Classificado
J J DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 5.458,33	10/04/2024 04:33:30	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 5.458,00	09/04/2024 12:55:42	Fornecedor Desclassificado
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	R\$ 5.450,00	08/04/2024 12:02:08	Classificado
45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	R\$ 5.000,00	08/04/2024 21:45:09	Classificado
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	R\$ 4.800,00	10/04/2024 08:12:44	Intermediario
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	R\$ 4.500,00	10/04/2024 08:13:15	Intermediario
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	R\$ 4.300,00	10/04/2024 08:15:15	Intermediario
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 3.899,00	09/04/2024 21:49:49	Classificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 3.890,00	10/04/2024 08:08:20	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 3.889,00	10/04/2024 09:01:43	Manual
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 3.888,00	10/04/2024 09:22:33	Fornecedor Desclassificado
J J DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 3.887,00	10/04/2024 10:04:47	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 3.886,00	10/04/2024 10:01:56	Manual
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 3.885,00	10/04/2024 10:04:44	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 3.884,00	10/04/2024 10:05:01	Manual
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 3.883,00	10/04/2024 10:11:55	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 3.882,00	10/04/2024 10:46:44	Manual
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 3.881,00	10/04/2024 11:10:05	Fornecedor Desclassificado

Assinado por 3 pessoas: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA, CAROLINE ALANA PINHEIRO GOMES e GLEYSON ALVES OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/303E3C57DF3E4340BE1932AD6F6CDDDD2>



Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 3.700,00	10/04/2024 13:55:51	Intermediario
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 3.600,00	10/04/2024 11:59:22	Manual
J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 3.500,00	10/04/2024 13:58:53	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.064.065/0001-67	R\$ 3.508,00	10/04/2024 13:58:35	Fornecedor Desclassificado
J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 3.507,00	10/04/2024 13:58:35	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.064.065/0001-67	R\$ 3.500,00	10/04/2024 13:58:55	Fornecedor Desclassificado
J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 3.580,00	10/04/2024 13:58:55	Fornecedor Desclassificado

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 3.600,00
2º	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 3.700,00
3º	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 3.899,00
4º	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	R\$ 4.300,00
5º	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	R\$ 5.000,00
6º	C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	R\$ 5.458,33

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2024 08:00:02	O ITEM 2 foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até 10/04/2024 14:00:00 . Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
Sistema	10/04/2024 14:00:01	O detentor da melhor oferta ID: 4835 - Data Prop.: 10/04/2024 01:33:30 venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$ 3.589,00 .
Sistema	10/04/2024 14:32:12	O fornecedor J I DA S ALMEIDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$3.589,00 .
Sistema	16/04/2024 15:11:26	Fornecedor: J I DA S ALMEIDA , com lance no valor de R\$ 3.589,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos.!
Sistema	16/04/2024 15:11:26	O fornecedor J R DE ARAUJO FILHO venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$3.590,00 .
Sistema	17/04/2024 15:13:23	Fornecedor: J R DE ARAUJO FILHO , com lance no valor de R\$ 3.590,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos.!
Sistema	17/04/2024 15:13:23	O fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$3.600,00 .
Sistema	22/04/2024 15:27:30	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: .



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49067	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45329312000181	KARINA	RUBI / K-20-220V	R\$ 1.154,88	Classificada	--
75241	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42649742000192	Esmaltec	EGC35B	R\$ 1.154,88	Classificada	--
21255	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	BEGEL	/STILLE MASTER	R\$ 1.154,00	Classificada	--
23127	J I DA S ALMEIDA	27240015000183	ESMALTEC	UND	R\$ 1.154,88	Classificada	--
20940	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43684445000140	MINERALLE	EBC01BC	R\$ 1.150,00	Classificada	--
37380	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	ESMALTEC	EGC35B	R\$ 1.140,00	Classificada	--
32847	C A INFORMATICA LTDA	33482008000190	ESMALTEC	EGC35B	R\$ 1.154,88	Classificada	--
38343	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45468921000111	EOS	EOS	R\$ 1.230,00	Classificada	--
29641	SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52217971000191	Karina Bebedouros	K30 220v	R\$ 1.154,00	Classificada	--
59686	J R DE ARAUJO FILHO	38061965000167	ESMALTEC	12643-1-2	R\$ 1.154,00	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	R\$ 1.230,00	08/04/2024 21:45:09	Classificado
C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	R\$ 1.154,88	08/04/2024 10:23:00	Classificado
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 1.154,88	09/04/2024 11:59:55	Classificado
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-84	R\$ 1.154,88	09/04/2024 14:44:04	Fornecedor Desclassificado
J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 1.154,88	10/04/2024 01:33:30	Classificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 1.154,00	09/04/2024 12:55:12	Classificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 1.154,00	09/04/2024 17:21:06	Classificado
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.971/0001-91	R\$ 1.154,00	10/04/2024 01:11:07	Classificado
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	R\$ 1.150,00	08/04/2024 12:02:08	Classificado
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 1.140,00	09/04/2024 21:49:49	Classificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 1.139,00	10/04/2024 08:09:36	Manual
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	R\$ 1.130,00	10/04/2024 08:14:33	Manual

Assinado por 3 pessoas: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA, CAROLINE ALANA PINHEIRO GOMES e GLEYSON ALVES OLIVEIRA. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/303E3C57DF3E4340BE1932AD6F66CDD2>



Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 1.129,00	10/04/2024 08:15:52	Manual
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.971/0001-91	R\$ 1.099,00	10/04/2024 13:54:58	Intermediario
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 1.000,00	10/04/2024 09:01:51	Intermediario
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 900,10	10/04/2024 11:59:41	Intermediario
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	R\$ 900,00	10/04/2024 11:21:29	Intermediario
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.320.312/0001-84	R\$ 745,19	10/04/2024 08:31:01	Fornecedor Desclassificado

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	R\$ 900,00
2º	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 900,10
3º	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 1.000,00
4º	SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.971/0001-91	R\$ 1.099,00
5º	J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 1.129,00
6º	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 1.140,00
7º	C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	R\$ 1.154,88
8º	J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 1.154,88
9º	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	R\$ 1.230,00

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2024 08:00:02	O ITEM 3 foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até 10/04/2024 14:00:00 . Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
Sistema	10/04/2024 14:00:01	O detentor da melhor oferta ID: 49067 - Data Prop.: 09/04/2024 14:44:01 venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$ 745,19 .
Sistema	10/04/2024 14:32:12	O fornecedor BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$745,19 .
Sistema	16/04/2024 15:25:20	Fornecedor: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA , com lance no valor de R\$ 745,19 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos.!
Sistema	16/04/2024 15:25:20	O fornecedor CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$900,00 .
Sistema	22/04/2024 15:27:30	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: .

Histórico de propostas, lances e mensagens



Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
47680	J R DE ARAUJO FILHO	38061965000167	ECONOMY	ECONOMY	R\$ 3.000,00	Classificada	--
92804	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	ITAJOBI/	ATIVO	R\$ 3.036,52	Classificada	--
85511	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42649742000192	Cristalaco	6 Bocas com Forno 55L	R\$ 3.036,52	Classificada	--
96814	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45329312000181	METALFOUR	COMPACT 5F / 5017/5105-6BSF	R\$ 3.036,52	Classificada	--
94683	C A INFORMATICA LTDA	33482008000190	VENANCIO	VAP6F	R\$ 3.036,52	Classificada	--
45304	J I DA S ALMEIDA	27240015000183	TRON	UND	R\$ 3.036,52	Classificada	--
9838	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45468921000111	BRASLAR	BRASLAR	R\$ 5.000,00	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	R\$ 5.000,00	08/04/2024 21:45:09	Classificado
C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	R\$ 3.036,52	08/04/2024 10:23:00	Classificado
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 3.036,52	09/04/2024 11:59:55	Classificado
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	R\$ 3.036,52	09/04/2024 14:44:04	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-64	R\$ 3.036,52	09/04/2024 17:21:06	Fornecedor Desclassificado
J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 3.036,52	10/04/2024 01:33:30	Classificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 3.000,00	09/04/2024 12:55:12	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 2.095,00	10/04/2024 09:22:55	Fornecedor Desclassificado
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 2.500,00	10/04/2024 11:59:50	Intermediario
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 2.400,00	10/04/2024 13:54:21	Fornecedor Desclassificado
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	R\$ 2.058,28	10/04/2024 08:31:10	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-64	R\$ 2.057,00	10/04/2024 09:02:03	Fornecedor Desclassificado



Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 2.500,00
2º	J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 3.036,52
3º	C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	R\$ 3.036,52
4º	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	R\$ 5.000,00

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2024 08:00:02	O ITEM 4 foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até 10/04/2024 14:00:00 . Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
Sistema	10/04/2024 14:00:01	O detentor da melhor oferta ID: 92804 - Data Prop.: 09/04/2024 17:21:06 venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$ 2.057,00 .
Sistema	10/04/2024 14:32:12	O fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$2.057,00 .
Sistema	12/04/2024 11:19:59	Fornecedor: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA , com lance no valor de R\$ 2.057,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou os documentos de habilitação!
Sistema	12/04/2024 11:19:59	O fornecedor BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$2.058,28 .
Sistema	16/04/2024 15:25:20	Fornecedor: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA , com lance no valor de R\$ 2.058,28 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos.!
Sistema	16/04/2024 15:25:20	O fornecedor J R DE ARAUJO FILHO venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$2.499,00 .
Sistema	19/04/2024 15:06:23	Fornecedor: J R DE ARAUJO FILHO , com lance no valor de R\$ 2.499,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou os documentos de habilitação, conforme solicitação!
Sistema	19/04/2024 15:06:23	O fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$2.500,00 .
Sistema	22/04/2024 15:27:30	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: .

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71561	J I DA S ALMEIDA	27240015000183	JL COLOMBO	UND	R\$ 2.387,05	Classificada	--
87167	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45329312000181	JL COLOMBO	BAIXA ROTAÇÃO / JL6B-1252	R\$ 2.387,05	Classificada	--
15065	C A INFORMATICA LTDA	33482008000190	VITALEX	LQI-06	R\$ 2.387,05	Classificada	--
91446	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	VITALEX	/LQI-06	R\$ 2.387,00	Classificada	--
10253	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42649742000192	vitalex	LQI-06	R\$ 2.387,05	Classificada	--
80646	A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	49684591000152	KD Eletro	KD Eletro	R\$ 5.000,00	Classificada	--



Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
9735	SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52217971000191	KD Eletro	Liquidificador Profissional 6 Lts Kd Eletro 800W	R\$ 2.387,00	Classificada	--
64516	J R DE ARAUJO FILHO	38061965000167	Spolu Attak Inox	SPL – 038	R\$ 2.380,00	Classificada	--
91443	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	KD ELETRO	IND INOX	R\$ 1.290,00	Classificada	--
41239	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45468921000111	FORTS	FORTS	R\$ 2.400,00	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	49.684.591/0001-52	R\$ 5.000,00	09/04/2024 23:57:35	Classificado
45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	R\$ 2.400,00	08/04/2024 21:45:09	Classificado
C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	R\$ 2.387,05	08/04/2024 10:23:00	Classificado
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 2.387,05	09/04/2024 11:59:55	Classificado
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.320.312/0001-84	R\$ 2.387,05	09/04/2024 14:44:01	Fornecedor Desclassificado
J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 2.387,05	10/04/2024 01:33:30	Classificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.881/0001-64	R\$ 2.387,00	09/04/2024 17:21:06	Fornecedor Desclassificado
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.971/0001-91	R\$ 2.387,00	10/04/2024 01:11:07	Classificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 2.380,00	09/04/2024 12:55:12	Classificado
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 1.290,00	09/04/2024 21:49:49	Classificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	49.684.591/0001-52	R\$ 1.288,00	10/04/2024 08:00:02	Automatico
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 1.287,00	10/04/2024 08:11:12	Manual
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	49.684.591/0001-52	R\$ 1.285,00	10/04/2024 08:11:12	Automatico
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 1.280,00	10/04/2024 08:12:27	Manual
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	49.684.591/0001-52	R\$ 1.278,00	10/04/2024 08:12:27	Automatico
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 1.277,00	10/04/2024 08:12:51	Manual
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	49.684.591/0001-52	R\$ 1.275,00	10/04/2024 08:12:51	Automatico



Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 1.270,00	10/04/2024 08:13:02	Manual
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	49.684.591/0001-52	R\$ 1.268,00	10/04/2024 08:13:02	Automatico
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 1.267,00	10/04/2024 08:13:16	Manual
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	49.684.591/0001-52	R\$ 1.265,00	10/04/2024 08:13:16	Automatico
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 1.260,00	10/04/2024 08:13:42	Manual
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 1.259,00	10/04/2024 08:14:47	Intermediario
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	49.684.591/0001-52	R\$ 1.258,00	10/04/2024 08:13:42	Automatico
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 1.250,00	10/04/2024 08:15:37	Manual
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	49.684.591/0001-52	R\$ 1.248,00	10/04/2024 08:15:37	Automatico
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 1.240,00	10/04/2024 08:16:02	Manual
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	49.684.591/0001-52	R\$ 1.238,00	10/04/2024 08:16:02	Automatico
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 1.200,00	10/04/2024 08:16:11	Manual
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	49.684.591/0001-52	R\$ 1.198,00	10/04/2024 08:16:11	Automatico
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 980,00	10/04/2024 08:37:17	Intermediario
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.971/0001-91	R\$ 969,00	10/04/2024 13:54:50	Intermediario
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 850,00	10/04/2024 11:59:56	Intermediario
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.320.312/0001-84	R\$ 781,14	10/04/2024 08:21:24	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.881/0001-64	R\$ 780,00	10/04/2024 09:02:49	Fornecedor Desclassificado

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 850,00
2º	SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.971/0001-91	R\$ 969,00
3º	J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 980,00
4º	A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	49.684.591/0001-52	R\$ 1.198,00
5º	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 1.290,00

Assinado por 3 pessoas: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA, CAROLINE ALANA PINHEIRO GOMES e GLEYSON ALVES OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/303E3C57DF3E4340BE1932AD6F66CDD2>



Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
6º	J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 2.387,05
7º	C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	R\$ 2.387,05
8º	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	R\$ 2.400,00

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2024 08:00:02	O ITEM 5 foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até 10/04/2024 14:00:00 . Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
Sistema	10/04/2024 14:00:01	O detentor da melhor oferta ID: 91446 - Data Prop.: 09/04/2024 17:21:06 venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$ 780,00 .
Sistema	10/04/2024 14:32:12	O fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$780,00 .
Sistema	12/04/2024 11:19:59	Fornecedor: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA , com lance no valor de R\$ 780,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou os documentos de habilitação!
Sistema	12/04/2024 11:19:59	O fornecedor BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$781,14 .
Sistema	16/04/2024 15:25:20	Fornecedor: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA , com lance no valor de R\$ 781,14 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos.!
Sistema	16/04/2024 15:25:20	O fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$850,00 .
Sistema	22/04/2024 15:27:30	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: .

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78634	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	AGRATTO/	18F-R4	R\$ 5.070,73	Classificada	--
5108	C A INFORMATICA LTDA	33482008000190	AGRATTO	18.000BTUS	R\$ 5.070,73	Classificada	--
30047	ESN Comércio LTDA	53881069000138	MIDEA	INVERTER EVAP	R\$ 5.000,00	Classificada	--
21591	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	EOS SEM INSTALAÇÃO	18000BTUS	R\$ 4.560,00	Classificada	--
53382	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45468921000111	EOS	EOS	R\$ 5.100,00	Classificada	--
70013	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43684445000140	ELGIN	ECO INVERTER-45HVFI18B2IA / 45HVFE18B2IA	R\$ 5.000,00	Classificada	--
191	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42649742000192	AGRATTO	ACS18F-R4 18KBTU	R\$ 5.070,73	Classificada	--
49629	J I DA S ALMEIDA	27240015000183	TCL	UND	R\$ 5.070,73	Classificada	--
81704	J R DE ARAUJO FILHO	38061965000167	SPLIT INVERTER-EOS	EAS18000IF	R\$ 5.070,00	Classificada	--

Assinado por 3 pessoas: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA, CAROLINE ALANA PINHEIRO GOMES e GLEYSSON ALVES OLIVEIRA. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.itowntum.com.br/public/assinaturas/303E3C57DF3E4340BE1932AD6F6CDDDD2>



Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	R\$ 5.100,00	08/04/2024 21:45:09	Classificado
C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	R\$ 5.070,73	08/04/2024 10:23:00	Classificado
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 5.070,73	09/04/2024 11:59:55	Classificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 5.070,73	09/04/2024 17:21:06	Classificado
J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 5.070,73	10/04/2024 01:33:30	Classificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 5.070,00	09/04/2024 12:55:12	Classificado
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	R\$ 5.000,00	08/04/2024 12:02:08	Classificado
ESN Comércio LTDA	53.881.069/0001-38	R\$ 5.000,00	09/04/2024 13:21:17	Classificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 4.589,00	10/04/2024 08:12:13	Intermediario
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 4.560,00	09/04/2024 21:49:49	Classificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 4.559,00	10/04/2024 08:14:01	Manual
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 4.558,00	10/04/2024 09:02:25	Manual
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 4.557,00	10/04/2024 09:19:36	Manual
J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 4.556,00	10/04/2024 10:01:00	Manual
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 4.555,00	10/04/2024 10:04:02	Manual
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 4.554,00	10/04/2024 10:06:12	Manual
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 4.553,00	10/04/2024 10:07:01	Manual
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 4.552,00	10/04/2024 10:14:26	Manual
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 4.551,00	10/04/2024 10:46:16	Manual
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 4.550,00	10/04/2024 11:10:22	Manual
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 4.500,00	10/04/2024 13:31:10	Intermediario
ESN Comércio LTDA	53.881.069/0001-38	R\$ 3.900,00	10/04/2024 13:15:41	Intermediario
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 3.890,00	10/04/2024 13:51:15	Intermediario
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 3.600,00	10/04/2024 12:00:03	Manual
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	R\$ 3.550,00	10/04/2024 13:43:46	Manual
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 3.549,00	10/04/2024 13:56:04	Manual
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 3.547,00	10/04/2024 13:57:14	Manual
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 3.546,00	10/04/2024 13:57:19	Manual
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	R\$ 3.500,00	10/04/2024 13:59:36	Manual
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 3.499,00	10/04/2024 13:59:43	Manual

Assinado por 3 pessoas: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA, CAROLINE ALANA PINHEIRO GOMES e GLEYSON ALVES OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/303E3C57DF3E4340BE1932AD6F66CDD2>



Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	R\$ 3.448,00	10/04/2024 13:59:53	Manual

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	R\$ 3.448,00
2º	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 3.499,00
3º	J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 3.547,00
4º	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 3.600,00
5º	ESN Comércio LTDA	53.881.069/0001-38	R\$ 3.900,00
6º	J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 4.556,00
7º	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 4.560,00
8º	C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	R\$ 5.070,73
9º	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	R\$ 5.100,00

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2024 08:00:02	O ITEM 6 foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até 10/04/2024 14:00:00 . Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
Sistema	10/04/2024 14:00:01	O detentor da melhor oferta ID: 70013 - Data Prop.: 08/04/2024 12:02:08 venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$ 3.448,00 .
Sistema	10/04/2024 14:32:12	O fornecedor CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$3.448,00 .
Sistema	22/04/2024 15:27:30	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: .

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35189	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43684445000140	ELGIN	ECO INVERTER- HVF112B2IB / HVFE12B2N	R\$ 4.000,00	Classificada	--
2889	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	AGRATTO	/12F-R2	R\$ 4.078,00	Classificada	--
9014	C A INFORMATICA LTDA	33482008000190	AGRATTO	12.000BTUS	R\$ 4.078,71	Classificada	--
28703	SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52217971000191	Samsung	AR12CVHZAWKNAZ	R\$ 4.078,00	Classificada	--
5720	J I DA S ALMEIDA	27240015000183	TCL	UND	R\$ 4.078,71	Classificada	--
60491	ESN Comércio LTDA	53881069000138	MIDEA	HW INVERTER	R\$ 4.000,00	Classificada	--

Assinado por 3 pessoas: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA, CAROLINE ALANA PINHEIRO GOMES e GLEYSON ALVES OLIVEIRA. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/303E3C57DF3E4340BE1932AD6F6CDD2>



Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
41960	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	EOS SEM INSTALAÇÃO	12000BTUS	R\$ 3.299,00	Classificada	--
37643	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42649742000192	AGRATTO	ACS12T 02 - 12KBTU	R\$ 4.078,71	Classificada	--
63134	J R DE ARAUJO FILHO	38061965000167	EOS Master Comfort	EASM12000FI / EASM12000FE	R\$ 4.078,00	Classificada	--
94331	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45468921000111	PHILCO	PHILCO	R\$ 4.000,00	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	R\$ 4.078,71	08/04/2024 10:23:00	Classificado
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 4.078,71	09/04/2024 11:59:55	Classificado
J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 4.078,71	10/04/2024 01:33:30	Classificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 4.078,00	09/04/2024 12:55:12	Classificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.881/0001-64	R\$ 4.078,00	09/04/2024 17:21:06	Fornecedor Desclassificado
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.971/0001-91	R\$ 4.078,00	10/04/2024 01:11:07	Classificado
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	R\$ 4.000,00	08/04/2024 12:02:08	Classificado
45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	R\$ 4.000,00	08/04/2024 21:45:09	Classificado
ESN Comércio LTDA	53.881.069/0001-38	R\$ 4.000,00	09/04/2024 13:21:17	Classificado
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.971/0001-91	R\$ 3.899,00	10/04/2024 13:54:37	Intermediario
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 3.299,00	09/04/2024 21:49:49	Classificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 3.298,00	10/04/2024 08:14:20	Manual
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.881/0001-64	R\$ 3.296,00	10/04/2024 09:02:23	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 3.295,00	10/04/2024 09:19:55	Manual
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.881/0001-64	R\$ 3.294,00	10/04/2024 10:02:53	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 3.293,00	10/04/2024 10:07:38	Manual

Assinado por 3 pessoas: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA, CAROLINE ALANA PINHEIRO GOMES e GLEYSON ALVES OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/303E3C57DF3E4340BE1932AD6F66CDD2>



Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.881/0001-64	R\$ 3.202,00	10/04/2024 10:46:00	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 3.291,00	10/04/2024 11:10:34	Manual
ESN Comércio LTDA	53.881.069/0001-38	R\$ 2.900,00	10/04/2024 13:16:37	Intermediario
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 2.800,00	10/04/2024 12:00:11	Manual
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	R\$ 2.600,00	10/04/2024 13:44:16	Manual
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.881/0001-64	R\$ 2.500,00	10/04/2024 13:56:52	Fornecedor Desclassificado

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	R\$ 2.600,00
2º	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 2.800,00
3º	ESN Comércio LTDA	53.881.069/0001-38	R\$ 2.900,00
4º	J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 3.291,00
5º	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 3.299,00
6º	SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.971/0001-91	R\$ 3.899,00
7º	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	R\$ 4.000,00
8º	J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 4.078,71
9º	C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	R\$ 4.078,71

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2024 08:00:02	O ITEM 7 foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até 10/04/2024 14:00:00 . Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
Sistema	10/04/2024 14:00:01	O detentor da melhor oferta ID: 2889 - Data Prop.: 09/04/2024 17:21:06 venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$ 2.590,00 .
Sistema	10/04/2024 14:32:12	O fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$2.590,00 .
Sistema	12/04/2024 11:19:59	Fornecedor: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA , com lance no valor de R\$ 2.590,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou os documentos de habilitação!
Sistema	12/04/2024 11:19:59	O fornecedor CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$2.600,00 .
Sistema	22/04/2024 15:27:30	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: .

Histórico de propostas, lances e mensagens



Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
32659	J I DA S ALMEIDA	27240015000183	EPSON	UND	R\$ 3.907,29	Classificada	--
87195	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	EPSON	L3250	R\$ 1.452,00	Classificada	--
96149	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42649742000192	EPSON	L3250	R\$ 3.907,29	Classificada	--
56873	SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52217971000191	Epson	EcoTank L3250	R\$ 3.907,00	Classificada	--
93790	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45468921000111	EPSON	EPSON	R\$ 5.000,00	Classificada	--
11541	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	EPSON	ECOTANK L3210	R\$ 3.907,00	Classificada	--
53709	C A INFORMATICA LTDA	33482008000190	EPSON	L3250	R\$ 3.907,29	Classificada	--
48185	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43684445000140	EPSON	L6490	R\$ 3.907,29	Classificada	--
53447	J R DE ARAUJO FILHO	38061965000167	HP	HP581	R\$ 3.907,00	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	R\$ 5.000,00	08/04/2024 21:45:09	Classificado
C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	R\$ 3.907,29	08/04/2024 10:23:00	Classificado
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	R\$ 3.907,29	08/04/2024 12:02:08	Classificado
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 3.907,29	09/04/2024 11:59:55	Classificado
J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 3.907,29	10/04/2024 04:33:30	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 3.907,00	09/04/2024 12:55:12	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-64	R\$ 3.907,00	09/04/2024 17:21:06	Fornecedor Desclassificado
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.071/0001-94	R\$ 3.907,00	10/04/2024 04:11:07	Fornecedor Desclassificado
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 1.600,00	10/04/2024 12:00:19	Intermediario
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 1.452,00	09/04/2024 21:49:49	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 1.450,00	10/04/2024 08:16:29	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-64	R\$ 1.440,00	10/04/2024 09:02:38	Fornecedor Desclassificado



Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JR DE ARAUJO FILHO	38.064.065/0001-67	R\$ 1.448,00	10/04/2024 00:20:16	Fornecedor Desclassificado
J J DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 1.447,00	10/04/2024 10:00:48	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.881/0001-64	R\$ 1.446,00	10/04/2024 10:02:00	Fornecedor Desclassificado
JR DE ARAUJO FILHO	38.064.065/0001-67	R\$ 1.445,00	10/04/2024 10:11:21	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.881/0001-64	R\$ 1.444,00	10/04/2024 10:46:02	Fornecedor Desclassificado
JR DE ARAUJO FILHO	38.064.065/0001-67	R\$ 1.443,00	10/04/2024 11:11:32	Fornecedor Desclassificado
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.071/0001-94	R\$ 1.442,00	10/04/2024 13:55:53	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.881/0001-64	R\$ 1.441,00	10/04/2024 13:56:47	Fornecedor Desclassificado
J J DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 1.440,00	10/04/2024 13:58:38	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.881/0001-64	R\$ 1.439,00	10/04/2024 13:58:43	Fornecedor Desclassificado
J J DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 1.438,00	10/04/2024 13:58:43	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.881/0001-64	R\$ 1.430,00	10/04/2024 13:58:40	Fornecedor Desclassificado
J J DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 1.429,00	10/04/2024 13:58:40	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.881/0001-64	R\$ 1.420,00	10/04/2024 13:59:04	Fornecedor Desclassificado
J J DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 1.419,00	10/04/2024 13:59:04	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.881/0001-64	R\$ 1.418,00	10/04/2024 13:59:10	Fornecedor Desclassificado
J J DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 1.415,00	10/04/2024 13:59:57	Fornecedor Desclassificado

Assinado por 3 pessoas: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA, CAROLINE ALANA PINHEIRO GOMES e GLEYSON ALVES OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/303E3C57DF3E4340BE1932AD6F66CDD2>



Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 1.600,00
2º	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	R\$ 3.907,29
3º	C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	R\$ 3.907,29
4º	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	R\$ 5.000,00

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2024 08:00:02	O ITEM 8 foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até 10/04/2024 14:00:00 . Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
Sistema	10/04/2024 14:00:01	O detentor da melhor oferta ID: 32659 - Data Prop.: 10/04/2024 01:33:30 venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$ 1.415,00 .
Sistema	10/04/2024 14:32:12	O fornecedor J I DA S ALMEIDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$1.415,00 .
Sistema	16/04/2024 15:11:26	Fornecedor: J I DA S ALMEIDA , com lance no valor de R\$ 1.415,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos.!
Sistema	16/04/2024 15:11:26	O fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$1.418,00 .
Sistema	17/04/2024 15:14:43	Fornecedor: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA , com lance no valor de R\$ 1.418,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos.!
Sistema	17/04/2024 15:14:43	O fornecedor SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$1.442,00 .
Sistema	18/04/2024 09:41:10	Fornecedor: SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA , com lance no valor de R\$ 1.442,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos.!
Sistema	18/04/2024 09:41:10	O fornecedor J R DE ARAUJO FILHO venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$1.443,00 .
Sistema	18/04/2024 12:16:21	Fornecedor: J R DE ARAUJO FILHO , com lance no valor de R\$ 1.443,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos.!
Sistema	18/04/2024 12:16:21	O fornecedor NADJA MARINA PIRES EPP venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$1.452,00 .
Sistema	18/04/2024 15:37:33	Fornecedor: NADJA MARINA PIRES EPP , com lance no valor de R\$ 1.452,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos.!
Sistema	18/04/2024 15:37:33	O fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$1.600,00 .
Sistema	22/04/2024 15:27:30	A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: .

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48126	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	EPSON	ECOTANK L3150	R\$ 5.084,00	Classificada	--
1665	J I DA S ALMEIDA	27240015000183	EPSON	UND	R\$ 5.084,72	Classificada	--
31838	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42649742000192	EPSON	L3250	R\$ 5.084,72	Classificada	--



Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
96594	C A INFORMATICA LTDA	33482008000190	EPSON	L4260	R\$ 5.084,72	Classificada	--
76738	J R DE ARAUJO FILHO	38061965000167	EPSON	ECO TANK L3210	R\$ 5.084,00	Classificada	--
48609	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43684445000140	EPSON	L6490	R\$ 5.084,72	Classificada	--
48290	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45468921000111	EPSON	EPSON	R\$ 5.000,00	Classificada	--
97496	SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52217971000191	Epson	EcoTank L3250	R\$ 3.907,00	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	R\$ 5.084,72	08/04/2024 10:23:00	Classificado
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	R\$ 5.084,72	08/04/2024 12:02:08	Classificado
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 5.084,72	09/04/2024 11:59:55	Classificado
J J DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 5.084,72	10/04/2024 01:33:30	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 5.084,00	09/04/2024 12:55:12	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 5.084,00	09/04/2024 17:21:06	Classificado
45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	R\$ 5.000,00	08/04/2024 21:45:09	Classificado
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.971/0001-94	R\$ 3.907,00	10/04/2024 01:11:07	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 3.906,00	10/04/2024 08:16:48	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 3.905,00	10/04/2024 09:02:42	Manual
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 3.904,00	10/04/2024 09:20:29	Fornecedor Desclassificado
J J DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 3.903,00	10/04/2024 10:00:39	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 3.902,00	10/04/2024 10:01:41	Manual
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 3.901,00	10/04/2024 10:10:40	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 3.900,00	10/04/2024 10:45:57	Manual



Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J.R DE ARAUJO FILHO	38.064.065/0001-67	R\$ 3.800,00	10/04/2024 11:11:08	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 3.898,00	10/04/2024 11:56:30	Manual
J.R DE ARAUJO FILHO	38.064.065/0001-67	R\$ 3.000,00	10/04/2024 12:19:56	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 2.500,00	10/04/2024 13:56:39	Intermediario
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 1.600,00	10/04/2024 12:00:25	Manual
J.R DE ARAUJO FILHO	38.064.065/0001-67	R\$ 1.500,00	10/04/2024 13:52:56	Fornecedor Desclassificado
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.071/0001-94	R\$ 1.508,00	10/04/2024 13:53:43	Fornecedor Desclassificado
J.R DE ARAUJO FILHO	38.064.065/0001-67	R\$ 1.507,00	10/04/2024 13:54:44	Fornecedor Desclassificado
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.071/0001-94	R\$ 1.506,00	10/04/2024 13:54:44	Fornecedor Desclassificado
J.R DE ARAUJO FILHO	38.064.065/0001-67	R\$ 1.505,00	10/04/2024 13:55:02	Fornecedor Desclassificado
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.071/0001-94	R\$ 1.504,00	10/04/2024 13:55:02	Fornecedor Desclassificado
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.071/0001-94	R\$ 1.551,00	10/04/2024 13:58:13	Fornecedor Desclassificado
J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 1.550,00	10/04/2024 13:58:13	Fornecedor Desclassificado
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.071/0001-94	R\$ 1.540,00	10/04/2024 13:58:13	Fornecedor Desclassificado
J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 1.548,00	10/04/2024 13:58:13	Fornecedor Desclassificado
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.071/0001-94	R\$ 1.547,00	10/04/2024 13:58:13	Fornecedor Desclassificado
J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 1.546,00	10/04/2024 13:58:13	Fornecedor Desclassificado
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.071/0001-94	R\$ 1.545,00	10/04/2024 13:58:13	Fornecedor Desclassificado
J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 1.544,00	10/04/2024 13:58:13	Fornecedor Desclassificado

Assinado por 3 pessoas: ROBSON THIAGO ARRAS PEREIRA SOUSA, CAROLINE ALANA PINHEIRO GOMES e GLEYSON ALVES OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/303E3C57DF3E4340BE1932AD6F66CDD2>



Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.071/0001-94	R\$ 1.543,00	10/04/2024 13:58:13	Fornecedor Desclassificado
J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 1.542,00	10/04/2024 13:58:13	Fornecedor Desclassificado

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 1.600,00
2º	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 2.500,00
3º	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	R\$ 5.000,00
4º	C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	R\$ 5.084,72
5º	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	R\$ 5.084,72

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2024 08:00:02	O ITEM 9 foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até 10/04/2024 14:00:00 . Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
Sistema	10/04/2024 14:00:01	O detentor da melhor oferta ID: 1665 - Data Prop.: 10/04/2024 01:33:30 venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$ 1.542,00 .
Sistema	10/04/2024 14:32:12	O fornecedor J I DA S ALMEIDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$1.542,00 .
Sistema	16/04/2024 15:11:26	Fornecedor: J I DA S ALMEIDA , com lance no valor de R\$ 1.542,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos.!
Sistema	16/04/2024 15:11:26	O fornecedor SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$1.543,00 .
Sistema	17/04/2024 15:15:31	Fornecedor: SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA , com lance no valor de R\$ 1.543,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos.!
Sistema	17/04/2024 15:15:31	O fornecedor J R DE ARAUJO FILHO venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$1.595,00 .
Sistema	18/04/2024 09:37:57	Fornecedor: J R DE ARAUJO FILHO , com lance no valor de R\$ 1.595,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos.!
Sistema	18/04/2024 09:37:57	O fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$1.600,00 .
Sistema	22/04/2024 15:27:30	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: .

Histórico de propostas, lances e mensagens



Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
1162	C A INFORMATICA LTDA	33482008000190	DELL	I3520WADL1012W	R\$ 4.795,45	Classificada	--
32616	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43684445000140	HQ	Pro NHP-W11H-I72	R\$ 4.795,45	Classificada	--
37756	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	Lenovo	/ V15	R\$ 4.795,00	Classificada	--
52448	J I DA S ALMEIDA	27240015000183	DELL	UND	R\$ 4.795,45	Classificada	--
78635	SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52217971000191	Asus	Vivobook M1502ia-ej378w	R\$ 4.795,00	Classificada	--
26434	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45468921000111	POSITIVO	POSITIVO	R\$ 5.000,00	Classificada	--
82662	J R DE ARAUJO FILHO	38061965000167	Notebook Dell Inspiron	B0CKWH4Q9P	R\$ 4.795,00	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	R\$ 5.000,00	08/04/2024 21:45:09	Classificado
C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	R\$ 4.795,45	08/04/2024 10:23:00	Classificado
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	R\$ 4.795,45	08/04/2024 12:02:08	Classificado
J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 4.795,45	10/04/2024 01:33:30	Classificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 4.795,00	09/04/2024 12:55:12	Classificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 4.795,00	09/04/2024 17:21:06	Classificado
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.971/0001-94	R\$ 4.795,00	10/04/2024 04:11:07	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 4.794,00	10/04/2024 08:17:12	Manual
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 4.793,00	10/04/2024 08:19:10	Manual
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 4.792,00	10/04/2024 08:25:49	Manual
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 4.791,00	10/04/2024 08:58:55	Manual
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 4.790,00	10/04/2024 09:20:46	Manual
J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 4.789,00	10/04/2024 09:56:54	Manual
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 4.780,00	10/04/2024 10:01:38	Manual



Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 4.779,00	10/04/2024 10:10:15	Manual
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 4.778,00	10/04/2024 10:45:44	Manual
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 4.777,00	10/04/2024 11:11:20	Manual
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 4.776,00	10/04/2024 11:17:57	Manual
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 4.775,00	10/04/2024 11:19:46	Manual
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 4.774,00	10/04/2024 11:28:26	Manual
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 4.773,00	10/04/2024 11:36:50	Manual
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 4.771,00	10/04/2024 11:55:22	Manual
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 4.770,00	10/04/2024 12:20:26	Manual
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 4.769,00	10/04/2024 12:47:08	Manual
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 4.768,00	10/04/2024 13:13:10	Manual
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 4.767,00	10/04/2024 13:55:36	Manual
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 4.765,00	10/04/2024 13:55:46	Manual
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 4.764,00	10/04/2024 13:56:07	Manual
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 4.760,00	10/04/2024 13:56:16	Manual
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.974/0001-94	R\$ 4.759,00	10/04/2024 13:56:21	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 4.758,00	10/04/2024 13:56:32	Manual
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.974/0001-94	R\$ 4.757,00	10/04/2024 13:56:32	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 4.756,00	10/04/2024 13:57:05	Manual
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.974/0001-94	R\$ 4.755,00	10/04/2024 13:57:06	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 4.750,00	10/04/2024 13:57:11	Manual
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.974/0001-94	R\$ 4.749,00	10/04/2024 13:57:11	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 4.747,00	10/04/2024 13:57:23	Manual

Assinado por 3 pessoas: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA, CAROLINE ALANA PINHEIRO GOMES e GLEYSON ALVES OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/303E3C57DF3E4340BE1932AD6F6CDD2>



Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.071/0001-94	R\$ 4.746,00	10/04/2024 13:57:23	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 4.745,00	10/04/2024 13:57:25	Manual
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 4.740,00	10/04/2024 13:57:28	Manual
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 4.620,00	10/04/2024 13:57:57	Intermediario
J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 3.808,00	10/04/2024 13:57:25	Automatico
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.071/0001-94	R\$ 3.807,00	10/04/2024 13:57:26	Fornecedor Desclassificado
J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 3.806,00	10/04/2024 13:57:25	Automatico
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.071/0001-94	R\$ 3.805,00	10/04/2024 13:57:26	Fornecedor Desclassificado
J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 3.804,00	10/04/2024 13:57:25	Automatico
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.071/0001-94	R\$ 3.803,00	10/04/2024 13:57:26	Fornecedor Desclassificado
J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 3.802,00	10/04/2024 13:57:25	Automatico
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.071/0001-94	R\$ 3.801,00	10/04/2024 13:57:26	Fornecedor Desclassificado
J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 3.800,00	10/04/2024 13:57:25	Automatico
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.071/0001-94	R\$ 3.799,00	10/04/2024 13:57:26	Fornecedor Desclassificado
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.071/0001-94	R\$ 3.798,00	10/04/2024 13:57:50	Fornecedor Desclassificado

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 3.800,00
2º	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 4.620,00
3º	J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 4.745,00
4º	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	R\$ 4.795,45
5º	C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	R\$ 4.795,45
6º	45.468.921 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA	45.468.921/0001-11	R\$ 5.000,00



Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2024 08:00:02	O ITEM 10 foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até 10/04/2024 14:00:00 . Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
Sistema	10/04/2024 14:00:01	O detentor da melhor oferta ID: 78635 - Data Prop.: 10/04/2024 01:11:07 venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$ 3.798,00 .
Sistema	10/04/2024 14:32:12	O fornecedor SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$3.798,00 .
Sistema	16/04/2024 15:12:11	Fornecedor: SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA , com lance no valor de R\$ 3.798,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos.!
Sistema	16/04/2024 15:12:11	O fornecedor J I DA S ALMEIDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$3.800,00 .
Fornecedor 78635	16/04/2024 16:50:51	Sr Pregoeiro boa tarde vou deixar essa mensagem aqui para sua apreciação
Fornecedor 78635	16/04/2024 16:53:05	Você nos desclassificou no item 10, pois solicitou: "Senhores, todas as empresas que atingiram/ultrapassaram a margem de 30% de desconto, solicitamos que apresentem planilha de composição de custos e notas fiscais, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos, considerando as altas margens de desconto em relação ao valor orçado." Sendo que ao nosso entendimento, não precisaríamos encaminhar a composição visto que não ultrapassamos a margem de 30%. Sendo assim exigimos estarmos aptos a participação do item ainda. Aguardamos seu entendimento
Sistema	22/04/2024 15:27:30	A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: .

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26228	SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52217971000191	Ventisol	Turbo 6	R\$ 732,00	Classificada	--
38700	C A INFORMATICA LTDA	33482008000190	MONDIAL	V-75C-6P	R\$ 732,08	Classificada	--
76244	A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	49684591000152	Ventisol	Ventisol	R\$ 5.000,00	Classificada	--
54909	J R DE ARAUJO FILHO	38061965000167	VENTISOL	01969/2016	R\$ 732,00	Classificada	--
4464	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42649742000192	Mondial	V-75C-6P	R\$ 732,08	Classificada	--
80820	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	VENTISOL	/ COLUNA	R\$ 732,00	Classificada	--
33650	J I DA S ALMEIDA	27240015000183	MONDIAL	UND	R\$ 732,08	Classificada	--

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	49.684.591/0001-52	R\$ 5.000,00	09/04/2024 23:57:35	Fornecedor Desclassificado
C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	R\$ 732,08	08/04/2024 10:22:07	Classificado
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 732,08	09/04/2024 12:03:56	Classificado
J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 732,08	10/04/2024 01:34:58	Classificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.965/0001-67	R\$ 732,00	09/04/2024 09:35:03	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 732,00	09/04/2024 17:21:06	Fornecedor Desclassificado



Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	52.217.071/0001-04	R\$ 732,00	10/04/2024 01:08:45	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 730,00	10/04/2024 08:00:02	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 720,00	10/04/2024 08:10:24	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 727,00	10/04/2024 08:10:24	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 726,00	10/04/2024 08:10:31	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 724,00	10/04/2024 08:10:31	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 723,00	10/04/2024 08:10:38	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 721,00	10/04/2024 08:10:38	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 720,00	10/04/2024 08:17:54	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 718,00	10/04/2024 08:17:54	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 700,00	10/04/2024 08:18:02	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 698,00	10/04/2024 08:18:02	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 650,00	10/04/2024 08:18:23	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 648,00	10/04/2024 08:18:23	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 647,00	10/04/2024 08:10:20	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 645,00	10/04/2024 08:10:20	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 644,00	10/04/2024 08:10:26	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 642,00	10/04/2024 08:10:26	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 640,00	10/04/2024 08:10:20	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 638,00	10/04/2024 08:10:20	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 600,00	10/04/2024 08:10:32	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 598,00	10/04/2024 08:10:32	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 597,00	10/04/2024 08:43:33	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 595,00	10/04/2024 08:43:33	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 590,00	10/04/2024 08:44:18	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 588,00	10/04/2024 08:44:18	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 587,00	10/04/2024 08:50:00	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 585,00	10/04/2024 08:50:00	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 584,00	10/04/2024 09:00:28	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 582,00	10/04/2024 09:00:28	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 581,00	10/04/2024 09:02:57	Fornecedor Desclassificado



Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 570,00	10/04/2024 09:02:57	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 570,00	10/04/2024 09:03:04	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 568,00	10/04/2024 09:03:04	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 567,00	10/04/2024 09:21:12	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 565,00	10/04/2024 09:21:22	Fornecedor Desclassificado
J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 564,00	10/04/2024 09:56:18	Manual
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 562,00	10/04/2024 09:56:18	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 561,00	10/04/2024 10:02:10	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 559,00	10/04/2024 10:02:10	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 558,00	10/04/2024 10:05:11	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 556,00	10/04/2024 10:05:11	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 555,00	10/04/2024 10:05:27	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 553,00	10/04/2024 10:05:41	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 552,00	10/04/2024 10:15:02	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 550,00	10/04/2024 10:15:02	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 549,00	10/04/2024 10:15:20	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 547,00	10/04/2024 10:15:20	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 540,00	10/04/2024 10:16:00	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 538,00	10/04/2024 10:16:25	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 530,00	10/04/2024 10:17:08	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 528,00	10/04/2024 10:17:08	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 520,00	10/04/2024 10:17:22	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 518,00	10/04/2024 10:17:22	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 510,00	10/04/2024 10:17:32	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 508,00	10/04/2024 10:17:32	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 500,00	10/04/2024 10:17:45	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 498,00	10/04/2024 10:17:45	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 490,00	10/04/2024 10:38:31	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 488,00	10/04/2024 10:38:31	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 480,00	10/04/2024 10:38:41	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 478,00	10/04/2024 10:38:41	Fornecedor Desclassificado



Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 477,00	10/04/2024 10:46:27	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 475,00	10/04/2024 10:46:27	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 474,00	10/04/2024 10:47:34	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 472,00	10/04/2024 10:47:34	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 471,00	10/04/2024 10:47:53	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 460,00	10/04/2024 10:47:53	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 468,00	10/04/2024 10:47:57	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 466,00	10/04/2024 10:47:57	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 465,00	10/04/2024 10:48:10	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 463,00	10/04/2024 10:48:10	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 462,00	10/04/2024 10:50:40	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 460,00	10/04/2024 10:50:40	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 460,00	10/04/2024 10:50:54	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 457,00	10/04/2024 10:50:54	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 456,00	10/04/2024 10:51:56	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 454,00	10/04/2024 10:51:56	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 453,00	10/04/2024 10:52:13	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 451,00	10/04/2024 10:52:14	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 450,00	10/04/2024 10:52:57	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 448,00	10/04/2024 10:52:57	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 447,00	10/04/2024 10:54:10	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 445,00	10/04/2024 10:54:10	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 440,00	10/04/2024 10:54:54	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 438,00	10/04/2024 10:54:54	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 436,00	10/04/2024 10:55:04	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 434,00	10/04/2024 10:55:06	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 433,00	10/04/2024 10:55:12	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 431,00	10/04/2024 10:55:12	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 430,00	10/04/2024 10:55:17	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 428,00	10/04/2024 10:55:17	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 427,00	10/04/2024 10:55:24	Fornecedor Desclassificado

Assinado por 3 pessoas: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA, CAROLINE ALANA PINHEIRO GOMES e GLEYSON ALVES OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.towdocs.com.br/public/assinaturas/303E3C57DF3E4340BE1932AD6F6CDD2>



Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 425,00	10/04/2024 10:55:24	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 424,00	10/04/2024 10:55:34	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 422,00	10/04/2024 10:55:34	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 421,00	10/04/2024 10:55:48	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 440,00	10/04/2024 10:55:48	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 448,00	10/04/2024 10:55:56	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 416,00	10/04/2024 10:55:56	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 415,00	10/04/2024 10:56:04	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 413,00	10/04/2024 10:56:04	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 412,00	10/04/2024 10:56:25	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 410,00	10/04/2024 10:56:25	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 400,00	10/04/2024 10:56:31	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 407,00	10/04/2024 10:56:31	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 406,00	10/04/2024 10:56:40	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 404,00	10/04/2024 10:56:40	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 403,00	10/04/2024 10:50:14	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 401,00	10/04/2024 10:50:14	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 400,00	10/04/2024 10:50:22	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 398,00	10/04/2024 10:50:22	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 397,00	10/04/2024 11:00:04	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 395,00	10/04/2024 11:00:04	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 394,00	10/04/2024 11:00:17	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 392,00	10/04/2024 11:00:17	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 391,00	10/04/2024 11:00:22	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 389,00	10/04/2024 11:00:22	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 388,00	10/04/2024 11:00:27	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 386,00	10/04/2024 11:00:27	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 385,00	10/04/2024 11:00:31	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 383,00	10/04/2024 11:00:31	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 382,00	10/04/2024 11:00:36	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 380,00	10/04/2024 11:00:36	Fornecedor Desclassificado



Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 370,00	10/04/2024 11:00:43	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 377,00	10/04/2024 11:00:43	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 376,00	10/04/2024 11:03:32	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 374,00	10/04/2024 11:04:27	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 372,00	10/04/2024 11:05:03	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 370,00	10/04/2024 11:05:03	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 360,00	10/04/2024 11:05:36	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 367,00	10/04/2024 11:05:37	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 366,00	10/04/2024 11:05:46	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 364,00	10/04/2024 11:05:46	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 363,00	10/04/2024 11:06:16	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 361,00	10/04/2024 11:06:16	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 360,00	10/04/2024 11:06:34	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 358,00	10/04/2024 11:06:34	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 357,00	10/04/2024 11:07:24	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 355,00	10/04/2024 11:07:24	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 354,00	10/04/2024 11:07:29	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 352,00	10/04/2024 11:07:29	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 351,00	10/04/2024 11:12:25	Fornecedor Desclassificado
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 350,00	10/04/2024 12:00:54	Intermediario
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 340,00	10/04/2024 11:12:25	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 348,00	10/04/2024 11:37:58	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 346,00	10/04/2024 11:37:58	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.884/0001-64	R\$ 345,00	10/04/2024 11:55:29	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 343,00	10/04/2024 11:55:29	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 342,00	10/04/2024 12:20:53	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 340,00	10/04/2024 12:20:53	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 335,00	10/04/2024 12:21:52	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 333,00	10/04/2024 12:21:52	Fornecedor Desclassificado
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 330,00	10/04/2024 13:42:54	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 328,00	10/04/2024 13:42:54	Fornecedor Desclassificado



Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J R DE ARAUJO FILHO	38.061.065/0001-67	R\$ 320,00	10/04/2024 13:43:05	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 318,00	10/04/2024 13:43:05	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 316,00	10/04/2024 13:49:17	Fornecedor Desclassificado
SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	62.217.071/0001-04	R\$ 315,00	10/04/2024 13:49:17	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 314,00	10/04/2024 13:49:17	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.881/0001-61	R\$ 313,00	10/04/2024 13:56:13	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 311,00	10/04/2024 13:56:13	Fornecedor Desclassificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	30.822.881/0001-61	R\$ 310,00	10/04/2024 13:58:24	Fornecedor Desclassificado
A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA	40.684.504/0001-52	R\$ 308,00	10/04/2024 13:58:24	Fornecedor Desclassificado

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	42.649.742/0001-92	R\$ 350,00
2º	J I DA S ALMEIDA	27.240.015/0001-83	R\$ 564,00
3º	C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	R\$ 732,08

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2024 08:00:02	O ITEM 11 foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até 10/04/2024 14:00:00 . Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
Sistema	10/04/2024 14:00:01	O detentor da melhor oferta ID: 76244 - Data Prop.: 09/04/2024 23:57:35 venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$ 308,00 .
Sistema	10/04/2024 14:32:12	O fornecedor A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$308,00 .
Sistema	12/04/2024 11:20:11	Fornecedor: A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA , com lance no valor de R\$ 308,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou os documentos de habilitação!
Sistema	12/04/2024 11:20:11	O fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$310,00 .
Sistema	12/04/2024 11:21:18	Fornecedor: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA , com lance no valor de R\$ 310,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou os documentos de habilitação!
Sistema	12/04/2024 11:21:18	O fornecedor SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$315,00 .
Sistema	16/04/2024 15:12:11	Fornecedor: SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA , com lance no valor de R\$ 315,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos.!
Sistema	16/04/2024 15:12:11	O fornecedor J R DE ARAUJO FILHO venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$320,00 .
Sistema	17/04/2024 15:13:23	Fornecedor: J R DE ARAUJO FILHO , com lance no valor de R\$ 320,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos.!
Sistema	17/04/2024 15:13:23	O fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$350,00 .



Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2024 15:27:30	A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: .

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2024 14:27:31	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Pregoeiro	10/04/2024 14:28:29	Boa tarde, senhores
Pregoeiro	10/04/2024 15:09:02	Senhores, a sessão será remarcada para dia 12/04 às 09h para envio dos documentos de habilitação e proposta adequada.
Sistema	10/04/2024 15:09:48	REABERTURA DA SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), Dia 12/04/2024 às 09h, para envio dos documentos de habilitação e proposta adequada Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	12/04/2024 09:07:42	Bom dia, senhores
Pregoeiro	12/04/2024 09:08:34	Abriremos o prazo de 2h para envio dos documentos de habilitação
Pregoeiro	12/04/2024 09:09:26	O prazo para envio dos documentos habilitatórios, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 12/04/2024 09:08:00hs até o dia 12/04/2024 11:08:00hs para o(s) fornecedor(es): MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA J I DA S ALMEIDA BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA.
Sistema	12/04/2024 09:37:32	O fornecedor BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA acabou de ENVIAR 001_habilitacao_48805_assinado_1712925452.pdf no habilitanet.
Sistema	12/04/2024 09:58:22	O fornecedor CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_completa_1712926701.zip no habilitanet.
Sistema	12/04/2024 10:06:42	O fornecedor SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_item_10_supri_solutions_1712927201.pdf no habilitanet.
Sistema	12/04/2024 10:06:42	O fornecedor SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA acabou de ENVIAR catalogo_item_10_supri_solutions_1712927202.pdf no habilitanet.
Sistema	12/04/2024 10:06:44	O fornecedor SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA acabou de ENVIAR docs_habilitatorios_20240412t130622z_001_1712927203.zip no habilitanet.
Sistema	12/04/2024 10:31:39	O fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_proposta_e_catalogo_malu_1712928697.zip no habilitanet.
Sistema	12/04/2024 11:07:22	O fornecedor J I DA S ALMEIDA acabou de ENVIAR documentacao_1712930841.zip no habilitanet.
Sistema	12/04/2024 11:07:30	O fornecedor J I DA S ALMEIDA acabou de ENVIAR proposta_1712930849.pdf no habilitanet.
Sistema	12/04/2024 11:08:02	O prazo para o fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	12/04/2024 11:08:02	O prazo para o fornecedor CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/04/2024 11:08:02	O prazo para o fornecedor J I DA S ALMEIDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	12/04/2024 11:08:02	O prazo para o fornecedor BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	12/04/2024 11:08:02	O prazo para o fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	12/04/2024 11:08:02	O prazo para o fornecedor SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	12/04/2024 11:08:02	O prazo para o fornecedor A S DE HOLANDA TEIXEIRA LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Pregoeiro	12/04/2024 11:22:49	A sessão será suspensão, para conferência dos documentos de habilitação. Retornaremos dia 15/04/2024 (segunda-feira) às 09h.
Sistema	12/04/2024 11:23:10	REABERTURA DA SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), Dia 15/04/2024 (segunda-feira) às 09h Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	15/04/2024 09:31:24	Bom dia, senhores. Considerando que ainda estamos analisando os documentos de habilitação, retornaremos às 15h.
Sistema	15/04/2024 09:31:48	REABERTURA DA SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), Dia 15/04/2024 (segunda-feira) às 15h Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	15/04/2024 15:01:39	Boa tarde, senhores
Pregoeiro	15/04/2024 15:13:39	Senhores, todas as empresas que atingiram/ultrapassaram a margem de 30% de desconto, solicitamos que apresentem planilha de composição de custos e notas fiscais, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos, considerando as altas margens de desconto em relação ao valor orçado.
Pregoeiro	15/04/2024 15:14:39	Devem ser apresentadas notas fiscais de compra (valor de custo), emitidas no prazo de até 1 (um) ano da data de abertura da sessão.
Pregoeiro	15/04/2024 15:15:38	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 15/04/2024 15:15:00hs até o dia 15/04/2024 17:15:00hs para o(s) fornecedor(es): CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA J I DA S ALMEIDA BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA.
Sistema	15/04/2024 15:29:12	O fornecedor BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA acabou de ENVIAR 003_proposta_48805_assinada_266_1713205752.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	15/04/2024 15:29:24	O fornecedor BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA acabou de ENVIAR 001_habilita_48805_assinado_1713205763.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	15/04/2024 15:59:09	O fornecedor CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA acabou de ENVIAR composicao_de_custos_1713207549.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	15/04/2024 17:04:58	REABERTURA DA SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), Dia 16/04/2024 (terça-feira) às 15h Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	15/04/2024 17:15:01	O prazo para o fornecedor CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	15/04/2024 17:15:01	O prazo para o fornecedor J I DA S ALMEIDA enviar a documentação legal está encerrado .



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/04/2024 17:15:01	O prazo para o fornecedor BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	15/04/2024 17:15:01	O prazo para o fornecedor SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Pregoeiro	16/04/2024 15:04:05	Boa tarde, senhores
Pregoeiro	16/04/2024 15:14:32	Solicitamos que a empresa J R DE ARAUJO FILHO apresente planilha de composição de custos e notas fiscais, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos, considerando as altas margens de desconto em relação ao valor orçado.
Pregoeiro	16/04/2024 15:14:41	Devem ser apresentadas notas fiscais de compra (valor de custo), emitidas no prazo de até 1 (um) ano da data de abertura da sessão.
Pregoeiro	16/04/2024 15:15:01	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 16/04/2024 15:14:00hs até o dia 16/04/2024 17:14:00hs para o(s) fornecedor(es): J R DE ARAUJO FILHO.
Pregoeiro	16/04/2024 15:20:35	Solicitamos que as empresas VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA e SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA apresentem planilha de composição de custos e notas fiscais, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos, considerando as altas margens de desconto em relação ao valor orçado.
Pregoeiro	16/04/2024 15:20:50	Devem ser apresentadas notas fiscais de compra (valor de custo), emitidas no prazo de até 1 (um) ano da data de abertura da sessão.
Pregoeiro	16/04/2024 15:21:17	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 16/04/2024 15:21:00hs até o dia 16/04/2024 17:21:00hs para o(s) fornecedor(es): VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA.
Pregoeiro	16/04/2024 15:27:46	Solicitamos que a empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA apresente planilha de composição de custos e notas fiscais, referente ao item 5, a fim de comprovar a exequibilidade do valor proposto, considerando a alta margem de desconto em relação ao valor orçado.
Pregoeiro	16/04/2024 15:27:55	Devem ser apresentadas notas fiscais de compra (valor de custo), emitidas no prazo de até 1 (um) ano da data de abertura da sessão.
Pregoeiro	16/04/2024 15:28:24	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 16/04/2024 15:28:00hs até o dia 16/04/2024 17:28:00hs para o(s) fornecedor(es): MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA.
Sistema	16/04/2024 16:08:07	O fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA acabou de ENVIAR proposta_comprovacao_de_exequibilidade_catalogo_e_habilitacao_item_5_1713294486.zip no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	16/04/2024 17:03:53	REABERTURA DA SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), Dia 17/04/2024 (terça-feira) às 15h Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	16/04/2024 17:14:02	O prazo para o fornecedor J R DE ARAUJO FILHO enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	16/04/2024 17:21:01	O prazo para o fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	16/04/2024 17:21:01	O prazo para o fornecedor SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	16/04/2024 17:28:01	O prazo para o fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Pregoeiro	17/04/2024 15:16:14	Boa tarde, senhores
Pregoeiro	17/04/2024 15:26:20	Solicitamos que a empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA apresente planilha de composição de custos e notas fiscais, referente aos itens 2 e 11, a fim de comprovar a exequibilidade do valor proposto, considerando a alta margem de desconto em relação ao valor orçado.
Pregoeiro	17/04/2024 15:27:02	Solicitamos que a empresa J R DE ARAUJO FILHO apresente planilha de composição de custos e notas fiscais, referente ao item 9, a fim de comprovar a exequibilidade do valor proposto, considerando a alta margem de desconto em relação ao valor orçado.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	17/04/2024 15:27:33	Solicitamos que a empresa SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA apresente planilha de composição de custos e notas fiscais, referente ao item 8, a fim de comprovar a exequibilidade do valor proposto, considerando a alta margem de desconto em relação ao valor orçado.
Pregoeiro	17/04/2024 15:27:41	Devem ser apresentadas notas fiscais de compra (valor de custo), emitidas no prazo de até 1 (um) ano da data de abertura da sessão.
Pregoeiro	17/04/2024 15:28:06	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 17/04/2024 15:27:00hs até o dia 17/04/2024 17:27:00hs para o(s) fornecedor(es): MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA J R DE ARAUJO FILHO SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA.
Sistema	17/04/2024 15:29:57	REABERTURA DA SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), Dia 18/04/2024 (quinta-feira) às 09h Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	17/04/2024 16:34:11	O fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA acabou de ENVIAR proposta_catalogo_e_comprovacao_de_exequirabilidade_e_habilitacao_itens_2_e_11_1713382450.zip no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	17/04/2024 17:27:01	O prazo para o fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	17/04/2024 17:27:01	O prazo para o fornecedor J R DE ARAUJO FILHO enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	17/04/2024 17:27:01	O prazo para o fornecedor SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Pregoeiro	18/04/2024 09:19:40	Bom dia, senhores
Pregoeiro	18/04/2024 09:50:04	Solicitamos que a empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA apresente planilha de composição de custos e notas fiscais, referente ao item 9, a fim de comprovar a exequibilidade do valor proposto, considerando a alta margem de desconto em relação ao valor orçado.
Pregoeiro	18/04/2024 09:50:29	Solicitamos que a empresa J R DE ARAUJO FILHO apresente planilha de composição de custos e notas fiscais, referente ao item 8, a fim de comprovar a exequibilidade do valor proposto, considerando a alta margem de desconto em relação ao valor orçado.
Pregoeiro	18/04/2024 09:50:44	Devem ser apresentadas notas fiscais de compra (valor de custo), emitidas no prazo de até 1 (um) ano da data de abertura da sessão.
Pregoeiro	18/04/2024 09:51:05	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 18/04/2024 09:50:00hs até o dia 18/04/2024 11:50:00hs para o(s) fornecedor(es): MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA J R DE ARAUJO FILHO.
Sistema	18/04/2024 10:34:17	O fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA acabou de ENVIAR proposta_catalogo_e_comprovacao_de_exequirabilidade_e_habilitacao_item_9_1713447256.zip no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	18/04/2024 11:50:02	O prazo para o fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	18/04/2024 11:50:02	O prazo para o fornecedor J R DE ARAUJO FILHO enviar a documentação legal está encerrado .
Pregoeiro	18/04/2024 12:20:11	Solicitamos que a empresa NADJA MARINA PIRES EPP apresente planilha de composição de custos e notas fiscais, referente ao item 8, a fim de comprovar a exequibilidade do valor proposto, considerando a alta margem de desconto em relação ao valor orçado.
Pregoeiro	18/04/2024 12:20:18	Devem ser apresentadas notas fiscais de compra (valor de custo), emitidas no prazo de até 1 (um) ano da data de abertura da sessão.
Pregoeiro	18/04/2024 12:20:42	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 18/04/2024 12:20:00hs até o dia 18/04/2024 14:20:00hs para o(s) fornecedor(es): NADJA MARINA PIRES EPP.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2024 12:25:14	REABERTURA DA SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), Dia 18/04/2024 (quinta-feira) às 15h Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	18/04/2024 14:20:02	O prazo para o fornecedor NADJA MARINA PIRES EPP enviar a documentação legal está encerrado .
Pregoeiro	18/04/2024 15:38:18	Solicitamos que a empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA apresente planilha de composição de custos e notas fiscais, referente ao item , a fim de comprovar a exequibilidade do valor proposto, considerando a alta margem de desconto em relação ao valor orçado.
Pregoeiro	18/04/2024 15:38:32	Devem ser apresentadas notas fiscais de compra (valor de custo), emitidas no prazo de até 1 (um) ano da data de abertura da sessão.
Pregoeiro	18/04/2024 15:38:45	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 18/04/2024 15:38:00hs até o dia 18/04/2024 17:38:00hs para o(s) fornecedor(es): MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA.
Sistema	18/04/2024 16:19:03	O fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA acabou de ENVIAR proposta_catalogo_e_comprovacao_de_exequibilidade_e_habilitacao_item_8_1713467942.zip no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	18/04/2024 16:36:18	REABERTURA DA SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), Dia 19/04/2024 (sexta-feira) às 09h Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	18/04/2024 17:38:01	O prazo para o fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Pregoeiro	19/04/2024 09:06:58	Bom dia, senhores
Pregoeiro	19/04/2024 10:05:53	Solicitamos que a empresa J R DE ARAUJO FILHO faça o envio dos documentos de habilitação e proposta adequada.
Pregoeiro	19/04/2024 10:07:00	O prazo para envio dos documentos habilitatórios, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 19/04/2024 10:06:00hs até o dia 19/04/2024 12:06:00hs para o(s) fornecedor(es): J R DE ARAUJO FILHO.
Sistema	19/04/2024 12:06:01	O prazo para o fornecedor J R DE ARAUJO FILHO enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	19/04/2024 12:18:59	REABERTURA DA SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), Dia 19/04/2024 (sexta-feira) às 15h Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	19/04/2024 15:01:51	Boa tarde, senhores
Pregoeiro	19/04/2024 15:18:06	Abriremos prazo para que as empresas apresentem proposta final atualizada.
Sistema	19/04/2024 15:18:25	PROPOSTA FINAL Sr(s). Fornecedor(es), Abriremos prazo para que as empresas apresentem proposta final atualizada. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	19/04/2024 15:18:45	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 19/04/2024 15:18:00hs até o dia 19/04/2024 17:18:00hs para o(s) fornecedor(es): MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA J I DA S ALMEIDA.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/04/2024 15:28:37	O fornecedor CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_1713551317.zip no proposta final.
Sistema	19/04/2024 16:05:48	O fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_e_catalogos_itens_1_2_4_5_8_9_e_11_1713553548.zip no proposta final.
Sistema	19/04/2024 16:43:13	O fornecedor J I DA S ALMEIDA acabou de ENVIAR proposta_19_04_1713555792.pdf no proposta final.
Pregoeiro	19/04/2024 17:07:31	A empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA não apresentou a proposta atualizada com os itens 3, 6 e 7.
Pregoeiro	19/04/2024 17:07:50	Solicitamos que mande a proposta atualizada
Sistema	19/04/2024 17:09:28	PROPOSTA FINAL ATUALIZADA Sr(s). Fornecedor(es), Solicitamos que a empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA apresente proposta atualizada com todos os itens vencidos Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	19/04/2024 17:18:01	O prazo para o fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	19/04/2024 17:18:01	O prazo para o fornecedor CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	19/04/2024 17:18:01	O prazo para o fornecedor J I DA S ALMEIDA enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro	19/04/2024 17:21:51	Considerando que a empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA não apresentou a proposta atualizada, será disponibilizado novo prazo para que a empresa apresente a proposta final, sob pena de desclassificação da proposta
Pregoeiro	19/04/2024 17:24:18	Considerando, ainda, que pelo tardar do horário, o sistema não permite a abertura do prazo mínimo de 2h, abriremos o referido prazo na segunda-feira (dia 22/04/2024) às 15h.
Sistema	19/04/2024 17:24:52	PROPOSTA FINAL ATUALIZADA Sr(s). Fornecedor(es), segunda-feira (dia 22/04/2024) às 15h. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	22/04/2024 15:19:38	Boa tarde, senhores
Pregoeiro	22/04/2024 15:20:13	Abriremos o prazo para que a empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA apresente a proposta final atualizada
Pregoeiro	22/04/2024 15:20:28	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 22/04/2024 15:20:00hs até o dia 22/04/2024 17:20:00hs para o(s) fornecedor(es): CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA.
Sistema	22/04/2024 15:24:40	O fornecedor CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_1713810279.zip no proposta final.
Pregoeiro	22/04/2024 15:26:39	Considerando que a empresa já enviou devidamente a proposta final, encerraremos o prazo
Sistema	22/04/2024 15:26:48	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA foi encerrado pelo Agente Público! .
Pregoeiro	22/04/2024 15:27:12	Daremos por encerrada a sessão, bom dia a todos.

Após encerramento da fase de lances, e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123/06, o licitante melhor classificado em cada lote ou item foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **15:27:30 horas do dia 22 de Abril de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente Público.



Robson Thiago Arrais Pereira Sousa
Agente Público

Gleyson Alves Oliveira
Comissão de Contratação

Caroline Alana Pinheiro Gomes
Comissão de Contratação

Autenticação: 262D689C756B857DD91A119436C18DEA

Assinado por 3 pessoas: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA, CAROLINE ALANA PINHEIRO GOMES e GLEYSON ALVES OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/303E3C57DF3E4340BE1932AD6F6CDD2>





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

303E3C57DF3E4340BE1932AD6F6CDDD2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA em 24/04/2024 14:56:56
CPF:***.***.643-36
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA
- ✓ Assinante: CAROLAINE ALANA PINHEIRO GOMES em 24/04/2024 14:59:39
CPF:***.***.783-10
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA
- ✓ Assinante: GLEYSON ALVES OLIVEIRA em 24/04/2024 15:00:04
CPF:***.***.293-22
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/303E3C57DF3E4340BE1932AD6F6CDDD2>



De: Setor de Licitações e Contratos
Enviado por: Robson Thiago Arrais Pereira Sousa (robson)
Para: Rhicardo Helirval Alexandro Baptista Costa
Data: 24 de abril de 2024 às 15:08

Encaminha-se para as providências cabíveis quanto a adjudicação e homologação.

Agente de Contratação



De: Rhicardo Helirval Alexandro Baptista Costa

Para: Setor de Licitações e Contratos

Data: 24 de abril de 2024 às 15:50

Segue em anexo Despacho de Adjucação e Homologação, para as providências cabíveis.

Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

Anexo(s)

Despacho_Adjucação_Homologação.pdf



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 016/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas do(a) MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 02/2024 referente à *Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias n° 69/2022 e n° 866/2023.*, que ADJUDICA nos termos da Lei n° 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA - 42.649.742/0001-92

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	1,00	UND	eletrolux	H440	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.336,85	R\$ 3.336,85	7,0980 %	R\$ 236,85
Descrição: FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM CAPACIDADE DE 400 LITROS, 220V.										
2	1,00	UND	eletrolux	BRM44HBBNA	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 5.458,33	R\$ 5.458,33	34,0457 %	R\$ 1.858,33
Descrição: GELADEIRA GRANDE FROST FREE 375 LITROS COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V.										
4	1,00	UND	Cristalaco	6 Bocas com Forno 55L	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.036,52	R\$ 3.036,52	17,6689 %	R\$ 536,52
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM FORNO, GRELHA 30X30 DE BAIXA PRESSÃO COM FORNO TAMPA EM AÇO INOX. CAPACIDADE DO FORNO DE 55 LITROS										
5	2,00	UND	vitalex	LQI-06	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.387,05	R\$ 4.774,10	64,3911 %	R\$ 1.537,05
Descrição: LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L										
8	2,00	UND	EPSON	L3250	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.907,29	R\$ 7.814,58	59,0509 %	R\$ 2.307,29
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhothor ou maior qualidade										
9	1,00	UND	EPSON	L3250	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 5.084,72	R\$ 5.084,72	68,5331 %	R\$ 3.484,72
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO COLORIDA Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhothor ou maior qualidade										
11	5,00	UND	Mondial	V-75C-6P	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00	R\$ 732,08	R\$ 3.660,40	52,1910 %	R\$ 382,08
Descrição: VENTILADOR DE COLUNA 40CM V-75C-6P SUPER POWER 6 PÁS 3 VELOCIDADES 140W 220V										

Assinado por 1 pessoa: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/90D67D5F8BB441E08E6A4553BF36327E>



Subtotal	Subtotal	47,3850	R\$
Adjudicado:	Orçado:	%	15.715,50
R\$	R\$		
17.450,00	33.165,50		

Fornecedor : CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - 43.684.445/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
3	2,00	UND	MINERALLE	EBC01BC	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.154,88	R\$ 2.309,76	22,0698 %	R\$ 254,88

Descrição: BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT

6	1,00	UND	ELGIN	ECO INVERTER-45HVF118B2IA / 45HVFE18B2IA	R\$ 3.448,00	R\$ 3.448,00	R\$ 5.070,73	R\$ 5.070,73	32,0019 %	R\$ 1.622,73
---	------	-----	-------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	-----------	--------------

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS

7	1,00	UND	ELGIN	ECO INVERTER-HVFI12B2IB / HVFE12B2N	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 4.078,71	R\$ 4.078,71	36,2543 %	R\$ 1.478,71
---	------	-----	-------	-------------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	-----------	--------------

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS

Subtotal	Subtotal	31,5135	R\$
Adjudicado:	Orçado:	%	3.611,20
R\$ 7.848,00	R\$		
	11.459,20		

Fornecedor : J I DA S ALMEIDA - 27.240.015/0001-83

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
10	1,00	UND	DELL	UND	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 4.795,45	R\$ 4.795,45	20,7582 %	R\$ 995,45

Descrição: NOTEBOOK MEMORIA RAM 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM), SSD de 512 HD PCIe NVMe M.2 Full HD de 15.6 (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Windows 11 Home, ALIMENTAÇÃO DE 220V MARCA DELL / LENOVO OU MAIOR QUALIDADE

Subtotal	Subtotal	20,7582	R\$
Adjudicado:	Orçado:	%	995,45
R\$ 3.800,00	R\$		
	4.795,45		

TOTAL GERAL DO PROCESSO



Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 29.098,00	R\$ 49.420,15	41,1211 %	20.322,15

Tuntum - Maranhão, 22 de Abril de 2024

RHICARDDO HERLIVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

Assinado por 1 pessoa: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/90D67D5F8BB441E08E6A4553BF36327E>





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 016/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023.*

Fornecedor : MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA - 42.649.742/0001-92

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UND	eletrolux	H440	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.336,85	R\$ 3.336,85	7,10	R\$ 236,85
Descrição: FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM CAPACIDADE DE 400 LITROS, 220V.										
2	1,00	UND	eletrolux	BRM44HBBNA	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 5.458,33	R\$ 5.458,33	34,05	R\$ 1.858,33
Descrição: GELADEIRA GRANDE FROST FREE 375 LITROS COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V.										
4	1,00	UND	Cristalaco	6 Bocas com Forno 55L	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.036,52	R\$ 3.036,52	17,67	R\$ 536,52
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM FORNO, GRELHA 30X30 DE BAIXA PRESSÃO COM FORNO TAMPA EM AÇO INOX. CAPACIDADE DO FORNO DE 55 LITROS										
5	2,00	UND	vitalex	LQI-06	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.387,05	R\$ 4.774,10	64,39	R\$ 1.537,05
Descrição: LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L										
8	2,00	UND	EPSON	L3250	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.907,29	R\$ 7.814,58	59,05	R\$ 2.307,29
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhothor ou maior qualidade										
9	1,00	UND	EPSON	L3250	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 5.084,72	R\$ 5.084,72	68,53	R\$ 3.484,72
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO COLORIDA Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhothor ou maior qualidade										
11	5,00	UND	Mondial	V-75C-6P	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00	R\$ 732,08	R\$ 3.660,40	52,19	R\$ 382,08
Descrição: VENTILADOR DE COLUNA 40CM V-75C-6P SUPER POWER 6 PÁS 3 VELOCIDADES 140W 220V										
					Subtotal Adjudicado R\$ 17.450,00		Subtotal Orçado: R\$ 33.165,50	47,3850 %		R\$ 15.715,50

Assinado por 1 pessoa: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.towdocs.com.br/public/assinaturas/90D67D5F8BB441E08E6A4553BF36327E>



Fornecedor : CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - 43.684.445/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	2,00	UND	MINERALLE	EBC01BC	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.154,88	R\$ 2.309,76	22,07	R\$ 254,88
Descrição: BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT										
6	1,00	UND	ELGIN	ECO INVERTER-45HVF118B2IA / 45HVFE18B2IA	R\$ 3.448,00	R\$ 3.448,00	R\$ 5.070,73	R\$ 5.070,73	32,00	R\$ 1.622,73
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS										
7	1,00	UND	ELGIN	ECO INVERTER-HVFI12B2IB / HVFE12B2N	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 4.078,71	R\$ 4.078,71	36,25	R\$ 1.478,71
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS										
Subtotal Adjudicado R\$ 7.848,00						Subtotal Orçado: R\$ 11.459,20		31,5135 %		R\$ 3.611,20

Fornecedor : J I DA S ALMEIDA - 27.240.015/0001-83

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
10	1,00	UND	DELL	UND	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 4.795,45	R\$ 4.795,45	20,76	R\$ 995,45
Descrição: NOTEBOOK MEMORIA RAM 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM), SSD de 512 HD PCIe NVMe M.2 Full HD de 15.6 (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Windows 11 Home, ALIMENTAÇÃO DE 220V MARCA DELL / LENOVO OU MAIOR QUALIDADE										
Subtotal Adjudicado R\$ 3.800,00						Subtotal Orçado: R\$ 4.795,45		20,7582 %		R\$ 995,45

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 29.098,00	R\$ 49.420,15	41,1211 %	20.322,15

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Tuntum-MA , 22 de Abril de 2024

Assinado por 1 pessoa: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.tuntum.gov.br/public/assinaturas/90D67D5F8BB441E08E6A4553BF36327E>



RHICARDDO HERLIVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 016/2024



EXTRATO DE ATA

Contratante: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023.

Empresa Vencedora: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM CAPACIDADE DE 400 LITROS, 220V.	UND	1,00	eletrolux / H440	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
2	HOMOLOGADO	GELADEIRA GRANDE FROST FREE 375 LITROS COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V.	UND	1,00	eletrolux / BRM44HBBNA	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
4	HOMOLOGADO	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM FORNO, GRELHA 30X30 DE BAIXA PRESSÃO COM FORNO TAMPA EM AÇO INOX. CAPACIDADE DO FORNO DE 55 LITROS	UND	1,00	Cristalaco / 6 Bocas com Forno 55L	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
5	HOMOLOGADO	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L	UND	2,00	vitalex / LQI-06	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
8	HOMOLOGADO	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: não; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Marca Epson/ Bhothor ou maior qualidade	UND	2,00	EPSON / L3250	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
9	HOMOLOGADO	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO COLORIDA Especificação técnica: Tecnologia de impressão: jato de tinta Micropiezo de 4 cores (CMYK) Tintas de reposição/rendimento: 1 garrafa de tinta preta até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela) até 7.500 páginas Conectividade: USB; Wireless: sim; Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi, Marca Epson/ Bhothor ou maior qualidade	UND	1,00	EPSON / L3250	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
11	HOMOLOGADO	VENTILADOR DE COLUNA 40CM V-75C-6P SUPER POWER 6 PÁS 3 VELOCIDADES 140W 220V	UND	5,00	Mondial / V-75C-6P	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
Total R\$ 17.450,00							

Empresa Vencedora: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	HOMOLOGADO	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT	UND	2,00	MINERALLE / EBC01BC	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
6	HOMOLOGADO	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	UND	1,00	ELGIN / ECO INVERTER-45HVFI18B2IA / 45HVFE18B2IA	R\$ 3.448,00	R\$ 3.448,00
7	HOMOLOGADO	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	UND	1,00	ELGIN / ECO INVERTER-HVFI12B2IB / HVFE12B2N	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
Total R\$ 7.848,00							

Empresa Vencedora: J I DA S ALMEIDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
10	HOMOLOGADO	NOTEBOOK MEMÓRIA RAM 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM), SSD de 512 HD PCIe NVMe M.2 Full HD de 15.6 (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Windows 11 Home, ALIMENTAÇÃO DE 220V MARCA DELL / LENOVO OU MAIOR QUALIDADE	UND	1,00	DELL / UND	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
Total R\$ 3.800,00							

Homologo, no dia 22 de Abril de 2024.

Rhicarddo Herlival Alexandro Baptista Costa
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

Assinado por 1 pessoa: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.fovdocs.com.br/public/assinaturas/90D67D5F8BB441E08E6A4553BF36327E>





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 140/2021, do Exmo. Prefeito do Município de Tuntum/MA, **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **Dispensa nº 002/2024**, com base no art. 257, do Decreto Municipal nº 143/2023, inclusive no sistema eletrônico.
2. Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).
3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
 - I – Encaminhe-se para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizados para as contratações, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, c/c art. 235, inciso II, do Decreto Municipal nº 143/2023, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, Termo de Referência, comprovação da existência de recursos, o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 002/2024, com os Relatórios e documentos que o seguem, seguido deste Despacho e o Relatório que o acompanha.
 - II – Em seguida, ao Setor Contábil, para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária, conforme Relatório.
 - III – Após, ao Setor de Licitações e Contratos, para inserção no Sistema do Tribunal de Contas do Maranhão – SINC Contrata, bem como demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.
 - IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Setor de Compras e Planejamento, para providenciar o envio da Nota de Empenho à empresa, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e ao Setor de Fiscalização, para realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei nº 14.133/2021, com observância na redação do Termo de Referência.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 22 de abril de 2024.

RHICARDDO HELIRVAL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

90D67D5F8BB441E08E6A4553BF36327E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA em 24/04/2024 15:50:21

CPF:***.***-683-04

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/90D67D5F8BB441E08E6A4553BF36327E>



De: Setor de Licitações e Contratos
Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 24 de abril de 2024 às 16:19

Segue em anexo despacho de designação.

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Anexo(s)

13. Despacho de Designação 2.pdf



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



DESPACHO DE DESIGNAÇÃO

CONSIDERANDO que cabe ao Chefe do Setor de Licitações e Contratos a distribuição dos processos administrativos, conforme o Decreto Municipal nº 143, de 2023;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 324, de 02 de outubro de 2023, fez a devida nomeação para o cargo de Chefe do Setor de Licitações e Contratos;

DESIGNO, para este processo administrativo, como responsável pela elaboração do(s) contrato(s), extrato(s) do contrato(s) e termo(s) de convocação, bem como pela solicitação de assinaturas, de forma preferencialmente eletrônica, o(a) servidor(a):

- I. Cassandra Hellen Coelho Uruçu – Assessora Jurídica – matrícula nº 04567

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 24 de abril de 2024.

SAFIRA CARVALHO DIAS

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Portaria nº 324/2023





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

482C974100434DBBBDD9E423901AA683

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: SAFIRA CARVALHO DIAS em 24/04/2024 16:19:05

CPF:***.***-373-25

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/482C974100434DBBBDD9E423901AA683>



De: Setor de Licitações e Contratos
Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 24 de abril de 2024 às 16:22

Segue em anexo, termo de convocação.

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Anexo(s)

- Termo de Convocação malu (1).pdf
- Termo de Convocação JI.pdf
- Termo de Convocação - CH3 (1).pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO DE CONVOCAÇÃO

PROPONENTE: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	CNPJ: 42.649.742/0001-92
ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYAO N° 1679	
CIDADE: Imperatriz	ESTADO: Maranhão
ASSUNTO: Convocação para assinatura do CONTRATO N° 087/2024.	

Prezado Senhor(a),

Pelo presente termo, fica **CONVOCADA** a proponente MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, para assinatura do **CONTRATO N° 087/2024**, referente a **DISPENSA ELETRÔNICA n° 002/2024**, que tem como objeto Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias n° 69/2022 e n° 866/2023, realizada nos moldes da Lei n° 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal n° 143, de 2023, nos prazos e condições exigidos neste Processo Administrativo.

Cumpre-nos informar que o descumprimento injustificado acarretará nas sanções prevista na legislação.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 24 de abril de 2024.

SAFIRA CARVALHO DIAS

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Portaria n° 324/2023





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

CCDA5FD80A5440DDA19C94737B54FEBE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: SAFIRA CARVALHO DIAS em 24/04/2024 16:21:24

CPF:***.***-373-25

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CCDA5FD80A5440DDA19C94737B54FEBE>



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO DE CONVOCAÇÃO

PROPONENTE: J I DA S ALMEIDA	CNPJ: 43.684.445/0001-40
ENDEREÇO: RESPLANDE Nº 496	
CIDADE: Imperatriz	ESTADO: Maranhão
ASSUNTO: Convocação para assinatura do CONTRATO Nº 088/2024.	

Prezado Senhor(a),

Pelo presente termo, fica **CONVOCADA** a proponente MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, para assinatura do **CONTRATO Nº 088/2024**, referente a **DISPENSA ELETRÔNICA nº 002/2024**, que tem como objeto Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023, realizada nos moldes da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 143, de 2023, nos prazos e condições exigidos neste Processo Administrativo.

Cumpre-nos informar que o descumprimento injustificado acarretará nas sanções prevista na legislação.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 24 de abril de 2024.

SAFIRA CARVALHO DIAS

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Portaria nº 324/2023





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

AD6E8FC1A5A44792BFC8DEC414F021D2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: SAFIRA CARVALHO DIAS em 24/04/2024 16:21:25

CPF:***.***-373-25

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AD6E8FC1A5A44792BFC8DEC414F021D2>



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO DE CONVOCAÇÃO

PROPONENTE: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	CNPJ: 43.684.445/0001-40
ENDEREÇO: R MACAUBA LOTES 15 E Nº 17	
CIDADE: Brasília	ESTADO: Distrito Federal
ASSUNTO: Convocação para assinatura do CONTRATO Nº 086/2024.	

Prezado Senhor(a),

Pelo presente termo, fica **CONVOCADA** a proponente MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, para assinatura do **CONTRATO Nº 086/2024**, referente a **DISPENSA ELETRÔNICA nº 002/2024**, que tem como objeto Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023, realizada nos moldes da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 143, de 2023, nos prazos e condições exigidos neste Processo Administrativo.

Cumpre-nos informar que o descumprimento injustificado acarretará nas sanções prevista na legislação.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 24 de abril de 2024.

SAFIRA CARVALHO DIAS

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Portaria nº 324/2023

Assinado por 1 pessoa: SAFIRA CARVALHO DIAS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/544B922A43374525B67A351C15438D0E>





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

544B922A43374525B67A351C15438D0E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: SAFIRA CARVALHO DIAS em 24/04/2024 16:21:27

CPF:***.***-373-25

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/544B922A43374525B67A351C15438D0E>



De: Setor de Licitações e Contratos
Enviado por: Cassandra Hellen Coelho Uruçu (cassandra)
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 24 de abril de 2024 às 16:24

Segue em anexo, contratos referentes a dispensa eletrônica nº 02/24

Anexo(s)

Contrato 086-2024 dispensa 002-2024 completo CH3.pdf

01-DE - Contrato nº 0872024- MALU DISTRIBUIDORA-DISPE-0022024-PRONTO.pdf

Contrato 088-2024 dispensa 002-2024 completo.pdf



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



(Processo Administrativo nº 002/2024)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO
MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPRESA CH3 COMERCIO E
NEGOCIOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum, CEP 65763-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.538.081/0001-92, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 13/2021, de 08 de janeiro de 2021, publicada no *DOM* de 08 de janeiro de 2021, portadora da Matrícula Funcional nº 0000925, e pelo, Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, nomeado(a) pela Portaria nº 140/2021, de 16 de fevereiro de 2021, publicada no *DOM* de 16 de fevereiro, portador da Matrícula Funcional nº 0000869, doravante denominado CONTRATANTE, **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.684.445/0001-40, sediado(a) na Q SHCS CR 516, Bloco B, nº 69, Pavimento 1 PARTE C0360, Asa Sul, Brasília- DF, CEP: 70.381-525, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* **GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES**, portador da cédula de identidade nº 2537134 SESP-DF, inscrito no CPF sob o nº 012.141.751.-47, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 143, de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 002/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.0. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

TABELA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO

1.2. Vinculam a esta contratação:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. Aviso de Dispensa Eletrônica;

1.2.3. A Proposta do contratado; e



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação consta no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

2.1.1. A prorrogação do contrato é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.1.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 7.848,00 (sete mil oitocentos e quarenta e oito reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato

7.2. Após o interregno de um ano, mediante o pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 2% a 10% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 2% a 10% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto:

12.6.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função ~~na licitação~~ no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.6.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.7. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

08.244.0025.2159.0000 – Manutenção Func. da Estruturação SO SUAS/SIGTV;

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

12.8. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



16. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Tuntum/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 24 de abril de 2024.

Pelo **CONTRATANTE**:

RHICARDDO HELIRVALL A. B. COSTTA

Secretário Mun. de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência
Social.

Portaria nº 13/2021

Pelo **CONTRATATA**:

CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

CNPJ: **43.684.445/0001-40**

GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES

Cargo: Sócio Administrador

CPF nº 012.144.751-47

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

=====
Pedido

00485/24

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.015.043	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS		UND	1	3.448,00	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA S	3.448,00
			Obs.:				
001.015.044	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS		UND	1	2.600,00	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA S	2.600,00
			Obs.:				
001.015.040	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE		UND	2	900,00	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA S	1.800,00
			Obs.:				
							Total Pedido
							7.848,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



(Processo Administrativo nº 02/2024)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO
MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPRESA MALU
DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum, CEP 65763-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.538.081/0001-92, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 13/2021, de 08 de janeiro de 2021, publicada no *DOM* de 08 de janeiro de 2021, portadora da Matrícula Funcional nº 0000925, e pelo, Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, nomeado(a) pela Portaria nº 140/2021, de 16 de fevereiro de 2021, publicada no *DOM* de 16 de fevereiro, portador da Matrícula Funcional nº 0000869, doravante denominado CONTRATANTE, **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.649.742/0001-92, sediada na Rua Dom Pedro II, nº 268, bairro: União, cidade: Imperatriz/MA, CEP nº 65900734, doravante designado CONTRATADO, neste ato representa pela Sr^a **MARIA LUZIA LIMA ALVES**, empresária, sob o CPF nº de 006.144.823-05, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 143, de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 002/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.0. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

TABELA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO

1.2. Vinculam a esta contratação:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. Aviso de Dispensa Eletrônica;

1.2.3. A Proposta do contratado; e



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação consta no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

2.1.1. A prorrogação do contrato é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.1.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 17.450,00 (dezesete mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato

7.2. Após o interregno de um ano, mediante o pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

a. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 2% a 10% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 2% a 10% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto:

12.6.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função ~~na licitação~~ no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.6.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.7. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

08.244.0025.2159.0000- MANUTENÇÃO FUNC.DA ESTRUTURAÇÃO SO SUAS/SIGTV
4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente

12.8. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



16. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Tuntum/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 24 de abril de 2024.

Pelo **CONTRATANTE**:

RHICARDDO HELIRVALL A. B. COSTTA

Secretário Mun. de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 13/2021

Pelo **CONTRATATA**:

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº 42.649.742/0001-92

MARIA LUZIA LIMA ALVES

CPF nº 006.144.823-05

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

=====
Pedido

00488/24

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.015.041	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM		UND	1	2.500,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AS	2.500,00
			Obs.:				
001.015.038	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM C		UND	1	3.100,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AS	3.100,00
			Obs.:				
001.015.039	GELADEIRA GRANDE FROST FREE 375 LIT		UND	1	3.600,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AS	3.600,00
			Obs.:				
001.015.045	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORID		UND	2	1.600,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AS	3.200,00
			Obs.:				
001.015.046	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESS		UND	1	1.600,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AS	1.600,00
			Obs.:				
001.015.042	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L		UND	2	850,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AS	1.700,00
			Obs.:				
001.015.048	VENTILADOR DE COLUNA 40CM V-75C-6P		UND	5	350,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AS	1.750,00
			Obs.:				
						Total Pedido	17.450,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



(Processo Administrativo nº 002/2024)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO
MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPRESA J I DA S ALMEIDA.**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum, CEP 65763-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.538.081/0001-92, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 13/2021, de 08 de janeiro de 2021, publicada no *DOM* de 08 de janeiro de 2021, portadora da Matrícula Funcional nº 0000925, e pelo, Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, nomeado(a) pela Portaria nº 140/2021, 16 de fevereiro de 2021, publicada no *DOM* de 16 de fevereiro, portador da Matrícula Funcional nº 0000869, doravante denominado CONTRATANTE, **J I DA S ALMEIDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.240.015/0001-83, sediado(a) na Rua Resplandes, nº 496, centro, João Lisboa - MA CEP: 65.922-000, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* **JERRY INACIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 052051512520144 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 126.969.178-33, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 143, de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 002/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.0. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

TABELA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO

1.2. Vinculam a esta contratação:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. Aviso de Dispensa Eletrônica;

1.2.3. A Proposta do contratado; e

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação consta no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

2.1.1. A prorrogação do contrato é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.1.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato

7.2. Após o interregno de um ano, mediante o pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



8.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

a. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 2% a 10% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 2% a 10% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto:

12.6.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função ~~na licitação~~ no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.6.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.7. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

08.244.0025.2159.0000 – Manutenção Func. da Estruturação SO SUAS/SIGTV;

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



12.8. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Tuntum/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 24 de abril de 2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Pelo **CONTRATANTE**:

RHICARDDO HELIRVALL A. B. COSTA

Secretário Mun. de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência
Social.

Portaria nº 13/2021

Pelo **CONTRATATA**:

J I DA S ALMEIDA

CNPJ: 27.240.015/0001-83

JERRY INACIO DA SILVA

CPF nº 126.969.178-33

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedido

00490/24

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.015.047	NOTEBOOK MEMORIA RAM 16GB DDR4 (2		UND	1	3.800,00	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA S	3.800,00

Obs.:

Total Pedido

3.800,00



De: Setor de Licitações e Contratos
Enviado por: Cassandra Hellen Coelho Uruçu (cassandra)
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 24 de abril de 2024 às 16:40

Segue em anexo, comprovante de envio de termo de convocação e contrato, para os preponentes.

Anexo(s)

- Roundcube Webmail __ Termo de Convocação e Contrato.pdf
- Roundcube Webmail __ TERMO DE CONVOCAÇÃO E CONTRATO..pdf
- Roundcube Webmail __ TERMO DE CONVOCAÇÃO E CONTRATO....pdf

TERMO DE CONVOCAÇÃO E CONTRATO



De <licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br>

Para <licitach3negocios@gmail.com>

Data 2024-04-24 16:33

Termo de Convocação - CH3 (1).pdf (~100 KB) Contrato 086-2024 dispensa 002-2024 completo CH3.pdf (~302 KB)

Boa tarde, segue em anexo Termo de Convocação, para assinatura do Contrato, referente a Dispensa nº 002/2024.

--

Atenciosamente,

TERMO DE CONVOCAÇÃO E CONTRATO



De <licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br>

Para <sefazgo_luzia@yahoo.com.br>

Data 2024-04-24 16:36

Termo de Convocação malu (1).pdf (~99 KB) 01-DE - Contrato nº 0872024- MALU DISTRIBUIDORA-DISPE-0022024-PRONTO.pdf (~328 KB)

Boa tarde, segue em anexo Termo de Convocação, para assinatura do Contrato, referente a Dispensa nº 002/2024.

--

Atenciosamente,

TERMO DE CONVOCAÇÃO E CONTRATO



De <licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br>

Para <feltec402@gmail.com>

Data 2024-04-24 16:38

Termo de Convocação JI.pdf (~100 KB) Contrato 088-2024 dispensa 002-2024 completo.pdf (~297 KB)

Boa tarde, segue em anexo Termo de Convocação, para assinatura do Contrato, referente a Dispensa nº 002/2024.

--

Atenciosamente,



De: Setor de Licitações e Contratos
Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 24 de abril de 2024 às 16:50

Segue em anexo termo de convocação corrigido

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Anexo(s)

Termo de Convocação JI (1).pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO DE CONVOCAÇÃO

PROPONENTE: J I DA S ALMEIDA	CNPJ: 43.684.445/0001-40
ENDEREÇO: RESPLANDE Nº 496	
CIDADE: Imperatriz	ESTADO: Maranhão
ASSUNTO: Convocação para assinatura do CONTRATO Nº 088/2024.	

Prezado Senhor(a),

Pelo presente termo, fica **CONVOCADA** a proponente J I DA S ALMEIDA, para assinatura do **CONTRATO Nº 088/2024**, referente a **DISPENSA ELETRÔNICA nº 002/2024**, que tem como objeto Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023, realizada nos moldes da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 143, de 2023, nos prazos e condições exigidos neste Processo Administrativo.

Cumpre-nos informar que o descumprimento injustificado acarretará nas sanções prevista na legislação.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 24 de abril de 2024.

SAFIRA CARVALHO DIAS

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Portaria nº 324/2023

Assinado por 1 pessoa: SAFIRA CARVALHO DIAS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/618B613C6AA940828273759DAC2A647E>





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

618B613C6AA940828273759DAC2A647E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: SAFIRA CARVALHO DIAS em 24/04/2024 16:50:48

CPF:***.***-373-25

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/618B613C6AA940828273759DAC2A647E>



De: Setor de Licitações e Contratos
Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 24 de abril de 2024 às 16:54

Segue comprovante de envio termo de convocação corrigido.

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Anexo(s)

Roundcube Webmail __ Re_ TERMO DE CONVOCAÇÃO E CONTRATO.pdf

Re: TERMO DE CONVOCAÇÃO E CONTRATO

 **De** <licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br>
Para FEL TEC <feltec402@gmail.com>
Data 2024-04-24 16:46

 Termo de Convocação JI (1).pdf (~99 KB)

Em 2024-04-24 16:40, FEL TEC escreveu:

Boa tarde!
o termo de convocação veio com o mesmo erro

<licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br> escreveu (quarta, 24/04/2024
à(s) 16:38):

Boa tarde, segue em anexo Termo de Convocação, para assinatura
do
Contrato, referente a Dispensa nº 002/2024.
--
Atenciosamente,

segue corrigido

--

Atenciosamente,



De: Setor de Licitações e Contratos
Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 24 de abril de 2024 às 16:57

Segue em anexo contrato assinado pelo preponente.

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Anexo(s)

01-DE - Contrato nº 0872024- MALU DISTRIBUIDORA-DISPE-0022024-PRONTO (2).pdf



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



(Processo Administrativo nº 02/2024)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO
MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPRESA MALU
DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum, CEP 65763-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.538.081/0001-92, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 13/2021, de 08 de janeiro de 2021, publicada no *DOM* de 08 de janeiro de 2021, portadora da Matrícula Funcional nº 0000925, e pelo, Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, nomeado(a) pela Portaria nº 140/2021, 16 de fevereiro de 2021, publicada no *DOM* de 16 de fevereiro, portador da Matrícula Funcional nº 0000869, doravante denominado CONTRATANTE, **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.649.742/0001-92, sediada na Rua Dom Pedro II, nº 268, bairro: União, cidade: Imperatriz/MA, CEP nº 65900734, doravante designado CONTRATADO, neste ato representa pela Sr^a **MARIA LUZIA LIMA ALVES**, empresária, sob o CPF nº de 006.144.823-05, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 143, de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 002/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.0. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

TABELA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO

1.2. Vinculam a esta contratação:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. Aviso de Dispensa Eletrônica;

1.2.3. A Proposta do contratado; e





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação consta no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

2.1.1. A prorrogação do contrato é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.1.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 17.450,00 (dezesete mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato

7.2. Após o interregno de um ano, mediante o pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

a. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 2% a 10% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 2% a 10% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto:

12.6.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função ~~na licitação~~ no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.6.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.7. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

08.244.0025.2159.0000- MANUTENÇÃO FUNC.DA ESTRUTURAÇÃO SO SUAS/SIGTV
4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente

12.8. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



16. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Tuntum/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 24 de abril de 2024.

Pelo **CONTRATANTE:**

RHICARDDO HELIRVALL A. B. COSTTA

Secretário Mun. de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 13/2021

Pelo **CONTRATATA:**

MALU DISTRIBUIDORA
E REPRESENTACOES
LTDA:42649742000192

Assinado de forma digital
por MALU DISTRIBUIDORA
E REPRESENTACOES
LTDA:42649742000192
Dados: 2024.04.24 16:41:32
-03'00'

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº 42.649.742/0001-92

MARIA LUZIA LIMA ALVES

CPF nº 006.144.823-05



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

=====
 Pedido

00488/24

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Val
001.015.041	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM		UND	1	2.500,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AS	2.500,00
							Obs.:
001.015.038	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM C		UND	1	3.100,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AS	3.100,00
							Obs.:
001.015.039	GELADEIRA GRANDE FROST FREE 375 LIT		UND	1	3.600,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AS	3.600,00
							Obs.:
001.015.045	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORID		UND	2	1.600,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AS	3.200,00
							Obs.:
001.015.046	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESS		UND	1	1.600,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AS	1.600,00
							Obs.:
001.015.042	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L		UND	2	850,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AS	1.700,00
							Obs.:
001.015.048	VENTILADOR DE COLUNA 40CM V-75C-6P		UND	5	350,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AS	1.750,00
							Obs.:
							Total Pedid
							17.450,00

Assinado por 3 pessoas: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, RHICARDDO HELIRVAL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA e NAGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.ifowdocs.com.br/public/assinaturas/3B065B44F19E4401A7018034618C3363>





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

3B065B44F19E4401A7018034618C3363

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA em 24/04/2024 17:00:25
CPF:***.***-.683-04
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA
- ✓ Assinante: NAGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA em 25/04/2024 14:59:57
CPF:***.***-.073-08
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3B065B44F19E4401A7018034618C3363>



De: Setor de Licitações e Contratos
Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 25 de abril de 2024 às 15:02

Segue em anexo contrato assinado pelo preponente.

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Anexo(s)

Contrato 086-2024 dispensa 002-2024 completo CH3 (1).pdf



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



(Processo Administrativo nº 002/2024)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO
MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPRESA CH3 COMERCIO E
NEGOCIOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum, CEP 65763-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.538.081/0001-92, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 13/2021, de 08 de janeiro de 2021, publicada no *DOM* de 08 de janeiro de 2021, portadora da Matrícula Funcional nº 0000925, e pelo, Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, nomeado(a) pela Portaria nº 140/2021, 16 de fevereiro de 2021, publicada no *DOM* de 16 de fevereiro, portador da Matrícula Funcional nº 0000869, doravante denominado CONTRATANTE, **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.684.445/0001-40, sediado(a) na Q SHCS CR 516, Bloco B, nº 69, Pavimento 1 PARTE C0360, Asa Sul, Brasília- DF, CEP: 70.381-525, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* **GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES**, portador da cédula de identidade nº 2537134 SESP-DF, inscrito no CPF sob o nº 012.141.751.-47, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 143, de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 002/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.0. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

TABELA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO

1.2. Vinculam a esta contratação:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. Aviso de Dispensa Eletrônica;

1.2.3. A Proposta do contratado; e





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação consta no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

2.1.1. A prorrogação do contrato é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.1.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 7.848,00 (sete mil oitocentos e quarenta e oito reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato

7.2. Após o interregno de um ano, mediante o pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

a. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 2% a 10% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 2% a 10% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto:

12.6.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função ~~na licitação~~ no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.6.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.7. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

08.244.0025.2159.0000 – Manutenção Func. da Estruturação SO SUAS/SIGTV;

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

12.8. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



16. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Tuntum/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 24 de abril de 2024.

Pelo **CONTRATANTE:**

RHICARDDO HELIRVALL A. B. COSTTA

Secretário Mun. de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência
Social.

Portaria nº 13/2021

Pelo **CONTRATATA:**

CH3

COMERCIO

E NEGOCIOS

Assinado de forma
digital por CH3
COMERCIO E
NEGOCIOS
Dados: 2024.04.25
11:41:31 -03'00'

CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

CNPJ: **43.684.445/0001-40**

GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES

Cargo: Sócio Administrador

CPF nº 012.144.751-47



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedido

00485/24

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valc
001.015.043	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS		UND	1	3.448,00	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA S	3.448,00
			Obs.:				
001.015.044	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS		UND	1	2.600,00	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA S	2.600,00
			Obs.:				
001.015.040	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE		UND	2	900,00	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA S	1.800,00
			Obs.:				
Total Pedido							7.848,00

Assinado por 3 pessoas: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS, RHCARDDO HELIRVAL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA e NAGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3164B44818D346DE864F1EC9FA4CA3A4>





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

3164B44818D346DE864F1EC9FA4CA3A4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA em 25/04/2024 15:19:27
CPF:***.***-.683-04
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA
- ✓ Assinante: NAGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA em 25/04/2024 15:34:42
CPF:***.***-.073-08
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3164B44818D346DE864F1EC9FA4CA3A4>



De: Setor de Licitações e Contratos
Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 26 de abril de 2024 às 11:05

Segue em anexo contrato assinado pelo preponente.

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Anexo(s)

Contrato 088-2024 dispensa 002-2024 completo (1).pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



(Processo Administrativo nº 002/2024)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO
MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPRESA J I DA S ALMEIDA.**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum, CEP 65763-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.538.081/0001-92, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 13/2021, de 08 de janeiro de 2021, publicada no *DOM* de 08 de janeiro de 2021, portadora da Matrícula Funcional nº 0000925, e pelo, Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, nomeado(a) pela Portaria nº 140/2021, 16 de fevereiro de 2021, publicada no *DOM* de 16 de fevereiro, portador da Matrícula Funcional nº 0000869, doravante denominado CONTRATANTE, **J I DA S ALMEIDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.240.015/0001-83, sediado(a) na Rua Resplandes, nº 496, centro, João Lisboa - MA CEP: 65.922-000, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* **JERRY INACIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 052051512520144 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 126.969.178-33, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 143, de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 002/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.0. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

TABELA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO

1.2. Vinculam a esta contratação:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. Aviso de Dispensa Eletrônica;

1.2.3. A Proposta do contratado; e

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação consta no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

2.1.1. A prorrogação do contrato é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.1.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato

7.2. Após o interregno de um ano, mediante o pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



8.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

a. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 2% a 10% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 2% a 10% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto:

12.6.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função ~~na licitação~~ no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.6.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.7. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

08.244.0025.2159.0000 – Manutenção Func. da Estruturação SO SUAS/SIGTV;

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



12.8. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Tuntum/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 24 de abril de 2024.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Pelo **CONTRATANTE:**

RHICARDDO HELIRVALL A. B. COSTTA

Secretário Mun. de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência
Social.

Portaria nº 13/2021

Pelo **CONTRATATA:**

J I DA S

ALMEIDA:27240015000

183

Assinado de forma digital por J I
DA S ALMEIDA:27240015000183
Dados: 2024.04.24 17:04:58
-03'00'

J I DA S ALMEIDA

CNPJ: **27.240.015/0001-83**

JERRY INACIO DA SILVA

CPF nº 126.969.178-33

Assinado por 3 pessoas: J I DA S ALMEIDA, RHICARDDO HELIRVAL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA e NAGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A9A015D19CC4436BBD3102A801A0C0B3>



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedido

00490/24

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valc
001.015.047	NOTEBOOK MEMORIA RAM 16GB DDR4 (2		UND	1	3.800,00	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA S	3.800,0

Obs.:

Total Pedid
3.800,0

Assinado por 3 pessoas: J I DA S ALMEIDA, RHCARDDO HELIRVAL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA e NAGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A9A015D19CC4436BBDD3102A801A0C0B3>





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

A9A015D19CC4436BBD3102A801A0C0B3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA em 26/04/2024 11:07:09
CPF:***.***-.683-04
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA
- ✓ Assinante: NAGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA em 26/04/2024 11:08:01
CPF:***.***-.073-08
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A9A015D19CC4436BBD3102A801A0C0B3>



De: Setor de Licitações e Contratos
Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 29 de abril de 2024 às 09:04

Segue em anexo, o extrato dos contratos nº 086, nº 087 de 2024, e comprovante de cadastro no PNCP.

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Anexo(s)

Diário_26-04-2024_PMTT_662cf75f877bb.pdf

01-Portal Nacional de Contratações Públicas-Contrato nº 08620242024.pdf

02-Portal Nacional de Contratações Públicas-Contrato nº 08720242024.pdf

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 086/2024.....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 087/2024.....	1
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 079/2024.....	1
PORTARIA nº 087, 26 de abril de 2024.....	2
PORTARIA nº 88, 26 de abril de 2024.....	2
PORTARIA nº 89, 26 de abril de 2024.....	3
PORTARIA N.º 140, DE 26 DE ABRIL DE 2024.....	3
PORTARIA N.º 141, DE 26 DE ABRIL DE 2024.....	3
PORTARIA N.º 142, DE 26 DE ABRIL DE 2024.....	3

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 086/2024

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM. **EXTRATO DO CONTRATO N.º 086/2024.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 43.684.445/0001-40. Base legal: Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 143, de 2023. **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024.** Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 7.848,00 (sete mil oitocentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0025.2159.0000; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Pessoa Jurídica, Tuntum – Maranhão, 26 de abril de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 087/2024

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM. **EXTRATO DO CONTRATO N.º 087/2024.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 6.138.911/0001-66, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, INSCRITO NO CNPJ SOB O

Nº 14.538.081/0001-92, no ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e do Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas. CONTRATADA: **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.649.742/0001-92. Base legal: Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 143, de 2023. **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024.** Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: **R\$ 17.450,00 (dezesete mil e quatrocentos e cinquenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0025.2159.0000; 4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente - Pessoa Jurídica, Tuntum – Maranhão, 26 de abril de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 079/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 079/2024.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **R N ALVES DOS REIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 69.439.586/0001-91. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 074/2023.** Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total R\$ 433.597,80 (quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0015.2028.0000;10.122.0002.2024.0000; 3.3.90.30.00- Pessoa



Jurídica Tuntum – Maranhão 25 de abril de 2024. Onde se lê: 25 de abril de 2024, leia-se: 23 de abril de 2024. Tuntum – Maranhão, 26 de abril de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

PORTARIA

PORTARIA nº 087, 26 de abril de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 0087/24, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA, CNPJ 14.538.081/0001-92, e a empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 42.649.742/0001-92, cujo objeto é a Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023 do Município de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal	JAYNARA ARAÚJO DA COSTA	01783
Suplente	JULIANA DE SOUSA QUERINO	5039

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 26 de abril de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 88, 26 de abril de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 086/24, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA, CNPJ 14.538.081/0001-92, e a empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 43.684.445/0001-40, cujo objeto é a Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal	JAYNARA ARAÚJO DA COSTA	1783
Suplente	JULIANA DE SOUSA QUERINO	5039

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 26 de abril de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021



PORTARIA

PORTARIA nº 89, 26 de abril de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 088/24, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA, CNPJ 14.538.081/0001-92, e a empresa J I DA S ALMEIDA, CNPJ nº 27.240.015/0001-83, cujo objeto é a Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal	JAYNARA ARAÚJO DA COSTA	1783
Suplente	JULIANA DE SOUSA QUERINO	5039

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 26 de abril de 2024.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA N.º 140, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo

81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, resolve,

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **MAURÍCIO MELO DE SOUSA**, inscrito sob o CPF sob nº ***.530.213-**, para exercer cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (26/04/2024).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 141, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, resolve,

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **JAYDRAN FERNANDES BRITO**, inscrito sob o CPF sob nº ***.817.183-**, para exercer cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (26/04/2024).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 142, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, resolve,

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **MARIANA FARIAS GOMES**, inscrita sob o CPF sob nº ***.273.543-**, para exercer cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (26/04/2024).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA



FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

MUNICIPIO DE
TUNTUM:06138911000166

Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE TUNTUM:06138911000166
Dados: 2024.04.27 10:01:19 -03'00'

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 086/2024/2024

Última atualização 26/04/2024

Local: Tuntum/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE TUNTUM **Unidade executora:** 1338 - MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 016/2024 **Categoria do Processo:** Compras**Data de divulgação no PNCP:** 26/04/2024 **Data de assinatura:** 24/04/2024 **Vigência:** de 24/04/2024 a 31/12/2024**Id contrato PNCP:** 06138911000166-2-000002/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas Eireli**Id contratação PNCP:** [06138911000166-1-000006/2024](#)**Objeto:**

Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023.

VALOR CONTRATADO

R\$ 7.848,00

FORNECEDOR:**Nome/Razão social:** CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA **CNPJ/CPF:** 43.684.445/0001-40 **Tipo:** Pessoa jurídica[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome	Data	Tipo	Baixar
contrato_administrativo_n_086_2024_171415.pdf	26/04/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br> 0800 978 9001**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contrato nº 087/2024/2024

Última atualização 26/04/2024

Local: Tuntum/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE TUNTUM **Unidade executora:** 1338 - MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 016/2024 **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 26/04/2024 **Data de assinatura:** 24/04/2024 **Vigência:** de 24/04/2024 a 31/12/2024

Id contrato PNCP: 06138911000166-2-000003/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas Eireli

Id contratação PNCP: [06138911000166-1-000006/2024](#)

Objeto:

Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023.

VALOR CONTRATADO

R\$ 17.450,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA **CNPJ/CPF:** 42.649.742/0001-92 **Tipo:** Pessoa jurídica

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
contrato_administrativo_n_087_2024_171415.pdf	26/04/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



De: Setor Contábil

Enviado por: Bruno Costa Mota (bruno)

Para: Setor de Licitações e Contratos

Data: 29 de abril de 2024 às 15:10

Retorno os autos ao setor de licitações e contratos.

Contador



De: Setor de Licitações e Contratos
Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)
Para: Setor Contábil
Data: 29 de abril de 2024 às 15:13

Solicito ao setor contábil nota de empenho, referente ao contrato anexo a este processo.

Chefe do Setor de Licitações e Contratos



De: Setor Contábil

Enviado por: Bruno Costa Mota (bruno)

Para: Setor de Licitações e Contratos

Data: 29 de abril de 2024 às 15:53

Segue em anexo os empenhos referentes a dispensa de licitação nº002/2024, contratos nº086/2024, nº 087/2024, nº088/2024.

Contador

Anexo(s)

EMPENHOS.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2024

NOTA DE EMPENHO Nº 24040001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
11	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.00	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0025.2159.0000	MANUTENÇÃO FUNC. DA ESTRUTURAÇÃO SO SUAS /SIGTV
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.42	Mobiliario Em Geral
Fonte de Rec. Grupo: 00	Recursos Ordinários
Fonte de Rec. Ind: 1	Recursos do Exercício Corrente

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
67.250,00	0,00	7.848,00	59.402,00

FICHA.: 605 DATA.: 24/04/2024 LICITAÇÃO.: DISPENSA CONTRATO.:

CREDOR.: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

CNPJ/CPF: 43.684.445/0001-40

CÓDIGO: 13403

U.F...: DF

ENDEREÇO:

CIDADE...: BRASILIA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

O VALOR QUE SE EMPENHA, REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SEUS ORGÃOS, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2024, CONTRATO Nº086/2024.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 7.848,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

RHCARDDO H. ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

SEC. MUM. DE ORÇAMENTO E DESPESAS

ANNA GABRIELA DA SILVA

Assinado por 1 pessoa: RHCARDDO HELIRVAL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B1480A3D4AD24BD2946A13304140FD71



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2024

NOTA DE EMPENHO Nº 24040002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
11	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11 .00	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0025.2159.0000	MANUTENÇÃO FUNC. DA ESTRUTURAÇÃO SO SUAS /SIGTV		
4 . 4 .90 .52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.52.42	Mobiliario Em Geral		
Fonte de Rec. Grupo: 00	Recursos Ordinários		
Fonte de Rec. Ind: 1	Recursos do Exercício Corrente		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
59.402,00	7.848,00	17.450,00	41.952,00

FICHA.: 605 DATA.: 24/04/2024 LICITAÇÃO.: DISPENSA CONTRATO.:

CREDOR.: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 42.649.742/0001-92

CÓDIGO: 13404

U.F...: MA

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II

CIDADE...: IMPERATRIZ

Discriminação do Material e/ou Serviço:

O VALOR QUE SE EMPENHA, REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SEUS ORGÃOS, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2024, CONTRATO Nº087/2024.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 17.450,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

RHCARDDO H. ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

SEC. MUM. DE ORÇAMENTO E DESPESAS

ANNA GABRIELA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2024

NOTA DE EMPENHO Nº 24040003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
11	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.00	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0025.2159.0000	MANUTENÇÃO FUNC. DA ESTRUTURAÇÃO SO SUAS /SIGTV
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.42	Mobiliario Em Geral
Fonte de Rec. Grupo: 00	Recursos Ordinários
Fonte de Rec. Ind: 1	Recursos do Exercício Corrente

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
41.952,00	25.298,00	3.800,00	38.152,00

FICHA.: 605 DATA.: 24/04/2024 LICITAÇÃO.: DISPENSA CONTRATO.:

CREDOR.: J I DA S ALMEIDA

CNPJ/CPF: 27.240.015/0001-83

CÓDIGO: 13405

U.F...: MA

ENDEREÇO: RUA RESPLANDES

CIDADE...: JOAO LISBOA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

O VALOR QUE SE EMPENHA, REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SEUS ORGÃOS, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2024, CONTRATO Nº088/2024.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 3.800,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

RHCARDDO H. ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

SEC. MUM. DE ORÇAMENTO E DESPESAS

ANNA GABRIELA DA SILVA

Assinado por 1 pessoa: RHCARDDO HELIRVAL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B1480A3D4AD24BD2946A13304140FD71>





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

B1480A3D4AD24BD2946A13304140FD71

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA em 29/04/2024 16:18:33
CPF:***.***-683-04
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B1480A3D4AD24BD2946A13304140FD71>



De: Setor de Licitações e Contratos
Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 30 de abril de 2024 às 16:48

Segue em anexo extrato do contrato nº 088/2024.

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Anexo(s)

Edição - Diário Oficial do Município de Tuntum.pdf

SUMÁRIO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 209/2022.....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 088/2024.....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/2024.....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 090/2024.....	2
PORTARIA nº 88, 29 de abril de 2024.....	2
PORTARIA nº 89, 26 de abril de 2024.....	2
PORTARIA nº 91, 29 de abril de 2024.....	3
PORTARIA nº 92, 29 de abril de 2024.....	3
LEI ORDINÁRIA Nº 138, DE 29 DE ABRIL DE 2024.....	4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 209/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUNTUM. CONTRATADA: GOMES CONSTRUTORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.270.273/0001-51. Concorrência Pública nº 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 11.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 209/2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos do previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por mais 6 (seis) meses o prazo de execução e vigência do contrato nº 209/2022, sendo de 24/12/2023 a 24/06/2024, conforme justificativa e autorização constante nos autos. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 15.451.0028.1013.0000; 4.4.90.51.00. 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: 4.1. As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 209/2022, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Tuntum – Maranhão, 21 de dezembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 088/2024

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM.
EXTRATO DO CONTRATO N.º 088/2024. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: **J I DA S ALMEIDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.240.015/0001-83. Base legal: Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 143, de 2023. **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024**. Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0025.2159.0000; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Pessoa Jurídica, Tuntum – Maranhão, 26 de abril de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM.
EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/2024. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: **GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.365.151/0001-01. Base legal: Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 143, de 2023. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024**. Objeto: Serviço de pavimentação asfáltica do Município de Tuntum/MA conforme discriminado no memorial descritivo, além de quantificação e orçamentação da obra, com Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, registrada junto ao CREA/MA, de acordo com o contrato de repasse Nº 947598/2023/MIDR/CAIXA do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. PRAZO: 06 (seis) meses. Valor Total: R\$ 6.581.000,00 (seis milhões e seiscentos e oitenta e um mil reais).



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0028.1014.0000; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. - Pessoa Jurídica, Tuntum – Maranhão, 29 de abril de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 090/2024

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM. **EXTRATO DO CONTRATO N.º 090/2024.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: **D MOREIRA SANTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.519.038/0001-80. Base legal: Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 143, de 2023. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024.** Objeto: Serviços de Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Tuntum/MA, conforme discriminado no memorial descritivo, além de quantificação e orçamentação da obra, com Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, registrada junto ao CREA/MA, de acordo com o Contrato de Repasse nº 947039/2023/MIDR/CAIXA do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. PRAZO: 06 (seis) meses. Valor Total: 5.299.700,00 (cinco milhões e duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0028.1013.0000; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. - Pessoa Jurídica, Tuntum – Maranhão, 29 de abril de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

PORTARIA

PORTARIA nº 88, 29 de abril de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 086/24, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA, CNPJ 14.538.081/0001-92, e a empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 43.684.445/0001-40, cujo objeto é a

Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCUL
Fiscal	JAYNARA ARAÚJO DA COSTA	1783
Suplente	JULIANA DE SOUSA QUERINO	5039

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 29 de abril de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 89, 26 de abril de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 088/24, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA, CNPJ 14.538.081/0001-92, e a empresa J I DA S ALMEIDA, CNPJ nº 27.240.015/0001-83, cujo objeto é a Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos.



De: Setor de Licitações e Contratos
Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 30 de abril de 2024 às 16:52

Segue em comprovantes do PNCP contrato nº 088/2024, portal do município e SINC CONTRATA.

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Anexo(s)

Comprovante-Detalhes da Contratação Direta – MA-MUNICIPIO-DISPENSA 022024.pdf
03-Portal Nacional de Contratações Públicas-Contrato nº 08820242024.pdf
Comprovante-Cadastro SINC-TCE-CONTRATOS 086-087-088 DISPENSA 022024.pdf



Detalhes da Contratação Direta

| Veja detalhadamente as informações sobre a contratação direta selecionada

Início

Transparência

Licitações

Contratações Diretas

Detalhes

DISPENSA ELETRÔNICA: 002/2024 - EXERCÍCIO: 2024 - FECHADA

ID	Fundamentação Legal:	Número/Ano	Número/Ano	Data	Situação:
DE002	Lei nº	002/2024	002/2024	01/04/2024	fechada

Sistema Pregão	Hora de Abertura:	Critério:	Finalidade:	Regime Execução:
https://	08:00	1 - ME	AQUIS	FORNECIMENTO

Valor estimado:
R\$ 49.

OBJETO:

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos

Andamento

Forma de publicação

Responsáveis

Orgãos

Participantes

SITUAÇÃO ATUAL: FECHADA

	<p>29/04/2024 16:17</p> <p>FASE: HOMOLOGAÇÃO - fechada Responsável: RHICARDDO HELLRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA</p>
	<p>02/04/2024 09:30</p> <p>FASE: AVISO DE LICITAÇÃO - aberta Responsável: Robson Thiago Arrais Pereira Sousa</p>



DOCUMENTOS ANEXADOS

Descrição	Extensão	Tamanho	Ver
Extrato do Aviso de Contratação Direta	pdf	457.286 KB	Ver
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-Dispensa Eletrônica nº 002-2024	pdf	10.42 MB	Ver

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

CONTRATOS VINCULADOS

Data	Tipo	Número	Exercício	Credor/Vencedor	Valor contratado	Vigência	Ma
24/04/2024		086	2024	43.684.445/0001-40	7.848,00	24/04/2024 24/04/2025 VIGENTE	Ve
24/04/2024		087	2024	42.649.742/0001-92	17.450,00	24/04/2024 24/04/2025 VIGENTE	Ve



Data	Tipo	Número	Exercício	Credor/Vencedor	Valor contratado	Vigência	Ma
24/04/2024		088	2024	27.240.015/0001-83	3.800,00	24/04/2024 24/04/2025 VIGENTE	 Ve

LOCALIZAÇÃO

Rua Frederico Coelho, N°411 - Centro - CEP: 65763000 | Tuntum - MA

FALE CONOSCO

Serviço de Informação Municipal
Email: gabinete@tuntum.ma.gov.br
Telefone: (99) 99220-0236



+ Informações

Prefeito e Vice

A Prefeitura

Secretarias

Serviços

Transparência

Diário Oficial

ATENDIMENTO

De Segunda a Sexta 08:00 às 14:00

NEWSLETTER

Para receber os informativos da Prefeitura, basta **Cadastrar** seu e-mail!



Contrato nº 088/2024/2024

Última atualização 26/04/2024

Local: Tuntum/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE TUNTUM **Unidade executora:** 1338 - MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 016/2024 **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 26/04/2024 **Data de assinatura:** 24/04/2024 **Vigência:** de 24/04/2024 a 31/12/2024

Id contrato PNCP: 06138911000166-2-000004/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas Eireli

Id contratação PNCP: [06138911000166-1-000006/2024](#)

Objeto:

Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023.

VALOR CONTRATADO

R\$ 3.800,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: J I DA S ALMEIDA **CNPJ/CPF:** 27.240.015/0001-83 **Tipo:** Pessoa jurídica

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
contrato_administrativo_n_088_2024_171415.pdf	26/04/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

✕ Contrato

CNPJ Contratante 14538081000192

Id Contrato 086/2024

Id Contrato Pncp 086/2024

Cnpj Procedimento 14538081000192

Id Procedimento DE002/2024

Número Contrato 086

Ano Contrato 2024

Contratado 43684445000140

Número Processo 002

Ano Processo 2024

Objeto O objeto do presente instrumento é a Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Data Assinatura 24/04/2024

Data Publicação 26/04/2024

Data Início 24/04/2024

Data Fim 24/04/2025

CPF Autoridade 76963268304

Valor 7848

Cópia do Contrato [DOWNLOAD](#)

[FECHAR](#)

presente 24
instrumento é a
Aquisição de

F FERNANDO PORTELA TELES PESS... <

✕ Contrato

CNPJ
Contratante 14538081000192

Id Contrato 087/2024

Id Contrato
Pncp 087/2024

Cnpj
Procedimento 14538081000192

Id
Procedimento DE002/2024

Número
Contrato 087

Ano Contrato 2024

Contratado 42649742000192

Número
Processo 002

Ano Processo 2024

Objeto O objeto do presente instrumento é a Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias n°.69/2022 e n°.866/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Data
Assinatura 24/04/2024

Data Publicação 26/04/2024

Data Início 24/04/2024

Data Fim 24/04/2025

CPF
Autoridade 76963268304

Valor 17450

Cópia do
Contrato [DOWNLOAD](#)

[FECHAR](#)

presente 24
instrumento é a
Aquisição de

✕ Contrato

CNPJ
Contratante 14538081000192

Id Contrato 088/2024

Id Contrato
Pncp 088/2024

Cnpj
Procedimento 14538081000192

Id
Procedimento DE002/2024

Número
Contrato 088

Ano Contrato 2024

Contratado 27240015000183

Número
Processo 002

Ano Processo 2024

Objeto O objeto do presente instrumento é a Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias n°.69/2022 e n°.866/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Data
Assinatura 24/04/2024

Data Publicação 26/04/2024

Data Início 24/04/2024

Data Fim 24/04/2025

CPF
Autoridade 76963268304

Valor 3800

Cópia do
Contrato [DOWNLOAD](#)

[FECHAR](#)

presente 24
instrumento é a
Aquisição de



De: Setor de Licitações e Contratos

Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)

Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Data: 02 de maio de 2024 às 10:51

Encaminha para emissão de Ordem de Fornecimento.

Chefe do Setor de Licitações e Contratos



De: Rhicardo Helirval Alexandro Baptista Costa

Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, Setor de Licitações e Contratos, Setor Contábil, Nagela Rafaela Sousa Rodrigues da Silva, Bruno Costa Mota, Robson Thiago Arrais Pereira Sousa, Carolaine Alana Pinheiro Gomes, Safira Carvalho Dias, Cassandra Hellen Coelho Uruçu, Gleyson Alves Oliveira

Data: 02 de maio de 2024 às 13:55

--SEGUE EM ANEXO COMPROVANTE DE ENVIO

Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas



De: Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Enviado por: Rhicardo Helival Alexandro Baptista Costa (rhcarrdo)
Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Data: 02 de maio de 2024 às 14:08

-- SEGUE, EM ANEXO, AS ORDENS DE FORNECIMENTOS E SEUS RESPECTIVOS ENVIOS AS LICITANTES VENCEDORAS DO CERTAME

Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

Anexo(s)

CH3.pdf

OF - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS.pdf

J I D A S ALMEIDA.pdf

OF - J I D A S ALMEIDA.pdf

MALU.pdf

OF - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.pdf

ORDEM DE FORNECIMENTO

 **De** <comprasecontratos@tuntum.ma.gov.br>
Para <licitach3negocios@gmail.com>
Data 2024-05-02 13:44

 contrato_administrativo_n_086_2024_1714156514.pdf(~1,1 MB)  OF - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS.pdf(~434 KB)

Segue ordem de fornecimento 0550/24, em anexo, referente ao Contrato nº 086/24, originado do município de Tuntum/MA. O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social Tuntum/MA, na Av. Seabra de Carvalho, s/n, Vila Luizão, Tuntum/MA, CEP 65763-000. Prazo para entrega: 7 dias.

Prazo para pagamento: 30 dias após emissão da nota fiscal.

Check List - Processo de Pagamento:

- CNPJ de faturamento deve ser o do CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme contrato;
- Nota Fiscal (dados bancários inseridos na nota)
- Em caso de Nota Fiscal de serviço, enviar a DAM ou declaração de ISS (falando com a Secretaria de Receitas);
- Cartão CNPJ;
- Comprovante de contribuinte do Simples Nacional (caso seja);
- Certidão Municipal de Débito;
- Certidão Municipal de Dívida Ativa;
- Certidão Estadual Negativa de Débito;
- Certidão Estadual de Dívida Ativa;
- Certidão Federal Negativa de Débitos;
- Certidão Trabalhista;
- Certidão FGTS.

CNPJ :

Ordem de Fornecimento/Serviço

Contrato: 0086/24

Data pedido: 02/05/2024

Número Pedido 00550/24

Fornecedor 13096 CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
Endereço

Complemento Fone Número
Cidade CEP Fax UF MA
CNPJ 43.684.445/0001-40 IE

Local de entrega:

Condição de pagamento:

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Centro de Custo FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Quant	Unid	Descrição	Marca	Placa	
				Valor Unit.	Valor Total
1	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS		3.448,00	3.448,00
1	UND	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS		2.600,00	2.600,00
2	UND	BEBEDOURO TIPO COLUNA P/ GALÕES DE 20LT		900,00	1.800,00
Total do Pedido					7.848,00

Observação

Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023.

Secretário de Orç. Gestão e Despesas

Assinado por 1 pessoa: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B8083209DA454197B4D81A7FC1090795





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

B8083209DA454197B4D81A7FC1090795

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA em 02/05/2024 12:15:37
CPF:***.***-683-04
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B8083209DA454197B4D81A7FC1090795>

ORDEM DE FORNECIMENTO

 **De** <comprasecontratos@tuntum.ma.gov.br>
Para <FELTEC402@GMAIL.COM>
Data 2024-05-02 13:22

 contrato_administrativo_n_088_2024_1714156608.pdf (~1,1 MB)  OF - J I DA S ALMEIDA.pdf (~435 KB)

Segue ordem de fornecimento 0552/24, em anexo, referente ao Contrato nº 088/24, originado do município de Tuntum/MA. O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social Tuntum/MA, na Av. Seabra de Carvalho, s/n, Vila Luizão, Tuntum/MA, CEP 65763-000. Prazo para entrega: 7 dias.

Prazo para pagamento: 30 dias após emissão da nota fiscal.

Check List - Processo de Pagamento:

- CNPJ de faturamento deve ser o do CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme contrato;
- Nota Fiscal (dados bancários inseridos na nota)
- Em caso de Nota Fiscal de serviço, enviar a DAM ou declaração de ISS (falando com a Secretaria de Receitas);
- Cartão CNPJ;
- Comprovante de contribuinte do Simples Nacional (caso seja);
- Certidão Municipal de Débito;
- Certidão Municipal de Dívida Ativa;
- Certidão Estadual Negativa de Débito;
- Certidão Estadual de Dívida Ativa;
- Certidão Federal Negativa de Débitos;
- Certidão Trabalhista;
- Certidão FGTS.

CNPJ :

Ordem de Fornecimento/Serviço

Contrato: 0088/24

Data pedido: 02/05/2024

Número Pedido 00552/24

Fornecedor 13097 J I DA S ALMEIDA
Endereço

Complemento Fone Número
Cidade CEP Fax UF MA
CNPJ 27.240.015/0001-83 IE

Local de entrega:

Condição de pagamento:

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Centro de Custo FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

			Placa		
Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	UND	NOTEBOOK MEMORIA RAM 16GB DDR4 (2X8GB) 2666MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2 SLOTS SODIMM), SSD DE 512 HD PCIE NVME M.2 FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080), 120		3.800,00	3.800,00
Total do Pedido					3.800,00

Observação
Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023.

Secretário de Orç. Gestão e Despesas

Assinado por 1 pessoa: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/91739DCC4945430CB25CFA71F64696AA>





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

91739DCC4945430CB25CFA71F64696AA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA em 02/05/2024 13:03:48
CPF:***.***-683-04
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/91739DCC4945430CB25CFA71F64696AA>

ORDEM DE FORNECIMENTO

 **De** <comprasecontratos@tuntum.ma.gov.br>
Para <sefazgo_luiza@yahoo.com.br>
Data 2024-05-02 13:42

 contrato_administrativo_n_087_2024_1714156567.pdf (~1,2 MB)  OF - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.pdf (~436 KB)

Segue ordem de fornecimento 0551/24, em anexo, referente ao Contrato nº 087/24, originado do município de Tuntum/MA. O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social Tuntum/MA, na Av. Seabra de Carvalho, s/n, Vila Luizão, Tuntum/MA, CEP 65763-000. Prazo para entrega: 7 dias.

Prazo para pagamento: 30 dias após emissão da nota fiscal.

Check List - Processo de Pagamento:

- CNPJ de faturamento deve ser o do CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme contrato;
- Nota Fiscal (dados bancários inseridos na nota)
- Em caso de Nota Fiscal de serviço, enviar a DAM ou declaração de ISS (falando com a Secretaria de Receitas);
- Cartão CNPJ;
- Comprovante de contribuinte do Simples Nacional (caso seja);
- Certidão Municipal de Débito;
- Certidão Municipal de Dívida Ativa;
- Certidão Estadual Negativa de Débito;
- Certidão Estadual de Dívida Ativa;
- Certidão Federal Negativa de Débitos;
- Certidão Trabalhista;
- Certidão FGTS.

CNPJ :

Ordem de Fornecimento/Serviço

Contrato: 0087/24

Data pedido: 02/05/2024

Número Pedido 00551/24

Fornecedor 13095 MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
Endereço

Complemento Fone Número
Cidade CEP Fax UF MA
CNPJ 42.649.742/0001-92 IE

Local de entrega:

Condição de pagamento:

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Centro de Custo FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

				Placa	
Quant	Unid	Discrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	UND	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM FORNO, GRELHA 30X30 DE BAIXA PRESSÃO COM FORNO TAMPA EM AÇO INOX. CAPACIDADE DO FORNO DE 55 LITROS		2.500,00	2.500,00
1	UND	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM CAPACIDADE DE 400 LITROS, 220V.		3.100,00	3.100,00
1	UND	GELADEIRA GRANDE FROST FREE 375 LITROS COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 220V.		3.600,00	3.600,00
2	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA MICROPIEZO DE 4 CORES (CMYK) TINTAS DE		1.600,00	3.200,00
1	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO COLORIDA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA MICROPIEZO DE 4 CORES (CMYK)		1.600,00	1.600,00
2	UND	LIQUIDIFICADOR IND INOX 6L		850,00	1.700,00
5	UND	VENTILADOR DE COLUNA 40CM V-75C-6P SUPER POWER 6 PÁS 3 VELOCIDADES 140W 220V		350,00	1.750,00
				Total do Pedido	17.450,00

Observação
Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023.

Secretário de Orç. Gestão e Despesas

Assinado por 1 pessoa: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANDRO BARBOSA COSTA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B13C4B055B7949F49655797053C08193





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

B13C4B055B7949F49655797053C08193

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA em 02/05/2024 12:15:36
CPF:***.***-683-04

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B13C4B055B7949F49655797053C08193>



De: Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Enviado por: Rhicardo Helival Alexandro Baptista Costa (rhcarrdo)
Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Data: 02 de maio de 2024 às 14:43

Segue em anexo, portarias dos fiscais de contrato, já publicadas.

Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

Anexo(s)

Portaria 089 contrato 088-2024 disp 002-2024.pdf
Portaria 088 contrato 086-2024 disp 002-2024.pdf
17. Portaria de Fiscal-nº 087-Contrato 0872024.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PORTARIA nº 89, 26 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 088/24, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA, CNPJ 14.538.081/0001-92, e a empresa J I DA S ALMEIDA, CNPJ nº 27.240.015/0001-83, cujo objeto é a Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal	JAYNARA ARAÚJO DA COSTA	1783
Suplente	JULIANA DE SOUSA QUERINO	5039

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 26 de abril de 2024.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

Assinado por 1 pessoa: RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/380FBE8C32DB4B8FB8681E8983E532C2>





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

380FBE8C32DB4B8FB8681E8983E532C2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA em 02/05/2024 14:40:49
CPF:***.***-683-04
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/380FBE8C32DB4B8FB8681E8983E532C2>



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PORTARIA nº 88, 26 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 086/24, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA, CNPJ 14.538.081/0001-92, e a empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 43.684.445/0001-40, cujo objeto é a Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal	JAYNARA ARAÚJO DA COSTA	1783
Suplente	JULIANA DE SOUSA QUERINO	5039

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 26 de abril de 2024.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

479F187005B54B1F8E91A08A7FFD06BC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA em 02/05/2024 14:40:51
CPF:***.***-683-04
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/479F187005B54B1F8E91A08A7FFD06BC>



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PORTARIA nº 087, 26 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 0087/24, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA, CNPJ 14.538.081/0001-92, e a empresa MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 42.649.742/0001-92, cujo objeto é a Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023 do Município de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal	JAYNARA ARAÚJO DA COSTA	01783
Suplente	JULIANA DE SOUSA QUERINO	5039

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 26 de abril de 2024.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021





MUNICÍPIO DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

104B05190BDD477DBDE254E36EB9E939

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA em 02/05/2024 14:40:52
CPF:***.***-683-04
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TUNTUM - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/104B05190BDD477DBDE254E36EB9E939>